1

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

ABRIL DE 1965

VOLUME I

NÚMERO 1

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

ABRIL DE 1965

VOLUME I

NÚMERO 1

NOTA : Com a publicação do número 3, volume XI, de março de 1965, encerrou-se a série de Boletins da Superintendência da Moeda e do Crédito (fundado por Prudente de Morais, neto), transformada, por fôrça da Lei 4 595, de 31-12-64, em Banco Central da República do Brasil, que inicia, com esta edição, a série de seus Boletins.

MEMBROS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVEA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

DANIEL FARACO
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica

DÊNIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

LUIZ BIOLCHINI
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DENIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

LUIZ BIOLCHINI
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

HELIO MARQUES VIANNA
Secretário Geral interino e Inspetor Geral de Bancos

EDUARDO DA SILVEIRA GOMES JR.
Chefe do Departamento Econômico

SIDNEY PÓVOA MANSO
Gerente da Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros

FRANCISCO DA CUNHA RIBEIRO
Chefe do Departamento Jurídico

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente de Redesconto

MURILO GOMES BEVILAQUA
Gerente da Caixa de Mobilização Bancária

OLAVO JOSÉ DA SILVA
Gerente da Fiscalização Cambial

CELSO LIMA E SILVA
Chefe do Meio Circulante

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8.500; exterior — Cr$ 10 000), por vale postal, cheque ou ordem de pagamento, assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500, foreign countries — Cr$ 10,000) by check or payment order, as well as all correspondence, should be sent to: BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000) par cheques ou ordre de payement ainsi que toute la correspondance doivent être adressées au BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Endereço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540
Rio de Janeiro, GB
Brasil

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

I — INSTRUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Circular N.º 1

ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:

Com vistas à sua fiel observância, alertamo-las para as seguintes disposições do Decreto n.º 55 852, de 22-3-65, que regulamentou o artigo 29, n.º VII, da Lei n.º 4 505, de 30-11-64 (Impôsto do Sêlo):

"ART. 67 — Sem prejuízo da ação penal cabível, ficarão sujeitos:

....

VII — à multa de valor igual ao inscrito no cheque, a qual não será inferior a Cr$ 50 000 (cinqüenta mil cruzeiros):

a) os emitentes de cheques para os quais não haja cobertura na data de sua apresentação aos sacados;

b) os que emitirem, aceitarem, negociarem, pagarem ou conservarem cheques sem data ou com data falsa, ou por qualquer outra forma lhes derem curso;

....

§ 9.º — Não se aplicará o disposto no item VII:

I — ao emitente de cheque sem cobertura, quando êste fôr honrado antes de iniciado qualquer procedimento fiscal ou o protesto cambial;

II — ao portador ou endossatário de cheque sem data ou com data falsa, desde que tenha atendido ao disposto no art. 131".

"ART. 131 — Os estabelecimentos bancários e outros que estejam autorizados a abrir contas movimentáveis por meio de cheques, quando recusarem, como sacados, o pagamento de cheques, mencionarão no verso dêstes, em declaração datada e assinada, o motivo da recusa.

§ 1.º — Independentemente de qualquer outro motivo, deverá ser declarada, sempre que ocorrer, a falta ou insuficiência de cobertura.

§ 2.º — Se a falta ou insuficiência de cobertura, quando fôr o caso, não estiver sanada na segunda apresentação do cheque, feita pelo menos quarenta e oito horas depois da primeira, o estabelecimento reno-

vará a declaração e comunicará o fato, no mesmo dia, à repartição fiscal competente, indicando relativamente ao cheque recusado:

I — número e série;

II — data;

III — valor, em algarismo e por extenso;

IV — espécie e número da conta do sacado;

V — nome e endereço do eminente.

§ 3.º — No caso do parágrafo anterior, deverá ser feita uma comunicação para cada cheque.

§ 4.º — O estabelecimento arquivará em pasta especial, por ordem cronológica, cópias das comunicações que expedir.

§ 5.º — Quando a apresentação do cheque se fizer através do serviço de compensação a cargo do Banco do Brasil S. A., a comunicação será expedida, simultâneamente com a segunda devolução do cheque recusado, por intermédio dêsse estabelecimento, ao qual cumprirá encaminhá-la à repartição a que se destina.

§ 6.º — A repartição distribuirá a comunicação ao agente fiscal da respectiva seção ou circunscrição, para que êste promova, no prazo de quarenta e oito horas, a instauração do procedimento cabível.

§ 7.º — Quando se tratar de cheque recebido em pagamento de tributos federais, o procedimento a que se refere o parágrafo anterior será instaurado à vista do cheque recusado, independentemente de sua segunda apresentação ao sacado".

"Art. 132 — O portador ou endossatário de cheque sem data ou com data falsa deverá apresentá-lo à repartição fiscal competente, no prazo de três dias contados da data em que o recebeu, cabendo ao agente fiscal de plantão lavrar têrmo do ocorrido, do qual fornecerá cópia ao apresentante do cheque.

§ 1.º — Não se fará a apreensão do cheque, mas constarão do têrmo tôdas as suas características.

§ 2.º — O têrmo instruirá o procedimento cabível.

§ 3.º — A apresentação do cheque a cartório para protesto cambial dispensará a providência referida no *caput* dêste artigo".

"Art. 133 — O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, no curso das inspeções a seu cargo, fiscalizará o cumprimento do disposto no art. 131, comunicando à repartição fiscal competente as faltas verificadas".

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1965

HELIO MARQUES VIANNA
Secretário-Geral, interino

II — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

1 — Registros efetuados pelo Banco Central da República do Brasil, de acôrdo com o disposto na alínea «a» do artigo 3.º da Lei n.º 4 131, de 3 de setembro de 1962

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
849	First National City Bank	W. M. Jackson, Inc.	Empréstimo em moeda	US$	50.000,00	50.000,00
850	Bucyrus-Erie Company	Beco-Bucyrus Equipamentos de Construção Ltda.	» » »	US$	2.560,00	2.560,00
851	The Morgan Crucible Co., Ltd.	Morganite do Brasil Industrial Ltda.	» » »	£	50.000-00-00	140.000,00
852	Bucyrus-Erie Company	Beco-Bucyrus Equipamentos de Construção Ltda.	» » »	US$	3.600,00	3.600,00
853	Swiss Credit Bank	S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	"Swap"	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
854	Namar S. A.	Sacora Indústria e Comércio S. A.	»	US$	100.000,00	100.000,00
855	Namar S. A.	Sacora Indústria e Comércio S. A.	»	US$	500.000,00	500.000,00
856	Namar S. A.	Sacora Indústria e Comércio S. A.	»	US$	100.000,00	100.000,00
857	Svenska Handelsbanken	«Vulcanus do Brasil» Indústria e Comércio S. A.	»	US$	130.000,00	130.000,00
858	Allis-Chalmers Manufacturing Co.	Cia. Cimento Portland Cauê	Financiamento	US$	1 825.058,35	1.825.058,35
859	Ferd. Bade	Fundição Tupy S. A.	»	DM.	975.674,82	243.918,71
860	Schoeller-Bleckmann Stahlwerke Aktiengesellschaft	Aços Phoenix S. A.	Empréstimo em moeda	US$	30.000,00	30.000,00
861	Maatschappij Tot Beheer En Exploitatie Van Octrooien NV	Cia. Vidraria Santa Marina	» » »	US$	230.000,00	230.000,00
862	Lavoro Bank A. G.	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	500.000,00	500.000,00
863	Continental Bank International	Remington Rand do Brasil S. A.	"Swap"	US$	850.000,00	850.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
864	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	Empréstimo em moeda	US$	20.000,00	20.000,00
865	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	50.000,00	50.000,00
866	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	20.000,00	20.000,00
867	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	10.000,00	10.000,00
868	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	25.000,00	25.000,00
869	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	4.000,00	4.000,00
870	Swiss Bank Corporation	F. S. Hampshire & Co. Ltd.	"Swap"	US$	50.000,00	50.000,00
871	Swiss Bank Corporation	IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.	»	Sw Fr	5.000.000,00	1.158.748,56
872	APE — Administration de Participations Étrangères Société Anonyme	Laboratórios Lepetit S. A.	»	US$	600.000,00	600.000,00
873	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Banco do Estado da Guanabara S. A.	Empréstimo em moeda	US$	303.989,52	303.989,52
874	Allgemeine Elektricitaets-Gesellschaft Zentralverwaltung Westzonen	AEG — Companhia Sul Americana de Eletricidade	» » »	DM	100.000,00	25.000,00
875	Ledoga S.p.A.	Laboratórios Lepetit S. A.	» » »	US$	200.000,00	200.000,00
876	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	10.000,00	10.000,00
877	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	10.000,00	10.000,00
878	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	10.000,00	10.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
879	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	Empréstimo em moeda	US$	10.000,00	10.000,00
880	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	5.000,00	5.000,00
881	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	70.000,00	70.000,00
882	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	50.000,00	50.000,00
883	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	5.000,00	5.000,00
884	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	20.000,00	20.000,00
885	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	5.000,00	5.000,00
886	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	11.021,00	11.021,00
887	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	53.040,00	53.040,00
888	Mario Morselli	Ledobrás S. A. Importação, Exportação e Administração	» » »	US$	50.000,00	50.000,00
889	Swiss Credit Bank	S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	» » »	US$	498.144,00	498.144,00
890	The Chase Manhattan Bank	Mineração Morro Velho S. A.	» » »	US$	530.829,00	530.829,00
891	Namar S. A.	Sacora Indústria e Comércio S. A.	» » »	US$	515.000,00	515.000,00
892	N. V. Great Bay, Inc.	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A.	» » »	Fls.	3.799.969,60	1.049,715,36
893	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Banco do Estado da Guanabara S. A.	» » »	US$	17.200,00	17.200,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
894	Guyerzeller Zurmont Bank A.G.	Zambon Laboratórios Farmecêuticos S. A.	Empréstimo em moeda	US$	20.000,00	20.000,00
895	Le Tourneau-Westinghouse Co.	FORMAC S. A. — Fornecedora de Máquinas	"Swap"	US$	200.000,00	200.000,00
896	Frita Werner Verwaltungs G.m.b.H.	INDAÇO — Indústria de Ferramentas de Aço Ltda.	Empréstimo em moeda	DM.	100.000,00	25.000,00
897	Chemical Bank New York Trust Company	Casa Lohner S. A. Médico-Técnica	"Swap"	US$	100.000,00	100.000,00
898	Chiminvest S. A.	Boehringer do Brasil S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos	Empréstimo em moeda	DM.	227.300,00	56.825,00
899	Chiminvest S. A.	Boehringer do Brasil S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos	» » »	DM.	141.500,00	35.375,00
900	Feras Anstalt (Feras Établissement de Finance et de Gerance)	Carlo Erba do Brasil S. A. — Indústria Químico-Farmacêutica	» » »	US$	200.000,00	200.000,00
901	Immobilbras Holding S. A.	Edifício Itália — Comercial e Administradora S. A.	» » »	US$	70.000,00	70.000,00
902	First National City Bank	Bausch & Lomb S. A. Indústria Óptica	"Swap"	US$	2.000.000,00	2.000.000,00
903	Immobilbras Holding S. A.	Edifício Itália — Comercial e Administradora S. A.	Empréstimo em moeda	US$	50.000,00	50.000,00
904	Yanmar Diesel Engine Co. Ltd.	Yanmar Diesel Motores do Brasil S. A.	» » »	US$	396.000,00	396.000,00
905	Swiss Credit Bank	Metalúrgica Matarazzo S. A.	"Swap"	US$	500.000,00	500.000,00
906	Textile Machinery Makers Ltd.	Platt do Brasil Máquinas Têxteis S. A.	Empréstimo em moeda	US$	25.527,06	25.527,06
				£	8.209-16-04	22.987,49
907	Meturit Zuerich Aktiengesellschaft	Tungstit Metal Duro Indústria e Comércio Ltda.	» » »	Sw.Fr.	54.000,00	12.514,48

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
908	Western Finance N. V.	Casa Lohner S. A. Médico-Técnica	Empréstimo em moeda	DM.	1.035.000,00	258.750,00
909	J. R. Geigy A. G.	Geigy do Brasil S. A. Produtos Químicos	"Swap"	US$	500.000,00	500.000,00
910	Sun Electric S. A.	Sun Electric do Brasil — Comércio e Indústria Ltda.	Empréstimo em moeda	US$	44.000,00	44.000,00
911	Sun Electric Corporation	Sun Electric do Brasil — Comércio e Indústria Ltda.	» » »	US$	8.000,00	8.000,00
912	Arbella S. A.	Comércio e Indústria Neva S. A.	"Swap"	US$	850.000,00	850.000,00
913	Degussa — Deutsche Gold-und-Silber-Scheideanstalt, vormals Roessler	Leukon S. A. Administração e Participações	Empréstimo em moeda	DM.	375.000,00	93.750,00
914	Isidoro Kassin Nasser	BRASITRADE S. A. Indústria e Comércio	» » »	US$	80.000,00	80.000,00
915	Selim Nasser	BRASITRADE S. A. Indústria e Comércio	» » »	US$	100.000,00	100.000,00
916	Jade Enterprises Ltd.	COGEST S. A. — Comércio e Gestão	» » »	US$	165.000,00	165.000,00
917	Trade Development Bank	Ezibrás S. A. Indústria e Comércio	» » »	US$	100.000,00	100.000,00
918	Motorfabriken Bukh S. A.	Bukh Sabro e Motores Diesel e Refrigeração Ltda.	» » »	Dan.Kr.	100.000,00	14.477,77
919	Union Financière Belge des Tabacs Tabacofina S. A.	Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos	» » »	US$	59.000,00	59.000,00
920	Intor Inc.	Indústria Cerâmica Paraná S. A.	» » »	US$	20.000,00	20.000,00
921	Svenska Handelsbanken	Aços Sandvik S. A. — Indústria e Comércio	"Swap"	US$	400.000,00	400.000,00
922	Bank of Boston International	Indústrias Doehler do Brasil S. A.	»	US$	300.000,00	300.000,00
923	International Packers Limited	Cia. Swift do Brasil S. A.	»	US$	500.000,00	500.000,00

(Continua)

2 — Registros efetuados pelo Banco Central da República do Brasil, de acôrdo com o disposto na alínea «b» do artigo 3.º da Lei n.º 4 131, de 3 de setembro de 1962

NÚMERO DO REGISTRO	EMPRÊSA OU BENEFICIÁRIO ESTRANGEIRO	EMPRÊSA OU ENTIDADE NACIONAL	NATUREZA DO CONTRATO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
101	Mitsubishi Metal Mining Co. Ltd.	Laminação Nacional de Metais S. A.	Assistência Técnica	Yen	6.480.000,00	18.000,00
102	Mitsubishi Metal Mining Co. Ltd.	Caraíba Mineração e Metalurgia S. A.	» »	Yen	(*)	(*)
103	SNAM S.p.A. — Divisione Perforazione e Montaggi — SAIPEM	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	Lit.	(*)	(*)
104	C. W. Ewing	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$	22.500,00	22.500,00
105	Joe D. Jones	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$	130.000,00	130.000,00
106	Howe Baker Engineers, Ltd.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$	39.100,00	39.100,00
107	Dorstener Eisengiesserei und Maschinenfabrik A. G.	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	» »	DM.	(*)	(*)
108	Esch-Werke Kommandit-Gesellschaft	Cia. de Mineração de Ferro e Carvão	» »	DM.	25.013,10	6.253,27
109	Büttner-Werke A. G.	Quimbrasil Química Industrial Brasileira S. A.	» »	DM.	65.000,00	16.250,00
110	Société Grenobloise d'Études et d'Applications Hydrauliques	Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul — Conselho de Desenvolvimento do Estado (CDE)	» »	Fr.Fr.	656.482,50	132.970,33
111	Établissements Neyrpic (Ateliers Neyret Beylier Piccard Pictet)	Centrais Elétricas de Goiás S. A. — CELG	» »	Fr.Fr.	565.729,26	114.588,28
112	Société Générale de Constructions Electriques et Mecaniques Alsthom	Comissão Estadual de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul	» »	Fr.Fr.	1.087.707,58	220.314,83
113	Hewitt-Robins (Holland) N. V.	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	» »	Fls.	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	EMPRÊSA OU BENEFICIÁRIO ESTRANGEIRO	EMPRÊSA OU ENTIDADE NACIONAL	NATUREZA DO CONTRATO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
114	Société Générale de Constructions Electriques et Mecaniques Alsthom	Centrais Elétricas de Goiás S. A. — CELG	Assistência Técnica	Fr.Fr. 536.249,58	108.617,18
115	Hermann C. Schutt	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$ (*)	(*)
116	Société de Forages Pétroliers «Languedocienne-Forenco»	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	Fr.Fr. (*)	(*)
117	Foster Wheeller Corporation	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$ (*)	(*)
118	Cameron and Jones Inc.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$ (*)	(*)
119	Société Générale de Surveillance S. A.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	Fr.Fr. (*)	(*)
120	Société Générale de Surveillance S. A.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	Fr.Fr. (*)	(*)
121	Brown & Root Inc.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$ (*)	(*)
122	Société Française d'Études et de Réalisations d'Équipements Electriques — SOFRELEC	Cia. Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF	» »	Fr.Fr. 150.000,00	30.382,45
123	Kloeckner-Humboldt-Deutz A. G.	Cia. Vale do Rio Doce S. A.	» »	DM. (*)	(*)
124	The Firestone Tire & Rubber Co.	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO	» »	US$ (*)	(*)
125	Union Carbide Corporation	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO	» »	US$ (*)	(*)
126	Société Française des Techniques Lummus e The Lummus Co.	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO	» »	US$ e Fr.Fr. (*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	EMPRÊSA OU BENEFICIARIO ESTRANGEIRO	EMPRÊSA OU ENTIDADE NACIONAL	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
127	Technoexport Foreign Trade Corporation For Export of Complete Industrial Plants	Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo	Assistência Técnica	US$Tch.	(*)	(*)
128	Brantly Drilling Company (International) Inc.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$	(*)	(*)
129	Kaiser Engineers International, Inc.	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	» »	US$	903.000,00	903.000,00
130	Italsider-Alti Forni e Acciaierie Riunite Ilva e Corniglieno S.p.A.	Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA	» »	Lit.	(*)	(*)
131	Budavox — Budapest Telecommunication Company	Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul — Serviços Telefônicos Retomados	» »	US$Hung.	(*)	(*)
132	Eisenbau Essen G.m.b.H.	Cia. Vale do Rio Doce S. A.	» »	DM.	610.000,00	152.500,00
133	Bureau Veritas	Cia. Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF	» »	Fr.Fr.	45.000,00	9.114,73
134	SNAM S.p.A. — Divisione Progetti	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	Lit.	(*)	(*)
135	Hudson Engineering Corporation	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$	(*)	(*)
136	Foster Wheeler Corporation	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$	20.000,00	20.000,00
137	Maschinenfabrik Augsburg-Nuernberg A. G. (MAN)	Cia. Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal	» »	DM.	(*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	EMPRÊSA OU BENEFICIARIO ESTRANGEIRO	EMPRÊSA OU ENTIDADE NACIONAL	NATUREZA DO CONTRATO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
138	Foster Wheeler Corp.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	Assistência Técnica	US$	(*)	(*)
139	International Inspection and Testing Corp. Inteco	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	» »	Yen	(*)	(*)
140	Demag Aktiengesellschaft	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	» »	DM.	(*)	(*)
141	M. A. Greene and Associates	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	» »	US$	(*)	(*)
142	Bureau Veritas	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	» »	Fr.Fr.	(*)	(*)
143	Cameron and Jones Inc.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	» »	US$	(*)	(*)
144	Geo-Perfuradora Panameña S. A.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	» »	Balboa	(*)	(*)
145	Delta Drilling Company	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	» »	US$	(*)	(*)
146	SNAM S.p.A. — Divisione Progetti	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS	» »	Lit.	(*)	(*)
147	Klockner-Humboldt-Deutz Aktiengesellschaft	Fundo de Desenvolvimento de Santa Catarina — «FUNDESC»	» »	DM.	40.000,00	10.000,00
148	Sanderson & Porter, Inc.	Companhia Hidrelétrica do Vale do Paraíba — CHEVAP	» »	US$	(*)	(*)
149	Société Française des Établissements Moeller & Neumann S. A.	Aços Villares S. A.	» »	Fr.Fr.	450.580,78	91.264,99
150	Magnus Tigerschiold	Companhia Vale do Rio Doce	» »	Sw.Kr.	(*)	(*)
151	Clevite Corporation	Metal Leve S. A. — Indústria e Comércio	» »	US$	300.000,00	300.000,00

3 — Certificados emitidos pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A., sob a forma de transação de capital a prazo, de acôrdo com a Instrução n.º 289, de 14 de janeiro de 1965

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
45	16-3-65	Swiss Bank Corp.	F. S. Hampshire & Co. Ltd.	US$	30.000,00	30.000,00
46	22-2-65	Aladdin Industries Inc.	M. Agostini Comércio e Indústria S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
47	23-2-65	Rolex Holding	Relógios Rolex Ltd.	Sw.Fr.	50.000,00	11.587,48
48	23-2-65	Anderson Clayton & Co. S. A.	Anderson Clayton & Co. S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
49	24-2-65	José Tavares Teles	A. Tavares & Cia. Ltda.	US$	25.000,00	25.000,00
50	24-2-65	Time Inc.	Time-Life Brasil Inc.	US$	320.000,00	320.000,00
51	24-2-65	Swibres	Sodipa Sociedade Importadora e Exportadora Ltda.	US$	1.500,00	1.500,00
52	25-2-65	Sestok S. A.	Centrimpex Centro Importador e Exportador Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00
53	16-3-65	Swiss Bank Corp.	Indústria Elétrica Brown Boveri S. A.	US$	300.000,00	300.000,00
54	25-2-65	Richardson-Merrell, Inc.	Laboratórios Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
55	26-2-65	Établissements Fuer Industrielle Verfahren	Nuodex S. A. Indústria e Comércio de Secantes	Sw.Fr.	40.000,00	9.269,98
56	26-2-65	Bankers Trust Co.	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	430.000,00	430.000,00
57	26-2-65	Bankers Trust Co.	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	430.000,00	430.000,00
58	26-2-65	Hemisphere Trading Corp.	Flux Indústria e Comércio de Artefatos para Solda S. A.	US$	5.000,00	5.000,00
59	26-2-65	Sr. Roger Guédon	Laboratórios Enila S. A.	Sw.Fr.	67.537,00	15.651,68
60	26-2-65	Hemisphere Trading Corp.	IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.	US$	100.000,00	100.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIARIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
61	4-3-65	N. V. Phonogran Verkoopmaatschappy Voor Gramnophognplaten	Cia. Brasileira de Discos	US$	10.000,00	10.000,00
62	4-3-65	Owens-Illinois Glass Co.	Cia. Industrial São Paulo e Rio	US$	200.000,00	200.000,00
63	4-3-65	Walter Matter S. A.	D. Stockler S. A. Exportação e Importação	US$	500.000,00	500.000,00
64	4-3-65	Diamond of Brazil, Inc.	Mina da Boa Vista S. A.	US$	5.000,00	5.000,00
65	5-3-65	Swiss Bank Corp.	Cia. Paulista Agro-Mercantil São Miguel	US$	50.000,00	50.000,00
66	5-3-65	Walter Matter S. A.	D. Stockler S. A. Exportação e Importação	US$	500.000,00	500.000,00
67	5-3-65	Svenska Handelsbank Aktiebolag	Aços Sandivk S. A. Indústria e Comércio	US$	115.000,00	115.000,00
68	5-3-65	Hemisphere Trading Corp.	Panambra Industrial e Técnica S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
69	16-3-65	Swiss Bank Corp.	Laboratório Wander do Brasil S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
70	8-3-65	Prosperitas Familiae Stiftung	Comércio Ultramarino Cosa S. A.	Sw.Fr.	100.000,00	23.174,97
71	9-3-65	Anderson Clayton & Co. S. A.	Anderson Clayton & Co. S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
72	9-3-65	Garramen International Limited	Brasilva S. A. Importadora e Exportadora	US$	140.000,00	140.000,00
73	9-3-65	Deutsche Ueberserische Bank	Carl Leoni Ltda.	US$	25.000,00	25.000,00
74	9-3-65	Bankers Trust Co.	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	600.000,00	600.000,00
75	9-3-65	Mademoiselle Madeleine Bouquerel	Emulsões e Silicones S. A. Indústria e Comércio	Fr.Frs.	15.000,00	3.038,24
76	10-3-65	Deutsch-Sudamerikanische Bank A. G.	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade	DM	500.000,00	125.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
77	17-3-65	The Bank of Tokyo Trust Co.	Toyota do Brasil S. A. Indústria e Comércio	US$	250.000,00	250.000,00
78	17-3-65	Toyota New York Inc.	Toyota do Brasil S. A. Indústria e Comércio	US$	250.000,00	250.000,00
79	17-3-65	Bankers Trust Co.	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	600.000,00	600.000,00
80	17-3-65	Spencer Pittsburgh Corp.	Expansão Mercantil Importadora e Exportadora S. A.	US$	30.000,00	30.000,00
81	17-3-65	Spencer Pittsburgh Corp.	Expan S. A. Comércio e Indústria	US$	55.000,00	55.000,00
82	17-3-65	Delta Drilling Co.	Ardle V. Hill	US$	25.000,00	25.000,00
83	17-3-65	Bankers Trust Co.	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	260.000,00	260.000,00
84	17-3-65	Oriental Exporters Inc.	Importação, Indústria e Comércio Ambriex S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
85	17-3-65	Union Bank of Switzerland	Remington Rand do Brasil S. A.	US$	85.000,00	85.000,00
86	19-3-65	Banco de Crédito	Fazenda Itapuí S. A.	US$	200.000,00	200.000,00
87	19-3-65	Bankers Trust Co.	SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	380.000,00	380.000,00
88	19-3-65	Dynalectron Corp.	Aircar S. A. Importação e Exportação	US$	4.000,00	4.000,00
89	19-3-65	Swiss Bank Corp.	Produtos Químicos Ciba S. A.	Sw. Fr.	500.000,00	115.874,85
90	19-3-65	Canada Life Assurance Co.	Manoel Joaquim de Carvalho	US$	20.000,00	20.000,00
91	19-3-65	Société Progil	Química Madeireira Ltda.	US$	13.500,00	13.500,00
92	19-3-65	Stockholms Enskilda Bank A. S.	Scania Vabis do Brasil S. A. Veículos e Motores	US$	100.000,00	100.000,00
93	19-3-65	Banco Di Roma Per la Svizzera	Erminio Bozzo Comércio, Importação e Exportação S. A.	US$	75.000,00	75.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
94	19-3-65	Richardson Merrel, Inc.	Laboratórios Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
95	19-3-65	Swiss Bank Corp.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	Sw.Fr.	500.000,00	115.874,85
96	19-3-65	Owens-Illinois Glass Co.	Cia. Industrial São Paulo e Rio	US$	150.000,00	150.000,00
97	23-3-65	Lautier Fils Ltd.	Lautier Fils Brasileira S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
98	23-3-65	Lautier Fils Ltd.	Lautier Fils Brasileira S. A.	Sw.Fr.	131.190,00	30.403,24
99	23-3-65	Swiss Bank Corp.	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.	Sw.Fr.	820.000,00	190.031,76
100	23-3-65	Werkhof Gesellschaft Mit Beschraenkter Hafftung	Soc. Fumageira Runandi Ltda.	US$	200.000,00	200.000,00
101	23-3-65	Gérance Société Anonyme	Química e Farmacêutica Proquifar S. A.	US$	99.996,00	99.996,00
102	23-3-65	Deutsche Ueberseeische Bank	Carl Leoni Ltda.	DM.	100.000,00	25.000,00
103	23-3-65	J. Henry Schroder Banking Corp.	Squibb Indústria Química S. A.	US$	400.000,00	400.000,00
104	23-3-65	Theodor Wille	Agro Colonizadora Industrial S. A.	DM.	1.200.000,00	300.000,00
105	26-3-65	J. Henry Schroder Banking Corp.	Cia. Cimento Portland Itaú	US$	250.000,00	250.000,00
106	26-3-65	Deutsche Ueberseeische Bank	Carl Leoni Ltda.	US$	39.996,25	39.996,25
107	26-3-65	Dobbertin & Co.	Comercial Trilho Otero S. A.	DM.	50.000,00	12.500,00
108	26-3-65	J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd.	Monteiro Aranha Engenharia Comércio e Indústria S. A.	DM.	1.800.000,00	450.000,00
109	26-3-65	Swiss Bank Corp.	Acumuladores Nife do Brasil S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
110	26-3-65	Swiss Bank Corp.	Cia. Siderúrgica Mannesmann	Sw Fr.	1.075.000,00	249.130,93
111	26-3-65	Anglo Newfoundland Development Co. Ltd.	Cia. Canadense de Papel	US$	50.000,00	50.000,00
112	26-3-65	Spencer-Pittsburgh Corp.	Expansão Mercantil Importação e Exportação S. A.	US$	22.000,00	22.000,00

3-A — Certificados emitidos pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A. em São Paulo (SP), sob a forma de transação de capital a prazo, de acôrdo com a Instrução n.º 289, de 14 de janeiro de 1965

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
001	28-1-65	Mead Johnson & Company	Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A.	US$	300.000,00	300.000,00
002	29-1-65	Juergen Leisler-Kiep	Juergen Leisler Kieper	DM.	200.000,00	50.000,00
003	3-2-65	Sandoz A. G.	Indústrias Químicas Resende S. A.	Sw.Fr.	137.500,00	31.865,59
		Ciba S. A.		Sw.Fr.	75.000,00	17.381,23
		J. R. Geigt A. G.		Sw.Fr.	37.500,00	8.690,61
004	3-2-65	General Trade Co.	King Indústria e Comércio S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
005	5-2-65	Intra Bank	Cia. Nacional de Estamparia	US$	250.000,00	250.000,00
006	2-2-65	American Machine & Foundry Co.	A. M. F. do Brasil S. A. Máquinas Automáticas	US$	125.000,00	125.000,00
007	4-2-65	British Titan Products Co, Ltd.	Tennant Importação e Exportação Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
008	4-2-65	The Nissho American Corp.	Sobrinda S. A. Brasileira Agro-Industrial	US$	75.000,00	75.000,00
009	4-2-65	The Nissho American Corp.	Importadora e Exportadora Nissho do Brasil Ltda.	US$	37.500,00	37.500,00
010	4-2-65	The East Asisatic Co. Inc.	Este Asiático Comécio e Navegação Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
011	4-2-65	W. Weddel & Co. Ltd.	S. A. Frigorífico Anglo	£	50.000-00-00	140.000,00
012	9-2-65	Seager Evans Co. Ltd.	Seagers do Brasil S. A. Fábrica de Bebidas	£	20.000-00-00	56.000,00
013	12-2-65	Nial International	Nialbras S. A. Indústria e Comércio de Materiais Eletrônicos	US$	25.000,00	25.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
014	9-2-65	Partimar Bâle S. A.	Benfitex — Beneficiadora de Fibras Têxteis S. A.	Sw.Fr.	120.000,00	27.809,97
015	11-2-65	Intra Bank	Goyana S. A. Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas	US$	100.000,00	100.000,00
016	11-2-65	Sandoz S. A.	Indústrias Químicas Resende S. A.	Sw.Fr.	250.000,00	57.937,43
017	10-2-65	International Basic Economy Corp.	Contabilidade Mecanizada e Participações Comepa S. A.	US$	35.000,00	35.000,00
018	10-2-65	Int'l Packers Ltd.	Cia. Swift do Brasil S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
019	12-2-65	The Kendall Co.	Kendall do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00
020	10-2-65	N. V. Edwards, Henriques & Co.'s Bank-Philipsburg	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
021	10-2-65	N. V. Edwards, Henriques & Co.'s Bank-Philipsburg	Philips do Brasil	US$	150.000,00	150.000,00
022	11-2-65	Inversiones Maipú S. A.	Cia. Eletroquímica de Osasco	US$	50.000,00	50.000,00
023	11-2-65	Regina Int'l Corporation	Ferragens e Laminação Brasil S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
024	11-2-65	Nomura (America) Corp.	Intercâmbio Comercial Nomura Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
025	15-2-65	Ronagra Établissement	Rondo Brasileira de Embalagens S. A.	Sw.Fr.	60.000,00	13.904,98
026	16-2-65	Mitsui & Co. Ltd.	Bussan Brasileira Importação e Exportação Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
027	15-2-65	Tony Shayo	Bratonal S. A. Indústria e Comércio	US$	80.000,00	80.000,00
028	16-2-65	Biddle Sawter & Co. Inc.	Yung Zeng Indústria e Comércio S. A.	US$	50.000,00	50.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
029	17-2-65	The Devilbiss Co.	Devilbiss S. A. Indústria e Comércio	US$	15.000,00	15.000,00
030	18-2-65	Mundogás S. A.	Ultralar — Aparelhos e Serviços Ltda.	US$	250.000,00	250.000,00
031	17-2-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank Philipsburg	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
032	17-2-65	Ely Lilly Int'l Corp.	Eli Lilly do Brasil Ltda.	US$	150.000,00	150.000,00
033	18-2-65	Transpharma Ltd.	Boehringer & Cia. Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
034	22-2-65	Financeira Oro S. A.	Melatex S. A. Indústria e Comércio	US$	200.000,00	200.000,00
035	18-2-65	Compagnie Commerciale Melgache	Gustavo Ammermann Importadora S. A.	Sw.Fr.	50.000,00	11.587,48
036	19-2-65	Albert B. Shammam	Safibras S. A. Indústria e Comércio	US$	19.992,25	19.992,25
037	24-2-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank Philipsburg	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
038	22-2-65	Scott Willians Inc.	Meias Lupo S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
039	22-2-65	Mirte Romani Bertolli	Polenghi S. A. — Indústria Brasileira de Produtos Alimentares	US$	30.000,00	30.000,00
040	22-2-65	Finanzoellschaft Fur Industriellen	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	US$	600.000,00	600.000,00
041	23-2-65	International Packers Ltd.	Cia. Swift do Brasil S. A.	US$	150.000,00	150.000,00
042	23-2-65	Deutsch Suedamerikanische Bank A. G.	Cia. Brasileira de Adubos CBA	DM.	400.000,00	100.000,00
043	25-2-65	Roberto Lee	Indústria e Comércio «Lotus» S. A.	US$	45.000,00	45.000,00
044	3-3-65	Rumr-Stickstoff	Fernando Hackradt — Adubos e Colas S. A.	DM.	160.000,00	40.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
045	24-2-65	Ezra Y. Diwan	Diwan & Cia. Ltda.	US$	10.000,00	10.000,00
046	25-2-65	Standard Triumph Int'l Ltd.	Standard Motors S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
047	26-2-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank Philipsburg	S. A. Philips do Brasil	US$	30.000,00	30.000,00
048	25-2-65	Financeira Oro S. A.	Fieltex S. A. Indústria Têxtil	US$	100.000,00	100.000,00
049	4-3-65	Mial International	Mialbras S. A. Indústria e Comércio de Materiais Eletrônicos	US$	25.000,00	25.000,00
050	26-2-65	Istituto Nazionale di Credito Per il Lavoro Italiano All'Estero	Cia. Brasileira de Colonização e Imigração Italiana	US$	60.000,00	60.000,00
051	26-2-65	Bensel Bankhaus	Bopp & Reuther do Brasil Válvulas e Medidores Ltda.	DM.	400.000,00	100.000,00
052	26-2-65	The Devilbiss Co.	Devilbiss S. A. — Indústria e Comércio	US$	40.000,00	40.000,00
053	25-2-65	Deutsch Suedamerikanische Bank A. G.	Berlimed — Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos Ltda.	DM.	100.000,00	25.000,00
054	10-3-65	Verta A. G.	Laboratórios Byk Ltda.	US$	75.000,00	75.000,00
055	4-3-65	Molport Co.	Tubocap — Artefatos de Metal S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
056	5-3-65	Cia. de Administración Astra S. A.	Moplast S. A. — Indústria e Comércio	US$	20.000,00	20.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
057	8-3-65	A. P. V. Exports Limited	A. P. V. do Brasil S. A. Indústria e Comércio	£	2.500-00-00	7.000,00
058	5-3-65	Custofina Limitada	Cia. Eletroquímica Paulista	US$	9.400,00	9.400,00
059	5-3-65	Société D'Électrochimie, D'Électrometallurgie, et des Aciéries Électriques d'Urgine	Cia. Eletroquímica Paulista	US$	4.900,00	4.900,00
060	5-3-65	Produits Chimiques Pechiney Saint Gobain	Cia. Eletroquímica Paulista	US$	11.900,00	11.900,00
061	5-3-65	Standard Triumph Int'l	Standard Motors S. A. — Veículos, Acessórios e Peças	US$	5.000,00	5.000,00
062	8-3-65	Tage Warborn	Aceil Comércio e Indústria S. A.	US$	12.000,00	12.000,00
063	9-3-65	Lady Etelka M. F.	Textil Troyko S. A.	US$	5.000,00	5.000,00
064	2-3-65	Arnold, Rathbone & Co. Ltd.	F. S. Hampshire & Co. Ltd.	US$	25.000,00	25.000,00
065	9-3-65	The B. F. Goodrich Co.	B. F. Goodrich do Brasil S. A. — Produtos de Borracha	US$	400.000,00	400.000,00
066	9-3-65	Pasquali S. A.	Importécnica S. A. Comercial e Importadora	US$	10.000,00	10.000,00
067	8-3-65	Intra Bank	S. A. Fiação e Tecelagem Lutfalla	US$	100.000,00	100.000,00
068	9-3-65	Laboratórios Miles Inc.	Laboratórios Miles do Brasil Ltda.	US$	175.000,00	175.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
069	10-3-65	The East Asiatic Co. Inc.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	US$	125.000,00	125.000,00
070	10-3-65	W. Weddel and Co. Ltd.	S. A. Frigorífico Anglo	£	13.000-00-00	36.400,00
071	10-3-65	Intra Bank	S. A. Fiação e Tecelagem Ipiranga «Assad»	US$	100.000,00	100.000,00
072	11-3-65	First National Bank of Chicago	Barber-Greene do Brasil Indústria e Comércio	US$	30.000,00	30.000,00
073	11-3-65	Mitsui & Co. Ltd.	Companhia Brasileira de Plásticos «Koppers»	US$	100.000,00	100.000,00
074	11-3-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.075	12-3-65	Banco Fiduciário do Panamá	Eutectic Soldas e Soldagens S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.706	17-3-65	The Nissho American Corporation	Importadora e Exportadora Nissho do Brasil Ltda.	US$	37.500,00	37.500,00
43/10.077	12-3-65	W. Weddel & Co. Ltd.	S. A. Frigorífico Anglo	£	13.000-00-00	36.400,00
43/10.078	12-3-65	Tony Shayo	Bratonal S. A. Indústria e Comércio	US$	90.000,00	90.000,00
43/10.079	15-3-65	Selim A. Dayan	Importadora Comercial Dayco Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10.080	15-3-65	Textile Machine Works	Malharia Nossa Senhora da Conceição S. A.	US$	20.000,00	20.000,00

4 — Levantamento dos Registros efetuados pela Superintendência da Moeda e do Crédito no período de 3-9-62 a 28-2-65

PERÍODOS	EMPRÉSTIMOS EM MOEDA		FINANCIAMENTOS		«SWAPS»		TOTAL	
	N.º de Registros	Valor pelo equivalente em US$	N.º de Registros	Valor pelo equivalente em US$	N.º de Registros	Valor pelo equivalente em US$	N.º de Registros	Valor pelo equivalente em US$
Da Lei n.º 4 131, de 3-9-62, até 15-3-64	5	15 306 906,74	—	—	—	—	5	15 306 906,74
15-3-64 a 31-3-64	3	7 648 008,25	—	—	—	—	3	7 648 008,23
1964								
Abril	41	12 482 245,22	—	—	6	3 120 000,00	47	15 602 245,22
Maio	50	19 734 543,16	—	—	14	20 400 000,00	64	40 134 543,16
Junho	58	38 026 846,60	1	1 831 712,01	11	20 500 000,00	70	60 358 558,61
Julho	61	24 384 449,57	1	168 000,00	10	9 686 000,00	72	34 238 449,57
Agôsto	62	28 419 041,89	15	6 844 107,70	2	16 647 960,00	79	51 911 109,59
Setembro	54	16 276 209,95	1	313 282,75	26	17 227 159,37	81	33 816 652,07
Outubro	69	36 398 870,00	3	578 782,60	25	37 762 140,86	97	74 739 793,46
Novembro	146	49 379 139,85	5	1 633 642,01	20	41 157 931,83	171	92 170 713,69
Dezembro	86	23 995 894,96	—	—	18	9 935 756,92	104	33 931 651,88
Total em 31-12-64	**635**	**272 052 156,17**	**26**	**11 369 527,07**	**132**	**176 436 948,98**	**793**	**459 858 632,22**
1965								
Janeiro	37	8 571 255,85	4	157 291 363,58	12	16 158 899,18	53	182 021 518,61
Fevereiro	55	6 391 305,68	2	2 068 977,06	18	9 838 748,56	75	18 299 031,30
TOTAL GERAL	**727**	**287 014 717,70**	**32**	**170 729 867,71**	**162**	**202 434 596,72**	**921**	**660 179 182,13**

5 — Licenças emitidas pela CACEX, de acôrdo com o Capítulo V do Decreto n.º 42 820, de 16 de dezembro de 1957 (*)

RELAÇÃO NOMINAL MENSAL — DEZEMBRO DE 1964

NÚMERO	INVESTIDOR	BENEFICIADO	FINALIDADE	PAÍS DE ORIGEM	VALOR DA LICENÇA		EQUIVALÊNCIA EM US$	REGIÃO DE APLICAÇÃO
1 588	N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken	S. A. Philips do Brasil	Indústrias mecânicas e elétricas	Holanda	Fls.	623.652,60	164.119,10	Sul (SP)
1 589	Fichtel & Sachs A. G.	Amortex S. A. Indústria e Comércio de Amortecedores e Congêneres	Tratores, peças, acessórios e implementos	República Federal Alemã	DM.	364.017,00	91.004,25	Sul (SP)
1 590	Siemens-Schuckertwerke A. G.	Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade	Indústrias mecânicas e elétricas	República Federal Alemã	DM.	845.213,69	211.303,42	Sul (SP)
1 591	Maschinenfabrik Augsburg Nurnberg	Mecânica Pesada S. A.	Indústrias mecânicas e elétricas pesadas	República Federal Alemã	DM.	32.000,00	8.000,00	Sul (SP)
						TOTAL	474.426,77	

(*) O valor das licenças pode sofrer alterações, mediante aditamentos ou cancelamentos. É preciso notar que o licenciamento não implica necessàriamente na imediata entrada dêsses capitais no País, tendo em vista que os mesmos são constituídos por máquinas e equipamentos, e que sua fabricação, em grande número de casos, demanda prazo relativamente longo.

TAXA DE CONVERSÃO : **Divisor : Fls. 3,8 — DM. 4,0.**

QUADRO RESUMO

1955	31 315	
1956	55 739	
1957	108 184	
1958	82 504	
1959	66 052	
1960	106 823	
1961	38 417	
1962	20 263	
1963	4 518	513 815
1964		
1.º Semestre	1 527	
Julho	401	
Agôsto	370	
Setembro	—	
Outubro	814	
Novembro	444	
Dezembro	474	4 030
Total até 31-12-64		**517 845**

Observações : O Capítulo V do Decreto 42 820, de 16-12-57, atribui à CACEX, de conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho dêste Banco, o licenciamento de importação sem cobertura cambial que corresponda a investimentos de capital estrangeiro no País, sob a forma de participação, representado por máquinas e equipamentos destinados à produção de artigos essenciais à economia nacional.

III — ESTATÍSTICA

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO (*)

QUADRO 1.1

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			
									MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — POUPANÇAS MONETÁRIAS (a)	37 393	70 359	56 809	142 074	175 830	326 408	653 242	1 065 513	247 614	545 683	555 620	
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	10 032	13 356	18 293	26 589	41 368	82 437	137 792	277 172	101 528	66 412	85 317	
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	27 261	57 003	38 516	115 485	134 462	243 971	515 450	788 341	146 086	479 271	470 303	
Depósitos populares	7 903	14 681	11 202	23 317	35 183	35 395	95 217	118 119	— 11 981	188 678	96 388	
Outros	19 358	42 322	27 314	92 168	99 279	208 576	420 233	670 222	158 067	290 593	373 916	
II — POUPANÇAS NÃO MONETÁRIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	46 951	40 541	64 192	34 520	132 327	229 438	264 615	424 536	231 745	261 624	360 365	
1) Voluntárias	17 991	22 230	30 383	32 025	64 836	85 934	163 053	224 922	58 111	113 951	177 615	
Recursos Próprios	10 696	10 128	18 059	17 488	33 018	54 522	120 058	136 563	63 003	80 833	153 907	
Capital	5 482	2 458	3 129	7 472	9 517	19 850	24 463	46 008	13 307	15 285	27 850	
Reservas	5 214	7 670	14 930	10 016	23 501	34 672	95 395	90 555	49 696	65 548	126 057	
Recursos de Terceiros	7 295	12 102	12 324	14 537	31 818	31 412	42 995	88 339	— 4 889	33 118	23 708	
Depósitos à vista	3 698	6 910	7 198	6 012	12 087	18 854	29 858	49 537	11 709	26 180	8 452	
Depósitos a prazo	2 417	3 514	3 274	5 631	16 729	8 154	6 043	25 230	13 134	11 628	19 267	
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	890	1 372	1 858	1 999	2 642	3 939	6 165	12 432	— 29 732	— 4 690	— 4 011	
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	290	306	— 6	295	360	465	929	1 160	—	—	—	
2) Compulsórias	28 960	18 311	33 809	2 495	67 491	143 504	97 112	199 614	173 631	147 673	182 750	
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	4 895	5 911	5 646	7 206	10 580	17 154	22 258	33 244	14 801	44 077	13 456	
BNDE — Depósitos especiais	1 696	2 498	3 733	4 613	— 1 659	306	11 095	10 595	26 571	— 1 573	— 2 962	
Instituições de Previdência Social	6 597	6 948	12 643	7 468	26 138	22 747	— 1 047	75 845	27 393	23 301	— 2 180	
Reservas técnicas	5 985	6 852	11 747	6 237	23 638	18 311	— 1 078	59 159	35 510	21 672	— 5 429	
Recolhimentos diversos	612	96	896	1 231	2 500	4 436	31	16 686	6 117	1 629	3 249	
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	— 180	303	744	917	1 656	758	3 826	2 711	— 5 079	18 796	— 3 534	
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	16 951	2 400	10 310	— 18 063	17 796	20 309	— 15 769	86 815	29 246	— 35 003	43 439	
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	— 999	251	733	354	12 980	82 230	76 749	— 9 596	80 729	98 075	134 501	
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	12 577	43 948	— 20 624	12 284	— 57 319	—	—	
Outras	— 999	251	733	354	403	38 282	97 373	— 21 880	138 048	98 075	134 501	
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	— 2 005	1 979	5 646	6 233	10 240	5 127	— 9 638	18 526	10 079	— 6 776	38 598	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	1 402	237	810	3 268	8 031	6 966	6 548	10 915	— 2	16 621	310	
Sistema Bancário	— 3 407	1 742	4 836	2 965	2 209	— 12 093	— 16 186	7 611	10 081	— 23 397	38 288	
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	5 720	8 835	11 165	20 311	18 216	45 386	109 713	199 401	77 373	132 184	86 639	
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	87 959	121 714	137 812	203 138	336 613	596 105	1 013 482	1 707 976	566 811	833 015	1 041 222	

(*) Inclusive compra e venda de produtos de exportação e importação.
(**) Dados provisórios.
FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A — VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			
									MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	67 245	101 272	97 893	161 409	288 277	488 349	799 234	1 359 785	440 151	622 721	973 324	
Ao Tesouro Nacional	24 715	40 063	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	535 188	185 124	256 238	390 447	
A Governos Estaduais e Municipais	782	— 948	623	— 668	2 577	1 778	3 285	12 514	928	4 862	— 777	
A Autarquias e outras Entidades Públicas	— 310	1 209	— 64	3 520	5 760	5 757	2 575	26 891	1 156	— 1 909	21 419	
Hipotecários	1 984	2 796	3 671	2 814	5 485	4 153	10 465	27 657	8 462	7 556	11 421	
Outros empréstimos ao público	37 331	52 929	59 701	94 112	167 566	228 328	498 550	711 449	233 595	352 542	531 688	
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	2 432	5 162	5 647	12 071	13 259	11 635	31 714	50 694	12 [illegible]	392	20 502	
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	311	61	172	55	66	187	6 311	4 608	1 900	3 040	1 376	
II — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	1 162	1 239	4 748	2 565	6 677	7 848	45 811	28 372	9 997	29 885	12 169	
Títulos públicos	— 61	— 90	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	3 282	3 999	— 3 915	— 4 608	
BNDE — Participação em capitais por conta própria	48	248	71	830	753	850	27 576	10 109	7 958	30 066	13 078	
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	361	19	155	234	756	7 093	— 2 236	— 2 739	3	5	— 46	
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	816	1 062	1 638	1 717	6 578	— 2 965	15 906	18 159	— 705	3 685	3 789	
Títulos de países estrangeiros	— 2	—	—	1	1	444	254	561	— 1 258	44	— 44	
III — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	6 637	7 167	11 339	13 490	26 564	32 605	43 101	83 585	30 990	40 046	51 714	
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL	4 898	2 559	994	806	— 700	— 4 138	— 734	4 763	— 2 664	3 960	— 1	
V — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	2 923	4 735	5 699	5 048	6 292	6 191	9 378	26 747	2 264	5 675	1 063	
VI — CRÉDITOS ESPECIAIS	329	419	424	278	— 299	1 561	3 846	— 240	— 150	5 473	— 736	
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	16	6	150	16	162	185	185	10 455	— 10 217	77	862	
VIII — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	18	7	24	26	— 730	272	58	— 899	—	—	— 3 071	
IX — OUTRAS CONTAS	4 754	4 099	12 781	22 529	4 631	61 130	119 858	195 296	88 509	206 612	69 260	
X — VALOR RESIDUAL	— 18	211	3 821	— 2 529	5 739	2 102	7 250	112	7 931	18 566	63 382	
TOTAL GERAL	87 950	121 714	137 812	208 138	336 613	596 105	1 013 482	1 707 976	566 811	933 015	1 041 222	

(*) Dados provisórios.
FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2

ATIVO

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 MAR.	1964 JUN.	1964 SET.	1964 DEZ.
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	6 527	6 534	6 558	6 584	5 854	6 126	6 179	5 280	5 280	5 280	2 209	
II — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	337 764	439 036	536 929	698 338	986 615	1 474 964	2 274 198	3 633 983	4 074 194	4 696 855	5 670 179	
Do Sistema Bancário	294 737	384 121	469 891	611 530	877 616	1 338 040	2 063 274	3 328 303	3 740 206	4 346 661	5 786 570	
Ao Tesouro Nacional	66 464	106 527	134 670	184 175	271 739	514 250	760 574	1 295 762	1 480 886	1 737 114	2 127 571	
A Governos Estaduais e Municipais	18 447	17 499	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	38 536	43 398	42 621	
A Autarquias e outras Entidades Públicas	4 377	5 586	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	51 181	49 272	70 691	
Hipotecários	3 437	3 263	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	8 527	9 476	11 279	
Outros empréstimos ao público	202 012	251 246	308 106	396 988	500 710	776 123	1 248 687	1 937 193	2 161 076	2 507 391	3 034 408	
De outras Entidades do Sistema Financeiro	43 027	54 915	67 038	86 808	108 999	136 924	210 924	305 680	333 928	350 194	383 609	
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	5 768	10 930	16 577	28 648	41 907	53 542	85 266	135 960	148 746	149 138	169 640	
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	867	928	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 311	1 211	4 251	2 875	
Hipotecários	20 295	23 265	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	80 708	87 315	96 933	
Outros	16 097	19 792	22 633	27 863	31 707	44 622	70 508	93 551	103 263	109 490	114 161	
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	1 557	1 976	2 400	2 678	2 379	3 940	7 786	7 546	7 396	12 869	12 133	
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	7 773	10 332	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	8 089	12 049	12 048	
V — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	12 827	14 066	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	120 084	149 969	162 138	
Títulos públicos	7 763	7 673	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 954	21 953	18 038	13 420	
BNDE — Participação em capitais por conta própria	48	296	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	48 449	78 509	91 587	
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	361	380	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 646	3 651	3 605	
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	4 654	5 716	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 243	46 038	49 723	53 512	
Títulos de países estrangeiros	1	1	1	2	3	447	701	1 262	4	48	4	
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	11 223	15 958	21 657	26 705	32 997	39 188	48 566	75 313	77 577	83 252	84 335	
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	1 300	1 306	1 405	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 251	2 328	3 190	
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	1 362	4 278	4 630	9 024	24 613	20 123	44 608	71 318	75 747	88 394	106 886	
IX — IMÓVEIS	22 424	25 997	32 648	37 727	58 192	67 029	77 678	99 529	107 537	117 888	116 227	
X — IMOBILIZADO	17 487	21 081	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	181 513	211 208	264 583	
XI — OUTRAS CONTAS	22 924	27 023	39 804	62 332	66 964	128 091	247 [illegible]	442 948	531 457	738 069	807 329	
XII — VALOR RESIDUAL	1 835	2 046	5 867	3 338	9 077	11 179	3 929	4 041	11 972	30 538	32 844	
TOTAL DO ATIVO	445 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	5 203 037	6 148 699	7 208 413	

NOTA: I[illegible] o Sistema Financeiro Nacional, segundo nosso critério, o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, [illegible] e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. [illegible] de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamento, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração até o momento não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional.

(2) [illegible] pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência.

(3) [illegible] o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais [illegible] [illegible]

Elaborado no Departamento Econômico (Banco Central da República do Brasil).

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			
									MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — SISTEMA BANCÁRIO — EXIGIBILIDADES MONETÁRIAS	206 793	277 252	333 961	476 035	651 865	978 273	1 631 515	2 697 028	2 944 642	3 499 325	4 045 945	
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	65 799	79 155	97 448	124 037	165 405	247 842	385 634	662 806	764 334	830 746	916 063	
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro	140 994	197 997	236 513	351 998	486 460	730 431	1 245 881	2 034 222	2 180 308	2 659 579	3 129 882	
Depósitos populares	39 214	53 895	65 097	88 414	123 597	158 992	235 460	360 189	348 208	436 886	533 274	
Outros depósitos	101 780	144 102	171 416	263 584	362 863	571 439	1 010 421	1 674 033	1 832 100	2 222 693	2 596 608	
II — DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCÁRIO	21 365	24 502	27 162	32 209	48 595	57 038	57 793	32 889	94 266	105 380	122 001	
III — DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO SISTEMA BANCÁRIO	2 774	3 077	3 821	4 738	6 394	7 152	10 978	13 669	8 592	27 886	23 852	
IV — DEPÓSITOS NO SETOR NÃO BANCÁRIO	32 763	42 548	54 093	65 902	76 673	95 544	141 785	202 064	242 068	267 189	275 324	
À vista	29 341	36 251	43 449	50 061	62 148	81 002	110 860	160 397	172 106	198 286	206 738	
A prazo	1 386	1 763	2 377	2 961	3 301	3 015	8 303	8 447	10 201	10 718	13 364	
Especiais (BNDE)	2 036	4 524	8 267	12 880	11 211	11 527	22 622	33 217	59 758	58 185	55 222	
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAÍS	1 286	1 537	2 270	2 624	15 604	97 834	171 583	164 987	245 716	343 791	478 292	
Letras do Banco do Brasil			—	—	12 577	65 659	42 035	57 319	—	—	—	
Outras	1 286	1 537	2 270	2 624	3 027	32 175	129 548	107 668	245 716	343 791	478 292	
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA	8 570	10 549	16 195	22 428	32 668	27 541	17 908	36 429	46 508	39 732	78 331	
Financiamentos ao BNDE	2 901	3 138	3 948	7 216	15 247	22 213	28 761	39 676	39 674	56 295	56 605	
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contraídos	3 759	2 945	2 174	1 877	1 081	—	—	—				
Fundo Monetário Internacional	—	694	1 388	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	3 088	3 082	2 860	
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida)	1 910	3 772	8 685	12 822	15 187	3 294	12 527	32 776	21 355	— 42 572	— 64 002	
Outras entidades internacionais — Depósitos em cruzeiros	—	—	—	—	141	—	41	22 556	25 101	22 927	10 800	
Agência para o Desenvolvimento Internacional	—	—	—	—	—					—	72 068	
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTRÔLE DO SISTEMA CAMBIAL	33 482	38 798	49 460	35 795	59 180	84 999	93 713	207 238	240 913	218 557	280 488	
Banco do Brasil	33 482	38 294	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	240 913	216 557	277 988	
Banco Nacional de Crédito Cooperativo		504	505	1 010	1 010	1 071	1 091	—	—	2 000	2 500	
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	39 500	46 352	58 099	64 336	87 974	106 285	105 207	164 366	197 876	219 548	214 119	
IX — RESERVAS TÉCNICAS	11 434	13 112	14 964	17 258	20 260	24 664	31 758	45 350	15 618	10 928	6 917	
De Companhias de Seguros	7 565	8 937	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 972	8 240	3 550	— 461	
De Companhias de Capitalização	3 869	4 175	4 169	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	7 378	7 378	7 378	
X — ADICIONAIS DO IMPOSTO DE RENDA (BNDE)	11 369	17 280	22 926	20 132	40 712	57 866	80 124	113 368	128 169	172 246	185 732	
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS	1 891	1 987	2 883	4 114	6 614	11 050	11 081	27 767	21 650	23 279	26 528	
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES	24 904	33 739	44 904	65 211	83 427	128 813	233 526	437 937	515 310	647 794	734 433	
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA	48 872	59 000	77 059	94 547	127 565	182 087	302 145	438 708	501 714	582 544	736 451	
Capital	18 000	20 458	23 587	31 059	40 576	60 246	84 889	130 897	144 204	159 489	187 229	
Reservas	30 872	38 542	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	357 507	423 055	549 112	
TOTAL DO PASSIVO	445 008	569 663	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	5 203 037	6 148 099	7 208 413	

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.8

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 31-3-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-11-64

(Cr$ 1 000 000)

ATIVO	SALDOS EM 31-3-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 28-2-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-12-64
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Reservas Internacionais	23 912	+ 260	— 581
Ouro	1 414	— 273	— 255
Divisas (2)	25 326	+ 533	— 326
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	2 889 506	+ 169 545	+ 337 295
Operações financeiras (saldo líquido)	1 684 594	+ 33 934	+ 21 208
Operações cambiais (outras contas)	1 104 361	+ 135 338	+ 315 841
Obrigs. do Tes. Nacional p/papel-moeda emitido	100 551	+ 273	+ 246
Compra e Venda de Produtos	174 979	+ 33 566	+ 26 249
De exportação e importação	141 976	+ 16 964	— 892
Do mercado interno	33 003	+ 16 602	+ 27 141
Emprésts. e Desc. a Govs. Estaduais e Municipais	15 863	— 78	+ 578
Emprésts. e Descs. a Autarqs. e outras Ents. Púbs.	102 154	— 5 196	+ 8 351
Empréstimos a Bancos Comerciais	117 978	— 32 602	— 86 261
Carteira de Redescontos	117 218	— 26 519	— 80 063
Caixa de Mobilização Bancária	—	— 6 070	— 6 179
Banco do Brasil	760	— 13	— 19
Investimentos em tits. govs. a prazo médio e longo	376	+ 15	— 19
Outras aplicações	2 026	— 819	— 471
Diferença residual	324	+ 5 980	+ 6 269
SUBTOTAL	3 279 294	+ 171 171	+ 291 410
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	488 380	— 32 043	— 137 054
SUBTOTAL	3 767 674	+ 139 128	+ 153 906
II - OUTRAS CONTAS			
Empréstimos ao Setor Privado	1 263 723	— 12 062	— 14 678
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	611 147	+ 12 606	+ 33 866
Rurais	526 612	+ 13 740	+ 44 721
Industriais	84 535	— 1 134	— 10 855
Carteira de Crédito Geral	652 576	— 25 268	— 48 544
Entidades de Economia Mista	23 410	— 1 008	+ 226
Outros	629 166	— 24 260	— 48 318
Demais Contas	290 018	— 92 042	+ 26 547
SUBTOTAL	1 554 341	— 104 704	+ 11 869
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	488 380	+ 32 043	+ 137 504
SUBTOTAL	1 065 961	— 72 661	+ 149 373
TOTAL GERAL	4 833 635	+ 66 467	+ 303 279

PASSIVO	SALDOS EM 31-3-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 28-2-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-12-64
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-Moeda em Circulação (1)	1 339 536	— 30 461	— 48 799
Em poder do público (2)	1 141 226	— 48 061	— 14 558
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	198 300	+ 17 600	— 34 246
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	11 251	— 3 163	— 5 886
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	519 546	+ 55 017	+ 99 582
Depósitos de Bancos Comerciais	873 412	+ 140 080	+ 113 255
À ordem da SUMOC	465 832	+ 53 804	+ 56 661
Outros	407 580	+ 86 216	+ 56 594
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	452 391	— 1 900	— 22 597
Depósitos para fechamento de câmbio	174 963	+ 9 102	+ 19 667
Depósitos sôbre remessas cambiais	277 428	— 11 002	— 42 304
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3 347	— 74	+ 709
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 534	— 19	— 52
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	684	— 19	— 53
Associação Internacional do Desenvolvimento	7 965	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	140 602	— 7 200	+ 73 292
Recursos	154 910	— 6 011	+ 76 584
Empréstimos para o Desenvolvimento Industrial	— 14 308	— 1 249	— 3 292
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	384 156	— 6 227	— 50 217
Recursos próprios (CARED e SUMOC)	30 909	— 6 865	— 5 435
SUBTOTAL	3 767 671	+ 139 128	+ 153 906
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Setor Privado	641 848	+ 10 873	+ 91 511
Voluntários	620 914	+ 10 346	+ 91 236
À vista e a curto prazo	619 404	+ 10 284	+ 91 136
Entidades de Economia Mista	164 785	+ 15 008	+ 58 128
Outros	454 619	— 4 724	+ 33 007
A prazo	1 510	+ 62	+ 100
Compulsórios (à vista e a prazo)	20 934	+ 526	+ 276
Depósitos de Autarquias (a prazo)	1 298	+ 72	+ 19
Demais Exigibilidades	116 221	— 130 394	+ 13 740
Recursos próprios (Banco do Brasil)	306 594	+ 46 789	+ 44 103
SUBTOTAL	1 065 961	— 72 661	+ 149 373
TOTAL GERAL	4 833 635	+ 66 467	+ 303 279

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.
NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.4

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em 30-11-64 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-63

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 30-11-64	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Encaixe	865 867	+ 263 006	+ 43,6
Caixa em moeda corrente	158 633	+ 21 058	+ 15,3
Depósito junto às Autoridades Monetárias	707 234	+ 241 948	+ 52,0
À ordem da SUMOC	441 364	+ 203 459	+ 85,5
Outros depósitos	365 870	+ 38 489	+ 16,9
Reservas Internacionais (divisas)	99 169	— 40 966	— 83,2
Emprs. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	20 139	— 30 850	— 60,5
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	30 853	+ 8 302	+ 36,8
Empréstimos a Autarquias	20 436	— 8 212	— 70,0
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	7 978	+ 1 265	+ 18,8
Federais	7 400	+ 1 190	+ 19,2
Estaduais e Municipais	578	+ 75	+ 14,9
Empréstimos ao Setor Privado	2 164 012	+ 954 083	+ 78,8
Em conta corrente	196 161	+ 80 240	+ 69,2
Descontos	1 955 651	+ 869 358	+ 80,0
Hipotecários	12 200	+ 4 485	+ 58,1
Demais Aplicações	435 405	+ 181 213	+ 71,3
Imóveis	29 400	+ 10 026	+ 51,7
Títulos e Valores Particulares	33 545	+ 11 778	+ 54,1
Diversas Contas	372 460	+ 159 409	+ 74,8
Outras Contas Patrimoniais	385 547	+ 283 160	+ 276,5
Imobilizado	367 848	+ 272 683	+ 286,5
Créditos em liquidação	17 699	+ 10 477	+ 145,1
TOTAL	4 020456	+ 1 709 357	+ 74,0

PASSIVO	SALDOS EM 30-11-64	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Recursos Próprios	613 385	+ 418 044	+ 214,0
Capital	251 494	+ 158 122	+ 169,3
Reservas	361 891	+ 259 922	+ 254,9
Depósitos à Vista e a Curto Prazo	2 693 020	+ 989 102	+ 58,0
Do Tesouro Nacional	8 192	+ 1 600	+ 24,3
De Governos Estaduais e Municipais	229 938	+ 146 516	+ 172,3
De Autarquias	66 605	+ 41 685	+ 167,3
Do Setor Privado	2 388 285	+ 800 901	+ 50,4
Depósitos a Prazo	135 822	+ 46 412	+ 51,9
Do Tesouro Nacional	12 349	+ 1 587	+ 14,7
De Governos Estaduais e Municipais	3 735	+ 3 154	+ 321,5
De Autarquias	6 953	+ 1 949	+ 38,9
Do Setor Privado	112 785	+ 40 122	+ 55,2
Débitos junto às Autoridades Monetárias	215 341	+ 120 218	+ 126,4
Carteira de Redescontos	213 647	+ 121 419	+ 131,6
Caixa de Mobilização Bancária	1 095	— 1 630	— 59,8
Banco do Brasil	599	+ 429	+ 252,3
Demais Exigibilidades	362 888	+ 135 581	+ 59,6
Ordens de Pagamento	139 356	+ 66 651	+ 91,7
Diversas	223 532	+ 68 930	+ 44,6
TOTAL	4 020 456	+ 1 709 357	+ 74,0

NOTA: Ver «Observações (1)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. I, da extinta SUMOC, à página 11, para critério de elaboração do quadro acima.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 30-11-64 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-63

A T I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 30-11-64			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Reservas Internacionais	24 463	90 169	65 706	— 13 316	+ 40 966	+ 27 650	— 119,4	+ 83,2	+ 72,6
Ouro	1 687	—	1 687	— 3 593	—	— 3 593	— 68,0	—	— 68,0
Divisas	26 150	90 169	64 019	— 9 723	+ 40 966	+ 31 243	— 59,2	+ 83,2	+ 95,8
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	2 324 704	20 139	2 344 843	+ 1 079 931	— 30 850	+1 049 081	+ 86,7	— 60,5	+ 81,0
Operações Financeiras (3)	1 562 137	20 139	1 582 276	+ 646 901	— 61 700	+ 616 051	+ 70,7	— 121,0	+ 63,7
Operações Cambiais — Outras Contas	660 543	—	660 543	+ 427 792	—	+ 427 792	+ 183,8	—	+ 183,8
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	102 024	—	102 024	+ 5 238	—	+ 5 238	+ 5,4	—	+ 5,4
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	15 252	30 853	46 105	+ 195	+ 8 302	+ 8 497	+ 1,3	+ 36,8	+ 22,6
Empréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	84 395	20 486	104 881	+ 46 644	+ 8 212	+ 54 856	+ 123,5	+ 66,9	+ 109,6
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazos Médio e Longo	423	7 978	8 401	+ 101	+ 1 265	+ 1 366	+ 31,4	+ 18,8	+ 19,4
Federais	423	7 400	7 823	+ 101	+ 1 190	+ 1 291	+ 31,4	+ 19,2	+ 19,8
Estaduais e Municipais	—	578	578	—	+ 75	+ 75	—	+ 14,9	+ 14,9
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	127 721	—	127 721	+ 56 403	—	+ 56 403	+ 79,1	—	+ 79,1
Outras Aplicações do Banco Central	2 884	—	2 884	— 9 584	—	— 9 584	— 76,9		— 76,9
Empréstimos ao Público	1 219 512	2 164 012	3 383 524	+ 484 533	+ 954 083	+1 438 616	+ 65,9	+ 78,8	+ 74,0
Empréstimos da CREAI	548 306	—	548 306	+ 253 486	—	+ 253 486	+ 85,0	—	+ 86,0
Outros empréstimos em conta corrente	71 785	196 161	267 946	+ 17 183	+ 80 240	+ 97 468	+ 31,5	+ 69,2	+ 57,2
Descontos	599 421	1 955 651	2 555 072	+ 213 864	+ 869 358	+1 083 222	+ 55,5	+ 80,0	+ 73,6
Hipotecários	—	12 200	12 200	—	+ 4 485	+ 4 485	—	+ 58,1	+ 58,1
Demais Aplicações	148 177	434 581	582 758	+ 30 933	+ 180 677	+ 211 610	+ 26,4	+ 71,1	+ 57,0
Imóveis	8 696	29 400	38 096	+ 1 604	+ 10 026	+ 11 630	+ 22,6	+ 51,7	+ 43,9
Títulos e Valores Particulares	6 390	32 721	39 111	+ 9	+ 11 242	+ 11 251	+ 0,1	+ 52,3	+ 40,4
Diversas Contas	133 091	372 460	505 551	+ 29 320	+ 159 409	+ 188 729	+ 28,2	+ 74,8	+ 59,6
Outras Contas Patrimoniais	36 777	385 547	422 324	+ 17 084	+ 283 160	+ 300 244	+ 86,7	+ 276,5	+ 245,9
Imobilizado	34 800	367 848	402 648	+ 17 264	+ 272 683	+ 289 947	+ 98,4	+ 286,5	+ 257,3
Crédito em liquidação	1 977	17 699	19 676	— 180	+ 10 477	+ 10 297	— 8,3	+ 145,1	+ 109,8
Diferença Residual	5 525	— 10 001	— 15 526	— 162	— 20 945	21 107	— 3,0	191,4	— 372,8
TOTAL DO ATIVO	3 929 857	3 143 764	7 073 621	+1 692 762	1 424 870	3 117 632	+ 75,7	+ 82,9	+ 78,8

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional» ou sob sua responsabilidade. (3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

Saldos em 30-11-64 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-63

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 30-11-64			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Papel Moeda em Poder do Público	1 079 481		1 079 481	+ 395 656	—	+ 395 656	+ 57,8	—	+ 57,8
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tes. Nacional)	895 053	2 684 828	3 579 881	+ 490 613	+ 987 502	+ 1 478 115	+ 121,3	+ 58,2	+ 70,3
De Governos Estaduais e Municipais	26 629	229 938	256 567	+ 20 709	+ 144 916	+ 165 625	+ 349,8	+ 170,4	+ 182,1
De Autarquias e Outras Entidades Públicas	407 023	66 605	473 628	+ 252 050	+ 41 685	+ 293 735	+ 162,6	+ 167,3	+ 163,1
Do Público	461 401	2 388 285	2 849 686	+ 217 854	+ 800 901	+ 1 018 755	+ [illegible]	+ 50,4	+ 55,6
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (2)	—	8 192	8 192	—	+ 1 600	+ 1 600	—	+ 24,3	+ 24,3
Depósitos a Prazo	3 736	135 822	139 558	+ 823	+ 46 412	+ 47 235	+ 28,2	+ 51,9	+ 51,2
Do Tesouro Nacional	—	12 249	12 249	—	+ 1 587	+ 1 587	—	+ 14,7	+ 14,7
De Governos Estaduais e Municipais	—	3 735	3 735	—	+ 2 754	+ 2 754	—	+ 280,7	+ 280,7
De Autarquias	2 268	6 953	9 221	+ 1 017	+ 1 949	+ 2 966	+ 81,3	+ 39,9	+ 47,4
Do Público	1 468	112 785	114 253	+ 194	+ 40 122	+ 39 928	+ 11,7	+ 55,2	+ 53,7
Depósitos Compulsórios	22 435	—	22 435	+ 8 766	—	+ 8 766	+ 64,1	—	+ 64,1
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	491 804	—	491 804	+ 326 817	—	+ 326 817	+ 198,1	—	+ 198,1
Depósitos para fechamento de câmbio	160 115	—	160 115	+ 94 805	—	+ 94 805	+ 145,2	—	+ 145,1
Depósitos sôbre remessa de câmbio	331 689	—	331 689	+ 232 012	—	+ 332 012	+ 232,8	—	+ 333,1
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	2 712	—	2 712	376	—	376	12,2	—	12,2
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 380	—	12 380	+ 1 623	—	+ 1 623	+ 15,1	—	+ 15,1
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	3 885	—	—	—	—	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	530	—	530	30	—	+ 30	+ 6,0	—	+ 6,0
Associação Internacional de Desenvolvimento	7 965	—	7 965	+ 1 593	—	1 593	+ 25,0	—	+ 25,0
Agência para o Desenvolvimento Internacional	70 084	—	70 084	+ 54 400	—	+ 45 400	+ 346,8	—	+ 346,9
Recursos	78 565	—	78 565	+ 62 755	—	+ 62 755	+ 396,9	—	+ 396,9
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	8 481	—	8 481	8 355	—	8 607	6 630,9	—	6 830,9
Recursos em cruzeiros decorrentes de contrôle do Sistema Cambial (3)	335 977	—	335 977	+ 128 739	—	+ 128 739	+ 62,1	—	+ 62,1
Demais Exigibilidades	96 587	362 888	459 475	+ 36 678	+ 135 581	+ 172 259	+ 61,2	+ 59,6	+ 60,0
Ordens de Pagamento	47 352	139 356	186 708	+ 21 246	+ 66 651	+ 87 897	+ 81,4	+ 91,7	+ 88,9
Diversas	49 235	223 532	272 767	+ 15 432	+ 68 930	+ 84 362	+ 45,6	+ 44,6	+ 44,8
Recursos Próprios	258 257	613 385	871 642	+ 84 754	+ 418 044	+ 502 798	+ 48,8	+ 214,0	+ 136,3
Capital	4 800	251 494	256 294	+ 2 400	+ 158 122	+ 160 522	+ 100,0	+ 169,3	+ 167,6
Reservas	253 457	361 891	615 348	+ 8 354	+ 259 922	+ 342 276	+ 18,1	+ 254,9	+ 125,3
TOTAL DO PASSIVO	3 268 506	3 805 115	7 073 621	+ 1 528 493	+ 1 589 139	+ 3 117 632	+ 87,8	+ 71,7	+ 78,8

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando credor. (3) Esta rubrica inclui o saldo líquido da antiga conta de ágios e bonificações.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

a) Contas Típicas de Banco Central

QUADRO 1.6

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS INTERNACIONAIS					SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE				Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS				Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Sub-total	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
	Ouro	Divisas			Total	Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Operações cambiais (outras contas)	Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Total				Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total						
		Agências e correspondentes no exterior		Posição líquida																		
		Ativo	Passivo																			
1952	6 465	3 863	— 4 700	— 856	5 619	— 1 762	1 036	21 091	20 275	5 179	3 969	2 886	3 947	3 507	616	8 070	324	1 281	92	47 695	+ 18 081	65 746
1953	6 480	5 254	— 5 230	24	6 504	8 036	— 5 080	21 575	24 531	4 055	5 370	3 182	4 096	5 009	2 300	11 404	334	1 297	— 201	56 466	+ 19 625	76 091
1954	6 496	2 977	— 7 004	— 4 027	2 469	11 710	— 2 308	21 530	30 932	2 873	11 941	3 917	4 545	5 568	2 162	12 275	339	1 291	— 469	65 568	+ 33 989	99 557
1955	6 509	3 109	— 6 839	— 3 730	2 779	9 570	— 1 973	32 379	39 976	1 477	14 386	3 854	5 893	6 329	830	13 052	332	1 284	— 211	76 929	+ 37 793	114 722
1956	6 527	5 330	— 7 169	— 1 839	4 688	34 002	— 1 237	32 344	65 109	1 362	15 714	3 653	6 970	6 206	795	13 971	305	1 300	104	106 206	+ 42 579	148 785
1957	6 534	2 782	— 6 500	— 3 718	2 816	72 413	157	32 295	104 865	4 278	14 284	4 779	6 796	5 850	593	13 293	311	1 306	— 39	145 839	+ 48 600	194 439
1958	6 558	2 590	—10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 205	+ 60 152	231 357
1959	6 584	2 244	—10 448	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	8 524	13 063	7 482	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844	282 421
1960	5 854	2 794	—14 015	—11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734	418 688
1961	6 126	5 116	—15 849	—10 733	— 4 607	267 018	137 496	95 917	500 428	19 323	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 828	— 2 891	591 339	+121 927	713 266
1962	6 179	4 494	—19 403	—14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+257 754	1 108 339
1963	5 280	1 542	—17 969	—16 427	—11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318	15 057	37 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 5 363	1 453 494	+396 486	1 849 970
1964																						
Jan. ...	5 280	1 396	18 849	—17 453	—12 173	942 434	191 459	96 713	1 230 606	73 537	14 798	42 698	96 590	8 544	685	105 819	322	2 197	— 5 206	1 452 598	383 687	1 836 285
Fev. ...	5 280	1 399	18 525	—17 126	—11 846	1 002 403	236 386	96 686	1 335 475	74 092	14 641	37 096	110 935	8 408	675	120 018	322	2 194	— 5 296	1 566 696	359 773	1 926 469
Mar. ...	5 280	1 481	18 568	—17 087	—11 807	1 061 933	258 686	96 722	1 417 341	75 747	14 955	38 760	106 998	8 209	657	115 864	318	2 251	— 5 318	1 648 111	446 191	2 094 302
Abr. ...	5 280	1 806	18 679	—17 073	—11 793	1 106 328	303 405	96 797	1 506 530	79 163	15 269	34 316	134 234	8 049	648	142 931	313	2 117	— 5 367	1 763 478	456 972	2 219 850
Mai. ...	5 280	1 653	18 740	—17 087	—11 807	1 173 274	329 980	96 970	1 600 244	83 296	15 145	36 691	133 200	7 730	648	141 578	308	2 196	— 5 230	1 862 351	409 946	2 272 297
Jun. ...	5 280	4 598	22 090	—17 492	—12 212	1 263 428	340 740	96 681	1 700 849	88 394	15 434	36 084	125 491	7 522	867	133 880	379	2 328	— 5 426	1 959 710	462 814	2 422 524
Jul. ...	4 740	1 996	20 967	—18 971	—14 231	1 347 859	350 577	97 230	1 795 666	111 300	15 304	42 923	159 845	7 319	834	167 998	384	2 428	— 5 377	2 116 395	452 984	2 569 379
Agô. ...	2 209	2 019	20 000	—17 981	—15 772	1 436 136	401 064	99 756	1 936 956	78 604	15 298	41 348	163 901	6 914	803	171 618	399	3 171	— 5 318	2 226 304	489 390	2 775 243
Set. ...	2 209	1 208	23 459	—22 251	—20 042	1 525 204	475 829	99 763	2 100 796	106 886	15 345	49 895	162 378	6 542	803	169 723	434	3 190	— 5 495	2 420 732	604 924	3 025 656
Out. ...	1 687	1 203	26 585	—25 382	—23 695	1 538 156	524 451	100 282	2 162 889	139 851	15 279	73 316	188 210	6 480	792	195 482	433	2 928	— 5 390	2 561 093	577 133	3 138 226
Nov. ...	1 687	1 489	27 639	—26 150	—24 463	1 562 137	660 545	102 024	2 324 704	127 721	15 252	84 395	199 333	6 208	786	206 327	423	2 884	— 5 525	2 731 718	596 893	3 328 61[illegible]
Dez. ...	1 669	2 338	27 538	—25 000	—23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 505 506	148 730	15 285	73 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
1965																						
Jan. ...	1 686	2 416	27 481	—25 065	—23 379	1 613 335	824 426	100 283	2 538 544	153 398	15 120	104 059	164 786	6 116	779	171 681	395	2 404	— 5 558	2 956 164	515 376	3 471 540
Fev. ...	1 687	2 811	28 670	—25 859	—24 172	1 650 660	925 561	100 278	2 676 500	141 413	15 941	107 350	143 737	6 070	773	150 580	361	2 345	— 5 656	3 064 662	520 423	3 585 086
Mar. ...	1 414	3 244	28 570	—25 326	—23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 889 506	141 976	15 863	102 154	117 211	—	760	117 978	376	2 026	324	3 279 244	488 380	3 767 674
Abr. ...																						
Mai. ...																						
Jun. ...																						
Jul. ...																						
Agô. ...																						
Set. ...																						
Out. ...																						
Nov. ...																						
Dez. ...																						

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.6-B

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

c) OUTRAS CONTAS
ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1952	8 216	4 752	12 968	21 389	34 387	2 591	36 948	— 18 051	18 897	84 643
1953	9 850	6 289	16 139	24 266	40 395	1 185	41 680	— 19 625	21 955	98 046
1954	12 675	7 810	20 485	36 902	57 387	2 850	60 217	— 33 989	26 228	125 785
1955	13 787	8 585	22 372	42 590	64 962	3 855	68 817	— 37 793	31 024	145 746
1956	17 173	9 539	26 712	48 382	75 094	4 710	79 804	— 42 579	37 225	186 010
1957	22 052	12 278	34 330	57 457	91 787	5 783	97 540	— 48 600	48 940	243 379
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	290 861
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	188 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 450	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 937	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964										
Janeiro	245 334	49 977	295 311	448 183	743 494	141 095	884 589	— 383 687	500 902	2 337 187
Fevereiro	253 909	49 814	303 723	459 656	763 379	116 834	880 213	— 359 773	520 440	2 446 909
Março	269 349	55 876	325 225	476 802	802 027	165 037	967 064	— 446 191	520 873	2 615 175
Abril	286 248	64 481	350 729	486 383	837 112	167 208	1 004 320	— 456 372	547 948	2 767 798
Maio	302 458	75 293	377 751	483 400	861 151	113 530	974 681	— 409 946	564 735	2 837 032
Junho	333 278	92 629	425 907	495 603	921 510	179 115	1 100 625	— 462 814	637 811	3 060 335
Julho	340 381	99 745	440 126	543 316	983 442	142 048	1 125 490	— 452 984	672 506	3 241 885
Agôsto	355 910	105 800	461 710	570 965	1 032 675	202 639	1 235 314	— 548 939	686 575	3 461 618
Setembro	387 239	105 101	492 340	601 780	1 094 120	244 626	1 338 746	— 604 924	733 822	3 759 478
Outubro	422 516	101 312	523 828	657 474	1 181 302	174 300	1 355 602	— 577 133	778 469	3 916 695
Novembro	452 915	95 391	548 306	671 206	1 219 512	184 954	1 404 466	— 596 893	807 573	4 136 184
Dezembro	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro										
Fevereiro										
Março	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Abril	512 872	85 669	598 541	677 844	1 276 385	382 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 723 707
Maio	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

d) OUTRAS CONTAS

PASSIVO

QUADRO 1.6-C — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO — Voluntários — À vista e a curto prazo	DEPÓSITOS DO PÚBLICO — Voluntários — A prazo	DEPÓSITOS DO PÚBLICO — Voluntários — Total	DEPÓSITOS DO PÚBLICO — Compulsórios (à vista e a prazo)	DEPÓSITOS DO PÚBLICO — Total	DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBILIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
1952	6 426	593	7 019	2 615	9 634	868	1 132	7 258	18 897	84 643
1953	7 265	577	7 832	2 682	10 814	1 310	1 482	8 649	21 955	98 046
1954	8 988	823	9 811	2 759	12 600	777	2 025	10 826	26 228	125 785
1955	9 791	483	10 274	2 954	13 228	789	2 358	14 699	31 024	145 446
1956	11 541	1 106	12 647	2 774	15 421	302	3 879	17 623	37 226	186 010
1957	16 059	1 138	17 197	3 077	20 274	851	6 181	21 664	48 940	243 374
1958	17 554	1 407	18 961	3 821	22 782	2 281	5 668	28 773	59 504	290 861
1959	26 288	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 787	78 374	532 [illegible]
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 489	42 042	103 618	522 306
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 390	2 972	15 739	59 706	175 216	888 483
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 4[illegible] 458
1963	243 542	1 662	245 2[illegible]	13 669	258 878	1 [illegible]	59 909	155 392	475 430	1 [illegible] 400
1964										
Janeiro	269 467	1 828	271 295	11 801	283 096	1 682	72 485	143 639	500 902	2 337 187
Fevereiro	283 768	1 795	285 563	9 848	295 411	1 830	77 918	145 281	520 440	2 446 999
Março	294 937	1 610	296 547	8 590	305 137	1 878	66 317	147 541	526 873	2 615 175
Abril	305 185	1 583	306 768	25 064	331 832	1 845	68 410	145 861	547 948	2 767 798
Maio	318 873	1 570	320 443	29 453	349 896	1 894	61 178	151 767	564 735	2 837 032
Junho	356 273	1 442	357 715	27 386	385 101	1 842	66 768	184 100	637 811	3 060 335
Julho	380 716	1 527	382 243	27 809	410 052	1 779	69 320	191 355	672 506	3 241 885
Agôsto	387 634	1 549	389 183	25 583	414 766	2 377	74 192	195 040	686 375	3 461 618
Setembro	418 746	1 582	420 328	23 852	444 180	2 262	85 364	202 016	733 822	3 759 478
Outubro	458 347	1 549	459 896	22 804	482 700	2 258	89 750	203 751	778 169	3 916 695
Novembro	461 401	1 468	462 869	22 438	485 304	2 268	96 587	223 414	807 573	4 136 181
Dezembro	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 285	20 715	609 000	1 235	122 522	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	24[illegible] 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 298	116 221	206 594	1 065 961	4 833 635
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)» publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.7

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE — Em moeda corrente	ENCAIXE — Em depósito junto às Autoridades Monetárias — Ordem da SUMOC	ENCAIXE — Em depósito junto às Autoridades Monetárias — Outros depósitos	ENCAIXE — Em depósito junto às Autoridades Monetárias — Total	ENCAIXE — Total	Reservas internacionais (Divisas) Saldo líquido	Empréstimos do Tesouro Nacional Operações Financeiras	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO — Federais	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS — Estaduais e Municipais	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS — Total	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO — Em conta corrente	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO — Descontos	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO — Hipotecários	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO — Total	DEMAIS APLICAÇÕES — Imóveis	DEMAIS APLICAÇÕES — Títulos e valores Particulares	DEMAIS APLICAÇÕES — Diversas contas	DEMAIS APLICAÇÕES — Total	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS — Imobilizado	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS — Crédito em liquidação	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS — Total	TOTAL
1952	5 538	1 714	9 937	11 651	17 189	— 41	586	2 414	116	849	1 154	2 003	22 137	42 841	2 943	67 921	4 073	965	2 348	7 386	3 515	683	4 198	102 072
1953	6 151	2 056	9 863	11 919	18 070	— 131	314	8 556	683	1 113	810	1 923	25 506	51 575	2 884	79 965	5 398	1 241	167	6 806	4 217	955	5 202	116 387
1954	7 133	2 656	11 760	14 416	21 529	— 946	3	8 918	561	1 311	826	2 137	30 153	61 639	3 017	94 809	6 199	1 336	4 464	11 999	5 053	1 046	6 099	140 109
1955	8 240	2 906	14 523	17 429	25 669	— 284	4	8 279	833	1 487	871	2 358	30 023	72 958	3 464	106 445	6 446	1 337	5 710	13 493	5 901	1 230	7 131	158 928
1956	10 214	4 154	16 481	20 635	30 839	— 71	371	2 734	734	1 669	738	2 407	33 095	93 823	3 437	130 155	7 246	1 751	8 417	17 414	8 087	1 174	9 261	193 064
1957	11 902	12 559	27 312	39 871	51 773	— 504	1 492	3 214	807	1 756	450	2 206	35 716	123 743	3 263	162 722	8 370	2 116	11 219	21 705	10 352	1 315	11 667	255 532
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 834	41 222	150 816	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 604
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741	47 406	215 095	3 871	266 462	12 312	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 380
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 043	5 866	1 701	2 494	535	3 029	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 475
1961	39 800	54 041	82 772	136 813	176 613	7 439	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405	70 802	425 583	5 299	501 684	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713	115 921	1 086 293	7 715	1 209 929	19 374	21 767	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 099
1964																								
Jan.	111 191	274 545	169 442	443 987	555 178	36 002	52 381	22 949	12 080	6 041	1 693	7 734	126 881	1 143 096	8 436	1 278 413	19 658	23 204	177 695	219 557	98 474	7 810	106 284	2 290 578
Fev.	113 102	280 947	185 872	466 819	579 921	42 887	55 784	23 042	12 234	6 123	1 789	7 912	129 970	1 176 713	8 461	1 315 144	21 944	23 280	192 060	237 284	105 614	7 556	113 170	2 387 378
Mar.	129 136	286 521	185 902	472 423	601 559	38 442	50 380	23 581	12 421	6 262	2 032	8 294	137 822	1 221 227	8 527	1 367 576	22 759	24 127	230 679	277 565	114 976	9 076	124 052	2 503 870
Abr.	134 353	291 804	189 323	481 127	615 480	46 650	45 442	23 831	11 420	6 363	1 798	8 161	145 432	1 246 139	8 657	1 400 228	24 151	25 348	232 529	282 328	121 513	10 585	132 098	2 565 638
Mai.	121 168	299 342	205 358	504 700	625 868	53 994	45 958	26 110	12 242	10 449	1 304	11 753	147 663	1 335 485	9 244	1 492 392	25 800	25 604	265 869	317 273	125 129	11 427	136 856	2 722 146
Jun.	156 456	327 351	243 269	570 620	727 076	60 064	36 275	27 964	13 188	6 170	1 127	7 297	150 263	1 435 618	9 476	1 595 357	26 704	25 461	324 417	376 582	130 368	10 859	141 227	2 985 030
Jul.	134 603	353 485	238 590	592 075	726 678	56 078	32 851	27 705	19 655	6 029	693	6 722	152 551	1 511 116	10 879	1 674 546	27 432	26 351	302 442	356 225	135 312	9 902	145 214	3 045 674
Agô.	134 705	377 766	258 534	636 300	771 005	73 494	31 081	24 761	21 213	5 954	758	6 712	155 067	1 643 263	10 910	1 809 240	27 647	27 097	317 352	372 096	145 831	12 943	158 774	3 268 376
Set.	161 354	401 147	263 377	664 524	825 878	86 253	26 775	27 276	20 796	6 053	521	6 574	166 730	1 773 558	11 275	1 951 567	27 462	26 274	326 930	380 666	178 113	19 698	197 811	3 523 596
Out.	162 019	426 820	274 102	700 922	862 941	98 087	19 012	28 019	22 130	6 320	551	6 871	180 497	1 876 482	11 705	2 068 684	29 406	31 962	331 668	393 035	362 609	20 675	353 284	3 852 063
Nov.	158 633	441 374	265 870	707 234	865 867	90 169	20 139	30 853	20 486	7 400	578	7 978	196 166	1 955 664	12 200	2 164 030	29 400	33 545	372 452	435 397	367 848	17 699	385 547	4 020 466
Dez.	233 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317	190 971	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 333 867
1965																								
Jan.	167 769	497 906	328 597	994 274	994 274	93 142	16 158	33 103	21 922	11 848	760	12 608	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 449	419 032	490 981	386 232	18 714	404 946	
Fev.																								
Mar.																								
Abr.																								
Mai.																								
Jun.																								
Jul.																								
Ago.																								
Set.																								
Out.																								
Nov.																								
Dez.																								

(1) Ver «Observações (11)» publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO AS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CARED	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1952	7 598	5 089	12 687	48	2 963	781	56 544	60 336	44	395	1 276	15 157	16 872	3 901	3 121	899	7 821	1 501	2 755	4 256	102 072
1953	8 658	5 748	14 406	83	2 064	1 136	67 976	71 259	28	593	907	16 162	17 680	3 705	4 427	1 193	9 325	1 242	2 465	3 707	116 387
1954	9 568	6 729	16 297	173	2 346	1 336	81 038	84 893	165	585	938	18 671	20 359	4 589	4 600	1 326	10 515	1 364	6 681	8 045	140 109
1955	10 370	8 274	18 644	768	2 648	1 859	97 061	102 336	336	420	1 221	17 859	19 836	5 320	4 379	1 055	10 754	1 563	5 795	7 358	158 928
1956	14 590	9 806	24 396	560	5 494	3 941	116 646	126 641	735	394	1 247	18 695	21 071	7 592	3 054	1 121	11 767	2 520	7 669	10 189	194 064
1957	15 959	13 129	29 088	674	7 586	5 447	162 340	176 047	1 066	392	1 122	21 745	24 325	7 066	3 581	980	11 627	3 661	10 784	14 445	255 532
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 244	6 853	200 254	216 132	1 435	290	1 258	22 731	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 666	10 497	407 632	438 245	2 840	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 145	610 845	4 423	14 522	5 811	32 393	55 149	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 419
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 749	6 638	11 174	4 172	44 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 095	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964																					
Jan.	92 794	117 319	210 113	6 050	95 410	29 117	1 536 209	1 666 786	10 760	2 251	4 634	74 576	92 221	100 394	2 791	432	103 617	68 110	149 731	217 841	2 290 578
Fev.	99 181	129 792	228 973	6 476	100 261	28 064	1 576 052	1 710 853	10 762	2 360	4 600	75 438	93 160	110 925	2 789	833	114 547	76 372	163 473	239 845	2 387 378
Mar.	106 178	143 771	249 949	6 266	111 598	28 493	1 627 085	1 773 442	10 760	2 632	3 764	76 101	93 257	114 960	2 602	742	118 304	80 731	188 187	268 918	2 503 870
Abr.	112 729	156 975	269 704	6 058	116 533	30 691	1 634 149	1 787 431	10 760	3 173	3 457	76 522	93 912	135 285	2 505	609	138 399	87 202	188 990	276 192	2 565 638
Mai.	118 865	175 133	293 998	6 084	123 446	33 566	1 741 376	1 904 472	10 768	3 088	7 196	81 490	102 542	121 399	2 383	1 107	124 889	96 367	200 178	296 545	2 722 446
Jun.	121 034	152 270	273 304	10 316	132 212	36 974	1 973 341	2 152 843	10 766	2 434	6 360	85 121	104 681	118 670	2 067	512	121 249	95 124	237 829	332 953	2 985 030
Jul.	124 661	167 268	291 929	9 573	140 063	40 067	1 959 416	2 149 119	10 766	2 660	8 117	90 972	112 515	157 858	2 374	601	160 833	107 588	223 680	331 278	3 045 674
Agô.	131 818	197 983	329 801	9 609	157 000	44 458	2 091 280	2 302 347	11 493	3 695	6 509	95 258	116 955	162 835	1 758	582	165 175	115 868	238 230	354 098	3 268 376
Set.	146 563	236 020	382 583	7 678	176 587	55 940	2 232 386	2 472 586	11 806	2 747	6 471	99 580	120 604	174 802	1 213	507	176 522	124 150	247 151	371 301	3 523 596
Out.	241 038	319 955	560 993	8 322	204 401	67 251	2 318 254	2 598 228	12 019	2 854	8 192	104 348	127 413	200 765	1 132	415	202 312	132 930	230 187	363 117	3 852 063
Nov.	251 494	361 896	613 390	8 192	229 938	66 605	2 388 285	2 693 020	12 349	3 735	6 953	112 785	135 822	213 647	1 095	599	215 341	139 356	223 537	362 893	4 020 466
Dez.	261 941	319 078	581 019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 034	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	5 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.																					
Mar.																					
Abr.																					
Mai.																					
Jun.																					
Jul.																					
Agô.																					
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.8

AUTORIDADES MONETÁRIAS
OPERAÇÕES COM OS BANCOS COMERCIAIS
Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS				RECURSOS RECEBIDOS DOS BANCOS				SALDO LÍQUIDO (B — A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil — À ordem do Banco Central	Em depósito no Banco do Brasil — Outros depósitos	Em depósito no Banco Central	Total (B)	
1951	3 592	3 511	270	6 373	1 195	6 778	—	7 793	1 600
1952	3 947	3 507	616	8 070	1 702	9 701	—	7 793	1 600
1953	4 096	5 008	2 300	11 404	2 046	10 856	—	12 902	1 498
1954	4 545	5 568	2 162	12 275	2 532	11 370	8	13 910	1 635
1955	5 893	6 329	830	13 052	3 016	14 279	—	17 295	4 243
1956	6 970	6 206	795	13 971	4 306	16 359		20 665	6 694
1957	6 796	5 850	593	13 239	11 675	27 111	—	38 786	25 547
1958	12 307	9 328	671	22 306	13 621	25 672	—	39 293	16 987
1959	8 503	9 961	775	19 239	21 220	43 145	—	64 365	45 126
1960	23 146	11 063	1 122	35 331	33 908	56 350	—	90 258	54 927
1961	33 067	10 599	760	44 426	51 929	78 652	—	130 581	86 155
1962	51 996	9 475	637	162 108	111 652	129 826		340 878	178 770
1963	79 217	8 517	571	88 305	228 070	219 454	—	447 524	359 219
1964									
Janeiro	96 590	8 544	685	105 819	239 113	190 594	—	429 707	323 888
Fevereiro	110 935	8 408	675	120 018	273 160	190 765	—	463 925	343 907
Março	106 998	8 209	657	115 864	276 757	174 879	—	451 636	335 772
Abril	134 234	8 049	648	142 931	270 203	221 407	—	491 610	348 679
Maio	133 200	7 730	648	141 578	289 791	219 147	—	508 938	367 360
Junho	125 491	7 522	867	133 880	308 799	235 969	—	544 768	410 888
Julho	159 845	7 319	834	167 998	338 915	262 390	—	601 305	433 307
Agôsto	163 901	6 914	803	171 618	360 601	284 434		645 035	473 417
Setembro	162 378	6 543	803	169 723	381 744	301 206		682 950	513 227
Outubro	188 210	6 480	792	105 482	413 903	272 382	—	686 285	490 803
Novembro	199 333	6 208	786	206 327	434 241	273 980	—	708 221	501 894
Dezembro	197 281	6 179	779	204 239	446 368	350 986		797 354	593 115
1965									
Janeiro	164 786	6 116	779	171 681	420 603	340 608	—	761 211	589 530
Fevereiro	143 737	6 070	773	150 580	411 968	321 364	—	733 332	582 752
Março	117 218	—	760	117 978	465 832	407 580	—	873 412	755 434
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

FONTES: **Banco do Brasil** (balancete mensal) e Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.9

SISTEMA BANCÁRIO

MEIOS DE PAGAMENTO

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EMITIDO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DOS BANCOS COMERCIAIS	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	MOEDA ESCRITURAL (B)			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (A + B)
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	
1951	35 316	1 662	33 654	5 225	28 429	10 096	52 224	62 320	90 749
1952	39 280	2 208	37 072	5 539	31 533	12 283	60 336	72 619	104 152
1953	47 002	2 983	44 019	6 151	37 868	14 942	71 259	86 201	124 069
1954	59 039	2 969	56 070	7 113	48 957	17 624	84 893	102 517	151.474
1955	69 340	4 001	65 339	8 240	57 099	18 487	102 336	120 823	177 922
1956	80 819	3 157	77 662	10 204	67 458	23 184	126 641	149 825	217 283
1957	96 575	3 396	93 179	11 902	81 277	33 614	176 047	209 661	290 938
1958	119 814	4 522	115 292	15 561	99 731	37 275	216 132	253 407	353 138
1959	154 621	6 160	148 461	21 436	127 025	51 916	321 631	373 547	500 572
1960	206 140	8 168	197 522	28 168	169 354	84 433	438 245	522 678	692 032
1961	313 858	18 284	295 574	39 800	255 774	173 223	610 845	786 068	1 041 842
1962	508 780	31 036	477 744	81 066	396 678	267 878	1 037 749	1 305 627	1 702 305
1963	888 768	67 365	821 400	137 575	683 825	404 440	1 703 918	2 108 358	2 792 183
1964									
Janeiro	888 768	109 580	779 188	111 191	667 997	441 795	1 166 786	2 108 581	2 776 578
Fevereiro	888 768	88 312	800 456	113 102	687 354	468 039	1 710 853	2 178 892	2 866 246
Março	963 768	47 608	916 160	129 136	787 024	496 734	1 773 442	2 270 176	3 057 200
Abril	1 003 768	62 854	940 914	134 353	806 561	535 651	1 787 413	2 323 082	3 129 643
Maio	1 018 768	42 305	976 463	121 168	855 295	549 613	1 904 472	2 454 085	3 309 380
Junho	1 063 766	47 907	1 015 859	156 456	859 403	605 659	2 152 843	2 758 502	3 617 905
Julho	1 103 766	77 994	1 025 772	134 603	891 169	656 220	2 149 119	2 805 339	3 696 508
Agôsto	1 138 765	61 721	1 077 044	134 705	942 339	690 781	2 302 347	2 993 128	3 935 467
Setembro	1 178 765	69 809	1 108 956	161 354	947 602	779 731	2 472 586	3 252 317	4 199 919
Outubro	1 223 765	52 669	1 171 096	162 019	1 009 077	843 125	2 598 229	3 441 354	4 450 431
Novembro	1 298 765	60 651	1 238 114	158 633	1 079 481	895 053	2 693 010	3 588 073	4 667 554
Dezembro	1 483 765	95 440	1 388 325	232 546	1 155 779	965 316	3 069 614	4 034 930	5 190 709
1965									
Janeiro	1 423 765	143 163	1 280 602	167 769	1 112 833	1 029 255	3 008 826	4 038 081	5 150 914
Fevereiro	1 423 765	53 778	1 369 987	180 700 (*)	1 189 287 (*)	1 088 063	3 095 900 (*)	4 183 963 (*)	5 373 250 (*)
Março	1 503 765	164 237	1 339 528	198 380 (*)	1 141 228 (*)	1 155 900	3 285 300 (*)	4 441 200 (*)	5 582 428 (*)
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Estimativa.
(A) Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e Bancos Comerciais.
(B) Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias (exclusive interbancários).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

QUADRO 1.10

ÍNDICES: MÉDIA 1954 = 100

PERÍODO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA						VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS
	Cheques Compensados			Moeda escritural (2)		Índice da velocidade de circulação			
	Valor (Cr$ 1 000 000)		Índice A	Valor (Cr$ 1 000 000)	Índice B				
	Total	Ajustado (1)				(3)	(4)	(5)	(4)/(5) (6)
Média Anual 1954	64 601	63 688	137,2	93 617	120,8	113,6	136,1	126,9	107,2
1955	78 073	76 910	165,7	109 926	141,8	116,9	165,9	147,8	112,2
1956	108 306	106 486	229,4	134 319	173,3	132,4	218,4	177,1	123,9
1957	136 560	134 576	289,9	168 652	217,6	133,2	269,1	202,2	133,1
1958	195 656	192 694	415,1	233 712	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
1959	275 656	271 675	585,2	297 117	383,3	152,7	494,9	315,3	157,0
1960	405 067	402 558	867,2	423 602	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
1961	624 504	615 116	1 325,0	609 965	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
1962	1 040 040	1 024 398	2 206,7	950 303	1 221,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
1963	1 861 668	1 792 192	3 860,6	1 484 157	1 914,8	201,2	3 090,6	1 473,2	210,4
1964									
Janeiro	2 878 577	2 785 720	6 000,7	2 108 470	2 720,2	220,6	4 651,7	2 103,3	221,1
Fevereiro	2 561 384	2 744 340	5 911,6	2 143 737	2 765,7	213,7	4 610,6	2 245,8	205,3
Março	3 162 332	3 060 300	6 592,2	2 224 534	2 869,9	229,7	5 221,2	2 413,4	216,3
Abril	2 994 948	2 994 948	6 451,4	2 296 629	2 963,0	217,7	5 215,4	2 518,4	207,1
Maio	3 129 007	3 028 071	6 522,8	2 388 584	3 081,6	211,7	5 164,9	2 586,6	199,7
Junho	3 723 814	3 723 814	8 021,5	2 606 294	3 362,5	238,6	6 116,6	2 699,1	226,6
Julho	4 351 184	4 210 823	9 070,6	2 781 921	3 589,1	252,7	6 568,1	2 872,6	228,6
Agôsto	4 162 053	4 027 770	8 676,2	2 899 234	3 740,1	232,0	...	2 956,6	...
Setembro	4 653 229	4 653 229	10 023,5	3 122 123	4 028,7	249,0	...	3 071,6	...
Outubro	5 012 288	4 850 601	10 448,7	3 346 835	4 317,8	241,9	...	3 192,6	...
Novembro	4 987 457 (*)	4 987 457 (*)	10 743,5 (*)	3 514 714	4 534,4	236,9	...	3 454,1	...
Dezembro	5 328 823 (*)	5 156 925 (*)	11 108,5 (*)	3 815 945	4 923,1	230,0	...	3 648,6	...
1965									
Janeiro	...	...	...	4 028 592	5 197,4	...	...	3 798,0 (*)	...
Fevereiro	...	...	...	4 103 109	5 293,4 (*)	...	...	3 953,0 (*)	...
Março	...	...	...	4 269 305	5 507,9 (*)	...	...	4 162,0 (*)	...
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Estimativa.
(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Índice obtido segundo a fórmula: $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$
(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices: preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

Empréstimos ao Setor Privado por Atividades Econômicas

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.12 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1952	...	...	...	...	...	24 735	28 161	20 769	4 300	1 629	9 773	67 922	102 279
1953	11 167	16 389	6 325	5 571	743	40 395	36 963	25 122	5 014	1 915	10 951	79 965	120 360
1954	14 738	24 744	10 736	6 613	556	57 387	43 077	30 737	6 108	2 163	12 722	94 807	152 194
1955	16 997	28 394	12 324	6 719	528	64 962	47 564	34 954	7 796	2 328	13 201	106 443	171 405
1956	18 854	35 652	14 161	6 742	485	75 094	56 728	45 088	9 688	2 859	15 992	130 355	205 449
1957	19 811	44 151	18 957	8 125	743	91 787	71 149	55 419	13 510	3 430	19 214	162 722	254 509
1958	23 667	54 969	26 127	9 624	1 652	116 039	84 799	69 785	14 276	3 858	22 820	195 538	311 577
1959	23 732	64 719	33 761	11 533	652	134 397	114 474	95 980	21 246	4 575	30 187	266 462	400 859
1960	37 563	80 521	45 680	18 232	638	182 634	164 782	138 191	29 141	6 893	42 403	382 410	565 044
1961	59 221	114 635	82 250	22 851	761	279 738	207 315	192 323	36 372	9 399	56 275	501 684	781 422
1962	82 175	204 216	132 427	57 260	3 372	479 350	309 280	305 602	55 504	17 676	86 960	775 022	1 254 472
1963	119 705	291 531	260 190	60 651	2 902	734 979	446 745	511 249	108 484	29 588	113 863	1 209 929	1 945 878
1964													
Janeiro	122 700	288 777	266 937	61 669	3 411	744 970	474 747	529 429	118 609	33 428	122 200	1 278 413	2 023 383
Fevereiro	126 136	292 408	277 449	63 747	3 639	765 240	485 017	538 753	127 834	36 192	127 348	1 315 144	2 080 384
Março	132 567	308 513	288 587	68 582	3 778	802 027	504 422	556 062	136 837	38 705	131 550	1 367 576	2 169 603
Abril	134 788	325 363	300 236	72 884	3 841	837 112	507 569	580 251	142 929	38 945	130 534	1 400 228	2 237 340
Maio	131 456	339 019	309 653	77 072	3 951	861 151	533 255	626 344	149 617	44 536	138 640	1 492 392	2 353 543
Junho	132 749	367 873	333 121	83 449	4 318	921 510	565 276	683 695	158 043	45 315	143 028	1 595 357	2 516 867
Julho	144 339	384 829	364 796	85 508	3 970	983 442	597 753	705 069	164 765	52 278	154 681	1 674 546	2 657 988
Agôsto	146 211	402 927	390 998	88 370	4 169	1 032 675	635 643	767 214	183 823	57 176	165 384	1 809 240	2 841 915
Setembro	158 101	413 824	427 066	90 976	4 153	1 094 120	673 712	832 490	205 041	63 449	176 875	1 951 567	3 045 687
Outubro	176 574	432 400	472 853	95 318	4 157	1 181 302	755 000*	877 200*	200 800*	68 204	187 515	2 068 684	3 249 986
Novembro	177 277	440 391	498 954	98 698	4 192	1 219 512	735 738	910 802	247 334	71 960	198 196	2 164 030*	3 382 542
Dezembro	182 919	463 847	522 315	105 130	4 190	1 278 401	775 700	948 700*	238 300*	73 500*	197 500*	2 228 800*	3 507 201*
1965													
Janeiro	179 688	449 557	531 154	105 597	4 343	1 270 339	756 839	954 439	265 690	79 762	210 003	2 266 733	3 537 072
Fevereiro	178 625	446 937	538 353	107 971	4 499	1 276 385	735 100*	943 300*	248 000*	73 100*	214 800*	2 214 300*	3 490 685*
Março	172 623	438 090	539 059	109 358	4 857	1 263 987	796 400*	1 009 100*	266 700*	80 200*	215 100*	2 367 500*	3 631 487*
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.13

BANCOS COMERCIAIS

Encaixe e Proporção Encaixe/Depósitos

Conforme Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (*)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósitos no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1952	5 539	9 938	15 477	1 714	935	2 649	18 126	20,0	3,4
1953	6 151	9 963	16 014	2 056	1 227	3 283	19 297	18,0	3,7
1954	7 113	11 760	18 873	2 656	1 443	4 099	22 972	17,9	3,9
1955	8 240	14 523	22 763	2 906	1 589	4 495	27 258	18,6	3,7
1956	10 204	16 481	26 685	4 154	2 174	6 328	33 013	18,1	4,3
1957	11 902	27 312	39 214	12 559	1 887	14 446	53 660	19,6	7,2
1958	15 561	26 003	41 564	14 314	9 882	24 196	65 760	17,2	10,0
1959	21 436	44 410	65 846	21 955	15 690	37 645	103 491	18,7	10,7
1960	28 168	59 298	87 466	35 259	11 246	56 505	143 971	18,0	11,6
1961	39 800	82 772	122 572	54 041	22 797	76 838	199 410	18,4	11,5
1962	81 066	128 136	209 202	117 124	48 565	165 689	374 891	19,1	15,1
1963	137 575	227 381	364 956	237 905	43 241	281 146	646 102	20,4	15,7
1964									
Janeiro	111 191	169 442	280 633	274 545	43 717	318 262	598 895	16,0	18,1
Fevereiro	113 102	185 872	298 974	280 947	43 489	324 334	623 308	16,6	18,0
Março	129 156	185 902	315 038	286 521	41 000	327 521	642 559	16,9	17,5
Abril	134 353	189 323	323 676	291 804	38 841	330 645	654 321	17,2	17,5
Maio	121 168	205 358	326 526	299 342	37 801	337 143	663 669	16,2	16,7
Junho	156 456	243 269	399 725	327 351	30 100	357 451	757 176	17,7	15,8
Julho	134 603	238 590	373 193	353 485	26 599	380 084	753 277	16,5	16,8
Agôsto	134 705	258 534	393 239	377 766	26 316	404 082	797 321	16,2	16,7
Setembro	162 019	274 102	436 121	426 820	26 568	374 579	799 310	16,3	14,4
Outubro	162 019	274 102	436 121	426 820	22 043	448 863	884 984	16,0	16,4
Novembro	158 633	265 870	424 500	441 360	17 463	458 830	883 333	15,0	16,2
Dezembro	232 547	386 186	618 733	437 236	16 285	453 521	1 072 254	19,2	14,1
1965									
Janeiro	167 769	328 597	496 366	481 890	16 016	497 906	994 272	15,6	15,7
Fevereiro	180 700 (*)	310 700 (*)	491 400 (*)	492 255 (*)	16 645	508 900 (*)	1 000 300 (*)	15,1 (*)	15,6 (*)
Março	198 300 (*)	374 900 (*)	573 200 (*)	515 000 (*)	15 700	530 700 (*)	1 103 900 (*)	16,6 (*)	15,3 (*)
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Depósitos à ordem do Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.14

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

Média Mensal : 1953 = 100

PERÍODO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				PREÇOS GERAIS					TAXAS E JUROS BANCARIOS				INDICES DE COTAÇÃO DE TÍTULOS					
					Atacado		Custo de Vida				Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**)			Títulos Públicos			Títulos Mobiliários Privados		
												Outros depósitos		Federais					
	Mine-rais não metá-licos	Cons-tru-ção civil	Bor-racha	Ener-gia Elé-trica	Inclu-sive café	Exclu-sive café	No Es-tado da Guana-bara	Na Ci-dade de São Paulo	Custo da Cons-trução	Taxas de Re-des-contos %	Sem limite %	Popu-lares à vista %	A pra-zo fixo (12 me-ses) %	Apóli-ces	Obri-gações	Esta-duais (GB)	Indus-triais	Servi-ços Públi-cos	Bancos
Média Anual 1953	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6	3	5	6	100	100	100	100	100	100
1954	120	97	114	113	130	126	122	118	122	6	3	5	6	101	102	97	116	96	101
1955	129	103	117	129	147	149	151	141	143	6	3	5	6	101	113	114	131	97	104
1956	142	116	110	146	175	182	182	173	173	6	3	5	6	94	99	117	161	95	107
1957	141	121	115	165	197	208	212	206	205	6	3	5	6	96	99	100	181	96	110
1958	144	137	130	183	221	238	243	237	232	8	3	5	6	97	99	124	216	97	143
1959	(*) 146	(*) 151	(*) 154	196	305	340	338	325	311	8	3	5	6	89	90	126	225	95	194
1960	(*) 170	(*) 145	(*) 174	214	399	477	437	439	365	8	3	6	6	90	96	127	368	93	326
1961	(*) 180	(*) 159	(*) 171	(*) 235	552	627	583	607	525	8	3	6	6	95	97	135	537	88	419
1962	(*) 194	(*) 160	(*) 200	246	846	941	884	926	747	8	3	6	6	99	103	136	862	287	567
1963	...	...	...	...	1 468	1 992	1 507	1 607	1 405	8	3	6	6	96	98	133	1 589	416	1 388
1964																			
Janeiro	...	...	...	...	2 111	2 296	2 139	2 229	1 950	8	3	6	6	99	103	122	1 340	256	1 734
Fevereiro	...	...	...	...	2 251	2 425	2 317	2 368	2 001	8	3	6	6	97	104	119	1 447	241	1 748
Março	...	...	...	...	2 418	2 566	2 460	2 546	2 246	8	3	6	6	96	104	117	1 482	235	1 723
Abril	...	...	...	...	2 517	2 663	2 591	2 611	2 308	8	3	6	6	96	105	130	1 547	341	1 832
Maio	...	...	...	...	2 568	2 741	2 689	2 673	2 392	8	3	6	6	96	104	132	1 404	348	1 716
Junho	...	...	...	...	2 678	2 870	2 826	2 902	2 445	8	3	6	6	96	96	124	1 393	379	1 820
Julho	...	...	...	...	2 854	3 053	2 996	3 115	2 613	8	3	6	6	95	87	125	1 337	379	1 865
Agôsto	...	...	...	...	2 951	3 150	3 061	(*) 3 214	2 617	8	3	6	6	97	91	117	1 376	380	1 859
Setembro	...	...	...	...	(*) 3 075	(*) 3 291	3 168	(*) 3 321	2 762	8	3	6	6	97	93	115	1 532	383	1 698
Outubro	...	...	...	...	(*) 3 202	(*) 3 413	3 275	(*) 3 489	2 889	8	3	6	6	99	93	119	1 521	383	1 653
Novembro	...	...	...	...	(*) 3 518	(*) 3 778	3 446	(*) 3 708	3 095	8	3	6	6	99	92	139	1 520	383	1 061
Dezembro	...	...	...	...	(*) 3 672	(*) 3 934	3 704	(*) 3 883	3 342	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
1965																			
Janeiro	...	...	...	...	...	(*) 3 803	(*) 4 079	3 872	4 110	3 546	8	3	6	6	...	...	...	...	...
Fevereiro	...	...	...	...	...	(*) 3 927	(*) 4 223	4 092	(*) 4 278	3 688	8	3	6	6	...	...	...	...	...
Março	...	...	...	...	...	(*) 4 038	(*) 4 795	4 409	...	4 164	8	3	6	6	...	...	...	...	...
Abril																			
Maio																			
Junho																			
Julho																			
Agôsto																			
Setembro																			
Outubro																			
Novembro																			
Dezembro																			

(*) Dados sujeitos a retificação.

(**) A partir de janeiro/60 (Instrução n.º 191, de 22-12-59, da extinta SUMOC), as taxas de juros sôbre depósitos passaram a ser livremente convencionadas, estabelecidas, porém, a taxa máxima de 4,5 % para os depósitos à vista, sem limites, e a de 3 % para os demais depósitos englobadamente (limitados e populares, com limite de Cr$ 500 000,00, de aviso prévio de 60 dias ou mais e a prazo fixo superior a 90 dias).

FONTES : Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.15 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	CAIXA			DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES			CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIARIOS			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	Total			Empréstimos	Financiamentos	Total			Títulos públicos	Títulos particulares	Total				
1951 (1)	25	86	111	—	—	...	...	511	—	—	1	2	3	487	1	33	1 146
1952 (2)	22	169	191	—	—	...	...	511	—	—	1	6	7	650	2	43	1 602
1953	49	1 420	1 469	—	—	...	...	1 575	—	82	1	13	14	566	6	57	3 769
1954 (4)	58	640	698	—	—	...	...	3 161	—	680	2	9	11	673	11	109	5 343
1955	88	472	560	764	—	2 752	2 735	5 487	1 228	3 436	2	9	11	997	10	200	12 693
1956	135	1 403	1 538	296	2	4 603	4 722	9 325	1 557	9 001	5	62	67	1 058	14	259	23 117
1957	198	9 014	3 212	262	14	6 105	10 890	16 995	1 976	11 638	6	313	319	1 840	17	308	36 581
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 976	12 236	24 312	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	25	515	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	338	25 729	28 752	54 481	2 379	13 748	60	1 986	2 046	13 431	40	953	98 868
1961																	
Mar.	272	11 126	11 398	263	96	...	...	56 981	2 379	14 717	46	2 014	2 060	14 248	60	1 059	103 261
Jun.	442	11 393	11 835	266	334	26 962	32 358	59 320	4 274	16 735	40	2 432	2 472	21 179	80	1 184	117 679
Set.	323	12 304	12 627	539	331	...	...	62 998	4 274	13 649	40	2 121	2 161	25 932	81	1 321	123 913
Dez.	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962																	
Mar.	473	7 038	7 511	434	559	...	...	76 498	3 940	13 070	64	5 198	5 262	32 935	80	1 502	141 791
Jun.	656	6 434	7 090	452	366	35 883	50 446	86 329	6 647	15 970	93	24 776	24 869	15 808	77	1 555	159 163
Set.	757	3 914	4 671	299	48	46 908	52 081	98 989	6 229	16 868	7	25 704	25 711	22 992	74	1 613	177 564
Dez.	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 407	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963																	
Mar.	741	11 967	12 708	307	75	...	...	142 621	7 631	6 036	5	36 115	36 120	30 745	72	1 852	238 167
Jun.	1 121	23 706	24 827	319	261	...	...	146 289	8 658	6 874	72	44 461	44 533	37 895	60	2 395	272 111
Set.	1 267	24 686	25 953	319	715	...	...	164 082	8 658	6 930	78	52 522	52 600	35 787	60	2 625	297 729
Dez.	2 064	22 895	25 062	331	1 224	121 144	78 586	199 730	7 546	10 753	32	44 297	44 329	55 289	54	3 024	347 342
1964																	
Mar.	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun.	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 334	82 427	96 217	92	6 596	465 252
Set.	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 314	98	7 331	514 924
Dez.	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989

(1) Balancete ajustado dos Bancos de Crédito da Amazônia, Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.
(4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência.
(5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.15-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS ESPECÍFICOS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS											TOTAL DO PASSIVO
	Capital Realizado							Depósitos					Exigibilidades						
	União ou Estados	Particulares	Total	Reservas	Resultado líquido	Total		Especiais (7)	A vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesouro Nacional c/especiais (9)	Financiamentos p/entidades estrangeiras	Exigibilidades especiais	Outras	Total	Total	
1951 (1)	260	24	284	416	15	715	—	—	117	18	—	135	—	—	—	296	296	431	1 146
1952 (2)	367	34	401	476	31	908	—	—	118	10	—	128	—	—	—	566	566	694	1 602
1953	412	38	450	697	25	1 172	—	—	148	12	19	179	1 873	—	177	368	2 418	2 597	3 769
1954 (3)	501	46	547	810	13	1 370	200	—	167	21	10	198	2 114	541	258	662	3 575	3 773	5 343
1955	555	51	606	1 175	— 251	1 520	526	—	506	243	340	1 089	6 474	1 499	505	1 070	9 548	10 637	12 693
1956	689	63	752	1 398	285	2 435	1 028	1 629	818	220	407	3 074	11 369	2 901	599	1 711	16 580	19 654	23 117
1957	1 316	121	1 437	1 965	393	3 795	1 621	1 269	1 734	214	3 265	6 482	17 784	3 138	753	3 008	24 683	31 165	36 581
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	575	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961																			
Março	5 322	448	5 770	8 698	1 903	16 371	4 054	10 045	3 091	272	1 006	14 414	41 718	16 167	936	9 601	68 422	82 836	103 261
Junho	5 959	501	6 460	11 669	643	18 772	5 028	10 761	3 210	284	956	15 211	47 396	22 424	941	7 907	78 668	93 879	117 679
Setembro	5 960	501	6 461	12 041	1 119	19 621	6 111	10 528	3 611	277	2 033	16 449	49 273	22 492	1 008	8 959	81 732	98 181	123 913
Dezembro	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962																			
Março	8 955	779	9 734	13 177	1 139	24 050	7 102	10 819	4 446	453	1 623	17 341	61 237	22 223	863	8 975	93 298	110 639	141 791
Junho	10 385	903	11 288	17 424	1 004	29 716	7 716	12 001	4 625	466	2 391	19 483	65 112	24 234	1 081	11 821	102 248	121 731	159 163
Setembro	10 385	903	11 288	17 432	2 054	30 774	8 809	12 291	6 052	3 268	6 925	28 536	65 114	24 911	1 119	18 301	109 445	137 981	177 564
Dezembro	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963																			
Março	13 084	1 126	14 210	22 377	1 865	38 452	7 017	15 875	13 560	6 597	8 148	44 180	84 621	27 123	1 229	35 545	148 518	192 698	238 167
Junho	15 741	1 374	17 115	27 989	1 933	47 037	7 026	25 657	16 939	7 091	5 738	55 425	91 879	39 094	1 287	30 363	162 623	218 048	272 111
Setembro	15 778	1 374	17 152	29 324	3 237	49 713	8 076	23 642	17 289	8 772	8 560	58 263	103 332	40 619	1 460	36 266	181 677	239 940	297 729
Dezembro	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 350	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	22 513	1 237	23 750	36 698	3 416	63 864	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	128 774	39 674	895	40 513	209 856	301 635	381 641
Junho	22 560	1 240	23 800	49 973	4 489	78 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	173 138	56 295	1 108	44 170	274 711	370 733	465 252
Setembro	23 571	224	23 795	51 805	14 760	90 360	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	53 496	295 833	406 242	514 924
Dezembro	...	...	25 984	76 914	31 450	134 353	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	57 396	304 301	458 541	610 989

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência. (5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E. (6) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-1952. (7) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (8) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (9) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura); ver nota (5).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.16 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SISTEMA BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhores	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1951	120	1 073	1 193	—	551	299	1 281	437	4 451	...	1 072	...	4	7 544	257	357	—	614	338	...	338	236	355	10 831
1952	115	1 156	1 271	—	530	344	1 513	436	5 164	...	1 091	...	—	8 548	259	354	—	613	430	...	430	251	384	12 027
1953	143	1 604	1 747	—	561	384	1 807	470	6 009	...	1 381	...	—	10 051	254	362	—	616	579	...	579	269	452	14 275
1954	334	1 589	1 923	—	595	491	2 236	521	7 006	...	1 529	...	—	11 783	253	362	—	615	715	...	715	301	370	16 302
1955	263	1 723	1 986	47	630	651	3 423	162	8 301	368	1 606	208	—	14 719	349	364	—	613	828	474	1 302	338	432	20 067
1956	273	660	933	—	446	752	4 201	170	9 905	352	2 428	—	—	17 808	342	259	—	601	690	449	1 139	361	760	22 048
1957	421	1 801	2 222	—	347	939	4 484	206	11 999	588	2 601	—	—	20 817	441	234	—	675	1 201	585	1 786	445	833	27 125
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 522	16	2 713	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	3 376	662	771	32 074
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 155	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 090	35 987
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 446	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 329
1961																								
Mar.	101	2 271	2 972	—	132	2 060	5 938	255	22 199	688	3 114	—	40	34 294	642	423	—	966	2 313	1 170	3 483	1 051	1 102	44 000
Jun.	639	2 027	2 666	—	138	2 149	5 467	242	22 706	718	3 060	—	—	34 342	619	325	—	974	2 975	1 198	4 173	1 064	1 164	44 521
Set.	772	2 430	3 202	—	128	2 265	5 958	199	21 552	632	1 768	—	3 945	36 369	781	325	—	1 106	3 446	346	2 792	1 631	1 983	47 211
Dez.	1 162	6 926	8 088	—	151	2 496	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	316	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962																								
Mar.	1 034	4 669	5 703	—	166	2 896	8 483	195	23 232	674	1 874	33	4 090	41 479	916	326	—	1 242	6 555	398	6 953	3 111	2 459	61 113
Jun.	1 258	3 110	4 368	—	159	3 408	10 673	186	24 173	1 082	1 937	—	4 120	45 579	1 220	4 189	330	5 409	2 927	400	3 327	3 934	2 540	65 316
Set.	1 608	4 633	6 241	—	289	3 735	13 668	183	25 903	1 137	2 161	—	4 598	51 385	915	2 144	—	3 059	3 425	394	3 819	4 654	2 428	71 875
Dez.	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 394	—	5 203	58 080	1 754	3 163	360	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 554
1963																								
Mar.	1 602	632	2 234	—	237	5 591	18 516	116	31 338	1 255	2 542	—	6 488	65 846	2 067	4 765	435	6 832	3 475	504	3 979	744	9 043	10 066
Jun.	1 809	1 754	3 563	—	149	6 661	18 443	61	35 322	1 254	2 559	—	7 304	71 604	2 038	4 190	222	6 228	7 271	479	7 750	1 809	9 100	100 312
Set.	2 949	2 542	5 491	—	4 431	7 386	19 668	56	38 761	1 314	2 516	—	6 314	76 315	1 821	2 196	133	4 017	9 467	607	10 074	1 883	10 056	112 400
Dez.																								
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 476	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 408	148 039
Jun.	5 701	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 076	3	3 673	—	4 189	104 821	2 426	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7 449	12 528	[illegible]
Dez	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 775	29	57 370	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 164	[illegible]	9 167	14 653	197 125

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

QUADRO 1.16-A — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS													TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Caucionados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total	Total Recursos de Terceiros	
1951	458	9	242	—	709	9 000	328	131	50	2	9 511	286	310	596	15	...	15	10 123	10 831
1952	491	11	263	—	765	10 321	334	136	57	4	10 852	66	286	352	58	...	58	11 263	12 027
1953	524	71	281	—	826	12 215	442	155	72	8	12 892	76	414	490	67	...	67	13 449	14 275
1954	561	24	309	—	894	13 887	491	181	75	7	14 641	85	452	537	230	...	230	15 408	16 302
1955	602	88	279	22	991	16 485	446	170	170	7	17 228	531	591	1 122	506	220	726	19 076	20 067
1956	718	72	357	— 5	1 142	18 691	489	183	170	7	19 543	315	620	935	292	136	428	20 906	22 048
1957	762	59	358	—	1 179	22 805	762	233	184	6	25 980	426	716	1 142	684	140	824	25 946	27 125
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	295	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961																			
Março	1 060	56	523	— 258	1 381	37 194	1 704	557	429	91	39 375	291	941	1 232	1 707	215	2 012	42 619	44 000
Junho	967	56	391	— 334	1 070	37 364	1 306	562	319	6	39 557	365	972	1 337	2 360	197	2 557	43 451	44 521
Setembro	1 680	55	440	— 304	1 771	37 956	2 159	593	298	9	41 015	268	992	1 260	2 956	209	3 165	45 440	47 211
Dezembro	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962																			
Março	3 430	—	358	— 304	3 484	48 199	2 991	600	325	87	52 152	1 419	1 138	2 557	2 720	200	2 920	57 620	61 113
Junho	3 419	—	371	— 137	3 653	49 612	3 129	731	355	174	54 001	2 427	1 510	3 937	3 548	177	3 725	61 663	65 316
Setembro	3 295	—	467	— 419	3 343	54 584	3 566	655	333	322	59 460	2 545	1 707	4 252	4 631	189	4 820	68 532	71 875
Dezembro	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 554
1963																			
Março	3 598	—	766	710	5 074	65 667	4 066	1 075	376	451	71 635	4 055	1 870	5 925	7 201	231	7 432	84 992	90 066
Junho	4 030	—	1 148	470	5 648	70 496	4 419	1 097	410	488	76 910	4 456	2 091	6 547	10 983	224	11 207	94 664	100 312
Setembro	4 121	—	1 205	881	6 210	78 933	4 867	1 195	419	492	85 906	3 190	2 180	5 370	14 655	259	14 914	106 190	112 400
Dezembro																			
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 030
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	511	5 084	121 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.17

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS									
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total
1951	80	904	984	502	97	—	120	24	9	656	—	58	1 466
1952	79	593	672	959	199	—	137	34	9	1 129	—	—	2 504
1953	140	273	413	1 116	321	—	136	44	8	1 478	—	40	3 113
1954	255	369	624	1 348	665	—	144	65	10	1 859	—	40	4 131
1955	286	574	860	1 590	962	4	313	143	19	1 981	—	20	5 035
1956	348	998	1 346	1 764	1 589	2	555	124	32	2 005	—	20	6 091
1957	460	1 641	2 101	1 085	2 183	1 250	740	232	46	1 962	—	26	7 524
1958	667	2 800	3 467	591	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448
1959	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294
1060	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050
1961													
Mar.	925	5 159	6 084	269	7 456	2 311	2 641	257	215	2 382	—	3	15 534
Jun.	901	5 496	6 847	1 237	5 794	4 773	2 986	141	173	2 480	—	2	17 586
Set.	1 641	5 300	7 441	906	6 352	5 730	8 252	75	171	2 592	—	2	19 080
Dez.	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214
1962													
Mar.	1 308	4 564	5 872	307	7 557	10 451	4 163	103	45	3 327	144	4	26 101
Jun.	1 690	3 594	5 284	576	8 884	10 704	4 220	317	29	3 190	209	3	28 132
Set.	1 722	4 145	5 867	94	10 663	11 132	4 458	348	26	3 397	212	2	30 332
Dez.	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	12 095	4 411	342	185	3 477	3	59	34 135
1963													
Mar.	1 980	4 635	6 615	92	13 784	13 181	4 332	382	27	3 858	165	12	35 833
Jun.	3 025	3 085	6 090	1 455	15 483	13 140	4 495	248	24	4 061	265	10	39 181
Set.	3 015	4 691	7 706	51	16 754	12 845	4 812	343	30	4 415	225	496	39 970
Dez.	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654
1964													
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590
Set.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613
Dez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	8 169	78 932

PERÍODO	VALORES MOBILIÁRIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
1951	—	1 550	52	3	1 605	375	135	—	493	493	5 058
1952	—	1 540	52	3	1 595	382	148	—	450	450	5 751
1953	—	1 495	53	3	1 551	472	137	—	745	745	6 431
1954	—	1 478	53	3	1 534	489	168	—	803	803	7 7[illegible]
1955	—	1 856	53	3	1 912	532	204	392	351	743	9 286
1956	—	1 757	53	3	1 813	542	221	314	296	610	10 623
1957	—	2 128	53	3	2 204	579	248	164	321	485	13 141
1958	1 136	2 187	54	96	3 473	621	288	57	416	473	16 770
1959	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
1060	1 311	2 451	54	—	3 816	360	692	—	979	979	26 582
1961											
Mar.	1 390	2 471	54	—	3 905	361	720	—	1 180	1 180	27 784
Jun.	1 369	2 990	56	—	4 415	388	744	—	666	666	30 646
Set.	1 358	2 412	55	—	3 825	399	777	—	1 215	1 215	32 737
Dez.	1 151	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 524
1962											
Mar.	1 318	1 977	64	—	3 359	416	831	—	1 560	1 560	38 139
Jun.	2 278	1 752	64	—	4 094	435	871	—	1 468	1 468	40 284
Set.	1 294	2 678	65	—	4 037	469	913	—	2 292	2 292	43 910
Dez.	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963											
Mar.	1 254	1 431	104	—	2 789	540	1 060	—	3 021	3 021	49 858
Jun.	1 939	1 431	103	—	3 473	609	1 189	—	1 637	1 637	52 179
Set.	1 231	1 554	107	—	2 892	749	1 369	—	2 210	2 210	54 896
Dez.	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 623	60 734
1964											
Mar.	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 895
Dez.	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.17-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS																TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista									Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total	Total	
1951	— 39	—	—	—	— 39	—	4 453	50	1	9	26	118	49	4 706	19	99	118	—	273	273	5 097	5 058
1952	16	—	—	— 73	— 57	—	4 912	112	1	—	18	124	33	5 200	21	106	127	—	481	481	5 808	5 751
1953	23	—	—	— 122	— 99	—	5 269	177	1	2	13	128	52	5 642	7	161	168	—	720	720	6 530	6 431
1954	26	—	—	— 161	— 135	—	6 375	235	1	2	10	198	53	6 874	7	231	238	—	772	772	7 884	7 749
1955	— 135	2	11	— 13	— 135	—	7 376	341	3	—	11	595	64	8 390	4	314	348	398	285	683	9 421	9 286
1956	— 92	3	15	29	— 45	—	8 450	444	2	—	1	796	79	9 772	—	451	451	325	120	445	10 668	10 623
1957	12	5	9	—	26	—	10 361	652	5	7	—	1 070	89	12 184	—	621	621	208	102	310	13 115	13 141
1958	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471		892	892	258	23	281	16 444	16 770
1959	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	324	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
1960	382	16	50	1	449	—	19 403	1 057	21	17	—	3 079	548	24 125		1 385	1 385	65	558	623	26 133	26 582
1961																						
Março	425	16	87	107	635	—	19 788	1 154	21	17	—	3 365	395	24 710	—	1 411	1 411	12	986	998	27 149	27 784
Junho	487	18	89	— 258	336	—	22 189	1 134	4	18	—	4 574	494	28 413		1 223	1 233	46	628	674	30 310	30 646
Setembro	416	17	89	109	631	—	23 325	1 024	3	17	—	4 544	359	29 272		1 461	1 461	11	1 362	1 373	32 106	33 737
Dezembro	588	20	93	404	1 105	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	351	31 734		1 562	1 562	101	1 019	1 123	34 419	35 524
1962																						
Março	552	20	113	102	787	— 168	26 249	1 569	6	24	—	5 118	300	33 098	—	1 708	1 708	6	2 540	2 546	37 352	38 139
Junho	634	23	112	— 250	519	416	28 515	1 834	2	73	—	5 602	362	36 804	—	1 585	1 585	117	1 259	1 376	39 765	40 284
Setembro	847	23	112	332	1 314	— 340	29 993	1 906	8	70	—	5 768	412	37 873	—	1 595	1 595	10	3 118	3 128	42 596	43 910
Dezembro	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 280	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
1963																						
Março	736	27	309	— 47	1 025	— 501	34 957	1 740	9	78	—	7 074	672	44 029	—	1 702	1 702	—	3 102	3 102	48 833	49 858
Junho	741	33	221	— 961	34	562	37 644	2 266	10	64	—	7 287	507	48 340	—	1 544	1 544	—	2 261	2 261	52 145	52 179
Setembro	742	33	178	— 672	281	— 559	38 396	2 347	54	76	—	7 439	594	48 347	—	1 579	1 579	66	4 623	4 689	54 615	54 896
Dezembro	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 704	60 734
1964																						
Março	259	66	135	— 454	6	828	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	59 581	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 345	1 395	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 095	4 031	88 732	—	1 403	1 403	376	9 466	9 842	99 977	105 321

(*) Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.18 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE: Em moeda corrente	ENCAIXE: Em depósitos nos Bancos	ENCAIXE: Total	OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO: Depósitos a prazo	Bônus CCAI	Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	Total	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES
1951	236	1 482	1 718	899	54	247	1 200	23
1952	363	2 176	2 539	1 382	54	547	1 983	50
1953	415	2 124	2 539	1 161	54	598	1 728	271
1954	506	2 793	3 299	762	82	466	1 310	221
1955	632	2 784	3 416	642	78	524	1 244	265
1956	823	4 310	5 133	468	174	441	1 083	219
1957	1 009	3 949	4 958	821	278	437	1 536	329
1958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522
1959	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830
1960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345
1961								
Mar.	1 329	15 820	17 149	2 050	359	388	2 797	2 996
Jun.	2 003	21 042	23 045	2 012	359	388	2 759	1 281
Set.	3 376	22 483	25 859	807	359	388	1 554	1 390
Dez.	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244
1962								
Mar.	4 169	29 280	33 449	877	385	388	1 650	2 145
Jun.	5 629	31 185	36 814	877	385	388	1 650	2 307
Set.	4 597	34 602	39 199	823	369	763	1 955	2 026
Dez.	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154
1963								
Mar.	5 903	38 328	44 231	808	469	388	1 665	1 538
Jun.	5 937	39 143	45 080	1 316	429	388	2 133	545
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891
Dez.	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714
1964								
Mar.	12 831	55 641	68 472	880	427	388	1 695	568
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891
Dez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	[illegible]

PERÍODO	VALORES MOBILIÁRIOS: Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Ações Entidades Financeiras	Outros valores	Total	EMPRÉSTIMOS: Hipotecários	Outros (2)	Total
1951	1 652	10	432	6	—	2 100	3 421	965	4 386
1952	1 932	10	439	6	—	2 387	3 928	1 487	5 415
1953	1 950	10	457	6	—	2 423	4 857	1 601	6 458
1954	1 936	12	326	6	—	2 274	5 429	1 505	6 934
1955	1 923	12	396	6	—	2 337	5 476	1 673	7 149
1956	1 957	10	436	7	—	2 410	5 598	2 235	7 833
1957	1 999	10	517	11	128	2 665	6 226	2 900	9 126
1958	2 189	10	532	11	129	2 871	6 831	3 090	9 921
1959	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 002	10 002
1960	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 425	11 288
1961									
Mar.	2 100	10	534	11	129	2 784	8 027	3 496	11 523
Jun.	2 100	10	582	11	129	2 832	8 756	3 892	12 648
Set.	2 098	10	582	11	129	2 830	8 048	4 448	12 496
Dez.	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 881	12 215
1962									
Mar.	2 530	10	635	11	64	3 250	8 630	4 257	12 887
Jun.	2 530	10	635	11	64	3 250	8 801	6 046	14 847
Set.	2 355	10	691	11	64	3 131	8 875	5 172	14 047
Dez.	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417
1963									
Mar.	2 458	10	691	11	64	3 234	11 563	5 403	16 966
Jun.	2 534	10	691	10	64	3 309	17 517	6 325	23 842
Set.	2 573	10	691	11	64	3 349	15 897	6 752	22 649
Dez.	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421
1964									
Mar.	2 412	10	916	13	64	3 415	20 [illegible]	8 [illegible]	29 314
Jun.	2 424	10	916	13	64	3 427	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Set.	4 260	10	916	13	64	5 263	[illegible]	9 614	31 [illegible]
Dez.	3 410	7	[illegible]	47	—	5 261	21 784	11 009	32 793

PERÍODO	DÍVIDA ATIVA: União	De Empregadores	Total	OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
1951	7 624	2 055	9 679	1 919	7 295	535	28 855
1952	10 511	3 438	13 949	2 360	8 238	598	37 519
1953	13 377	4 868	18 245	2 591	9 404	788	44 517
1954	17 244	6 421	23 665	3 513	10 679	629	52 824
1955	23 088	8 300	31 388	5 246	11 545	1 088	63 678
1956	30 241	11 223	41 464	7 059	12 768	1 276	79 244
1957	43 715	15 958	59 673	6 203	14 836	1 601	100 927
1958	58 948	21 657	80 605	8 973	18 322	2 141	132 158
1959	81 095	26 705	107 800	12 069	21 969	2 965	168 702
1960	101 821	32 997	134 818	13 673	24 440	3 326	220 112
1961							
Mar.	108 206	33 620	141 826	19 105	34 372	3 161	230 713
Jun.	106 929	33 976	140 905	28 374	34 776	3 467	248 087
Set.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27 [illegible]	37 419	[illegible]	254 [illegible]
Dez.	138 889	39 188	178 077	15 614	42 095	3 382	290 951
1962							
Mar.	144 516	38 298	182 814	24 444	44 711	3 606	308 956
Jun.	149 703	39 798	189 501	25 682	48 984	5 606	328 640
Set.	150 870	41 075	191 945	32 737	59 521	4 167	348 728
Dez.	196 991	48 566	244 557	23 833	61 015	5 268	389 856
1963							
Mar.	196 625	64 036	260 661	43 505	51 876	5 264	419 080
Jun.	206 399	57 058	263 457	79 573	55 922	6 189	480 380
Set.	221 781	61 180	282 961	84 716	56 347	7 102	509 [illegible]
Dez.	[illegible]	[illegible]	366 978	48 132	65 126	8 015	568 115
1964							
Mar.	299 737	77 577	377 314	82 799	68 [illegible]	9 161	641 [illegible]
Jun.	[illegible]	[illegible]	402 [illegible]	153 [illegible]	[illegible]	[illegible]	749 [illegible]
Set.	[illegible]	[illegible]	323 [illegible]	159 [illegible]	67 415	10 919	[illegible]
Dez.	440 166	121 [illegible]	561 [illegible]	59 [illegible]	[illegible]	14 [illegible]	945 [illegible]

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários, Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.
(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.18-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibi-lidades	Total	
1951	25 900	195	998	—	27 093	490	1 272	1 762	28 855
1952	33 346	233	1 463	—	35 042	704	1 773	2 477	37 519
1953	38 820	290	2 045	—	41 155	658	2 704	3 362	44 517
1954	44 444	356	2 886	30	47 716	893	4 215	5 108	52 824
1955	52 560	430	3 555	58	56 603	1 279	5 796	7 075	63 679
1956	64 165	502	5 165	— 91	69 741	1 891	7 612	9 503	79 244
1957	81 794	578	7 695	—	90 067	2 491	8 369	10 860	100 927
1958	103 891	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 703	30 317	220 112
1961									
Março	174 346	919	15 633	8 564	199 462	8 050	23 201	31 251	230 713
Junho	173 668	907	16 478	22 615	213 668	7 707	26 712	34 419	248 087
Setembro	171 346	907	17 310	25 918	215 481	9 901	29 570	39 471	254 952
Dezembro	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962									
Março	232 556	1 092	17 692	5 896	257 236	9 235	42 485	51 720	308 956
Junho	232 616	1 092	17 692	15 745	267 145	12 222	49 273	61 495	328 640
Setembro	232 559	1 095	17 918	34 316	285 888	16 593	46 247	62 840	348 728
Dezembro	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963									
Março	306 501	1 324	19 819	19 191	346 835	12 216	59 979	72 195	419 030
Junho	306 501	1 324	19 848	54 202	381 875	15 168	83 317	98 485	480 360
Setembro	306 501	1 257	19 822	69 346	396 926	15 229	97 577	112 806	509 737
Dezembro	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui, todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes : em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em 1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1963, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 milhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1959, 68 612 milhões de cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Êsses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

A T I V O

QUADRO 1.19 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS							EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUBTOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
1951	64	944	1 008	8	—	8	15	613	103	344	7	3	295	1 365	1 115	544	5	1 664	52	1 370	121	5 603	6	5 609
1952	58	1 030	1 088	45	—	45	6	626	103	431	7	3	304	1 474	1 363	522	5	1 890	58	1 590	192	6 343	10	6 353
1953	70	1 095	1 165	169	12	181	8	822	13	601	7	3	27	1 473	1 436	492	5	1 933	170	2 032	679	7 641	11	7 652
1954	96	1 456	1 552	37	—	37	48	820	13	672	7	3	57	1 572	1 565	495	8	2 068	290	2 393	781	8 741	22	8 763
1955	109	1 729	1 838	38	—	38	24	796	19	809	8	3	54	1 689	1 755	457	18	2 230	380	3 048	820	10 067	3	10 070
1956	169	1 864	2 033	32	—	32	60	800	10	1 110	7	1	54	1 982	1 953	497	19	2 469	554	4 145	1 135	12 410	16	12 426
1957	178	1 997	2 175	—	—	—	90	831	—	1 521	—	1	35	2 388	2 242	578	7	2 827	514	4 579	1 733	14 306	— 12	14 294
1958	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	633	5 595	1 807	17 353	— 11	17 340
1959	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 654	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	— 25	22 562
1960	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 066	+ 81	26 147
1961																								
Mar.	266	3 216	3 482	—	12	12	85	592	—	3 311	—	3	280	4 186	2 495	612	38	3 145	976	8 163	3 814	23 863	— 191	23 672
Jun.	263	3 295	3 558	—	12	12	168	594	—	3 567	—	3	337	4 501	2 515	652	40	3 207	984	8 402	3 999	24 831	— 231	24 600
Set.	362	3 583	3 944	—	1	1	175	588	—	3 750	—	4	387	4 729	2 479	687	41	3 207	995	8 932	3 801	25 784	— 253	25 531
Dez.	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 333	11 808	3 328	33 642	— 70	33 572
1962																								
Mar.	393	4 257	4 650	—	1	1	137	571	—	4 273	—	4	827	5 675	2 575	671	74	3 320	1 400	10 319	4 538	30 040	— 158	29 882
Jun.	458	4 245	4 703	—	1	1	271	687	—	4 481	—	4	874	6 046	2 556	690	99	3 345	1 554	10 455	4 635	31 050	+ 64	31 114
Set.	516	4 349	4 865	—	1	1	146	602	—	5 042	—	4	729	6 377	2 536	715	138	3 389	1 622	10 998	6 796	34 194	—1 438	32 756
Dez.	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 734	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
1963																								
Mar.	888	5 143	6 031	—	1	1	244	647	—	6 036	—	4	701	7 388	2 804	747	139	3 690	1 610	13 122	7 698	39 784	— 612	39 172
Jun.	708	6 132	6 840	—	1	1	443	769	—	6 655	—	4	818	8 245	2 923	765	169	3 857	1 789	13 888	6 463	41 526	— 469	41 057
Set.	1 081	6 732	7 813	—	1	1	289	923	—	7 012	—	4	1 103	9 042	3 075	764	189	4 028	1 738	15 454	5 292	43 657	1 247	44 904
Dez.	956	12 829	13 785	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 994	3 594	1 527	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	—1 540	68 233
1964																								
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 371	3 034	962	321	4 317	2 099	22 777	15 740	76 523	— 2 127	74 396
Dez.																								

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.19-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1951	554	41	17	708	44	1 364	3 932	5	308	4 245	5 609
1952	724	26	21	717	7	1 495	4 425	3	430	4 858	6 353
1953	1 000	31	26	1 295	— 6	2 346	4 485	7	814	5 306	7 652
1954	1 116	7	33	695	— 49	1 802	5 857	12	1 092	6 961	8 763
1955	1 184	—	43	927	3	2 157	6 663	5	1 245	7 913	10 070
1956	1 966	19	56	1 000	124	3 165	7 558	16	1 687	9 261	12 426
1957	2 222	7	75	1 115	— 97	3 322	8 937	1	2 034	10 972	14 294
1958	2 395	26	92	1 441	— 12	3 942	10 795	—	2 603	13 398	17 340
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961											
Março	3 419	32	174	1 902	2 754	8 281	9 959	—	5 432	15 391	23 672
Junho	3 461	59	168	1 826	3 849	9 363	9 717	—	5 520	15 237	24 600
Setembro .	3 533	78	169	2 064	4 911	10 755	8 818	—	5 958	14 776	25 531
Dezembro .	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962											
Março	4 196	196	225	2 489	4 338	11 444	10 666	—	7 772	18 438	29 882
Junho	4 352	195	227	2 499	6 133	13 406	9 410	—	8 298	17 708	31 114
Setembro .	4 475	256	229	2 512	8 223	15 695	8 458	—	8 603	17 061	32 756
Dezembro .	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963											
Março	5 154	329	319	2 817	8 765	17 384	9 768	14	12 006	21 788	39 172
Junho	5 481	362	320	2 788	11 982	20 933	6 952	—	13 172	20 124	41 057
Setembro .	5 543	363	307	3 295	16 288	25 796	4 504	33	14 571	19 108	44 904
Dezembro .	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	33	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro .	8 043	535	564	5 721	32 563	47 426	— 461	20	27 411	26 970	74 396
Dezembro .											

FONTE: Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.1

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA E DESPESA NO EXERCÍCIO DE 1964

Período Janeiro/Dezembro

Cr$ 1 000 000

RECEITA		
RECEITA ORDINÁRIA		1 811 199
RENDAS TRIBUTÁRIAS		1 717 655
Impostos	1 707 615	
Renda	482 415	
Consumo	830 002	
Sêlo e afins	188 008	
Importações e afins	124 401	
Único sôbre energia elétrica	82 619	
Territórios	170	
Taxas	10 040	
RENDAS PATRIMONIAIS		41 879
RENDAS INDUSTRIAIS		14 033
RENDAS DIVERSAS		37 632
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (*)		77 666
Total da Receita Arrecadada		1 888 865
Deficit de Caixa (1)		728 236
TOTAL		2 617 101

DESPESA		
CONGRESSO NACIONAL		26 102
TRIBUNAL DE CONTAS		3 951
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		26 127
DASP, CONSELHOS, etc. (**)		135 041
MINISTÉRIOS		2 277 898
Aeronáutica	124 610	
Agricultura	78 803	
Educação e Cultura	160 817	
Fazenda	808 191	
Guerra	145 754	
Indústria e Comércio	762	
Justiça e Negócios Interiores	23 266	
Marinha	86 505	
Minas e Energia	37 820	
Relações Exteriores	8 504	
Saúde	65 727	
Trabalho e Previdência Social	79 845	
Viação e Obras Públicas	659 285	
PODER JUDICIÁRIO		24 459
DESPESA ORÇAMENTÁRIA ESCRITURADA (Orçamento mais créditos adicionais)		2 492 578
POSIÇÃO LÍQUIDA DAS DEMAIS CONTAS DE DESPESA (2)		124 523
TOTAL DA DESPESA EFETIVAMENTE PAGA (3)		2 617 101

FINANCIAMENTO DO DEFICIT

	Cr$ 1 000 000	
TESOURO NACIONAL		
Variação de Caixa (4)	— 26 673	
Empréstimos Compulsórios	39 108	
Empréstimos de Emergência	1 188	
Emissão de Letras do Tesouro (5)	— 83 603	
Obrigações do Tesouro Nacional (6)	35 132	
Adicional do Impôsto de Renda Retido	14 934	— 19 914
AUTORIDADES MONETÁRIAS		
Adiantamentos do Banco do Brasil	664 547	
Resgate de Letras do Tesouro	83 603	748 150
Total do Deficit		728 236

(1) Calculado na Divisão com base na posição líquida das contas do Tesouro Nacional menos a receita em trânsito e o acréscimo da Caixa do Tesouro (ou mais o decréscimo do referido saldo). (2) Despesas extraorçamentárias menos resíduos passivos constituídos no período. (3) Calculado na Divisão com base no total da receita arrecadada mais o deficit de caixa. (4) Aumento (—) ou redução (+) no saldo da caixa do Tesouro. (5) Aumento (+) ou redução (—) do saldo em circulação. (6) Recursos provenientes do Fundo de Indenizações Trabalhistas. (*) Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência e ao empréstimo compulsório, instituídos, respectivamente, pelas Leis n.º 4 069 de 11-6-1962 e n.º 4 242 de 17-7-1963. (**) Inclui despesas com órgãos transferidos.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.2 — **EXECUÇÃO FINANCEIRA** — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita (*)	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1963						
Janeiro	37 760	47 626	— 9 866	37 760	47 626	— 9 866
Fevereiro	40 798	44 522	— 3 724	78 558	92 148	— 13 590
Março	56 247	63 689	— 7 442	134 805	155 837	— 21 032
Abril	53 199	57 239	— 4 040	188 004	213 076	— 25 072
Maio	69 188	91 099	— 21 911	257 192	304 175	— 46 983
Junho	80 531	113 830	— 33 299	337 723	418 005	— 80 282
Julho	91 338	112 569	— 21 231	429 061	530 574	—101 513
Agôsto	85 936	138 372	— 52 436	514 997	668 946	—153 949
Setembro	82 584	87 980	— 5 396	597 581	756 926	—159 345
Outubro	105 923	173 267	— 67 344	703 504	930 193	—226 689
Novembro	87 515	156 465	— 68 950	791 019	1 086 658	—295 639
Dezembro	139 271	348 323	—209 052	930 290	1 434 981	—504 691
1964						
Janeiro	65 791	125 929	— 60 138	65 791	125 929	— 60 138
Fevereiro	75 654	137 253	— 61 099	141 445	263 182	—121 737
Março	96 357	157 971	— 61 614	237 802	421 153	—183 351
Abril	100 565	129 586	— 29 021	338 367	550 739	—212 372
Maio	103 105	171 072	— 67 967	441 472	721 811	—280 339
Junho	142 814	215 088	— 72 274	584 286	936 899	—352 613
Julho	147 793	192 669	— 44 876	732 079	1 129 568	—397 489
Agôsto	156 109	239 709	— 83 600	888 188	1 369 277	—481 089
Setembro	185 884	262 576	— 76 692	1 074 072	1 631 853	—557 781
Outubro	196 685	193 533	+ 3 152	1 270 757	1 825 386	—554 629
Novembro	235 838	259 428	— 23 590	1 506 595	2 084 814	—578 219
Dezembro	382 270	532 287	—150 017	1 888 865	2 617 101	—728 236

(*) Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069-B, de 1962, e ao empréstimo compulsório, instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963.
FONTE : Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.3

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	FINANCIAMENTO DO DEFICIT DA UNIÃO										
	TESOURO NACIONAL							AUTORIDADES MONETÁRIAS			TOTAL DO FI-NANCIA-MENTO (a+b)
	Variação de Caixa	Líquido de Empréstimo Compulsório (1)	Empréstimo de Emergência	Emissão de Letras do Tesouro	Obrigações do Tesouro (2)	Retenção do Adicional do Impôsto de Renda	Total (a)	Adiantamentos do Banco do Brasil (3)	Letras do Tesouro	Total (b)	
1964											
Janeiro ...	...	...	...	3 669	—	...	..	...	...	...	. .
Fevereiro .	...	...	...	7 875	—	...	...	...	...	...	...
Março	7 941	13 959	1 592	6 013	—	...	29 500	153 851	—	153 851	183 351
Abril	2 491	6 959	66	1 353	—	. .	10 869	201 503	—	201 503	212 372
Maio	— 604	9 037	80	— 3 795	—	. .	4 718	271 826	3 795	275 621	280 339
Junho	— 6 103	10 408	116	— 20 691	—	...	— 16 270	348 192	20 691	368 883	352 613
Julho	— 9 317	12 343	296	— 38 456	—	..	— 35 134	394 167	38 456	432 623	397 489
Agôsto	— 6 343	15 944	347	— 49 759	—	...	— 39 811	471 141	49 759	520 900	481 069
Setembro ..	— 2 665	9 685	370	— 59 577	—	. .	— 52 187	550 391	59 577	609 968	557 781
Outubro ...	— 8 267	11 766	699	— 74 126	1 636	...	— 68 291	548 795	74 125	622 920	554 629
Novembro .	— 21 806	23 872	822	— 81 734	10 163	...	— 68 683	565 168	81 734	646 902	578 219
Dezembro .	— 26 673	39 108	1 188	— 83 603	35 132	14 934	— 19 914	664 547	83 603	748 150	728 236

(1) Valor do recolhimento menos a entrega ao BNDE.
(2) Recursos provenientes do Fundo de Indenizações Trabalhistas.
(3) Valor do adiantamento menos a receita em trânsito.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 2.4

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECEITA ORDINÁRIA					RECEITA EXTRAOR-DINÁRIA (*)	TOTAL DA RECEITA
	Tributária	Patrimonial	Industrial	Diversas	Total		
1963							
Janeiro	35 023	35	307	901	36 266	1 494	37 760
Fevereiro	38 409	85	702	905	40 101	697	40 798
Março	51 186	27	479	964	52 656	3 591	56 247
Abril	50 239	35	677	1 067	52 018	1 181	53 199
Maio	64 737	93	605	1 832	67 267	1 021	69 188
Junho	65 062	7 805	549	800	74 216	6 315	80 531
Julho	84 169	153	615	1 285	86 222	5 116	91 338
Agôsto	80 703	32	547	1 046	82 328	3 608	85 936
Setembro	77 397	28	585	991	79 001	3 583	82 584
Outubro	93 655	51	719	1 211	95 636	10 287	105 923
Novembro	80 700	31	679	1 054	82 464	5 051	87 515
Dezembro	124 478	47	1 272	1 860	127 657	11 614	139 271
Jan./dez.	**845 758**	**8 422**	**7 736**	**13 916**	**875 832**	**54 458**	**930 290**
1964							
Janeiro	61 495	40	237	1 426	63 198	2 593	65 791
Fevereiro	67 873	32	787	4 407	73 099	2 555	75 654
Março	89 368	50	704	2 613	92 735	3 622	96 357
Abril	95 922	59	700	1 322	98 003	2 562	100 565
Maio	97 274	49	736	2 064	100 123	2 982	103 103
Junho	113 833	20 126	660	1 420	136 039	6 775	142 814
Julho	134 792	— 1 474	790	2 193	136 301	11 492	147 795
Agôsto	146 190	184	993	1 898	149 265	6 844	156 109
Setembro	173 979	67	1 090	3 178	178 314	7 570	185 884
Outubro	184 148	63	2 064	4 376	190 651	6 034	196 685
Novembro	214 559	86	1 781	4 333	220 759	15 079	235 838
Dezembro	338 222	22 597	3 491	8 402	372 712	34 493	407 205
Jan./dez.	**1 717 655**	**41 875**	**14 033**	**37 632**	**1 811 199**	**77 666**	**1 888 865**

(*) Na receita extraordinária se exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei n.º 4 069 de 11-6-62 e ao empréstimo compulsório, de acôrdo com a Lei n.º 4 242, de 1963.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RENDA TRIBUTARIA

QUADRO 2.5 — Cr$ 1 000 000

PERÍODOS	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTROS TRIBUTOS
1963					
Janeiro	7 837	16 682	3 366	6 944	194
Fevereiro	5 109	23 429	3 671	5 474	726
Março	7 131	31 619	4 608	6 858	970
Abril	5 786	29 450	7 188	6 658	1 157
Maio	16 907	32 208	5 488	8 843	1 291
Junho	21 892	28 797	4 885	8 163	1 325
Julho	30 256	30 235	14 293	8 209	1 176
Agôsto	31 588	34 893	7 001	5 634	1 587
Setembro	29 436	29 892	8 608	7 563	1 898
Outubro	29 446	45 798	10 371	8 164	1 876
Novembro	22 941	39 388	10 371	6 249	1 751
Dezembro	34 617	67 674	11 940	8 051	2 196
Jan./dez	**242 946**	**408 065**	**91 790**	**86 810**	**16 047**
1964					
Janeiro	14 265	30 746	7 994	7 564	926
Fevereiro	15 594	36 067	8 471	5 911	1 830
Março	17 226	53 135	9 084	7 322	2 601
Abril	15 591	56 075	13 891	7 737	2 628
Maio	20 198	57 479	9 872	6 394	3 331
Junho	30 449	54 940	12 057	12 573	3 814
Julho	40 397	69 564	12 488	8 759	3 584
Agôsto	41 101	67 595	20 866	12 408	4 220
Setembro	60 306	85 457	10 694	12 950	4 572
Outubro	50 412	90 271	24 764	13 868	4 833
Novembro	68 834	102 906	22 612	15 203	5 004
Dezembro	108 042	175 767	35 215	13 712	5 480
Jan./dez.	**482 415**	**880 002**	**188 006**	**124 401**	**42 829**

FONTE: Contadoria Geral da República.

FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPÔSTO DE RENDA

QUADRO 2.6 — Saldos Acumulados no Período Janeiro/Dezembro — Cr$ 1 000 000

ITENS	1963		1964		INCREMENTO % 1964/1963
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	
1 — **Impôsto de Pessoas Físicas**	74 472	30,7	168 840	35,1	+126,7
1.1 — Lançado segundo a declaração	27 812	11,5	57 777	12,1	+107,7
1.2 — Retido na fonte	46 600	19,2	111 063	23,0	+138,0
2 — **Impôsto de Pessoas Jurídicas**	150 394	61,9	290 626	60,2	+ 93,2
2.1 — Lançado segundo a declaração	121 515	50,0	194 864	40,4	+ 60,4
2.2 — Retido na fonte	28 879	11,9	95 762	20,8	+231,6
3 — **Impôsto sôbre Pessoas Físicas e/ou Jurídicas** (*)	18 080	7,4	22 949	4,7	+ 26,9
TOTAL	242 946	100,0	482 415	100,0	+ 98,6

(*) Caracterização impossível, em vista de a base de incidência constituir ativos dos 2 grupos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.7

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPOSTO DE CONSUMO

Saldos Acumulados no Período Janeiro/Dezembro

Cr$ 1 000 000

ITENS	1963		1964		INCREMENTO % 1964/1963
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	
1 — Fumo	101 434	24,9	225 652	25,7	+122,5
2 — Produtos da indústria metalúrgica	45 282	11,1	109 646	12,5	+142,1
3 — Tecidos e outros artefatos têxteis	45 661	11,2	97 921	11,1	+114,5
4 — Bebida e adicional	26 079	6,4	56 037	6,4	+114,9
5 — Equipamento elétrico ou eletrônico	21 380	5,2	42 548	4,8	+ 99,0
6 — Veículos automotores, bicicletas, etc.	22 639	5,5	54 292	6,2	+139,8
7 — Produtos da indústria química	16 402	4,0	42 893	4,9	+161,5
8 — Outros itens	129 188	31,7	251 013	28,4	+ 94,3
TOTAL	**408 065**	**100,0**	**880 002**	**100,0**	**+115,7**

QUADRO 2.8

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

Saldos Acumulados no Período Janeiro/Dezembro

Cr$ 1 000 000

ITENS	1963		1964		INCREMENTO % 1964/1963
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	
1 — Máquinas, instrumentos mecânicos e equipamentos	24 150	27,8	33 679	27,1	+ 39.5
2 — Produtos da indústria química	11 183	12,9	18 637	15,0	+ 66,7
3 — Metais comuns usados na metalurgia	11 685	13,5	15 930	12,8	+ 36,3
4 — Veículos e equipamentos de transportes	6 030	6,9	6 200	5.0	+ 2.8
5 — Outros	16 889	19,5	22 406	18,0	+ 32,7
6 — Taxa de despacho aduaneiro	16 872	19,4	27 549	22,1	+ 63.3
TOTAL	**86 809**	**100,0**	**124 401**	**100,0**	**+ 43,3**

FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.9

DESPESAS AUTORIZADAS PARA 1964

Cr$ 1 000 000

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	ORÇAMENTO	PLANO DE CONTENÇÃO	SUBTOTAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (*)		TOTAL
				Transferidos de 1963	Abertos até dezembro de 1964	
Congresso Nacional	14 180	—	14 180	—	11 922	26 102
Tribunal de Contas	2 260	—	2 260	—	—	2 260
Presidência da República	47 152	10 786	36 366	—	80	36 446
DASP, Conselhos, etc.	86 552	17 348	69 204	64 490	—	133 694
Ministérios:						
Aeronáutica	113 842	7 094	106 748	2 695	24 734	134 177
Agricultura	121 577	36 473	85 104	—	—	85 104
Educação e Cultura	205 614	46 556	159 058	53	63	159 174
Fazenda	363 095	95 876	267 219	6 372	566 761	840 352
Guerra	142 457	—	142 457	319	—	142 776
Indústria e Comércio	5 160	792	4 368	74	50	4 492
Justiça e Negócios Interiores	27 307	2 307	25 000	—	1 005	25 005
Marinha	82 028	—	82 028	—	—	82 028
Minas e Energia	73 749	21 337	52 412	—	—	52 412
Relações Exteriores	10 571	2 023	8 548	—	—	8 548
Saúde	77 208	17 888	59 320	—	—	59 320
Trabalho e Previdência Social	80 864	6 979	73 885	—	100	73 985
Viação e Obras Públicas	641 029	95 211	545 818	31	41 250	587 099
Poder Judiciário	15 612	—	15 612	35	3 090	19 637
TOTAL GERAL	2 110 257	360 670	1 749 587	74 069	649 955	2 473 611

(*) Inclui os créditos especiais abertos em 1964 para regularização contábil de despesas pagas.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

DESPESA ORÇAMENTARIA

QUADRO 2.10 — Cr$ 1 000 000

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DESPESA AUTORIZADA PARA 1964 (*)	DESPESAS ESCRITURADAS — JAN./DEZ. 1964	
		Cruzeiros	% do total autorizado
Congresso Nacional	26 102	26 102	100,0
Tribunal de Contas	2 260	2 950	130,0
Presidência da República	36 446	26 127	71,7
DASP, Conselhos, etc. (*)	133 694	135 041	101,0
Ministérios :			
Aeronáutica	134 177	124 610	92,9
Agricultura	85 104	78 808	92,6
Educação e Cultura	159 174	160 817	101,0
Fazenda	840 352	806 191	95,9
Guerra	142 776	145 754	102,1
Indústria e Comércio	4 493	762	17,0
Justiça e Negócios Interiores	26 [illegible]	23 266	89,5
Marinha	82 028	86 505	105,5
Minas e Energia	52 412	37 829	72,2
Relações Exteriores	8 548	8 504	99,5
Saúde	59 320	65 727	110,8
Trabalho e Previdência Social	73 985	79 845	107,9
Viação e Obras Públicas	587 699	659 285	112,3
Poder Judiciário	19 637	24 459	124,6
TOTAL DA DESPSSA	2 473 611	2 492 578	100,8

(*) Vide Quadro 2.9. (**) Inclui despesas com órgãos transferidos.
FONTE: Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

DESPESA ESCRITURADA

QUADRO 2.11 — Cr$ 1 000 000

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DESPESA 1963	JANEIRO/DEZEMBRO	
		Cruzeiros	% do total autorizado
Congresso Nacional	5 383	8 692	161,5
Tribunal de Contas	890	1 441	161,9
Presidência da República	27 990	23 268	83,1
DASP, Conselhos, etc. (*)	50 612	47 025	92,9
Ministérios :			
Aeronáutica	50 751	54 081	106,6
Agricultura	44 885	35 462	79,0
Educação e Cultura	97 348	70 097	72,0
Fazenda	179 599	471 757	262,7
Guerra	77 722	87 128	112,1
Indústria e Comércio	2 691	2 560	95,1
Justiça e Negócios Interiores	13 124	11 500	87,6
Marinha	42 658	53 202	124,7
Minas e Energia	33 283	21 903	65,8
Relações Exteriores	6 306	5 991	95,0
Saúde	42 238	41 223	97,6
Trabalho e Previdência Social	36 897	37 842	102,6
Viação e Obras Públicas	329 264	292 706	88,9
Poder Judiciário	8 270	11 699	141,5
TOTAL DA DESPSSA	1 049 920	1 277 377	121,7

(*) Inclui despesas com órgãos transferidos.
FONTE: Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

DESPESA EFETIVA, SEGUNDO A NATUREZA ECONÔMICA

QUADRO 2.12

Período Janeiro a Dezembro de 1964

NATUREZA DA DESPESA	Cr$ 1 000 000	% DO TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	Cr$ 1 000 000	% DO TOTAL
1) GASTOS CORRENTES	**2 004 795**	**76,6**	**Administração Geral**	**51 936**	**2,0**
Serviços Sociais Principais	**282 540**	**10,8**	**Defesa Nacional**	**324 217**	**12,4**
Educação	67 539	2,6	**Polícia e Justiça**	**45 484**	**1 7**
Saúde Pública e Assistência Social	117 044	4,5	**Outras Despesas Correntes**	**695 526**	**26,6**
Outros	97 957	3,7	2) DESPESAS DE CAPITAL	**487 783**	**18,6**
Serviços Econômicos	**605 092**	**23,2**	3) DESPESA NÃO CLASSIFICADA	—	—
Agricultura	26 920	1,0	4) TOTAL DOS GASTOS À CONTA DO ORÇAMENTO E CRÉDITOS	**2 492 578**	**93,3**
Indústria e Comércio	656	0,0	5) GASTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	**124 523**	**4,6**
Transportes e Comunicações	577 516	22,1	6) DESPESA EFETIVA DE CAIXA	**2 617 101**	**100,0**

FONTE : Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.13

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1963	1964	Variação 1964/1963 %	1963	1964	Variação 1964/1963 %
Janeiro	5 019	8 396	+ 67,3	19 047	38 862	+ 104,0
Fevereiro	4 513	7 540	+ 67,1	19 612	37 938	+ 93,4
Março	5 246	9 994	+ 90,5	21 220	46 492	+ 119,1
Abril	5 280	9 769	+ 85,0	19 663	47 395	+ 141,0
Maio	5 298	10 107	+ 90,8	22 176	47 329	+ 113,4
Junho	5 408	12 402	+ 129,3	21 141	54 208	+ 156,4
Julho	6 283	13 402	+ 113,3	25 246	61 144	+ 142,2
Agôsto	6 553	13 312	+ 103,1	25 375	63 258	+ 149,3
Setembro	6 701	14 987	+ 123,8	26 006	67 158	+ 158,3
Outubro	7 641	16 264	+ 112,8	29 415	74 197	+ 152,2
Novembro	7 499	16 787	+ 123,8	28 260	73 531	+ 160,2
Dezembro	9 437	21 401	+ 126,8	32 726	78 439	+ 139,7
TOTAL DO ANO	74 878	154 371	+ 106,2	289 886	689 951	+ 138,0

FONTES: Secretaria de Finanças (GB) e Banco Central da República do Brasil
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.14

RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO Janeiro/Dezembro de 1963		ARRECADAÇÃO Janeiro/Dezembro de 1964		INCREMENTO %
	Cr$ 1 000 000	% da Receita	Cr$ 1 000 000	% da Receita	1964/1963
RECEITA ORDINÁRIA	875 932	94,2	1 811 199	95,9	+ 106,8
Renda Tributária	845 858	90,9	1 717 655	90,9	+ 103,1
Impostos :					
Renda	242 946	26,1	482 415	25,5	+ 98,6
Consumo	408 065	43,9	880 002	46,6	+ 115,7
Selos e afins	91 790	9,9	188 008	10,0	+ 104,8
Importação e afins	86 810	9,3	124 401	6,6	+ 43,3
Único sôbre energia elétrica	11 937	1,3	32 619	1,7	+ 173,2
Territórios	83	0,0	170	0,0	+ 104,8
Taxas	4 127	0,4	10 040	0,5	+ 143,2
Renda Patrimonial	8 422	0,9	41 879	2,2	+ 597,2
Renda Industrial	7 736	0,8	14 033	0,7	+ 81,4
Rendas Diversas	13 916	1,5	37 632	2,0	+ 170,4
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (*)	54 458	5,8	77 666	4,1	+ 42,6
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA	930 290	100,,0	1 888 865	100,0	+ 102,9
DEFICIT DE CAIXA	504 691	54,2	728 236	38,6	+ 48,6

(*) Exclusive a parcela referente ao empréstimo de emergência instituído pela Lei 4 069, de 11 de junho de 1962, e ao empréstimo compulsório, de acôrdo com a Lei 4 292, de 17 de julho de 1963.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.15

FINANÇAS DA UNIÃO

D E S P E S A

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA Janeiro/Dezembro de 1963		DESPESA Janeiro/Dezembro de 1964		INCREMENTO
	Cr$ 1 000 000	% da Despesa efetivamente paga	Cr$ 1 000 000	% da Despesa efetivamente paga	% 1964/1963
A) ORÇAMENTO MAIS CRÉDITOS ADICIONAIS	1 277 577	89,0	2 492 578	95,2	+ 95,1
Congresso Nacional	8 692	0,6	26 102	1,0	+ 200,3
Tribunal de Contas	1 441	0,1	2 951	0,1	+ 104,8
Presidência da República	23 268	1,6	26 127	1,0	+ 12,3
DASP, Conselhos, etc.	47 025	3,3	135 041	5,2	+ 187,2
Ministérios :					
Aeronáutica	54 081	3,8	124 610	4,8	+ 130,4
Agricultura	35 462	2,5	78 803	3,0	+ 122,2
Educação e Cultura	70 097	4,9	160 817	6,1	+ 129,4
Fazenda	471 757	32,9	806 191	30,8	+ 70,9
Guerra	87 128	6,1	145 754	5,6	+ 67,3
Indústria e Comércio	2 560	0,2	762	0,0	— 70,2
Justiça e Negócios Interiores	11 500	0,8	23 266	0,9	+ 102,3
Marinha	53 202	3,7	86 505	3,3	+ 62,2
Minas e Energia	21 903	1,5	37 829	1,4	+ 72,7
Relações Exteriores	5 991	0,4	8 504	0,3	+ 41,9
Saúde	41 223	2,9	65 727	2,5	+ 59,4
Trabalho e Previdência Social	37 842	2,6	79 845	3,0	+ 111,0
Viação e Obras Públicas	292 700	20,4	659 285	25,2	+ 125,2
Poder Judiciário	**11 699**	**0,8**	**24 459**	**0,9**	**+ 109,0**
B) POSIÇÃO LIQ. DAS DEMAIS CONTAS DE DESPESA	**157 404**	**11,0**	**124 523**	**4,8**	**— 20,9**
TOTAL DA DESPESA EFETIVAMENTE PAGA (+ B)	**1 434 981**	**100,0**	**2 617 101**	**100,0**	**+ 82,3**

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 — 1953/1964 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961 (1)	1962 (1)	1963 (2)	1964 (5)
A) MERCADORIAS E SERVIÇOS (líquido)	31	— 230	— 24	18	— 186	— 262	— 335	— 583	— 303	— 500	— 221	8
Exportações (FOB)	1 529	1 558	1 419	1 482	1 392	1 243	1 283	1 269	1 403	1 214	1 406	652
Importações (FOB)	— 1 116	— 1 408	— 1 099	— 1 046	— 1 285	— 1 178	— 1 210	— 1 293	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 521
Balança Comercial	423	150	320	436	107	64	72	— 24	111	— 90	112	131
Movimento de ouro não monetário (líquido)	1	— 2	—	1	—	1	...	1	2	1	—	—
Viagens internacionais (crédito)	4	5	7	9	12	16	15	24	23	5	9	7
Viagens internacionais (débito)	— 30	— 19	— 19	— 43	— 52	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 11
Transportes (crédito)	27	30	36	40	52	34	40	46	48	42	51	24
Fretes brutos	8	4	10	10	10	6	8	13	14	12	14	6
Outros	19	26	26	30	42	28	32	33	34	30	37	18
Transportes (débito)	— 157	— 179	— 169	— 159	— 167	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 54
Fretes brutos	— 135	— 156	— 148	— 132	— 142	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 115	— 48
Outros	— 22	— 23	— 21	— 27	— 25	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 6
Seguros (crédito)	3	2	3	3	6	4	2	4	5	7	2	1
Seguros (débito)	— 11	— 12	— 12	— 11	— 13	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 3
Rendas de capitais (crédito)	2	7	5	2	6	3	2	4	3	3	3	1
Investimentos diretos	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Investimentos de participação	1	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	1	3	4	2	6	3	2	3	3	3	3	1
Rendas de capitais (débito)	— 167	— 144	— 119	— 143	— 134	— 110	— 152	— 188	— 187	— 206	— 147	— 57
Investimentos diretos (3)	— 120	— 79	— 72	— 70	— 52	— 42	— 51	— 61	— 61	— 83	— 57	—
Investimentos de participação	— 12	— 14	— 8	— 4	— 9	— 7	— 8	— 18	— 9	— 2	—	—
Outros	— 35	— 51	— 89	— 69	— 73	— 61	— 93	— 109	— 117	— 121	— 90	— 57
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	14	16	15	18	15	8	10	13	5	8	10	6
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 39	— 32	— 27	— 49	— 50	— 35	— 33	— 47	— 49	— 46	— 48	— 23
Serviços diversos (crédito)	64	45	57	81	109	101	90	84	24	13	12	6
Serviços diversos (débito)	— 103	— 97	— 121	— 167	— 177	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 20
B) DONATIVOS (líquido)	— 14	— 5	— 10	— 11	— 13	— 4	— 10	— 15	15	38	24	23
Particulares (crédito)	5	11	7	10	9	11	11	10	14	13	3	2
Particulares (débito)	— 22	— 18	— 20	— 25	— 29	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 2
Oficiais (crédito)	3	2	3	4	7	5	—	—	18	43	38	25
Oficiais (débito)	—	—	—	—	—	—	—	—	— 2	— 2	— 2	— 2
C) TOTAL LÍQUIDO (A + B)	17	— 235	— 34	7	— 299	— 266	— 345	— 548	— 288	— 462	— 197	31
D) CAPITAIS PARTICULARES	109	75	109	248	356	230	248	176	225	191	43	— 9
Investimentos	22	11	43	89	143	110	124	99	108	69	30	8
Reinvestimentos	38	40	36	50	35	18	34	39	39	67	57	...
Empréstimos e financiamentos	21	32	24	131	211	223	291	217	346	178	93	23
Amortizações	— 11	— 4	— 9	— 40	— 69	— 146	— 191	— 237	— 210	— 188	— 141	— 46
Outros (4)	39	— 4	15	18	36	25	— 10	58	— 58	65	4	5

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Continuação) — 1953/1964 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961 (1)	1962 (1)	1963 (2)	1964 (5)
E) CAPITAIS OFICIAIS (Exclusive o item I)	— 12	— 53	— 70	— 47	— 66	— 28	— 32	— 84	79	68	— 19	— 28
Empréstimos e financiamentos	23	77	60	100	108	150	148	130	183	165	169	63
Amortizações	— 35	— 130	— 131	— 147	— 173	— 178	— 186	— 173	— 117	— 122	— 223	— 93
Capital subscrito no FMI, BIRD, BID e AID	—	—	—	—	—	—	—	— 41	— 26	— 20	— 15	— 5
Outros	—	—	1	—	— 1	—	6	—	39	45	50	7
F) TOTAIS INTENS C A E	114	— 213	5	208	— 9	— 64	— 129	— 456	16	— 203	— 173	— 6
G) ERROS E OMISSÕES	— 98	10	12	— 14	— 171	— 189	— 25	26	49	— 140	— 106	— 89
Superavit (+) ou Deficit (—) (F + G)	16	— 203	17	194	— 180	— 253	— 154	— 430	65	— 343	— 279	— 95
H) ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS	— 563	— 46	— 8	...	—	—	—	—	— 68	163	14	50
I) FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO	547	249	— 9	— 194	180	253	154	430	3	180	265	45
Operações de regularização	486	200	61	— 28	37	195	— 21	58	310	120	188	13
EXIMBANK	—	—	—	—	—	—	—	—	101	81	80	3
Fundo Monetário Internacional	28	—	—	— 28	37	37	— 21	48	40	— 18	5	— 4
US$ 100 milhões (EXIMBANK)	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	—
US$ 300 milhões (EXIMBANK)	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$ 75 milhões (EXIMBANK)	—	—	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Federal Reserve Bank	—	133	— 133	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banqueiros dos Estados Unidos da América	—	67	133	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesouro Norte-Americano	—	—	—	—	—	58	—	10	48	—	—	—
A.I.D. (Tesouro Norte-Americano)	—	—	—	—	—	—	—	—	35	10	30	—
Credores europeus	—	—	—	—	—	—	—	—	50	25	25	—
Acôrdo com a Inglaterra	158	—	—	—	—	—	—	—	36	22	31	14
Acôrdo com o Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	16	—	—	—	—	—	—	—	17	—
Haveres a curto prazo (aumento —)	41	— 10	— 11	— 182	161	31	26	— 26	— 180	36	— 18	50
Obrigações a curto prazo (redução —)	21	60	— 58	17	— 18	28	150	358	— 129	— 36	19	— 47
Ouro monetário (aumento —)	— 1	— 1	— 1	— 1	—	— 1	— 1	40	2	60	76	29
J) TOTAL ITENS H E I	— 16	203	— 17	— 194	180	253	154	430	— 65	343	279	96

... Dados desconhecidos.
(1) Dados revistos em 30-10-64.
(2) Dados revistos em 4- 3-65.
(3) Inclui lucros reinvestidos, exceto no 1.º semestre de 1964, por falta de dado disponível. Embora não representem saída efetiva de capital, os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País por não residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondente dêsses capitais.
(4) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.
(5) 1.º semestre.
Obs. : Os dados relativos aos anos de 1947, 1948, 1949, 1950, 1951 e 1952 poderão ser encontrados em boletins da extinta SUMOC.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

APURAÇÃO POR MOEDAS

QUADRO 3.3

Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Dezembro de 1964

Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS — 1964 — Novembro	Dezembro	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	DADOS ACUMULADOS — Janeiro/Dezembro — 1962	1963	1964	Variação em relação a 1963 (Melhoria ou Agravamento)
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 65 212	+ 22 770	A 42 442	— 93 102	— 15 032	+ 158 444	M 173 476
Receita	160 196	121 333	— 38 863	1 246 327	1 375 795	1 480 096	+ 104 301
Despesa	94 984	98 563	+ 3 579	1 339 429	1 390 827	1 321 652	— 69 175
MERCADORIAS	+ 73 524	+ 34 463	A 39 061	+ 220 731	+ 253 157	+ 374 214	M 121 057
Exportação	148 316	107 197	— 41 119	1 172 176	1 295 759	1 365 804	+ 70 045
Café	86 084	48 764	— 37 320	608 646	704 211	723 894 (3)	+ 19 683
Outros grandes produtos	29 253	25 825	— 3 428	345 349	349 714	337 331	— 12 413
Açúcar	3 634	1 754	— 1 880	42 564	62 065	36 824	— 25 241
Algodão	8 510	9 234	+ 724	114 351	108 663	104 943	— 3 720
Cacau e derivados	3 712	2 170	— 1 542	36 386	36 472	41 024 (4)	+ 4 552
Madeiras	5 318	4 993	— 325	43 611	43 493	57 318	+ 13 375
Minérios	8 079	7 674	— 405	91 459	88 484	95 937	+ 7 453
Petróleo e derivados	—	—	—	16 975	10 117	1 285	— 8 832
Pequenos produtos	32 979	32 608	— 371	218 181	241 804	304 579	+ 62 775
Importação	74 792	72 734	— 2 058	951 445	1 042 602	991 590	— 51 012
Papel e material de imprensa	478	568	+ 90	14 891	20 740	15 664	— 5 076
Petróleo e derivados	14 601	15 624	+ 1 023	205 035	204 224	202 644	— 1 580
Trigo	17 113	12 268	— 4 845	171 390	142 093	217 868	+ 75 775
Outros	42 600	44 274	+ 1 674	560 129	675 545	555 414	— 120 131
SERVIÇOS	— 8 312	— 11 693	A 3 381	— 313 833	— 268 189	— 215 770	M 52 419
Receita	11 880	14 136	+ 2 256	74 151	80 036	114 292	+ 34 256
Despesa	20 192	25 829	+ 5 637	387 984	348 225	330 062	— 18 163
Fretes	8 239	11 514	+ 3 275	100 711	132 443	110 832	— 21 611
Rendas de investimentos	2 778	4 513	+ 1 735	131 248	82 681	119 887	+ 37 206
Outros	9 175	9 802	+ 627	156 025	133 101	99 343	— 33 758
2. CAPITAIS	+ 3 563	— 2 295	A 5 858	— 92 601	— 49 933	+ 161 309	M 211 242
Receita	28 572	35 754	+ 7 182	226 168	280 164	644 099	+ 363 935
Despesa	25 009	38 049	+ 13 040	318 769	330 097	482 790	+ 152 693
SALDO (1 + 2)	+ 68 775	+ 20 475	A 48 300	— 185 703	— 64 965	+ 319 753	M 384 718
Receita	188 768	157 087	— 31 681	1 472 495	1 655 959	2 124 195	+ 468 236
Despesa	119 993	136 612	+ 16 619	1 658 198	1 720 924	1 804 442	+ 83 518
3. ITENS ESPECIAIS	— 37		M 37	+ 42 333	— 26 837	— 177	M 26 660
Receita	21 143	23 523	+ 2 380	387 869	381 126	203 121	— 178 005
Despesa	21 180	23 523	+ 2 343	345 536	407 963	203 298	— 204 665
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 68 738	+ 20 475	A 48 263	— 143 370	— 91 802	+ 319 576	M 411 378
Receita	209 911	180 610	— 29 301	1 860 364	2 037 085	2 327 316	+ 290 231
Despesa	141 173	160 135	+ 18 962	2 003 734	2 128 887	2 007 740	— 121 147

(1) Inclusive 25 033 de quotas de contribuição de café.
(2) Inclusive 254 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
(3) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café.
(4) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (*)

APURAÇÃO POR MOEDAS

DESDOBRAMENTO POR AREAS MONETARIAS

QUADRO 3.4 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Dezembro de 1964 — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		AREAS MONETARIAS					
			CONVERSIVEL				INCONVERSIVEL	
			Dólar		Outras			
	1963	1964	1963	1964	1963	1964	1963	1964
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	— 15 032	+ 158 444	+ 5 192	+ 99 635	— 50 872	+ 339	+ 30 648	+ 58 470
Receita	1 375 795	1 480 096	1 044 489	1 120 450	189 587	211 339	141 719	148 307
Despesa	1 390 827	1 321 652	1 039 297	1 020 815	240 459	211 000	111 071	89 837
MERCADORIAS	+ 253 157	+ 374 214	+ 225 044	+ 267 770	— 8 191	+ 36 102	+ 36 304	+ 70 342
Exportação	1 295 759	1 365 804	989 982	1 031 413	170 781	191 844	134 996	142 547
Café	704 211	723 894 (1)	530 846	506 187 (1)	102 734	122 407 (1)	70 631	95 300 (1)
Outros grandes produtos	349 744	337 331	255 589	263 081	44 258	47 959	49 897	26 291
Açúcar	62 065	36 824	55 734	24 112	6 331	11 794	—	918
Algodão	108 663	104 943	67 845	89 532	10 429	8 748	30 389	6 663
Cacau e derivados	36 472	41 024 (2)	22 504	23 421 (2)	5 622	6 262 (2)	8 346	11 341 (2)
Madeiras	43 943	57 318	32 220	42 406	11 246	14 081	477	831
Minérios	88 484	95 937	67 210	82 325	10 589	7 074	10 685	6 538
Petróleo e derivados	10 117	1 285	10 076	1 285	41	—	—	—
Pequenos produtos	241 804	304 579	203 547	262 145	23 789	21 478	14 468	20 956
Importação	1 042 602	991 590	764 938	763 643	178 972	155 742	98 692	72 205
Papel e material de imprensa	20 740	15 664	14 977	10 368	5 337	4 425	426	871
Petróleo e derivados	204 224	202 644	188 321	179 554	3 832	4 795	12 071	18 295
Trigo	142 093	217 868	115 149	213 263	22	5	26 922	4 600
Outros	675 545	555 414	446 491	360 458	169 781	146 517	59 273	48 439
SERVIÇOS	268 189	215 770	— 219 852	— 168 135	42 681	— 35 763	— 5 656	— 11 872
Receita	80 036	114 292	54 507	89 037	18 806	19 495	6 723	5 760
Despesa	348 225	330 062	274 359	257 172	61 487	55 258	12 379	17 632
Fretes	132 443	110 832	105 858	84 023	16 316	13 666	10 270	13 143
Rendas de investimentos	82 681	119 887	58 241	90 978	23 110	26 343	1 330	2 566
Outros	133 101	99 343	110 260	82 171	22 062	15 249	779	1 923
2. CAPITAIS	— 49 933	+ 161 309	+ 31 415	+ 225 370	— 63 933	— 53 004	— 17 415	— 11 057
Receita	280 164	644 099	263 780	601 409	16 370	42 553	14	137
Despesa	330 097	482 790	232 365	376 039	80 303	95 557	17 429	11 194
SALDO (1 + 2)	— 64 965	+ 319 753	+ 36 607	+ 325 005	— 114 805	— 52 665	+ 13 233	+ 47 413
Receita	1 655 959	2 124 195	1 308 269	1 721 859	205 957	253 892	141 733	148 444
Despesa	1 720 924	1 804 442	1 271 662	1 396 854	320 762	306 557	128 500	101 031
3. ITENS ESPECIAIS	— 26 937	— 177	— 57 320	— 44 839	+ 33 253	+ 58 828	— 2 770	— 14 166
Receita	381 126	203 121	228 329	50 157	150 171	151 080	2 626	1 884
Despesa	407 963	203 298	285 649	94 996	116 918	92 252	5 396	16 050
SALDO (1 + 2 + 3)	— 91 802	+ 319 576	— 20 713	+ 280 209	— 81 552	+ 6 120	+ 10 463	+ 33 247
Receita	2 037 085	2 327 316	1 536 598	1 772 016	356 128	404 972	144 359	150 328
Despesa	2 128 887	2 007 740	1 557 311	1 491 807	437 680	398 852	133 896	117 081

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.
(1) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café (219 064 para o dólar americano; 51 207 para as outras conversíveis e 41 400 para as inconversíveis.
(2) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau (3 103 para o dólar americano; 563 para outras conversíveis e 1 670 para as inconversíveis.

QUADRO 3.5

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

APURAÇÃO POR PAÍSES

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Dezembro de 1964

Equiv. : US$ 1 000

PAÍSES	A — COMPRAS E VENDAS EFETIVAS									B — ITENS ESPECIAIS			TOTAL (A + B)		
	MERCADORIAS		SERVIÇOS		CAPITAIS		TOTAL								
	Exportação (3)	Importação	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
TODOS OS PAÍSES (A+B+C+D)	1 365 804	991 590	114 292	330 062	644 099	482 790	2 124 195	1 804 442	319 753	203 121	203 298	— 177	2 327 316	2 007 740	319 576
A — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	490 686	492 914	71 744	220 640	567 047	351 278	1 129 477	1 064 832	64 645	49 758	94 644	— 44 886	1 179 235	1 159 476	19 759
B — PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	141 409	160 183	8 044	13 836	8 693	3 287	158 146	177 306	— 19 160	452	3 882	— 3 430	158 598	181 188	— 22 590
Argentina	85 710	104 784	6 021	6 432	262	48	91 993	111 264	— 19 271	359	374	— 15	92 352	111 638	— 19 286
Bolívia	64	—	5	14	—		69	14	55	—	—	—	69	14	55
Chile	9 676	20 820	542	1 753	10	—	10 228	22 573	— 12 345	—	—	—	10 228	22 573	— 12 345
México	3 642	8 333	243	916	2	—	3 887	9 249	— 5 362	—	—	—	3 887	9 249	— 5 362
Paraguai	349	267	24	20	1	—	374	287	87	—	—	—	374	287	87
Peru	978	10 306	62	829	7	—	1 047	11 135	— 10 088	—	—	—	1 047	11 135	— 10 088
Uruguai	23 512	2 342	596	1 042	325	—	24 433	3 384	21 049	26	3 466	— 3 440	24 459	6 850	17 609
Venezuela	2 170	96	184	200	856	1 142	3 210	1 438	1 772	—	—	—	3 210	1 438	1 772
Outros	15 108	13 235	367	2 630	7 230	2 097	22 905	17 962	4 943	67	42	25	22 972	18 004	4 968
C — PAÍSES DA EUROPA (I + II)	692 192	311 088	32 542	89 965	62 872	125 970	787 606	527 023	260 583	149 909	104 770	45 139	937 515	631 793	305 723
I) Mercado Comum Europeu	266 098	145 065	11 929	41 272	25 261	64 439	303 288	250 796	52 492	119 915	10 374	109 541	423 203	261 170	162 033
Alemanha	114 026	72 571	5 559	19 593	15 624	34 115	135 209	126 279	8 930	59 827	5 000	54 827	195 036	131 279	63 757
França	33 315	33 332	1 988	11 747	526	13 836	35 829	58 915	— 23 086	27 798	1 336	26 462	63 627	60 251	3 376
Holanda	51 723	10 172	2 682	1 979	1 936	2 409	56 341	14 560	41 781	9 112	329	8 783	65 453	14 889	50 564
Itália	36 223	13 827	1 269	6 258	2 662	9 649	40 154	29 734	10 420	18 791	2 016	16 775	58 945	31 750	27 195
União Belgo-Luxemburguesa	30 811	15 183	431	1 695	4 513	4 430	35 755	21 308	14 447	4 387	1 693	2 694	40 142	23 001	17 141
II) Outros Países da Europa	426 094	166 003	20 613	48 693	37 611	61 531	484 318	276 227	208 091	29 994	94 396	— 64 402	514 312	370 623	143 689
Austria	1 906	1 575	11	206	380	27	2 297	1 808	489	699	4	695	2 996	1 812	1 184
Grã-Bretanha	66 825	38 267	9 912	15 708	4 842	17 576	81 579	71 551	10 028	7 517	32 243	— 24 726	89 096	103 794	— 14 698
Suécia	40 085	19 394	1 123	4 117	1 939	4 858	43 147	28 369	14 778	5 825	48 015	— 42 190	48 972	76 384	— 27 412
Outros (1)	317 278	106 767	9 567	28 662	30 450	39 070	357 295	174 499	182 796	15 953	14 134	1 819	373 248	188 633	184 615
D — OUTROS PAÍSES	41 517	27 405	1 962	5 621	5 481	2 255	48 966	35 281	13 685	3 002	2	3 000	51 968	35 283	16 685
Japão	20 265	21 400	1 619	4 677	4 167	2 255	26 051	28 332	— 2 281	2 400	—	2 400	28 451	28 332	119
Outros (2)	21 252	6 005	343	944	1 320	—	22 915	6 949	15 966	602	2	600	23 517	6 951	16 566

(1) Todos, inclusive Rússia.
(2) Canadá e o resto do mundo.
(3) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café.
(4) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Café em Grão

Cotações no Disponível

QUADRO 4.1

Médias Mensais — 1965

MESES	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
Janeiro	45,25	48,88	44,08	28,53	6 463	5 000
Fevereiro	45,95	49,68	45,08	29,50	6 513	5 050
Março	45,13	47,20	44,20	26,38	6 543	5 250
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Média Anual						

FONTE: Pan-American Coffee Bureau.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Cotações do Algodão em Rama

QUADRO 4.1-A

1964/1965

PERÍODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1964						
Janeiro	5 542	35,28	26,53	26,77	29,75	26,48
Fevereiro	6 179	35,34	26,24	26,93	29,73	25,39
Março	7 975	35,42	26,30	27,05	29,73	24,89
Abril	7 850	35,43	26,00	27,17	29,60	23,38
Maio	7 580	35,40	26,29	27,16	29,75	23,75
Junho	7 550	35,37	26,12	26,94	29,91	23,47
Julho	7 557	34,65	25,88	26,85	29,71	23,70
Agôsto	8 261	33,26	25,83	26,88	29,32	22,58
Setembro	8 261	33,26	26,10	26,85	29,35	22,56
Outubro	9 701	32,71	26,10	26,91	29,23	22,33
Novembro	10 701	33,63	26,08	26,94	29,03	25,48
Dezembro	10 794	32,57	26,20	27,14	29,15	27,13
1965						
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo.
(2) Bôlsa de New York.
(3) Bôlsa de Liverpool.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Cacau em Amêndoas

Cotações no Disponível — Mercado de New York

QUADRO 4.2 — **Médias Mensais — 1963/1964/1965** — Unidade : Cents p/Libra-pêso

MESES	1065		1963		1964	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,45	22,98	25,62	25,77	22,59	22,95
Fevereiro	26,78	24,48	23,21	23,57	20,12	20,77
Março	25,95	24,40	23,32	23,80		
Abril	27,41	26,72	21,91	22,22		
Maio	28.60	28.12	21.95	22.26		
Junho	25,82	25,29	22,39	22,73		
Julho	25,42	24,00	23,34	23,44		
Agôsto	25,50	23,74	22,93	22,99		
Setembro	25,75	25,73	23,51	23,72		
Outubro	27.49	26.96	23.32	23,61		
Novembro	26,27	26,00	22,79	23,10		
Dezembro	26.73	26.52	23.58	23.82		
Média Anual	26,43	25,32	23,16	23,42		

Fontes : Bôlsa de Mercadorias da Bahia.
Bôlsa de Mercadorias de New York.
Nota : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Exportação Brasileira

QUADRO 4.2-A — 1958/1965

PERÍODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	12 882	25 340	687.5	40.0	1 514	24,7	119,8	5 076	115,0
1959	17 436	50 128	733,0	77.3	5 166	35,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95,3	8 324	45,6	149,3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165.0	28 792	88,5	119.8	11 343	60,9
1962	16 376	101 457	642,6	215,9	41 395	112,2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747.9	221.8	65 009	114.2	83,3	28 263	50,8
1964	14 944	405 239	759.7	216.9	121 748	108,3	85,7	51 325	45,7
1965									
Janeiro	554	23 365,2	30,4	12,0	9 561,0	6,0	0,8	516,7	0,4
Fevereiro									
Março									
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

Fonte : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Obs. : Dados sujeitos a retificação.
No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3

1958/1965

PERÍODO	CÊRAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	11,5	1 152,8	18,1	738,6	3 824,6	55,7	3 503,0	5 155,4	73,8	64,2	1 345,1	16,8
1959	10,2	1 610,5	16,1	539,1	4 434,4	41,3	4 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,3
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 234,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	24 748,9	94,8	108,7	7 095,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	43,9	8 795,4	47 498,9	87,9	99,3	12 444,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 784,5	102,6	125,4	35 568,4	29,4
1965												
Janeiro	1,1	1 836,5	1,1	52,2	7 026,7	4,2	973,9	17 724,3	10,2	9,3	3 342,8	2,1
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Total Geral menos : café, algodão e cacau.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 (Continuação)

1958/1965

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5300/99)			FUMO (2.2881/99)			OUTROS PRODUTOS (*)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	758,6	4 633,7	57,4	387,9	2 502,7	29,2	30,4	1 165,3	15,5	2 802,8	43 969,4	976,3
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 381,2	85 252,7	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 611,1	99 679,5	1 003,2
1961	783,5	15 151,0	65,6	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	2 165,6	58 521,2	248,2
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	1 279,9	62 282,6	198,1
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	2 239,4	120 791,0	219,7
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	1 351,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	126,8	280 805,0	242,1
1965												
Janeiro	34,0	5 597,0	3,4	12,4	721,0	0,4	7,6	4 991,6	3,3	87,5	21 524,5	13,6
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇAO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.4

1958/1965

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	8 297	5 991	2 287	19	0	14 203	11 078	1 710	1 414	734	259	1
1959	9 882	7 454	2 402	25	1	14 345	10 735	2 016	1 594	628	243	0
1960	10 617	7 868	2 651	98	0	15 609	11 639	2 267	1 703	825	219	0
1961	12 716	9 775	2 869	72	0	15 858	12 219	2 134	1 505	735	222	0
1962	12 361	10 124	2 178	59	0	16 785	12 692	2 507	1 579	772	199	7
1963	14 140	10 768	3 256	116	0	17 666	13 223	2 488	1 936	954	160	19
1964	14 587	12 196	2 037	354	0	18 173	13 907	2 915	1 350	706	195	1
1965												
Janeiro	1 224,1	1 081,6	102,3	40,2	0	1 643,1	1 387,1	151,5	104,5	67,1	5,2	0
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 4.5

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

1958/1965

Unidade : Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	63 752	19 967	42 516	1 266	3	103 319	28 325	12 535	62 403	16 853	34 738	56
1959	109 396	32 324	75 138	1 849	85	160 650	46 680	21 367	93 154	18 811	49 450	49
1960	147 142	52 668	90 407	4 043	24	202 217	55 833	25 815	120 427	25 359	66 123	142
1961	245 139	105 529	130 385	9 169	56	299 346	87 132	45 542	166 284	32 627	95 635	388
1962	307 088	139 222	155 313	12 483	70	511 677	109 517	85 311	316 098	55 736	177 096	751
1963	549 501	219 030	306 600	21 782	89	782 220	166 913	139 003	473 673	92 979	233 658	2 631
1964	1 177 496	496 422	590 626	89 773	675	1 232 891	301 925	310 248	619 019	141 839	338 851	1 699
1965												
Janeiro	96 207,3	53 552,6	36 199,7	6 340,2	114,8	135 444,0	45 018,2	27 316,8	63 109,0	18 655,1	22 058,7	0
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 4.6

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
1958/1965

Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	1 242,9	274,3	945,3	23,3	0	1 352,7	388,3	163,0	800,9	131,5	520,5	0
1959	1 281,8	291,1	967,2	23,5	0	1 374,4	373,5	179,6	821,3	117,0	501,1	0
1960	1 268,8	398,9	935,9	34,0	0	1 462,0	403,9	198,2	859,9	139,3	519,7	0
1961	1 402,9	420,5	924,7	47,7	0	1 460,0	396,8	198,9	864,3	145,8	519,7	0
1962	1 214,2	386,6	792,2	35,4	0	1 475,0	326,6	238,4	910,0	163,0	503,4	0
1963	1 406,5	397,4	968,1	41,0	0	1 486,3	332,8	250,7	898,3	179,5	436,5	5
1964	1 429,9	433,7	920,9	75,2	0,1	1 263,4	308,9	296,6	657,9	148,1	341,7	0
1965												
Janeiro	75,1	32,6	38,4	4,1	0	85,6	27,9	15,7	42,0	12,4	14,8	0
Fevereiro												
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 4.7

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Exportação Brasileira

Principais Países

1958/1965

Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITÁLIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1958	1 242 985	534 402	79 677	46 550	107 006	53 554	41 233	33 627	43 238	24 509	17 798	12 451	248 940
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 326	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 300	42 953	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965													
Janeiro	75 056	21 006	6 788	4 658	6 998	3 507	4 606	3 788	3 254	1 737	1 294	1 475	15 945
Fevereiro ..													
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

Nota : Dados sujeitos a retificação.
Fonte : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Importação Brasileira

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.8 — Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITÁLIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARÁBIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1958	1 352 881	482 692	141 779	137 808	33 274	66 504	43 852	29 291	28 523	15 686	18 489	88 089	266 894
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 375	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1952	1 475 044	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 852	18 805	116 312	313 668
1965													
Janeiro	85 637,8	28 934,1	6 051,6	6 881,9	2 380,6	1 306,3	2 339,4	1 291,9	1 885,7	1 476,1	—	6 620,4	26 469,8
Fevereiro													
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 4.9

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÕES — CIF

EM BENS E MERCADORIAS

1963/1965

Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	SEM COBERTURA CAMBIAL						TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL
		Investimentos diretos	Financiamentos		Pagamentos em cruzeiros	Doações Assist. Técnica e outras sem cobertura cambial	Total sem cobertura cambial	
			Particulares	Governamentais				
1963								
1.º Trimestre	320,3	7,9	4,6	21,5	20,1	3,6	57,7	262,6
2.º Trimestre	355,4	3,5	15,6	15,5	26,1	5,9	66,6	288,4
1.º Semestre	675,3	11,4	20,2	37,0	46,2	9,5	124,3	551,0
3.º Trimestre	407,2	5,4	22,0	43,2	2,2	7,2	80,0	327,2
4.º Trimestre	404,3	3,4	15,9	62,1	14,6	5,3	101,3	303,0
2.º Semestre	811,5	8,8	37,9	105,3	16,8	12,5	181,3	630,2
TOTAL	1 486,8	20,2	58,1	142,3	163,0	22,0	305,6	1 181,2
1964								
1.º Trimestre	274,3	2,8	6,7	20,0	7,0	4,8	41,3	233,0
2.º Trimestre	328,9	1,6	10,2	26,2	21,9	7,0	66,9	262,0
1.º Semestre	603,2	4,4	16,9	46,2	28,9	11,8	108,2	495,0
3.º Trimestre	332,2	1,2	4,5	31,4	46,3	6,7	90,1	243,1
4.º Trimestre	327,6	1,2	5,4	19,2	51,2	11,2	88,1	239,4
2.º Semestre	660,8	2,4	9,9	50,7	97,5	17,9	178,4	482,4
TOTAL	1 264,0	6,8	26,8	96,8	126,5	29,7	286,6	977,4
1965								
Janeiro	85 637	314	698	2 183	6 100	2 031	11 326	74 311
Fevereiro								
Março								
1.º Trimestre								
Abril								
Maio								
Junho								
2.º Trimestre								
1.º Semestre								
Julho								
Agôsto								
Setembro								
3.º Trimestre								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
4.º Trimestre								
2.º Semestre								
TOTAL (I + II)								

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

CATEGORIA ESPECIAL (*)

QUADRO 5.1

MOEDAS PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO ACUMULADO: JANEIRO/DEZEMBRO DE 1964			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Agio Médio Ponderado Cr$/US$	Agio a Recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	**6 476,8**	**1 739,4**	**2 979,11**	**5 180 677**
US3 Americano — 180 dias	**1 613,5**	**1 544,3**	**3 167,58**	**4 890 750**
US$ Convênio — pronta	**4 853,8**	**185,6**	**1 510,58**	**277 947**
Grécia	8,6	8,6	1 983,11	17 848
Iugoslávia	1,5	1,5	994,00	994
Israel	2,4	2,4	795,00	1 590
Polônia	21,9	21,9	989,18	21 762
Portugal	26,0	26,0	3 970,00	103 220
R.D.A.	50,4	50,4	866,34	43 317
Tchecoslováquia	73,5	73,5	1 205,62	89 216
URSS	1,3	1,3	861,00	861
Outros	4 668,2	—	—	—
Dan.Kr.	**9,5**	**9,5**	**1 111,90**	**11 119**

(*) Item III da Instrução 204, de 13-3-1961.

TAXAS DE CÂMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

Dezembro de 1964

QUADRO 5.2 — Cr$/US$

DIAS	DÓLARES-CONVÊNIO (*) (1)		BANCO DO BRASIL (*)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 610,37
2	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 603,98
3	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 609,99
4	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 609,65
5 (Sábado)							
6 (Domingo)							
7	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 608,89
8 (Feriado)							
9	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 609,90
10	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 560,00	1 610,00	1 607,95
11	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 595,47
12 (Sábado)							
13 (Domingo)							
14	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 603,05
15	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 609,52
16	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 609,02
17	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 609,55
18	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 599,95
19 (Sábado)							
20 (Domingo)							
21	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 605,11
22	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 609,68
23	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 605,78
24	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 610,00
25 (Natal)							
26 (Sábado)							
27 (Domingo)							
28	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
29	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
30	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 849,91
31	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00

(*) Taxas vigentes em todo o País.
FONTES : Banco do Brasil (Carteira de Câmbio) e Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 5.3

TAXAS DE CAMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR
RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS
1962/1964

Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	MERCADO DE TAXA LIVRE											
	Dólares-Convênio (1)		Banco do Brasil (1)		Rio de Janeiro			SISTEMA INSTITUÍDO PELA INSTRUÇÃO 244				IDEM INSTR. 288
					Outros Bancos (2)		Bôlsa (3)	Banco do Brasil		Outros Bancos		Banco Brasil
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média	Bonificação	Quota de Contribuição	Bonificação	Quota de Contribuição	Bonificação
1962												
Janeiro	294,50	302,50	310,00	318,00	310,00	318,00	318,00	—	—	—	—	—
Fevereiro	294,50	302,50	310,00	318,00	310,00	318,00	318,00	—	—	—	—	—
Março	294,50	302,50	310,00	318,00	310,00	318,00	318,00	—	—	—	—	—
Abril	294,50	302,50	310,00	318,00	310,00	318,00	318,00	—	—	—	—	—
Maio	294,50	341,61	340,80	359,10	352,00	362,00	359,10	—	—	—	—	—
Junho	337,20	347,20	355,00	365,00	358,00	368,00	359,48	—	—	—	—	—
Julho	337,20	346,15	357,00	367,00	357,00	367,00	366,91	—	—	—	—	—
Agôsto	382,85	394,85	353,00	415,00	455,00	470,00	437,29	—	—	—	—	—
Setembro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Outubro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Novembro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Dezembro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
1963												
Janeiro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Fevereiro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Março	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Abril	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,48	—	—	—	—	—
Maio	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Junho	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Julho	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Agôsto	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Setembro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Outubro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Novembro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Dezembro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
1964												
Janeiro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	370,00	380,00	610,00	620,00	894,30
Fevereiro	570,00	590,00	600,00	620,00	1 140,00	1 180,00	1 168,21	—	—	—	—	—
Março	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 240,00	1 280,00	1 368,47	—	—	—	—	—
Abril	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 160,00	1 200,00	1 191,75	—	—	—	—	—
Maio	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 160,00	1 200,00	1 200,28	—	—	—	—	—
Junho	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 180,00	1 220,00	1 200,08	—	—	—	—	—
Julho	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 180,00	1 215,00	1 201,89	—	—	—	—	—
Agôsto	1 154,20	1 194,20	1 215,00	1 255,00	1 430,00	1 470,00	1 262,79	—	—	—	—	—
Setembro	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 670,00	1 720,00	1 621,54	—	—	—	—	—
Outubro	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 560,00	1 610,00	1 609,80	—	—	—	—	—
Novembro	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 609,89	—	—	—	—	—
Dezembro	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00	—	—	—	—	—

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio. (2) Imprensa do Rio de Janeiro. (3) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro. (4) Imprensa de São Paulo. (5) Bôlsa Oficial de Valores de São Paulo. (6) Bôlsa de Santos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência

QUADRO 6.1

Período : Janeiro/60 a Dezembro/64

Equiv. : US$ 1 000

REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	1960			1961		1962		1963		1964 - JAN./DEZ.	
	Investi-mentos	Financiamentos (2)		Investi-mentos	Financia-mentos (3)	Investi-mentos	Financia-mentos (4)	Investi-mentos	Financia-mentos (5)	Investi-mentos	Financia-mentos (6)
		Custo de câmbio	Categoria geral								
TOTAL GERAL (1 a 4)	106 823	242 051	15 644	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	3 556	192 864
1 — **Hemisfério Ocidental**	38 492	78 089	885	21 316	50 967	7 740	79 034	1 123	89 833	1 061	141 842
Argentina	—	—	—	122	—	132	—	—	—	—	—
Canadá	142	11 600	—	9 110	—	96	12 787	—	3 734	—	—
Cuba	151	—	—	19	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	36 487	66 489	885	10 778	50 967	4 813	62 726	1 123	86 099	1 061	141 018
México	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	824
Panamá	1 612	—	—	1 287	—	2 533	3 521	—	—	—	—
Uruguai	—	—	—	—	—	20	—	—	—	—	—
Venezuela	100	—	—	—	—	146	—	—	—	—	—
2 — **Mercado Comum Europeu**	38 772	108 991	11 348	9 565	37 516	9 045	107 287	1 998	36 184	2 075	22 232
Alemanha Ocidental	25 306	48 008	8 379	4 885	19 365	5 907	3 832	615	6 694	1 009	16 461
Bélgica-Luxemburgo	1 298	335	—	1 725	120	460	—	740	9 290	—	—
França	6 536	26 808	2 969	682	11 298	56	43 513	291	3 749	427	2 600
Holanda	2 706	—	—	1 407	—	561	—	148	—	639	—
Itália	2 926	33 840	—	866	6 733	2 061	59 942	204	16 451	—	3 171
3 — **Associação Européia de Comércio Livre**	20 827	22 185	3 135	7 322	8 910	3 478	18 786	554	12 582	292	12 872
Dinamarca	59	1 212	3 135	—	458	—	2 712	—	1 482	—	958
Finlândia	705	8 838	—	660	—	62	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	11	—	—	615	—	—
Reino Unido	3 255	4 367	—	1 938	3 652	1 460	12 332	129	9 968	45	6 980
Suécia	7 671	7 568	—	129	219	309	1 839	11	—	247	924
Suíça	9 137	200	—	4 595	4 581	1 636	1 903	414	517	—	4 010
4 — **Outros**	8 732	32 786	276	1 025	18 408	—	7 558	843	42 251	128	15 918
Espanha	—	11 020	—	—	—	—	—	—	—	—	508
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	112	—	158
Iugoslávia	—	11 020	—	—	7 486	—	3 178	—	12 574	—	628
Japão	8 113	1 055	—	33	10 819	—	3 321	843	27 694	128	1 336
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Liechtenstein	563	—	—	992	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	513	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Democrática Alemã	—	—	—	—	—	—	131	—	—	—	8 616
Tchecoslováquia	56	9 178	—	—	103	—	928	—	1 871	—	4 672

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os **ingressos efetivos**, ou sejam, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 3 611 mil dólares para o custo de câmbio e 15 mil para a categoria geral. (3) Idem, reduções no período : 7 902 mil dólares. (4) Idem, reduções no período : 12 817 mil dólares. (5) Idem, reduções no período : 2 897 mil dólares. (6) Idem, reduções no período : 7 448 mil dólares.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Segundo os Setores de Aplicação

QUADRO 6.2

Período : Janeiro/60 a Dezembro/64

Equiv. : US$ 1 000

SETORES DE APLICAÇÃO	1960			1961		1962		1963		1964 - JAN./DEZ.	
	Investi-mentos	Financiamentos (2)		Investi-mentos	Financia-mentos (3)	Investi-mentos	Financia-mentos (4)	Investi-mentos	Financia-mentos (5)	Investi-mentos	Financia-mentos (6)
		Custo de câmbio	Categoria geral								
TOTAL GERAL	**106 823**	**242 051**	**15 644**	**39 228**	**115 801**	**20 263**	**212 665**	**4 518**	**180 850**	**3 556**	**192 864**
A) **Setor Energia**	—	64 251	—	—	19 129	133	61 271	—	88 996	—	80 690
Energia elétrica	—	54 249	—	—	13 902	—	51 369	—	59 003	—	60 698
Energia nuclear	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão mineral	—	2 215	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petróleo (produção)	—	—	—	—	4 129	133	7 228	—	7 101	—	5 968
Petróleo (refinação)	—	7 687	—	—	1 098	—	2 674	—	22 892	—	14 024
B) **Setor de Transportes**	—	40 956	—	—	46 436	—	84 464	—	27 066	—	27 038
Ferrovias (reaparelhamento)	—	9 141	—	—	32 150	—	24 783	—	4 664	—	2 932
Ferrovias (construção)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (pavimentação)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (construção)	—	—	—	—	—	—	1 118	—	391	—	16 292
Portos e dragagens	—	—	—	—	—	—	87	—	—	—	—
Marinha Mercante	—	22 118	—	—	14 286	—	—	—	—	—	—
Transportes aeroviários	—	9 697	—	—	—	—	58 476	—	21 811	—	7 814
C) **Setor Alimentação**	12 249	2 982	—	3 964	300	5 797	13 475	—	6 604	31	1 018
Produção agrícola (trigo)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	628
Armazéns e silos	—	276	—	—	—	—	—	—	91	—	—
Armazéns frigoríficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matadouros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mecanização da agricultura	12 249	2 406	—	3 964	—	5 797	577	—	6 513	31	390
Fertilizantes	—	300	—	—	300	—	12 898	—	—	—	—
D) **Setor Indústria de Base**	72 519	115 472	14 424	23 536	38 983	5 913	30 221	3 669	16 704	2 940	37 764
Siderurgia	5 537	89 803	10 040	2 810	33 039	—	2 664	—	5 095	—	19 271
Alumínio	46	—	1 250	2 247	—	14	—	—	—	—	—
Materiais não ferrosos	—	—	—	339	—	—	—	—	230	—	696
Cimento	—	—	3 134	1 280	2 406	—	2 844	—	303	—	39
Alcalis	—	—	—	—	224	188	3 521	724	—	—	756
Celulose e papel	153	12 762	—	6 444	47	—	1 309	—	1 008	—	4 000
Borracha	—	—	—	—	—	2	18 276	—	1 814	—	5 701
Exportação de minério	—	—	—	—	—	—	680	—	7 412	—	2 818
Indústria de automóveis	56 252	12 907	—	3 479	2 680	3 711	816	353	—	485	1 005
Construção naval	6 374	—	—	1 636	—	54	—	534	842	128	1 874
Indústria mecânica e de material pesado	4 157	—	—	5 301	587	1 944	131	2 058	—	2 327	1 604
E) **Setor Educação**	—	4 500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pessoal técnico	—	4 500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
F) **Outros Setores**	22 055	13 890	1 220	11 728	10 953	8 420	23 234	849	41 480	585	46 354

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou sejam, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 3 611 mil dólares para o custo de câmbio e 15 mil para a categoria geral. (3) Idem, reduções no período : 7 902 mil dólares. (4) Idem, reduções no período : 12 817 mil dólares. (5) Idem, reduções no período : 2 897 mil dólares. (6) Idem, reduções no período : 7 448 mil dólares.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.3

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)
VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 31-12-64 — Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO / ÁREAS MONETÁRIAS / NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
TOTAL GERAL (I + II)	**3 699 002**	**3 454 390**	**1 092 328**	**2 362 062**
I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS (2)	2 016 903	2 016 903	657 406	1 359 497
1 — **Moedas Conversíveis** (1.1 + 1.2)	1 923 101	1 923 101	615 591	1 307 510
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	745 846	745 846	221 446	524 400
BID	85 238	85 238	20	85 218
BIRD	143 700	143 700	31 455	112 245
EXIMBANK	416 294	416 294	181 308	234 986
Outras Agências Financeiras do Govêrno dos Estados Unidos	100 614	100 614	8 663	91 951
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	1 177 255	1 177 255	394 145	783 110
Alemanha	176 199	176 199	68 087	108 112
Bélgica	10 400	10 400	656	9 744
Canadá	29 565	29 565	2 251	27 314
Espanha	13 844	13 844	6 543	7 301
Estados Unidos	355 357	355 357	113 984	241 373
Finlândia	12 567	12 567	7 210	5 357
França	162 056	162 056	76 347	85 709
Holanda	7 371	7 371	4 144	3 227
Itália	163 497	163 497	34 047	129 450
Japão	146 367	146 367	20 964	116 403
Noruega	824	824	—	824
Reino Unido	615	615	—	615
Suécia	64 548	64 548	36 364	28 184
Suíça	17 392	17 392	9 450	7 942
2 — **Moedas Inconversíveis**	16 653	16 653	5 098	11 555
Entidades Privadas Estrangeiras	93 802	93 802	41 815	51 987
Dinamarca (4)	93 802	93 802	41 815	51 987
Hungria	28 063	28 063	17 950	10 113
Iugoslávia	270	270	—	270
Polônia	34 886	34 886	11 444	23 442
República Democrática Alemã	4 189	4 189	4 099	90
Tchecoslováquia	8 728	8 728	813	7 915
	17 666	17 666	7 509	10 157
II — PARA OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO	1 682 099	1 437 487	434 922	1 002 565
1 — **Moedas Conversíveis** (1.1 + 1.2)	1 682 099	1 437 487	434 922	1 002 565
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	1 482 099	1 237 487	320 922	916 565
Fundo Monetário Internacional	468 512	368 512	229 562	138 950
EXIMBANK	565 194	504 935	12 200	492 735
Empréstimo de US$ 212.6 milhões	212 594	205 994	12 200	193 794
Empréstimo de US$ 168.0 milhões	168 000	162 363	—	162 363
Empréstimo de US$ 92.1 milhões	92 100	79 558	—	79 558
Acôrdo especial de 2-12-63	19 400	19 400	—	19 400
Departamento do Tesouro	66 600	31 020	—	31 020
Empréstimo de US$ 100 milhões (AID)	6 600	6 600	—	6 600
Empréstimo de US$ 70 milhões	220 000	254 500	79 160	175 340
Acordos de Consolidação e Refinanciamento	150 000	150 000	—	150 000
Alemanha	70 000	104 500	79 160	25 340
França	258 393	109 540	—	109 540
Itália	92 008	41 541	—	41 541
Japão	74 600	30 952	—	30 952
Reino Unido	67 300	12 562	—	12 562
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	17 485	17 485	—	17 485
Grupo de Banqueiros (US$ 200 milhões)	7 000	7 000	—	7 000
Grupo de Banqueiros (US$ 38 milhões)	200 000	200 000	114 000	86 000
Banco Americano (US$ 10 milhões)	200 000	200 000	114 000	86 000

(1) Não inclui operações de «swaps». (2) Além dêsses compromissos, aquêles mencionados nas notas 2, 3 e 5, do Quadro 6.4, que também não estão aqui mencionados, devem ser considerados. (3) Para os financiamentos dos projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos. (4) Moeda conversível, porém inconversível em relação ao Brasil por fôrça de acôrdo bilateral de comércio e pagamentos em vigor. **Nota :** As posições «saldo devedor» do principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não se incluir no primeiro o valor de US$ 79 777 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada em dólares e em libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 31-12-64

QUADRO 6.4

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							GRUPO II	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		ENTIDADES OFICIAIS ESTRANGEIRAS				ENTIDADES PRIVADAS ESTRANGEIRAS (3)		TOTAL DO GRUPO I	Para financiamentos relativos a operações de regularização (TOTAL)	Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	A serem refinanciados (4)	Outros					
Total Geral (5)	**3 156 151**	**127 653**	**182 909**	**291 538**	**136 157**	**70 426**	**974 453**	**1 783 136**	**1 295 591**	**37 292**	**40 132**	**77 424**
1964	228 340	4 056	13 022	14 578	2 728	38 257	155 699	228 340	—	—	—	—
1965	419 617	5 536	12 233	41 494	3 491	26 029	155 272	244 055	170 855	4 047	660	4 707
1966	444 897	7 273	13 044	36 405	3 718	6 140	160 598	227 178	213 020	4 047	652	4 699
1967	296 545	7 827	12 369	33 647	5 464	—	140 158	199 465	92 381	4 047	652	4 699
1968	253 199	8 869	11 698	29 470	6 232	—	110 567	166 836	81 664	4 047	652	4 699
1969	213 466	8 430	10 903	26 046	6 626	—	78 177	130 182	78 585	4 047	652	4 699
1970	179 906	7 708	10 105	24 934	6 552	—	50 349	99 648	75 559	4 047	652	4 699
1971	149 760	7 323	10 105	23 812	6 347	—	33 435	81 022	66 927	1 159	652	1 811
1972	119 726	7 621	10 103	20 835	5 553	—	24 240	68 352	49 563	1 159	652	1 811
1973	108 756	7 035	10 106	18 545	5 162	—	19 227	60 075	47 064	965	652	1 617
1974	97 927	7 090	9 004	11 590	5 642	—	16 862	50 188	46 122	965	652	1 617
1975	86 571	6 603	7 560	5 890	6 319	—	13 101	39 473	45 481	965	652	1 617
1976	74 234	5 627	7 446	2 565	5 871	—	6 977	28 486	44 131	965	652	1 617
1977	66 993	4 954	7 446	604	5 445	—	4 544	22 993	42 420	928	652	1 580
1978	62 820	4 442	6 817	576	5 288	—	3 382	20 505	40 735	928	652	1 580
1979	58 065	4 357	6 190	547	5 132	—	1 463	17 689	39 053	671	652	1 323
1980	53 777	3 641	6 190	—	4 975	—	402	15 208	37 269	648	652	1 300
1981 em diante	241 552	19 261	18 568	—	45 612	—	—	83 441	124 762	3 657	29 692	33 349

(1) Não inclui «swaps».
(2) Não inclui empréstimos de US$ 75, 15 e 18,8 milhões, concedidos à «Brazilian Traction» de Toronto, Canadá.
(3) Não inclui os seguintes empréstimos sem esquema de pagamentos : «Brazilian Traction», «Light & Power Company Limited», «American Foreign Power Company Incorporation», «Brazilian Electric Power», às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Company», à Companhia Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária; «Binder, Hamly & Company Limited» à Pernambuco Tramway & Power Co.».
(4) Na época dos vencimentos, serão liquidados à conta dos empréstimos de consolidação e refinanciamentos firmados com a França, Alemanha, Holanda, Itália, Japão e Reino Unido.
(5) Os compromissos referentes aos financiamentos de regularização estão baseados nos saldos efetivamente utilizados ao fim do mês em referência; para os financiamentos de projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos com base para os esquemas de compromissos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.4-A

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 31-12-64

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO															
	TOTAL DO GRUPO II	ENTIDADES OFICIAIS ESTRANGEIRAS														ENTS. PRIVADAS ESTRANG.
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de consolidação e refinanciamento					Grupo de banqueiros
			Emprés-timo de US$ 212,6 milhões	Emprés-timo de US$ 168,0 milhões	Emprés-timo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Emprés-timo de US$ 66,5 milhões	Emprés-timo de US$ 6,6 milhões	Emprés-timo de US$ 150 milhões	Emprés-timo de US$ 70 milhões	Alemanha	França	Itália	Japão	Reino Unido	Emprés-timo de US$ 200 milhões
Total Geral (5) ...	**1 295 591**	**142 690**	**281 513**	**248 764**	**118 214**	**20 687**	**38 754**	**7 421**	**185 165**	**26 571**	**50 738**	**37 181**	**16 607**	**22 728**	**7 822**	**90 736**
1965	170 855	57 724	10 174	9 336	4 177	8 119	1 628	346	1 131	9 877	2 285	1 548	1 005	1 049	1 515	60 941
1966	213 020	84 966	26 121	9 336	4 177	12 568	1 628	2 813	1 125	16 694	9 659	7 049	3 221	1 049	2 819	29 795
1967	92 381	—	21 966	20 766	9 785	—	7 751	4 262	1 125	—	9 248	6 770	3 040	4 180	3 488	—
1968	81 664	—	21 317	20 122	9 496	—	7 425	—	1 127	—	8 837	6 492	2 859	3 989	—	—
1969	78 585	—	20 622	19 432	9 188	—	7 100	—	1 126	—	8 426	6 214	2 678	3 799	—	—
1970	75 559	—	19 950	18 765	8 889	—	6 774	—	1 126	—	8 015	5 935	2 497	3 608	—	—
1971	66 927	—	19 278	18 098	8 592	—	6 448	—	2 346	—	4 268	3 173	1 307	3 417	—	—
1972	49 563	—	18 622	17 448	8 300	—	—	—	3 556	—	—	—	—	1 637	—	—
1973	47 064	—	17 934	16 765	7 994	—	—	—	4 371	—	—	—	—	—	—	—
1974	46 122	—	17 162	16 098	7 696	—	—	—	5 166	—	—	—	—	—	—	—
1975	45 481	—	16 397	15 431	7 398	—	—	—	6 255	—	—	—	—	—	—	—
1976	44 131	—	15 745	14 774	7 104	—	—	—	6 508	—	—	—	—	—	—	—
1977	42 420	—	15 075	14 098	6 802	—	—	—	6 445	—	—	—	—	—	—	—
1978	40 735	—	14 413	13 431	6 503	—	—	—	6 388	—	—	—	—	—	—	—
1979	39 053	—	13 751	12 765	6 205	—	—	—	6 332	—	—	—	—	—	—	—
1980	37 269	—	12 986	12 099	5 908	—	—	—	6 276	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante .	**124 762**	—	—	—	—	—	—	—	**124 762**	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 31-12-64

QUADRO 6.4-B — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		ENTIDADES OFICIAIS ESTRANGEIRAS				ENTIDADES PRIVADAS ESTRANGEIRAS (3)		TOTAL DO GRUPO I	Para financiamentos relativos a operações de regularização (Total)	Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	A serem refinanciados (4)	Outros					
Total Geral (5)	**2 439 486**	**85 218**	**112 245**	**234 986**	**91 951**	**50 444**	**784 653**	**1 359 497**	**1 002 565**	**37 292**	**40 132**	**77 424**
1964	155 440	191	201	11 425	1 388	26 790	115 445	155 440	—	—	—	—
1965	314 952	1 653	6 322	30 819	1 147	19 666	121 318	180 925	129 320	4 047	660	4 707
1966	353 348	3 501	7 340	27 212	1 420	3 988	127 369	170 830	177 819	4 047	652	4 699
1967	221 874	4 252	7 046	25 800	2 614	—	115 231	154 943	62 232	4 047	652	4 699
1968	190 591	5 541	6 728	22 869	3 451	—	92 532	131 121	54 771	4 047	652	4 699
1969	160 777	5 405	6 289	20 552	3 581	—	65 477	101 304	54 774	4 047	652	4 699
1970	136 444	4 937	5 808	20 452	3 710	—	42 065	76 972	54 773	4 047	652	4 699
1971	113 505	4 783	6 122	20 336	3 710	—	27 553	62 504	49 190	1 159	652	1 811
1972	89 098	5 327	6 452	18 334	3 115	—	19 948	53 176	34 111	1 159	652	1 811
1973	82 656	4 993	6 804	16 936	2 889	—	16 058	47 680	33 359	965	652	1 617
1974	75 931	5 288	6 062	10 780	3 470	—	14 636	40 236	34 078	965	652	1 617
1975	67 866	5 056	4 930	5 501	4 212	—	11 753	31 452	34 797	965	652	1 617
1976	58 377	4 296	5 099	2 395	3 950	—	6 220	21 960	34 800	965	652	1 617
1977	53 887	3 811	5 395	525	3 688	—	4 090	17 509	34 798	928	652	1 580
1978	52 297	3 459	5 079	525	3 688	—	3 167	15 918	34 799	928	652	1 580
1979	49 987	3 528	4 729	525	3 688	—	1 394	13 864	34 800	671	652	1 323
1980	48 054	2 971	5 005	—	3 688	—	397	12 061	34 693	648	652	1 300
1981 em diante	214 402	16 226	16 834	—	38 542	—	—	71 602	109 451	3 657	29 692	33 349

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 31-12-64

QUADRO 6.4-C — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO														
		ENTIDADES OFICIAIS ESTRANGEIRAS														ENTS. PRIVADAS ESTRANG.
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de consolidação e refinanciamento					Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 150 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	França	Itália	Japão	Reino Unido	Empréstimo de US$ 200 milhões
Total Geral (5) ...	**1 002 565**	**138 950**	**193 794**	**162 363**	**79 558**	**19 400**	**31 020**	**6 600**	**150 000**	**25 340**	**41 541**	**30 952**	**12 562**	**17 485**	**7 000**	**86 000**
1965	129 320	55 000	—	—	—	7 200	—	—	—	9 000	—	—	—	—	1 120	57 000
1966	177 819	83 950	16 000	—	—	12 200	—	2 500	—	16 340	7 477	5 571	2 261	—	2 520	29 000
1967	62 232	—	12 800	11 597	5 683	—	6 204	4 100	—	—	7 477	5 571	2 261	3 179	3 360	—
1968	54 771	—	12 800	11 597	5 682	—	6 204	—	—	—	7 477	5 571	2 261	3 179	—	—
1969	54 774	—	12 800	11 597	5 683	—	6 204	—	—	—	7 478	5 572	2 261	3 179	—	—
1970	54 773	—	12 800	11 597	5 682	—	6 204	—	—	—	7 478	5 572	2 261	3 179	—	—
1971	49 190	—	12 800	11 597	5 683	—	6 204	—	1 221	—	4 154	3 095	1 257	3 179	—	—
1972	34 111	—	12 800	11 597	5 682	—	—	—	2 442	—	—	—	—	1 590	—	—
1973	33 359	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	3 279	—	—	—	—	—	—	—
1974	34 078	—	12 700	11 597	5 682	—	—	—	4 099	—	—	—	—	—	—	—
1975	34 797	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	4 917	—	—	—	—	—	—	—
1976	34 800	—	12 600	11 598	5 683	—	—	—	4 919	—	—	—	—	—	—	—
1977	34 798	—	12 600	11 598	5 683	—	—	—	4 917	—	—	—	—	—	—	—
1978	34 799	—	12 600	11 598	5 683	—	—	—	4 918	—	—	—	—	—	—	—
1979	34 800	—	12 600	11 598	5 683	—	—	—	4 919	—	—	—	—	—	—	—
1980	34 693	—	12 494	11 598	5 683	—	—	—	4 918	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	109 451	—	—	—	—	—	—	—	109 451	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS DECORRENTES DE:

a) **Financiamentos de projetos específicos registrados no Banco Central (1)**

b) **Operações de regularização**

c) **Dívida externa consolidada (2)**

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação de Principal e Juros — Por Áreas Monetárias

Posição em 31-12-64

QUADRO 6.5 — Equiv.: US$ 1 000

ANOS	TOTAL DAS ÁREAS MONETÁRIAS			MOEDAS CONVERSÍVEIS			MOEDAS INCONVERSÍVEIS		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Total Geral	**2 439 486**	**716 665**	**3 156 151**	**2 387 499**	**707 707**	**3 095 206**	**51 987**	**8 958**	**60 945**
Vencidos	155 440	72 900	228 340	147 436	71 766	219 202	8 004	1 134	9 138
1965	314 952	104 665	419 617	303 289	101 667	404 956	11 663	2 998	14 661
1966	353 348	91 549	444 897	343 383	89 669	433 052	9 965	1 880	11 845
1967	221 874	74 671	296 545	214 216	73 388	287 604	7 658	1 283	8 941
1968	190 591	62 608	253 199	184 421	61 802	245 923	6 170	806	7 276
1969	160 777	52 689	213 466	156 975	52 242	209 217	3 802	447	4 249
1970	136 444	43 462	179 906	134 588	43 224	177 812	1 856	238	2 094
1971	113 505	36 255	149 760	112 007	36 128	148 135	1 498	127	1 625
1972	89 098	30 628	119 726	88 027	30 583	118 610	1 071	45	1 116
1973	82 656	26 100	108 756	82 656	26 100	108 756	—	—	—
1974	75 931	21 996	97 927	75 931	21 996	97 927	—	—	—
1975	67 866	18 705	86 571	67 866	18 705	86 571	—	—	—
1976	58 377	15 857	74 234	58 377	15 857	74 234	—	—	—
1977	53 887	13 106	66 993	53 887	13 106	66 993	—	—	—
1978	52 297	10 523	62 820	52 297	10 523	62 820	—	—	—
1979	49 987	8 078	58 065	49 987	8 078	58 065	—	—	—
1980	48 054	5 723	53 777	48 054	5 723	53 777	—	—	—
1981 em diante	214 402	27 150	241 552	214 402	27 150	241 552	—	—	—

(1) Além dêsses compromissos devem ser considerados aquêles mencionados nas notas «2» e «3» do Quadro 6.4, que também não estão aqui computados.
(2) Tendo em vista a falta de meios para discriminar as parcelas de principal e juros, estas últimas se encontram incluídas naquelas.
NOTA: As posições «saldo devedor» de principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada em dólares e em libras.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 31-12-64

QUADRO 6.6 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS																			II
				Estados Unidos			Alemanha		França		Holanda		Itália		Japão		Reino Unido				
		BID	BIRD (2)	EXIM-BANK	Outras agências finan-ceiras do Go-vêrno dos E.U.A.	Entida-des pri-vadas	A serem refinan-ciados	Outros	A serem refinan-ciados	Outros	A serem refinan-ciados (*)	Outros	A serem refinan-ciados	Outros	A serem refinan-ciados	Outros	A serem refinan-ciados	Outros	Outros países	Total do Grupo I (3)	MOE-DAS INCON-VERSÍ-VEIS
Total Geral (4)	1 783 136	127 653	182 909	291 538	136 157	292 816	12 427	118 509	16 248	86 481	1 698	1 924	14 646	159 871	21 726	137 034	3 681	28 827	88 046	1 722 191	60 945
Vencidos	228 340	4 056	13 022	14 578	2 728	68 882	6 435	24 189	12 706	16 072	910	1 179	8 679	7 915	8 085	5 673	1 443	6 640	16 011	219 202	9 138
1966 ...	227 178	7 273	13 044	36 405	3 718	57 040	5 992	19 973	8 543	16 492	788	—	5 967	15 543	7 501	9 512	2 238	6 781	15 270	229 394	14 661
1967 ...	199 465	7 827	12 369	33 647	5 464	49 363	—	24 123	—	18 299	—	745	—	22 572	6 140	12 033	—	6 610	15 008	215 333	11 845
1968 ...	166 836	8 869	11 698	29 470	6 232	42 230	—	20 095	—	15 029	—	—	—	19 680	—	17 105	—	4 854	12 224	190 524	8 941
1960 ...	166 836	8 869	11 698	29 470	6 232	33 123	—	14 782	—	9 103	—	—	—	19 055	—	16 228	—	2 371	8 629	159 560	7 276
1969 ...	130 182	8 430	10 903	26 046	6 626	20 966	—	8 836	—	6 879	—	—	—	17 232	—	13 822	—	939	5 254	125 933	4 249
1970 ...	99 648	7 708	10 105	24 934	6 552	11 392	—	5 026	—	3 334	—	—	—	12 243	—	11 776	—	351	4 133	97 554	2 094
1971 ...	81 022	7 323	10 105	23 812	6 347	5 866	—	1 070	—	1 080	—	—	—	8 963	—	11 236	—	144	3 451	79 397	1 625
1972 ...	68 352	7 621	10 103	20 835	5 553	2 277	—	415	—	81	—	—	—	7 698	—	10 693	—	137	1 823	67 236	1 116
1973 ...	60 075	7 035	10 106	18 545	5 162	961	—	—	—	76	—	—	—	6 843	—	10 153	—	—	1 194	60 070	—
1974 ...	50 188	7 090	9 004	11 590	5 642	436	—	—	—	36	—	—	—	5 953	—	9 324	—	—	1 113	50 188	—
1975 ...	39 473	6 603	7 560	5 890	6 319	68	—	—	—	—	—	—	—	5 669	—	6 303	—	—	1 061	39 473	—
1976 ...	28 486	5 627	7 446	2 565	5 871	64	—	—	—	—	—	—	—	4 246	—	1 658	—	—	1 009	28 486	—
1977 ...	22 993	4 954	7 446	604	5 445	60	—	—	—	—	—	—	—	2 325	—	1 202	—	—	957	22 993	—
1978 ...	20 505	4 442	6 817	576	5 288	56	—	—	—	—	—	—	—	2 218	—	199	—	—	909	20 505	—
1979 ...	17 689	4 357	6 190	547	5 132	32	—	—	—	—	—	—	—	1 314	—	117	—	—	—	17 689	—
1980 ...	15 208	3 641	6 190	—	4 975	—	—	—	—	—	—	—	—	402	—	—	—	—	—	15 208	—
1981 em diante	83 441	19 261	18 568	—	45 612	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	83 441	—

(1) Não inclui «swaps». (2) Não inclui os empréstimos de US$ 75,15 e 18,8 milhões concedidos à «Brazilian Traction», de Toronto, Canadá. (3) Não inclui amortizações de principal e juros, sem esquema definitivo de pagamento; êsses empréstimos são os seguintes : «Brazilian Traction Light & Power Limited», «American Foreign Power Company Incorporation» e «Brazilian Electric Co. Ltd.» às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Cia. Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária no Brasil; «Binder Hamlin & Co. Ltd.» à «Pernambuco Tramway & Power Co.». (4) Amortizações a juros, admitida a utilização de todos os financiamentos registrados. (*) Compromissos a serem refinanciados, dentro do Acôrdo de Consolidação assinado com a França.

NOTA : Financiamentos para projetos específicos são aquêles que tratam das operações de financiamentos obtidos no exterior para cobrir a importação de equipamentos destinados a empreendimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional, de acôrdo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da SUMOC.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.6-A — **Posição em 31-12-64** — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS																			II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
				Estados Unidos			Alemanha		França		Holanda		Itália		Japão		Reino Unido				
		BID	BIRD (2)	EXIM-BANK	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas	A serem refinanciados	Outros	A serem refinanciados	Outros	A serem refinanciados	Outros	A serem refinanciados	Outros	A serem refinanciados	Outros	A serem refinanciados	Outros	Outros países (4)	Total do Grupo I	
Total Geral(5)	**1 359 497**	**85 218**	**112 245**	**234 986**	**91 951**	**241 373**	**9 481**	**98 631**	**12 331**	**73 378**	**1 569**	**1 658**	**10 713**	**118 737**	**13 211**	**103 192**	**3 139**	**25 045**	**70 652**	**1 307 510**	**51 987**
Vencidos	155 440	191	201	11 425	1 388	49 998	4 649	18 073	9 379	12 645	852	947	6 161	5 818	4 705	3 343	1 044	5 514	11 103	147 436	8 004
1965 ...	180 925	1 653	6 322	30 819	1 147	45 764	4 832	15 987	2 952	13 104	717	—	4 552	10 722	4 518	6 094	2 095	5 723	12 261	169 262	11 663
1966 ...	170 830	3 501	7 340	27 212	1 420	40 896	—	20 006	—	15 532	—	711	—	13 865	3 988	8 073	—	5 795	12 526	160 865	9 965
1967 ...	154 943	4 252	7 046	25 800	2 614	36 615	—	17 351	—	13 250	—	—	—	13 826	—	11 920	—	4 406	10 205	147 285	7 658
1968 ...	131 121	5 541	6 728	22 869	3 451	29 545	—	13 118	—	8 126	—	—	—	10 045	—	11 793	—	2 165	7 270	124 651	6 470
1969 ...	101 304	5 405	6 289	20 552	3 581	19 021	—	8 019	—	6 397	—	—	—	12 981	—	10 111	—	862	4 284	97 502	3 802
1970 ...	76 972	4 937	5 808	20 452	3 710	10 419	—	4 686	—	3 141	—	—	—	9 574	—	8 670	—	318	3 401	75 116	1 856
1971 ...	62 504	4 783	6 122	20 336	3 710	5 465	—	990	—	1 010	—	—	—	6 867	—	8 670	—	131	2 922	61 006	1 498
1972 ...	53 176	5 327	6 452	18 334	3 115	2 122	—	401	—	69	—	—	—	6 033	—	8 668	—	131	1 453	52 105	1 071
1973 ...	47 680	4 993	6 804	16 936	2 889	896	—	—	—	69	—	—	—	5 531	—	8 669	—	—	893	47 680	—
1974 ...	40 236	5 288	6 062	10 870	3 470	401	—	—	—	35	—	—	—	4 953	—	8 381	—	—	866	40 236	—
1975 ...	31 452	5 056	4 930	5 501	4 212	50	—	—	—	—	—	—	—	4 968	—	5 869	—	—	866	31 452	—
1976 ...	21 960	4 296	5 099	2 395	3 950	50	—	—	—	—	—	—	—	3 801	—	1 503	—	—	866	21 960	—
1977 ...	17 509	3 811	5 395	525	3 688	50	—	—	—	—	—	—	—	2 043	—	1 131	—	—	866	17 509	—
1978 ...	15 918	3 459	5 079	525	3 688	51	—	—	—	—	—	—	—	2 061	—	185	—	—	870	15 918	—
1979 ...	13 864	3 528	4 729	525	3 688	30	—	—	—	—	—	—	—	1 252	—	112	—	—	—	13 864	—
1980 ...	12 061	2 971	5 005	—	2 688	—	—	—	—	—	—	—	—	397	—	—	—	—	—	12 061	—
1981 em diante	71 602	16 226	16 834	—	38 542	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71 602	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.6 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

BRASIL

Produção Agrícola e Industrial

Principais Culturas e Principais Setores Industriais

1958/1962

QUADRO 7.1

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		1958	1959	1960	1961	1962
PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1 000 t					
Cacau	»	164	178	163	156	140
Café em grão	»	3 392	4 397	4 170	4 230	4 380
Arroz com casca	»	3 829	4 101	4 795	5 392	5 557
Milho	»	7 370	7 787	8 672	9 036	9 550
Trigo	»	589	611	713	545	706
Feijão	»	1 454	1 550	1 731	1 745	1 709
Batata-inglêsa	»	1 017	1 025	1 113	1 080	1 134
Mandioca	»	15 380	16 575	17 613	18 407	19 843
Algodão em caroço	»	1 143	1 399	1 609	1 818	1 [illegible]02
Cana de açúcar	»	50 018	53 512	56 927	59 377	62 535
Fumo em fôlhas	»	144	151	161	167	187
Mamona	»	173	181	225	234	225
Laranja	1 000 000 frutos	7 472	7 993	8 360	8 832	9 254
Banana	1 000 000 cachos	230	244	256	266	301
PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
Petróleo	1 000 barris					
Óleo bruto	»	18 923	23 590	29 613	34 807	33 401
Derivados :						
Produção	»	48 411	53 580	63 702	76 896	99 429
Energia Elétrica	Kw					
Potência das usinas geradoras	»	3 993 100	4 115 200	4 800 082	5 205 152	5 728 773
Térmica	»	769 280	798 992	1 158 057	1 396 301	1 603 200
Hidráulica	»	3 223 820	3 316 208	3 642 025	3 808 851	4 125 573
Produção, por principais concessionários	1 000 Kwh	15 396 094	16 618 531	18 512 787	20 317 831	22 625 175
Brazilian Traction	»	9 880 250	10 492 902	11 472 980	12 581 937	13 558 580
Emprêsas Elétricas Brasileiras	»	2 053 249	2 036 594	2 259 126	2 504 653	2 692 287
Emprêsas Estatais, Paraestatais e Sociedades de Economia Mista	»	2 376 865	2 954 382	3 615 845	4 102 423	5 237 193
Emprêsas Independentes e Particulares	»	1 085 730	1 134 656	1 165 635	1 128 818	1 137 115
Siderurgia	1 000 t					
Carvão mineral	»	2 240	2 330	2 330	2 390	2 508
Aço em lingotes	»	1 362	1 608	1 843	1 995	2 088
Perfilados (4)	»	171	161	129	164	...
Trilhos e acessórios (4)	»	57	53	14	32	...
Produtos planos (4)	»	451	511	589	679	...
Fôlhas de flandres (4)	»	79	90	94	133	...
Metalurgia de Metais não Ferrosos	Toneladas					
Alumina calcinada	»	16 379	28 670	31 342	36 139	38 792
Alumínio (laminados)	»	5 495	4 487	6 638	7 170	8 105
Alumínio em lingotes	»	11 886	18 098	18 175	20 029	20 141
Arsênico	»	265	333	211	58	149
Chumbo	»	4 337	4 400	4 011	4 857	5 024
Estanho	»	639	1 247	1 332	1 549	2 354
Ouro	Kg	3 614	3 494	[illegible]	3 690	3 953
Prata	»	5 764	7 003	7 867	7 214	6 829
Cimento	Toneladas					
«Portland» comum	»	3 760	3 810	4 442	4 679	4 938
«Portland» de alta resistência	»	8	9	6	1	—
«Portland» branco	»	22	22	26	30	32
Indústria Automobilística	Número	61 129	96 243	133 078	145 674	191 194
Caminhões pesados e ônibus	»	5 213	5 031	6 495	5 147	4 113
Caminhões médios	»	25 713	34 625	35 204	25 352	[illegible]5 557
Caminhonetas de carga e de passageiros	»	13 692	26 408	34 022	42 492	54 390
Utilitários (tipo «Jeep»)	»	14 322	18 178	19 514	17 618	22 247
Automóveis	»	2 189	12 001	37 843	55 065	74 887

(1) Dados preliminares.
(2) Estimativa.
(3) Compreende emprêsas particulares, estatais e paraestatais.
(4) Apenas produção da Companhia Siderúrgica Nacional.

FONTES : Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Petrobrás, Divisão de Águas do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento e Companhia Siderúrgica Nacional.

Elaborado no Departamento Econômico.

BRASIL

QUADRO 8.1 — População: 1959: 67 704 000 habts. — 1962: 75 271 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Cr$)	1 403 800	1 879 200	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de Cr$)	1 774 300	2 363 600	3 499 000	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	113	125	139	147	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Cr$)	500 572	692 032	1 041 842	1 702 305	2 792 183	4 424	...	...
Taxa de Redescontos (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas (milhões de Cr$)	157 827	219 781	317 454	497 872	930 290	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Cr$)	198 284	296 436	454 970	778 815	1 434 981	...	...	...
Dívida Pública — Externa (milhões de US$)	...	...	...	.?.	...	...	...	...
Dívida Pública — Interna (milhões de Cr$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	138	181	250	383	664	1 400	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	137	185	256	390	684	1 470	...	...
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Exportação	85,38	115,93	174,73	252,96	390,83	...	...	...
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Importação	117,34	137,61	205,03	346,89	...	...	...	...
Exportações (milhões de Cr$)	109 450	147,12	245,14	307,09	549,50	140,37	...	...
Importações (milhões de Cr$)	161 284	201,21	299,35	511,67	782,15	129,21	...	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	366	345	470	379	318	266	...	...

Vide observações no Quadro 8.11.
(*) Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069, de 1962, e ao empréstimo compulsório, instituído pela Lei 4 242, de 17 de julho de 1963.

ESTADOS UNIDOS

QUADRO 8.2 — População: 1959: 177 830 000 habts. — 1962: 186 591 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de US$)	400 500	414 500	426 900	455 600	478 500	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de US$)	482 700	502 600	518 700	556 200	583 900	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	113	116	177	126	132	141	144	146
Salários (1958 = 100)	104	107	110	113	117	120	121	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	3 813	3 931	4 806	4 007	4 166	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de US$)	144 000	143 400	149 300	150 600	155 300	157,7	157,9	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50	4,00	4,00
Receitas Públicas (milhões de US$)	81 660	95 080	97 240	101 260	109 740	4,34	9,72	...
Despesas Públicas (milhões de US$)	94 750	94 330	99 540	107 660	113 750	10,51	9,28	...
Dívida Pública (milhões de US$)	230 200	231 200	233 100	242 100	248 100	256,0	256,1	...
Preços por atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	100	100	100	100
Custo de vida (1958 = 100)	101	102	103	105	106	108	108	...
Taxa Cambial (US$/onça troy)	35	35	35	35	35	35	...	...
Exportações (milhões de US$)	17 643	20 584	21 000	21 688	23 249	2 320	2 355	...
Importações (milhões de US$)	15 690	15 075	14 758	16 464	17 213	1 619	1 704	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	21 500	19 360	18 750	17 220	16 840	15 610	15 570	15 470

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

QUADRO 8.3 — População — 1959: 52 128 000 habts. — 1962: 53 441 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de £)	19 420	20 710	22 110	23 010	24 210	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de £)	24 008	25 540	27 220	28 500	30 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	105	112	114	115	119	...	...	...
Salários (1958 = 100)	103	105	110	114	118	124	125	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	512	393	377	500	612	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de £)	9 675	9 735	9 941	10 244	10 784	11 297	11 270	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	5,00	6,00	4,50	4,00	5,00	...	...
Receitas Públicas (milhões de £)	5 781	5 933	6 435	7 136	6 927	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de £)	5 244	5 619	6 116	6 461	6 610	...	...	...
Dívida Pública (milhões de £)	27 733	28 325	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	100	102	104	107	108	118	118	...
Custo de vida (1958 = 100)	101	101	104	109	112	116	117	118
Taxa Cambial (US$/£) 1/US$ 0,3590	0,3571	0,3566	0,3560	0,3567	0,3575	...	...	...
Exportações (milhões de £)	3 461	3 696	3 840	3 948	4 234	375	380	393
Importações (milhões de £)	3 983	4 541	4 396	4 487	4 820	492	457	460
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	2 801	3 719	3 318	3 308	3 147	2 942	2 833	2 316

Vide observações no Quadro 8.11.

ALEMANHA

QUADRO 8.4 — População — 1959: 52 674 000 habts. (1) — 1962: 54 767 000 habts. (1)

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de DM)	194 000	229 800	252 100	272 000	288 000	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de DM)	250 900	296 800	326 400	355 100	376 800	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	107	119	126	132	136	153	152	...
Salários (1958 = 100)	105	115	127	142	152	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	480	237	161	142	176	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de DM)	39 700	44 400	47 400	54 400	58 000	64 900	66 500	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50
Receitas Públicas (milhões de DM)	33 930	39 290	43 650	48 510	51 430	4,40	...	...
Despesas Públicas (milhões de DM)	38 780	40 650	43 330	50 050	54 570	5 450	...	...
Dívida Pública (milhões de DM) (2)	1 510	2 550	2 200	3 590	6 560	...	...	...
Preços por atacado (1958=100) Industrial	99	100	102	103	104	106	...	...
Preços por atacado (1958=100) Agrícola	103	101	101	105	107	107	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	101	102	105	109	112	114	115	...
Taxa Cambial (DM/US$)	4,170	4,171	3,996	3,998	3,975	3,976	3,976	3,977
Exportações (milhões de DM)	41 170	47 930	50 960	52 950	58 280	5 950	5 560	6 150
Importações (milhões de DM)	35 610	42 440	44 020	49 090	51 990	5 450	5 440	5 640
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	4 790	7 033	7 163	6 956	7 650	7 684	7 570	7 881

(1) Excluída Berlim.
(2) Dívida após a reforma monetária.
Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

QUADRO 8.5 — População: 1959 — 45 240 000 habts.; 1962 — 46 998 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de N.F.)	202 900	226 800	244 800	270 600	297 000	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de N.F.)	267 400	296 300	319 700	353 600	...	...	...	..
Produção Industrial (1958 = 100)	101	110	116	123	130	139	...	...
Salários (1958 = 100)	107	115	126	137	149	163	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	140	131	112	101	97	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de N.F.)	83 920	95 790	110 630	130 700	149 760	155 680	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,50	3,50	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (milhões de N.F.)	60 440	65 550	70 490	78 020	88 410	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de N.F.)	66 720	69 720	74 850	84 130	96 680	...	...	...
Dívida Pública (milhões de N.F.)	84 040	84 790	85 290	86 260	89 780	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	105	107	110	113	116	119	120	...
Custo de vida (1958 = 100)	106	110	114	119	126	130	130	...
Taxa Cambial (N.F./US$)	4,909	4,903	4,900	4,900	4,902	4 900	4 900	4 900
Exportações (milhões de N.F.)	27 680	33 870	35 650	36 350	39 900	4 120	3 980	4 090
Importações (milhões de N.F.)	25 100	30 980	32 970	37 100	43 080	4 150	4 080	4 520
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	1 736	2 272	3 365	4 049	4 908	5 421	5 518	5 724

Vide observações no Quadro 8.11.

JAPÃO

QUADRO 8.6 — População: 1959 — 92 430 000 habts.; 1962 — 94 930 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de Yens)	9 666 000	11 504 000	13 730 000	15 421 000	17 628 000	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Yens)	12 039 000	14 065 000	17 203 000	18 996 000	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	120	150	179	194	213	263	258	...
Salários (1958 = 100)	105	110	120	132	145	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	650	500	440	400	400	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Yens)	3 711 000	4 420 000	5 258 000	6 15[illegible] 000	8 235 000	...	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	7,30	6,94	7,30	6,57	5,84	6,57	6,57	6,21
Receitas Públicas (milhões de Yens)	1 870 600	2 414 900	3 057 400	3 178 000	3 520 600	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Yens)	1 931 600	2 361 300	2 996 900	3 237 000	3 718 700	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Yens)	984 600	917 200	776 900	756 700	853 800	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	101	102	103	101	103	103	104	104
Custo de vida (1958 = 100)	101	105	111	118	127	136	135	135
Taxa Cambial (Yens/US$)	359,80	359,60	361,80	359,60	362,40	362,2	360,7	358,3
Exportações (milhões de Yens)	1 244 300	1 459 600	1 524 800	1 769 800	1 961 100	240,5	219,2	...
Importações (milhões de Yens)	1 295 800	1 616 800	2 091 800	2 029 100	2 425 800	244,7	230,6	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	1 447	1 949	1 666	2 022	2 058	1 906	1 924	2 019

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

QUADRO 8.7 — População: 1959 — 7 446 000 habts.; 1962 — 7 562 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Sw.Kr.) ...	53 290	56 900	61 900	66 300	71 100	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Sw.Kr.)	58 180	63 880	69 610	75 270	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	106	117	124	126	129	138	...	...
Salários (1958 = 100)	104	111	121	129	140	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	27	19	17	19	20	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Sw Kr.)	11 880	12 390	18 570	14 780	15 670	15 110	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4.50	5.00	5.00	4.00	4.00	4,50	5,00	5,00
Receitas Públicas (milhões de Sw Kr.) .	13 576	13 916	16 673	18 606	19 984	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Sw Kr.) .	14 376	15 494	16 435	17 635	19 623	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Sw.Kr.)	19 806	20 759	20 551	19 445	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	100	103	105	107	110	117	119	...
Custo de vida (1958 = 100)	101	105	107	112	115	120	121	...
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5.185	5,180	5,185	5,188	5,200	5 168	5 156	5 148
Exportações (milhões de Sw.Kr.)	11 424	13 273	14 198	15 129	16 573	1 706	1 921	...
Importações (milhões de Sw Kr.)	12 488	15 006	15 151	16 154	17 542	1 743	1 900	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	478	528	736	801	758	880	917	964

Vide observações no Quadro 8.11.

ITALIA

QUADRO 8.8 — População: 1959 — 49 356 000 habts.; 1962 — 50 170 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Liras)	14 338 000	15 692 000	17 226 000	19 393 000	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Liras) .	18 290 000	19 937 000	22 022 000	24 693 000	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	111	128	142	156	169	...	...	...
Salários (1958 = 100)	102	105	109	118	130	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	1 117	836	710	611	504	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Liras)	6 481 000	7 366 000	8 521 000	10 103 000	11 557 000	...	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (milhões de Liras) ..	3 344 000	3 821 000	4 074 000	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Liras) ..	3 680 000	3 807 000	4 112 000	...	...	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Liras)	6 376 000	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	97	98	98	101	106	111	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	100	102	104	109	117	126	127	...
Taxa Cambial (Lit/US$)	620.60	620.60	620.60	620.60	622.38	624.82	624,84	624,80
Exportações (milhões de Liras)	1 821 000	2 280 000	2 614 000	2 916 000	3 154 000	35 500	315 000	...
Importações (milhões de Liras)	2 105 000	2 953 000	3 265 000	3 792 000	4 712 000	36 900	319 000	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	3 056	3 251	3 799	3 818	3 406	3 523	3 692	3 820

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADA

QUADRO 8.9 — População: 1959 — 17 522 000 habts.; 1962 — 18 600 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Can.$)	26 480	27 430	28 200	30 420	32 550	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Can.$)	34 920	36 290	37 390	40 340	43 010	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	108	108	112	120	127	...	...	...
Salários (1958 = 100)	104	107	110	113	117	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	373	448	469	391	373	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Can.$)	5 890	6 190	6 960	7 190	7 710	8 060	8 110	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,37	3.50	3,24	4,00	4,00	4,00	4,25	4,25
Receitas Públicas (milhões de Can.$)	5 739	5 925	6 151	6 544	...	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Can.$)	5 703	5 958	6 521	6 570	...	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Can.$)	15 749	15 984	16 884	17 944	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	101	101	102	105	107	107	107	108
Custo de vida (1958 = 100)	101	102	103	104	106	108	109	109
Taxa Cambial (Can.$/US$)	0.953	0,996	1,043	1,078	1,081	1,074	1,072	1,074
Exportações (milhões de Can.$)	5 187	5 405	5 918	6 367	6 983	689	...	...
Importações (milhões de Can.$)	5 509	5 483	5 771	6 258	6 559	...	...	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	2 029	1 989	2 276	2 547	2 603	2 832	2 890	2 881

Vide observações no Quadro 8.11.

ARGENTINA

QUADRO 8.10 — População: 1959 — 20 409 000 habts.; 1962 — 21 418 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Pesos)	492 310	626 000	745 550	905 560	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Pesos)	606 870	785 310	924 001	1 114 900	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	89	92	102	95	87	...	...	...
Salários (1958 = 100)	157	219	278	328	422	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Pesos)	170 130	218 460	243 150	250 340	322 360	...	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	6.00	6,00	6,00	6,00	...	...	...	...
Receitas Públicas (milhões de Pesos)	492 000	686 000	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	233	269	292	381	491	667	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	214	272	309	395	491	625	632	600
Taxa Cambial (Pesos/US$)	83.25	82.70	83.02	134.10	132.50	144.50	...	...
Exportações (milhões de Pesos)	78 377	89 212	79 640	137 101	187 870	13 800	...	...
Importações (milhões de Pesos)	72 522	103 329	120 976	153 642	135 480	13 280	...	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	276	525	386	114	270	...	...	...

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 8.11

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

a) Valores absolutos ou números índices

b) Índice — Base 1959 (média mensal)

ITENS	BRASIL		ESTADOS UNIDOS		ALEMANHA		ARGENTINA		FRANÇA		JAPÃO		REINO UNIDO		ITÁLIA		SUÉCIA		CANADÁ	
	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b
População ...	75 271[62]	111	186 591[62]	105	54 767[62]	104	21 418[62]	105	46 998[62]	104	94 930[62]	103	53 441[62]	102	50 170[62]	102	7 562[62]	101	18 600[62]	106
Pop. Ativa ..	67 704[59]	100	177 830[59]	100	52 674[59]	100	20 409[59]	100	45 240[59]	100	92 430[59]	100	52 128[59]	100	49 356[59]	100	7 446[59]	100	17 522[59]	100
Renda Nacional	1 879 200[60]	134	453 700[62]	113	273 200[62]	141	905 560[62]	184	270 600[62]	133	15 421 000[62]	159	22 630[62]	117	19 393 000[62]	135	66 810[62]	125	30 510[62]	115
Produto Nac. Bruto	3 499 000[61]	197	554 900[62]	115	355 100[62]	141	924 001[61]	152	353 600[62]	132	18 996 000[62]	158	28 180[62]	117	24 693 000[62]	135	75 270[62]	129	40 360[62]	116
Produção Industrial ...	147[62]	130	136[12]	120	141[12]	132	95[62]	108	130[62]	129	226[12]	188	123[11]	117	158[62]	142	125[11]	118	132[11]	122
Salários	...	—	118[12]	113	142[62]	135	328[62]	209	154[12]	144	155[11]	148	121[12]	117	136[12]	133	129[62]	124	119[11]	114
Desemprêgo .	—	—	3 453[10]	90	142[62]	29	—	—	91[10]	65	400[62]	61	507[10]	99	611[62]	55	19[62]	73	391[62]	105
Meios de Pagamento ...	2 258 912[10]	451	155 300[12]	108	62 200[12]	157	304 250[11]	179	142 410[11]	170	6 157 000[62]	166	9 936[12]	109	10 846 000[11]	167	15 670[12]	132	7 710[12]	131
Taxa de Desconto	8.00[12]	100	3.50[12]	87	3.00[12]	75	6.00[62]	100	4.00[12]	100	5.84[12]	80	4.00[12]	100	3.50[12]	100	4.00[12]	89	4.00[12]	74
Rec. Pública .	119 928[12]	912	9 620[12]	141	6 480[12]	229	686 000[60]	139	78 020[62]	121	3 178 000[62]	170	6 943[62]	120	4 074 000[61]	122	18 606[62]	137	6 183[61]	107
Desp. Pública	328 980[12]	1991	9 810[12]	124	7 570[12]	234	...	...	84 130[62]	126	3 237 000[62]	167	6 381[62]	122	4 112 000[61]	111	17 635[62]	123	6 563[61]	115
Dívida Pública .... Ext.	...	—																		
Int.	...	—	249 900[10]	108	6 560[12]	434	...	...	86 260[62]	103	756 700[62]	77	28 325[60]	102	6 376 000[59]	100	14 445[62]	73	16 871[61]	107
Preços p/atacado	383[62]	277	100[12]	100	Ind. 104[12] Agr. 110[12]	105 107	522[10]	224	120[12]	114	104[12]	103	109[12]	109	109[12]	112	113[12]	113	108[12]	108
Custo de vida	793[10]	579	107[12]	106	113[12]	112	570[12]	266	129[12]	122	128[12]	127	112[12]	112	120[12]	120	116[11]	116	107[12]	106
Taxa Cambial	Exp. 409.23[10] Imp. 588,80[10]	479 502	35[12]	100	3,975[12]	95	132,50[12]	159	4,902[12]	100	362,4[12]	101	0.3575[12]	100	622.38[12]	100	5.200[12]	100	1.081[12]	113
Exportações .	64 580[10]	708	2 159[12]	147	5 440[12]	158	16 660[11]	255	3 710[12]	161	231 200[12]	223	376[12]	130	285 000[11]	188	1 556[12]	163	654[12]	151
Importações .	78 920[10]	587	1 539[12]	118	4 310[12]	146	10 009[11]	166	4 160[12]	199	231 400[12]	217	424[12]	128	445 000[11]	254	1 575[12]	151	563[12]	123
Reservas ouro e dólar ...	417[62]	95	16 840[12]	78	7 654[12]	159	278[11]	80	4 908[12]	283	2 058[12]	142	3 147[12]	112	3 283[12]	109	758[12]	158	2 603[12]	128

Unidades : População, população ativa e desemprêgo (1 000 pessoas); renda nacional, produto nacional bruto, meios de pagamento, receitas, despesas e dívida interna, públicas, exportação e importação (milhões da unidade monetária respectiva); reservas em ouro e US$ e dívida externa (milhões de dólares norte-americanos); produção industrial, salários, preços por atacado e custo de vida (índice 1953 = 100); taxa de descontos (% a.a.) e taxa cambial (número de unidades monetárias respectiva por dólar americano).

Chamadas : *a*) Taxa de Redesconto; *b*) Taxa dos Títulos do Tesouro: 59 = 1959; 60 = 1960; 61 = 1961; 62 = 1962; 10 = outubro 1963; 11 = novembro 1963; 12 = dezembro 1963.

Fontes : International Financial Statistics (F.M.I.); Monthly Bulletin of Statistics e Statistical Yearbook 1956 (ONU); Conjuntura Econômica (F.G.V.); Resenhas da SUMOC, DEPEC DIMON e DIBAP; S.N.E.F. do Ministério da Fazenda; Boletin Mensual de Estadística (República Argentina).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 8.12

VALOR-PAR DAS MOEDAS

Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afganistão	Afgani	—	0,019 748,2	1 575,00	2,222 22	45,00000
Alemanha, Rep. Federal	Marco Alemão	D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
Argélia	Dinar	—	—	—	—	—
Arábia Saudita	Rial	—	0,197 482	157,500	22,222 2	4,500 00
Argentina	Pêso Argentino	M$N	...	...	...	...
Austrália	Libra Australiana	A.£	1,990 62	15,625 0	294,000	0,446 429
Austria	Schilling	Sch	0,034 179,6	910,000	3,846 15	26,000 0
Bélgica	Franco Belga	Fr.Blg.	0,017 773,4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Bolívia	Boliviano	Blv.	...	...	...	...
Brasil	Cruzeiro	Cr$	...	...	...	...
Birmânia	Kiat	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Burundi	Franco R.B.	—	0,101 562	3 062,50	1,142 86	87,500 0
Camarões	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Canadá	Dólar Canadense	Can.$	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Ceilão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Chade	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Chile	Escudo Chileno	Esc. Ch.	...	...	...	...
China	Yuan	—	—	—	—	—
Chipre	Libra	—	2,488 28	12,500 00	280,000	0,357 143
Colômbia	Pêso Colombiano	P$Col.	...	...	...	...
Congo (Brazaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colon	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,625 00
Coveite	Dinar	—	2,488 28	12,500	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egípcia	E.$	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Equador	Sucre	—	0,049 370 6	630,000	5,555 56	18,000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2 100,00	1,666 67	60,000 00
Estados Unidos	Dólar	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,100 00
Etiópia	Dólar	—	0,355 468	87 500,0	2,500 00	40,000 0
Filipinas	Pêso Filipino	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Finlândia	Marco Finl. (Markka)	FMK	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco	Fr.	0,180 000	172,797	20,235 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Grécia	Drachma	Dr.	0,029 622 4	1,050 00	3,333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guiné	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	—	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin (Guilder)	Fls.	0,245 489	126,700	27,624,3	3,620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Índia	Rupia	—	0,186 621	166 667	21,000 0	4,761 90
Indonésia	Rupia	—	—	—	—	—
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 123
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2 651,25	1 320,13	75,750 0
Iraque	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,337 143
Islândia	Coroa Islandesa	—	0,020 666 8	1 505,00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Palestina	P.£	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 0
Itália	Lira	Lit.	0,001 421 87	21 875,0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar	Din.	...	...	...	...

(Continua)

QUADRO 8.12 (Continuação)

VALOR-PAR DAS MOEDAS

Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Jamaica	Libra	£	2.488 28	12.500,0	280,000	0,357 143
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	0,227 778	360,000
Jordânia	Dinar	—	2.488 28	12,300 0	280,000	0,357 14b
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0.405 512	76,701,8	45,621 3	2,191 48
Libéria	Dólar	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbica	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	—	0,017 773 4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107 143	32,666 7	3,061 22
Mali	Franco Mali	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex.	0,071 0937	437,500	8,000 00	12,500
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdoba	—	0.126 963	245,000	14,285 7	7,000 00
Niger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra	—	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo	Esc.	0,030 910 3	1 006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
República Dominicana	Pêso Dominicano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
República Malgache	Franco Mg.	—	—	—	—	—
República Árabe Síria	Libra	Libra	0,405 512	76,701,9	45,631 9	2,191 48
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Salvador	Colon	—	0.355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Libra A.Oc.	—	—	—	—	—
Somália	Schilling S.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330,4	5,173 31
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 00
Tanzânia	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trindade e Tobago	Dólar	—	—	—	—	—
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	525,00
Turquia	Lira	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9,000 00
Uganda	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	Rand	—	1.244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400,00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Viet-Nam	Piastra	—	—	—	—	—

Conforme «Par Values of Member Currencies» — International Financial Statistics — Fundo Monetário Internacional — Washington, 15 de fevereiro de 1965.

(*) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.

ÍNDICE

Pág.

2. FINANÇAS DA UNIÃO

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATÍSTICA DE CÂMBIO

4. COMÉRCIO EXTERIOR

Pág.

5. CAMBIO

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS

7. PRODUÇAO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

8. CONJUNTURA INTERNACIONAL

2

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

MAIO DE 1965

VOLUME I

NÚMERO 2

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

MAIO DE 1965

VOLUME I

NÚMERO 2

NOTA : Com a publicação do número 3, volume XI, de março de 1965, encerraram-se as séries do Boletim da Superintendência da Moeda e do Crédito (fundado por Prudente de Morais, neto), transformada, por fôrça da Lei 4 559, de 31-12-64, em Banco Central da República do Brasil, o qual iniciou, com o número de abril de 1965, a série de seus Boletins.

MEMBROS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVEA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

DANIEL FARACO
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica

DÊNIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

LUIZ BIOLCHINI
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DÊNIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

LUIZ BIOLCHINI
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

HÉLIO MARQUES VIANNA
Secretário Geral interino e Inspetor Geral de Bancos

EDUARDO DA SILVEIRA GOMES JR.
Chefe do Departamento Econômico

SIDNEY PÓVOA MANSO
Gerente da Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros

FRANCISCO DA CUNHA RIBEIRO
Chefe do Departamento Jurídico

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente de Redesconto

MURILO GOMES BEVILAQUA
Gerente da Caixa de Mobilização Bancária

OLAVO JOSÉ DA SILVA
Gerente da Fiscalização Cambial

CELSO LIMA E SILVA
Chefe do Meio Circulante

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8.500; exterior — Cr$ 10 000), por vale postal, cheque ou ordem de pagamento, assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500, foreign countries — Cr$ 10,000) by check or payment order, as well as all correspondence, should be sent to: BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000) par cheques ou ordre de payement ainsi que toute la correspondance doivent être adressées au BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Enderêço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540
Rio de Janeiro, GB
Brasil

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

I — FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

1 — Registros efetuados pela SUMOC, de acôrdo com o disposto na alínea «a» do artigo 3.º da Lei n.º 4 131, de 3 de setembro de 1962

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
924	Bank of Boston International	Indústrias Doehler do Brasil S. A.	"Swap"	US$	150.000,00	150.000,00
925	Albula Financiera de Inversiones S. A.	Montana S. A. — Engenharia e Comércio	Empréstimo em moeda	Sw.Fr.	260.000,00	60.254,92
926	The East Asiatic Co., Inc.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	"Swap"	US$	20.000,00	20.000,00
927	Holding Ed. Laurens S. A.	Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos	Empréstimo em moeda	US$	300.000,00	300.000,00
928	Atitlan N. V.	Florestal Bom Sucesso S. A.	» » »	US$	59.000,00	59.000,00
929	Atitlan N. V.	Florestal Bom Sucesso S. A.	» » »	US$	10.000,00	10.000,00
930	Esroklo S. A.	Esrolko do Brasil S. A. Indústria e Comércio	» » »	US$	20.000,00	20.000,00
931	Winthrop Products Inc.	The Sydney Ross Co.	"Swap"	US$	10.000,00	10.000,00
932	Freudenberg & Co.	Cia. Agro Florestal Monte Alegre	Empréstimo em moeda	US$	600.000,00	600.000,00
933	Freudenberg & Co.	Cia. Agro Florestal Monte Alegre	» » »	US$	40.000,00	40.000,00
934	Nopcol Chemical Company	Representações Milmay Ltda.	» » »	US$	10.000,00	10.000,00
935	United Baltic Corporation Limited	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	"Swap"	US$	5.000,00	5.000,00
936	California Chemical International Inc.	«Brasimet» Comércio e Indústria S. A.	Empréstimo em moeda	US$	280.000,00	280.000,00
				US$	50.000,00	50.000,00
937	Nopcol Chemical Company	Representações Milmay Ltda.	» » »	US$	5.000,00	5.000,00
938	Degrémont — Traitement des Eaux	Degrémont-Rein S. A. — Engenharia — Saneamento	Empréstimo em moeda	Fr.Fr.	100.000,00	20.254,97
939	Kubota Tekko Kabushiki Kaisha (Kubota Iron & Machinery Works, Ltd.)	Marukyu Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda.	» » »	US$	267.563,05	267.563,05

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
940	Bankers Trust Company	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	"Swap"	US$	500.000,00	500.000,00
941	Diamedis Investment Corporation	Carbocloro S. A. — Indústrias Químicas	Financiamento	US$	3.030.030.50	3.030.030.50
942	Chemische Werke Huels Aktiengesellschaft	Química Industrial Huels do Brasil Ltda.	Empréstimo em moeda	US$	1.675,00	1.675,00
943	Kubota Tekko Kabushiki Kaisha	Marukyu Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda.	» » »	US$	83.857,29	83.857,29
944	Chemical Bank New York Trust Company	Casa Lohner S. A. — Médico-Técnica	"Swap"	US$	100.000,00	100.000,00
945	Chemical Bank New York Trust Company	Casa Lohner S. A. — Médico-Técnica	»	US$	70.000,00	70.000,00
946	Julius Baer & Cia.	Custódia Comércio e Participações S. A.	Empréstimo em moeda	US$	10.000,00	10.000,00
947	Swiss Bank Corporation	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	"Swap"	US$	500.000,00	500.000,00
948	Swiss Bank Corporation	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	»	US$	500.000,00	500.000,00
949	Swiss Bank Corporation	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	»	US$	1.200.000,00	1.200.000,00
950	Parson & Crosland Ltd.	Parson, Crosland & Cia. Ltda.	Empréstimo em moeda	£	1.150-00-00	3.220,00
951	Siemens Reiniger Werke A. G.	Importadora Paulista de Aparelhos Médicos S. A.	» » »	DM.	145.000,00	36.250,00
952	American Bureau of Shipping	American Bureau of Shipping	» » »	US$	3.000,00	3.000,00
953	Bankers Trust Company	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	"Swap"	US$	600.000,00	600.000,00
954	Bankers Trust Company	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	»	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
955	Mead Johnson & Company	Mead Johnson Endochimica Intria Farmacêutica	Empréstimo em moeda	US$	80.000,0	80.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
956	Continental Elektroindustrie Aktiengesellschaft	Schorch S. A. — Indústrias Elétricas	Empréstimo em moeda	DM.	12.686,90	3.171,73
957	Jenaer Glaswerk Schott & Gen	Schottbras Indústrias de Vidros Ltda.	» » »	DM.	900.000,00	225.000,00
958	Squibb — Mathieson International Corporation	Olinkraft S. A. — Celulose e Papel	» » »	US$	965.971,00	965.971,00
959	Deutsche Continental — Gas-Gesellschaft	Schorch S. A. — Indústrias Elétricas	» » »	DM.	3.171,73	792,93
960	Finanzgesellschaft Für Industriellen Aufbau (Société Financière de Développment Intriel)	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	"Swap"	US$	1.100.000,00	1.100.000,00
961	Participations Industrielles «AFIB» S. A.	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	Empréstimo em moeda	US$	189.000,00	189.000,00
962	C. A. V. Limited	C. A. V. do Brasil S. A. — Auto Peças Diesel	» » »	£	26.165-00-00	73.262,00
963	Aspalim S. A.	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	» » »	US$	252.000,00	252.000,00
964	Squibb — Mathieson International Corporation	Olinkraft — Celulose e Papel Ltda.	» » »	US$	497.851,87	497.851,87
965	Siemens — Schuckertwerke Aktiengesellschaft	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade	» » »	US$	550.000,00	550.000,00
966	Siemens — Schuckertwerke Aktiengesellschaft	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade	» » »	US$	250.000,00	250.000,00
967	Siemens — Schuckerewerke Aktiengesellschaft	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade	» » »	US$	100.000,00	100.000,00
968	Siemens — Schuckertwerke Aktiengesellschaft	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade	» » »	US$	250.000,00	250.000,00
969	Siemens — Schuckertwerke Aktiengesellschaft	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade	» » »	US$	150.000,00	150.000,00
970	Glaxo Group Limited	Laboratórios Glaxo-Evans do Brasil S. A.	» » »	£	10.500-00-00	29.400,00
				US$	4.000,00	4.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
971	International Finance Corp.	D.L.R. Plásticos do Brasil S. A.	Empréstimo em moeda	US$	145.000,00	445.000,00
972	Itafa S. A.	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	» » »	US$	189.000,00	189.000,00
973	Siemens — Schuckertwerke Aktiengesellschaft	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade	» » »	US$	100.000,00	100.000,00
974	Siemens — Schuckertwerke Aktiengesellschaft	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade	» » »	US$	350.000,00	350.000,00
975	Siemens — Schuckertwerke Aktiengesellschaft	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade	» » »	US$	250.000,00	250.000,00
976	The Falk Corporation	Falk do Brasil S. A. — Equipamentos Industriais	» » »	US$	373.735,76	373.735,76
977	N. V. Edwards Henriquez & Co's Bank	IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.	» » »	US$	475.000,00	475.000,00
978	United Baltic Corporation, Limited	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	"Swap"	US$	280.000,00	280.000,00
979	The East Asiatic Co. Ltd.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	»	US$	500.000,00	500.000,00
980	Cameron Iron Works, Inc.	Cameron do Brasil — Válvulas e Equipamentos Ltda.	Empréstimo em moeda	US$	2.000,00	2.000,00
981	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A.	» » »	US$	110.706,69	110.706,69
982	Products Quaker S. A.	Produtos Alimentícios Quaker S. A.	» » »	US$	2.000,00	2.000,00
983	The Yorkshire Insurance Company Limited	The Yorkshire Insurance Company Limited	» » »	£	11.000-00-00	30.900,00
984	American Bureau of Shipping	American Bureau of Shipping	» » »	US$	3.000,00	3.000,00
985	Glaxo Group Limited	Laboratorios Glaxo-Evans do Brasil S. A.	» » »	US$	100.000,00	100.000,00
986	The East Asiatic Co., Inc.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	"Swap"	US$	230.000,00	230.000,00
987	Swiss Bank Corporation	Cia. Eletro-Química Fluminense	»	Sw Fr	2.150.000,00	498.261,87

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
988	Swiss Bank Corporation	Cia. Eletro-Química Fluminense	"Swap"	Sw.Fr.	2.150.000,00	498.261,87
989	Prakla Gesellschaft für Praktische Lagerstättenforschung G.m.b.H.	Prakla — Representações Técnicas de Geofísica S. A.	Empréstimo em moeda	DM.	65.000,00	16.250,00
990	S. Henle, Inc.	Ansalvasco Comércio e Indústria S. A.	» » »	US$	50.000,00	50.000,00
991	Socef — Société Commerciale de Céréales & Financiäre S. A.	Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S. A.	» » »	US$	200.000,00	200.000,00
992	Swiss Bank Corporation	Cia. Eletro-Química Fluminense	"Swap"	Sw.Fr.	4.300.000,00	996.523,75
993	Associated Electrical Industries Export Ltd.	Associadas Eletro-Industriais do Brasil Ltda.	Empréstimo em moeda	£	111.875-00-00	313.250,00
994	Amertool Sarvies, Inc.	FNV — Fábrica Nacional de Vagões S. A.	Financiamento	US$	117.340,00	117.340,00
995	C. & E. Fein	Bombas Weise S. A.	Empréstimo em moeda	DM.	50.000,00	12.500,00
996	Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.	» » »	US$	3.750,00	3.750,00
997	Mitsubishi Nippon Jyukogyo Kabushiki Kaisha	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.	» » »	US$	7.500,000	7.500,00
998	Mitsubishi Zozen Kabushiki Kaisha	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.	» » »	US$	7.500,000	7.500,00
41/ 999	Mitsubishi Shoji Kabushiki Kaisha	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.	» » »	US$	3.750,00	3.750,00
41/1.000	Shin-Mitsubishi Jyukogyo Kabushiki Kaisha	Mitsubishi Brasileira de Indústria Pesada Ltda.	» » »	US$	7.500,000	7.500,00
42/1.001	Allis-Chalmers International	Sociedade Técnica de Materiais Sotema S. A.	"Swap"	US$	260.000,00	260.000,00
42/1.002	Allis-Chalmers International	Sociedade Técnica de Materiais Sotema S. A.	»	US$	120.000,00	120.000,00
42/1.003	Allis-Chalmers International	Sociedade Técnica de Materiais Sotema S. A.	»	US$	360.000,00	360.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42/1.004	Allis-Chalmers International	Sociedade Técnica de Materiais Sotema S. A.	"Swap"	US$	260.000,00	260.000,00
42/1.005	United Baltic Corporation Limited	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	»	US$	280.000,00	280.000,00
41/1.006	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Banco do Estado da Guanabara S. A.	Empréstimo em moeda	US$	394.700,00	394.700,00
41/1.007	S. A. Dalami — Société des Dalles et Produits Amiantés	Fademac — Fábrica de Materiais de Construção S. A.	» » »	US$	25.600,00	25.600,00
41/1.008	Fademac — Société Anonyme pour la Fabrication de Matériaux de Construction	Fademac — Fábrica de Materiais de Construção S. A.	» » »	US$	30.000,00	30.000,00
41/1.009	Amindus S. A.	Fademac — Fábrica de Materiais de Construção S. A.	» » »	US$	25.600,00	25.600,00
41/1.010	Johns-Manville Corporation	Fademac — Fábrica de Materiais de Construção S. A.	» » »	US$	16.800,00	16.800,00
42/1.011	The East Asiatic Co., Inc.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	"Swap"	US$	290.000,00	290.000,00
42/1.012	First National City Bank	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	»	US$	500.000,00	500.000,00
41/1.013	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Banco do Estado da Guanabara S. A.	Empréstimo em moeda	US$	150.000,00	150.000,00
41/1.014	Société Générale de Matériel d'Entrepreneurs S. A.	Montana S. A. — Engenharia e Comércio	» » »	Fr.Blg.	749.980,00	14.999,60
41/1.015	Société Financière de Développement Industriel (Finanzgesellschaft für Industriellen Aufbau)	Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares	"Swap"	US$	750.000,00	750.000,00
41/1.016	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Banco do Nordeste do Brasil S. A.	Empréstimo em moeda	US$	1.010.453,26	1.010.453,26
42/1.017	Svenska Handelsbanken	Valmet do Brasil S. A. — Indústria e Comércio de Tratores	"Swap"	US$	250.000,00	250.000,00
41/1.018	Ledoga S.p.A.	Laboratórios Lepetit S. A.	Empréstimo em moeda	US$	5.000,00	5.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1.019	Kugelfischer Georg Schafer & Co.	Forja São Jorge S. A.	Empréstimo em moeda	DM.	2.192.000,00	548.000,00
41/1.020	Norton Company	Norton do Brasil S. A. — Indústria e Comércio	» » »	US$	492.565,61	492.565,61
41/1.021	Koch Scheltema N. V.	Tabacos Blumenau S. A.	"Swap"	US$	40.000,00	40.000,00
41/1.022	Dalmine S.p.A.	Dalminter Distribuidora de Tubos Ltda.	Empréstimo em moeda	US$	2.840,91	2.840,91
41/1.023	Inversiones Miraflores S. A.	Comercial e Administradora de São Paulo S. A.	» » »	US$	100.000,00	100.000,00
41/1.024	Teleric Sales Corporation	Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S. A.	» » »	Sw.Kr.	400.000,00	77.321,40
42/1.025	The East Asiatic Co. Ltd.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	"Swap"	US$	325.000,00	325.000,00
42/1.026	Ciba S. A.	Produtos Químicos Ciba S. A.	»	US$	500.000,00	500.000,00
42/1.027	Winthrop Products Inc.	The Sydney Ross Co.	»	US$	600.000,00	600.000,00
42/1.028	Dr. A. Wander S. A.	Laboratório Wander do Brasil S. A.	»	US$	50.000,00	50.000,00
41/1.029	Dräegerwerk, Heinr. & Bernh. Dräeger	Importadora Lubeca Indústria e Comércio Ltda.	Empréstimo em moeda	DM. Sw.Fr.	453.974,20 101.500,00	113.493,55 23.522,59
41/1.030	Reckitt, Colman, Chiswick (O.T.C.) Limited	Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda.	» » »	£	73.000-00-00	204.400,00
42/1.031	Atlas Copco AB	Atlas Copco Brasileira S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	"Swap"	Sw.Kr.	1.730.000,00	334.415,18
42/1.032	Credito Svizzero	A. Tonelli S. A. — Indústria e Comércio de Metais	»	US$	100.000,00	100.000,00
42/1.033	Atlas Copco AB	Atlas Copco Brasileira S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	»	US$	500.000,00	500.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
42/1.034	Atlas Copco AB	Atlas Copco Brasileira S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	"Swap"	Sw.Kr.	1.750.000,00	338.281,26
42/1.035	Atlas Copco AB	Atlas Copco Brasileira S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	»	US$	350.000,00	350.000,00
42/1.036	Atlas Copco AB	Atlas Copco Brasileira S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	»	US$	250.000,00	250.000,00
42/1.037	Atlas Copco AB	Atlas Copco Brasileira S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	»	US$	350.000,00	350.000,00
42/1.038	Atlas Copco AB	Atlas Copco Brasileira S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	»	US$	430.000,00	430.000,00
41/1.039	Ciba Société Anonyme	Produtos Químicos Ciba S. A.	Empréstimo em moeda	US$	100.000,00	100.000,00
41/1.040	Ciba Société Anonyme	Produtos Químicos Ciba S. A.	» » »	US$	350.000,00	350.000,00
41/1.041	American Bureau of Shipping	American Bureau of Shipping	» » »	US$	3.000,00	3.000,00
41/1.042	FMC Corporation	FMC Ltda. — Máquinas Agrícolas e Alimentícias	» » »	US$	20.000,00	20.000,00
41/1.043	Banco Interamericano de Desenvolvimento	Superintendência de Águas e Esgotos do Recôncavo	» » »	US$	455.508,81	455.508,81
42/1.044	Atlas Copco AB	Atlas Copco Brasileira S. A. — Equipamentos de Ar Comprimido	"Swap"	US$	450.000,00	450.000,00
21/1.045	Innocenti — Società Generale per l'Industria Metallurgica e Meccanica	FNV — Fábrica Nacional de Vagões S. A.	Financiamento	Lits.	549.120.000,00	878.592,00
21/1.046	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	Central Elétrica de Furnas S. A.	»	US$	21.571.756,15	21.571.756,15

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
21/1.047	Moeller & Neumann G.m.b.H.	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	Financiamento	DM.	3.730.973,93	782.743,48
21/1.048	ACEC — Atéliers de Constructions Eléctriques de Charleroi S. A.	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	»	Fr.Blg.	5.975.000,00	119.500,00
21/1.049	ACEC — Atéliers de Constructions Eléctriques de Charleroi S. A.	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	»	Fr.Blg.	1.486.500,00	29.730,00
21/1.050	R. W. Hebard & Associates, Inc.	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	»	US$	63.813,95	63.813,95
21/1.051	R. W. Hebard & Associates, Inc.	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	»	US$	115.949,52	115.949,52
21/1.052	R. W. Hebard & Associates, Inc.	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	»	US$	35.527,80	35.527,80
21/1.053	R. W. Hebard & Associates, Inc.	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	»	US$	341.011,61	341.011,61
21/1.054	Sprecher & Schuh Ltd.	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira	»	Sw.Fr.	604.218,00	140.027,34
21/1.055	Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste	»	Sw.Kr.	280.000,00	54.125,00
41/1.056	The Morgan Crucible Co. Ltd.	Morganite do Brasil Industrial Ltda.	Empréstimo em moeda	£	50.000-00-00	140.000,00
41/1.057	Geophysical Service International S. A.	Texas Instrumentos Eletrônicos do Brasil Ltda.	» » »	US$	15.000,00	15.000,00
42/1.058	Atlas Copco AB	Atlas Copco Industrial Paulista S. A. — Equipamentos de Ar-Comprimido	"Swap"	Sw.Kr.	1.250.000,00	241.629,00
41/1.059	Dr. Henrich Hellbruegge	Tungstit Metal Duro Indústria e Comércio Ltda.	Empréstimo em moeda	DM.	200.000,00	50.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	CREDOR	DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
41/1.060	Gesellschaft für Beteiligungen und Unternehmungen der Chemischen Industrie — Chur	Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A.	Empréstimo em moeda	US$	300.000,00	300.000,00
41/1.061	N. V. Chemische Fabriek «Naarden»	«Brasimet» Comércio e Indústria S. A.	» » »	Fls.	75.000,00	20.718,23
41/1.062	Paul Le Blan & Fils	S. A. Linifício São José	» » »	US$	50.000,00	50.000,00
42/1.063	The Anaconda Company	S. A. Marvin	"Swap"	US$	242.000,00	242.000,00
42/1.064	Swiss Bank Corporation	Produtos Químicos Ciba S. A.	»	Sw. Fr.	1.000.000,00	231.749,71
41/1.065	Solvay & Cie.	Eletroteno — Indústrias Plásticas S. A.	Empréstimo em moeda	US$	59.336,10	59.336,10
42/1.066	Swiss Bank Corporation	Produtos Químicos Ciba S. A.	"Swap"	Sw. Fr.	1.100.000,00	254.924,68
42/1.067	La Centrale Finanziaria Generale S.p.A.	S. A. Marvin	»	US$	408.000,00	408.000,00
41/1.068	N. V. Great Bay Inc.	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A.	Empréstimo em moeda	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
41/1.069	Koppers Company, Inc.	Koppers — Comércio e Serviços Técnicos Ltda.	» » »	US$	30.904,200	30.904,20

2 — Registros efetuados pela SUMOC, de acôrdo com o disposto na alínea «b» do artigo 3.º da Lei n.º 4 131, de 3 de setembro de 1962

NÚMERO DO REGISTRO	EMPRÊSA OU BENEFICIÁRIO ESTRANGEIRO	EMPRÊSA OU ENTIDADE NACIONAL	NATUREZA DO CONTRATO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
82/152	Universal Oil Products Company	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	Assistência Técnica	US$ (*)	(*)
82/153	United Aircraft Corporation	Metal Leve S. A. — Indústria e Comércio	» »	US$ (*)	(*)
82/154	COBA — Consultores de Barragens e Aproveitamentos Hidráulicos Ltda.	Cia. Hidrelétrica do Vale do Paraíba — CHEVAP	» »	Esc. 4.623.000,00	160.800,00
82/155	Número cancelado	—	—	—	—
82/156	Procon Incorporated	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$ (*)	(*)
82/157	Société Française des Techniques Lummus e The Lummus Company	Cia. Pernambucana de Borracha Sintética — COPERBO	» »	Fr.Fr. 251.790,06	51.000,00
82/158	Didier Ferrostaal Konsortium	Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA	» »	DM. (*)	(*)
82/159	United Geophysical Company S. A.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	Bol. (*)	(*)
82/160	Schlumberger Surence S. A.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	Bol. (*)	(*)
82/161	The M. W. Kellogg Company	Cobrasma S. A. — Indústria e Comércio	» »	US$ 37.300,00	37.300,00
82/162	Koppers Interamerican Company	Cia. Siderúrgica Nacional	» »	US$ (*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

2-A — Registros efetuados pelo Banco Central da República do Brasil, de acôrdo com o disposto na alínea «b» da Lei n.º 4 131, de 3 de setembro de 1962

NÚMERO DO REGISTRO	EMPRÊSA OU BENEFICIÁRIO ESTRANGEIRO	EMPRÊSA OU ENTIDADE NACIONAL	NATUREZA DO CONTRATO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO	EQUIVALÊNCIA EM US$
82/ 1	Dresser A. G.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	Assistência Técnica	Sw.Fr. 16.977,10	3.934,43
82/ 2	Basic Technical Services Co. Ltd.	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	£ (*)	(*)
82/ 3	Mecfond S.p.A.	Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA	» »	Lits. 1.500.000,00	2.400,00
82/ 4	Aktiebolagst Bofors	Aços Finos Piratini S. A.	» »	Sw.Kr. (*)	(*)
82/ 5	Techint Engineering Company	Techint — Cia. Técnica Internacional	» »	Balboas (*)	(*)
82/ 6	Duane Glazener Coppedge	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	US$ 32.240,00	32.240,00
82/ 7	Nippon Usiminas Co. Ltd.	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — Usiminas	» »	Yen. 35.038.800,00	97.330,00
82/ 8	Kajima Construction Co. Ltd.	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — Usiminas	» »	Yen. (*)	(*)
82/ 9	Nippon Usiminas Kabushiki Kaisha	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — Usiminas	» »	Yen. 2.099.999.880,00	583.333,30
82/10	Nippon Usiminas Co. Ltd.	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — Usiminas	» »	Yen. (*)	324.000,00
82/11	Nippon Usiminas Kabushiki Kaisha	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — Usiminas	» »	Yen. (*)	(*)
82/12	Nippon Usiminas Co. Ltd.	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — Usiminas	» »	Yen. (*)	(*)

(*) Variável.

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	EMPRÊSA OU BENEFICIÁRIO ESTRANGEIRO	EMPRÊSA OU ENTIDADE NACIONAL	NATUREZA DO CONTRATO	VALOR NA MOEDA DE REGISTRO		EQUIVALÊNCIA EM US$
82/13	Nippon Usiminas Co. Ltd.	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — Usiminas	Assistência Técnica	Yen.	10.864.800,00	30.180,00
82/14	Vinyl Products Ltd.	Indústrias Químicas Taubaté S. A. — IQT	» »	£	(*)	(*)
82/15	Durham Chemical Group Ltd.	Indústria Brasileira de Pigmentos S. A.	» »	£	(*)	(*)
82/16	Société Française d'Études Minières	Cia. Vale do Rio Doce S. A.	» »	Fr.Fr.	678.432,00	137.416,10
82/17	P. G. Kihlstedt	Cia. Vale do Rio Doce S. A.	» »	Sw.Kr.	10.000,00	1.933,03
82/18	The Royal Institute of Technology	Cia. Vale do Rio Doce S. A.	» »	Sw.Kr.	50.000,00	9.665,17
82/19	Odgers Drilling Inc.	Cia. Vale do Rio Doce S. A.	» »	US$	(*)	(*)
82/20	Lloyd's Register of Shipping	Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS	» »	£	1.050-00-00	2.940,00
82/21	Allma — Allgäuer Maschinenbau G.M.B.H.	Cia. Fiação do Rio de Janeiro	» »	DM.	2.772,00	693,00
82/22	Johnson & Johnson International	Cia. Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Cirúrgicos	» »	US$	(*)	(*)

3 — Certificados emitidos pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A. no Rio de Janeiro (GB), sob a forma de transação de capital a prazo, de acôrdo com a Instrução n.º 289, da extinta SUMOC, de 14 de janeiro de 1965

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/113	30-3-65	Skanska Banken	Caixas Registradoras Hugin S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/114	30-3-65	Swiss Credit Bank	Knoll S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos	US$	7.500,00	7.500,00
43/115	30-3-65	Stockholms Enskilda, Bank	Scania Vabis do Brasil S. A. Veículos e Motores	US$	200.000,00	200.000,00
43/116	30-3-65	Octo Intercomercio S. A.	Albert Julius Schneider Comércio e Importação S. A.	US$	25.000,00	25.000,00
43/117	30-3-65	Hemisphere Trading Corp.	Flux Indústria e Comércio de Artefatos para Solda S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
43/118	30-3-65	Hemisphere Trading Corp.	Haras São Bernardo S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
43/119	30-3-65	Gerance Société Anonyme	Química e Farmacêutica Proquifar S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/120	30-3-65	Anthony Laurance Keating	Anthony Laurance Keating	US$	73.500,00	73.500,00
43/121	30-3-65	Ezra Leslie Schama	Linifício Leslie S. A.	£	12.000-00-00	33.600,00
43/122	30-3-65	Experta S. A.	Laboratórios Enila S. A.	US$	25.000,00	25.000,00
43/123	30-3-65	N. V. Trust — Administratie — En Beleggingsmaatschappij «FIDES» Willemstad	Metalúrgica Wallig S. A.	US$	200.000,00	200.000,00
43/124	30-3-65	Deutsche Ueberseeische	Carl Leoni Ltda.	DM.	160.000,00	40.000,00
43/125	30-3-65	General Electric Company	General Electric S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/126	6-4-65	Arnold Rathbone & Co. Ltd.	Norton, Megaw & Co. Ltd.	US$	65.000,00	65.000,00
43/127	6-4-65	Swiss Bank Corporation	União Industrial de Lonas e Metais Starlon Ltda.	Sw.Fr.	45.000,00	10.428,73
43/128	6-4-65	American Cyanamid Co.	Cyanamid Química do Brasil Ltda.	US$	375.000,00	375.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIARIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/129	6-4-65	Union des Banques Suisses	Sandoz do Brasil S. A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos	Sw.Fr.	500.000,00	115.874,85
43/130	6-4-65	Swiss Bank Corporation	Cia. Siderúrgica Mannesmann	Sw.Fr.	1.075.000,00	249.130,93
43/131	7-4-65	Swiss Bank Corporation	Ericson do Brasil Comércio e Indústria S. A.	US$	140.000,00	140.000,00
43/132	7-4-65	Skanska Banken A. B.	Caixas Registradoras Hugin S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/133	7-4-65	Aladdin Industries Inc.	M. Agostini Comércio e Indústria S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/134	7-4-65	General Electric Company	General Electric S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/135	7-4-65	Svenska Handelsbanken	Twedberg Kleppe S. A. Exportação e Importação	US$	75.000,00	75.000,00
43/136	7-4-65	Swiss Bank Corporation	Massey Fergusson do Brasil S. A. Indústria e Comércio	US$	500.000,00	500.000,00
43/137	7-4-65	N. V. Tabak Export & Import Compagnie	Morgenroth, Leoni & Cia. Ltda.	Fls.	430.000,00	118.784,53
43/138	7-4-65	Delta Drilling Co.	Ardle V. Hill	US$	15.000,00	15.000,00
43/139	7-4-65	Swiss Bank Corporation	Fademac Fábrica de Materiais de Construção S. A.	Sw.Fr.	500.000,00	115.874,85
43/140	14-4-65	José M. Bosch	Ron Bacardi S. A.	US$	15.000,00	15.000,00
43/141	14-4-65	Swiss Bank Corporation	Stora Kopparberg do Brasil S. A. Indústria Metalúrgica	US$	25.000,00	25.000,00
43/142	14-4-65	Nederlandse Overzee Bank N. V.	Carl Leoni Ltda.	Fls.	72.000,00	19.889,50
43/143	14-4-65	Skanska Banken A. B.	Caixas Registradoras Hugin S. A.	US$	150.000,00	150.000,00
43/144	14-4-65	Arnold, Rathbone & Co. Ltd.	Norton Megaw & Co. Ltd.	US$	155.000,00	155.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/145	14-4-65	The East Asiatic Company Ltd.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
43/146	14-4-65	Swiss Corporation for Canadian Investmens Ltd.	S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	US$	250.000,00	250.000,00
43/147	14-4-65	Dobbertin & Co.	Comercial Trilho Otero S. A.	DM.	50.000,00	12.500,00
43/148	14-4-65	Svenska Aktiebolaget Bromsregulator	Suecobrás Indústria e Comércio S. A.	Sw.Kr.	110.000,00	21.263,30
43/149	14-4-65	Swiss Bank Corporation	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/150	14-4-65	Caterpillar Americas Co.	Sotreq S. A. de Tratores e Equipamentos	US$	300.000,00	300.000,00
43/151	14-4-65	Caterpillar Americas Co.	Rigel Importadora-Exportadora Ltda.	US$	300.000,00	300.000,00
43/152	14-4-65	Swiss Bank Corporation	Cia. Siderúrgica Mannesmann	Sw.Fr.	1.075.000,00	249.130,93
43/153	26-4-65	A. B. Printing Equipment	Cia. T. Janér, Comércio e Indústria	Sw.Kr.	80.000,00	15.464,28
43/154	26-4-65	Swiss Bank Corporation	Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A.	Sw.Fr.	430.000,00	99.652,37
43/155	26-4-65	Nederlandse Overzee Bank N. V.	Carl Leoni Ltda.	Fls.	150.000,00	41.436,46
43/156	26-4-65	Deutsche Ueberseeische Bank A. G.	Carl Leoni Ltda.	DM.	100.000,00	25.000,00
43/157	26-4-65	Svenska Handelsbanken Akt.	Cia. T. Janér, Comércio e Indústria	Sw.Kr.	100.000,00	19.330,30
43/158	26-4-65	Hemisphere Trading Corp.	Cia. Paulista de Trigo	US$	6.000,00	6.000,00
43/159	26-4-65	Hemisphere Trading Corp.	Flux — Indústria e Comércio de Artefatos de Soldas S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
43/160	26-4-65	Hahn & Kolb, Stuttgart — N.	Metal Leve S. A. Indústria e Comércio	DM.	2.000.000,00	500.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIARIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/161	26-4-65	Koch Scheltema N. V.	Exportadora de Fumos Suerdieck S. A.	US$	86.000,00	86.000,00
43/162	29-4-65	Nederlandse Overzee Bank N. V.	Carl Leoni Ltda.	Fls.	200.000,00	55.248,61
43/163	29-4-65	Snam Div. Perforazione e Montaggi	Snan Saipen Administração e Montagem Ltda.	US$	200.000,00	200.000,00
43/164	29-4-65	Karstex Trading & Co. Inc.	Emerco S. A. Emprêsa Mercantil e Importadora	US$	10.000,00	10.000,00
43/165	29-4-65	Sandoz S. A.	Indústrias Químicas Resende S. A.	Sw.Fr.	343.750,00	79.663,96
43/166	29-4-65	Svenska Handelsbanken Akt.	Sandvik S. A. Indústria e Comércio	US$	135.000,00	135.000,00
43/167	29-4-65	Stockolms Enskilda Bank Art.	Scania Vabis do Brasil S. A. Veículos e Motores	US$	250.000,00	250.000,00
43/168	29-4-65	Diamond of Brazil Inc.	Mina da Boa Vista S. A.	US$	4.994,75	4.994,75
43/169	29-4-65	The East Asiatic Company Ltd.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
43/170	29-4-65	Creditanstalt — Bankverein	Jenbach Motores Diesel S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/171	29-4-65	Svenska Handelsbanken Akt.	Cia. Itaú de Fertilizantes	US$	200.000,00	200.000,00
43/172	29-4-65	International Equipment Co.	«INTEC» Instrumental Técnico-Científico Ltda.	US$	20.000,00	20.000,00
43/173	29-4-65	Nederlandse Overzee Bank N. V.	Carl Leoni Ltda.	Fls.	298.000,00	82.320,44
43/174	29-4-65	Chicago Bridge & Iron Company	Chicago Bridge S. A. Engenharia e Construções	US$	100.000,00	100.000,00
43/175	29-4-65	Wm. H. Muller and Co. Inc.	Cia. Auxiliar de Emprêsas de Mineração	US$	100.000,00	100.000,00
43/176	29-4-65	General Electric Company	General Electric S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/177	29-4-65	Octo Intercomercio S. A.	Albert Julius Schneider Comércio e Importação S. A.	US$	30.000,00	30.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/178	29-4-65	Hemisphere Trading Corp.	Panambra Industrial e Técnica S. A.	US$	127.500,00	127.500,00
43/179	29-4-65	Ciba S. A.	Indústrias Químicas Resende S. A.	Sw.Fr.	187.500,00	43.453,07
43/180	29-4-65	J. R. Geigy S. A.	Indústrias Químicas Resende S. A.	Sw.Fr.	93.750,00	21.726,53
43/181	11-5-65	M. Furrer & Co.	Exportadora Hennig S. A.	US$	90.000,00	90.000,00
43/182	11-5-65	Nobel-Bozel S. A.	Sociedade Comercial de Representações Reg do Brasil Ltda.	US$	40.000,00	40.000,00
43/183	11-5-65	Spencer-Pittsburgh Corporation	Expansão Mercantil Importadora e Exportadora S. A.	US$	22.500,00	22.500,00
43/184	11-5-65	Spencer-Pittsburgh Corporation	Expansão Mercantil Importadora e Exportadora S. A.	US$	37.500,00	37.500,00
43/185	11-5-65	Aeroquip Corporation	Tubest Indústria de Tubos Flexíveis S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
43/186	11-5-65	Francisco Bruguera	Luiz Rosenberg	US$	17.200,00	17.200,00
43/187	11-5-65	Francisco Bruguera	Luiz Hortal	US$	21.400,00	21.400,00
43/188	11-5-65	Edgard Maciel de Sá	Edgard Maciel de Sá	US$	15.000,00	15.000,00
43/189	11-5-65	Swiss Bank Corporation	Cia. Eletro-Química Fluminense	Sw.Fr.	500.000,00	115.874,85
43/190	11-5-65	The General Tire & Rubber Company	Pneus «General» S. A.	US$	326.027,40	326.027,40
43/191	11-5-65	Koch Scheltema N. V.	Exportadora de Fumos Suerdieck S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/192	11-5-65	Anderson Clayton & Co. S. A.	Anderson Clayton & Co. S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/193	11-5-65	Swiss Bank Corporation	C.I.R. Comércio e Indústria de Relógios Ltda.	Sw.Fr.	225.000,00	52.143,68
43/194	11-5-65	Singer Sewing Machine Company	Singer Sewing Machine Company	US$	750.000,00	750.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIARIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/195	11-5-65	Swiss Bank Corporation	Acumuladores Nife do Brasil S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/196	11-5-65	Chemical Bank New York Trust Company	Cia. Brasileira de Gás	US$	250.000,00	250.000,00
43/197	19-5-65	Swiss Bank Corporation	Produtos Químicos Ciba S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/198	19-5-65	Deutsche Ueberseeische Bank A. G.	Carl Leoni Ltda.	US$	40.000,00	40.000,00
43/199	19-5-65	Dynamit Nobel A. G.	Fábrica Metalúrgica Diana Ltda.	DM.	50.000,00	12.500,00
43/200	19-5-65	First National City Bank	Ford Motor do Brasil S. A.	US$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/201	19-5-65	International Standard Electric Corporation of New York	Standard Electrica S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/202	19-5-65	Deutsch-Suedamerikamische Bank A. G.	Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade	DM.	2.000.000,00	500.000,00
43/203	19-5-65	Deutsch-Suedamerikamische Bank A. G.	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A.	DM.	1.000.000,00	250.000,00
43/204	19-5-65	Bankers Trust Co.	Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	430.000,00	430.000,00
43/205	19-5-65	Octo Intercomercio S. A.	Hamil Suíça Indústria e Comércio S. A.	US$	30.000,00	30.000,00
43/206	19-5-65	Imperial Fiduciaries	Indústria Pralasport S. A.	US$	10.000,00	10.000,00
43/207	19-5-65	Nederlandse Overzee Bank N. V.	Carl Leoni Ltda.	DM.	120.000,00	30.000,00
43/208	19-5-65	Anderson Clayton & Co. S. A.	Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio	US$	500.000,00	500.000,00
43/209	19-5-65	Export-Union-Witten GMBH	Sociedade Comercial de Representações REG do Brasil Ltda.	DM.	200.000,00	50.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/210	19-5-65	Horbach & Schmitz GMBH	Sociedade Comercial de Representações REG do Brasil Ltda.	DM	96.200,00	24.050,00
43/211	19-5-65	John Oster de Venezuela S. A.	Cabrais Sociedade Anônima	US$	4.200,00	4.200,00
43/212	19-5-65	Bankers Trust Co.	Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	130.000,00	130.000,00
43/213	19-5-65	Swiss Bank Corporation	Cia. Eletro-Química Fluminense	Sw Fr	500.000,00	115.874,85
43/214	19-5-65	Butlers' Bank Limited	Asturias Empreendimentos e Administração S. A.	US$	15.000,00	15.000,00
43/215	21-5-65	Svenska Handelsbanken Akt.	Cia. T. Janér Comércio e Indústria	Sw Kr	300.000,00	57.991,00
43/216	21-5-65	Anderson Clayton & Co. S. A.	Anderson Clayton & Co. S. A., Indústria e Comércio	US$	500.000,00	500.000,00
43/217	21-5-65	Bankers Trust Co.	Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	320.000,00	320.000,00
43/218	21-5-65	Bankers Trust Co.	Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.	US$	320.000,00	320.000,00
43/219	21-5-65	Svenska Handelsbanken Akt.	Indústria de Parafusos Mapri S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/220	21-5-65	Hemisphere Trading Corp.	Ibesa Indústrias Brasileira de Embalagens S. A.	US$	15.000,00	15.000,00
43/221	21-5-65	Stahlunion Export GMBH	Administração e Comércio Bárbara S. A.	DM	400.000,00	100.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/222	21-5-65	Oesterreichische Landerbank A. G.	Cia. Austro-Brasileira Aços Alpine-Montan	US$	125.000,00	125.000,00
43/223	21-5-65	Stora Kopparbergs	Stora Kopparberg do Brasil S. A.	US$	30.000,00	30.000,00
43/224	21-5-65	Swiss Bank Corporation	CIR Comércio e Indústria de Relógios Ltda.	Sw.Fr.	215.000,00	49.826,18
43/225	21-5-65	Swiss Bank Corporation	Produtos Químicos Ciba S. A.	Sw.Fr.	1.080.000,00	250.289,68
43/226	21-5-65	International Standard Electric Corporation of New York	Standard Electrica S. A.	US$	500.000,00	500.000,00
43/227	21-5-65	Gérance Société Anonyme	Química e Farmacêutica Proquifar S. A.	US$	130.000,00	130.000,00
43/228	21-5-65	General Electric Company	General Electric S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/229	21-5-65	Anderson Clayton & Co. S. A.	Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio	US$	500.000,00	500.000,00
43/230	21-5-65	Metallurg, Inc.	Sociedade Comercial de Representações REG do Brasil Ltda.	US$	40.000,00	40.000,00
43/231	21-5-65	Swiss Bank Corporation	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.	Sw.Fr.	2.600.000,00	602.549,24
43/232	21-5-65	Stockholms Enskila Bank Akt.	Stora Koppaberg do Brasil S. A.	US$	70.000,00	70.000,00
43/233	21-5-65	Hofor Tobacco Corp.	Morgenroth Leoni & Cia. Ltda.	US$	80.000,00	80.000,00
43/234	21-5-65	Nederlandse Overzee Bank N. V.	Carl Leoni Ltda.	DM.	40.000,00	10.000,00
43/235	21-5-65	Irving Trust Co.	Valmet do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Tratores	US$	375.000,00	375.000,00
43/236	21-5-65	Swiss Bank Corporation	Cia. Eletro-Química Fluminense	Sw.Fr.	500.000,00	115.874,85

4 — Certificados emitidos pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A. em São Paulo (SP), sob a forma de transação de capital a prazo, de acôrdo com a Instrução n.º 289, da extinta SUMOC, de 14 de janeiro de 1965

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10.081	15-3-65	The Chase Manhattan Bank	Baker Perkins Molins do Brasil S. A. Indústria e Comércio	US$	200.000,00	200.000,00
43/10.082	16-3-65	Deutsche Bank A. G.	Gressit S. A. Indústria e Comércio	DM.	200.000,00	50.000,00
43/10.083	17-3-65	Luiz Picolo	Lanifício Capricórnio S. A.	US$	150.000,00	150.000,00
43/10.084	17-3-65	Jessen & Jessen	Gerlinger S. A. Comercial e Técnica	DM.	30.000,00	7.500,00
43/10.085	17-3-65	Stenson Export Trading Corp.	Mercator Cia. Distribuidora de Auto Peças	US$	40.000,00	40.000,00
43/10.086	17-3-65	Caterpillar Americas Company	Lion S. A. Engenharia e Importação	US$	600.000,00	600.000,00
43/10.087	17-3-65	Nichimen Co. Inc.	Importadora e Exportadora Nichimen do Brasil Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.088	17-3-65	Elizabeth Hainlin	Werner Hainlin	DM.	10.000,00	2.500,00
43/10.089	18-3-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.090	19-3-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank	S. A. Philips do Brasil	US$	90.000,00	90.000,00
43/10.091	18-3-65	Mitsui & Co. Ltd.	Nagaoka do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.092	19-3-65	The East Asiatic Co. Inc.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	US$	150.000,00	150.000,00
43/10.093	19-3-65	W. Weddel & Co. Ltd.	S. A. Frigorífico Anglo	£	38.000-00-00	106.400,00
43/10.094	22-3-65	Abbott Sarl	Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.	US$	92.000,00	92.000,00
43/10.095	22-3-65	J. R. Geigy S. A.	Indústrias Químicas Resende S. A.	US$	26.250,00	26.250,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIARIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
		Sandoz S. A.	Indústrias Químicas Resende S. A.	US$	96.250,00	96.250,00
		Ciba S. A.	Indústrias Químicas Resende S. A.	US$	52.500,00	52.500,00
43/10.096	23-3-65	Goldstar Finance Corporation	Tecelagem Textilia S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10.097	23-3-65	The East Asiatic Co. Ltd.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
43/10.098	23-3-65	Sade — Sud Americana de Electrificación S. A.	S.A.D.E. Sul Americana de Eletrificação S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.099	24-3-65	Deutsche Sudamerikanische Bank A. G.	Holstein & Kappert S. A. Indústria de Máquinas	DM.	40.000,00	10.000,00
43/10.100	29-3-65	Immobilbras Holding S. A.	Edifício Itália Comercial e Administradora S. A.	US$	30.000,00	30.000,00
43/10.101	25-3-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank	S. A. Philips do Brasil	US$	300.000,00	300.000,00
43/10.102	25-3-65	International Packers Limited	Cia. Swift do Brasil S. A.	US$	300.000,00	300.000,00
43/10.103	29-3-65	The Lamson & Sessions Co.	Indústria de Parafusos Mapri S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.104	29-3-65	Burroughs Wellcome International Ltd.	Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.	US$	40.000,00	40.000,00
43/10.105	2-4-65	Carl Freudenberg Lederfabrik	Couros, Industrial e Comercial Boxcalf Ltda.	US$	40.000,00	40.000,00
43/10.106	29-3-65	Bank of Boston International	AMF do Brasil S. A. Máquinas Automáticas	US$	180.000,00	180.000,00
43/10.107	31-3-65	First National City Bank	Manah S. A. Comércio e Indústria de Adubos e Rações	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.108	31-3-65	Paul Otto Graber	Donald Graber Indústrias Mecânica de Precisão	US$	6.900,00	6.900,00
43/10.109	30-3-65	Compañía Anónima Electrolux	Cia. Electrolux S. A.	US$	50.000,00	50.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10.110	30-3-65	Deutsche Sudamerikanische Bank A. G.	Fligor S. A. Indústria de Válvulas e Componentes para Refrigeração	DM.	12.000,00	3.000,00
43/10.111	31-3-65	Corning Glass Works	Vidros Corning Brasil S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/10.112	30-3-65	Kellogg Company	Kellogg do Brasil (Comércio e Indústria) Ltda.	US$	30.000,00	30.000,00
43/10.113	30-3-65	Biddlesawyer & Co. Inc.	Yung Zeng Indústria e Comércio S. A.	US$	30.000,00	30.000,00
43/10.114	23-3-65	Discount Bank (Overseas) Ltd.	Ralli do Brasil Exportação e Comércio Ltda.	US$	75.000,00	75.000,00
43/10.115	31-3-65	Zenkoku Takushoku Nogyo — Kyodokumiai Rengokai (Federação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Colonização do Japão)	Sociedade Agro-Pecuária Guatapará Ltda.	US$	6.000,00	6.000,00
43/10.116	31-3-65	Deutsche Bank A. G.	Gressit S. A. Indústria e Comércio	DM.	200.000,00	50.000,00
43/10.117	31-3-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank	IBRAPE — Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.118	31-3-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.119	1-4-65	Haroldo Reginald Levy	Haroldo Reginald Levy	US$	6.500,00	6.500,00
43/10.120	2-4-65	Toyo Cotton Co.	Algodoeira do Sul Ltda.	US$	90.000,00	90.000,00
43/10.121	5-4-65	Deutsche Sudamerikanische Bank A. G.	Bragussa Produtos Metálicos Ltda.	DM.	100.000,00	25.000,00
43/10.122	6-4-65	Yanmar Diesel Engine Co. Ltd.	Yanmar Diesel Motores do Brasil S. A.	US$	250.000,00	250.000,00
43/10.123	7-4-65	Kampsax Holding S. A.	Kampsax Engenharia e Construções Ltda.	US$	26.000,00	26.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIARIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10.124	12-4-65	General Trade Co. S. A.	Lambretta S. A. Administração e Comércio	US$	60.000,00	60.000,00
43/10.125	6-4-65	Heptagon Trust	Carbex Indústrias Reunidas S. A.	US$	15.000,00	15.000,00
43/10.126	6-4-65	Union de Banques Suisse	Sacora Indústria e Comércio S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.127	7-4-65	Cinzano Limited	Indústria de Bebidas Cinzano S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.128	6-4-65	Sulma Trust	Fiação de Linho e Rami S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10.129	6-4-65	Swiss Bank Corporation	Máquinas Industriais e Têxteis — Mit S. A. Importação e Comércio	US$	10.000,00	10.000,00
43/10.130	7-4-65	Financiera Oro S. A.	Toledo Arruda — Comissária e Exportadora S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.131	6-4-65	Deutsche Sudamerikanische Bank A. G.	S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos «Labofarma»	DM.	131.000,00	32.750,00
43/10.132	6-4-65	Intra Bank	S. A. Fiação e Tecelagem Lutfalla	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.133	7-4-65	Credit Suisse	Fábrica Brasileira Têxtil «Kabo» S. A. Indústria e Comércio	US$	80.000,00	80.000,00
43/10.134	6-4-65	Deutsche Sudamerikanische Bank A. G.	Hamburg-Sud Agências Marítimas S. A.	DM.	120.000,00	30.000,00
43/10.135	6-4-65	W. Weddel & Co. Ltd.	S. A. Frigorífico Anglo	£	30.000-00-00	84.000,00
43/10.136	27-4-65	Elizabeth Haimlin	Werner Haimlin	DM.	10.000,00	2.500,00
43/10.137	9-4-65	J. I. Case, Company	J. I. Case do Brasil Comércio e Indústria Ltda.	US$	130.000,00	130.000,00
43/10.138	9-4-65	Deutsche Landerbank A. G.	Asbrasil Aspersão do Brasil S. A.	DM.	50.000,00	12.500,00
43/10.139	9-4-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank	Sociedade Anônima Philips do Brasil	US$	100.000,00	100.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10.140	9-4-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.141	12-4-65	Sade — Sul Americana de Electrificación S. A.	S.A.D.E. — Sul Americana de Eletrificação S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.142	12-4-65	Alfa Laval A. B.	Separadores Alfa-Laval S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.143	13-4-65	Nichimen Co. Inc.	Importadora e Exportadora Nichimen do Brasil Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.144	14-4-65	Schweizerische Bankgesellschaft	Treves S. A. Comércio e Indústria	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.145	13-4-65	Cinzano Limited	Indústria de Bebidas Cinzano S. A.	US$	50.000.00	50.000.00
43/10.146	13-4-65	Credit Suisse	Multibrás — Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda.	US$	500.000,00	500.000,00
43/10.147	13-4-65	Socony Mobil Oil Co. Inc.	Marietta do Brasil Indústria e Comércio Ltda.	US$	230.000,00	230.000,00
43/10.148	13-4-65	Lady Etelka M. F. Duncan	Kienast & Kratschmer Ltd. Exportação e Importação S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10.149	19-4-65	Robert & Mary Kratschmer	Kienast & Kratschmer Ltd. Exportação e Importação S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10.150	14-4-65	Cia. Commerciale Malgache S. A.	Gustavo Ammermann Importadora S. A.	Sw.Fr.	81.500,00	18.887,60
43/10.151	14 4-65	Deutsche Sudamerikanische Bank A. G.	Hamburg-Sud Agências Marítimas S. A.	DM.	120.000,00	30.000,00
43/10.152	14-5-65	General Trade S. A.	Irpasco Administração Empreendimentos e Agricultura S. A.	US$	60.000,00	60.000,00
43/10.153	14-4-65	Fuerst Thurn und Taxis Bank	Johannes Prinz Von Thurn und Taxis	DM.	130.000,00	32.500,00
43/10.154	14-4-65	Banca Monte Dei Paschi Di Siena	Rolamentos CBF Ltda.	US$	52.500,00	52.500,00
43/10.155	14-4-65	Rudólf Bebié	Mirabel Produtos Alimentícios S. A.	Sw.Fr.	10.000,00	2.317,49
43/10.156	19-4-65	Heptagon Trust	Bristol Artefatos de Metais S. A.	US$	70.000,00	70.000,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10.157	19-4-65	Inversiones Maipu S. A.	Cia. Eletroquímica de Osasco	US$	10.000,00	10.000,00
43/10.158	19-4-65	Chemical Bank New York Trust Company	Brasimet Comércio e Indústria S. A.	US$	60.000,00	60.000,00
43/10.159	19-4-65	Burroughs Wellcome International Ltd.	Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.	US$	20.000,00	20.000,00
43/10.160	12-4-65	Discount Bank (Overseas) Ltd.	Ralli do Brasil Exportação e Comércio Ltda.	US$	214.286,00	214.286,00
43/10.161	19-4-65	Sandoz A. G.	Indústrias Químicas Resende S. A.	US$	60.000,00	60.000,00
43/10.162	22-4-65	A/L Unidos	Otto Aubert	US$	2.400,00	2.400,00
43/10.163	22-4-65	Banca Monte Dei Paschi Di Siena	Rolamentos CBF Ltda.	US$	52.500,00	52.500,00
43/10.164	26-4-65	Nichimen Co. Inc.	Importadora e Exportadora Nichimen do Brasil Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.165	23-4-65	Deutsche Sudamerikanische Bank A. G.	Hamburg-Sud Agências Marítimas S. A.	DM.	120.000,00	30.000,00
43/10.166	23-4-65	Manufactura Boliviana S. A.	Ancora Indústria e Comércio Ltda.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.167	23-4-65	Festok S. A.	Centrimpex — Centro Importador e Exportador Ltda.	US$	35.000,00	35.000,00
43/10.168	27-4-65	W. Weddel & Co. Ltd.	S. A. Frigorífico Anglo	£	30.000-00-00	84.000,00
43/10.169	26-4-65	Tony Shayo	Bratonal S. A. Indústria e Comércio	US$	30.000,00	30.000,00
43/10.170	27-4-65	Bank of Boston (International)	Coreta Soc. Comercial de Revistas Técnicas Ltda.	US$	8.000,00	8.000,00
43/10.171	27-4-65	Mandrel Industries, Inc.	Elexso Catadeiras Eletrônicas Ltda.	US$	130.000,00	130.000,00
43/10.172	26-4-65	Robert Frohn Sohn	Importadora de Ferramentas Drega S. A.	DM.	25.000,00	6.250,00

(Continua)

(Continuação)

NÚMERO DO REGISTRO	DATA	BENEFICIÁRIO	COMPRADOR AUTORIZADO	VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA		EQUIVALÊNCIA EM US$
43/10.173	27-4-65	N. V. Trust — Administratie — En Beleggingsmaatschappij «Fides»	Manufatura de Brinquedos Estrêla S. A.	US$	150.000,00	150.000,00
43/10.174	26-4-65	Eastman Kodak Co.	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.	US$	250.000,00	250.000,00
43/10.175	28-4-65	Silver Hill Products, Inc.	Sociedade Comercial Chimosan Ltda.	US$	10.000,00	10.000,00
43/10.176	29-4-65	Manufactura Boliviana S. A. Fábrica de Calzado «Manaco»	Ancora Indústria e Comércio Ltda.	US$	10.000,00	10.000,00
43/10.177	30-4-65	Deutsche Sudamerikanische Bank A. G.	Hamburg-Sud Agências Marítimas S. A.	DM.	120.000,00	30.000,00
43/10.178	29-4-65	Banco Fiduciário do Panamá	Eutectic Soldas e Soldagens S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.179	29-4-65	Cabot Corporation	Cabot do Brasil Comércio e Indústria Ltda.	US$	2.500,00	2.500,00
43/10.180	30-4-65	W. Weddel & Co. Ltd.	S. A. Frigorífico Anglo	£	26.000-00-00	72.800,00
43/10.181	29-4-65	The East Asiatic Co. Ltd.	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda.	US$	75.000,00	75.000,00
43/10.182	3-5-65	Dr. Ladislao Véssl	Dr. Illés Politzer	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.183	30-4-65	Handel Finanz	Indústria e Comércio Twill S. A.	US$	50.000,00	50.000,00
43/10.184	30-4-65	Astória Financiadora S. A.	Cia. Ultragaz S. A.	US$	65.000,00	65.000,00
43/10.185	30-4-65	N. V. Edwards, Henriquez & Co.'s Bank	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A.	US$	100.000,00	100.000,00
43/10.186	30-4-65	Marubeni-Iida (America) Inc.	Marubeni-Iida do Brasil, Importação e Exportação Ltda.	US$	75.000,00	75.000,00
43/10.187	30-4-65	Intra Bank	Cia. Nacional de Estamparia	US$	80.000,00	80.000,00
43/10.188	4-5-65	Inversiones Financieras Internacionales S. A.	Picolinón S. A. Importação, Indústria e Comércio	US$	30.000,00	30.000,00
43/10.189	3-5-65	Ruhr-Stickstoff Aktiengesellschaft	Fernando Hackradt — Adubos e Colas S. A.	DM.	120.000,00	30.000,00

II — DIVERSOS

Lei N.º 4 728, de 14 de Julho de 1965

DISCIPLINA O MERCADO DE CAPITAIS E ESTABELECE MEDIDAS PARA O SEU DESENVOLVIMENTO.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção I

ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 1.º — Os mercados financeiro e de capitais serão disciplinados pelo Conselho Monetário Nacional e fiscalizados pelo Banco Central da República do Brasil.

Art. 2.º — O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central exercerão as suas atribuições legais relativas aos mercados financeiro e de capitais com a finalidade de:

I — facilitar o acesso do público a informações sôbre os títulos ou valores mobiliários distribuídos no mercado e sôbre as sociedades que os emitirem;

II — proteger os investidores contra emissões ilegais ou fraudulentas de títulos ou valores mobiliários;

III — evitar modalidades de fraude e manipulação destinadas a criar condições artificiais da demanda, oferta ou preço de títulos ou valores mobiliários distribuídos no mercado;

IV — assegurar a observância de práticas comerciais equitativas por todos aquêles que exerçam, profissionalmente, funções de intermediação na distribuição ou negociação de títulos ou valores mobiliários;

V — disciplinar a utilização do crédito no mercado de títulos ou valores mobiliários;

VI — regular o exercício da atividade corretora de títulos mobiliários e de câmbio.

Art. 3.º — Compete ao Banco Central:

I — autorizar a constituição e fiscalizar o funcionamento das Bôlsas de Valores;

II — autorizar o funcionamento e fiscalizar as operações das sociedades corretoras membros das Bôlsas de Valores (arts. 8.º e 9.º) e das sociedades de investimento;

III — autorizar o funcionamento e fiscalizar as operações das instituições financeiras, sociedades ou firmas individuais que tenham por objeto a subscrição para revenda e a distribuição de títulos ou valores mobiliários;

IV — manter registro e fiscalizar as operações das sociedades e firmas individuais que exerçam as atividades de intermediação na distribuição de títulos ou valores mobiliários, ou que efetuem, com qualquer propósito, a captação de poupança popular no mercado de capitais;

V — registrar títulos e valores mobiliários para efeito de sua negociação nas Bôlsas de Valores;

VI — registrar as emissões de títulos ou valores mobiliários a serem distribuídos no mercado de capitais;

VII — fiscalizar a observância, pelas sociedades emissôras de títulos ou valores mobiliários negociados na bôlsa, das disposições legais e regulamentares relativas a:

a) publicidade da situação econômica e financeira da sociedade, sua administração e aplicação dos seus resultados;

b) proteção dos interêsses dos portadores de títulos e valores mobiliários distribuídos nos mercados financeiro e de capitais.

VIII — fiscalizar a observância das normas legais e regulamentares relativas à emissão, ao lançamento, à subscrição e à distribuição de títulos ou valores mobiliários colocados no mercado de capitais;

IX — manter e divulgar as estatísticas relativas ao mercado de capitais, em coordenação com o sistema estatístico nacional;

X — fiscalizar a utilização de informações não divulgadas ao público em benefício próprio ou de terceiros, por acionistas ou pessoas que, por fôrça de cargos que exerçam, a elas tenham acesso.

Art. 4.º — No exercício de suas atribuições, o Banco Central poderá examinar os livros e documentos das instituições financeiras, sociedades, emprêsas e pessoas referidas no artigo anterior, as quais serão obrigadas a prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Banco Central.

§ 1.º — Nenhuma sanção será imposta pelo Banco Central, sem antes ter assinado prazo, não inferior a 30 (trinta) dias, ao interessado, para se manifestar, ressalvado o disposto no § 3.º do art. 16, desta Lei.

§ 2.º — Quando, no exercício das suas atribuições, o Banco Central tomar conhecimento de crime definido em lei como de ação pública, oficiará ao Ministério Público para a instalação de inquérito policial.

§ 3.º — Os pedidos de registro submetidos ao Banco Central, nos têrmos dos arts. 19 e 20 desta Lei, consideram-se deferidos dentro de 30 (trinta) dias da sua apresentação, se nesse prazo não fôrem indeferidos.

§ 4.º — A fluência do prazo referido no parágrafo anterior poderá ser interrompida uma única vez, se o Banco Central pedir informações ou documentos suplementares, em cumprimento das normas legais ou regulamentares em vigor.

§ 5.º — Ressalvado o disposto no § 3.º, o Conselho Monetário Nacional fixará os prazos em que o Banco Central deverá processar os pedidos de autorização, registro ou aprovação previstos nesta Lei.

§ 6.º — O Banco Central fará aplicar aos infratores do disposto na presente lei as penalidades previstas no capítulo V da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964.

Seção II

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS

Art. 5.º — O sistema de distribuição de títulos ou valores mobiliários no mercado de capitais será constituído:

I — das Bôlsas de Valores e das sociedades corretoras que sejam seus membros;

II — das instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais;

III — das sociedades ou emprêsas que tenham por objeto a subscrição de títulos para revenda, ou sua distribuição no mercado, e que sejam autorizadas a funcionar nos têrmos do art. 11;

IV — das sociedades ou emprêsas que tenham por objeto atividade de intermediação na distribuição de títulos ou valores mobiliários, e que estejam registradas nos têrmos do art. 12.

Art. 6.º — As Bôlsas de Valores terão autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e operarão sob a supervisão do Banco Central, de acôrdo com a regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7.º — Compete ao Conselho Monetário Nacional fixar as normas gerais a serem observadas na constituição, organização e funcionamento das Bôlsas de Valores, e relativas a:

I — condições de constituição e extinção; forma jurídica; órgãos de administração e seu preenchimento; exercício de poder disciplinar sôbre os membros da Bôlsa, imposição de penas e condições de exclusão;

II — número de sociedades corretoras membros da Bôlsa, requisitos ou condições de admissão quanto à idoneidade, capacidade financeira, habilitação técnica dos seus administradores e forma de representação nas Bôlsas;

III — espécies de operações admitidas nas Bôlsas; normas, métodos e práticas a serem observados nessas operações; responsabilidade das sociedades corretoras nas operações;

IV — administração financeira das Bôlsas; emolumentos, comissões e quaisquer outros custos cobrados pelas Bôlsas ou seus membros;

V — normas destinadas a evitar ou reprimir manipulações de preços e operações fraudulentas; condições a serem observadas nas operações autorizadas de sustentação de preços;

VI — registro das operações a ser mantido pelas Bôlsas e seus membros; dados estatísticos a serem apurados pelas Bôlsas e fornecidos ao Banco Central;

VII — fiscalização do cumprimento de obrigações legais pelas sociedades cujos títulos sejam negociados na Bôlsa;

VIII — percentagem mínima do preço dos títulos negociados a têrmo, que deverá ser obrigatòriamente liquidada à vista;

IX — crédito para aquisição de títulos e valores mobiliários no mercado de capitais.

§ 1.º — Exceto na matéria prevista no inciso VIII, as normas a que se refere êste artigo sòmente poderão ser aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional depois de publicadas para receber sugestões durante 30 (trinta) dias.

§ 2.º — As sugestões referidas no parágrafo anterior serão feitas por escrito, por intermédio do Banco Central.

Art. 8.º — A intermediação dos negócios nas Bôlsas de Valores será exercida por sociedades corretoras membros da Bôlsa, cujo capital mínimo será fixado pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1.º — A participação societária conjunta dos administradores das sociedades corretoras não poderá ser inferior à metade do capital votante.

§ 2.º — As sociedades referidas neste artigo sòmente poderão funcionar depois de autorizadas pelo Banco Central, e a investidura dos seus dirigentes estará sujeita às condições legais vigentes para os administradores de instituições financeiras.

§ 3.º — Nas condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, a sociedade corretora poderá ser membro de mais de uma Bôlsa de Valores.

§ 4.º — Os administradores das sociedades corretoras não poderão exercer qualquer cargo administrativo, consultivo, fiscal ou deliberativo em outras emprêsas cujos títulos ou valores mobiliários sejam negociados em Bôlsa.

§ 5.º — As sociedades referidas neste artigo, ainda que não revistam a forma anônima, são obrigadas a observar as normas de que trata o art. 20, § 1.º, alíneas *a* e *b*.

§ 6.º — O Conselho Monetário Nacional assegurará aos atuais Corretores de Fundos Públicos a faculdade de se registrarem no Banco Central, para intermediar a negociação nas Bôlsas de Valores, sob a forma da firma individual, observados os mesmos requisitos estabelecidos para as sociedades corretoras previstas neste artigo, e sob a condição de extinção da firma, por morte do respectivo titular, ou pela participação dêste em sociedade corretora.

Art. 9.º — O Conselho Monetário Nacional fixará as normas gerais a serem observadas em matéria de organização, disciplina e fiscalização das atribuições

e atividades das sociedades corretoras membros das Bôlsas e dos corretores de câmbio.

§ 1.º — A partir de um ano, a contar da vigência desta Lei, prorrogável, no máximo, por mais 3 (três) meses, a critério do Conselho Monetário Nacional, será facultativa a intervenção de corretores nas operações de câmbio e negociações das respectivas letras, quando realizadas fora das Bôlsas.

§ 2.º — Para efeito da fixação do curso de câmbio, tôdas as operações serão obrigatòriamente comunicadas ao Banco Central.

§ 3.º — Aos atuais corretores inscritos nas Bôlsas de Valores será permitido o exercício simultâneo da profissão de corretor de câmbio com a de membro da sociedade corretora ou de titular de firma individual organizada de acôrdo com o § 6.º do art. 8.º desta Lei.

§ 4.º — O Conselho Monetário Nacional fixará o prazo de até um ano, prorrogável, a seu critério, por mais um ano, para que as Bôlsas de Valores existentes e os atuais corretores de fundos públicos se adaptem aos dispositivos desta Lei.

§ 5.º — A facultatividade a que se refere o § 1.º dêste artigo entrará em vigor na data da vigência desta Lei, para as transações de compra ou venda de câmbio por parte da União, dos Estados, dos Municípios, das sociedades de economia mista, das autarquias e das entidades paraestatais, excetuadas as operações de câmbio dos bancos oficiais com pessoas físicas ou jurídicas não estatais.

§ 6.º — O Banco Central é autorizado, durante o prazo de 2 (dois) anos, a contar da vigência desta Lei, a prestar assistência financeira às Bôlsas de Valores, quando, a seu critério, se fizer necessário para que se adaptem aos dispositivos desta Lei.

Art. 10 — Compete ao Conselho Monetário Nacional fixar as normas gerais a serem observadas no exercício das atividades de subscrição para revenda, distribuição, ou intermediação na colocação, no mercado, de títulos ou valores mobiliários, e relativos a:

I — capital mínimo das sociedades que tenham por objeto a subscrição para revenda e a distribuição de títulos no mercado;

II — condições de registro das sociedades ou firmas individuais que tenham por objeto atividades de intermediação na distribuição de títulos no mercado;

III — condições de idoneidade, capacidade financeira e habilitação técnica a que deverão satisfazer os administradores ou responsáveis pelas sociedades ou firmas individuais referidas nos incisos anteriores;

IV — procedimento administrativo de autorização para funcionar das sociedades referidas no inciso I e do registro das sociedades e firmas individuais referidas no inciso II;

V — espécies de operações das sociedades referidas nos incisos anteriores; normas, métodos e práticas a serem observados nessas operações;

VI — comissões, ágios, descontos ou quaisquer outros custos cobrados pelas sociedades de emprêsas referidas nos incisos anteriores;

VII — normas destinadas a evitar manipulações de preço e operações fraudulentas;

VIII — registro das operações a serem mantidas pelas sociedades e emprêsas referidas nos incisos anteriores, e dados estatísticos a serem apurados e fornecidos ao Banco Central;

IX — condições de pagamento a prazo dos títulos negociados.

Art. 11 — Depende de prévia autorização do Banco Central o funcionamento de sociedades ou firmas individuais que tenham por objeto a subscrição para revenda e a distribuição no mercado de títulos ou valores mobiliários.

Parágrafo único. Depende igualmente de aprovação pelo Banco Central:

a) a modificação de contratos ou estatutos sociais das sociedades referidas neste artigo;

b) a investidura de administradores, responsáveis ou prepostos das sociedades e emprêsas referidas neste artigo.

Art. 12 — Depende de prévio registro no Banco Central o funcionamento de sociedades que tenham por objeto qualquer atividade de intermediação na distribuição, ou colocação no mercado de títulos ou valores mobiliários.

Art. 13 — A autorização para funcionar e o registro referidos nos artigos 11 e 12 observarão o disposto no § 1.º do art. 10 da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, e sòmente poderão ser cassados nos casos previstos em normas gerais aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 14 — Compete ao Conselho Monetário Nacional fixar as normas gerais a serem observadas nas operações das instituições financeiras autorizadas a operar em aceite ou coobrigação em títulos cambiais a serem distribuídos no mercado, e relativas a :

I — capital mínimo;

II — limites de riscos, prazo mínimo e máximo dos títulos, espécie das garantias recebidas; relação entre o valor das garantias e o valor dos títulos objeto do aceite ou coobrigação;

III — disciplina ou proibição de redesconto de papéis;

IV — fiscalização das operações pelo Banco Central;

V — organização e funcionamento de consórcios (art. 15).

Art. 15 — As instituições financeiras autorizadas a operar no mercado financeiro e de capitais poderão organizar consórcio para o fim especial de colocar títulos ou valores mobiliários no mercado.

§ 1.º — Quando o consórcio tiver por objetivo aceite ou coobrigação em títulos cambiais, a responsabilidade poderá ser distribuída entre os membros do consórcio.

§ 2.º — O consórcio será regulado por contrato que só entrará em vigor depois de registrado no Banco Central e do qual constarão, obrigatòriamente, as condições e os limites de coobrigação de cada instituição, participante, a designação da instituição lider do consórcio e a outorga, a esta, de poderes de representação das demais participantes.

§ 3.º — A responsabilidade de cada uma das instituições participantes do consórcio formado nos têrmos dêste artigo será limitada ao montante do risco que assumir no instrumento de contrato de que trata o parágrafo anterior.

§ 4.º — Os contratos previstos no presente artigo são isentos do impôsto do sêlo.

Seção III

ACESSO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS

Art. 16 — As emissões de títulos ou valores mobiliários sòmente poderão ser feitas nos mercados financeiro e de capitais através do sistema de distribuição previsto no art. 5.º.

§ 1.º — Para os efeitos dêste artigo considera-se emissão a oferta ou negociação de títulos ou valores mobiliários :

a) pela sociedade emissôra ou coobrigada;

b) por sociedades ou emprêsas que exerçam habitualmente as atividades de subscrição, distribuição ou intermediação na colocação no mercado de títulos ou valores mobiliários;

c) pela pessoa natural ou jurídica que mantém o contrôle da sociedade emissôra dos títulos ou valores mobiliários oferecidos ou negociados.

§ 2.º — Entende-se por colocação ou distribuição de títulos ou valores mobiliários nos mercados financeiro e de capitais a negociação, oferta ou aceitação de oferta para negociação :

a) mediante qualquer modalidade de oferta pública;

b) mediante a utilização de serviços públicos de comunicação;

c) em lojas, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos acessíveis ao público;

d) através de corretores ou intermediários que procurem tomadores para os títulos.

§ 3.º — As sociedades que infringirem o disposto neste artigo ficarão sujeitas à cessação imediata de suas atividades de colocação de títulos ou valores mobiliários no mercado, mediante intimação do Banco Central, que requisitará, se necessário, a intervenção da autoridade policial.

Art. 17 — Os títulos cambiais deverão ter a coobrigação de instituição financeira para sua colocação no mercado, salvo os casos regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional em caráter geral e de modo a assegurar garantia adequada aos que os adquirirem.

§ 1.º — As emprêsas que, a partir da publicação desta Lei, colocarem papéis no mercado de capitais em desobediência ao disposto neste Capítulo, não terão acesso aos bancos oficiais e os títulos de sua emissão ou aceite não terão curso na Carteira de Redescontos, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2.º — As emprêsas que, na data da publicação desta Lei, tiverem em circulação títulos cambiais com sua responsabilidade em condições proibidas por esta Lei, poderão ser autorizadas pelo Banco Central a continuar a colocação com a redução gradativa do total dos papéis em circulação, desde que dentro de 60 (sessenta) dias o requeiram, com a indicação do valor total dos títulos em circulação e apresentação da proposta de sua liquidação no prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável, pelo Banco Central, no caso de comprovada necessidade, no máximo, por mais 6 (seis) meses.

§ 3.º — As emprêsas que utilizarem a faculdade indicada no parágrafo anterior poderão realizar assembléia geral ou alterar seus contratos sociais, no prazo de 60 (sessenta) dias da vigência desta Lei, de modo a assegurar opção aos tomadores para converter seus créditos em ações ou quotas de capital da emprêsa devedora, opção válida até a data do vencimento dos respectivos títulos.

§ 4.º — A infração ao disposto neste artigo sujeitará os emitentes, coobrigados e tomadores de títulos de crédito à multa de até 50% (cinqüenta por cento) do valor do título.

Art. 18 — São isentas do impôsto do sêlo quaisquer conversões, livremente pactuadas, em ações ou cotas do capital das emprêsas obrigadas em títulos de dívida em circulação na data da presente lei, sem a coobrigação de instituições financeiras, concretizadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei.

Art. 19 — Sòmente poderão ser negociados nas Bôlsas de Valores os títulos ou valores mobiliários de emissão:

I — de pessoas jurídicas de direito público;

II — de pessoas jurídicas de direito privado registradas no Banco Central.

§ 1.º — O disposto neste artigo não se aplica aos títulos cambiais colocados no mercado de acôrdo com o art. 17.

§ 2.º — Para as sociedades que já tenham requerido a cotação de suas ações nas Bôlsas de Valores, o disposto neste artigo entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1966, quando ficará revogado o Decreto-lei n.º 9.783, de 6 de setembro de 1946.

Art. 20 — Compete ao Conselho Monetário Nacional expedir normas gerais sôbre o registro referido no inciso II do artigo anterior, e relativas a:

I — informações e documentos a serem apresentados para obtenção do registro inicial;

II — informações e documentos a serem apresentados periòdicamente para a manutenção do registro;

III — casos em que o Banco Central poderá recusar, suspender ou cancelar o registro.

§ 1.º — Caberá ainda ao Conselho Monetário Nacional expedir normas a serem observadas pelas pessoas jurídicas referidas neste artigo, e relativas a:

a) natureza, detalhe e periodicidade da publicação de informações sôbre a situação econômica e financeira da pessoa jurídica, suas operações, administração e acionistas que controlam a maioria do seu capital votante;

b) organização do balanço e das demonstrações de resultado, padrões de organização contábil, relatórios e pareceres de auditores independentes registrados no Banco Central;

c) manutenção de mandatários para prática dos atos relativos ao registro de ações e obrigações nominativas, ou nominativas endossáveis.

§ 2.º — As normas referidas neste artigo não poderão ser aprovadas antes de decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação para receber sugestões.

Art. 21 — Nenhuma emissão de títulos ou valores mobiliários poderá ser lançada, oferecida publicamente, ou ter iniciada a sua distribuição no mercado, sem estar registrada no Banco Central.

§ 1.º — Caberá ao Conselho Monetário Nacional estabelecer normas gerais relativas às informações que deverão ser prestadas no pedido de registro previsto neste artigo em matéria de:

a) pessoa jurídica emitente ou coobrigada, sua situação econômica e financeira, administração e acionistas que controlam a maioria de seu capital votante;

b) características e condições dos títulos ou valores mobiliários a serem distribuídos;

c) pessoas que participarão da distribuição.

§ 2.º — O pedido de registro será acompanhado dos prospectos e quaisquer outros documentos a serem publicados, ou distribuídos, para oferta, anúncio ou promoção de lançamento da emissão.

§ 3.º — O Banco Central poderá suspender ou proibir a distribuição de títulos ou valores:

a) cuja oferta, lançamento, promoção ou anúncio esteja sendo feito em condições diversas das constantes do registro da emissão, ou com a divulgação de informações falsas ou manifestamente tendenciosas ou imprecisas;

b) cuja emissão tenha sido julgada ilegal ou fraudulenta, ainda que em data posterior ao respectivo registro.

§ 4.º — O disposto neste artigo não se aplica aos títulos cambiais colocados no mercado com a coobrigação de instituições financeiras.

Seção IV

ACESSO DE EMPRÊSAS DE CAPITAL ESTRANGEIRO AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Art. 22 — Em períodos de desequilíbrio do balanço de pagamentos, reconhecidos pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Central, ao adotar medidas de contenção do crédito, poderá limitar o recurso ao sistema financeiro do País, no caso das emprêsas que tenham acesso ao mercado financeiro internacional.

§ 1.º — Para os efeitos dêste artigo considera-se que têm acesso ao mercado financeiro internacional:

a) filiais de emprêsas estrangeiras;

b) emprêsas com sede no País cujo capital pertença integralmente a residentes ou domiciliados no exterior;

c) sociedades com sede no País controladas por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior.

§ 2.º — Considera-se emprêsa controlada por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior, quando estas detenham direta ou indiretamente a maioria do capital com direito a voto.

Art. 23 — O limite de acesso ao sistema financeiro referido no art. 22 não poderá ser fixado em nível inferior:

a) 150 % (cento e cinqüenta por cento) dos recursos próprios pertencentes a residentes ou domiciliados no exterior;

b) 250 % (duzentos e cinqüenta por cento) dos recursos próprios pertencentes a residentes ou domiciliados no País.

§ 1.º — O limite previsto no presente artigo será apurado pela média mensal em cada exercício social da emprêsa.

§ 2.º — Para efeitos deste artigo, os recursos próprios compreendem:

a) o capital declarado para a filial, ou o capital da emprêsa com sede no País;

b) o resultado das correções monetárias de ativo fixo ou de manutenção de capital de giro próprio;

c) os saldos credores de acionistas, matriz ou emprêsas associadas, sempre que não vencerem juros e tiverem a natureza de capital adicional, avaliados, em moeda estrangeira, à taxa de câmbio em vigor para a amortização de empréstimos externos;

d) as reservas e os lucros suspensos ou pendentes.

§ 3.º — As reservas referidas na alínea *d* do parágrafo anterior compreendem as facultativas ou obrigatòriamente formadas com lucros acumulados, excluídas as contas passivas de regularização do ativo, tais como depreciação, amortização ou exaustão, e as provisões para quaisquer riscos, inclusive contas de liquidação duvidosa e técnicas de seguro de capitalização.

§ 4.º — O sistema financeiro nacional, para os efeitos dêste artigo, compreende o mercado de capitais e tôdas as instituições financeiras, públicas ou privadas, com sede ou autorizadas a funcionar no País.

§ 5.º — O saldo devedor da emprêsa no sistema financeiro corresponderá à soma de todos os empréstimos dêsse sistema, seja qual fôr a forma do contrato, inclusive abertura de créditos e emissão ou desconto, de efeitos comerciais, títulos cambiais ou debêntures, não computados os seguintes valores:

a) empréstimos realizados nos têrmos da Lei n.º 2 300, de 23 de agôsto de 1954;

b) empréstimos sob a forma de debêntures conversíveis em ações;

c) depósitos em moeda em instituições financeiras;

d) créditos contra quaisquer pessoas de direito público interno, autarquias federais e sociedades de economia mista controladas pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal;

e) adiantamentos sôbre venda de câmbio resultantes de exportações.

§ 6.º — O disposto neste artigo e no artigo seguinte não se aplica às instituições financeiras, cujos limites serão fixados de acôrdo com a Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 24 — Dentro de quatro meses do encerramento de cada exercício social seguinte ao da decisão prevista no art. 22, as emprêsas referidas no art. 23 apresentarão ao Banco Central quadro demonstrativo da observância, no exercício encerrado, dos limites de dívidas no sistema financeiro nacional.

Parágrafo único. A emprêsa que deixar de observar, em algum exercício social, o limite previsto no art. 23, ficará sujeita à multa imposta pelo Banco Central, de até 30 % (trinta por cento) do excesso da dívida no sistema financeiro nacional, multa que será duplicada no caso de reincidência.

Art. 25 — O Banco Central, ao aplicar a norma prevista no art. 22, fixará as condições seguintes:

I — Se a média mensal das dívidas da emprêsa no sistema financeiro nacional, durante os doze meses anteriores, não tiver excedido os limites previstos no art. 23, êsses limites serão obrigatórios inclusive para o exercício social em curso;

II — Se a média mensal das dívidas da emprêsa no sistema financeiro nacional, durante os doze meses anteriores, tiver excedido os limites previstos no art. 23, a emprêsa deverá aumentar os recursos próprios ou reduzir progressivamente o total das suas dívidas no sistema financeiro nacional, de modo a alcançar os

limites do art. 23, no prazo máximo de dois anos, a contar da data da resolução do Banco Central.

Seção V

OBRIGAÇÕES COM CLÁUSULA DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Art. 26 — As sociedades por ações poderão emitir debêntures, ou obrigações ao portador ou nominativas endossáveis, com cláusula de correção monetária, desde que observadas as seguintes condições:

I — prazo de vencimento igual ou superior a um ano;

II — correção efetuada em períodos não inferiores a três meses, segundo os coeficientes aprovados pelo Conselho Nacional de Economia para a correção dos créditos fiscais;

III — subscrição por instituições financeiras especialmente autorizadas pelo Banco Central, ou colocação no mercado de capitais com a intermediação dessas instituições.

§ 1.º — A emissão de debêntures nos têrmos dêste artigo terá por limite máximo a importância do patrimônio líquido da companhia, apurado nos têrmos fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2.º — O Conselho Monetário Nacional expedirá, para cada tipo de atividade, normas relativas a:

a) limite da emissão de debêntures observado o máximo estabelecido no parágrafo anterior;

b) análise técnica e econômico-financeira da emprêsa emissora e do projeto a ser financiado com os recursos da emissão, que deverá ser procedida pela instituição financeira que subscrever ou colocar a emissão;

c) coeficientes ou índices mínimos de rentabilidade, solvabilidade ou liquidez a que deverá satisfazer a emprêsa emissora;

d) sustentação das debêntures no mercado pelas instituições financeiras que participem da colocação.

§ 3.º — As diferenças nominais resultantes da correção do principal das debêntures emitidas nos têrmos dêste artigo não constituem rendimento tributável para efeitos do impôsto de renda, nem obrigarão a complementação do impôsto do sêlo pago na emissão das debêntures.

§ 4.º — Será assegurado às instituições financeiras intermediárias no lançamento das debêntures a que se refere êste artigo, enquanto obrigadas à sustentação prevista na alínea *d* do § 2.º, o direito de indicar um representante como membro do Conselho Fiscal da emprêsa emissora, até o final resgate de tôdas as obrigações emitidas.

§ 5.º — A instituição financeira intermediária na colocação representa os portadores de debêntures ausentes das assembléias de debenturistas.

§ 6.º — As condições de correção monetária estabelecidas no inciso II dêste artigo poderão ser aplicadas às operações previstas nos arts. 5.º, 15 e 52, § 2.º, da Lei n.º 4 380, de 21 de agôsto de 1964.

Art. 27 — As sociedades de fins econômicos poderão sacar, emitir ou aceitar letras de câmbio ou notas promissórias cujo principal fique sujeito à correção monetária, desde que observadas as seguintes condições:

I — prazo de vencimento igual ou superior a um ano, e dentro do limite máximo fixado pelo Conselho Monetário Nacional;

II — correção segundo os coeficientes aprovados pelo Conselho Nacional de Economia para a correção atribuída às obrigações do Tesouro;

III — sejam destinadas à colocação no mercado de capitais com o aceite ou coobrigação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central.

§ 1.º — O disposto no art. 26, § 3.º, aplica-se à correção monetária dos títulos referidos neste artigo.

§ 2.º — As letras de câmbio e as promissórias a que se refere êste artigo deverão conter, no seu contexto, a cláusula de correção monetária.

Art. 28 — As instituições financeiras que satisfizerem as condições gerais fixadas pelo Banco Central, para êsse tipo de operações, poderão assegurar a correção monetária a depósitos a prazo fixo não inferior a um ano e não movimentáveis durante todo seu prazo.

§ 1.º — Observadas as normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, as instituições financeiras a que se refere êste artigo poderão contratar empréstimos com as mesmas condições de correção, desde que:

a) tenham prazo mínimo de um ano;

b) o total dos empréstimos corrigidos não exceda o montante dos depósitos corrigidos referidos neste artigo;

c) o total da remuneração da instituição financeira, nessas transações, não exceda os limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2.º — Os depósitos e empréstimos referidos neste artigo não poderão ser corrigidos além dos coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia para a correção das Obrigações do Tesouro.

§ 3.º — As diferenças nominais resultantes da correção, nos têrmos dêste artigo, do principal de depósitos, não constituem rendimento tributável para os efeitos do impôsto de renda.

Art. 29 — Compete ao Banco Central autorizar a constituição de bancos de investimento de natureza privada cujas operações e condições de funcionamento serão reguladas pelo Conselho Monetário Nacional, prevendo:

I — o capital mínimo;

II — a proibição de receber depósitos à vista ou movimentáveis por cheque;

III — a permissão para receber depósitos a prazo não inferior a um ano, não movimentáveis e com cláusula de correção monetária do seu valor;

IV — a permissão para conceder empréstimos a prazo não inferior a um ano, com cláusula de correção monetária;

V — a permissão para administração dos fundos em condomínio de que trata o art. 50;

VI — Os juros e taxas máximas admitidos nas operações indicadas nos incisos III e VI;

VII — as condições operacionais, de modo geral, inclusive garantias exigíveis, montantes e prazos máximos.

§ 1.º — O Conselho Monetário Nacional fixará ainda as normas a serem observadas pelos bancos de investimento e relativas a:

a) espécies de operações ativas e passivas, inclusive as condições para concessão de aval em moeda nacional ou estrangeira;

b) análise econômico-financeira e técnica do mutuário e do projeto a ser financiado; coeficientes ou índices mínimos de rentabilidade, solvabilidade e liquidez a que deverá satisfazer o mutuário;

c) condições de diversificação de riscos.

§ 2.º — Os bancos de investimentos adotarão em suas operações ativas e passivas sujeitas à correção monetária as mesmas regras ditadas no art. 28.

§ 3.º — Os bancos de que trata êste artigo ficarão sujeitos à disciplina ditada pela Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964, para as instituições financeiras privadas.

§ 4.º — Atendidas as exigências que forem estabelecidas em caráter geral pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Central autorizará a transformação, em bancos de investimentos, de instituições financeiras que pratiquem operações relacionadas com a concessão de crédito a médio e longo prazos, por conta própria ou de terceiros, a subscrição para revenda e a distribuição no mercado de títulos ou valores mobiliários.

Art. 30 — Os bancos referidos no artigo anterior, para os depósitos com prazo superior a 18 meses, poderão emitir em favor dos respectivos depositantes certificados de depósito bancário, dos quais constarão :

I — o local e a data da emissão;

II — o nome do banco emitente e as assinaturas dos seus representantes;

III — a denominação "certificado de depósito bancário";

IV — a indicação da importância depositada e a data da sua exigibilidade;

V — o nome e a qualificação do depositante;

VI — a taxa de juros convencionada e a época do seu pagamento;

VII — o lugar do pagamento do depósito e dos juros;

VIII — a cláusula de correção monetária, se fôr o caso.

§ 1.º — O certificado de depósito bancário é promessa de pagamento à ordem da importância do depósito, acrescida do valor da correção e dos juros convencionados.

§ 2.º — Os certificados de depósito bancário podem ser transferidos mediante endôsso datado e assinado pelo seu titular, ou por mandatário especial, com a indicação do nome e qualificação do endossatário.

§ 3.º — Emitido pelo Banco o certificado de depósito bancário, o crédito contra o Banco emissor, pelo principal e pelos juros, não poderá ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca ou apreensão, ou qualquer outro embaraço que impeça o pagamento da importância depositada e dos seus juros, mas o certificado de depósito poderá ser penhorado por obrigação do seu titular.

§ 4.º — O endossante do certificado de depósito bancário responde pela existência do crédito, mas não pelo seu pagamento.

§ 5.º — Aplicam-se ao certificado de depósito bancário, no que couber, as disposições legais relativas à nota promissória.

§ 6.º — O pagamento dos juros relativos aos depósitos, em relação aos quais tenha sido emitido o certificado previsto neste artigo, sòmente poderá ser feito mediante anotação no próprio certificado e recibo do seu titular à época do pagamento dos juros.

§ 7.º — Os depósitos previstos neste artigo não poderão ser prorrogados, mas poderão, quando do seu vencimento, ser renovados, havendo comum ajuste, mediante contratação nova e por prazo não inferior a um ano.

Art. 31 — Os bancos referidos no art. 29, quando prèviamente autorizados pelo Banco Central e nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, poderão emitir "certificados de depósitos em garantia", relativos a ações preferenciais, obrigações, debêntures ou títulos cambiais emitidos por sociedades interessadas em negociá-las em mercados externos, ou no País.

§ 1.º — Os títulos depositados nestas condições permanecerão custodiados no estabelecimento emitente do certificado até a devolução dêste.

§ 2.º — O certificado poderá ser desdobrado por conveniências do seu proprietário.

§ 3.º — O capital, ingressado do exterior na forma dêste artigo, será registrado no Banco Central, mediante comprovação da efetiva negociação das divisas no País.

§ 4.º — A emissão de "certificados de depósitos em garantia" e respectivas inscrições, ou averbações, não estão sujeitas ao impôsto do sêlo.

Seção VI

AÇÕES E OBRIGAÇÕES ENDOSSÁVEIS

Art. 32 — As ações de sociedades anônimas, além das formas nominativas e ao portador, poderão ser endossáveis.

§ 1.º — As sociedades por ações, além do "Livro de Registro de Ações Nominativas", deverão ter o "Livro de Registro de Ações Endossáveis".

§ 2.º — No livro de registro de ações endossáveis será inscrita a propriedade das ações endossáveis e averbadas as transferências de propriedade e os direitos sôbre elas constituídos.

§ 3.º — Os registros referidos neste artigo poderão ser mantidos em livros ou em diários copiativos, nos quais serão copiados cronològicamente os atos sujeitos a registro.

Art. 33 — O certificado de ação endossável conterá, além dos demais requisitos da Lei :

I — a declaração de sua transferibilidade mediante endôsso;

II — o nome e a qualificação do proprietário da ação inscrito no "Livro de Registro das Ações Endossáveis";

III — se a ação não estiver integralizada, o débito do acionista e a época e lugar de seu pagamento, de acôrdo com o estatuto ou as condições da subscrição

Art. 34 — A transferência das ações endossáveis opera-se :

I — pela averbação do nome do adquirente no livro de registro e no próprio certificado efetuado pela sociedade emitente ou pela emissão de nôvo certificado em nome do adquirente;

II — no caso de ação integralizada, mediante endôsso no próprio certificado, datado e assinado pelo proprietário da ação, ou por mandatário especial, com a indicação do nome e a qualificação do endossatário;

III — no caso de ação não integralizada, mediante endôsso nas condições do inciso anterior e assinatura do endossatário no próprio certificado.

§ 1.º — Aquêle que pedir averbação da ação endossável em favor de terceiro, ou a emissão de nôvo certificado em nome de terceiro, deverá provar perante a sociedade emitente sua identidade e o poder de dispor da ação.

§ 2.º — O adquirente que pedir a averbação da transferência ou a emissão de nôvo certificado em seu nome deve apresentar à sociedade emitente o instrumento de aquisição, que será por esta arquivado.

§ 3.º — Se a ação não estiver integralizada, a sociedade sòmente procederá à averbação da transferência para terceiro, ou à emissão de nôvo certificado em nome de terceiro, se o adquirente assinar o certificado averbado ou cancelado.

§ 4.º — A transferência mediante endôsso não terá eficácia perante a sociedade emitente, enquanto não fôr feita a averbação no livro de registro e no próprio certificado, mas o endossatário que demonstrar ser possuidor do título, com base em série contínua de endossos, tem direito a obter a averbação da transferência ou a emissão de nôvo certificado em seu nome, ou no nome que indicar.

§ 5.º — O adquirente da ação não integralizada responde pela sua integralização.

§ 6.º — Aquêles que transferirem ação endossável antes de sua integralização responderão subsidiàriamente pelo pagamento devido à sociedade, se esta não conseguir receber o seu crédito em ação executiva contra o proprietário da ação, ou mediante a venda da ação.

§ 7.º — As sociedades por ações deverão completar, dentro de quinze dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações.

§ 8.º — A falta de cumprimento do disposto no parágrafo anterior autorizará o acionista a exigir indenização correspondente a um por cento sôbre o valor nominal das ações objeto do pedido de registro, averbação ou transferência.

§ 9.º — Se o estatuto social admite mais de uma forma de ação não poderá limitar a conversibilidade de uma forma em outra, ressalvada a cobrança do custo de substituição dos certificados.

§ 10 — As sociedades, cujas ações sejam admitidas à cotação das Bôlsas de Valores, deverão colocar à disposição dos acionistas, no prazo máximo de 60

(sessenta) dias a contar do arquivamento da ata da Assembléia-Geral, as ações correspondentes ao aumento do capital mediante incorporação de reservas, correção monetária ou subscrição integral.

§ 11 — As sociedades por ações são obrigadas a comunicar, às Bôlsas nas quais os seus títulos são negociados, a suspensão transitória de transferência de ações no livro competente, com 15 (quinze) dias de antecedência, aceitando o registro das transferências que lhes forem apresentadas com data anterior.

§ 12 — É facultado às sociedades por ações o direito de suspender os serviços de conversão, transferência e desdobramento de ações, para atender a determinações de assembléia-geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o ano, nem por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 35 — Os direitos constituídos sôbre ações endossáveis sòmente produzem efeitos perante a sociedade emitente e terceiros, depois de anotada a sua constituição no livro de registro.

Parágrafo único. As ações endossáveis poderão, entretanto, ser dadas em penhor ou caução mediante endôsso com a expressa indicação dessa finalidade e, a requerimento de credor pignoratício ou do proprietário da ação, a sociedade emitente averbará o penhor no "Livro de Registro".

Art. 36 — A sociedade emitente fiscalizará, por ocasião da averbação ou emissão do nôvo certificado, a regularidade das transferências e dos direitos constituídos sôbre a ação.

§ 1.º — As dúvidas suscitadas entre a sociedade emitente e o titular da ação ou qualquer interessado, a respeito das emissões ou averbações previstas nos artigos anteriores, serão dirimidas pelo juiz competente para solucionar as dúvidas levantadas pelos oficiais dos registros públicos, excetuadas as questões atinentes à substância do direito.

§ 2.º — A autenticidade do endôsso não poderá ser posta em dúvida pela sociedade emitente da ação, quando atestada por sociedade corretora membro de Bôlsa de Valores, reconhecida por cartório de ofício de notas, ou abonada por estabelecimento bancário.

§ 3.º — Nas transferências feitas por procurador ou representante legal do cedente, a sociedade emitente fiscalizará a regularidade da representação e arquivará o respectivo instrumento.

Art. 37 — No caso de perda ou extravio do certificado das ações endossáveis, cabe ao respectivo titular, ou a seus sucessores, a ação de recuperação prevista nos arts. 336 e 341 do Código do Processo Civil, para obter a expedição de nôvo certificado em substituição ao extraviado.

Parágrafo único. Até que os certificados sejam recuperados ou substituídos, as transferências serão averbadas sob condição e a sociedade emitente poderá exigir do titular ou cessionário, para o pagamento dos dividendos, garantia de sua eventual restituição, mediante fiança idônea.

Art. 38 — A sociedade anônima sòmente poderá pagar dividendos, bonificações em dinheiro, amortizações, reembôlso ou resgate às ações endossáveis, contra recibo da pessoa registrada como proprietária da ação, no livro do registro das ações endossáveis, ou mediante cheque nominativo a favor dessa pessoa.

§ 1.º — Se a ação tiver sido transferida desde a época do último pagamento do dividendo, bonificação ou amortização, a transferência deverá ser obrigatòriamente averbada no livro de registro e no certificado da ação antes do nôvo pagamento.

§ 2.º — O recibo do dividendo, bonificação, amortização, reembôlso ou resgate poderá ser assinado por sociedade corretora de Bôlsa de Valores, ou instituição financeira que tenha o título em custódia, depósito ou penhor, e que certifique continuar o mesmo de propriedade da pessoa em cujo nome se acha inscrito ou averbado no livro de registro das ações endossáveis.

Art. 39 — O certificado, ação ou respectiva cautela, deverá conter a assinatura de um diretor ou de um procurador especialmente designado pela Diretoria para êsse fim.

§ 1.º — A sociedade anônima poderá constituir instituição financeira, ou sociedade corretora membro de Bôlsa de Valores, como mandatária, para a prática dos atos relativos ao registro e averbação de transferência das ações endossáveis e a constituição de direitos sôbre as mesmas.

§ 2.º — Os mandatários referidos no parágrafo anterior poderão substituir a assinatura de ações, obrigações ou quaisquer outros títulos negociáveis, pela sua autenticação em máquinas especiais para títulos fiduciários, segundo modelos aprovados pelo Banco Central.

Art. 40 — As debêntures ou obrigações emitidas por sociedades anônimas poderão ser ao portador ou endossáveis.

Parágrafo único. As sociedades que emitirem obrigações nominativas endossáveis manterão um "Livro de Registro de Obrigações Endossáveis", ao qual se aplicarão, no que couber, os dispositivos relativos aos livros das ações endossáveis de sociedades anônimas.

Art. 41 — Aplicam-se às obrigações endossáveis o disposto no § 3.º do art. 32 e nos arts. 33 a 37 e 39.

Art. 42 — As sociedades anônimas sòmente poderão pagar juros, amortização ou resgate de obrigações endossáveis, contra recibo da pessoa registrada como proprietária do respectivo título no livro de registro de obrigações endossáveis, ou mediante cheque nominativo a favor dessa pessoa.

§ 1.º — Se a obrigação tiver sido transferida desde a época do último pagamento de juros ou amortizações, a transferência deverá ser obrigatòriamente averbada no livro de registro e no certificado, antes do nôvo pagamento.

§ 2.º — Aplica-se às obrigações endossáveis o disposto no art. 38, § 2.º.

Art. 43 — O impôsto do sêlo não incide nos negócios de transferência, promessa de transferência, opção, ou constituição de direitos sôbre ações, obrigações endossáveis, quotas de fundos em condomínios, e respectivos contratos, inscrições ou averbações.

Seção VII

DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

Art. 44 — As sociedades anônimas poderão emitir debêntures ou obrigações, assegurando aos respectivos titulares o direito de convertê-las em ações do capital da sociedade emissora.

§ 1.º — Constarão obrigatòriamente da ata da assembléia geral, que terá fôrça de escritura autorizando a emissão de debêntures ou obrigações ao portador, as condições para conversão em ações relativas a:

a) prazo ou épocas para exercício do direito à conversão;

b) bases da conversão, com relação ao número de ações a serem emitidas por debêntures ou obrigações endossáveis ou entre o valor do principal das debêntures e das ações em que forem convertidas.

§ 2.º — As condições de conversão deverão constar também dos certificados ou cautelas das debêntures.

§ 3.º — As condições da emissão de debêntures ou obrigações conversíveis em ações deverão ser aprovadas pela assembléia de acionistas, observado o *quorum* previsto nos arts. 94 e 104 do Decreto-lei n.º 2 627, de 26 de setembro de 1940.

§ 4.º — A conversão de debêntures ou obrigações em ações, nas condições da emissão aprovada pela assembléia geral, independerá de nova assembléia de acionistas e será efetivada pela Diretoria da sociedade, à vista da quitação da obrigação e pedido escrito do seu titular, no caso de obrigações endossáveis ou mediante tradição do certificado da debênture, no caso de obrigação ao portador.

§ 5.º — Dentro de 30 (trinta) dias de cada aumento de capital efetuado nos têrmos do parágrafo anterior, a Diretoria da sociedade o registrará mediante requerimento ao registro do Comércio.

§ 6.º — Os acionistas da sociedade por ações do capital subscrito terão preferência para aquisição das debêntures e obrigações conversíveis em ações, nos têrmos do art. 111, do Decreto-lei n.º 2 627, de 26 de setembro de 1940.

§ 7.º — Nas sociedades anônimas de capital autorizado, a preferência dos acionistas à aquisição das debêntures e das obrigações conversíveis em ação obedecerá às mesmas normas de preferência para subscrição das emissões de capital autorizado.

§ 8.º — O direito à subscrição de capital poderá ser negociado ou transferido separadamente da debênture conversível em ação, desde que seja objeto de cupão destacável ou sua transferência seja averbada pela sociedade emissora, no próprio título e no livro de registro, se fôr o caso.

§ 9.º — O impôsto do sêlo não incide na conversão de debêntures ou obrigações em ações e, assim, no aumento do capital pela incorporação dos respectivos valores.

Seção VIII

SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL AUTORIZADO

Art. 45 — As sociedades anônimas cujas ações sejam nominativas, ou endossáveis, poderão ser constituídas com capital subscrito inferior ao autorizado pelo estatuto social.

§ 1.º — As sociedades referidas neste artigo poderão, outrossim, aumentar o seu capital autorizado, independentemente de subscrição, ou com a subscrição imediata, de apenas parte do aumento.

§ 2.º — Em tôdas as publicações e documentos em que declarar o seu capital, a sociedade com capital autorizado deverá indicar o montante do seu capital subscrito e integralizado.

§ 3.º — A emissão de ações dentro dos limites do capital autorizado não importa modificação do estatuto social.

§ 4.º — Dentro de 30 (trinta) dias de cada emissão de ações do capital autorizado, a Diretoria da sociedade registrará o aumento do capital subscrito, mediante requerimento ao Registro do Comércio.

§ 5.º — Na subscrição de ações de sociedade de capital autorizado, o mínimo de integralização inicial será fixado pelo Conselho Monetário Nacional, e as importâncias correspondentes poderão ser recebidas pela sociedade, independentemente de depósito bancário.

§ 6.º — As sociedades referidas neste artigo não poderão emitir ações (*vetado*) de gôzo ou fruição, ou partes beneficiárias.

Art. 46 — O estatuto da sociedade com capital autorizado regulará obrigatòriamente :

I — a emissão e colocação das ações com prévia aprovação da assembléia geral ou por deliberação da Diretoria;

II — as condições de subscrição e integralização a serem observadas pela assembléia geral ou pela Diretoria, na emissão e colocação das ações de capital autorizado;

III — a emissão e colocação das ações, com ou sem preferência para os acionistas da sociedade, e as condições do exercício do direito de preferência, quando houver.

§ 1.º — As ações do capital autorizado não podem ser colocadas por valor inferior ao nominal.

§ 2.º — Salvo disposição expressa no estatuto social, a emissão de ações para integralização em bens ou créditos, dependerá de prévia aprovação pela assembléia geral.

§ 3.º — Nem o estatuto social nem a assembléia geral poderão negar a preferência dos acionistas à subscrição das ações emitidas que se destinem à colocação :

a) por valor inferior ao de sua cotação em Bôlsa, se as ações da sociedade forem negociáveis nas Bôlsas de Valores; ou

b) por valor inferior ao do patrimônio líquido, se as ações da sociedade não tiverem cotação nas Bôlsas de Valores.

§ 4.º — Quando a emissão de ações se processar por deliberação da Diretoria, será obrigatória a prévia audiência do Conselho Fiscal.

Art. 47 — As sociedades anônimas de capital autorizado sòmente poderão adquirir as próprias ações mediante a aplicação de lucros acumulados ou capital excedente, e sem redução do capital subscrito, ou por doação.

§ 1.º — O capital em circulação da sociedade corresponde ao subscrito, menos as ações adquiridas e em tesouraria.

§ 2.º — As ações em tesouraria na sociedade não terão direito de voto enquanto não forem novamente colocadas no mercado.

Art. 48 — Nas condições previstas no estatuto, ou aprovadas pela assembléia geral, a sociedade poderá assegurar opções para a subscrição futura de ações do capital autorizado.

Seção IX

SOCIEDADES E FUNDOS DE INVESTIMENTO

Art. 49 — Depende de prévia autorização do Banco Central o funcionamento das sociedades de investimento que tenham por objeto :

I — a aplicação de capital em Carteira diversificada de títulos ou valores mobiliários ou

II — a administração de fundos em condomínio ou de terceiros, para aplicação nos têrmos do inciso anterior.

§ 1.º — Compete ao Conselho Monetário Nacional fixar as normas a serem observadas pelas sociedades referidas neste artigo, e relativas a :

a) diversificação mínima da carteira segundo emprêsas, grupos de emprêsas associadas, e espécie de atividade;

b) limites máximos de aplicação em títulos de crédito;

c) condições de reembôlso ou aquisição de suas ações pelas sociedades de investimento, ou de resgate das quotas de participação do fundo em condomínio;

d) normas e práticas na administração da carteira de títulos e limites máximos de custos de administração.

§ 2.º — As sociedades de investimento terão sempre a forma anônima, e suas ações serão nominativas, ou endossáveis.

§ 3.º — Compete ao Banco Central, de acôrdo com as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, fiscalizar as sociedades de investimento e os fundos por elas administrados.

§ 4.º — A alteração do estatuto social e a investidura de administradores das sociedades de investimentos dependerão de prévia aprovação do Banco Central.

Art. 50 — Os fundos em condomínios de títulos ou valores mobiliários poderão converter-se em sociedades anônimas de capital autorizado, a que se refere a Seção VIII, ficando isentos de encargos fiscais os atos relativos à transformação.

§ 1.º — A administração da carteira de investimentos dos fundos, a que se refere êste artigo, será sempre contratada com companhia de investimentos, com

observância das normas gerais que serão traçadas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2.º — Anualmente os administradores dos fundos em condomínios farão realizar assembléia geral dos condôminos, com a finalidade de tomar as contas aos administradores e deliberar sôbre o balanço por êles apresentado.

§ 3.º — Será obrigatório aos fundos em condomínio a auditoria realizada por auditor independente, registrado no Banco Central.

§ 4.º — As quotas de Fundos Mútuos de Investimentos constituídas em condomínio poderão ser emitidas em forma nominativa, endossável (*Vetado*).

§ 5.º — (*Vetado*).

§ 6.º — (*Vetado*).

§ 7.º — (*Vetado*).

Seção X

CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS

Art. 51 — Os bancos e casas bancárias que devolvem aos seus depositantes os cheques por êstes sacados, depois de liquidados, poderão fazer prova da movimentação das respectivas contas de depósito mediante cópia fotográfica ou microfotográfica dos cheques devolvidos, desde que mantenham êsse serviço de acôrdo com as normas de segurança aprovadas pelo Banco Central.

Art. 52 — O endôsso no cheque nominativo, pago pelo banco contra o qual foi sacado, prova o recebimento da respectiva importância pela pessoa a favor da qual foi emitido, e pelos endossantes subseqüentes.

Parágrafo único. Se o cheque indica a nota, fatura, conta, cambial, impôsto lançado ou declarado a cujo pagamento se destina, ou outra causa da sua emissão, o endôsso do cheque pela pessoa a favor da qual foi emitido e a sua liquidação pelo banco sacado provam o pagamento da obrigação indicada no cheque.

Seção XI

TRIBUTAÇÃO DE RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E AÇÕES

Art. 53 — Está sujeito ao desconto do impôsto de renda na fonte, à razão de 15 % (quinze por cento), o deságio concedido na venda, ou colocação no mercado por pessoa jurídica a pessoa física, de debêntures ou obrigações ao portador, letras de câmbio ou outros quaisquer títulos de crédito.

§ 1.º — Considera-se deságio a diferença para menos entre o valor nominal do título e o preço de sua venda ou colocação no mercado.

§ 2.º — Na circulação dos títulos referidos no presente artigo, o impôsto não incidirá na fonte nos deságios concedidos entre pessoas jurídicas, mas a primeira pessoa jurídica que vender ou revender o título a pessoa física deverá :

a) reter o impôsto previsto neste artigo, calculado sôbre o deságio referido ao valor nominal do título;

b) exigir a identificação do adquirente e o recibo correspondente ao deságio;

c) declarar no próprio título a retenção do impôsto nos têrmos da alínea *a*, e o montante do deságio sôbre o qual incidiu;

d) fornecer ao beneficiário do deságio declaração da retenção do impôsto, da qual deverão constar a identificação do título e as datas de sua negociação e do seu vencimento.

§ 3.º — Os títulos dos quais constar a anotação de retenção do impôsto previsto no § 2.º, alínea *c*, dêste artigo, poderão circular entre pessoas jurídicas e físicas sem nova incidência do impôsto, salvo se uma pessoa jurídica revendê-lo a pessoa física com deságio superior ao que serviu de base à incidência do impôsto pago, caso em que o impôsto incidirá sôbre a diferença entre o nôvo deságio e o já tributado, observado o disposto no § 2.º.

§ 4.º — O deságio percebido por pessoas físicas na aquisição das obrigações ou títulos cambiais referidos neste artigo será obrigatòriamente incluído pelo beneficiário na sua declaração anual de rendimentos, classificado como juros, compensando-se o impôsto retido na fonte com o devido, de acôrdo com a declaração anual de rendimentos.

§ 5.º — Se o prazo entre a aquisição e o vencimento do título tiver sido superior a 12 (doze) meses, a pessoa física beneficiária do primeiro deságio poderá deduzir do respectivo rendimento bruto, na sua declaração anual do impôsto de renda, a importância correspondente à correção monetária do capital aplicado na obrigação ou letra de câmbio, observadas as seguintes normas:

a) a correção será procedida entre as datas de aquisição e liquidação do título, segundo os coeficientes de correção monetária fixados pelo Conselho Nacional de Economia, para a correção das Obrigações do Tesouro;

b) a data e o valor de aquisição serão comprovados através da declaração de retenção do impôsto (§ 2.º, alínea *d*) anexada à declaração.

§ 6.º — Os lucros obtidos por pessoas jurídicas na aquisição e revenda, ou liquidação, de obrigações e títulos cambiais, integrarão o respectivo lucro real sem compensação de impôsto na fonte referido neste artigo, se tiver sido pago, e com a dedução da correção monetária nos casos e nos têrmos previstos no § 5.º.

§ 7.º — Para efeito da declaração anual de renda, o rendimento dos títulos, a que se refere o § 5.º, considera-se percebido no ano da sua liquidação.

§ 8.º — O disposto no presente artigo entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1967, quando ficarão revogadas as disposições vigentes relativas à tributação de deságio, inclusive a opção pela não identificação do respectivo beneficiário; salvo em relação ao disposto nos §§ 5.º e 7.º, que será aplicável desde a publicação desta lei, nos casos em que o beneficiário do deságio optar pela sua identificação.

Art. 54 — Os juros de debêntures ou obrigações ao portador e a remuneração das partes beneficiárias estão sujeitos à incidência do impôsto de renda na fonte:

I — à razão de 15 % (quinze por cento), no caso de identificação do beneficiário, nos têrmos do art. 3.º, da Lei n.º 4 154, de 28 de novembro de 1962;

II — à razão de 60 % (sessenta por cento), se o beneficiário optar pela não identificação.

Parágrafo único. No caso do inciso I dêste artigo o impôsto retido na fonte será compensado com o impôsto devido com base na declaração anual de renda, na qual serão obrigatòriamente incluídos os juros percebidos.

Art. 55 — A incidência do impôsto de renda na fonte, a que se refere o art. 18 da Lei n.º 4 357, de 18 de julho de 1964, sôbre rendimentos de ações ao portador, quando o beneficiário não se identifica, fica reduzida para 25 % (vinte e cinco por cento), quando se tratar de sociedade anônima de capital aberto definida nos têrmos do art. 59 desta lei, e 40 % (quarenta por cento) para as demais sociedades.

§ 1.º — O impôsto de renda não incidirá na fonte sôbre os rendimentos distribuídos por sociedades anônimas de capital aberto aos seus acionistas titulares de ações nominativas, endossáveis ou ao portador, se optarem pela identificação, bem como sôbre os juros dos títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, subscritos voluntàriamente.

§ 2.º — Para efeito de determinar a sua renda líquida sujeita ao impôsto de renda, as pessoas físicas poderão abater da renda bruta:

I — até Cr$ 600 000 (seiscentos mil cruzeiros) anuais de dividendos, bonificações em dinheiro ou outros interêsses distribuídos por sociedades anônimas de capital aberto às suas ações nominativas, endossáveis, ou ao portador, se o beneficiário se identifica;

II — até Cr$ 200 000 (duzentos mil cruzeiros) anuais de juros recebidos de títulos da dívida pública federal, estadual e municipal, subscritos voluntàriamente;

III — até Cr$ 200 000 (duzentos mil cruzeiros) anuais de rendimentos distribuídos pelos fundos em condomínio e sociedades de investimentos aludidos na Seção IX.

§ 3.º — A importância total dedutível da renda bruta pelas pessoas físicas amparadas pelos incisos I e III do parágrafo anterior não poderá exceder a Cr$ 600 000 (seiscentos mil cruzeiros).

Art. 56 — Para efeito de determinar a renda líquida sujeita ao impôsto de renda, as pessoas físicas poderão abater de sua renda bruta:

I — 30 % (trinta por cento) das importâncias efetivamente pagas para a subscrição voluntária de obrigações do Tesouro Nacional, de Títulos da Dívida Pública de emissão dos Estados e Municípios e de ações nominativas ou nominativas endossáveis de sociedades anônimas de capital aberto;

II — 15 % (quinze por cento) das importâncias efetivamente pagas para aquisição de quotas ou certificados de participação de fundos em condomínio, ou ações de sociedades de investimentos, aludidas na Seção IX.

§ 1.º — Se, antes de decorridos 2 (dois) anos da aquisição, a pessoa física vier a alienar as obrigações e títulos públicos, quotas de participação em fundos de condomínio, ações de sociedades de investimento ou de sociedades anônimas de capital aberto, deverá incluir, entre os rendimentos do ano da alienação, a importância que tiver abatido nos têrmos dêste artigo, com relação às obrigações, quotas ou ações alienadas.

§ 2.º — (*Vetado*).

Art. 57 — As sociedades de investimentos, a que se refere o art. 49, que tenham por objeto exclusivo a aplicação do seu capital em carteira diversificada de títulos ou valores mobiliários, e os fundos em condomínio aludidos na Seção IX, não são contribuintes do impôsto de renda, desde que distribuam anualmente os rendimentos auferidos.

Art. 58 — Na emissão de ações com ágio pelas companhias de capital subscrito ou autorizado, as importâncias recebidas dos subscritores, além do valor nominal das ações, constituem capital excedente; não serão tributadas como rendimento da pessoa jurídica.

Art. 59 — Caberá ao Conselho Monetário Nacional fixar periòdicamente as condições em que, para efeitos legais, a sociedade anônima é considerada de capital aebrto.

§ 1.º — A deliberação do Conselho Monetário Nacional aumentando as exigências para a conceituação das sociedades de capital aberto sòmente entrará em vigor no exercício financeiro que se inicie, no mínimo, seis meses depois da data em que fôr publicada a deliberação.

§ 2.º — Para efeito do cálculo da percentagem mínima do capital com direito a voto, representado por ações efetivamente cotadas nas Bôlsas de Valores, o Conselho Monetário Nacional levará em conta a participação acionária da União, dos Estados, dos Municípios, das autarquias, bem como das instituições de educação e de assistência social, das fundações e das ordens religiosas de qualquer culto.

Seção XII

DA ALIENAÇÃO DE AÇÕES DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 60 — O Poder Executivo poderá promover a alienação de ações de propriedade da União, representativas do capital de sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, mantendo 51 % (cinqüenta e um por cento), no mínimo, das ações das emprêsas nas quais (*vetado*) deva assegurar o contrôle estatal.

Parágrafo único. É excluída das disposições dêste artigo a Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS.

Art. 61 — O Conselho Monetário Nacional fixará a participação da União nas diferentes sociedades referidas no artigo anterior, ouvido o Conselho de Se-

gurança Nacional nos casos de sua competência e no das emprêsas cujo contrôle estatal é determinado em lei especial, e estabelecerá as normas que serão observadas para a alienacão, respeitadas as seguintes condições:

I — a alienação será precedida da reavaliação do ativo das sociedades, feita com observância da legislação vigente, ficando as mesmas isentas do recolhimento do impôsto de renda devido sôbre a parcela da reavaliação proporcional à participação da União em seu capital social;

II — as ações serão negociadas através do sistema de distribuição instituído no art. 5.º desta lei, com a participação do Banco Central, na forma do inciso IV, do art. 11, da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964;

III — poderão ser recebidos como pagamento de 60 % (sessenta por cento) do preço das ações os comprovantes de créditos dos contribuintes, relativos aos adicionais e empréstimos compulsórios vinculados ao Impôsto de Renda, exceto aquêles que se destinem à subscrição compulsória de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Seção XIII

DAS SOCIEDADES IMOBILIÁRIAS

Art. 62 — As sociedades que tenham por objeto a compra e venda de imóveis construídos ou em construção, a construção e venda de unidades habitacionais, a incorporação de edificações ou conjunto de edificações em condomínio e a venda de terrenos loteados e construídos ou com a construção contratada, quando revestirem a forma anônima, poderão ter o seu capital dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis.

Art. 63 — Na alienação, promessa de alienação ou transferência de direito à aquisição de imóveis, quando o adquirente fôr sociedade que tenha por objeto algumas das atividades referidas no artigo anterior, a pessoa física que alienar ou prometer alienar o imóvel, ceder ou prometer ceder o direito à sua aquisição, ficará sujeita ao impôsto sôbre lucro imobiliário, à taxa de 5 % (cinco por cento).

§ 1.º — Nos casos previstos neste artigo, o contribuinte poderá optar pela subscrição de Obrigações do Tesouro, nos têrmos do art. 3.º, § 8.º, da Lei n.º 4 357, de 16 de julho de 1964.

§ 2.º — Nos casos previstos neste artigo, se a sociedade adquirente vier, a qualquer tempo, a alienar o terreno ou transferir o direito à sua aquisição sem construí-lo ou sem a simultânea contratação de sua construção, responderá pela diferença do impôsto da pessoa física, entre as taxas normais e a prevista neste artigo, diferença que será atualizada nos têrmos do art. 7.º, da Lei n.º 4 357, de 16 de julho de 1964.

Art. 64 — As sociedades que tenham por objeto alguma das atividades referidas no art. 62 poderão corrigir, nos têrmos do art. 3.º da Lei n.º 4 357, de 16 de julho de 1964, o custo do terreno e da construção objeto de suas transações.

§ 1.º — Para efeito de determinar o lucro auferido pelas sociedades mencionadas neste artigo, o custo do terreno e da construção poderá ser atualizado, em cada operação, com base nos coeficientes a que se refere o art. 7.º, § 1.º, da Lei n.º 4 357, de 16 de julho de 1964, e as diferenças nominais resultantes dessa atualização terão o mesmo tratamento fiscal previsto na lei para o resultado das correções a que se refere o art. 3.º da referida lei (*vetado*).

§ 2.º — Nas operações a prazo, das sociedades referidas neste artigo, a apuração do lucro obedecerá ao disposto no parágrafo anterior, até o final do pagamento.

Art. 65 — Por proposta do Banco Nacional de Habitação, o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar a emissão de Letras Imobiliárias com prazo superior a um ano.

Parágrafo único. O Banco Nacional de Habitação deverá regulamentar, adaptando-as ao disposto nesta lei, as condições c características das Letras Imobiliárias previstas no art. 44 da Lei n.º 4 380, de 21 de agôsto de 1964.

Seção XIV

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Art. 66 — Nas obrigações garantidas por alienação fiduciária de bem móvel, o credor tem o domínio da coisa alienada, até a liquidação da dívida garantida.

§ 1.º — A alienação fiduciária em garantia sòmente se prova por escrito, e seu instrumento, público ou particular, qualquer que seja o seu valor, cuja cópia será arquivada no registro de títulos e documentos, sob pena de não valer contra terceiros, conterá o seguinte:

a) o total da dívida ou sua estimativa;

b) o prazo ou a época do pagamento;

c) a taxa de juros, se houver;

d) a descrição da coisa objeto da alienação e os elementos indispensáveis à sua identificação.

§ 2.º — O instrumento de alienação fiduciária transfere o domínio da coisa alienada, independentemente da sua tradição, continuando o devedor a possuí-la em nome do adquirente, segundo as condições do contrato, e com as responsabilidades de depositário.

§ 3.º — Se, na data do instrumento de alienação fiduciária, o devedor ainda não tiver a posse da coisa alienada, o domínio dessa se transferirá ao adquirente, quando o devedor entrar na sua posse.

§ 4.º — Se a coisa alienada em garantia não se identifica por números, marcas e sinais indicados no instrumento de alienação fiduciária, cabe ao proprietário fiduciário o ônus da prova, contra terceiros, da identidade dos bens do seu domínio que se encontram em poder do devedor.

§ 5.º — No caso de inadimplemento da obrigação garantida, o proprietário pode vender a coisa a terceiros e aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo porventura apurado, se houver.

§ 6.º — Se o preço da venda da coisa não bastar para pagar o crédito do proprietário fiduciário e despesas, na forma do parágrafo anterior, o devedor continuará pessoalmente obrigado a pagar o saldo devedor apurado.

§ 7.º — É nula a cláusula que autorize o proprietário fiduciário a ficar com a coisa alienada em garantia, se a dívida não fôr paga no seu vencimento.

§ 8.º — O proprietário fiduciário, ou aquêle que comprar a coisa, poderá reivindicá-la do devedor ou de terceiros, no caso do § 5.º dêste artigo.

§ 9.º — Aplica-se à alienação fiduciária em garantia o disposto nos artigos 758, 762, 763 e 802 do Código Civil, no que couber.

§ 10 — O devedor que alienar, ou der em garantia a terceiros, coisa que já alienara fiduciàriamente em garantia, ficará sujeito à pena prevista no art. 171, § 2.º, inciso I, do Código Penal.

Seção XV

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 67 — O Conselho Monetário Nacional poderá autorizar emissões de Obrigações do Tesouro a que se refere a Lei n.º 4 357, de 16 de julho de 1964, com prazos inferiores a três anos.

Art. 68 — O resultado líquido das correções monetárias do ativo imobilizado e do captial de giro próprio, efetuadas nos têrmos da legislação em vigor, poderão, à opção da pessoa jurídica, ser incorporados ao capital social ou a reservas.

§ 1.º — No caso de correção monetária do ativo imobilizado, o impôsto devido, sem prejuízo do disposto no art. 76 da Lei n.º 4 506, de 30 de novembro de 1964, incidirá sôbre o aumento líquido do ativo resultante da correção, independentemente da sua incorporação ao capital.

§ 2.º — Os resultados das correções monetárias serão considerados reservas para efeito da apuração de excesso de reservas em relação ao capital social.

§ 3.º — O Conselho Monetário Nacional poderá excluir da obrigatoriedade do § 2.º as emprêsas que requererem e justificarem a exclusão.

§ 4.º — As sociedades que no corrente exercício, e em virtude de correção monetária, tenham aprovado aumento de capital ainda não registrado pelo Registro de Comércio, poderão usar da opção prevista neste artigo, desde que paguem impôsto nos têrmos do § 1.º.

Art. 69 — Os fundos contábeis de natureza financeira, em estabelecimentos oficiais de crédito, para aplicação de doações, dotações ou financiamentos, obtidos de entidades nacionais ou estrangeiras, não incluídos no orçamento, dependem de decreto do Presidente da República.

§ 1.º — Os fundos contábeis consistirão de contas gráficas abertas e serão exclusivamente para os objetivos designados pelo decreto do Poder Executivo, admitidas apenas as deduções necessárias ao custeio das operações.

§ 2.º — O decreto executivo de constituição de fundo deverá indicar:

I — origem dos recursos que o constituirão;

II — objetivo das aplicações, explicitando a natureza das operações, o setor de aplicação e demais condições;

III — mecanismo geral das operações;

IV — a gestão do fundo, podendo atribuí-la ao próprio estabelecimento de crédito no qual será aberta a conta, ou a um administrador ou órgão colegiado;

V — a representação ativa e passiva do órgão gestor do fundo.

Art. 70 — O impôsto de consumo, relativo a produto industrializado saído do estabelecimento produtor diretamente para depósito em armazém geral, poderá ser recolhido, mediante guia especial, na quinzena imediatamente subseqüente à sua saída do armazém geral.

§ 1.º — Para o transporte do produto até o armazém geral a que se destinar, o estabelecimento produtor remetente emitirá guia de trânsito, na forma do art. 54 da Lei n.º 4 502, de 30 de novembro de 1964.

§ 2.º — A emprêsa de armazém geral fica obrigada a manter escrituração que permita à repartição fiscal competente o contrôle da movimentação de produtos feita na forma supra, da qual constarão os tipos, quantidades, lotes, valores, destinos e notas fiscais respectivas.

§ 3.º — No verso do recibo de depósito do *warrant* e da guia de trânsito emitidos para êstes fins, constará expressa referência ao presente artigo de lei e seus parágrafos.

§ 4.º — Não terá aplicação êste artigo de lei nos casos do art. 26, incisos I e II, da Lei n.º 4 502, de 30 de novembro de 1964.

§ 5.º — O Departamento de Rendas Internas do Ministério da Fazenda expedirá as instruções e promoverá os formulários necessários ao cumprimento do presente dispositivo.

Art. 71 — Não se aplicam aos títulos da Dívida Pública Federal, Estadual ou Municipal, as disposições do art. 1 509 e seu parágrafo único, do Código Civil, ficando, conseqüentemente, a Fazenda Pública da União, dos Estados e dos Municípios, excluídas da formalidade de intimação prevista neste ou em quaisquer outros dispositivos legais reguladores do processo de recuperação de títulos ao portador, extraviados.

§ 1.º — Os juros e as amortizações ou resgates dos títulos a que se refere êste artigo serão pagos, na épocas próprias, pelas repartições competentes, à vista dos cupões respectivos, verificada a autenticidade dêstes e independentemente de outras formalidades.

§ 2.º — Fica dispensada, para a caução de títulos a oportador, a certidão a que se refere a primeira parte da alínea *a* do § 1.º do art. 860 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, ou outros documentos semelhantes.

Art. 72 — Ninguém poderá gravar ou produzir clichés, compor tipogràficamente, imprimir, fazer, reproduzir ou fabricar, de qualquer forma, papéis representativos de ações ou cautelas, que os representem, ou títulos negociáveis de sociedades sem autorização escrita e assinada pelos respectivos representantes legais, na quantidade autorizada.

Art. 73 — Ninguém poderá fazer, imprimir ou fabricar ações de sociedades anônimas, ou cautelas que as representem, sem autorização escrita e assinada pela respectiva representação legal da sociedade, com firmas reconhecidas.

§ 1.º — Ninguém poderá fazer, imprimir ou fabricar prospectos ou qualquer material de propaganda para venda de ações de sociedade anônima, sem autorização dada pela respectiva representação legal da sociedade.

§ 2.º — A violação de qualquer dos dispositivos constituirá crime de ação pública, punido com pena de 1 a 3 anos de detenção, recaindo a responsabilidade, quando se tratar de pessoa jurídica, em todos os seus diretores.

Art. 74 — Quem colocar no mercado ações de sociedade anônima ou cautelas que a representem, falsas ou falsificadas, responderá por delito de ação pública, e será punido com pena de 1 a 4 anos de reclusão.

Art. 75 — O contrato de câmbio, desde que protestado por oficial competente para o protesto de títulos, constitui instrumento bastante para requerer a ação executiva.

§ 1.º — Por esta via, o credor haverá a diferença entre a taxa de câmbio do contrato e a da data em que se efetuar o pagamento, conforme cotação fornecida pelo Banco Central, acrescida dos juros de mora.

§ 2.º — Pelo mesmo rito, serão processadas as ações para cobrança dos adiantamentos feitos pelas instituições financeiras aos exportadores, por conta do valor do contrato de câmbio, desde que as importâncias correspondentes estejam averbadas no contrato, com anuência do vendedor.

§ 3.º — No caso de falência ou concordata, o credor poderá pedir a restituição das importâncias adiantadas, a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 76 — O Conselho Monetário Nacional, quando entender aconselhável, em face de situação conjuntural da economia, poderá autorizar as companhias de seguro a aplicarem, em percentagens por êle fixadas, parte de suas reservas técnicas, em letras de câmbio, ações de sociedades anônimas de capital aberto, e em quotas de fundos em condomínio de títulos ou valores mobiliários.

Art. 77 — Os contribuintes em débito para com a Fazenda Nacional, em decorrência do não pagamento do impôsto do sêlo federal, incidentes sôbre contratos ou quaisquer outros atos jurídicos em que tenham sido parte ou interveniente a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal, os Territórios e suas autarquias, levados a efeito anteriormente à Lei n.º 4 388, de 28 de agôsto de 1964, poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, recolher aos cofres federais o impôsto devido, isentos de qualquer penalidade ou correção monetária.

Art. 78 — A alínea *i* do art. 20 do Decreto-lei n.º 2 627, de 26 de setembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

i) as assinaturas de 2 (dois) diretores, se a emprêsa possuir mais de 1 (um), ou as de dois procuradores com podêres especiais, cujos mandatos devem ser prèviamente registrados na Bôlsa de Valores em que a sociedade seja inscrita, juntamente com os respectivos *fac similes* de assinaturas.

Art. 79 — O art. 21 do Decreto-lei n.§ 2 627, de 26 de setembro de 1940, é acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único. Nenhuma ação ou título que a represente poderá ostentar valor nominal inferior a Cr$ 1 000 (um mil cruzeiros).

Art. 80 — É fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta lei, para que as companhias ou sociedades anônimas cujas ações ou títulos que as representem tenham o valor nominal inferior a Cr$ 1 000 (um mil cruzeiros) providenciem o reajustamento delas para êste valor, através da necessária modificação estatutária, sob pena de não terem os seus títulos admitidos à cotação nas Bôlsas de Valores.

Art. 81 — Os Membros dos Conselhos Administrativos das Caixas Econômicas Federais nos Estados serão nomeados pelo Presidente da República, escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos administrativos ou econômico-financeiros, com o mandato de 5 (cinco) anos, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo único. As nomeações de que trata o artigo anterior, bem como as designações dos Presidentes dos respectivos Conselhos, também pelo Presidente da República, independerão da aprovação do Senado Federal, prevista no § 2.º do art. 22 da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 82 — Até que sejam expedidos os Títulos da Dívida Agrária, criados pelo art. 105 da Lei n.º 4 504, de 30 de novembro de 1964, poderá o Poder Executivo, para os fins previstos naquela lei, se utilizar das Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei n.º 4 357, de 16 de julho de 1964.

Parágrafo único. As condições e vantagens asseguradas aos Títulos da Dívida Agrária serão atribuídas às Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, emitidas na forma dêste artigo, e constarão obrigatòriamente dos respectivos certificados.

Art. 83 — A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 84 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1965; 144.º da Independência e 77.º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Octavio Bulhões

(Publicada no D.O. de 16-7-1965)

III — ESTATÍSTICA

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO (*)

QUADRO 1.1 — VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 MAR.	1964 JUN.	1964 SET.	1964 DEZ.
I — POUPANÇAS MONETARIAS (a)	**37 393**	**70 359**	**56 809**	**142 074**	**175 830**	**326 408**	**653 242**	**1 065 513**	**247 614**	**545 683**	**555 620**	**942 052**
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	10 032	13 356	18 293	26 589	41 368	82 437	137 792	277 172	101 528	66 412	85 317	191 295
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	27 261	57 003	38 516	115 485	134 462	243 971	515 450	788 341	146 086	479 271	470 303	750 757
Depósitos populares	7 903	14 681	11 202	23 317	35 183	35 395	95 217	118 119	— 11 981	188 678	96 388	81 920
Outros	19 358	42 322	27 314	92 168	99 279	208 576	420 233	670 222	158 067	290 593	373 916	668 837
II — POUPANÇAS NAO MONETARIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	**46 951**	**40 541**	**64 192**	**34 520**	**132 327**	**229 438**	**264 615**	**424 536**	**231 745**	**261 624**	**360 365**	**409 417**
1) **Voluntárias**	**17 991**	**22 230**	**30 383**	**32 025**	**64 836**	**85 934**	**163 053**	**224 922**	**58 111**	**113 951**	**177 615**	**375 473**
Recursos Próprios	**10 696**	**10 128**	**18 059**	**17 488**	**33 018**	**54 522**	**120 058**	**136 563**	**63 003**	**80 833**	**153 907**	**305 053**
Capital	5 482	2 458	3 129	7 472	9 517	19 850	24 463	46 008	13 307	15 285	27 850	114 862
Reservas	5 214	7 670	14 930	10 016	23 501	34 672	95 395	90 555	49 696	65 548	126 057	190 191
Recursos de Terceiros	**7 295**	**12 102**	**12 324**	**14 537**	**31 818**	**31 412**	**42 995**	**88 359**	— **4 889**	**33 118**	**23 708**	**70 420**
Depósitos à vista	3 698	6 910	7 198	6 012	12 087	18 854	29 858	49 537	11 709	26 180	8 452	41 558
Depósitos a prazo	2 417	3 514	3 274	5 631	16 729	8 154	6 043	25 230	13 134	11 628	19 267	27 530
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	890	1 372	1 858	1 999	2 642	3 939	6 165	12 432	— 29 732	— 4 690	— 4 011	1 332
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	290	306	— 6	295	360	465	929	1 160	—	—	—	—
2) **Compulsórias**	**28 960**	**18 311**	**33 809**	**2 495**	**67 491**	**143 504**	**97 112**	**199 614**	**173 631**	**147 673**	**182 750**	**33 944**
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	4 895	5 911	5 646	7 206	10 580	17 154	22 258	33 244	14 801	44 077	13 456	— 13 925
BNDE — Depósitos especiais	1 696	2 498	3 733	4 613	— 1 659	306	11 095	10 595	26 571	— 1 573	— 2 962	14 912
Instituições de Previdência Social	6 597	6 948	12 643	7 468	26 138	22 747	— 1 047	75 845	27 393	23 301	— 2 180	9 600
Reservas técnicas	5 985	6 852	11 747	6 237	23 638	18 311	— 1 078	59 159	35 510	21 672	— 5 429	3 060
Recolhimentos diversos	612	96	896	1 231	2 500	4 436	31	16 686	— 6 117	1 629	3 249	6 540
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	— 180	303	744	917	1 656	758	3 826	2 711	— 5 079	18 796	— 3 534	— 3 194
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	16 951	2 400	10 310	— 18 063	17 796	20 309	— 15 769	86 815	29 246	— 35 003	43 439	67 836
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	— 999	251	733	354	12 980	82 230	76 749	— 9 596	80 729	98 075	134 501	— 4 185
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	12 577	43 948	— 20 624	12 284	— 57 319	—	—	—
Outras	— 999	251	733	354	403	38 282	97 373	— 21 880	138 048	98 075	134 501	— 41 285
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	— **2 005**	**1 979**	**5 646**	**6 233**	**10 240**	— **5 127**	— **9 638**	**18 526**	**10 079**	— **6 776**	**38 598**	**12 395**
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	1 402	237	810	3 268	8 031	6 966	6 548	10 915	— 2	16 621	310	18 493
Sistema Bancário	— 3 407	1 742	4 836	2 965	2 209	— 12 093	— 16 186	7 611	10 081	— 23 397	38 288	— 6 098
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	**5 720**	**8 835**	**11 165**	**20 311**	**18 216**	**45 386**	**109 713**	**199 401**	**77 373**	**132 484**	**86 639**	**114 804**
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	**87 959**	**121 714**	**137 812**	**203 138**	**336 613**	**596 105**	**1 013 482**	**1 707 976**	**566 811**	**833 045**	**1 041 222**	**1 478 668**

(*) Inclusive compra e venda de produtos de exportação e importação.
(**) Dados provisórios.
FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A — VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			
									MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	67 245	101 272	97 893	161 409	288 277	488 349	799 234	1 359 785	440 151	622 721	973 324	953 040
Ao Tesouro Nacional	24 715	40 063	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	535 188	185 124	256 238	390 447	393 972
A Governos Estaduais e Municipais	782	— 948	623	— 668	2 577	1 778	3 285	12 514	928	4 862	— 777	7 604
A Autarquias e outras Entidades Públicas	— 310	1 209	— 64	3 520	5 760	5 757	2 575	26 891	1 156	— 1 909	21 419	44 453
Hipotecários	1 984	2 796	3 671	2 814	5 485	4 153	10 465	27 657	8 462	7 556	11 421	6 575
Outros empréstimos ao público	37 331	52 929	59 701	94 112	167 566	228 328	498 550	711 449	233 595	352 542	531 688	484 204
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	2 432	5 162	5 647	12 071	13 259	11 635	31 714	50 694	12 786	392	20 502	16 288
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	311	61	172	55	66	187	6 311	— 4 608	— 1 900	3 040	— 1 376	— 56
II — INVESTIMENTOS MOBILIARIOS	1 162	1 239	4 748	2 565	6 677	7 848	45 811	28 372	9 997	29 885	12 169	45 649
Títulos públicos	— 61	— 90	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	2 282	3 999	— 3 915	— 4 608	2 338
BNDE — Participação em capitais por conta própria	48	248	71	830	753	850	27 576	10 109	7 958	30 066	13 078	18 873
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	361	19	155	234	756	7 093	— 2 236	— 2 739	3	5	— 46	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	816	1 062	1 638	1 717	6 578	— 2 965	15 906	18 159	— 705	3 685	3 789	24 438
Títulos de países estrangeiros	— 2	—	—	1	1	444	254	561	— 1 258	44	— 14	—
III — INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	6 637	7 167	11 339	13 490	26 564	32 606	43 101	83 585	30 990	40 046	51 714	239 596
IV — RETENÇAO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL	4 893	2 559	924	306	— 700	— 4 138	— 734	4 763	— 2 664	3 960	— 1	44
V — RETENÇAO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	2 923	4 735	5 699	5 048	6 292	6 191	9 378	26 747	2 264	5 675	1 083	36 852
VI — CRÉDITOS ESPECIAIS	329	419	424	278	— 299	1 561	3 846	— 240	— 150	5 473	— 736	5 479
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	16	6	159	16	162	185	185	10 455	— 10 217	77	862	— 693
VIII — OURO DAS AUTORIDADES MONETARIAS	18	7	24	26	— 730	272	53	— 899	—	—	— 3 071	— 540
IX — OUTRAS CONTAS	4 754	4 099	12 781	22 529	4 631	61 130	119 858	195 296	88 509	506 612	69 260	117 653
X — VALOR RESIDUAL	— 18	211	3 821	— 2 529	5 739	2 102	— 7 250	112	7 931	18 566	— 63 382	81 588
TOTAL GERAL	87 959	121 714	137 812	203 138	336 613	596 105	1 013 482	1 707 976	566 811	983 015	1 041 222	1 478 668

(*) Dados provisórios.
FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

A T I V O

QUADRO 1.2 — Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	1956	1957	1958	1959	1960	19[illegible]	19[illegible]	1963	1964 MAR.	1964 JUN.	1964 SET.	1964 DEZ.
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	6 527	6 534	6 558	6 584	5 854	6 126	6 179	5 280	5 280	5 280	2 209	1 669
II — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	337 764	439 036	536 929	698 338	986 615	1 474 964	2 274 198	3 633 983	4 074 194	4 696 855	5 670 179	6 623 219
Do Sistema Bancário	294 737	384 121	469 891	611 530	877 616	1 338 040	2 063 274	3 328 303	3 740 206	4 346 661	5 786 570	6 193 235
Ao Tesouro Nacional	66 464	106 527	134 670	184 175	277 739	514 250	760 574	1 295 762	1 480 886	1 731 114	2 127 571	2 521 543
A Governos Estaduais e Municipais	18 447	17 499	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	38 536	43 398	42 621	50 225
A Autarquias e outras Entidades Públicas	4 377	5 586	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 625	51 181	49 272	70 691	115 144
Hipotecários	3 437	3 263	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	8 527	9 476	11 279	13 600
Outros empréstimos ao público	202 012	251 246	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 687	1 937 193	2 161 076	2 507 391	3 034 408	3 492 723
De outras Entidades do Sistema Financeiro	43 027	54 915	67 038	86 808	108 999	136 924	210 924	305 680	333 928	350 194	383 609	429 984
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	5 768	10 930	16 577	28 648	41 907	53 542	85 266	135 960	148 746	149 138	169 640	185 928
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	867	928	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 311	1 211	4 251	2 875	2 819
Hipotecários	20 295	23 265	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	80 708	87 315	96 933	101 187
Outros	16 097	19 792	22 633	27 863	31 707	44 622	70 508	93 551	103 263	109 490	114 161	140 050
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	1 557	1 976	2 400	2 678	2 379	3 940	7 786	7 546	7 396	12 869	12 133	17 612
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	7 773	10 332	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	8 089	12 049	12 048	12 092
V — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	12 827	14 066	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	120 084	149 969	162 138	207 787
Títulos públicos	7 763	7 673	10 557	10 246	8 935	11 361	15 672	17 954	21 953	18 038	13 420	15 768
BNDE — Participação em capitais por conta própria	48	296	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	48 449	78 509	91 587	110 460
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	361	380	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 646	3 651	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	4 654	5 716	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 243	46 038	49 723	53 512	77 950
Títulos de países estrangeiros	1	1	1	2	3	447	701	1 262	4	48	4	4
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	11 223	15 958	21 657	26 705	32 997	39 188	48 566	75 313	77 577	83 252	84 335	121 187
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	1 300	1 306	1 465	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 251	2 328	3 190	2 497
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	1 362	4 278	4 630	9 024	14 613	20 123	44 608	71 318	75 747	88 394	106 886	148 730
IX — IMÓVEIS	22 424	25 997	32 648	37 727	53 192	67 029	77 678	99 529	107 537	117 888	116 227	147 414
X — IMOBILIZADO	17 487	21 081	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	181 513	211 208	264 583	472 992
XI — OUTRAS CONTAS	22 924	27 023	39 804	62 333	66 964	128 094	247 952	442 948	531 457	738 069	807 329	924 982
XII — VALOR RESIDUAL	1 835	2 046	5 867	3 338	9 077	11 179	3 929	4 041	11 972	30 538	— 32 844	48 744
TOTAL DO ATIVO	445 003	569 633	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	5 203 037	6 148 699	7 208 413	8 728 925

NOTA: Integram o Sistema Financeiro Nacional, segundo nosso critério, o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros e Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional.
(2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência.
(3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos.
(*) Dados provisórios.

Elaborado no Departamento Econômico (Banco Central da República do Brasil).

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			
									MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — SISTEMA BANCARIO — EXIGIBILIDADES MONETARIAS	206 793	277 252	333 961	476 035	651 865	978 273	1 631 515	2 697 028	2 944 642	3 499 325	4 045 945	4 987 997
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	65 799	79 155	97 448	124 037	165 405	247 842	385 634	662 806	764 334	830 746	916 063	1 107 358
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro	140 994	127 997	236 513	351 998	486 460	730 431	1 245 881	2 034 222	2 180 308	2 659 579	3 129 882	3 880 639
Depósitos populares	39 214	53 895	65 097	88 414	123 597	158 992	235 460	360 189	348 208	436 886	533 274	615 194
Outros depósitos	101 780	144 102	171 416	263 584	362 863	571 439	1 010 421	1 674 033	1 832 100	2 222 693	2 596 608	3 265 445
II — DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCARIO	21 365	24 502	27 162	32 200	48 505	57 038	57 793	83 880	94 266	105 380	122 001	148 343
III — DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO SISTEMA BANCARIO	2 774	3 077	3 821	4 738	6 394	7 152	10 978	13 069	8 592	27 386	23 852	20 658
IV — DEPÓSITOS NO SETOR NÃO BANCARIO	32 763	42 548	54 093	65 902	76 673	95 544	141 785	202 064	242 068	267 189	275 324	332 982
A vista	29 341	36 251	43 449	50 761	62 148	81 002	110 860	160 397	172 106	198 286	206 738	248 296
A prazo	1 386	1 763	2 377	2 961	3 304	3 015	8 303	8 447	10 201	10 718	13 364	14 552
Especiais (BNDE)	2 036	4 524	8 267	12 880	11 211	11 527	22 622	33 217	59 758	58 185	55 222	70 134
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CAMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAIS	1 286	1 537	2 270	2 624	15 604	97 834	174 583	164 927	245 716	343 791	478 292	437 007
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	12 577	65 659	45 035	57 319	—	—	—	—
Outras	1 286	1 537	2 270	2 624	3 027	32 175	129 548	107 668	245 716	343 791	478 292	437 007
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA	8 570	10 549	16 195	22 428	32 668	27 541	17 908	36 429	46 508	39 732	78 331	90 726
Financiamentos ao BNDE	2 901	3 138	3 948	7 216	15 247	22 213	28 761	39 676	39 674	56 295	56 605	75 098
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contraídos	3 759	2 945	2 174	1 877	1 081	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional	—	694	1 388	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	3 088	3 082	2 860	2 638
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida)	1 910	3 772	8 685	12 822	15 187	3 294	— 12 527	— 33 776	— 21 355	— 42 572	— 64 002	— 66 906
Outras entidades internacionais — Depósitos em cruzeiros	—	—	—	—	— 141	—	— 41	22 556	25 101	22 927	10 800	12 586
Agência para o Desenvolvimento Internacional	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72 068	67 310
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTRÔLE DO SISTEMA CAMBIAL	33 482	38 798	49 460	35 795	59 180	84 999	93 718	207 238	240 913	218 557	280 488	390 168
Banco do Brasil	33 482	38 294	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	240 913	216 557	277 988	387 668
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	—	504	505	1 010	1 010	1 071	1 091	—	—	2 000	2 500	2 500
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	39 500	46 352	58 099	64 336	87 974	106 285	105 207	164 366	197 876	219 548	214 119	217 179
IX — RESERVAS TÉCNICAS	11 434	13 112	14 964	17 258	20 260	24 664	31 758	45 350	15 618	10 928	6 917	8 249
De Companhias de Seguros	7 565	8 937	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 972	8 240	3 550	— 461	— 461
De Companhias de Capitalização	3 869	4 175	4 169	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	7 378	7 378	7 378	8 710
X — ADICIONAIS DO IMPÔSTO DE RENDA (BNDE)	11 369	17 280	22 926	20 132	40 712	57 866	80 124	113 368	128 169	172 246	185 732	171 807
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS	1 891	1 987	2 883	4 114	6 614	11 050	11 081	27 767	21 650	23 279	26 528	33 068
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES	24 904	33 739	44 904	65 211	83 427	128 813	233 526	437 937	515 310	647 794	734 433	849 237
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA	48 872	59 000	77 059	94 547	127 565	182 087	302 145	438 708	501 714	582 544	736 451	1 041 504
Capital	18 000	20 458	23 587	31 059	40 576	60 246	84 889	130 897	144 204	159 489	187 229	302 201
Reservas	30 872	38 542	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	357 507	423 055	549 112	739 303
TOTAL DO PASSIVO	445 003	560 663	707 797	915 329	1 257 531	1 850 146	2 897 111	4 681 797	5 308 087	6 148 699	7 308 413	8 738 [illegible]

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 30-4-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 30-4-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-3-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-12-64
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Reservas Internacionais	— 24 250	— 338	— 919
Ouro	1 414	—	— 255
Divisas (2)	— 25 664	— 338	— 664
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	3 063 637	+ 184 720	+ 516 661
Operações financeiras (saldo líquido)	1 726 640	+ 52 635	+ 68 489
Operações cambiais (outras contas)	1 236 424	+ 132 063	+ 447 904
Obrigs. do Tes. Nacional p/papel-moeda emitido	100 573	+ 22	+ 268
Compra e Venda de Produtos	201 544	+ 26 565	+ 52 814
De exportação e importação	164 661	+ 22 685	+ 21 793
Do mercado interno	36 883	+ 3 880	+ 31 021
Emprésts. e Desc. a Govs. Estaduais e Municipais	15 750	— 113	+ 465
Emprésts. e Descs. a Autarqs. e outras Ents. Púbs.	139 290	+ 26 547	+ 40 252
Empréstimos a Bancos Comerciais	116 048	— 1 930	— 88 191
Carteira de Redescontos	115 575	— 1 643	— 81 706
Caixa de Mobilização Bancária	—	—	— 6 179
Banco do Brasil	473	— 287	— 306
Investimentos em títs. govs. a prazo médio e longo	376	—	— 19
Outras aplicações	1 078	— 948	— 1 419
Diferença residual	—	— 324	+ 5 945
SUBTOTAL	3 513 473	+ 234 179	+ 525 589
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	380 361	— 108 021	— 245 523
SUBTOTAL	3 893 834	+ 126 158	+ 280 066
II - OUTRAS CONTAS			
Empréstimos ao Setor Privado	1 276 584	+ 12 861	— 1 817
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	625 232	+ 14 085	+ 47 951
Rurais	544 065	+ 17 453	+ 62 174
Industriais	81 167	— 3 368	— 14 223
Carteira de Crédito Geral	651 352	— 1 224	— 49 768
Entidades de Economia Mista	24 855	+ 1 445	+ 1 219
Outros	626 497	— 2 669	— 50 987
Demais Contas	263 571	— 27 047	— 500
SUBTOTAL	1 540 155	— 14 186	— 2 317
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	— 380 361	+ 108 021	+ 245 523
SUBTOTAL	1 159 794	+ 93 835	+ 243 206
TOTAL GERAL	5 053 628	+ 219 993	+ 523 272

PASSIVO	SALDOS EM 30-4-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-3-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-12-64
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-Moeda em Circulação (1)	1 417 504	+ 77 976	+ 29 179
Em poder do público (2)	1 224 704	+ 83 476	+ 68 925
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	192 800	— 5 500	— 39 746
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	13 534	+ 2 283	— 3 549
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	539 790	+ 20 244	+ 119 826
Depósitos de Bancos Comerciais	904 718	+ 31 306	+ 144 561
À ordem da SUMOC	469 579	+ 3 747	+ 60 408
Outros	435 139	+ 27 559	+ 84 153
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	473 368	+ 20 977	— 1 620
Depósitos para fechamento de câmbio	207 780	+ 32 817	+ 52 484
Depósitos sôbre remessas cambiais	265 588	— 11 840	— 54 104
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3 273	— 74	+ 635
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 534	—	— 52
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	684	—	— 52
Associação Internacional do Desenvolvimento	7 965	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	135 474	— 5 128	+ 68 164
Recursos	151 132	— 3 778	+ 72 806
Empréstimos para o Desenvolvimento Industrial	— 15 658	— 1 350	— 4 642
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	383 968	— 188	— 50 405
Recursos próprios (CARED e SUMOC)	9 671	— 21 238	— 26 673
SUBTOTAL	3 893 834	+ 126 158	+ 280 066
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Setor Privado	709 164	+ 67 316	+ 158 827
Voluntários	684 898	+ 63 984	+ 155 219
À vista e a curto prazo	683 287	+ 63 883	+ 155 018
Entidades de Economia Mista	178 472	+ 13 687	+ 71 815
Outros	504 815	+ 50 196	+ 83 203
A prazo	1 611	+ 101	+ 201
Compulsórios (à vista e a prazo)	24 266	+ 3 332	+ 3 608
Depósitos de Autarquias (a prazo)	1 184	— 114	— 95
Demais Exigibilidades	143 077	+ 26 858	+ 40 596
Recursos próprios (Banco do Brasil)	306 369	— 225	+ 43 878
SUBTOTAL	1 159 794	+ 93 835	+ 243 206
TOTAL GERAL	5 053 628	+ 219 993	+ 523 272

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.
NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO I 4

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em 28-2-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 28-2-65	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Encaixe	1 025 520	— 40 724	— 4,2
Caixa em moeda corrente	199 307	— 33 289	— 14,3
Depósito junto às Autoridades Monetárias	826 222	— 13 485	— 1,6
A ordem da SUMOC	506 456	+ 53 036	+ 11,7
Outros depósitos	319 766	— 66 420	— 17,2
Reservas Internacionais (divisas)	119 369	+ 27 463	+ 29,9
Empr. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	14 846	— 1 191	— 7,4
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	34 039	— 901	— 2,6
Empréstimos a Autarquias	20 487	— 854	— 4,0
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	11 909	+ 2 592	+ 27,8
Federais	11 109	+ 2 619	+ 30,8
Estaduais e Municipais	800	— 27	— 3,3
Empréstimos ao Setor Privado	2 333 133	+ 105 211	+ 4,7
Em conta corrente	231 800	+ 31 829	+ 15,9
Descontos	2 085 392	+ 71 041	+ 3,5
Hipotecários	15 941	+ 2 341	+ 17,2
Demais Aplicações	525 174	+ 189	+ 0,0
Imóveis	35 510	+ 3 494	+ 10,9
Títulos e Valores Particulares	40 670	+ 1 861	+ 4,8
Diversas Contas	448 994	— 5 166	— 1,1
Outras Contas Patrimoniais	409 505	— 3 808	— 0,8
Imobilizado	391 971	+ 15 994	+ 4,2
Créditos em liquidação	17 534	— 19 802	— 52,6
TOTAL	4 403 991	+ 82 277	+ 1,9

PASSIVO	SALDOS EM 28-2-65	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Recursos Próprios	630 922	+ 49 903	+ 8,6
Capital	273 629	+ 11 688	+ 4,5
Reservas	357 293	+ 38 215	+ 12,1
Depósitos à Vista e a Curto Prazo	3 153 708	+ 84 094	+ 2,7
Do Tesouro Nacional	9 501	+ 204	+ 2,2
De Governos Estaduais e Municipais	239 859	+ 17 972	+ 8,1
De Autarquias	80 696	+ 14 491	+ 21,9
Do Setor Privado	2 823 652	+ 51 427	+ 1,8
Depósitos a Prazo	152 079	+ 3 757	+ 2,5
Do Tesouro Nacional	11 045	— 1 601	— 12,7
De Governos Estaduais e Municipais	5 480	+ 157	+ 2,9
De Autarquias	7 062	+ 1 028	+ 17,0
Do Setor Privado	128 492	+ 4 173	+ 3,3
Débitos junto às Autoridades Monetárias	134 877	— 64 809	— 34,2
Carteira de Redescontos	120 247	— 66 319	— 35,5
Caixa de Mobilização Bancária	1 144	+ 17	+ 1,5
Banco do Brasil	3 486	+ 1 403	+ 67,3
Demais Exigibilidades	483 405	+ 9 422	+ 2,2
Ordens de Pagamento	177 024	+ 22 810	+ 14,9
Diversas	285 381	— 13 388	— 5,0
TOTAL	4 403 991	+ 82 277	+ 1,9

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 28-2-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

A T I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 28-2-65			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Reservas Internacionais	— 24 172	119 369	95 197	— 841	+ 27 463	+ 26 622	— 3,6	+ 29,9	+ 38,8
Ouro	1 687	—	1 687	+ 18	—	+ 18	+ 1,0	—	+ 1,0
Divisas	— 25 859	119 369	93 510	— 859	+ 27 463	+ 26 604	— 3,4	+ 29,9	+ 39,8
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	2 716 291	14 846	2 731 137	+ 169 315	— 1 191	+ 168 124	+ 6,6	— 7,4	+ 6,5
Operações Financeiras (3)	1 646 990	14 846	1 661 836	— 11 161	— 1 191	— 12 352	— 0,7	— 7,4	— 0,7
Operações Cambiais — Outras Contas	969 023	—	969 023	+ 180 503	—	+ 180 503	+ 22,9	—	+ 22,9
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	100 278	—	100 278	— 27	—	— 27	— 0,0	—	— 0,0
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	15 941	34 039	49 980	+ 656	— 901	— 245	+ 4,3	— 2,6	— 0,5
Empréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	111 020	20 487	131 507	+ 11 982	— 854	+ 11 128	+ 12,1	— 4,0	+ 9,2
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazos Médio e Longo	361	11 909	12 270	— 34	+ 2 592	+ 2 558	— 8,6	+ 27,8	+ 26,3
Federais	361	11 109	11 470	— 34	+ 2 619	+ 2 585	— 8,6	+ 30,8	+ 29,1
Estaduais e Municipais	—	800	800	—	— 27	— 27	—	— 3,3	— 3,3
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	141 413	—	141 413	— 7 317	—	— 7 317	— 4,9	—	— 4,9
Outras Aplicações do Banco Central	2 345	—	2 345	— 152	—	— 152	— 6,1	—	— 6,1
Empréstimos ao Público	1 276 385	2 333 133	3 609 518	— 2 016	+ 105 211	+ 103 195	— 0,1	+ 4,7	+ 2,9
Empréstimos da CREAI	598 541	—	598 541	+ 21 260	—	+ 21 260	+ 3,7	—	+ 3,7
Outros empréstimos em conta corrente	72 780	231 800	304 580	+ 1 485	+ 31 829	+ 33 314	+ 2,1	+ 15,9	+ 12,3
Descontos	605 064	2 085 392	2 690 456	— 24 761	+ 71 041	+ 46 280	— 3,9	+ 3,5	+ 1,7
Hipotecários	—	15 941	15 941	—	+ 2 341	+ 2 341	—	+ 17,2	+ 17,2
Demais Aplicações	341 647	524 098	865 745	+ 116 779	— 103	+ 116 676	+ 51,9	— 0,0	+ 15,6
Imóveis	9 541	35 510	45 051	+ 328	+ 3 494	+ 3 822	+ 3,6	+ 10,9	+ 9,3
Títulos e Valores Particulares	6 408	39 594	46 002	+ 4	+ 1 569	+ 1 573	+ 0,1	+ 4,1	+ 3,5
Diversas Contas	325 698	448 994	774 692	+ 116 447	— 5 166	+ 111 281	+ 55,6	— 1,1	+ 16,8
Outras Contas Patrimoniais	41 013	409 505	450 518	+ 1 810	— 3 508	— 1 698	+ 4,6	— 0,8	— 0,4
Imobilizado	38 964	391 971	430 935	+ 1 713	+ 15 994	+ 17 707	+ 4,6	+ 4,2	+ 4,3
Crédito em liquidação	2 049	17 534	19 583	+ 97	— 19 502	— 19 405	+ 5,0	— 52,6	— 49,8
Diferença Residual	— 5 656	118 593	112 937	+ 289	+ 24 580	+ 24 869	+ 4,9	+ 109,4	+ 28,2
TOTAL DO ATIVO	4 616 588	3 585 979	8 202 567	+ 290 471	+ 153 289	+ 443 760	+ 6,7	+ 5,6	+ 5,7

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional» ou sob sua responsabilidade. (3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 28-2-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 28-2-65			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Papel-Moeda em Poder do Público	1 170 680	—	1 170 680	+ 14 901	—	+ 14 901	+ 1,3	—	+ 1,3
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tes. Nacional)	1 068 063	3 144 207	4 232 270	+ 122 747	+ 83 890	+ 206 637	+ 12,7	+ 2,7	+ 5,1
De Governos Estaduais e Municipais	14 414	239 859	254 263	— 2 669	+ 17 972	+ 15 303	— 15,6	+ 8,1	+ 6,4
De Autarquias e Outras Entidades Públicas	464 529	80 696	545 225	+ 44 565	+ 14 491	+ 59 056	+ 10,6	+ 21,9	+ 12,1
Do Público	609 120	2 823 652	3 432 772	+ 80 851	+ 51 427	+ 132 278	+ 15,3	+ 1,8	+ 4,0
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (2)	—	9 501	9 501	—	+ 204	+ 204	—	+ 2,2	+ 2,2
Depósitos a Prazo	2 674	152 079	154 753	— 15	+ 3 757	+ 3 742	— 0,5	+ 2,5	+ 2,5
Do Tesouro Nacional	—	11 045	11 045	—	— 1 601	— 1 601	—	— 12,7	— 12,7
De Governos Estaduais e Municipais	—	5 480	5 480	—	+ 157	+ 157	—	+ 2,9	+ 2,9
De Autarquias	1 226	7 062	8 288	— 53	+ 1 028	+ 1 081	— 4,1	+ 17,0	+ 14,8
Do Público	1 448	128 492	129 940	+ 38	+ 4 173	+ 4 211	+ 2,7	+ 3,3	+ 3,3
Depósitos Compulsórios	20 406	—	20 406	— 250	—	— 250	— 1,2	—	— 1,2
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	453 215	—	453 215	— 20 989	—	— 20 989	— 4,4	—	— 4,4
Depósitos para fechamento de câmbio	165 861	—	165 861	+ 10 565	—	+ 10 565	+ 6,8	—	+ 6,8
Depósitos sôbre remessa de câmbio	287 354	—	287 354	— 31 554	—	— 31 554	— 9,9	—	— 9,9
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3 421	—	3 421	+ 783	—	+ 783	+ 29,7	—	+ 29,7
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 553	—	12 553	— 33	—	— 33	— 0,3	—	— 0,3
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	3 885	—	—	—	—	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	703	—	703	— 33	—	— 33	— 4,5	—	— 4,5
Associação Internacional de Desenvolvimento	7 965	—	7 965	—	—	—	—	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	147 862	—	147 862	+ 80 552	—	+ 80 552	+ 119,7	—	+ 119,7
Recursos	160 921	—	160 921	+ 82 595	—	+ 82 595	+ 105,4	—	+ 105,4
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	— 13 059	—	— 13 059	— 2 043	—	— 2 403	— 18,5	—	— 18,5
Recursos em cruzeiros decorrentes de contrôle do Sistema Cambial (3)	390 383	—	390 383	— 43 990	—	— 43 990	— 10,1	—	— 10,1
Demais Exigibilidades	246 615	432 405	679 020	+ 144 134	+ 9 422	+ 153 556	+ 140,6	+ 2,2	+ 29,2
Ordens de Pagamento	64 810	177 024	241 834	+ 17 002	+ 22 810	+ 39 812	+ 35,6	+ 14,9	+ 19,7
Diversas	181 805	255 381	437 186	+ 127 132	— 13 388	+ 113 744	+ 232,5	— 5,0	+ 35,2
Recursos Próprios	297 579	630 922	928 501	— 1 256	+ 49 903	+ 48 647	— 0,4	+ 8,6	+ 5,5
Capital	4 800	273 629	278 429	—	+ 11 688	+ 11 688	—	+ 4,5	+ 4,4
Reservas	292 779	357 293	650 072	— 1 256	+ 38 215	+ 36 959	— 0,4	+ 12,1	+ 6,0
TOTAL DO PASSIVO	3 833 453	4 369 114	8 202 567	+ 296 584	+ 147 176	+ 443 760	+ 8,4	+ 3,5	+ 5,7

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando credor. (3) Esta rubrica inclui o saldo líquido da antiga conta de ágios e bonificações.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

a) CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL

QUADRO 1.6 — ATIVO — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS INTERNACIONAIS					SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE				Compra e venda de produtos de importação e exportação	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS				Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Sub-total	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"	Total do agrupamento - I -
	Ouro	Divisas — Agências e correspondentes no exterior — Ativo	Divisas — Agências e correspondentes no exterior — Passivo	Divisas — Posição líquida	Total	Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Operações cambiais (outras contas)	Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Total				Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total						
1952	6 465	3 863	— 4 700	— 856	5 619	— 1 762	1 036	21 001	20 275	5 179	3 969	2 886	3 947	3 507	616	8 070	324	1 281	92	47 695	+ 18 081	65 746
1953	6 480	5 254	— 5 230	24	6 504	8 036	— 5 080	21 575	24 531	4 055	5 370	3 182	4 096	5 009	2 300	11 404	334	1 297	— 201	56 466	+ 19 625	76 091
1954	6 496	2 977	— 7 004	— 4 027	2 469	11 710	— 2 308	21 530	30 932	2 873	11 941	3 917	4 545	5 568	2 162	12 275	339	1 291	— 469	65 568	+ 33 989	99 557
1955	6 509	3 109	— 6 839	— 3 730	2 779	9 570	— 1 973	32 379	39 976	1 477	14 386	3 854	5 893	6 329	830	13 052	332	1 284	— 211	76 929	+ 37 793	114 722
1956	6 527	5 330	— 7 169	— 1 839	4 688	34 002	— 1 237	32 344	65 109	1 362	15 714	3 653	6 970	6 206	795	13 971	305	1 300	104	106 206	+ 42 579	148 785
1957	6 534	2 782	— 6 500	— 3 718	2 816	72 413	157	32 295	104 865	4 278	14 284	4 779	6 796	5 850	593	13 293	311	1 306	— 39	145 839	+ 48 600	194 439
1958	6 558	2 590	—10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 205	+ 60 152	231 357
1959	6 584	2 244	—10 448	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	8 524	13 063	7 482	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844	282 421
1960	5 854	2 794	—14 015	—11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734	418 688
1961	6 126	5 116	—15 849	—10 733	— 4 607	267 018	137 496	95 917	500 428	19 323	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 828	— 2 891	591 339	+121 927	713 266
1962	6 179	4 494	—19 403	—14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+257 754	1 108 339
1963	5 280	1 542	—17 969	—16 427	—11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318	15 057	37 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 6 363	1 453 494	+396 486	1 849 970
1964																						
Jan. ...	5 280	1 396	18 849	—17 453	—12 173	942 434	191 459	96 713	1 230 606	73 537	14 798	42 698	96 590	8 544	685	105 819	322	2 197	— 5 206	1 452 598	383 687	1 836 285
Fev. ...	5 280	1 399	18 525	—17 126	—11 846	1 002 403	236 386	96 686	1 335 475	74 092	14 641	37 096	110 935	8 408	675	120 018	322	2 194	— 5 296	1 566 696	359 773	1 926 469
Mar. ...	5 280	1 481	18 568	—17 087	—11 807	1 061 933	258 686	96 722	1 417 341	75 747	14 955	38 760	106 998	8 209	657	115 864	318	2 251	— 5 318	1 648 111	446 191	2 094 302
Abr. ...	5 280	1 806	18 679	—17 073	—11 793	1 106 328	303 405	96 797	1 506 530	79 163	15 269	34 316	134 234	8 049	648	142 931	313	2 117	— 5 367	1 763 478	456 972	2 219 850
Mai. ...	5 280	1 653	18 740	—17 087	—11 807	1 173 274	329 980	96 970	1 600 244	83 296	15 145	36 691	133 200	7 730	648	141 578	308	2 196	— 5 230	1 862 351	409 946	2 272 297
Jun. ...	5 280	4 598	22 090	—17 492	—12 212	1 263 428	340 740	96 681	1 700 849	88 394	15 434	36 084	125 491	7 522	867	133 880	379	2 328	— 5 426	1 959 710	462 814	2 422 524
Jul. ...	4 740	1 996	20 967	—18 971	—14 231	1 347 859	350 577	97 230	1 795 666	111 300	15 304	42 923	159 845	7 319	834	167 998	384	2 428	— 5 377	2 116 395	452 984	2 569 379
Agô. ...	2 209	2 019	20 000	—17 981	—15 772	1 436 136	401 064	99 756	1 936 956	78 604	15 298	41 348	163 901	6 914	803	171 618	399	3 171	— 5 318	2 226 304	489 390	2 775 243
Set. ...	2 209	1 208	23 459	—22 251	—20 042	1 525 204	475 829	99 763	2 100 796	106 886	15 345	49 895	162 378	6 542	803	169 723	434	3 190	— 5 495	2 420 732	604 924	3 025 656
Out. ...	1 687	1 203	26 585	—25 382	—23 695	1 538 156	524 451	100 282	2 162 889	139 851	15 279	73 316	188 210	6 480	792	195 482	433	2 928	— 5 390	2 561 093	577 133	3 138 226
Nov. ...	1 687	1 489	27 639	—26 150	—24 463	1 562 137	660 543	102 024	2 324 704	127 721	15 252	84 395	199 333	6 208	786	206 327	423	2 884	— 5 525	2 731 718	596 893	3 328 611
Dez. ...	1 669	2 338	27 338	—25 000	—23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 505 506	148 730	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884	3 567 063
1965																						
Jan. ...	1 686	2 416	27 481	—25 065	—23 379	1 613 335	824 426	100 283	2 538 544	153 398	15 120	104 059	164 786	6 116	779	171 681	395	2 404	— 5 558	2 956 164	515 376	3 471 540
Fev. ...	1 687	2 811	28 670	—25 859	—24 172	1 650 660	925 561	100 278	2 676 500	141 413	15 941	107 350	143 737	6 070	773	150 580	361	2 345	— 5 656	3 064 662	520 423	3 585 085
Mar. ...	1 414	3 244	28 570	—25 326	—23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 889 506	141 976	15 863	102 154	117 211	—	760	117 978	376	2 026	324	3 279 244	488 380	3 767 674
Abr. ...																						
Mai. ...																						
Jun. ...																						
Jul. ...																						
Agô. ...																						
Set. ...																						
Out. ...																						
Nov. ...																						
Dez. ...																						

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETARIAS

b) Contas Típicas de Banco Central

P A S S I V O

QUADRO 1.6-A

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO						OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CAMBIO NO PAÍS			FMI Resp. p/compra de câmbio	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS				AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL			Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do sistema cambial	Recursos próprios CARED e SUMOC	TOTAL
	Em poder do público	Em poder dos Bancos Comerciais	Total	De Governos Estaduais e municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil à ordem da SUMOC	De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil outros depósitos	De Bancos Comerciais: Total	Total	Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	Depósitos para fechamento de câmbio	Total		FMI	BID	AID	Total	Recursos	Empréstimos para o desenvolvimento industrial	Saldo			
1952	31 533	5 539	37 072	259	5 598	1 702	9 701	11 403	17 260	7 719	263	7 982	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	—	657	65 746
1953	37 868	6 151	44 019	323	7 364	2 046	10 856	12 902	20 589	4 270	693	4 963	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	2 417	810	76 091
1954	48 957	7 113	56 070	355	8 281	2 540	11 370	13 910	22 346	1 881	489	2 370	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	14 337	941	99 557
1955	57 099	8 240	65 339	325	8 378	3 016	14 279	17 295	25 991	1 264	1 016	2 285	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	16 646	1 168	114 722
1956	67 458	10 204	77 662	634	11 009	4 306	16 359	20 665	32 308	875	411	1 286	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	33 482	1 272	148 785
1957	81 277	11 902	93 179	632	16 923	11 675	27 111	38 786	56 341	877	660	1 537	1 388	2 081	—	—	2 081	—	—	—	38 294	1 619	194 439
1958	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 270	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 455	2 163	231 257
1959	127 025	21 436	148 461	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	2 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 285	3 270	282 421
1960	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 258	136 699	12 811	2 794	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	57 870	5 018	418 688
1961	255 774	39 800	295 574	3 357	83 648	51 929	78 652	130 581	217 586	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	83 128	7 242	713 266
1962	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	3 885	529	—	4 414	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
1963	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 965	65 310	165 275	3 088	3 885	500	6 372	10 757	15 810	126	15 684	207 238	18 111	1 849 970
1964																							
Jan. ...	667 997	111 191	779 188	5 056	167 272	239 113	190 594	429 707	602 035	123 439	57 427	180 866	3 088	3 885	498	6 372	10 755	15 810	525	15 275	225 377	19 701	1 836 296
Fev. ...	687 354	113 102	800 456	7 258	177 013	273 160	190 765	463 925	648 196	145 898	58 231	204 129	3 088	3 885	497	6 372	10 754	15 810	838	14 972	224 306	20 568	1 926 469
Mar. ...	787 024	129 136	916 160	6 182	195 615	276 757	174 879	451 636	653 433	186 436	60 376	246 812	3 088	3 885	497	6 372	10 754	15 810	1 463	14 347	240 913	21 969	2 107 467
Abr. ...	806 561	134 353	940 914	6 089	224 377	270 203	221 407	491 610	710 514	212 571	66 178	278 749	3 088	3 885	544	6 372	10 801	15 810	1 970	13 840	238 131	23 813	2 231 412
Mai. ...	853 563	122 900	976 463	6 116	224 624	289 791	219 147	508 938	725 892	236 404	56 037	292 441	3 085	3 885	544	6 372	10 801	15 810	2 543	13 267	224 998	25 351	2 286 084
Jun. ...	870 259	145 600	1 015 859	10 765	238 621	308 799	235 969	544 768	794 154	268 740	76 353	345 093	3 082	3 885	545	6 372	10 802	15 815	3 690	12 125	216 556	24 852	2 422 524
Jul. ...	891 272	134 500	1 025 772	14 233	261 271	338 915	262 390	601 305	876 843	295 163	95 674	390 837	3 008	3 885	545	6 372	10 802	15 815	4 478	11 337	223 859	26 955	2 569 379
Agô. ...	942 444	133 600	1 077 044	15 455	287 692	360 601	284 434	645 035	948 182	310 464	127 323	437 787	2 934	3 885	545	6 372	10 802	15 815	5 611	10 204	259 993	28 297	2 775 243
Set. ...	944 956	164 000	1 108 956	24 417	336 568	381 744	301 206	682 950	1 043 935	322 379	157 150	479 529	2 860	3 885	543	6 732	10 800	78 565	6 497	72 068	277 988	29 520	3 025 666
Out. ...	1 010 196	160 900	1 171 096	24 306	359 972	413 903	272 382	686 285	1 071 063	317 522	169 271	486 793	2 786	3 885	543	6 732	10 800	78 565	7 462	71 103	293 152	31 433	3 138 226
Nov. ...	1 071 614	166 500	1 238 114	26 620	407 023	434 241	273 980	708 221	1 141 879	332 513	160 145	492 628	2 712	3 885	530	7 965	12 380	78 656	8 481	70 084	235 977	34 843	3 328 611
Dez. ...	1 145 325	243 000	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	437 791	2 638	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 507 063
1965																							
Jan. ...	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 243 255	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 525	11 647	150 678	345 623	37 880	3 471 540
Fev. ...	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	452 292	321 364	773 656	1 252 599	288 430	125 537	413 967	3 421	3 885	703	7 965	12 553	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 585 085
Mar. ...	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 546	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	14 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr. ...																							
Mai. ...																							
Jun. ...																							
Jul. ...																							
Agô. ...																							
Set. ...																							
Out. ...																							
Nov. ...																							
Dez. ...																							

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.6-B

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

c) OUTRAS CONTAS
ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1952	8 216	4 752	12 968	21 389	34 387	2 591	36 948	— 18 051	18 897	84 643
1953	9 850	6 289	16 139	24 266	40 395	1 185	41 680	— 19 625	21 955	98 046
1954	12 675	7 810	20 485	36 902	57 387	2 850	60 217	— 33 989	26 228	125 785
1955	13 787	8 585	22 372	42 590	64 962	3 855	68 817	— 37 793	31 024	145 746
1956	17 173	9 539	26 712	48 382	75 094	4 710	79 804	— 42 579	37 225	186 010
1957	22 052	12 278	34 330	57 457	91 787	5 783	97 540	— 48 600	48 940	243 379
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	290 861
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	188 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 450	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 937	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964										
Janeiro	245 334	49 977	295 311	448 183	743 494	141 095	884 589	— 383 687	506 902	2 337 187
Fevereiro	253 909	49 814	303 723	459 656	763 379	116 834	880 213	— 359 773	520 440	2 446 909
Março	269 349	55 876	325 225	476 802	802 027	165 037	967 064	— 446 191	520 873	2 615 175
Abril	286 248	64 481	350 729	486 383	837 112	167 208	1 004 320	— 456 372	547 948	2 767 798
Maio	302 458	75 293	377 751	483 400	861 151	113 530	974 681	— 409 946	564 735	2 837 032
Junho	333 278	92 629	425 907	495 603	921 510	179 115	1 100 625	— 462 814	637 811	3 060 335
Julho	340 381	99 745	440 126	543 316	983 442	142 048	1 125 490	— 452 984	672 506	3 241 885
Agôsto	355 910	105 800	461 710	570 965	1 032 675	202 639	1 235 314	— 548 939	686 575	3 461 618
Setembro	387 239	105 101	492 340	601 780	1 094 120	244 626	1 338 746	— 604 924	733 822	3 759 478
Outubro	422 516	101 312	523 828	657 474	1 181 302	174 300	1 355 602	— 577 133	778 469	3 916 695
Novembro	452 915	95 391	548 306	671 206	1 219 512	184 954	1 404 466	— 596 893	807 573	4 136 184
Dezembro	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Fevereiro	512 872	85 669	598 541	677 844	1 276 385	382 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 723 707
Março	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 638
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.6-C

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

d) OUTRAS CONTAS

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO					DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBILIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
	Voluntários			Compulsórios (à vista e a prazo)	Total					
	A vista e a curto prazo	A prazo	Total							
1952	6 426	593	7 019	2 615	9 634	868	1 132	7 258	18 897	84 643
1953	7 265	577	7 832	2 682	10 814	1 310	1 482	8 649	21 955	98 046
1954	8 988	823	9 811	2 789	12 600	777	2 025	10 826	26 228	125 785
1955	9 791	483	10 274	2 954	13 228	739	2 358	14 699	31 024	145 446
1956	11 541	1 106	12 647	2 774	15 421	302	3 879	17 623	37 226	186 010
1957	16 059	1 138	17 197	3 077	20 274	851	6 181	21 664	48 940	243 374
1958	17 554	1 407	18 961	3 821	22 782	2 281	5 668	28 773	59 504	290 861
1959	26 288	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 787	78 374	532 000
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 489	42 042	103 618	522 306
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 390	2 972	15 739	59 706	175 216	888 482
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 408 458
1963	243 542	1 662	245 209	13 669	258 878	1 251	59 909	155 392	475 430	1 325 400
1964										
Janeiro	269 467	1 828	271 295	11 801	283 096	1 682	72 485	143 639	500 902	2 337 187
Fevereiro	283 768	1 795	285 563	9 848	295 411	1 830	77 918	145 281	520 440	2 446 909
Março	294 937	1 610	296 547	8 590	305 137	1 878	66 317	147 541	520 873	2 615 175
Abril	305 185	1 583	306 768	25 064	331 832	1 845	68 410	145 861	547 948	2 767 798
Maio	318 873	1 570	320 443	29 453	349 896	1 894	61 178	151 767	564 735	2 837 032
Junho	356 273	1 442	357 715	27 386	385 101	1 842	66 768	184 100	637 811	3 060 335
Julho	380 716	1 527	382 243	27 809	410 052	1 779	69 320	191 355	672 506	3 241 885
Agôsto	387 634	1 549	389 183	25 583	414 766	2 377	74 192	195 040	686 375	3 461 618
Setembro	418 746	1 582	420 328	23 852	444 180	2 262	85 364	202 016	733 822	3 759 478
Outubro	458 347	1 549	459 896	22 804	482 700	2 268	89 750	203 751	778 469	3 916 695
Novembro	461 401	1 468	462 869	22 438	485 304	2 268	96 587	223 414	807 573	4 136 181
Dezembro	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 285	20 715	609 000	1 235	122 522	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	246 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 298	116 221	306 594	1 065 961	4 833 636
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.7

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE – Em moeda corrente	ENCAIXE – Em depósito junto às Autoridades Monetárias – Ordem da SUMOC	ENCAIXE – Em depósito junto às Autoridades Monetárias – Outros depósitos	ENCAIXE – Em depósito junto às Autoridades Monetárias – Total	ENCAIXE – Total	Reservas internacionais (Divisas) Saldo líquido	Empréstimos do Tesouro Nacional Operações Financeiras	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO – Federais	INVESTIMENTOS – Estaduais e Municipais	INVESTIMENTOS – Total	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO – Em conta corrente	EMPRÉSTIMOS – Descontos	EMPRÉSTIMOS – Hipotecários	EMPRÉSTIMOS – Total	DEMAIS APLICAÇÕES – Imóveis	DEMAIS APLICAÇÕES – Títulos e valores Particulares	DEMAIS APLICAÇÕES – Diversas contas	DEMAIS APLICAÇÕES – Total	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS – Imobilizado	OUTRAS CONTAS – Crédito em liquidação	OUTRAS CONTAS – Total	TOTAL
1952	5 538	1 714	9 937	11 651	17 189	— 41	586	2 414	416	849	1 154	2 003	22 137	42 841	2 943	67 921	4 073	965	2 348	7 386	3 515	683	4 198	102 072
1953	6 151	2 056	9 863	11 919	18 070	— 131	314	3 555	683	1 113	810	1 923	25 506	51 575	2 884	79 965	5 398	1 241	167	6 806	4 247	955	5 202	116 387
1954	7 133	2 656	11 760	14 416	21 529	— 916	3	3 918	561	1 311	826	2 137	30 153	61 639	3 017	94 809	6 199	1 336	4 464	11 999	5 053	1 046	6 099	140 109
1955	8 240	2 906	14 523	17 429	25 669	— 284	4	3 279	833	1 487	871	2 358	30 023	72 958	3 464	106 445	6 446	1 337	5 710	13 493	5 901	1 230	7 131	158 928
1956	10 214	4 154	16 481	20 635	30 839	— 71	371	2 734	724	1 669	738	2 407	33 095	93 823	3 437	130 155	7 246	1 751	8 447	17 444	8 087	1 174	9 261	193 064
1957	11 902	12 559	27 312	39 871	51 773	— 504	1 492	3 214	807	1 756	450	2 206	35 716	123 743	3 263	162 722	8 370	2 116	11 219	21 705	10 352	1 315	11 667	255 532
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 834	41 222	150 845	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 604
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 380
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 043	5 866	1 701	2 494	535	3 029	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 475
1961	39 800	54 041	82 772	136 813	176 613	7 439	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405	70 802	425 583	5 299	501 684	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 419
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713	115 921	1 086 293	7 715	1 209 929	19 374	21 767	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 099
1964																								
Jan.	111 191	274 545	169 442	443 987	555 178	36 002	52 381	22 949	12 080	6 041	1 693	7 734	126 881	1 143 096	8 436	1 278 413	19 658	22 204	177 695	219 557	98 474	7 810	106 284	2 290 578
Fev.	113 102	280 947	185 872	466 819	579 921	42 887	55 784	23 042	12 234	6 123	1 789	7 912	129 970	1 176 713	8 461	1 315 144	21 944	23 280	192 060	237 284	105 614	7 556	113 170	2 387 378
Mar.	129 136	286 521	185 902	472 423	601 559	38 442	50 380	23 581	12 421	6 262	2 032	8 294	137 822	1 221 227	8 527	1 367 576	22 759	24 127	230 679	277 565	114 976	9 076	124 052	2 503 870
Abr.	134 353	291 804	189 323	481 127	615 480	46 650	45 442	23 831	11 420	6 363	1 798	8 161	145 432	1 246 139	8 657	1 400 228	24 451	25 348	232 529	282 328	121 513	10 585	132 098	2 565 638
Mai.	121 168	299 342	205 358	504 700	625 868	53 994	45 958	26 110	12 242	10 449	1 304	11 753	147 663	1 335 485	9 244	1 492 392	25 800	25 604	265 869	317 273	125 429	11 427	136 856	2 722 446
Jun.	156 456	327 351	243 269	570 620	727 076	60 064	36 275	27 964	13 188	6 170	1 127	7 297	150 263	1 435 618	9 476	1 595 357	26 704	25 461	324 417	376 582	130 368	10 859	141 227	2 985 030
Jul.	134 603	353 485	238 590	592 075	726 678	56 078	32 851	27 705	19 655	6 029	693	6 722	152 551	1 511 116	10 879	1 674 546	27 432	26 351	302 442	356 225	135 312	9 902	145 214	3 045 674
Agô.	134 705	377 766	258 534	636 300	771 005	73 494	31 081	24 761	21 213	5 954	758	6 712	155 067	1 643 263	10 910	1 809 240	27 647	27 097	317 352	372 096	145 831	12 943	158 774	3 268 376
Set.	161 354	401 147	263 377	664 524	825 878	86 253	26 775	27 276	20 796	6 053	521	6 574	166 730	1 773 558	11 275	1 951 567	27 462	26 274	326 930	380 666	178 113	19 698	197 811	3 523 596
Out.	162 019	426 820	274 102	700 922	862 941	98 087	19 012	28 019	22 130	6 320	551	6 871	180 497	1 876 482	11 705	2 068 684	29 406	31 962	331 668	393 035	362 609	20 675	353 284	3 852 063
Nov.	158 633	441 374	265 870	707 234	865 867	90 169	20 139	30 853	20 486	7 400	578	7 978	196 166	1 955 664	12 200	2 164 030	29 400	33 545	372 452	435 397	367 848	17 699	385 547	4 020 466
Dez.	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317	190 971	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 411 714
1965																								
Jan.	167 769	497 906	328 597	994 274	994 274	93 142	16 158	33 103	21 922	11 848	760	12 608	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 449	419 032	490 981	386 232	18 714	404 946	4 333 867
Fev.	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 846	34 039	20 487	11 109	800	11 909	231 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 534	409 505	4 493 991
Mar.	202 790	534 052	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 974	35 397	12 038	730	12 768	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 341	12 339	423 680	4 692 129
Abr.																								
Mai.																								
Jun.																								
Jul.																								
Agô.																								
Set.																								
Out.																								
Nov.																								
Dez.																								

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO AS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CARED	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1952	7 598	5 089	12 687	48	2 963	781	56 544	60 336	44	395	1 276	15 157	16 872	3 901	3 121	899	7 821	1 501	2 755	4 256	132 072
1953	8 658	5 748	14 406	83	2 064	1 136	67 976	71 259	28	593	907	16 162	17 680	3 705	4 427	1 193	9 325	1 242	2 465	3 707	116 387
1954	9 568	6 729	16 297	173	2 346	1 336	81 038	84 893	165	585	938	18 671	20 359	4 589	4 600	1 326	10 515	1 364	6 681	8 045	140 109
1955	10 370	8 274	18 644	768	2 648	1 859	97 061	102 336	336	420	1 221	17 859	19 836	5 320	4 379	1 055	10 754	1 563	5 795	7 358	158 928
1956	14 590	9 806	24 396	560	5 494	3 941	116 646	126 641	735	394	1 247	18 695	21 071	7 592	3 054	1 121	11 767	2 520	7 669	10 189	194 064
1957	15 959	13 129	29 088	674	7 586	5 447	162 340	176 047	1 066	392	1 122	21 745	24 325	7 066	3 581	980	11 627	3 661	10 784	14 445	255 532
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 244	6 853	200 254	216 132	1 435	290	1 258	22 761	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 666	10 497	407 632	438 245	2 840	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 145	610 845	4 423	14 522	5 811	32 393	55 149	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 419
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 749	6 638	11 174	4 172	44 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 095	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964																					
Jan.	92 794	117 319	210 113	6 050	95 410	29 117	1 536 209	1 666 786	10 760	2 251	4 634	74 576	92 221	100 394	2 791	432	103 617	68 110	149 731	217 841	2 290 578
Fev.	99 181	129 792	228 973	6 476	100 261	28 064	1 576 052	1 710 853	10 762	2 360	4 600	75 438	93 160	110 925	2 789	833	114 547	76 372	163 473	239 845	2 387 378
Mar.	106 178	143 771	249 949	6 266	111 598	28 493	1 627 085	1 773 442	10 760	2 632	3 764	76 101	93 257	114 960	2 602	742	118 304	80 731	188 187	268 918	2 503 870
Abr.	112 729	156 975	269 704	6 058	116 533	30 691	1 634 149	1 787 431	10 760	3 173	3 457	76 522	93 912	135 285	2 505	609	138 399	87 202	188 990	276 192	2 565 638
Mai.	118 865	175 133	293 998	6 084	123 446	33 566	1 741 376	1 904 472	10 768	3 088	7 196	81 490	102 542	121 399	2 383	1 107	124 889	96 367	200 178	296 545	2 722 446
Jun.	121 034	152 270	273 304	10 316	132 212	36 974	1 973 341	2 152 843	10 766	2 434	6 360	85 121	104 681	118 670	2 067	512	121 249	95 124	237 829	332 953	2 985 030
Jul.	124 661	167 268	291 929	9 573	140 063	40 067	1 959 416	2 149 119	10 766	2 660	8 117	90 972	112 515	157 858	2 374	601	160 833	107 588	223 680	331 278	3 045 674
Agô.	131 818	197 983	329 801	9 609	157 000	44 458	2 091 280	2 302 347	11 493	3 695	6 509	95 258	116 955	162 835	1 758	582	165 175	115 868	238 230	354 098	3 268 376
Set.	146 563	236 020	382 583	7 678	176 587	55 940	2 232 386	2 472 586	11 806	2 747	6 471	99 580	120 604	174 802	1 213	507	176 522	124 150	247 151	371 301	3 523 596
Out.	241 038	319 955	560 993	8 322	204 401	67 251	2 318 254	2 598 228	12 019	2 854	8 192	104 348	127 413	200 765	1 132	415	202 312	132 930	230 187	363 117	3 852 063
Nov.	251 494	361 896	613 390	8 192	229 938	66 605	2 388 285	2 693 020	12 349	3 735	6 953	112 785	135 822	213 647	1 095	599	215 341	139 356	223 537	362 893	4 020 466
Dez.	261 941	319 078	581 019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 034	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	5 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	273 629	357 293	630 922	9 501	239 859	80 696	2 823 652	3 153 708	11 045	5 480	7 062	128 492	152 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 381	432 405	4 493 991
Mar.																					
Abr.																					
Mai.																					
Jun.																					
Jul.																					
Agô.																					
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.8

AUTORIDADES MONETÁRIAS

OPERAÇÕES COM OS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS				RECURSOS RECEBIDOS DOS BANCOS				SALDO LÍQUIDO (B — A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil		Em depósito no Banco Central	Total (B)	
					À ordem do Banco Central	Outros depósitos			
1951	3 592	2 511	270	6 373	1 195	6 778	—	7 793	1 600
1952	3 947	3 507	616	8 070	1 702	9 701	—	7 793	1 600
1953	4 096	5 008	2 300	11 404	2 046	10 856	—	12 902	1 498
1954	4 545	5 568	2 162	12 275	2 532	11 370	8	13 910	1 635
1955	5 893	6 329	830	13 052	3 016	14 279	—	17 295	4 243
1956	6 970	6 206	795	13 971	4 306	16 359	—	20 665	6 694
1957	6 796	5 850	593	13 239	11 675	27 111	—	38 786	25 547
1958	12 307	9 328	671	22 306	13 621	25 672	—	39 293	16 987
1959	8 503	9 961	775	19 239	21 220	43 145	—	64 365	45 126
1960	23 146	11 063	1 122	35 331	33 908	56 350	—	90 258	54 927
1961	33 067	10 599	760	44 426	51 929	78 652	—	130 581	86 155
1962	51 996	9 475	637	162 108	111 052	129 826	—	240 878	178 770
1963	79 217	8 517	571	88 305	228 070	219 454	—	447 524	359 219
1964									
Janeiro	96 590	8 544	685	105 819	239 113	190 594	—	429 707	323 888
Fevereiro	110 935	8 408	675	120 018	273 160	190 765	—	463 925	343 907
Março	106 998	8 209	657	115 864	276 757	174 879	—	451 636	335 772
Abril	134 234	8 049	648	142 931	270 203	221 407	—	491 610	348 679
Maio	133 200	7 730	648	141 578	289 791	219 147	—	508 938	367 360
Junho	125 491	7 522	867	133 880	308 799	235 969	—	544 768	410 888
Julho	159 845	7 319	834	167 998	338 915	262 390	—	601 305	433 307
Agôsto	163 901	6 914	803	171 618	360 601	284 434	—	645 034	473 417
Setembro	162 378	6 542	803	169 723	381 744	301 206	—	682 950	513 227
Outubro	188 210	6 480	792	105 482	413 903	272 382	—	686 285	490 803
Novembro	199 333	6 208	786	206 327	434 241	273 980	—	708 221	501 894
Dezembro	197 281	6 179	779	204 239	446 368	350 986	—	797 354	593 115
1965									
Janeiro	164 786	6 116	779	171 681	420 603	340 608	—	761 211	580 530
Fevereiro	143 737	6 070	773	150 580	411 968	321 364	—	733 332	582 752
Março	117 218	—	760	117 978	465 832	407 580	—	873 412	755 434
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

FONTES: **Banco do Brasil** (balancete mensal) e Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.9

SISTEMA BANCÁRIO

Meios de Pagamento

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EMITIDO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DOS BANCOS COMERCIAIS	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	MOEDA ESCRITURAL (B)			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (A + B)
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	
1951	35 316	1 662	33 654	5 225	28 429	10 096	52 224	62 320	90 749
1952	39 280	2 208	37 072	5 539	31 533	12 283	60 336	72 619	104 152
1953	47 002	2 983	44 019	6 151	37 868	14 942	71 259	86 201	124 069
1954	59 039	2 969	56 070	7 113	48 957	17 624	84 893	102 517	151 474
1955	69 340	4 001	65 339	8 240	57 099	18 487	102 336	120 823	177 922
1956	80 819	3 157	77 662	10 204	67 458	23 184	126 641	149 825	217 283
1957	96 575	3 396	93 179	11 902	81 277	33 614	176 047	209 661	290 938
1958	119 814	4 522	115 292	15 561	99 731	37 275	216 132	253 407	353 138
1959	154 621	6 160	148 461	21 436	127 025	51 916	321 631	373 547	500 572
1960	206 140	8 168	197 522	28 168	169 354	84 433	438 245	522 678	692 032
1961	313 858	18 284	295 574	39 800	255 774	173 223	610 845	786 068	1 041 842
1962	508 780	31 036	477 744	81 066	396 678	267 878	1 037 749	1 305 627	1 702 305
1963	888 768	67 365	821 400	137 575	683 825	404 440	1 703 918	2 108 358	2 792 183
1964									
Janeiro	888 768	109 580	779 188	111 191	667 997	441 795	1 166 786	2 108 581	2 776 578
Fevereiro	888 768	88 312	800 456	113 102	687 354	468 039	1 710 853	2 178 892	2 866 246
Março	963 768	47 608	916 160	129 136	787 024	496 734	1 773 442	2 270 176	3 057 200
Abril	1 003 768	62 854	940 914	134 353	806 561	535 651	1 787 413	2 323 082	3 129 643
Maio	1 018 768	42 305	976 463	121 168	855 295	549 613	1 904 472	2 454 085	3 309 380
Junho	1 063 766	47 907	1 015 859	156 456	859 403	605 659	2 152 843	2 758 502	3 617 905
Julho	1 103 766	77 994	1 025 772	134 603	891 169	656 220	2 149 119	2 805 339	3 696 508
Agôsto	1 138 765	61 721	1 077 044	134 706	942 339	690 781	2 302 347	2 993 128	3 935 467
Setembro	1 178 765	69 809	1 108 956	161 354	947 602	779 731	2 472 586	3 252 317	4 199 919
Outubro	1 223 765	52 669	1 171 096	162 019	1 009 077	843 125	2 598 229	3 441 354	4 450 431
Novembro	1 298 765	60 651	1 238 114	158 633	1 079 481	895 053	2 693 010	3 588 073	4 667 554
Dezembro	1 483 765	95 440	1 388 325	232 546	1 155 779	965 316	3 069 614	4 034 930	5 190 709
1965									
Janeiro	1 423 765	143 163	1 280 602	167 769	1 112 833	1 029 255	3 008 826	4 038 081	5 150 914
Fevereiro	1 423 765	53 778	1 369 987	180 700 (*)	1 189 287 (*)	1 088 063	3 095 900 (*)	4 183 963 (*)	5 373 250 (*)
Março	1 503 765	164 237	1 339 528	198 380 (*)	1 141 228 (*)	1 155 900	3 285 300 (*)	4 441 200 (*)	5 582 428 (*)
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Estimativa.
(A) Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e Bancos Comerciais.
(B) Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias (exclusive interbancários).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

QUADRO 1.10

ÍNDICES : MÉDIA 1954 = 100

PERÍODO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA — Cheques Compensados — Valor (Cr$ 1 000 000) — Total	Ajustado (1)	Índice A	Moeda escritural (2) — Valor (Cr$ 1 000 000)	Índice B	Índice da velocidade de circulação (3)	VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS (4)	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (5)	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS (4)/(5) (6)
Média Anual 1954 ...	64 601	63 688	137,2	93 617	120,8	113,6	136,1	126,9	107,2
1955 ...	78 073	76 910	165,7	109 926	141,8	116,9	165,9	147,8	112,2
1956 ...	108 306	106 486	229,4	134 319	173,3	132,4	218,4	177,1	123,9
1957 ...	136 560	134 576	289,9	168 652	217,6	133,2	269,1	202,2	133,1
1958 ...	195 656	192 694	415,1	233 712	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
1959 ...	275 656	271 675	585,2	297 117	383,3	152,7	494,9	315,3	157,0
1960 ...	405 067	402 558	867,2	423 602	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
1961 ...	624 504	615 116	1 325,0	609 965	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
1962 ...	1 040 040	1 024 398	2 206,7	950 303	1 221,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
1963 ...	1 861 668	1 792 192	3 860,6	1 484 157	1 914,8	201,2	3 090,6	1 473,2	210,4
1964									
Janeiro	2 878 577	2 785 720	6 000,7	2 108 470	2 720,2	220,6	4 651,7	2 103,3	221,1
Fevereiro ...	2 561 384	2 744 340	5 911,6	2 143 737	2 765,7	213,7	4 610,6	2 245,8	205,3
Março	3 162 332	3 060 300	6 592,2	2 224 534	2 869,9	229,7	5 221,2	2 413,4	216,3
Abril	2 994 948	2 994 948	6 451,4	2 296 629	2 963,0	217,7	5 215,4	2 518,4	207,1
Maio	3 129 007	3 028 071	6 522,8	2 388 584	3 081,6	211,7	5 164,9	2 586,6	199,7
Junho	3 723 814	3 723 814	8 021,5	2 606 294	3 362,5	238,6	6 116,6	2 699,1	226,6
Julho	4 351 184	4 210 823	9 070,6	2 781 921	3 589,1	252,7	6 568,1	2 872,6	228,6
Agôsto	4 162 053	4 027 770	8 676,2	2 899 234	3 740,1	232,0	...	2 956,6	...
Setembro ...	4 653 229	4 653 229	10 023,5	3 122 123	4 028,7	249,0	...	3 071,6	...
Outubro	5 012 288	4 850 601	10 448,7	3 346 835	4 317,8	241,9	...	3 192,6	...
Novembro ..	4 987 457 (*)	4 987 457 (*)	10 743,5 (*)	3 514 714	4 534,4	236,9	...	3 454,1	...
Dezembro ...	5 328 823 (*)	5 156 925 (*)	11 108,5 (*)	3 815 945	4 923,1	230,0	...	3 648,6	...
1965									
Janeiro	...	...	...	4 028 592	5 197,4	...	...	3 798,0 (*)	...
Fevereiro ...	...	...	...	4 103 109	5 293,4 (*)	...	...	3 953,0 (*)	...
Março	...	...	...	4 269 305	5 507,9 (*)	...	...	4 162,0 (*)	...
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ..									
Dezembro ...									

(*) Estimativa.
(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Índice obtido segundo a fórmula : $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$
(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices : preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.11

SISTEMA BANCARIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000

FIM DE ANO OU MÊS	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1952	24 355	34 357	58 712	3 418	67 922	71 340	130 052	16 359	77 209	93 568
1953	35 858	40 395	76 253	4 552	79 965	84 517	160 770	19 511	88 950	108 461
1954	49 318	57 387	106 705	4 480	94 807	99 287	205 992	22 013	105 254	127 267
1955	59 985	64 962	124 947	4 116	106 443	110 559	235 506	22 663	122 173	144 836
1956	85 460	45 094	160 554	3 828	130 355	134 183	294 737	27 366	147 712	175 078
1957	124 098	91 787	215 885	5 514	162 722	168 236	384 121	38 680	200 372	239 052
1958	144 005	116 039	260 044	14 309	195 538	209 847	469 891	44 784	241 876	286 660
1959	188 169	134 397	322 566	22 502	266 462	288 964	611 530	60 554	352 378	412 932
1960	285 959	182 634	468 593	26 610	382 410	409 020	877 613	94 528	485 597	580 125
1961	527 185	279 738	806 923	29 433	501 684	531 117	1 338 040	186 776	665 994	852 770
1962	753 634	479 450	1 233 084	60 918	775 022	835 940	2 069 024	282 708	1 094 018	1 376 726
1963	1 297 581	734 979	2 032 560	85 814	1 209 929	1 295 743	3 328 303	421 022	1 793 328	2 214 350
1964										
Janeiro	1 288 102	748 494	2 031 596	87 410	1 278 413	1 365 823	3 397 419	457 106	1 759 007	2 216 113
Fevereiro	1 387 212	763 379	2 150 591	91 060	1 315 144	1 406 204	3 556 795	481 512	1 804 013	2 285 525
Março	1 484 221	802 027	2 286 248	86 382	1 367 576	1 453 958	3 740 206	508 812	1 866 699	2 375 511
Abril	1 567 676	837 112	2 404 788	80 693	1 400 228	1 480 921	3 885 709	564 143	1 881 343	2 445 486
Maio	1 665 847	861 151	2 526 998	84 310	1 492 392	1 576 702	4 103 700	582 530	2 007 014	2 589 544
Junho	1 752 367	921 510	2 673 877	77 427	1 595 357	1 672 784	4 346 661	636 329	2 257 524	2 893 853
Julho	1 853 893	983 442	2 837 335	80 211	1 674 540	1 754 757	4 592 092	687 335	2 261 634	2 948 959
Agôsto	1 993 602	1 032 675	3 026 277	77 055	1 809 240	1 886 295	4 912 572	720 290	2 419 302	3 139 592
Setembro	2 166 036	1 094 120	3 260 156	74 847	1 951 567	2 026 414	5 286 570	807 427	2 593 190	3 400 617
Outubro	2 251 484	1 181 302	3 432 786	69 149	2 068 696	2 137 845	5 570 631	869 746	2 725 641	3 595 387
Novembro	2 424 351	1 219 512	3 643 863	71 478	2 164 030	2 235 508	5 879 371	921 224	2 828 842	3 750 066
Dezembro	2 614 594	1 278 401	3 892 995	72 318	2 227 980	2 300 240	6 193 235	988 663	3 217 986	4 206 599
1965										
Janeiro	2 679 257	1 270 339	3 949 596	71 183	2 266 733	2 337 916	6 287 512	1 052 701	3 162 864	4 215 565
Fevereiro	2 843 252	1 276 385	4 119 637	68 400(*)	2 214 300(*)	2 283 700(*)	6 403 337(*)	1 111 145	3 251 100(*)	4 362 245(*)
Março	3 007 523	1 263 723	4 271 246	70 500(*)	2 367 500(*)	2 438 000(*)	6 709 246(*)	1 172 645	3 448 500(*)	4 621 145(*)
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO POR ATIVIDADES ECONÔMICAS

QUADRO 1.12

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1952	...	...	...	...	...	24 735	28 161	20 769	4 300	1 629	9 773	67 922	102 279
1953	11 167	16 389	6 325	5 571	743	40 395	36 963	25 122	5 014	1 915	10 951	79 965	120 360
1954	14 738	24 744	10 736	6 613	556	57 387	43 077	30 737	6 108	2 163	12 722	94 807	152 194
1955	16 997	28 394	12 324	6 719	528	64 962	47 564	34 954	7 796	2 328	13 201	106 443	171 405
1956	18 854	35 652	14 161	6 742	485	75 094	56 728	45 088	9 688	2 859	15 992	130 355	205 449
1957	19 811	44 151	18 957	8 125	743	91 787	71 149	55 419	13 510	3 430	19 214	162 722	254 509
1958	23 667	54 969	26 127	9 624	1 652	116 039	84 799	69 785	14 276	3 858	22 820	195 538	311 577
1959	23 732	64 719	33 761	11 533	652	134 397	114 474	95 980	21 246	4 575	30 187	266 462	400 859
1960	37 563	80 521	45 680	18 232	638	182 634	164 782	138 191	29 141	6 893	42 403	382 410	565 044
1961	59 221	114 635	82 250	22 851	761	279 738	207 315	192 323	36 372	9 399	56 275	501 684	781 422
1962	82 175	204 216	132 427	57 260	3 372	479 350	309 280	305 602	55 504	17 676	86 960	775 022	1 254 472
1963	119 705	291 531	260 190	60 651	2 902	734 979	446 745	511 249	108 484	29 588	113 863	1 209 929	1 945 878
1964													
Janeiro	122 700	288 777	266 937	61 669	3 411	744 970	474 747	529 429	118 609	33 428	122 200	1 278 413	2 023 383
Fevereiro	126 136	292 408	277 449	63 747	3 639	765 240	485 017	538 753	127 834	36 192	127 348	1 315 144	2 080 384
Março	132 567	308 513	288 587	68 582	3 778	802 027	504 422	556 062	136 837	38 705	131 550	1 367 576	2 169 603
Abril	134 788	325 363	300 236	72 884	3 841	837 112	507 569	580 251	142 929	38 945	130 534	1 400 228	2 237 340
Maio	131 456	339 019	309 653	77 072	3 951	861 151	533 255	626 344	149 617	44 536	138 640	1 492 392	2 353 543
Junho	132 749	367 873	333 121	83 449	4 318	921 510	565 276	683 695	158 043	45 315	143 028	1 595 357	2 516 867
Julho	144 339	384 829	364 796	85 508	3 970	983 442	597 753	705 069	164 765	52 278	154 681	1 674 546	2 657 988
Agôsto	146 211	402 927	390 998	88 370	4 169	1 032 675	635 643	767 214	183 823	57 176	165 384	1 809 240	2 841 915
Setembro	158 101	413 824	427 066	90 976	4 153	1 094 120	673 712	832 490	205 041	63 449	176 875	1 951 567	3 045 687
Outubro	176 574	432 400	472 853	95 318	4 157	1 181 302	755 000*	877 200*	200 800*	68 204	187 515	2 068 684	3 249 986
Novembro	177 277	440 391	498 954	98 698	4 192	1 219 512	735 738	910 802	247 334	71 960	198 196	2 164 030*	3 382 542
Dezembro	182 919	463 847	522 315	105 130	4 190	1 278 401	775 700	948 700*	238 300*	73 500*	197 500*	2 228 800*	3 507 201*
1965													
Janeiro	179 688	449 557	531 154	105 597	4 343	1 270 339	756 839	954 439	265 690	79 762	210 003	2 266 733	3 537 072
Fevereiro	178 625	446 937	538 353	107 971	4 499	1 276 385	735 100*	943 300*	248 000*	73 100*	214 800*	2 214 300*	3 490 685*
Março	172 623	438 090	539 059	109 358	4 857	1 263 987	796 400*	1 009 100*	266 700*	80 200*	215 100*	2 367 500*	3 631 487*
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													

(*) Estimativa.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BANCOS COMERCIAIS

Encaixe e Proporção Encaixe/Depósitos

Conforme Saldos em Fim de Ano ou Mês

QUADRO 1.13

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/ DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (*)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósitos no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1952	5 539	9 938	15 477	1 714	935	2 649	18 126	20,0	3,4
1953	6 151	9 963	16 014	2 056	1 227	3 283	19 297	18,0	3,7
1954	7 113	11 760	18 873	2 656	1 443	4 099	22 972	17,9	3,9
1955	8 240	14 523	22 763	2 906	1 589	4 495	27 258	18,6	3,7
1956	10 204	16 481	26 685	4 154	2 174	6 328	33 013	18,1	4,3
1957	11 902	27 312	39 214	12 559	1 887	14 446	53 660	19,6	7,2
1958	15 561	26 003	41 564	14 314	9 882	24 196	65 760	17,2	10,0
1959	21 436	44 410	65 846	21 955	15 690	37 645	103 491	18,7	10,7
1960	28 168	59 298	87 466	35 259	11 246	56 505	143 971	18,0	11,6
1961	39 800	82 772	122 572	54 041	22 797	76 838	199 410	18,4	11,5
1962	81 066	128 136	209 202	117 124	48 565	165 689	374 891	19,1	15,1
1963	137 575	227 381	364 956	237 905	43 241	281 146	646 102	20,4	15,7
1964									
Janeiro	111 191	169 442	280 633	274 545	43 717	318 262	598 895	16,0	18,1
Fevereiro	113 102	185 872	298 974	280 947	43 489	324 334	623 308	16,6	18,0
Março	129 156	185 902	315 038	286 521	41 000	327 521	642 559	16,9	17,5
Abril	134 353	189 323	323 676	291 804	38 841	330 645	654 321	17,2	17,5
Maio	121 168	205 358	326 526	299 342	37 801	337 143	663 669	16,2	16,7
Junho	156 456	243 269	399 725	327 351	30 100	357 451	757 176	17,7	15,8
Julho	134 603	238 590	373 193	353 485	26 599	380 084	753 277	16,5	16,8
Agôsto	134 705	258 534	393 239	377 766	26 316	404 082	797 321	16,2	16,7
Setembro	162 019	274 102	436 121	426 820	26 568	374 579	799 310	16,3	14,4
Outubro	162 019	274 102	436 121	426 820	22 043	448 863	884 984	16,0	16,4
Novembro	158 633	265 870	424 500	441 360	17 463	458 830	883 333	15,0	16,2
Dezembro	232 547	386 186	618 733	437 236	16 285	463 521	1 072 254	19,2	14,1
1965									
Janeiro	167 769	328 597	496 366	481 890	16 016	497 906	994 272	15,6	15,7
Fevereiro	180 700 (*)	310 700 (*)	491 400 (*)	492 255 (*)	16 645	508 900 (*)	1 000 300 (*)	15,1 (*)	15,6 (*)
Março	198 300 (*)	374 900 (*)	573 200 (*)	515 000 (*)	15 700	530 700 (*)	1 103 900 (*)	16,6 (*)	15,3 (*)
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Depósitos à ordem do Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.14

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

Média Mensal : 1953 = 100

PERÍODO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				PREÇOS GERAIS					TAXAS E JUROS BANCÁRIOS				ÍNDICES DE COTAÇÃO DE TÍTULOS						
					Atacado		Custo de Vida				Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**)			Títulos Públicos			Títulos Mobiliários Privados			
												Outros depósitos		Federais						
	Minerais não metálicos	Construção civil	Borracha	Energia Elétrica	Inclusive café	Exclusive café	No Estado da Guanabara	Na Cidade de São Paulo	Custo da Construção	Taxas de Redescontos %	Sem limite %	Populares à vista %	A prazo fixo (12 meses) %	Apólices	Obrigações	Estaduais (GB)	Industriais	Serviços Públicos	Bancos
Média Anual 1953	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6	3	5	6	100	100	100	100	100	100
1954	120	97	114	113	130	126	122	118	122	6	3	5	6	101	102	97	116	96	101
1955	129	103	117	129	147	149	151	141	143	6	3	5	6	101	113	114	131	97	104
1956	142	116	110	146	175	182	182	173	173	6	3	5	6	94	99	117	161	95	107
1957	141	121	115	165	197	208	212	206	205	6	3	5	6	96	99	100	181	96	110
1958	144	137	130	183	221	238	243	237	232	8	3	5	6	97	99	124	216	97	143
1959	(*) 146	(*) 151	(*) 154	196	305	340	338	325	311	8	3	5	6	89	90	126	225	95	194
1960	(*) 170	(*) 145	(*) 174	214	399	477	437	439	365	8	3	6	6	90	96	127	368	93	326
1961	(*) 180	(*) 159	(*) 171	(*) 235	552	627	583	607	525	8	3	6	6	95	97	135	537	88	419
1962	(*) 194	(*) 160	(*) 200	246	846	941	884	926	747	8	3	6	6	99	103	136	862	287	567
1963	...	...	...	...	1 468	1 992	1 507	1 607	1 405	8	3	6	6	96	98	133	1 589	416	1 388
1964																			
Janeiro	...	...	...	...	2 111	2 296	2 139	2 229	1 950	8	3	6	6	99	103	122	1 340	256	1 734
Fevereiro	...	...	...	...	2 251	2 425	2 317	2 368	2 001	8	3	6	6	97	104	119	1 447	241	1 748
Março	...	...	...	...	2 418	2 566	2 460	2 546	2 246	8	3	6	6	96	104	117	1 482	235	1 723
Abril	...	...	...	...	2 517	2 663	2 591	2 611	2 308	8	3	6	6	96	105	130	1 547	341	1 832
Maio	...	...	...	...	2 568	2 741	2 689	2 673	2 392	8	3	6	6	96	104	132	1 404	348	1 716
Junho	...	...	...	...	2 678	2 870	2 826	2 902	2 445	8	3	6	6	96	96	124	1 393	379	1 820
Julho	...	...	...	...	2 854	3 053	2 996	3 115	2 613	8	3	6	6	95	87	125	1 337	379	1 865
Agôsto	...	...	...	...	2 951	3 150	3 061	(*) 3 214	2 617	8	3	6	6	97	91	117	1 376	380	1 859
Setembro	...	...	...	...	(*) 3 075	(*) 3 291	3 168	(*) 3 321	2 762	8	3	6	6	97	93	115	1 532	383	1 698
Outubro	...	...	...	...	(*) 3 202	(*) 3 413	3 275	(*) 3 489	2 889	8	3	6	6	99	93	119	1 521	383	1 653
Novembro	...	...	...	...	(*) 3 518	(*) 3 778	3 446	(*) 3 708	3 095	8	3	6	6	99	92	139	1 520	383	1 061
Dezembro	...	...	...	...	(*) 3 672	(*) 3 934	3 704	(*) 3 683	3 342	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
1965																			
Janeiro	...	...	...	...	...	(*) 3 803	(*) 4 079	3 872	4 110	3 546	8	3	6	6	...	...	...	...	...
Fevereiro	...	...	...	...	...	(*) 3 927	(*) 4 223	4 092	(*) 4 278	3 688	8	3	6	6	...	...	...	...	...
Março	...	...	...	...	...	(*) 4 038	(*) 4 795	4 409	...	4 164	8	3	6	6	...	...	...	...	...
Abril																			
Maio																			
Junho																			
Julho																			
Agôsto																			
Setembro																			
Outubro																			
Novembro																			
Dezembro																			

(*) Dados sujeitos a retificação.
(**) A partir de janeiro/60 (Instrução n.º 191, de 22-12-59, da extinta SUMOC), as taxas de juros sôbre depósitos passaram a ser livremente convencionadas, estabelecidas, porém, a taxa máxima de 4,5 % para os depósitos à vista, sem limites, e a de 3 % para os demais depósitos englobadamente (limitados e populares, com limite de Cr$ 500 000,00, de aviso prévio de 60 dias ou mais e a prazo fixo superior a 90 dias).

FONTES : Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.15

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	CAIXA			DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES			CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIARIOS			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	Total			Empréstimos	Financiamentos	Total			Títulos públicos	Títulos particulares	Total				
1951 (1)	25	86	111	—	—	...	...	511	—	—	1	2	3	487	1	33	1 146
1952 (2)	22	169	191	—	—	...	...	511	—	—	1	6	7	650	2	43	1 602
1953	49	1 420	1 469	—	—	...	...	1 575	—	82	1	13	14	566	6	57	3 769
1954 (4)	58	640	698	—	—	...	...	3 161	—	680	2	9	11	673	11	109	5 343
1955	88	472	560	764	—	2 752	2 735	5 487	1 228	8 436	2	9	11	997	10	200	12 693
1956	135	1 403	1 538	296	2	4 603	4 722	9 325	1 557	9 001	5	62	67	1 058	14	259	23 117
1957	198	9 014	3 212	262	14	6 105	10 890	16 995	1 976	11 638	6	313	319	1 840	17	308	36 581
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 976	12 236	24 312	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	25	515	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	838	25 729	28 752	54 481	2 379	13 748	60	1 986	2 046	13 431	40	953	98 868
1961																	
Mar.	272	11 126	11 398	263	96	...	...	56 981	2 879	14 717	46	2 014	2 060	14 248	60	1 059	103 261
Jun.	442	11 393	11 835	266	334	26 962	32 358	59 320	4 274	16 735	40	2 432	2 472	21 179	80	1 184	117 679
Set.	323	12 304	12 627	539	331	...	...	62 998	4 274	13 649	40	2 121	2 161	25 932	81	1 321	123 913
Dez.	586	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962																	
Mar.	473	7 038	7 511	434	559	...	...	76 498	3 940	18 070	64	5 198	5 262	32 935	80	1 502	141 791
Jun.	656	6 434	7 090	452	366	35 883	50 446	86 329	6 647	15 970	93	24 776	24 869	15 808	77	1 555	159 163
Set.	757	3 914	4 671	299	48	46 908	52 081	98 989	6 229	16 868	7	25 704	25 711	22 992	74	1 613	177 564
Dez.	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 407	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963																	
Mar.	741	11 967	12 708	307	75	...	...	142 621	7 631	6 036	5	36 115	36 120	30 745	72	1 852	238 167
Jun.	1 121	23 706	24 827	319	261	...	...	146 289	8 658	6 874	72	44 461	44 533	37 895	60	2 395	272 111
Set.	1 267	24 686	25 953	319	715	...	...	164 082	8 658	6 930	78	52 522	52 600	35 787	60	2 625	297 729
Dez.	2 064	22 895	25 062	331	1 224	121 144	78 586	199 730	7 546	10 753	32	44 297	44 329	55 289	54	3 024	347 342
1964																	
Mar.	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun.	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 334	82 427	96 217	92	6 596	465 252
Set.	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 314	98	7 331	514 924
Dez.	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989

(1) Balancete ajustado dos Bancos de Crédito da Amazônia, Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.
(4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência.
(5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E.

QUADRO 1.15-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RE-CUR-SOS ESPE-CÍFI-COS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS											TO-TAL DO PAS-SIVO
	Capital Realizado							Depósitos					Exigibilidades						
	União ou Esta-dos	Parti-culares	Total	Reser-vas	Resul-tado líquido	Total		Espe-ciais (7)	À vista	A prazo	Outros (8)	Total	Tesou-ro Na-cional c/espe-ciais (9)	Finan-cia-mentos p/enti-dades estran-geiras	Exigi-bili-dades espe-ciais	Outras	Total	Total	
1951 (1)	260	24	284	416	15	715	—	—	117	18	—	135	—	—	—	296	296	431	1 146
1952 (2)	367	34	401	476	31	908	—	—	118	10	—	128	—	—	—	566	566	694	1 602
1953	412	38	450	697	25	1 172	—	—	148	12	19	179	1 873	—	177	368	2 418	2 597	3 769
1954 (3)	501	46	547	810	13	1 370	200	—	167	21	10	198	2 114	541	258	662	3 575	3 773	5 343
1955	555	51	606	1 175	— 251	1 520	526	—	506	243	340	1 089	6 474	1 499	505	1 070	9 548	10 637	12 693
1956	689	63	752	1 398	285	2 435	1 028	1 629	818	220	407	3 074	11 369	2 901	599	1 711	16 580	19 654	23 117
1957	1 316	121	1 437	1 965	393	3 795	1 621	1 269	1 734	214	3 265	6 482	17 784	3 138	753	3 008	24 683	31 165	36 581
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	575	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961																			
Março	5 322	448	5 770	8 698	1 903	16 371	4 054	10 045	3 091	272	1 006	14 414	41 718	16 167	936	9 601	68 422	82 836	103 261
Junho	5 959	501	6 460	11 669	643	18 772	5 028	10 761	3 210	284	956	15 211	47 396	22 424	941	7 907	78 668	93 879	117 679
Setembro	5 960	501	6 461	12 041	1 119	19 621	6 111	10 528	3 611	277	2 033	16 449	49 273	22 492	1 008	8 959	81 732	98 181	123 913
Dezembro	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962																			
Março	8 955	779	9 734	13 177	1 139	24 050	7 102	10 819	4 446	453	1 623	17 341	61 237	22 223	863	8 975	93 298	110 639	141 791
Junho	10 385	903	11 288	17 424	1 004	29 716	7 716	12 001	4 625	466	2 391	19 483	65 112	24 234	1 081	11 821	102 248	121 731	159 163
Setembro	10 385	903	11 288	17 432	2 054	30 774	8 809	12 291	6 052	3 268	6 925	28 536	65 114	24 911	1 119	18 301	109 445	137 981	177 564
Dezembro	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963																			
Março	13 084	1 126	14 210	22 377	1 865	38 452	7 017	15 875	13 560	6 597	8 148	44 180	84 621	27 123	1 229	35 545	148 518	192 698	238 167
Junho	15 741	1 374	17 115	27 989	1 933	47 037	7 026	25 657	16 939	7 091	5 738	55 425	91 879	39 094	1 287	30 363	162 623	218 048	272 111
Setembro	15 778	1 374	17 152	29 324	3 237	49 713	8 076	23 642	17 289	8 772	8 560	58 263	103 332	40 619	1 460	36 266	181 677	239 940	297 729
Dezembro	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 350	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	22 513	1 237	23 750	36 698	3 416	63 864	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	128 774	39 674	895	40 513	209 856	301 635	381 641
Junho	22 560	1 240	23 800	49 973	4 489	78 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	173 138	56 295	1 108	44 170	274 711	370 733	465 252
Setembro	23 571	224	23 795	51 805	14 760	90 360	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	53 496	295 833	406 242	514 924
Dezembro	...	...	25 984	76 914	31 450	134 353	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	57 396	304 301	458 541	610 989

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência. (5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E. (6) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-1962. (7) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (8) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (9) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura); ver nota (5).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.16

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SISTEMA BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhores	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1951	120	1 073	1 193	—	551	299	1 281	437	4 451	...	1 072	...	4	7 544	257	357	—	614	338	...	338	236	355	10 831
1952	115	1 156	1 271	—	530	344	1 513	436	5 164	...	1 091	...	—	8 548	259	354	—	613	430	...	430	251	384	12 027
1953	143	1 604	1 747	—	561	384	1 807	470	6 009	...	1 381	...	—	10 051	254	362	—	616	579	...	579	269	452	14 275
1954	334	1 589	1 923	—	595	491	2 236	521	7 006	...	1 529	...	—	11 783	253	362	—	615	715	...	715	301	370	16 302
1955	263	1 723	1 986	47	630	651	3 423	162	8 301	368	1 606	208	—	14 719	349	364	—	613	828	474	1 302	338	432	20 067
1956	273	660	933	—	446	752	4 201	170	9 905	352	2 428	—	—	17 808	342	259	—	601	690	449	1 139	361	760	22 048
1957	421	1 801	2 222	—	347	939	4 484	206	11 999	588	2 601	—	—	20 817	441	234	—	675	1 201	585	1 786	445	833	27 125
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 522	16	2 743	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	3 376	662	771	32 074
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 455	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 090	35 987
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 446	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 329
1961																								
Mar.	101	2 271	2 972	—	132	2 060	5 938	255	22 199	688	3 114	—	40	34 294	642	423	—	966	2 313	1 170	3 483	1 051	1 102	44 000
Jun.	639	2 027	2 666	—	138	2 149	5 467	242	22 706	718	3 060	—	—	34 342	619	325	—	974	2 975	1 198	4 173	1 064	1 164	44 521
Set.	772	2 430	3 202	—	128	2 265	5 958	199	21 552	632	1 768	—	3 945	36 369	781	325	—	1 106	2 446	346	2 792	1 631	1 983	47 211
Dez.	1 162	6 926	8 088	—	151	2 496	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	316	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962																								
Mar.	1 034	4 669	5 703	—	166	2 896	8 483	195	23 232	674	1 874	33	4 090	41 479	916	326	—	1 242	6 555	398	6 953	3 111	2 459	61 113
Jun.	1 258	3 110	4 368	—	159	3 408	10 673	186	24 173	1 082	1 937	—	4 120	45 579	1 220	4 189	330	5 409	2 927	400	3 327	3 934	2 540	65 316
Set.	1 608	4 633	6 241	—	289	3 735	13 668	183	25 903	1 137	2 161	—	4 598	51 385	915	2 144	—	3 059	3 425	394	3 819	4 654	2 428	71 875
Dez.	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 394	—	5 203	58 080	1 754	3 163	360	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 554
1963																								
Mar.	1 602	632	2 234	—	237	5 591	18 516	116	31 338	1 255	2 542	—	6 488	65 846	2 067	4 765	435	6 832	3 475	504	3 979	744	9 043	10 066
Jun.	1 809	1 754	3 563	—	149	6 661	18 443	61	35 322	1 254	2 559	—	7 304	71 604	2 038	4 190	222	6 228	7 271	479	7 750	1 809	9 100	100 312
Set.	2 949	2 542	5 491	—	4 431	7 386	19 668	56	38 761	1 314	2 516	—	6 314	76 315	1 821	2 196	133	4 017	9 467	607	10 074	1 883	10 056	112 400
Dez.																								
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692	—	2 693	10 096	25 759	53	48 476	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 408	148 039
Jun.	5 701	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 076	3	3 673	—	4 189	104 821	2 426	380	—	2 806	17 101	1 096	18 197	7 449	12 528	172 378
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 775	29	57 370	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

QUADRO 1.16-A

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS													TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Caucionados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total	Total Recursos de Terceiros	
1951	458	9	242	—	709	9 000	328	131	50	2	9 511	286	310	596	15	...	15	10 122	10 831
1952	491	11	263	—	765	10 321	334	136	57	4	10 852	66	286	352	58	...	58	11 262	12 027
1953	524	71	281	—	826	12 215	442	155	72	8	12 892	76	414	490	67	...	67	13 449	14 275
1954	561	24	309	—	894	13 887	491	181	75	7	14 641	85	452	537	230	...	230	15 408	16 302
1955	602	88	279	22	991	16 485	446	170	170	7	17 228	531	591	1 122	506	220	726	19 076	20 067
1956	718	72	357	— 5	1 142	18 694	489	183	170	7	19 543	315	620	935	292	136	428	20 906	22 048
1957	762	59	358	—	1 179	22 805	762	233	184	6	25 980	426	716	1 142	684	140	824	25 946	27 125
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	295	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961																			
Março	1 060	56	523	— 258	1 381	37 194	1 704	557	429	91	39 375	291	941	1 232	1 797	215	2 012	42 619	44 000
Junho	957	56	391	— 334	1 070	37 364	1 306	562	319	6	39 557	365	972	1 337	2 360	197	2 557	43 451	44 521
Setembro	1 680	55	340	— 304	1 771	37 956	2 159	593	298	9	41 015	268	992	1 260	2 956	209	3 165	45 440	47 211
Dezembro	8 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962																			
Março	3 430	—	358	— 304	3 484	48 199	2 991	600	325	37	52 152	1 419	1 138	2 557	2 720	200	2 920	57 629	61 113
Junho	3 419	—	371	— 137	3 653	49 612	3 129	731	355	174	54 001	2 427	1 510	3 937	3 548	177	3 725	61 663	65 316
Setembro	3 295	—	467	— 419	3 343	54 584	3 566	655	333	322	59 460	2 545	1 707	4 252	4 631	189	4 820	68 532	71 875
Dezembro	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 554
1963																			
Março	3 598	—	766	710	5 074	65 667	4 066	1 075	376	451	71 635	4 055	1 870	5 925	7 201	231	7 432	84 992	90 066
Junho	4 030	—	1 148	470	5 648	70 496	4 419	1 097	410	488	76 910	4 456	2 091	6 547	10 983	224	11 207	94 664	100 312
Setembro	4 124	—	1 205	881	6 210	78 933	4 867	1 195	419	492	85 906	3 190	2 180	5 370	14 655	259	14 914	106 190	112 400
Dezembro																			
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.17

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS										VALORES MOBILIÁRIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
1951	80	904	984	502	97	—	120	24	9	656	—	58	1 466	—	1 550	52	3	1 605	375	135	—	493	493	5 058
1952	79	593	672	959	199	—	137	34	9	1 129	—	—	2 504	—	1 540	52	3	1 595	382	148	—	450	450	5 751
1953	140	273	413	1 116	321	—	136	44	8	1 478	—	40	3 113	—	1 495	53	3	1 551	472	137	—	745	745	6 431
1954	255	369	624	1 348	665	—	144	65	10	1 859	—	40	4 131	—	1 478	53	3	1 534	489	168	—	803	803	7 749
1955	286	574	860	1 590	962	4	313	143	19	1 984	—	20	5 035	—	1 856	53	3	1 912	532	204	392	351	743	9 286
1956	348	998	1 346	1 764	1 589	2	555	124	32	2 005	—	20	6 091	—	1 757	53	3	1 813	542	221	314	296	610	10 623
1957	460	1 641	2 101	1 085	2 183	1 250	740	232	46	1 962	—	26	7 524	—	2 128	53	3	2 204	579	248	164	321	485	13 141
1958	667	2 800	3 467	591	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 136	2 187	54	96	3 473	621	288	57	416	473	16 770
1959	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
1060	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 451	54	—	3 816	360	692	—	979	979	26 582
1961																								
Mar.	925	5 159	6 084	269	7 456	2 311	2 641	257	215	2 382	—	3	15 534	1 390	2 471	54	—	3 905	361	720	—	1 180	1 180	27 784
Jun.	901	5 496	6 847	1 237	5 794	4 773	2 986	141	173	2 480	—	2	17 586	1 369	2 990	56	—	4 415	388	744	—	666	666	30 646
Set.	1 641	5 300	7 441	906	6 352	5 730	8 252	75	171	2 592	—	2	19 080	1 358	2 412	55	—	3 825	399	777	—	1 215	1 215	32 737
Dez.	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 151	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 524
1962																								
Mar.	1 308	4 564	5 872	307	7 557	10 451	4 163	103	45	3 327	144	4	26 101	1 318	1 977	64	—	3 359	416	831	—	1 560	1 560	38 139
Jun.	1 690	3 594	5 284	576	8 884	10 704	4 220	317	29	3 190	209	3	28 132	2 278	1 752	64	—	4 094	435	871	—	1 468	1 468	40 284
Set.	1 722	4 145	5 867	94	10 663	11 132	4 458	348	26	3 397	212	2	30 332	1 294	2 678	65	—	4 037	469	913	—	2 292	2 292	43 910
Dez.	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	12 095	4 411	342	185	3 477	3	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963																								
Mar.	1 980	4 635	6 615	92	13 784	13 181	4 332	382	27	3 858	165	12	35 833	1 254	1 431	104	—	2 789	540	1 060	—	3 021	3 021	49 858
Jun.	3 025	3 085	6 090	1 455	15 483	13 140	4 495	248	24	4 061	265	10	39 181	1 939	1 431	103	—	3 473	609	1 189	—	1 637	1 637	52 179
Set.	3 015	4 691	7 706	51	16 754	12 845	4 812	343	30	4 415	225	495	39 970	1 231	1 554	107	—	2 892	749	1 369	—	2 210	2 210	54 896
Dez.	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 623	60 734
1964																								
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 895
Dez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321

QUADRO 1.17-A

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS																TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista									Depósitos à Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total	Total	
1951	— 39	—	—	—	— 39	—	4 453	50	1	9	26	118	49	4 706	19	99	118	—	273	273	5 097	5 058
1952	16	—	—	— 73	— 57	—	4 912	112	1	—	18	124	33	5 200	21	106	127	—	481	481	5 808	5 751
1953	23	—	—	— 122	— 99	—	5 269	177	1	2	13	128	52	5 642	7	161	168	—	720	720	6 530	6 431
1954	26	—	—	— 161	— 135	—	6 375	235	1	2	10	198	53	6 874	7	231	238	—	772	772	7 884	7 749
1955	— 135	2	11	— 13	— 135	—	7 376	341	3	—	11	595	64	8 390	4	344	348	398	285	683	9 421	9 286
1956	— 92	3	15	29	— 45	—	8 450	444	2	—	1	796	79	9 772	—	451	451	325	120	445	10 668	10 623
1957	12	5	9	—	26	—	10 361	652	5	7	—	1 070	89	12 184	—	621	621	208	102	310	13 115	13 141
1958	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	258	23	281	16 444	16 770
1959	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	324	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
1960	382	16	50	1	449	—	19 403	1 057	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 385	1 385	65	558	623	26 133	26 582
1961																						
Março	425	16	87	107	635	—	19 788	1 154	21	17	—	3 365	395	24 710	—	1 411	1 411	12	986	998	27 149	27 784
Junho	487	18	89	— 258	336	—	22 189	1 134	4	18	—	4 574	494	28 413	—	1 223	1 233	46	628	674	30 310	30 646
Setembro	416	17	89	109	631	—	23 325	1 024	3	17	—	4 544	359	29 272	—	1 461	1 461	11	1 362	1 373	32 106	33 737
Dezembro	588	20	93	404	1 105	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	351	31 734	—	1 562	1 562	104	1 019	1 123	34 419	35 524
1962																						
Março	552	20	113	102	787	— 168	26 249	1 569	6	24	—	5 118	300	33 098	—	1 708	1 708	6	2 540	2 546	37 352	38 139
Junho	634	23	112	— 250	519	416	28 515	1 834	2	73	—	5 602	362	36 804	—	1 585	1 585	117	1 259	1 376	39 765	40 284
Setembro	847	23	112	332	1 314	— 340	29 993	1 906	8	70	—	5 768	412	37 873	—	1 595	1 595	10	3 118	3 128	42 596	43 910
Dezembro	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 289	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
1963																						
Março	736	27	309	— 47	1 025	— 501	34 957	1 740	9	78	—	7 074	672	44 029	—	1 702	1 702	—	3 102	3 102	48 833	49 858
Junho	741	33	221	— 961	34	562	37 644	2 266	10	64	—	7 287	507	48 340	—	1 544	1 544	—	2 261	2 261	52 145	52 179
Setembro	742	33	178	— 672	281	— 559	38 396	2 347	54	76	—	7 439	594	48 347	—	1 579	1 579	66	4 623	4 689	54 615	54 896
Dezembro	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 704	60 734
1964																						
Março	259	66	135	— 454	6	828	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	59 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 345	1 395	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 095	4 031	88 732	—	1 403	1 403	376	9 466	9 842	99 977	105 321

(*) Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais do São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.18

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

ATIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO				CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS			DÍVIDA ATIVA			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos nos Bancos	Total	Depósitos a prazo	Bônus CCAI	Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	Total		Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Ações Entidades Financeiras	Outros valores	Total	Hipotecários	Outros (2)	Total	União	De Empregadores	Total				
1951	236	1 482	1 718	899	54	247	1 200	23	1 652	10	432	6	—	2 100	3 421	965	4 386	7 624	2 055	9 679	1 919	7 295	535	28 855
1952	363	2 176	2 539	1 382	54	517	1 983	50	1 932	10	439	6	—	2 387	3 928	1 487	5 415	10 511	3 438	13 949	2 360	8 238	598	37 519
1953	415	2 124	2 539	1 151	54	593	1 728	271	1 950	10	457	6	—	2 423	4 857	1 601	6 458	13 377	4 868	18 245	2 591	9 404	788	44 517
1954	506	2 793	3 299	762	82	466	1 310	221	1 936	12	320	6	—	2 274	5 429	1 505	6 934	17 244	6 421	23 665	3 513	10 679	629	52 824
1955	632	2 784	3 416	642	78	524	1 244	265	1 923	12	396	6	—	2 337	5 476	1 673	7 149	23 088	8 300	31 388	5 246	11 545	1 088	63 678
1956	823	4 310	5 133	468	174	441	1 083	219	1 957	10	436	7	—	2 410	5 508	2 235	7 833	30 241	11 223	41 464	7 059	12 768	1 275	79 244
1957	1 009	3 949	4 958	821	278	437	1 536	329	1 999	10	517	11	128	2 665	6 226	2 900	9 126	43 715	15 958	59 673	6 203	14 836	1 601	100 927
1958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 189	10	532	11	129	2 871	6 831	3 090	9 921	58 948	21 657	80 605	8 973	18 322	2 141	132 158
1959	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 002	10 002	81 095	26 705	107 800	12 059	21 969	2 955	168 702
1960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 425	11 288	101 821	32 997	134 818	13 673	34 440	3 326	220 112
1961																								
Mar.	1 329	15 820	17 149	2 050	359	388	2 797	2 996	2 100	10	534	11	129	2 784	8 027	3 496	11 523	103 206	33 620	136 826	19 105	34 372	3 161	230 713
Jun.	2 003	21 042	23 045	2 012	359	388	3 759	1 281	2 100	10	582	11	129	2 832	8 756	3 892	12 648	105 929	33 976	139 905	26 374	34 776	3 467	248 087
Set.	3 376	22 483	25 859	807	359	388	1 554	1 390	2 098	10	582	11	129	2 830	8 048	4 448	12 496	109 733	33 089	142 822	27 210	37 419	3 373	254 952
Dez.	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 881	12 215	138 889	39 188	178 077	15 614	42 095	3 382	290 981
1962																								
Mar.	4 169	29 280	33 449	877	385	388	1 650	2 145	2 530	10	635	11	64	3 250	8 630	4 257	12 887	144 516	38 298	182 814	24 444	44 711	3 606	308 956
Jun.	5 629	31 185	36 814	877	385	388	1 650	2 307	2 530	10	635	11	64	3 250	8 801	6 046	14 847	149 703	39 798	189 501	25 682	48 984	5 605	328 640
Set.	4 597	34 602	39 199	823	369	763	1 955	2 026	2 355	10	691	11	64	3 131	8 875	5 172	14 047	150 870	41 075	191 945	32 737	59 521	4 167	348 728
Dez.	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417	195 991	48 566	244 557	23 833	51 015	5 268	389 856
1963																								
Mar.	5 903	38 328	44 231	808	469	388	1 665	1 538	2 458	10	691	11	64	3 234	11 563	5 403	16 966	196 625	54 036	250 661	43 505	51 876	5 354	419 030
Jun.	5 937	39 143	45 080	1 316	429	388	2 133	545	2 533	10	691	10	64	3 309	17 517	6 325	23 842	205 399	58 058	263 457	79 873	55 932	6 189	480 360
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 500	891	2 573	10	691	11	64	3 349	15 897	6 752	22 649	221 781	61 180	282 961	84 716	56 347	7 102	509 732
Dez.	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421	291 665	75 313	366 978	48 132	65 126	8 015	568 115
1964																								
Mar.	12 831	55 641	68 472	880	427	388	1 695	568	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 577	377 314	82 799	68 288	9 161	641 026
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 515	30 846	318 785	83 252	402 037	153 847	73 366	9 972	749 778
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 375	67 415	10 919	688 273
Dez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	5 357	3 410	7	1 897	47	—	5 361	21 784	11 009	32 793	440 165	121 187	561 352	89 947	89 878	14 136	945 135

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários. Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.
(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.18-A — PASSIVO — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1951	25 900	195	998	—	27 093	490	1 272	1 762	28 855
1952	33 346	233	1 463	—	35 042	704	1 773	2 477	37 519
1953	38 820	290	2 045	—	41 155	658	2 704	3 362	44 517
1954	44 444	356	2 886	30	47 716	893	4 215	5 108	52 824
1955	52 560	430	3 555	58	56 603	1 279	5 796	7 075	63 679
1956	64 165	502	5 165	— 91	69 741	1 891	7 612	9 503	79 244
1957	81 794	578	7 695	—	90 067	2 491	8 369	10 860	100 927
1958	103 891	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 703	30 317	220 112
1961									
Março	174 346	919	15 633	8 564	199 462	8 050	23 201	31 251	230 713
Junho	173 668	907	16 478	22 615	213 668	7 707	26 712	34 419	248 087
Setembro	171 346	907	17 310	25 918	215 481	9 901	29 570	39 471	254 952
Dezembro	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962									
Março	232 556	1 092	17 692	5 896	257 236	9 235	42 485	51 720	308 956
Junho	232 616	1 092	17 692	15 745	267 145	12 222	49 273	61 495	328 640
Setembro	232 559	1 095	17 918	34 316	285 888	16 593	46 247	62 840	348 728
Dezembro	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963									
Março	306 501	1 324	19 819	19 191	346 835	12 216	59 979	72 195	419 030
Junho	306 501	1 324	19 848	54 202	381 875	15 168	83 317	98 485	480 360
Setembro	306 501	1 257	19 822	69 346	396 926	15 229	97 577	112 806	509 737
Dezembro	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui, todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes: em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em 1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1963, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 milhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1959, 68 612 milhões de cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Êsses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.19

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS							EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUB-TOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
1951	64	944	1 008	8	—	8	15	613	103	344	7	3	295	1 365	1 115	544	5	1 664	52	1 370	121	5 603	6	5 609
1952	58	1 030	1 088	45	—	45	6	626	103	431	7	3	304	1 474	1 363	522	5	1 890	58	1 590	192	6 343	10	6 353
1953	70	1 095	1 165	169	12	181	8	822	13	601	7	3	27	1 473	1 436	492	5	1 933	170	2 032	679	7 641	11	7 652
1954	96	1 456	1 552	37	—	37	48	820	13	672	7	3	57	1 572	1 565	495	8	2 068	290	2 393	781	8 741	22	8 763
1955	109	1 729	1 838	38	—	38	24	796	19	809	8	3	54	1 689	1 755	457	18	2 230	380	3 048	820	10 067	3	10 070
1956	169	1 864	2 033	32	—	32	60	800	10	1 110	7	1	54	1 982	1 953	497	19	2 469	554	4 145	1 135	12 410	16	12 426
1957	178	1 997	2 175	—	—	—	90	831	—	1 521	—	1	35	2 388	2 242	578	7	2 827	514	4 579	1 733	14 306	— 12	14 294
1958	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	633	5 595	1 807	17 353	— 11	17 340
1959	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 654	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	— 25	22 562
1960	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 066	+ 81	26 147
1961																								
Mar.	266	3 216	3 482	—	12	12	85	592	—	3 311	—	3	280	4 186	2 495	612	38	3 145	976	8 163	3 814	23 863	— 191	23 672
Jun.	263	3 295	3 558	—	12	12	168	594	—	3 567	—	3	337	4 501	2 515	652	40	3 207	984	8 402	3 999	24 831	— 231	24 600
Set.	362	3 583	3 944	—	1	1	175	588	—	3 750	—	4	387	4 729	2 479	687	41	3 207	995	8 932	3 801	25 784	— 253	25 531
Dez.	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 333	11 808	3 328	33 642	— 70	33 572
1962																								
Mar.	393	4 257	4 650	—	1	1	137	571	—	4 273	—	4	827	5 675	2 575	671	74	3 320	1 400	10 319	4 538	30 040	— 158	29 882
Jun.	458	4 245	4 703	—	1	1	271	687	—	4 481	—	4	874	6 046	2 556	690	99	3 345	1 554	10 455	4 635	31 050	+ 64	31 114
Set.	516	4 349	4 865	—	1	1	146	602	—	5 042	—	4	729	6 377	2 536	715	138	3 389	1 622	10 998	6 796	34 194	—1 438	32 756
Dez.	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 734	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
1963																								
Mar.	888	5 143	6 031	—	1	1	244	647	—	6 036	—	4	701	7 388	2 804	747	139	3 690	1 610	13 122	7 698	39 784	— 612	39 172
Jun.	708	6 132	6 840	—	1	1	443	769	—	6 655	—	4	818	8 245	2 923	765	169	3 857	1 789	13 888	6 463	41 526	— 469	41 057
Set.	1 081	6 732	7 813	—	1	1	289	923	—	7 012	—	4	1 103	9 042	3 075	764	189	4 028	1 738	15 454	5 292	43 657	1 247	44 904
Dez.	956	12 829	13 785	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 994	3 594	1 527	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	—1 540	68 233
1964																								
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	— 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	— 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 371	3 034	962	321	4 317	2 099	22 777	15 740	76 523	— 2 127	74 396
Dez.																								

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.19-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1951	554	41	17	708	44	1 364	3 932	5	308	4 245	5 609
1952	724	26	21	717	7	1 495	4 425	3	430	4 858	6 353
1953	1 000	31	26	1 295	— 6	2 346	4 485	7	814	5 306	7 652
1954	1 116	7	33	695	— 49	1 802	5 857	12	1 092	6 961	8 763
1955	1 184	—	43	927	3	2 157	6 663	5	1 245	7 913	10 070
1956	1 966	19	56	1 000	124	3 165	7 558	16	1 687	9 261	12 426
1957	2 222	7	75	1 115	— 97	3 322	8 937	1	2 034	10 972	14 294
1958	2 395	26	92	1 441	— 12	3 942	10 795	—	2 603	13 398	17 340
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961											
Março	3 419	32	174	1 902	2 754	8 281	9 959	—	5 432	15 391	23 672
Junho	3 461	59	168	1 826	3 849	9 363	9 717	—	5 520	15 237	24 600
Setembro .	3 533	78	169	2 064	4 911	10 755	8 818	—	5 958	14 776	25 531
Dezembro .	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962											
Março	4 196	196	225	2 489	4 338	11 444	10 666	—	7 772	18 438	29 882
Junho	4 352	195	227	2 499	6 133	13 406	9 410	—	8 298	17 708	31 114
Setembro .	4 475	256	229	2 512	8 223	15 695	8 458	—	8 603	17 061	32 756
Dezembro .	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963											
Março	5 154	329	319	2 817	8 765	17 384	9 768	14	12 006	21 788	39 172
Junho	5 481	362	320	2 788	11 982	20 933	6 952	—	13 172	20 124	41 057
Setembro .	5 543	363	307	3 295	16 288	25 796	4 504	33	14 571	19 108	44 904
Dezembro .	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	33	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro .	8 043	535	564	5 721	32 563	47 426	— 461	20	27 411	26 970	74 396
Dezembro .											

FONTE: Instituto de Resseguros do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA E DESPESA NO EXERCICIO DE 1964

QUADRO 2.1 — Período Janeiro/Dezembro — Cr$ 1 000 000

RECEITA		
RECEITA ORDINARIA		1 811 199
RENDAS TRIBUTARIAS		1 717 655
Impostos	1 707 615	
Renda	482 415	
Consumo	880 002	
Sêlo e afins	188 008	
Importações e afins	124 401	
Único sôbre energia elétrica	32 619	
Territórios	170	
Taxas	10 040	
RENDAS PATRIMONIAIS		41 879
RENDAS INDUSTRIAIS		14 033
RENDAS DIVERSAS		37 632
RECEITA EXTRAORDINARIA (*)		77 666
Total da Receita Arrecadada		1 888 865
Deficit de Caixa (1)		728 236
TOTAL		2 617 101

DESPESA		
CONGRESSO NACIONAL		26 102
TRIBUNAL DE CONTAS		2 951
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		26 127
DASP, CONSELHOS, etc. (**)		135 041
MINISTÉRIOS		2 277 898
Aeronáutica	124 510	
Agricultura	78 803	
Educação e Cultura	160 817	
Fazenda	806 191	
Guerra	145 754	
Indústria e Comércio	762	
Justiça e Negócios Interiores	23 266	
Marinha	86 505	
Minas e Energia	37 829	
Relações Exteriores	8 504	
Saúde	65 727	
Trabalho e Previdência Social	79 845	
Viação e Obras Públicas	659 285	
PODER JUDICIÁRIO		24 459
DESPESA ORÇAMENTARIA ESCRITURADA (Orçamento mais créditos adicionais)		2 492 578
POSIÇÃO LÍQUIDA DAS DEMAIS CONTAS DE DESPESA (2)		124 523
TOTAL DA DESPESA EFETIVAMENTE PAGA (3)		2 617 101

FINANCIAMENTO DO DEFICIT

	Cr$ 1 000 000	
TESOURO NACIONAL		
Variação de Caixa (4)	— 26 673	
Empréstimos Compulsórios	39 108	
Empréstimos de Emergência	1 188	
Emissão de Letras do Tesouro (5)	— 83 603	
Obrigações do Tesouro Nacional (6)	35 132	
Adicional do Impôsto de Renda Retido	14 934	— 19 914
AUTORIDADES MONETARIAS		
Adiantamentos do Banco do Brasil	664 547	
Resgate de Letras do Tesouro	83 603	748 150
Total do Deficit		728 236

(1) Calculado na Divisão com base na posição líquida das contas do Tesouro Nacional menos a receita em trânsito e o acréscimo da Caixa do Tesouro (ou mais o decréscimo do referido saldo). (2) Despesas extraorçamentárias menos resíduos passivos constituídos no período. (3) Calculado na Divisão com base no total da receita arrecadada mais o deficit de caixa. (4) Aumento (—) ou redução (+) no saldo da caixa do Tesouro. (5) Aumento (+) ou redução (—) do saldo em circulação. (6) Recursos provenientes do Fundo de Indenizações Trabalhistas. (*) Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência e ao empréstimo compulsório, instituídos, respectivamente, pelas Leis n.º 4 069 de 11-6-1962 e n.º 4 242 de 17-7-1963. (**) Inclui despesas com órgãos transferidos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.2

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita (*)	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1963						
Janeiro	37 760	47 626	— 9 866	37 760	47 626	— 9 866
Fevereiro	40 798	44 522	— 3 724	78 558	92 148	— 13 590
Março	56 247	63 689	— 7 442	134 805	155 837	— 21 032
Abril	53 199	57 239	— 4 040	188 004	213 076	— 25 072
Maio	69 188	91 099	— 21 911	257 192	304 175	— 46 983
Junho	80 531	113 830	— 33 299	337 723	418 005	— 80 282
Julho	91 338	112 569	— 21 231	429 061	530 574	—101 513
Agôsto	85 936	138 372	— 52 436	514 997	668 946	—153 949
Setembro	82 584	87 980	— 5 396	597 581	756 926	—159 345
Outubro	105 923	173 267	— 67 344	703 504	930 193	—226 689
Novembro	87 515	156 465	— 68 950	791 019	1 086 658	—295 639
Dezembro	139 271	348 323	—209 052	930 290	1 434 981	—504 691
1964						
Janeiro	65 791	125 929	— 60 138	65 791	125 929	— 60 138
Fevereiro	75 654	137 253	— 61 099	141 445	263 182	—121 737
Março	96 357	157 971	— 61 614	237 802	421 153	—183 351
Abril	100 565	129 586	— 29 021	338 367	550 739	—212 372
Maio	103 105	171 072	— 67 967	441 472	721 811	—280 339
Junho	142 814	215 088	— 72 274	584 286	936 899	—352 613
Julho	147 793	192 669	— 44 876	732 079	1 129 568	—397 489
Agôsto	156 109	239 709	— 83 600	888 188	1 369 277	—481 089
Setembro	185 884	262 576	— 76 692	1 074 072	1 631 853	—557 781
Outubro	196 685	193 533	+ 3 152	1 270 757	1 825 386	—554 629
Novembro	235 838	259 428	— 23 590	1 506 595	2 084 814	—578 219
Dezembro	382 270	532 287	—150 017	1 888 865	2 617 101	—728 236

(*) Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069-B, de 1962, e ao empréstimo compulsório, instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963.

FONTE: Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.3

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	FINANCIAMENTO DO DEFICIT DA UNIÃO										TOTAL DO FI-NANCIA-MENTO (a+b)
	TESOURO NACIONAL							AUTORIDADES MONETÁRIAS			
	Variação de Caixa	Líquido de Empréstimo Compulsório (1)	Empréstimo de Emergência	Emissão de Letras do Tesouro	Obrigações do Tesouro (2)	Retenção do Adicional do Impôsto de Renda	Total (a)	Adiantamentos do Banco do Brasil (3)	Letras do Tesouro	Total (b)	
1964											
Janeiro ...	...	...	...	8 669	—	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .	...	...	...	7 875	—	...	...	...	...	...	...
Março	7 941	13 959	1 592	6 018	—	...	29 500	153 851	—	153 851	183 351
Abril	2 491	6 959	66	1 353	—	...	10 869	201 503	—	201 503	212 372
Maio	— 604	9 037	80	— 3 795	—	...	4 718	271 826	3 795	275 621	280 339
Junho	— 6 103	10 408	116	— 20 691	—	...	— 16 270	348 192	20 691	368 883	352 613
Julho	— 9 317	12 343	296	— 38 456	—	...	— 35 134	394 167	38 456	432 623	397 489
Agôsto	— 6 343	15 944	347	— 49 759	—	...	— 39 811	471 141	49 759	520 900	481 089
Setembro ..	— 2 665	9 685	370	— 59 577	—	...	— 52 187	550 391	59 577	609 968	557 781
Outubro ...	— 8 267	11 766	699	— 74 126	1 636	...	— 68 291	548 795	74 125	622 920	554 629
Novembro .	— 21 806	23 872	822	— 81 734	10 163	...	— 68 683	565 163	81 734	646 902	578 219
Dezembro .	— 26 673	39 108	1 188	— 83 603	35 132	14 934	— 19 914	664 547	83 603	748 150	728 236

(1) Valor do recolhimento menos a entrega ao BNDE.
(2) Recursos provenientes do Fundo de Indenizações Trabalhistas.
(3) Valor do adiantamento menos a receita em trânsito.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

QUADRO 2.4 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECEITA ORDINÁRIA					RECEITA EXTRAORDINÁRIA (*)	TOTAL DA RECEITA
	Tributária	Patrimonial	Industrial	Diversas	Total		
1963							
Janeiro	35 023	35	307	901	36 266	1 494	37 760
Fevereiro	38 409	85	702	905	40 101	697	40 798
Março	51 186	27	479	964	52 656	3 591	56 247
Abril	50 239	35	677	1 067	52 018	1 181	53 199
Maio	64 737	93	605	1 832	67 267	1 021	69 188
Junho	65 062	7 805	549	800	74 216	6 315	80 531
Julho	84 169	153	615	1 285	86 222	5 116	91 338
Agôsto	80 703	32	547	1 046	82 328	3 608	85 936
Setembro	77 397	28	585	991	79 001	3 583	82 584
Outubro	93 655	51	719	1 211	95 636	10 287	105 923
Novembro	80 700	31	679	1 054	82 464	5 051	87 515
Dezembro	124 478	47	1 272	1 860	127 657	11 614	139 271
Jan./dez.	**845 758**	**8 422**	**7 736**	**13 916**	**875 832**	**54 458**	**930 290**
1964							
Janeiro	61 495	40	237	1 426	63 198	2 593	65 791
Fevereiro	67 873	32	787	4 407	73 099	2 555	75 654
Março	89 368	50	704	2 613	92 735	3 622	96 357
Abril	95 922	59	700	1 322	98 003	2 562	100 565
Maio	97 274	49	736	2 064	100 123	2 982	103 103
Junho	113 833	20 126	660	1 420	136 039	6 775	142 814
Julho	134 792	— 1 474	790	2 193	136 301	11 492	147 795
Agôsto	146 190	184	993	1 898	149 265	6 844	156 109
Setembro	173 979	67	1 090	3 178	178 314	7 570	185 884
Outubro	184 148	63	2 064	4 376	190 651	6 034	196 685
Novembro	214 559	86	1 781	4 333	220 759	15 079	235 838
Dezembro	338 222	22 597	3 491	8 402	372 712	34 493	407 205
Jan./dez.	**1 717 655**	**41 875**	**14 033**	**37 632**	**1 811 199**	**77 666**	**1 888 865**

(*) Na receita extraordinária se exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei n.º 4 069 de 11-6-62 e ao empréstimo compulsório, de acôrdo com a Lei n.º 4 242, de 1963.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.5

RENDA TRIBUTARIA

Cr$ 1 000 000

PERIODOS	IMPOSTO DE RENDA	IMPOSTO DE CONSUMO	IMPOSTO DE SÊLO E AFINS	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTROS TRIBUTOS
1963					
Janeiro	7 837	16 682	3 366	6 944	194
Fevereiro	5 109	23 429	3 671	5 474	726
Março	7 131	31 619	4 608	6 858	970
Abril	5 786	29 450	7 188	6 658	1 157
Maio	16 907	32 208	5 488	8 843	1 291
Junho	21 892	28 797	4 885	8 163	1 825
Julho	30 256	30 235	14 293	8 209	1 176
Agôsto	31 588	34 898	7 001	5 634	1 587
Setembro	29 436	29 892	8 608	7 563	1 898
Outubro	29 446	45 798	10 371	8 164	1 876
Novembro	22 941	39 388	10 371	6 249	1 751
Dezembro	34 617	67 674	11 940	8 051	2 196
Jan./dez.	**242 946**	**408 065**	**91 790**	**86 810**	**16 047**
1964					
Janeiro	14 265	30 746	7 994	7 564	928
Fevereiro	15 594	36 067	8 471	5 911	1 830
Março	17 226	53 135	9 084	7 322	2 601
Abril	15 591	56 075	13 891	7 737	2 628
Maio	20 198	57 479	9 872	6 394	3 331
Junho	30 449	54 940	12 057	12 573	3 814
Julho	40 397	69 564	12 488	8 759	3 584
Agôsto	41 101	67 595	20 866	12 408	4 220
Setembro	60 306	85 457	10 694	12 950	4 572
Outubro	50 412	90 271	24 764	13 868	4 833
Novembro	68 834	102 906	22 612	15 203	5 004
Dezembro	108 042	175 767	35 215	13 712	5 480
Jan./dez.	**482 415**	**880 002**	**188 008**	**124 401**	**42 829**

FONTE: Contadoria Geral da República.

FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPÔSTO DE RENDA

QUADRO 2.6 — Saldos Acumulados no Período Janeiro/Dezembro — Cr$ 1 000 000

ITENS	1963		1964		INCREMENTO % 1964/1963
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	
1 — **Impôsto de Pessoas Físicas**	74 472	30,7	168 840	35,1	+126,7
1.1 — Lançado segundo a declaração	27 812	11,5	57 777	12,1	+107,7
1.2 — Retido na fonte	46 600	19,2	111 063	23,0	+138,0
2 — **Impôsto de Pessoas Jurídicas**	150 394	61,9	290 626	60,2	+ 93,2
2.1 — Lançado segundo a declaração	121 515	50,0	194 864	40,4	+ 60,4
2.2 — Retido na fonte	28 879	11,9	95 762	20,8	+231,6
3 — **Impôsto sôbre Pessoas Físicas e/ou Jurídicas (*)**	18 080	7,4	22 949	4,7	+ 26,9
TOTAL	242 946	100,0	482 415	100,0	+ 98,6

(*) Caracterização impossível, em vista de a base de incidência constituir ativos dos 2 grupos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO
IMPÔSTO DE CONSUMO
Saldos Acumulados no Período Janeiro/Dezembro

QUADRO 2.7 — Cr$ 1 000 000

ITENS	1963		1964		INCREMENTO % 1964/1963
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	
1 — Fumo	101 434	24,9	225 652	25,7	+122,5
2 — Produtos da indústria metalúrgica	45 282	11,1	109 646	12,5	+142,1
3 — Tecidos e outros artefatos têxteis	45 661	11,2	97 921	11,1	+114,5
4 — Bebida e adicional	26 079	6,4	56 037	6,4	+114,9
5 — Equipamento elétrico ou eletrônico	21 380	5,2	42 548	4,8	+ 99,0
6 — Veículos automotores, bicicletas, etc.	22 639	5,5	54 292	6,2	+139,8
7 — Produtos da indústria química	16 402	4,0	42 893	4,9	+161,5
8 — Outros itens	129 188	31,7	251 013	28,4	+ 94,3
TOTAL	408 065	100,0	880 002	100,0	+115,7

FINANÇAS DA UNIÃO
IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO
Saldos Acumulados no Período Janeiro/Dezembro

QUADRO 2.8 — Cr$ 1 000 000

ITENS	1963		1964		INCREMENTO % 1964/1963
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	
1 — Máquinas, instrumentos mecânicos e equipamentos	24 150	27,8	33 679	27,1	+ 39,5
2 — Produtos da indústria química	11 183	12,9	18 637	15,0	+ 66,7
3 — Metais comuns usados na metalurgia	11 685	13,5	15 930	12,8	+ 36,3
4 — Veículos e equipamentos de transportes	6 030	6,9	6 200	5,0	+ 2,8
5 — Outros	16 889	19,5	22 406	18,0	+ 32,7
6 — Taxa de despacho aduaneiro	16 872	19,4	27 549	22,1	+ 63,3
TOTAL	86 809	100,0	124 401	100,0	+ 43,3

FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.9

DESPESAS AUTORIZADAS PARA 1964

Cr$ 1 000 000

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	ORÇAMENTO	PLANO DE CONTENÇÃO	SUBTOTAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (*)		TOTAL
				Transferidos de 1963	Abertos até dezembro de 1964	
Congresso Nacional	14 180	—	14 180	—	11 922	26 102
Tribunal de Contas	2 260	—	2 260	—	—	2 260
Presidência da República	47 152	10 786	36 366	—	.80	36 446
DASP, Conselhos, etc.	86 552	17 348	69 204	64 490	—	133 694
Ministérios :						
Aeronáutica	113 842	7 094	106 748	2 695	24 734	134 177
Agricultura	121 577	36 473	85 104	—	—	85 104
Educação e Cultura	205 614	46 556	159 058	53	63	159 174
Fazenda	363 095	95 876	267 219	6 372	566 761	840 352
Guerra	142 457	—	142 457	319	—	142 776
Indústria e Comércio	5 160	792	4 368	74	50	4 492
Justiça e Negócios Interiores	27 307	2 307	25 000	—	1 005	25 005
Marinha	82 028	—	82 028	—	—	82 028
Minas e Energia	73 749	21 337	52 412	—	—	52 412
Relações Exteriores	10 571	2 023	8 548	—	—	8 548
Saúde	77 208	17 888	59 320	—	—	59 320
Trabalho e Previdência Social	80 864	6 979	73 885	—	100	73 985
Viação e Obras Públicas	641 029	95 211	545 818	31	41 250	587 099
Poder Judiciário	15 612	—	15 612	35	3 990	19 637
TOTAL GERAL	2 110 257	360 670	1 749 587	74 069	649 955	2 473 611

(*) Inclui os créditos especiais abertos em 1964 para regularização contábil de despesas pagas.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 2.10 — Cr$ 1 000 000

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DESPESA AUTORIZADA PARA 1964 (*)	DESPESAS ESCRITURADAS — JAN./DEZ. 1964	
		Cruzeiros	% do total autorizado
Congresso Nacional	26 102	26 102	100,0
Tribunal de Contas	2 260	2 950	130,0
Presidência da República	36 446	26 127	71,7
DASP, Conselhos, etc. (*)	133 694	135 041	101,0
Ministérios :			
Aeronáutica	134 177	124 610	92,9
Agricultura	85 104	78 808	92,6
Educação e Cultura	159 174	160 817	101,0
Fazenda	840 352	806 191	95,9
Guerra	142 776	145 754	102,1
Indústria e Comércio	4 492	762	17,0
Justiça e Negócios Interiores	26 005	23 266	89,5
Marinha	82 028	86 505	105,5
Minas e Energia	52 412	37 829	72,2
Relações Exteriores	8 548	8 504	99,5
Saúde	59 320	65 727	110,8
Trabalho e Previdência Social	73 985	79 845	107,9
Viação e Obras Públicas	587 099	659 285	112,3
Poder Judiciário	19 637	24 459	124,6
TOTAL DA DESPSSA	2 473 611	2 492 578	100,8

(*) Vide Quadro 2.9. (**) Inclui despesas com órgãos transferidos.
FONTE : Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

DESPESA ESCRITURADA

QUADRO 2.11 — Cr$ 1 000 000

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DESPESA 1963	JANEIRO/DEZEMBRO	
		Cruzeiros	% do total autorizado
Congresso Nacional	5 383	8 692	161,5
Tribunal de Contas	890	1 441	161,9
Presidência da República	27 999	23 268	83,1
DASP, Conselhos, etc. (*)	50 612	47 025	92,9
Ministérios :			
Aeronáutica	50 751	54 081	106,6
Agricultura	44 885	35 462	79,0
Educação e Cultura	97 348	70 097	72,0
Fazenda	179 599	471 757	262,7
Guerra	77 722	87 128	112,1
Indústria e Comércio	2 691	2 560	95,1
Justiça e Negócios Interiores	13 124	11 500	87,6
Marinha	42 658	53 202	124,7
Minas e Energia	33 283	21 903	65,8
Relações Exteriores	6 306	5 991	95,0
Saúde	42 238	41 223	97,6
Trabalho e Previdência Social	36 897	37 842	102,6
Viação e Obras Públicas	329 264	292 706	88,9
Poder Judiciário	8 270	11 699	141,5
TOTAL DA DESPSSA	1 049 929	1 277 577	121,7

(*) Inclui despesas com órgãos transferidos.
FONTE : Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

DESPESA EFETIVA, SEGUNDO A NATUREZA ECONÔMICA

QUADRO 2.12

Período Janeiro a Dezembro de 1964

NATUREZA DA DESPESA	Cr$ 1 000 000	% DO TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	Cr$ 1 000 000	% DO TOTAL
1) GASTOS CORRENTES	2 004 795	76,6	Administração Geral	51 936	2,0
Serviços Sociais Principais	282 540	10,8	Defesa Nacional	324 217	12,4
Educação	67 539	2,6	Polícia e Justiça	45 484	1 7
Saúde Pública e Assistência Social	117 044	4,5	Outras Despesas Correntes	695 526	26,6
Outros	97 957	3,7	2) DESPESAS DE CAPITAL	487 783	18,6
Serviços Econômicos	605 092	23,2	3) DESPESA NÃO CLASSIFICADA	—	—
Agricultura	26 920	1,0	4) TOTAL DOS GASTOS À CONTA DO ORÇAMENTO E CRÉDITOS	2 492 578	93,3
Indústria e Comércio	656	0,0	5) GASTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	124 523	4,6
Transportes e Comunicações	577 516	22,1	6) DESPESA EFETIVA DE CAIXA	2 617 101	100,0

FONTE : Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.13 — **IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES** — Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1963	1964	Variação 1964/1963 %	1963	1964	Variação 1964/1963 %
Janeiro	5 019	8 396	+ 67,3	19 047	38 862	+ 104,0
Fevereiro	4 513	7 540	+ 67,1	19 612	37 938	+ 93,4
Março	5 246	9 994	+ 90,5	21 220	46 492	+ 119,1
Abril	5 280	9 769	+ 85,0	19 663	47 395	+ 141,0
Maio	5 298	10 107	+ 90,8	22 176	47 329	+ 113,4
Junho	5 408	12 402	+ 129,3	21 141	54 208	+ 156,4
Julho	6 283	13 402	+ 113,3	25 246	61 144	+ 142,2
Agôsto	6 553	13 312	+ 103,1	25 375	63 258	+ 149,3
Setembro	6 701	14 997	+ 123,8	26 005	67 158	+ 158,3
Outubro	7 641	16 264	+ 112,8	29 415	74 197	+ 152,2
Novembro	7 499	16 787	+ 123,8	28 260	73 531	+ 160,2
Dezembro	9 437	21 401	+ 126,8	32 726	78 439	+ 139,7
TOTAL DO ANO	74 878	154 371	+ 106,2	289 886	689 951	+ 138,0

FONTES: Secretaria de Finanças (GB) e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.14

RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO Janeiro/Dezembro de 1963		ARRECADAÇÃO Janeiro/Dezembro de 1964		INCREMENTO % 1964/1963
	Cr$ 1 000 000	% da Receita	Cr$ 1 000 000	% da Receita	
RECEITA ORDINÁRIA	875 932	94,2	1 811 199	95,9	+ 106,8
Renda Tributária	845 858	90,9	1 717 655	90,9	+ 103,1
Impostos :					
Renda	242 946	26,1	482 415	25,5	+ 98,6
Consumo	408 065	43,9	880 002	46,6	+ 115,7
Selos e afins	91 790	9,9	188 008	10,0	+ 104,8
Importação e afins	86 810	9,3	124 401	6,6	+ 43,3
Único sôbre energia elétrica	11 937	1,3	32 619	1,7	+ 173,2
Territórios	83	0,0	170	0,0	+ 104,8
Taxas	4 127	0,4	10 040	0,5	+ 143,2
Renda Patrimonial	8 422	0,9	41 879	2,2	+ 597,2
Renda Industrial	7 736	0,8	14 033	0,7	+ 81,4
Rendas Diversas	13 916	1,5	37 632	2,0	+ 170,4
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (*)	54 458	5,8	77 666	4,1	+ 42,6
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA	930 290	100,,0	1 888 865	100,0	+ 102,9
DEFICIT DE CAIXA	504 691	54,2	728 236	38,6	+ 48,6

(*) Exclusive a parcela referente ao empréstimo de emergência instituído pela Lei 4 069, de 11 de junho de 1962, e ao empréstimo compulsório, de acôrdo com a Lei 4 292, de 17 de julho de 1963.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.15

FINANÇAS DA UNIÃO

D E S P E S A

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA Janeiro/Dezembro de 1963		DESPESA Janeiro/Dezembro de 1964		INCREMENTO
	Cr$ 1 000 000	% da Despesa efetivamente paga	Cr$ 1 000 000	% da Despesa efetivamente paga	% 1964/1963
A) ORÇAMENTO MAIS CRÉDITOS ADICIONAIS	1 277 577	89,0	2 492 578	95,2	+ 95,1
Congresso Nacional	8 692	0,6	26 102	1,0	+ 200,3
Tribunal de Contas	1 441	0,1	2 951	0,1	+ 104,8
Presidência da República	23 268	1,6	26 127	1,0	+ 12,3
DASP, Conselhos, etc.	47 025	3,3	135 041	5,2	+ 187,2
Ministérios :					
Aeronáutica	54 081	3,8	124 610	4,8	+ 130,4
Agricultura	35 462	2,5	78 808	3,0	+ 122,2
Educação e Cultura	70 097	4,9	160 817	6,1	+ 129,4
Fazenda	471 757	32,9	806 191	30,8	+ 70,9
Guerra	87 128	6,1	145 754	5,6	+ 67,3
Indústria e Comércio	2 560	0,2	762	0,0	— 70,2
Justiça e Negócios Interiores	11 500	0,8	23 266	0,9	+ 102,3
Marinha	53 202	3,7	86 505	3,3	+ 62,2
Minas e Energia	21 903	1,5	37 829	1,4	+ 72,7
Relações Exteriores	5 991	0,4	8 504	0,3	+ 41,9
Saúde	41 223	2,9	65 727	2,5	+ 59,4
Trabalho e Previdência Social	37 842	2,6	79 845	3,0	+ 111,0
Viação e Obras Públicas	292 700	20,4	659 285	25,2	+ 125,2
Poder Judiciário	11 699	0,8	24 459	0,9	+ 109,0
B) POSIÇÃO LÍQ. DAS DEMAIS CONTAS DE DESPESA	157 404	11,0	124 523	4,8	— 20,9
TOTAL DA DESPESA EFETIVAMENTE PAGA (+ B)	1 434 981	100,0	2 617 101	100,0	+ 82,3

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 — 1953/1964 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961 (1)	1962 (1)	1963 (2)	1964 (5)
A) MERCADORIAS E SERVIÇOS (líquido)	**31**	**— 230**	**— 24**	**18**	**— 186**	**— 262**	**— 385**	**— 533**	**— 303**	**— 500**	**— 221**	**8**
Exportações (FOB)	1 529	1 558	1 419	1 482	1 392	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	652
Importações (FOB)	— 1 116	— 1 408	— 1 099	— 1 046	— 1 285	— 1 178	— 1 210	— 1 293	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 521
Balança Comercial	423	150	320	436	107	64	72	— 24	111	— 90	112	131
Movimento de ouro não monetário (líquido)	1	— 2	—	1	—	1	...	1	2	1	—	—
Viagens internacionais (crédito)	4	5	7	9	12	16	15	24	23	5	9	7
Viagens internacionais (débito)	— 30	— 19	— 19	— 43	— 52	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 11
Transportes (crédito)	27	30	36	40	52	34	40	46	48	42	51	24
Fretes brutos	8	4	10	10	10	6	8	13	14	12	14	6
Outros	19	26	26	30	42	28	32	33	34	30	37	18
Transportes (débito)	— 157	— 179	— 169	— 159	— 167	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 54
Fretes brutos	— 135	— 156	— 148	— 132	— 142	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 115	— 48
Outros	— 22	— 23	— 21	— 27	— 25	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 6
Seguros (crédito)	3	2	3	3	6	4	2	4	5	7	2	1
Seguros (débito)	— 11	— 12	— 12	— 11	— 13	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 3
Rendas de capitais (crédito)	2	7	5	2	6	3	2	4	3	3	3	1
Investimentos diretos	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Investimentos de participação	1	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	1	3	4	2	6	3	2	3	3	3	3	1
Rendas de capitais (débito)	— 167	— 144	— 119	— 143	— 134	— 110	— 152	— 188	— 187	— 206	— 147	— 57
Investimentos diretos (3)	— 120	— 79	— 72	— 70	— 52	— 42	— 51	— 61	— 61	— 83	— 57	—
Investimentos de participação	— 12	— 14	— 8	— 4	— 9	— 7	— 8	— 18	— 9	— 2	—	—
Outros	— 35	— 51	— 39	— 69	— 73	— 61	— 93	— 109	— 117	— 121	— 90	— 57
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	14	16	15	18	15	8	10	13	5	8	10	6
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 39	— 32	— 27	— 49	— 50	— 35	— 33	— 47	— 49	— 46	— 48	— 23
Serviços diversos (crédito)	64	45	57	81	109	101	90	84	24	13	12	— 6
Serviços diversos (débito)	— 103	— 97	— 121	— 167	— 177	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 20
B) DONATIVOS (líquido)	**— 14**	**— 5**	**— 10**	**— 11**	**— 13**	**— 4**	**— 10**	**— 15**	**15**	**38**	**24**	**23**
Particulares (crédito)	5	11	7	10	9	11	11	10	14	13	3	2
Particulares (débito)	— 22	— 18	— 20	— 25	— 29	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 2
Oficiais (crédito)	3	2	3	4	7	5	—	—	18	43	38	25
Oficiais (débito)	—	—	—	—	—	—	—	—	— 2	— 2	— 2	— 2
C) TOTAL LÍQUIDO (A + B)	**17**	**— 235**	**— 34**	**7**	**— 299**	**— 266**	**— 345**	**— 548**	**— 288**	**— 462**	**— 197**	**31**
D) CAPITAIS PARTICULARES	**109**	**75**	**109**	**248**	**356**	**230**	**248**	**176**	**225**	**191**	**43**	**— 9**
Investimentos	22	11	43	89	143	110	124	99	108	69	30	8
Reinvestimentos	38	40	36	50	35	18	34	39	39	67	57	...
Empréstimos e financiamentos	21	32	24	131	211	223	291	217	346	178	93	23
Amortizações	— 11	— 4	— 9	— 40	— 69	— 146	— 191	— 237	— 210	— 188	— 141	— 45
Outros (4)	39	— 4	15	18	36	25	— 10	58	— 58	65	4	5

(Continua)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 (Continuação)

1953/1964

Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961 (1)	1962 (1)	1963 (2)	1964 (5)
E) **CAPITAIS OFICIAIS (Exclusive o item I)**	— 12	— 53	— 70	— 47	— 66	— 28	— 32	— 84	79	68	— 19	— 28
Empréstimos e financiamentos	23	77	60	100	108	150	148	130	183	165	169	63
Amortizações	— 35	— 130	— 131	— 147	— 173	— 178	— 186	— 173	— 117	— 122	— 223	— 93
Capital subscrito no FMI, BIRD, BID e AID	—	—	—	—	—	—	—	— 41	— 26	— 20	— 15	— 5
Outros	—	—	1	—	— 1	—	6	—	39	45	50	7
F) **TOTAIS INTENS C A E**	114	— 213	5	208	— 9	— 64	— 129	— 456	16	— 203	— 173	— 6
G) **ERROS E OMISSÕES**	— 98	10	12	— 14	— 171	— 189	— 25	26	49	— 140	— 106	— 89
Superavit (+) ou Deficit (—) (F + G)	16	— 203	17	194	— 180	— 253	— 154	— 430	65	— 343	— 279	— 95
H) **ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS**	— 563	— 46	— 8	—	—	—	—	—	— 68	163	14	50
I) **FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO**	547	249	— 9	— 194	180	253	154	430	3	180	265	[illegible]
Operações de regularização	486	200	61	— 28	37	195	— 21	58	310	120	188	13
EXIMBANK	—	—	—	—	—	—	—	—	101	81	80	3
Fundo Monetário Internacional	28	—	—	— 28	37	37	— 21	48	40	— 18	5	— 4
US$ 100 milhões (EXIMBANK)	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	—
US$ 300 milhões (EXIMBANK)	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$ 75 milhões (EXIMBANK)	—	—	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Federal Reserve Bank	—	133	— 133	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banqueiros dos Estados Unidos da América	—	67	133	—	—	58	—	10	48	—	—	—
Tesouro Norte-Americano	—	—	—	—	—	—	—	—	35	10	30	—
A.I.D. (Tesouro Norte-Americano)	—	—	—	—	—	—	—	—	50	25	25	—
Credores europeus	—	—	—	—	—	—	—	—	36	22	31	14
Acôrdo com a Inglaterra	158	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acôrdo com o Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—
Outros	—	—	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haveres a curto prazo (aumento —)	41	— 10	11	— 182	161	31	26	— 26	— 180	36	— 18	50
Obrigações a curto prazo (redução —)	21	60	— 58	17	— 18	28	150	358	— 129	— 36	19	— 47
Ouro monetário (aumento —)	— 1	— 1	— 1	— 1	—	— 1	— 1	40	2	60	76	29
J) **TOTAL ITENS H E I**	— 16	203	— 17	— 194	180	253	154	430	— 65	343	279	95

... Dados desconhecidos.
(1) Dados revistos em 30-10-64.
(2) Dados revistos em 4- 3-65.
(3) Inclui lucros reinvestidos, exceto no 1.º semestre de 1964, por falta de dado disponível. Embora não representem saída efetiva de capital, os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País por não-residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondente dêsses capitais.
(4) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.
(5) 1.º semestre.
Obs. : Os dados relativos aos anos de 1947, 1948, 1949, 1950, 1951 e 1952 poderão ser encontrados em boletins da extinta SUMOC.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO (1)

Apuração por Moedas

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

QUADRO 3.2 — **Contratos de Câmbio Liquidados em Janeiro de 1965** — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 JANEIRO
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	**+ 127 638**	**— 71 845**	**— 99 767**	**— 15 608**	**— 157 040**	**+ 21 384**	**— 93 102**	**— 15 932**	**+ 158 444**	**— 1 886**
Receita	1 609 285	1 572 936	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	101 106
Despesa	1 481 647	1 644 781	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	102 992
MERCADORIAS	+ 327 622	+ 122 244	+ 64 518	+ 290 452	+ 339 379	+ 330 901	+ 220 731	+ 253 157	+ 374 214	+ 22 290
Exportação	**1 451 665**	**1 365 770**	**1 206 263**	**1 247 633**	**1 246 655**	**1 353 831**	**1 172 176**	**1 295 759**	**1 365 804**	**87 463**
Café	**983 610**	**837 272**	**664 317**	**713 040**	**683 457**	**(4) 688 449**	**(6) 608 646**	**(8) 704 211**	**(10) 723 894**	**(12) 31 474**
Outros grandes produtos	**275 778**	**367 532**	**328 758**	**320 865**	**363 548**	**405 050**	**345 349**	**349 744**	**337 331**	**23 426**
Açúcar	440	45 958	53 056	42 664	57 929	69 368	42 564	62 065	36 824	1 795
Algodão	90 704	50 529	30 406	39 225	30 711	110 461	114 354	108 663	104 943	7 422
Cacau e derivados	105 007	111 809	99 267	95 112	96 768	(5) 65 951	(7) 36 386	(9) 36 472	(11) 41 024	(13) 504
Madeiras	31 250	69 217	53 269	43 895	46 294	51 312	43 611	43 943	57 318	5 248
Minérios	48 377	86 698	73 975	76 756	82 542	89 497	91 459	88 484	95 937	8 457
Petróleo e derivados	—	3 321	18 785	23 213	29 304	18 461	16 975	10 117	1 285	—
Pequenos produtos	**192 277**	**160 966**	**213 188**	**213 728**	**199 650**	**260 332**	**218 181**	**241 804**	**304 579**	**32 563**
Importação	**1 124 043**	**1 243 526**	**1 141 745**	**957 181**	**907 276**	**1 022 930**	**951 445**	**1 042 602**	**991 590**	**65 173**
Papel e material de imprensa	32 333	48 114	40 422	28 492	29 090	23 701	14 891	20 740	15 664	610
Petróleo e derivados	260 815	257 611	281 041	231 659	215 078	218 406	205 035	204 224	202 644	15 279
Trigo	108 321	99 252	117 569	140 343	122 593	142 405	171 390	142 093	217 868	7 213
Outros produtos	722 574	838 549	702 713	556 687	540 515	638 418	560 129	675 545	555 414	42 071
SERVIÇOS	— 199 984	— 194 089	— 164 285	— 306 060	— 496 419	— 309 517	— 313 833	— 268 189	— 215 770	— 24 176
Receita	157 620	207 166	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 036	144 292	13 643
Despesa	357 604	401 255	343 097	477 026	659 027	531 006	387 984	348 225	330 062	37 819
Fretes (3)	...	...	1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 443	110 832	11 330
Rendas de investimentos	76 521	92 057	86 369	112 851	149 213	140 591	131 248	82 681	119 887	18 795
Outros serviços	281 083	309 198	255 353	309 975	384 513	272 651	156 025	133 101	99 343	7 694
2. CAPITAIS	**— 38 501**	**— 34 786**	**— 114 618**	**— 144 593**	**— 131 982**	**+ 79 115**	**— 92 601**	**— 49 933**	**+ 161 309**	**+ 24 931**
Receita	145 456	181 024	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	68 011
Despesa	183 957	215 810	319 055	361 542	378 495	420 614	318 769	330 097	482 790	43 080
SALDO (1 + 2)	+ 89 137	— 106 631	— 214 385	— 160 201	— 289 022	+ 100 499	— 185 703	— 64 965	+ 319 753	+ 23 045
Receita	1 754 741	1 753 960	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	169 117
Despesa	1 665 604	1 860 591	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	146 072
3. ITENS ESPECIAIS	**— 1 357**	**+ 27 906**	**— 21 402**	**+ 117 974**	**+ 116 254**	**— 7 518**	**+ 42 333**	**— 26 837**	**+ 177**	**—**
Receita	78 768	179 155	233 277	341 187	426 398	342 554	387 869	381 126	203 121	15 338
Despesa	80 125	151 249	254 679	223 213	310 144	350 072	345 536	407 963	203 298	15 338
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 87 780	— 78 725	— 235 787	— 42 227	— 172 768	+ 92 981	— 143 370	— 91 802	+ 319 576	+ 23 045
Receita	1 833 509	1 933 115	1 822 789	1 976 735	2 082 174	2 417 603	1 860 364	2 037 085	2 327 316	184 455
Despesa	1 745 729	2 011 840	2 058 576	2 018 962	2 254 942	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	161 410

(1) Os dados em 1955 e até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado. De agôsto de 1956 em diante, a câmbio efetivamente liquidado. (2) Em 1955, os dados referentes às exportações de açúcar, madeiras e minérios foram apurados com base no câmbio fechado no período, por falta de elementos relativos à provável liquidação de câmbio. (3) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF. A partir da Instrução n.º 181 da extinta SUMOC, de 22-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo os fretes liquidados em separado, no mercado de taxa livre. (4) Inclusive 242 346 de quotas de contribuição de café (maio a dezembro). (5) Inclusive 700 de quotas de contribuição de cacau (outubro a dezembro). (6) Inclusive 347 522 de quotas de contribuição de café. (7) Inclusive 3 031 de quotas de contribuição de cacau. (8) Inclusive 387 335 de quotas de contribuição de café. (9) Inclusive 4 459 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (10) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café. (11) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (12) Inclusive 16 848 de quotas de contribuição de café. (13) Inclusive 51 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

APURAÇÃO POR MOEDAS

QUADRO 3.3 — Contratos de Câmbio Liquidados em Janeiro de 1965 — Equiv.: US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS			DADOS ACUMULADOS			
	1964	1965		Janeiro			Variação em relação a 1964 (Melhoria ou Agravamento)
	Dezembro	Janeiro	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	1963	1964	1965	
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 22 770	— 1 886	A 24 656	— 18 792	— 45 339	— 1 886	M 43 453
Receita	121 333	101 106	— 20 227	100 048	76 187	101 106	+ 24 919
Despesa	98 563	102 992	+ 4 429	118 840	121 526	102 992	— 18 534
MERCADORIAS	+ 34 463	+ 22 290	A 12 173	+ 6 998	— 4 432	+ 22 290	M 26 772
Exportação	107 197	87 463	— 19 734	88 977	70 291	87 463	+ 17 172
Café	48 704	31 474 (1)	— 17 290	55 418	35 417	31 474 (3)	— 3 943
Outros grandes produtos	25 825	23 426	— 2 399	21 781	19 933	23 426	+ 3 493
Açúcar	1 754	1 796	+ 41	7 098	1 553	1 796	+ 243
Algodão	9 234	7 422	— 1 812	4 000	4 851	7 422	+ 2 571
Cacau e derivados	2 170	504 (2)	— 1 666	2 202	4 207	504 (4)	— 3 703
Madeiras	4 993	5 248	+ 255	2 708	2 905	5 248	+ 2 343
Minérios	7 674	8 457	+ 783	5 688	5 144	8 457	+ 3 313
Petróleo e derivados	—	—	—	—	1 274	—	— 1 274
Pequenos produtos	32 608	32 563	— 45	11 778	14 941	32 563	+ 17 622
Importação	72 734	65 173	+ 7 561	81 979	74 723	65 173	— 9 550
Papel e material de imprensa	568	610	+ 42	1 510	1 863	610	— 1 253
Petróleo e derivados	15 624	15 279	— 345	8 765	14 516	15 279	+ 763
Trigo	12 268	7 213	— 5 055	24 067	4 565	7 213	+ 2 648
Outros	44 274	42 071	— 2 203	47 647	53 779	42 071	— 11 708
SERVIÇOS	— 11 693	— 24 176	A 12 483	— 25 790	— 40 907	— 24 176	M 16 731
Receita	14 136	13 643	— 493	11 071	5 896	13 643	+ 7 747
Despesa	25 829	37 819	+ 11 990	36 861	46 803	37 819	— 8 984
Fretes	11 514	11 330	— 184	9 232	10 151	11 330	+ 1 179
Rendas de investimentos	4 513	18 795	+ 14 282	11 005	25 206	18 795	— 6 411
Outros	9 802	7 694	— 2 108	16 624	11 446	7 694	— 3 752
2. CAPITAIS	— 2 295	+ 24 931	M 27 226	+ 6 380	— 29 934	+ 24 931	M 54 865
Receita	35 754	68 011	+ 32 257	44 595	12 122	68 011	+ 55 889
Despesa	38 049	43 080	+ 5 031	38 215	42 056	43 080	+ 1 024
SALDO (1 + 2)	+ 20 475	+ 23 045	M 2 570	— 12 412	— 75 273	+ 23 045	M 98 318
Receita	157 087	169 117	+ 12 030	144 643	88 309	169 117	+ 80 808
Despesa	136 612	146 072	+ 9 460	157 055	163 582	146 072	— 17 510
3. ITENS ESPECIAIS	—	—	—	— 2 765	—	—	—
Receita	23 523	15 338	— 8 185	26 487	20 462	15 338	— 5 124
Despesa	23 523	15 338	— 8 185	29 252	20 462	15 338	— 5 124
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 20 475	+ 23 045	M 2 570	— 15 177	— 75 273	+ 23 045	M 98 318
Receita	180 610	184 455	+ 3 845	171 130	108 771	184 455	+ 75 684
Despesa	160 135	161 410	+ 1 275	186 307	184 044	161 410	— 22 634

(1) Inclusive 16 848 de quotas de contribuição de café.
(2) Inclusive 51 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
(3) Inclusive 16 848 de quotas de contribuição de café.
(4) Inclusive 51 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 3.4

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (*)

APURAÇÃO POR MOEDAS

DESDOBRAMENTO POR ÁREAS MONETÁRIAS

Contratos de Câmbio Liquidados em Janeiro de 1965

Equiv.: US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		ÁREAS MONETÁRIAS					
			CONVERSÍVEIS				INCONVERSÍVEIS	
			Dólar		Demais			
	1964	1965	1964	1965	1964	1965	1964	1965
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	— 45 339	— 1 886	— 35 526	— 1 809	— 7 956	+ 37	— 1 857	— 114
Receita	76 187	101 106	59 627	80 111	10 993	13 508	5 567	7 487
Despesa	121 526	102 922	95 153	81 920	18 949	13 471	7 424	7 601
MERCADORIAS	— 4 432	+ 22 290	+ 445	+ 19 505	— 3 812	+ 1 322	— 1 065	+ 1 463
Exportação	70 291	87 463	55 671	69 264	9 613	10 977	5 007	7 222
Café	35 417	31 474 (1)	25 955	18 858 (1)	6 809	6 383 (1)	2 653	6 233 (1)
Outros grandes produtos	19 933	23 426	16 648	19 901	2 231	3 190	1 054	335
Açúcar	1 552	1 795	1 552	744	—	1 051	—	—
Algodão	4 851	7 422	4 040	7 100	758	322	43	—
Cacau e derivados	4 207	504 (2)	3 216	363 (2)	279	141 (2)	712	— (2)
Madeiras	2 905	5 248	2 340	3 990	541	1 108	24	150
Minérios	5 144	8 457	4 216	7 704	653	568	275	185
Petróleo e derivados	1 274	—	1 274	—	—	—	—	—
Pequenos produtos	14 941	32 563	13 068	30 505	573	1 404	1 300	654
Importação	74 723	65 173	55 226	49 759	13 425	9 655	6 072	5 759
Papel e material de imprensa	1 863	610	1 676	470	145	98	42	42
Petróleo e derivados	14 516	15 279	13 330	12 937	42	50	1 144	2 292
Trigo	4 565	7 213	4 565	7 213	—	—	—	—
Outros	53 779	42 071	35 655	29 139	13 238	9 507	4 886	3 425
SERVIÇOS	— 40 907	— 24 176	— 35 971	— 21 314	— 4 144	— 1 285	— 792	— 1 577
Receita	5 896	13 643	3 956	10 847	1 380	2 531	560	265
Despesa	46 803	37 819	39 927	32 161	5 524	3 816	1 352	1 842
Fretes	10 151	11 330	7 780	8 986	1 246	874	1 125	1 470
Rendas de investimentos	25 206	18 795	22 388	17 035	2 681	1 498	137	262
Outros	11 446	7 694	9 759	6 140	1 597	1 444	90	110
2. CAPITAIS	— 29 934	+ 24 931	— 21 205	+ 28 590	— 7 453	— 2 819	— 1 276	— 840
Receita	12 122	68 011	9 898	64 354	2 224	3 646	—	11
Despesa	42 056	43 080	31 103	35 764	9 677	6 465	1 276	851
SALDO (1 + 2)	— 75 273	+ 23 045	— 56 731	+ 26 781	— 15 409	— 2 782	— 3 133	— 954
Receita	88 309	169 117	69 525	144 465	13 217	17 154	5 567	7 498
Despesa	163 582	146 072	126 256	117 684	28 626	19 936	8 700	8 452
3. ITENS ESPECIAIS	—	—	+ 676	— 1 920	— 4 298	+ 1 920	— 4 974	—
Receita	20 462	15 338	7 923	2 654	12 119	12 684	420	—
Despesa	20 462	15 338	7 247	4 574	7 821	10 764	5 394	—
SALDO (1 + 2 + 3)	— 75 273	+ 23 045	— 56 055	+ 24 861	— 11 111	— 862	8 107	— 954
Receita	108 771	184 455	77 448	147 119	25 336	29 838	5 987	7 498
Despesa	184 044	161 410	133 503	122 258	36 447	30 700	14 094	8 452

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.

(1) Inclusive 16 848 de quotas de contribuição de café (10 148 para o dólar americano; 3 450 para as demais conversíveis e 3 250 para as inconversíveis).

(2) Inclusive 51 de quotas de contribuição de cacau e derivados (44 para o dólar americano; 7 para as demais conversíveis e — para as inconversíveis.

QUADRO 3.5

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

APURAÇÃO POR PAÍSES

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

Contratos de Câmbio Liquidados em Janeiro de 1965

Equiv. US$ 1 000

PAÍSES	A — COMPRAS E VENDAS EFETIVAS								B — ITENS ESPECIAIS		C — TOTAL (A + B)	
	MERCADORIAS		SERVIÇOS		CAPITAIS		TOTAL					
	Exportação (3)	Importação	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
TODOS OS PAÍSES (A+B+C+D)	87 463	65 173	13 643	37 819	68 011	43 080	169 117	146 072	15 338	15 338	184 455	161 410
A — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	23 119	24 942	8 783	28 113	60 232	35 143	92 134	88 198	2 654	4 574	94 788	92 772
B — PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	15 423	14 665	1 264	1 084	886	195	17 573	15 944	1	4	17 574	15 948
Argentina	10 740	8 943	930	335	117	6	11 787	9 284	1	4	11 788	9 288
Bolívia	3	—	3	—	—	—	6	—	—	—	6	—
Chile	783	2 020	36	108	—	—	819	2 128	—	—	819	2 128
México	563	601	78	56	—	—	641	657	—	—	641	657
Paraguai	173	5	6	3	20	—	199	8	—	—	199	8
Peru	178	1 693	24	146	22	—	224	1 839	—	—	224	1 839
Uruguai	1 503	74	99	88	193	—	1 795	162	—	—	1 795	162
Venezuela	584	1	26	102	8	—	618	103	—	—	618	103
Outros	896	1 328	62	246	526	189	1 484	1 763	—	—	1 484	1 763
C — PAÍSES DA EUROPA (I + II)	44 894	23 592	3 300	8 196	6 087	7 383	54 281	39 171	12 683	10 760	66 964	49 931
I) **Mercado Comum Europeu**	20 852	11 087	1 373	2 555	2 982	3 156	25 207	16 798	11 573	640	36 780	17 438
Alemanha	8 676	5 166	753	899	1 576	2 354	11 005	8 419	1 788	580	12 793	8 999
França	2 204	2 312	244	1 260	143	79	2 591	3 651	4 012	7	6 603	3 658
Holanda	5 053	812	232	113	912	60	6 197	985	240	2	6 437	987
Itália	2 929	997	125	197	155	659	3 209	1 853	5 471	12	8 680	1 865
União Belgo-Luxemburguesa	1 990	1 800	19	86	196	4	2 205	1 890	62	39	2 267	1 929
II) **Outros Países da Europa**	24 042	12 505	1 927	5 641	3 105	4 227	29 074	22 373	1 110	10 120	30 184	32 493
Áustria	190	109	2	6	40	—	232	115	—	—	232	115
Grã-Bretanha	3 925	3 596	865	2 889	239	251	5 029	6 736	175	1 017	5 204	7 753
Suécia	1 996	964	95	339	60	52	2 151	1 355	277	9 101	2 428	10 456
Outros (1)	17 931	7 836	965	2 407	2 766	3 924	21 662	14 167	658	2	22 320	14 169
D — OUTROS PAÍSES	4 037	1 974	296	426	806	359	5 129	2 759	—	—	5 129	2 759
Japão	1 504	1 697	229	381	158	359	1 891	2 437	—	—	1 891	2 437
Outros (2)	2 523	277	67	45	648	—	3 238	322	—	—	3 238	322

(1) Todos, inclusive Rússia.
(2) Canadá e o resto do mundo
(3) Inclusive 16 848 de quotas de contribuição de café.
(4) Inclusive 51 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Café em Grão

Cotações no Disponível

QUADRO 4.1

Médias Mensais — 1965

MESES	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
Janeiro	45,25	48,88	44,08	28.53	6 463	5 000
Fevereiro	45,95	49.68	45,08	29.50	6 513	5 050
Março	45,13	47,20	44,20	26.38	6 543	5 250
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Média Anual						

Fonte: Pan-American Coffee Bureau.
Nota: Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Cotações do Algodão em Rama

QUADRO 4.1-A

1964/1965

PERÍODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1964						
Janeiro	5 542	35,28	26.53	26,77	29.75	26,48
Fevereiro	6 179	35,34	26,24	26,93	29,73	25,39
Março	7 975	35,42	26,30	27,05	29,78	24,89
Abril	7 850	35,43	26.00	27.17	29.60	23,38
Maio	7 580	35,40	26,29	27,16	29,75	23,75
Junho	7 550	35,37	26,12	26,94	29,91	23,47
Julho	7 557	34,65	25.88	26,85	29,71	23,70
Agôsto	8 261	33.26	25,83	26,88	29,32	22.58
Setembro	8 261	33,26	26,10	26,85	29,35	22,56
Outubro	9 701	32,71	26,10	26,91	29,23	22,33
Novembro	10 701	33,63	26,08	26,94	29,03	25,48
Dezembro	10 794	32,57	26,20	27,14	29,15	27,13
1965						
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo.
(2) Bôlsa de New York.
(3) Bôlsa de Liverpool.
Nota: Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Cacau em Amêndoas

Cotações no Disponível — Mercado de New York

QUADRO 4.2 — **Médias Mensais — 1963/1964/1965** — Unidade : Cents p/Libra-pêso

MESES	1963		1964		1965	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,45	22,98	25,62	25,77	22,59	22,95
Fevereiro	26,78	24,48	23,21	23,57	20,12	20,77
Março	25,95	24,40	23,32	23,80		
Abril	27,41	25,72	21,91	22,22		
Maio	28,60	28,12	21,95	22,26		
Junho	25,82	25,29	22,39	22,73		
Julho	25,42	24,00	23,34	23,44		
Agôsto	25,50	23,74	22,98	22,99		
Setembro	25,75	25,73	23,51	23,72		
Outubro	27,49	26,96	23,32	23,61		
Novembro	26,27	26,00	22,79	23,10		
Dezembro	26,73	26,52	23,58	23,82		
Média Anual	26,43	25,33	23,16	23,42		

FONTES : Bôlsa de Mercadorias da Bahia.
Bôlsa de Mercadorias de New York.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Exportação Brasileira

QUADRO 4.2-A — **1958/1965**

PERÍODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	12 882	25 340	687,5	40,0	1 514	24,7	119,3	5 076	115,0
1959	17 436	50 128	733,0	77,3	5 166	35,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95,3	8 324	45,6	149,3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165,0	28 792	88,5	119,8	11 343	60,9
1962	16 376	101 457	642,6	215,9	41 395	112,2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221,8	65 009	114,2	83,3	28 263	50,8
1964	14 944	405 239	759,7	216,9	121 748	108,3	85,7	51 325	45,7
1965									
Janeiro	554	23 365,2	30,4	12,0	9 561,0	6,0	0,8	516,7	0,4
Fevereiro	1 160	49 007,6	62,9	11,7	9 917,6	5,8	3,5	3 305,2	1,8
Março	790	33 883,3	43,8	9,7	8 492,2	4,8	14,9	11 222,9	6,4
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Obs. : Dados sujeitos a retificação.
No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3

1958/1965

PERÍODO	CÊRAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23/2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	11,5	1 152,8	18,1	738,6	3 824,6	55,7	3 503,0	5 155,4	73,8	64,2	1 345,1	16,8
1959	10,2	1 610,5	16,1	539,1	4 434,4	41,3	4 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,3
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 234,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	24 748,9	94,8	108,7	7 095,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	43,9	8 795,4	47 498,9	87,9	99,3	12 444,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 784,5	102,6	125,4	35 568,4	29,4
1965												
Janeiro	1,1	1 836,5	1,1	52,2	7 026,7	4,2	973,9	17 724,3	10,2	9,3	3 342,8	2,1
Fevereiro	1,0	1 761,3	1,0	72,9	9 863,8	5,7	899,5	14 796,7	8,2	9,4	3 259,1	2,0
Março	1,5	2 275,8	1,3	70,7	10 421,2	6,0	777,0	13 522,8	7,7	18,9	7 380,6	4,3
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Total Geral menos : café, algodão e cacau.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 (Continuação)

1958/1965

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5300/99)			FUMO (2.2881/99)			OUTROS PRODUTOS (*)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	758,6	4 633,7	57,4	387,9	2 502,7	29,2	30,4	1 165,3	15,5	2 802,8	43 969,4	976,3
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 381,2	85 252,7	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 611,1	99 679,5	1 003,2
1961	783,5	15 151,0	65,6	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	2 165,6	58 521,2	248,2
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	1 279,9	62 282,6	198,1
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	2 239,4	120 791,0	219,7
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	1 351,1	10,7	60,8	29 178,9	28,3	126,8	280 805,0	242,1
1965												
Janeiro	31,0	5 597,0	3,4	12,4	721,0	0,4	7,6	4 991,6	3,3	87,5	21 524,5	13,6
Fevereiro	26,2	2 909,2	1,6	15,7	851,4	0,5	4,2	2 636,9	1,7	121,7	46 719,0	27,3
Março	59,4	6 623,7	3,7	24,0	1 210,0	0,7	2,5	1 511,3	1,2	156,1	53 555,3	25,2
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.4

1958/1965

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	8 297	5 991	2 287	19	0	14 203	11 078	1 710	1 411	734	259	1
1959	9 882	7 154	2 402	25	1	14 345	10 735	2 016	1 594	628	243	0
1960	10 617	7 868	2 651	98	0	15 609	11 639	2 267	1 703	825	219	0
1961	12 716	9 775	2 869	72	0	15 858	12 219	2 134	1 505	735	222	0
1962	12 361	10 124	2 178	59	0	16 785	12 692	2 507	1 579	772	199	7
1963	14 140	10 768	3 256	116	0	17 666	13 223	2 438	1 936	954	160	19
1964	14 587	12 196	2 037	354	0	18 173	13 907	2 915	1 350	706	195	1
1965												
Janeiro	1 224,1	1 081,6	102,8	40,2	0	1 643,1	1 387,1	151,5	104,5	67,1	5,2	0
Fevereiro	1 233,8	1 003,8	173,9	56,1	0	1 528,6	1 207,9	200,2	120,5	71,8	4,4	0
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.5 — 1958/1965 — Unidade : Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	63 752	19 967	42 516	1 266	8	103 319	28 325	12 535	62 403	16 853	34 738	56
1959	109 396	32 324	75 138	1 849	85	160 650	46 680	21 367	93 154	18 811	49 450	49
1960	147 142	52 668	90 407	4 043	24	202 217	55 833	25 815	120 427	25 359	66 123	142
1961	245 139	105 529	130 385	9 169	56	299 346	87 132	45 542	166 284	32 627	95 635	388
1962	307 088	139 222	155 313	12 483	70	511 677	109 517	85 311	316 098	55 736	177 096	751
1963	549 501	219 030	306 600	21 782	89	782 220	166 913	139 003	473 673	92 979	233 658	2 631
1964	1 177 496	496 422	590 626	89 773	675	1 232 891	301 925	310 248	619 019	141 839	338 851	1 699
1965												
Janeiro	96 207,3	53 552,6	36 199,7	6 340,2	114,8	135 444,0	45 018,2	27 316,8	63 109,0	18 655,1	22 058,7	0
Fevereiro	145 027,7	55 605,7	67 401,7	21 929,9	90,4	137 780,8	38 907,3	34 292,9	64 580,1	22 158,6	19 427,1	0
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 4.6

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS
1958/1965

Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	1 242,9	274,3	945,3	23,3	0	1 352,7	388,3	163,0	800,9	131,5	520,5	0
1959	1 281,8	291,1	967,2	23,5	0	1 374,4	373,5	179,6	821,3	117,0	501,1	0
1960	1 268,8	398,9	935,9	34,0	0	1 462,0	403,9	198,2	859,9	139,3	519,7	0
1961	1 402,9	420,5	924,7	47,7	0	1 460,0	396,8	198,9	864,3	145,8	519,7	0
1962	1 214,2	386,6	792,2	35,4	0	1 475,0	326,6	238,4	910,0	163,0	503,4	0
1963	1 406,5	397,4	968,1	41,0	0	1 486,3	332,8	250,7	898,3	179,5	436,5	5
1964	1 429,9	433,7	920,9	75,2	0,1	1 263,4	308,9	296,6	657,9	148,1	341,7	0
1965												
Janeiro	75,1	32,6	38,4	4,1	0	85,6	27,9	15,7	42,0	12,4	14,8	0
Fevereiro	118,6	32,2	73,6	12,8	0	86,4	24,3	19,2	42,9	14,4	12,7	0
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 4.7

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Países

1958/1965

Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITÁLIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/ LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1958	1 242 985	534 402	79 677	46 550	107 006	53 564	41 233	33 627	43 238	24 509	17 798	12 451	248 940
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 326	37 404	30 761	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	83 300	42 953	31 517	36 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 946
1965													
Janeiro	75 056	21 006	6 788	4 658	6 998	3 507	4 606	3 788	3 254	1 737	1 294	1 475	15 945
Fevereiro ..	118 624	37 586	10 292	5 021	10 561	3 819	3 825	2 174	6 689	1 299	2 918	1 653	32 787
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.8 — Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITÁLIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARÁBIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1958	1 352 881	482 692	141 779	137 808	33 274	66 504	43 852	29 291	28 523	15 686	18 489	88 089	266 894
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 375	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1952	1 475 044	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 852	18 805	116 312	313 668
1965													
Janeiro	85 638	28 934	6 052	6 882	2 381	1 306	2 339	1 292	1 886	1 476	—	6 620	26 470
Fevereiro ..	86 360	17 754	6 635	9 912	2 908	1 434	3 060	1 119	2 579	915	—	16 246	23 798
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
IMPORTAÇÕES — CIF
EM BENS E MERCADORIAS
1963/1965

QUADRO 4.9

Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	SEM COBERTURA CAMBIAL						TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL
		Investimentos diretos	Financiamentos		Pagamentos em cruzeiros	Doações Assist. Técnica e outras sem cobertura cambial	Total sem cobertura cambial	
			Particulares	Governamentais				
1963								
1.º Trimestre	320,8	7,9	4,6	21,5	20,1	3,6	57,7	262,6
2.º Trimestre	355,4	3,5	15,6	15,5	26,1	5,9	66,6	288,4
1.º Semestre	675,3	11,4	20,2	37,0	46,2	9,5	124,3	551,0
3.º Trimestre	407,2	5,4	22,0	43,2	2,2	7,2	80,0	327,2
4.º Trimestre	401,3	3,4	15,9	62,1	14,6	5,3	101,3	303,0
2.º Semestre	811,5	8,8	37,9	105,3	16,8	12,5	181,3	630,2
TOTAL	1 486,8	20,2	58,1	142,3	163,0	22,0	305,6	1 181,2
1964								
1.º Trimestre	274,3	2,8	6,7	20,0	7,0	4,8	41,3	233,0
2.º Trimestre	328,9	1,6	10,2	26,2	21,9	7,0	66,9	262,0
1.º Semestre	603,2	4,4	16,9	46,2	28,9	11,8	108,2	495,0
3.º Trimestre	332,2	1,2	4,5	31,4	46,3	6,7	90,1	243,1
4.º Trimestre	327,6	1,2	5,4	19,2	51,2	11,2	88,1	239,4
2.º Semestre	660,8	2,4	9,9	50,7	97,5	17,9	178,4	482,4
TOTAL	1 264,0	6,8	26,8	96,8	126,5	29,7	286,6	977,4
1965								
Janeiro	85 637	314	698	2 183	6 100	2 031	11 326	74 311
Fevereiro	86 360	436	189	2 141	1 137	1 614	5 517	80 843
Março	77 982	312	247	1 416	44	1 798	3 817	74 165
1.º Trimestre	249 979	1 062	1 134	5 740	7 281	5 443	20 660	229 319
Abril								
Maio								
Junho								
2.º Trimestre								
1.º Semestre								
Julho								
Agôsto								
Setembro								
3.º Trimestre								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
4.º Trimestre								
2.º Semestre								
TOTAL (I + II)								

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

CATEGORIA ESPECIAL (*)

QUADRO 5.1

MOEDAS / PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO ACUMULADO: JANEIRO/DEZEMBRO DE 1964			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Ágio Médio Ponderado Cr$/US$	Ágio a Recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	**6 476,8**	**1 739,4**	**2 979,11**	**5 180 677**
US$ Americano — 180 dias	**1 613,5**	**1 544,3**	**3 167,58**	**4 890 753**
US$ Convênio — pronta	**4 853,8**	**185,6**	**1 510,58**	**277 947**
Grécia	8,6	8,6	1 983,11	17 848
Iugoslávia	1,5	1,5	994,00	994
Israel	2,4	2,4	795,00	1 590
Polônia	21,9	21,9	989,18	21 762
Portugal	26,0	26,0	3 970,00	103 220
R.D.A.	50,4	50,4	866,34	43 317
Tchecoslováquia	73,5	73,5	1 205,62	89 216
URSS	1,3	1,3	861,00	861
Outros	4 668,2	—	—	—
Dan.Kr.	**9,5**	**9,5**	**1 111,90**	**11 119**

(*) Item III da Instrução 204, de 13-3-1961.

TAXAS DE CAMBIO

Cotações do Dólar

MERCADO DE TAXA LIVRE

Dezembro de 1964

QUADRO 5.2 — Cr$/US$

DIAS	DÓLARES-CONVÊNIO (*) (1)		BANCO DO BRASIL (*)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 610,37
2	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 603,98
3	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 609,99
4	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 609,65
5 (Sábado)							
6 (Domingo)							
7	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 608,89
8 (Feriado)							
9	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 609,90
10	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 560,00	1 610,00	1 607,95
11	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 595,47
12 (Sábado)							
13 (Domingo)							
14	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 603,05
15	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 609,52
16	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 609,02
17	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 609,55
18	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 599,95
19 (Sábado)							
20 (Domingo)							
21	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 605,11
22	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 609,68
23	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 605,78
24	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 550,00	1 610,00	1 610,00
25 (Natal)							
26 (Sábado)							
27 (Domingo)							
28	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
29	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
30	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 849,91
31	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00

(*) Taxas vigentes em todo o País.
Fontes : Banco do Brasil (Carteira de Câmbio) e Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 5.3

TAXAS DE CAMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR
RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS
1962/1964

Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	MERCADO DE TAXA LIVRE											
	Dólares-Convênio (1)		Banco do Brasil (1)		Rio de Janeiro			SISTEMA INSTITUÍDO PELA INSTRUÇÃO 244				IDEM INSTR. 288
					Outros Bancos (2)		Bôlsa (3)	Banco do Brasil		Outros Bancos		Banco Brasil
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média	Boni-fica-ção	Quota de Contri-buição	Boni-fica-ção	Quota de Contri-buição	Boni-fica-ção
1962												
Janeiro	294,50	302,50	310,00	318,00	310,00	318,00	318,00	—	—	—	—	—
Fevereiro	294,50	302,50	310,00	318,00	310,00	318,00	318,00	—	—	—	—	—
Março	294,50	302,50	310,00	318,00	310,00	318,00	318,00	—	—	—	—	—
Abril	291,50	302,50	310,00	318,00	310,00	318,00	318,00	—	—	—	—	—
Maio	294,50	341,61	340,80	359,10	352,00	362,00	359,10	—	—	—	—	—
Junho	337,20	347,20	355,00	365,00	358,00	368,00	359,48	—	—	—	—	—
Julho	337,20	346,15	357,00	367,00	357,00	367,00	366,91	—	—	—	—	—
Agôsto	382,85	394,85	353,00	415,00	455,00	470,00	437,29	—	—	—	—	—
Setembro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Outubro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Novembro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Dezembro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
1963												
Janeiro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Fevereiro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Março	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00	—	—	—	—	—
Abril	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,48	—	—	—	—	—
Maio	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Junho	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Julho	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Agôsto	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Setembro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Outubro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Novembro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
Dezembro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	—	—	—	—	—
1964												
Janeiro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00	370,00	380,00	610,00	620,00	894,30
Fevereiro	570,00	590,00	600,00	620,00	1 140,00	1 180,00	1 168,24	—	—	—	—	—
Março	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 240,00	1 280,00	1 368,47	—	—	—	—	—
Abril	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 160,00	1 200,00	1 191,75	—	—	—	—	—
Maio	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 160,00	1 200,00	1 200,28	—	—	—	—	—
Junho	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 180,00	1 220,00	1 200,08	—	—	—	—	—
Julho	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 180,00	1 215,00	1 201,89	—	—	—	—	—
Agôsto	1 154,20	1 194,20	1 215,00	1 255,00	1 430,00	1 470,00	1 262,79	—	—	—	—	—
Setembro	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 670,00	1 720,00	1 621,54	—	—	—	—	—
Outubro	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 560,00	1 610,00	1 609,80	—	—	—	—	—
Novembro	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 609,89	—	—	—	—	—
Dezembro	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00	—	—	—	—	—

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio. (2) Imprensa do Rio de Janeiro. (3) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro. (4) Imprensa de São Paulo. (5) Bôlsa Oficial de Valores de São Paulo. (6) Bôlsa de Santos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência

QUADRO 6.1 — Período : Janeiro/61 a Março/65 — Equiv. : US$ 1 000

REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./MAR.	
	Investi-mentos	Financia-mentos (2)	Investi-mentos	Financia-mentos (3)	Investi-mentos	Financia-mentos (4)	Investi-mentos (*)	Financia-mentos (5)	Investi-mentos	Financia-mentos
TOTAL GERAL (1 a 4)	**39 228**	**115 801**	**20 263**	**212 665**	**4 518**	**180 950**	**4 829**	**192 864**	**165**	**67 329**
1 — **Hemisfério Ocidental**	**21 316**	**50 967**	**7 740**	**79 034**	**1 123**	**89 833**	**1 168**	**141 842**	**61**	**65 217**
Argentina	122	—	132	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	9 110	—	96	12 787	—	3 734	—	—	—	—
Cuba	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	10 778	50 967	4 813	62 726	1 123	86 099	1 168	141 018	61	65 217
México	—	—	—	—	—	—	—	824	—	—
Panamá	1 287	—	2 583	3 521	—	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	146	—	—	—	—	—	—	—
2 — **Mercado Comum Europeu**	9 565	37 516	9 045	105 287	1 998	36 184	2 789	23 232	—	539
Alemanha Ocidental	4 885	19 365	5 907	3 832	615	6 694	1 375	16 461	—	221
Bélgica-Luxemburgo	1 725	120	460	—	740	9 290	—	—	—	—
França	682	11 298	56	43 513	291	3 749	427	2 600	—	—
Holanda	1 407	—	561	—	148	—	987	—	—	—
Itália	866	6 733	2 061	59 942	204	16 451	—	3 171	—	318
3 — **Associação Européia de Comércio Livre**	7 322	8 910	3 478	18 786	554	12 582	481	12 872	104	577
Dinamarca	—	458	—	2 712	—	1 482	—	958	—	129
Finlândia	660	—	62	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11	—	—	615	—	—	—	—
Reino Unido	1 938	3 652	1 460	12 332	129	9 968	45	6 980	22	448
Suécia	129	219	309	1 839	11	—	436	924	—	—
Suíça	4 595	4 581	1 636	1 903	414	517	—	4 010	82	—
4 — **Outros**	1 025	18 408	—	7 558	843	42 251	391	15 918	—	996
Espanha	—	—	—	—	—	—	—	508	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	112	—	158	—	—
Iugoslávia	—	7 486	—	3 178	—	12 574	—	628	—	—
Japão	33	10 819	—	3 321	843	27 694	391	1 336	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Liechtenstein	992	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Democrática Alemã	—	—	—	131	—	—	—	8 616	—	996
Tchecoslováquia	—	103	—	928	—	1 871	—	4 672	—	—

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os **ingressos efetivos**, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Segundo os Setores de Aplicação

Período : Janeiro/61 a Março/65

QUADRO 6.2 — Equiv. : US$ 1 000

SETORES DE APLICAÇÃO	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./MAR.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	165	67 329
A) **Setor Energia**	—	19 129	133	61 271	—	88 996	—	80 690	—	20 496
Energia elétrica	—	13 902	—	51 369	—	59 003	—	60 698	—	20 496
Energia nuclear	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão mineral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petróleo (produção)	—	4 129	133	7 228	—	7 101	—	5 968	—	—
Petróleo (refinação)	—	1 098	—	2 674	—	22 892	—	14 024	—	—
B) **Setor de Transportes**	—	46 436	—	84 464	—	27 066	—	27 038	—	4 731
Ferrovias (reaparelhamento)	—	32 150	—	24 783	—	4 664	—	2 932	—	—
Ferrovias (construção)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (pavimentação)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (construção)	—	—	—	1 118	—	591	—	16 292	—	3 400
Portos e dragagens	—	—	—	87	—	—	—	—	—	—
Marinha Mercante	—	14 286	—	—	—	—	—	—	—	—
Transportes aeroviários	—	—	—	58 476	—	21 811	—	7 814	—	1 331
C) **Setor Alimentação**	3 964	300	5 797	13 475	—	6 604	384	1 018	—	225
Produção agrícola (trigo)	—	—	—	—	—	—	—	628	—	—
Armazéns e silos	—	—	—	—	—	91	—	—	—	—
Armazéns frigoríficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matadouros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mecanização da agricultura	3 964	—	5 797	577	—	6 513	384	390	—	225
Fertilizantes	—	300	—	12 898	—	—	—	—	—	—
D) **Setor Indústria de Base**	23 536	38 983	5 913	30 221	3 669	16 704	3 285	37 764	139	28 929
Siderurgia	2 810	33 039	—	2 644	—	5 095	—	19 271	82	—
Alumínio	2 247	—	14	—	—	—	—	—	—	—
Materiais não ferrosos	339	—	—	—	—	230	—	696	—	—
Cimento	1 280	2 406	—	2 844	—	303	—	39	—	129
Álcalis	—	224	188	3 521	724	—	—	756	—	—
Celulose e papel	6 444	47	—	1 309	—	1 008	—	4 000	—	—
Borracha	—	—	2	18 276	—	1 814	—	5 701	—	—
Exportação de minério	—	—	—	680	—	7 412	—	2 818	—	28 800
Indústria de automóveis	3 479	2 680	3 711	816	353	—	525	1 005	—	—
Construção naval	1 636	—	54	—	534	842	128	1 874	—	—
Indústria mecânica e de material pesado	5 301	587	1 944	131	2 058	—	2 632	1 604	57	—
E) **Setor Educação**	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
Pessoal técnico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
F) **Outros Setores**	11 728	10 953	8 420	23 234	849	41 480	1 160	46 354	26	7 952

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.3

CAPITAIS ESTRANGEIROS

EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 31-3-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
TOTAL GERAL (I + II)	3 946 934	3 639 922	1 089 903	2 550 019
I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS (2)	2 061 398	2 061 398	640 265	1 421 133
1 — **Moedas Conversíveis** (1.1 + 1.2)	1 990 072	1 990 072	613 251	1 376 821
1.1 — **Entidades Oficiais Estrangeiras**	847 135	847 135	231 518	615 617
BID	163 920	163 920	19	163 901
BIRD	143 700	143 700	33 193	110 507
EXIMBANK	415 101	415 101	189 643	225 458
AID	113 670	113 670	—	113 670
Outras Agências Financeiras do Govêrno dos Estados Unidos	10 744	10 744	8 633	2 081
1.2 — **Entidades Privadas Estrangeiras**	1 142 937	1 142 937	381 733	761 204
Alemanha	172 743	172 743	69 916	102 827
Bélgica	10 400	10 400	683	9 717
Canadá	29 565	29 565	2 571	26 994
Espanha	13 884	13 844	6 543	7 301
Estados Unidos	353 943	353 943	120 622	233 321
Finlândia	8 830	8 830	3 473	5 357
França	162 056	162 056	79 027	83 029
Holanda	7 371	7 371	4 350	3 021
Itália	161 849	161 849	34 379	127 470
Japão	124 828	124 828	10 050	114 778
México	824	824	—	824
Noruega	615	615	100	515
Reino Unido	64 996	64 996	37 861	27 135
Suécia	14 494	14 494	6 864	7 630
Suíça	16 579	16 579	5 294	11 285

(Continua)

QUADRO 6.3 (Continuação)

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)

VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 31-3-65

Equiv.: US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
2 — **Moedas Inconversíveis**	**71 326**	**71 326**	**27 014**	**44 312**
Entidades Privadas Estrangeiras	71 326	71 326	27 014	44 312
Dinamarca (4)	12 058	12 058	2 715	9 343
Hungria	270	270	32	238
Iugoslávia	27 400	27 400	11 707	15 693
Polônia	4 189	4 189	4 119	70
República Democrática Alemã	9 743	9 743	878	8 865
Tchecoslováquia	17 666	17 666	7 563	10 103
II — PARA OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO	**1 885 536**	**1 578 524**	**449 638**	**1 128 886**
1 — **Moedas Conversíveis** (1.1 + 1.2)	**1 885 536**	**1 578 524**	**449 638**	**1 128 886**
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	**1 685 536**	**1 378 524**	**335 638**	**1 042 886**
Fundo Monetário Internacional	**468 512**	**418 512**	**241 562**	**176 950**
EXIMBANK	**565 194**	**516 393**	**13 416**	**502 977**
Empréstimos de US$ 212,6 milhões	212 594	205 994	12 200	193 794
Empréstimos de US$ 168,0 milhões	168 000	162 356	—	162 356
Empréstimos de US$ 92,1 milhões	92 100	79 558	—	79 558
Acôrdo especial de 2-12-63	19 400	19 400	1 216	18 184
Empréstimos de US$ 66,5 milhões	66 500	42 485	—	42 485
Empréstimos de US$ 6,6 milhões	6 600	6 600	—	6 600
Departamento do Tesouro	**370 000**	**299 500**	**80 660**	**218 840**
Empréstimos de US$ 300,0 milhões (AID)	300 000	195 000	—	195 000
Empréstimos de US$ 70,0 milhões	70 000	104 500	80 660	23 840
Acordos de Consolidação e Refinanciamento — 1961 e 1964	**281 830**	**144 119**	—	**144 119**
Alemanha (61 e 64)	93 885	47 204	—	47 204
Estados Unidos (64)	17 896	17 896	—	17 896
França (61)	74 600	38 308	—	38 308
Holanda (64)	757	757	—	757
Itália (61)	67 300	12 562	—	12 562
Japão (Empréstimos de US$ 17,5 milhões)	17 485	17 485	—	17 485
Reino Unido (61 e 64)	9 287	9 287	—	9 287
Suíça (64)	620	620	—	620
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	**200 000**	**200 000**	**114 000**	**86 000**
Grupo de Banqueiros (US$ 200 milhões)	200 000	200 000	114 000	86 000

(1) Não inclui operações de «swaps»; (2) Além dêsses compromissos, aquêles mencionados nas notas 2, 3 e 5 do Quadro 6.4, que também não estão aqui mencionados, devem ser considerados; (3) Para os financiamentos dos projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos; (4) Moeda conversível, porém inconversível em relação ao Brasil por fôrça de acôrdo bilateral de comércio e pagamentos, em vigor. **Nota** — As posições «saldo a devedor» do principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não se incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 000, correspondente à Dívida Externa Consolidada em dólares e libras.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com ***discriminação*** *das entidades credoras —* ***Em tôdas as moedas*** (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4 — **Posição em 31-3-65** — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		ENTIDADES OFICIAIS ESTRANGEIRAS					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	3 437 711	248 356	179 991	279 832	187 104	2 178	1 697 026	1 904 487	1 455 800	37 292	40 132	77 424
Vencidos	209 867	3 781	11 928	13 386	1 256	1 472	178 044	209 867	—	—	660	—
1965	376 425	6 486	10 409	33 480	2 785	706	163 267	217 133	154 585	4 047	652	4 707
1966	453 288	11 676	13 044	33 905	4 865	—	165 049	228 539	220 050	4 047	652	4 699
1967	314 154	12 232	12 369	33 647	6 612	—	138 551	203 411	106 044	4 047	652	4 699
1968	321 451	15 627	11 698	29 470	7 389	—	109 035	173 210	143 542	4 047	652	4 699
1969	235 639	18 118	10 903	26 046	7 773	—	78 647	141 487	89 453	4 047	652	4 699
1970	201 271	17 274	10 105	24 934	7 700	—	50 688	110 701	85 871	4 047	652	4 699
1971	169 212	16 705	10 105	23 812	7 495	—	33 483	91 600	75 801	1 159	652	1 811
1972	130 572	16 820	10 103	20 835	6 700	—	24 288	78 746	50 015	1 159	652	1 811
1973	119 382	16 050	10 106	18 545	6 309	—	19 242	70 252	47 513	965	652	1 617
1974	108 358	15 922	9 044	11 590	6 789	—	16 863	60 168	46 573	965	652	1 617
1975	98 611	14 550	7 560	5 890	7 856	—	13 101	48 957	48 037	965	652	1 617
1976	86 494	13 390	7 446	2 565	7 812	—	6 977	38 190	46 687	965	652	1 617
1977	78 990	12 534	7 446	604	7 347	—	4 543	32 474	44 936	928	652	1 580
1978	74 561	11 839	6 817	576	7 152	—	3 383	29 767	43 214	928	652	1 580
1979	69 542	11 570	6 190	547	6 956	—	1 463	26 726	41 493	671	652	1 323
1980	62 180	7 850	6 190	—	6 760	—	102	21 202	39 678	648	652	1 300
1981 em diante	327 714	25 932	18 568	—	77 557	—	—	122 057	172 308	3 657	29 692	33 349

(1) Não inclui «swaps».
(2) Não inclui empréstimos de US$ 75, 15 e 18,8 milhões, concedidos à «Brazilian Traction» de Toronto, Canadá.
(3) Não inclui os seguintes empréstimos sem esquema de pagamentos : «Brazilian Traction», «Light & Power Co. Ltd.», «American Foreign Power Co. Inc.» e «Brazilian Electric Power», às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Companhia Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Ltd.» à sua subsidiária; «Binder, Hamlyn & Co. Ltd.» à Pernambuco Tramway & Power Co.».
(4) Os compromissos referentes aos financiamentos de regularização estão baseados nos saldos efetivamente utilizados ao fim do mês em referência; para os financiamentos de projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos com base para os esquemas de compromissos.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 31-3-65

QUADRO 6.4-A — Equiv. : US$ 1 000

II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																		Ents. Privadas Estrang.
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)									Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Empréstimo de US$ 200 milhões
Total Geral (5)	**1 435 800**	**185 144**	**281 514**	**248 753**	**118 214**	**19 204**	**52 333**	**7 306**	**251 755**	**24 828**	**57 080**	**23 457**	**45 539**	**936**	**16 505**	**22 208**	**10 710**	**767**	**89 547**
1965	154 585	46 238	10 174	9 335	4 177	6 653	1 177	274	1 162	8 133	1 948	957	1 437	30	980	529	1 598	31	59 752
1966	220.050	86 715	26 122	9 335	4 177	12 551	2 337	2 831	1 575	16 695	10 643	1 270	8 725	40	3 197	1 049	2 962	31	29 795
1967	106 044	1 750	21 966	20 764	9 784	—	10 688	4 201	1 575	—	10 564	4 753	8 380	189	3 020	4 180	4 077	153	—
1968	143 542	50 441	21 317	20 121	9 496	—	10 235	—	1 578	—	10 095	4 502	8 035	181	2 844	3 989	561	147	—
1969	89 453	—	20 622	19 432	9 187	—	9 763	—	1 576	—	9 625	4 245	7 690	173	2 668	3 799	532	141	—
1970	85 871	—	19 950	18 765	8 889	—	9 295	—	1 576	—	9 157	3 991	7 345	165	2 491	3 609	504	135	—
1971	75 801	—	19 278	18 098	8 592	—	8 838	—	2 796	—	5 048	3 739	3 927	158	1 305	3 417	476	129	—
1972	50 015	—	18 622	17 448	8 301	—	—	—	4 007	—	—	—	—	—	—	1 637	—	—	—
1973	47 513	—	17 934	16 764	7 994	—	—	—	4 821	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974	46 573	—	17 162	16 098	7 697	—	—	—	5 616	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975	48 037	—	16 397	15 431	7 398	—	—	—	8 811	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976	46 687	—	15 745	14 773	7 104	—	—	—	9 065	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977	44 936	—	15 075	14 097	6 802	—	—	—	8 962	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978	43 214	—	14 413	13 430	6 503	—	—	—	8 868	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979	41 493	—	13 751	12 763	6 205	—	—	—	8 774	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980	39 678	—	12 986	12 099	5 908	—	—	—	8 685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	172 308	—	—	—	—	—	—	—	172 308	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 31-3-65

QUADRO 6.4-B — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		ENTIDADES OFICIAIS ESTRANGEIRAS					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	**2 627 443**	**163 901**	**110 507**	**225 458**	**113 670**	**2 081**	**805 516**	**1 421 133**	**1 128 886**	**37 292**	**40 132**	**77 424**
Vencidos	142 696	153	—	10 811	—	1 888	130 344	142 696	—	—	—	—
1965	277 992	1 599	4 785	24 405	454	693	126 729	158 665	114 620	4 047	660	4 707
1966	351 612	3 547	7 340	24 712	1 420	—	130 064	167 083	179 830	4 047	652	4 699
1967	229 400	4 297	7 046	25 800	2 614	—	113 748	153 505	71 196	4 047	652	4 699
1968	250 483	7 952	6 728	22 869	3 452	—	91 028	132 029	113 755	4 047	652	4 699
1969	175 719	10 943	6 289	20 552	3 580	—	65 900	107 264	63 756	4 047	652	4 699
1970	151 482	10 672	5 808	20 452	3 710	—	42 382	83 024	63 759	4 047	652	4 699
1971	127 526	10 663	6 122	20 336	3 710	—	27 597	68 428	57 287	1 159	652	1 811
1972	95 177	11 360	6 452	18 334	3 115	—	19 993	59 254	34 112	1 159	652	1 811
1973	88 866	11 189	6 804	16 936	2 888	—	16 073	53 890	33 359	965	652	1 617
1974	82 300	11 655	6 062	10 780	3 470	—	14 637	46 604	34 079	965	652	1 617
1975	75 568	10 892	4 930	5 501	4 602	—	11 753	37 678	36 273	965	652	1 617
1976	66 616	10 281	5 099	2 395	4 730	—	6 220	28 725	36 274	965	652	1 617
1977	62 285	9 955	5 395	525	4 468	—	4 090	24 433	36 272	928	652	1 580
1978	60 864	9 771	5 079	525	4 469	—	3 167	23 011	36 273	928	652	1 580
1979	58 729	10 016	4 729	525	4 469	—	1 394	21 113	36 273	671	652	1 323
1980	54 162	6 825	5 006	—	4 469	—	397	16 696	36 166	648	652	1 300
1981 em diante	275 966	22 131	16 834	—	58 050	—	—	97 015	145 602	3 657	29 692	33 349

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.4-C

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 31-3-65

Equiv. : US$ 1 000

II — PARA FINANCIAMENTOS ESPECÍFICOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	Entidades Oficiais Estrangeiras																	Ents. Privadas Estrang.
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)								Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Empréstimo de US$ 200 milhões
Total Geral (5)	**1 128 886**	**176 950**	**193 794**	**162 356**	**79 558**	**18 184**	**42 485**	**6 600**	**195 000**	**23 840**	**47 204**	**17 896**	**38 308**	**757**	**12 562**	**17 485**	**9 287**	**620**	**86 000**
1965	114 620	43 000	—	—	—	6 000	—	—	—	7 500	—	—	—	—	—	—	1 120	—	57 000
1966	179 830	83 950	16 000	—	—	12 184	—	2 520	—	16 340	8 159	—	6 896	—	2 261	—	2 250	—	29 000
1967	71 196	—	12 800	11 596	5 682	—	8 497	4 080	—	—	8 534	3 579	6 896	151	2 261	3 179	3 817	124	—
1968	113 755	50 000	12 800	11 596	5 682	—	8 497	—	—	—	8 534	3 579	6 895	151	2 261	3 179	457	124	—
1969	63 756	—	12 800	11 597	5 682	—	8 497	—	—	—	8 534	3 579	6 895	151	2 261	3 179	457	124	—
1970	63 759	—	12 800	11 597	5 682	—	8 497	—	—	—	8 535	3 579	6 895	152	2 261	3 179	458	124	—
1971	57 287	—	12 800	11 597	5 683	—	8 497	—	1 221	—	4 908	3 580	3 831	152	1 257	3 179	458	124	—
1972	34 112	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	2 442	—	—	—	—	—	—	1 590	—	—	—
1973	33 359	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	3 279	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974	34 079	—	12 700	11 597	5 683	—	—	—	4 099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976	36 274	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 394	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977	36 272	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980	36 166	—	12 494	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	145 602	—	—	—	—	—	—	—	145 602	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS DECORRENTES DE :

a) **Financiamentos de projetos específicos registrados no Banco Central (1)**

b) **Operações de regularização**

c) **Dívida externa consolidada (2)**

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação de Principal e Juros — Por Areas Monetárias

Posição em 31-3-65

QUADRO 6.5 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL DAS AREAS MONETARIAS			MOEDAS CONVERSÍVEIS			MOEDAS INCONVERSÍVEIS		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Total Geral	2 627 443	810 268	3 437 711	2 583 131	803 513	3 386 644	44 312	6 755	51 067
Vencidos	142 696	67 171	209 867	135 457	66 157	201 614	7 239	1 014	8 253
1965	277 992	98 433	376 425	268 625	96 927	365 552	9 367	1 506	10 873
1966	351 612	101 676	453 288	343 319	100 155	443 474	8 293	1 521	9 814
1967	229 400	84 754	314 154	223 387	83 659	307 046	6 013	1 095	7 108
1968	250 483	70 968	321 451	245 659	70 231	315 890	4 824	737	5 561
1969	175 719	59 920	235 639	171 692	59 455	231 147	4 027	465	4 492
1970	151 482	49 789	201 271	149 502	49 544	199 046	1 980	245	2 225
1971	127 526	41 686	169 212	126 028	41 559	167 587	1 498	127	1 625
1972	95 177	35 395	130 572	94 106	35 350	129 456	1 071	45	1 116
1973	88 866	30 516	119 382	88 866	30 516	119 382	—	—	—
1974	82 300	26 068	108 358	82 300	26 068	108 358	—	—	—
1975	75 568	23 043	98 611	75 568	23 043	98 611	—	—	—
1976	66 616	19 878	86 494	66 616	19 878	86 494	—	—	—
1977	62 285	16 705	78 990	62 285	16 705	78 990	—	—	—
1978	60 864	13 697	74 561	60 864	13 697	74 561	—	—	—
1979	58 729	10 813	69 542	58 729	10 813	69 542	—	—	—
1980	54 162	8 018	62 180	54 162	8 018	62 180	—	—	—
1981 em diante	275 966	51 748	327 714	275 966	51 748	327 714	—	—	—

(1) Além dêsses compromissos devem ser considerados aquêles mencionados nas notas «2» e «3» do Quadro 6.4, que também não estão aqui computados.
(2) Tendo em vista a falta de meios para discriminar as parcelas de principal e juros, estas últimas se encontram incluídas naquelas.
NOTA : As posições «saldo devedor» de principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada em dólares e em libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.6

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 31-3-65

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos				Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países	Total do Grupo I (3)	MOEDAS INCONVERSÍVEIS
				EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
Total Geral (4)	1 904 487	248 356	179 991	279 832	187 104	2 178	282 310	124 203	99 582	3 375	172 047	156 633	31 448	12 849	73 512	1 853 420	51 067
Vencidos	209 867	3 781	11 928	13 386	1 256	1 472	62 700	27 381	27 435	1 842	15 723	13 047	6 793	1 869	13 001	201 614	8 253
1965 ...	217 133	6 486	10 409	33 480	2 785	706	51 924	22 299	18 261	788	19 607	16 017	8 772	2 814	11 912	206 260	10 873
1966 ...	228 539	11 676	13 044	33 905	4 865	—	49 707	24 120	18 269	745	22 639	18 045	6 702	2 777	12 231	218 725	9 814
1967 ...	203 411	12 232	12 369	33 647	6 612	—	42 321	20 145	15 029	—	19 745	16 984	4 995	2 268	9 956	196 303	7 108
1968 ...	173 210	15 627	11 698	29 470	7 380	—	33 210	14 828	9 103	—	19 119	16 112	2 473	1 906	6 723	167 649	5 561
1969 ...	141 487	18 118	10 903	26 046	7 773	—	21 048	8 879	6 878	—	17 295	13 766	1 035	989	4 265	136 995	4 492
1970 ...	110 701	17 274	10 105	24 934	7 700	—	11 469	5 066	3 334	—	12 288	11 776	397	143	3 990	108 476	2 225
1971 ...	91 600	16 705	10 105	23 812	7 495	—	5 915	1 070	1 080	—	8 963	11 235	144	83	3 368	89 975	1 625
1972 ...	78 746	16 820	10 103	20 835	6 700	—	2 324	415	81	—	7 698	10 694	137	—	1 823	77 630	1 116
1973 ...	70 252	16 050	10 106	18 545	6 309	—	976	—	76	—	6 843	10 153	—	—	1 194	70 252	—
1974 ...	60 168	15 922	9 004	11 590	6 789	—	436	—	36	—	5 953	9 325	—	—	1 113	60 168	—
1975 ...	48 957	14 550	7 560	5 890	7 856	—	68	—	—	—	5 669	6 303	—	—	1 061	48 957	—
1976 ...	38 190	13 390	7 446	2 565	7 812	—	64	—	—	—	4 246	1 658	—	—	1 009	38 190	—
1977 ...	32 474	12 534	7 446	604	7 347	—	60	—	—	—	2 325	1 201	—	—	957	32 474	—
1978 ...	29 767	11 839	6 817	576	7 152	—	56	—	—	—	2 218	200	—	—	909	29 767	—
1979 ...	26 726	11 570	6 190	547	6 956	—	32	—	—	—	1 314	117	—	—	—	26 726	—
1980 ...	21 202	7 850	6 190	—	6 760	—	—	—	—	—	402	—	—	—	—	21 202	—
1981 em diante	122 057	25 932	18 568	—	77 557	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	122 057	—

(1) Não inclui «swaps». (2) Não inclui os empréstimos de US$ 75,15 e 18,8 milhões concedidos à «Brazilian Traction», de Toronto. Canadá. (3) Não inclui amortizações de principal e juros, sem esquema definitivo de pagamento; êsses empréstimos são os seguintes : «Brazilian Traction Light & Power Limited», «American Foreign Power Company Incorporation» e «Brazilian Electric Co. Ltd.» às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Cia. Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária no Brasil; «Binder Hamlin & Co. Ltd.» à «Pernambuco Tramway & Power Co.». (4) Amortizações a juros, admitida a utilização de todos os financiamentos registrados. (*) Compromissos a serem refinanciados, dentro do Acôrdo de Consolidação assinado com a França.

NOTA : Financiamentos para projetos específicos são aquêles que tratam das operações de financiamentos obtidos no exterior para cobrir a importação de equipamentos destinados a empreendimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional, de acôrdo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da SUMOC.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.6-A

Posição em 31-3-65

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II MOEDAS INCONVERSÍVEIS
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos				Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países (4)	Total do Grupo I	
				EXIM-BANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
Total Geral (5)	**1 421 133**	**163 901**	**110 507**	**225 458**	**113 670**	**2 031**	**233 321**	**102 827**	**83 029**	**3 021**	**127 470**	**114 778**	**27 135**	**11 285**	**58 338**	**1 376 821**	**44 312**
Vencidos	142 696	153	—	10 811	—	1 388	45 678	20 119	21 010	1 593	11 297	7 621	5 345	1 481	8 961	135 457	7 239
1965 ...	158 665	1 599	4 785	24 405	454	693	41 313	17 950	14 396	717	13 719	9 796	7 578	2 390	9 503	149 298	8 367
1966 ...	167 083	3 547	7 340	24 712	1 420	—	41 235	20 043	15 526	711	13 915	11 952	5 863	2 441	10 085	158 790	8 293
1967 ...	153 505	4 297	7 046	25 800	2 614	—	36 684	17 389	13 250	—	13 878	11 811	4 518	2 041	8 164	147 492	6 013
1968 ...	132 029	7 952	6 728	22 869	3 452	—	29 615	13 155	8 126	—	14 100	11 683	2 255	1 778	5 492	127 205	4 824
1969 ...	107 264	10 943	6 289	20 552	3 580	—	19 090	8 057	6 396	—	13 038	10 057	951	944	3 340	103 237	4 027
1970 ...	83 024	10 672	5 808	20 452	3 710	—	10 488	4 722	3 142	—	9 617	8 669	363	131	3 270	81 044	1 980
1971 ...	68 428	10 663	6 122	20 336	3 710	—	5 509	991	1 010	—	6 867	8 669	131	79	2 843	66 930	1 498
1972 ...	59 254	11 360	6 452	18 334	3 115	—	2 166	401	69	—	6 033	8 669	131	—	1 453	58 183	1 071
1973 ...	53 890	11 189	6 804	16 936	2 888	—	911	—	69	—	5 531	8 669	—	—	893	53 890	—
1974 ...	46 604	11 655	6 062	10 780	3 470	—	401	—	35	—	4 953	8 382	—	—	866	46 604	—
1975 ...	37 678	10 892	4 930	5 501	4 602	—	50	—	—	—	4 968	5 869	—	—	866	37 678	—
1976 ...	28 725	10 281	5 099	2 395	4 730	—	50	—	—	—	3 801	1 503	—	—	866	28 725	—
1977 ...	24 433	9 955	5 395	525	4 468	—	50	—	—	—	2 043	1 131	—	—	866	24 433	—
1978 ...	23 011	9 771	5 079	525	4 469	—	51	—	—	—	2 061	185	—	—	870	23 011	—
1979 ...	21 133	10 016	4 729	525	4 469	—	30	—	—	—	1 252	112	—	—	—	21 133	—
1980 ...	16 696	6 825	5 005	—	4 469	—	—	—	—	—	397	—	—	—	—	16 696	—
1981 em diante	97 015	22 131	16 834	—	58 050	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97 015	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.6 (Quadro Geral).

BRASIL

PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

Principais Culturas e Principais Setores Industriais

1958/1962

QUADRO 7.1

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		1958	1959	1960	1961	1962
PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1 000 t					
Cacau	»	164	178	163	156	140
Café em grão	»	3 392	4 397	4 170	4 230	4 380
Arroz com casca	»	3 829	4 101	4 795	5 392	5 557
Milho	»	7 370	7 787	8 672	9 036	9 580
Trigo	»	589	611	713	545	706
Feijão	»	1 454	1 550	1 731	1 745	1 709
Batata-inglêsa	»	1 017	1 025	1 113	1 080	1 134
Mandioca	»	15 380	16 575	17 613	18 407	19 843
Algodão em caroço	»	1 143	1 399	1 609	1 818	1 902
Cana de açúcar	»	50 018	53 512	56 927	59 377	62 535
Fumo em fôlhas	»	144	151	161	167	187
Mamona	»	173	181	225	234	225
Laranja	1 000 000 frutos	7 472	7 998	8 360	8 832	9 254
Banana	1 000 000 cachos	230	244	256	266	301
PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
Petróleo	1 000 barris					
Óleo bruto	»	18 923	23 590	29 613	34 807	33 401
Derivados :						
Produção	»	48 411	53 580	63 702	76 896	99 429
Energia Elétrica	Kw					
Potência das usinas geradoras	»	3 993 100	4 115 200	4 800 082	5 205 152	5 728 773
Térmica	»	769 280	798 992	1 158 057	1 396 301	1 603 200
Hidráulica	»	3 223 820	3 316 208	3 642 025	3 808 851	4 125 573
Produção, por principais concessionários	1 000 Kwh	15 396 094	16 618 534	18 512 787	20 317 831	22 625 175
Brazilian Traction	»	9 880 250	10 492 902	11 472 980	12 581 937	13 558 580
Emprêsas Elétricas Brasileiras	»	2 053 249	2 036 594	2 259 126	2 504 653	2 692 287
Emprêsas Estatais, Paraestatais e Sociedades de Economia Mista	»	2 376 865	2 954 382	3 615 845	4 102 423	5 237 193
Emprêsas Independentes e Particulares	»	1 085 730	1 134 656	1 165 635	1 128 818	1 137 115
Siderurgia	1 000 t					
Carvão mineral	»	2 240	2 330	2 330	2 390	2 508
Aço em lingotes	»	1 362	1 608	1 843	1 995	2 088
Perfilados (4)	»	171	161	129	164	...
Trilhos e acessórios (4)	»	57	53	14	32	...
Produtos planos (4)	»	451	511	589	679	...
Fôlhas de flandres (4)	»	79	90	94	133	...
Metalurgia de Metais não Ferrosos	Toneladas					
Alumina calcinada	»	16 379	28 670	31 342	36 139	38 792
Alumínio (laminados)	»	5 495	4 487	6 638	7 170	3 105
Alumínio em lingotes	»	11 886	18 098	18 175	20 029	20 141
Arsênico	»	265	333	211	58	149
Chumbo	»	4 337	4 400	4 011	4 857	5 024
Estanho	»	639	1 247	1 332	1 549	2 354
Ouro	Kg	3 614	3 494	[illegible]	3 690	3 963
Prata	»	5 764	7 003	7 867	7 214	6 829
Cimento	Toneladas					
«Portland» comum	»	3 760	3 810	4 442	4 679	4 938
«Portland» de alta resistência	»	8	9	6	1	—
«Portland» branco	»	22	22	26	30	32
Indústria Automobilística	Número	61 129	96 243	133 078	145 674	191 194
Caminhões pesados e ônibus	»	5 213	5 031	6 495	5 147	4 113
Caminhões médios	»	25 713	34 625	35 204	25 352	35 557
Caminhonetas de carga e de passageiros	»	13 692	26 408	34 022	42 492	54 390
Utilitários (tipo «Jeep»)	»	14 322	18 178	19 514	17 618	22 247
Automóveis	»	2 189	12 001	37 843	55 065	74 887

(1) Dados preliminares.
(2) Estimativa.
(3) Compreende emprêsas particulares, estatais e paraestatais.
(4) Apenas produção da Companhia Siderúrgica Nacional.

FONTES : Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Petrobrás, Divisão de Águas do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento e Companhia Siderúrgica Nacional.

Elaborado no Departamento Econômico.

BRASIL

QUADRO 8.1	População	1959: 67 704 000 habts.	1962: 75 271 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Cr$)	1 403 800	1 879 200	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de Cr$)	1 774 300	2 363 600	3 499 000	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	113	125	139	147	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Cr$)	500 572	692 032	1 041 842	1 702 305	2 792 183	4 424	...	...
Taxa de Redescontos (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas (milhões de Cr$)	157 827	219 781	317 454	497 872	930 290	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Cr$)	198 284	296 436	454 970	778 815	1 434 981	...	...	...
Dívida Pública — Externa (milhões de US$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública — Interna (milhões de Cr$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	138	181	250	383	664	1 400	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	137	185	256	390	684	1 470	...	...
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Exportação	85,38	115,93	174,73	252,96	390,83	...	...	...
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Importação	117,34	137,61	205,03	346,89	...	...	...	...
Exportações (milhões de Cr$)	109 450	147,12	245,14	307,09	549,50	140,37	...	...
Importações (milhões de Cr$)	161 284	201,21	299,35	511,67	782,15	129,21	...	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	366	345	470	379	318	266	...	...

Vide observações no Quadro 8.11.
(*) Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069, de 1962, e ao empréstimo compulsório, instituído pela Lei 4 242, de 17 de julho de 1963.

ESTADOS UNIDOS

QUADRO 8.2	População	1959: 177 830 000 habts.	1962: 186 591 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de US$)	400 500	414 500	426 900	455 600	478 500	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de US$)	482 700	502 600	518 700	556 200	583 900	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	113	116	177	126	132	141	144	146
Salários (1958 = 100)	104	107	110	113	117	120	121	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	3 813	3 931	4 806	4 007	4 166	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de US$)	144 000	143 400	149 300	150 600	155 300	157,7	157,9	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50	4,00	4,00
Receitas Públicas (milhões de US$)	81 660	95 080	97 240	101 260	109 740	4,34	9,72	...
Despesas Públicas (milhões de US$)	94 750	94 330	99 540	107 660	113 750	10,51	9,28	...
Dívida Pública (milhões de US$)	230 200	231 200	233 100	242 100	248 100	256,0	256,1	...
Preços por atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	100	100	100	100
Custo de vida (1958 = 100)	101	102	103	105	106	108	108	...
Taxa Cambial (US$/onça troy)	35	35	35	35	35	35	...	...
Exportações (milhões de US$)	17 643	20 584	21 000	21 688	23 249	2 320	2 355	...
Importações (milhões de US$)	15 690	15 075	14 758	16 464	17 213	1 619	1 704	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	21 500	19 360	18 750	17 220	16 840	15 610	15 570	15 470

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

QUADRO 8.3 — População: 1959 — 52 128 000 habts.; 1962 — 53 441 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de £)	19 420	20 710	22 110	23 010	24 210	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de £)	24 008	25 540	27 220	28 500	30 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	105	112	114	115	119	...	...	...
Salários (1958 = 100)	103	105	110	114	118	124	125	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	512	393	377	500	612	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de £)	9 675	9 735	9 941	10 244	10 784	11 297	11 270	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	5,00	6,00	4,50	4,00	5,00	...	...
Receitas Públicas (milhões de £)	5 781	5 933	6 435	7 136	6 927	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de £)	5 244	5 619	6 116	6 461	6 610	...	...	...
Dívida Pública (milhões de £)	27 733	28 325	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	100	102	104	107	108	113	113	...
Custo de vida (1958 = 100)	101	101	104	109	112	116	117	118
Taxa Cambial (US$/£) 1/US$ 0,3590	0,3571	0,3566	0,3560	0,3567	0,3575	...	...	...
Exportações (milhões de £)	3 461	3 696	3 840	3 948	4 234	375	380	393
Importações (milhões de £)	3 983	4 541	4 396	4 487	4 820	492	457	460
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	2 801	3 719	3 318	3 308	3 147	2 942	2 833	2 316

Vide observações no Quadro 8.11.

ALEMANHA

QUADRO 8.4 — População: 1959 — 52 674 000 habts. (1); 1962 — 54 767 000 habts. (1)

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de DM)	194 000	229 800	252 100	272 000	288 000	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de DM)	250 900	296 800	326 400	355 100	376 800	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	107	119	126	132	136	153	152	...
Salários (1958 = 100)	105	[illegible]	127	142	152	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	[illegible]	[illegible]	161	142	176	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de DM)	39 700	44 400	47 400	54 400	58 000	64 900	66 500	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50
Receitas Públicas (milhões de DM)	33 930	39 290	43 650	48 510	51 430	4,40	...	...
Despesas Públicas (milhões de DM)	38 780	40 650	43 330	50 050	54 570	5 450	...	...
Dívida Pública (milhões de DM) (2)	1 510	2 550	2 200	3 590	6 560	...	...	...
Preços por atacado (1958=100) Industrial	99	100	102	103	104	106	...	...
Preços por atacado (1958=100) Agrícola	103	101	101	105	107	107	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	101	102	105	109	112	114	115	...
Taxa Cambial (DM/US$)	4,170	4,171	3,996	3,998	3,975	[illegible]	3,976	3,977
Exportações (milhões de DM)	41 170	47 930	50 960	52 950	58 280	[illegible]	5 560	6 150
Importações (milhões de DM)	35 610	42 440	44 020	49 090	51 990	5 450	5 440	5 640
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	[illegible]	7 033	7 163	6 956	7 650	7 684	7 570	7 881

(1) Excluída Berlim.
(2) Dívida após a reforma monetária.
Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

QUADRO 8.5 — População: 1959 — 45 240 000 habts.; 1962 — 46 998 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de N.F.)	202 900	226 800	244 800	270 600	297 000	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de N.F.)	267 400	296 300	319 700	353 600	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	101	110	116	123	130	139	...	...
Salários (1958 = 100)	107	115	126	137	149	163	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	140	131	112	101	97	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de N.F.)	83 920	95 790	110 630	130 700	149 760	155 680	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,50	3,50	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (milhões de N.F.)	60 440	65 550	70 490	78 020	88 410	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de N.F.)	66 720	69 720	74 850	84 130	96 680	...	...	...
Dívida Pública (milhões de N.F.)	84 040	84 790	85 290	86 260	89 780	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	105	107	110	113	116	119	120	...
Custo de vida (1958 = 100)	106	110	114	119	126	130	130	...
Taxa Cambial (N.F./US$)	4,909	4,903	4,900	4,900	4,902	4 900	4 900	4 900
Exportações (milhões de N.F.)	27 680	33 870	35 650	36 350	39 900	4 120	3 980	4 090
Importações (milhões de N.F.)	25 100	30 980	32 970	37 100	43 080	4 150	4 080	4 520
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	1 736	2 272	3 365	4 049	4 908	5 421	5 518	5 724

Vide observações no Quadro 8.11.

JAPÃO

QUADRO 8.6 — População: 1959 — 92 430 000 habts.; 1962 — 94 930 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de Yens)	9 666 000	11 504 000	13 730 000	15 421 000	17 628 000	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Yens)	12 039 000	14 065 000	17 203 000	18 996 000	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	120	150	179	194	213	263	258	...
Salários (1958 = 100)	105	110	120	132	145	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	650	500	440	400	400	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Yens)	3 711 000	4 420 000	5 258 000	6 15[illegible] 000	8 235 000	...	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	7,30	6,94	7,30	6,57	5,84	6,57	6,57	6,21
Receitas Públicas (milhões de Yens)	1 870 600	2 414 900	3 057 400	3 178 000	3 520 600	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Yens)	1 931 600	2 361 300	2 996 900	3 237 000	3 718 700	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Yens)	984 600	917 200	776 900	756 700	853 800	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	101	102	103	101	103	103	104	104
Custo de vida (1958 = 100)	101	105	111	118	127	136	135	135
Taxa Cambial (Yens/US$)	359,80	359,60	361,80	359,60	362,40	362,2	360,7	358,3
Exportações (milhões de Yens)	1 244 300	1 459 600	1 524 800	1 769 800	1 961 100	240,5	219,2	...
Importações (milhões de Yens)	1 295 800	1 616 800	2 091 800	2 029 100	2 425 800	244,7	230,6	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	1 447	1 949	1 666	2 022	2 058	1 906	1 924	2 019

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

QUADRO 8.7 — População: 1959 — 7 446 000 habts.; 1962 — 7 562 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Sw.Kr.) ...	53 290	56 900	61 900	66 300	71 100	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Sw.Kr.)	58 480	63 880	69 610	75 270	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	106	117	124	126	129	138	...	...
Salários (1958 = 100)	104	111	121	129	140	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	27	19	17	19	20	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Sw.Kr.)	11 880	12 390	13 570	14 780	15 670	15 110	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,50	5,00	5,00	4,00	4,00	4,50	5,00	5,00
Receitas Públicas (milhões de Sw.Kr.) .	13 576	13 916	16 673	18 606	19 984	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Sw.Kr.) .	14 376	15 494	16 435	17 635	19 623	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Sw.Kr.)	19 806	20 759	20 551	19 445	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	100	103	105	107	110	117	119	...
Custo de vida (1958 = 100)	101	105	107	112	115	120	121	...
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5,185	5,180	5,185	5,188	5,200	5 168	5 155	5 148
Exportações (milhões de Sw.Kr.)	11 424	13 273	14 198	15 129	16 573	1 706	1 921	...
Importações (milhões de Sw.Kr.)	12 488	15 006	15 151	16 154	17 542	1 743	1 900	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	478	528	736	801	758	880	917	964

Vide observações no Quadro 8.11.

ITÁLIA

QUADRO 8.8 — População: 1959 — 49 356 000 habts.; 1962 — 50 170 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Liras)	14 338 000	15 692 000	17 226 000	19 393 000	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Liras) .	18 290 000	19 937 000	22 022 000	24 693 000	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	111	128	142	156	169	...	...	...
Salários (1958 = 100)	102	105	109	118	130	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	1 117	836	710	611	504	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Liras)	6 481 000	7 366 000	8 521 000	10 103 000	11 557 000	...	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (milhões de Liras) ..	3 344 000	3 821 000	4 074 000	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Liras) ..	3 680 000	3 807 000	4 112 000	...	...	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Liras)	6 376 000	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	97	98	98	101	106	111	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	100	102	104	109	117	126	127	...
Taxa Cambial (Lit/US$)	620,60	620,60	620,60	620,60	622,38	624,82	624,84	624,80
Exportações (milhões de Liras)	1 821 000	2 280 000	2 614 000	2 916 000	3 154 000	35 500	315 000	...
Importações (milhões de Liras)	2 105 000	2 953 000	3 265 000	3 792 000	4 712 000	36 900	319 000	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	3 056	3 251	3 799	3 818	3 406	3 523	3 692	3 820

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADÁ

QUADRO 8.9 — População: 1959 — 17 522 000 habts.; 1962 — 18 600 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de Can.$)	26 480	27 430	28 200	30 420	32 550	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Can.$)	34 920	36 290	37 390	40 340	43 010	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	108	108	112	120	127	...	...	...
Salários (1958 = 100)	104	107	110	113	117	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	373	448	469	391	373	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Can.$)	5 890	6 190	6 960	7 190	7 710	8 060	8 110	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,37	3,50	3,24	4,00	4,00	4,00	4,25	4,25
Receitas Públicas (milhões de Can.$)	5 739	5 925	6 151	6 544	...	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Can.$)	5 703	5 958	6 521	6 570	...	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Can.$)	15 749	15 984	16 884	17 944	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	101	101	102	105	107	107	107	108
Custo de vida (1958 = 100)	101	102	103	104	106	108	109	109
Taxa Cambial (Can.$/US$)	0,953	0,996	1,043	1,078	1,081	1,074	1,072	1,074
Exportações (milhões de Can.$)	5 187	5 405	5 918	6 367	6 983	689	...	...
Importações (milhões de Can.$)	5 509	5 483	5 771	6 258	6 559	...	...	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	2 029	1 989	2 276	2 547	2 608	2 832	2 890	2 881

Vide observações no Quadro 8.11.

ARGENTINA

QUADRO 8.10 — População: 1959 — 20 409 000 habts.; 1962 — 21 418 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de Pesos)	492 310	626 000	745 550	905 560	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Pesos)	606 870	785 310	924 001	1 114 900	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	89	92	102	95	87	...	...	...
Salários (1958 = 100)	157	219	278	328	422	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Pesos)	170 130	218 460	243 150	250 340	322 360	...	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,00	6,00	6,00	6,00	...	...	...	...
Receitas Públicas (milhões de Pesos)	492 000	686 000	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	233	269	292	381	491	667	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	214	272	309	395	491	625	632	600
Taxa Cambial (Pesos/US$)	83,25	82,70	83,02	134,10	132,50	144,50	...	...
Exportações (milhões de Pesos)	78 377	89 212	79 640	137 101	187 870	13 800	...	...
Importações (milhões de Pesos)	72 522	103 329	120 976	153 642	135 480	13 280	...	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	276	525	386	114	270	...	...	...

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 8.11

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

a) Valores absolutos ou números índices

b) Índice — Base 1959 (média mensal)

ITENS	BRASIL		ESTADOS UNIDOS		ALEMANHA		ARGENTINA		FRANÇA		JAPÃO		REINO UNIDO		ITÁLIA		SUÉCIA		CANADÁ	
	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b
População ...	75 271[62]	111	186 591[62]	105	54 767[62]	104	21 418[62]	105	46 998[62]	104	94 930[62]	103	53 441[62]	102	50 170[62]	102	7 562[62]	101	18 600[62]	106
Pop. Ativa ..	67 704[59]	100	177 830[59]	100	52 674[59]	100	20 409[59]	100	45 240[59]	100	92 430[59]	100	52 128[59]	100	49 356[59]	100	7 446[59]	100	17 522[59]	100
Renda Nacional	1 879 200[60]	134	453 700[62]	113	273 200[62]	141	905 560[62]	184	270 600[62]	133	15 421 000[62]	159	22 630[62]	117	19 393 000[62]	135	66 810[62]	125	30 510[62]	115
Produto Nac. Bruto	3 499 000[61]	197	554 900[62]	115	355 100[62]	141	924 001[61]	152	353 600[62]	132	18 996 000[62]	158	28 180[62]	117	24 693 000[62]	135	75 270[62]	129	40 360[62]	116
Produção Industrial ...	147[62]	130	136[12]	120	141[12]	132	95[62]	108	130[62]	129	226[12]	188	123[11]	117	158[62]	142	125[11]	118	132[11]	122
Salários	...	—	118[12]	113	142[62]	135	328[62]	209	154[12]	144	155[11]	148	121[12]	117	136[12]	133	129[62]	124	119[11]	114
Desemprêgo .	—	—	3 453[10]	90	142[62]	29	—	—	91[10]	65	400[62]	61	507[10]	99	611[62]	55	19[62]	73	391[62]	105
Meios de Pagamento ...	2 258 912[10]	451	155 300[12]	108	62 200[12]	157	304 250[11]	179	142 410[11]	170	6 157 000[62]	166	9 936[12]	109	10 846 000[11]	167	15 670[12]	132	7 710[12]	131
Taxa de Desconto	8,00[12]	100	3,50[12]	87	3,00[12]	75	6,00[62]	100	4,00[12]	100	5,84[12]	80	4,00[12]	100	3,50[12]	100	4,00[12]	89	4,00[12]	74
Rec. Pública .	119 928[12]	912	9 620[-2]	141	6 480[12]	229	686 000[60]	139	78 020[62]	121	3 178 000[62]	170	6 943[62]	120	4 074 000[61]	122	18 606[62]	137	6 183[61]	107
Desp. Pública	328 980[12]	1 991	9 810[12]	124	7 570[12]	234	...	...	84 130[62]	126	3 237 000[62]	167	6 381[62]	122	4 112 000[61]	111	17 635[62]	123	6 563[61]	115
Dívida Pública	Ext. ... Int. ...	— —	249 900[10]	108	6 560[12]	434	...	...	86 260[62]	103	756 700[62]	77	28 325[60]	102	6 376 000[59]	100	14 445[62]	73	16 871[61]	107
Preços p/atacado	383[62]	277	100[12]	100	Ind. 104[12] Agr. 110[12]	105 107	522[10]	224	120[12]	114	104[12]	103	109[12]	109	109[12]	112	113[12]	113	108[12]	108
Custo de vida	793[10]	579	107[12]	106	113[12]	112	570[12]	266	129[12]	122	128[12]	127	112[12]	112	120[12]	120	116[11]	116	107[12]	106
Taxa Cambial	Exp. 409,23[10] Imp. 588,80[10]	479 502	35[12]	100	3,975[12]	95	132,50[12]	159	4,902[12]	100	362,4[12]	101	0,3575[12]	100	622,38[12]	100	5,200[12]	100	1,081[12]	113
Exportações .	64 580[10]	708	2 159[12]	147	5 440[12]	158	16 660[11]	255	3 710[12]	161	231 200[12]	223	376[12]	130	285 000[11]	188	1 556[12]	163	654[12]	151
Importações .	78 920[10]	587	1 539[12]	118	4 340[12]	146	10 009[11]	166	4 160[12]	199	234 400[12]	217	424[12]	128	445 000[11]	254	1 575[12]	151	563[12]	123
Reservas ouro e dólar ...	417[62]	95	16 840[12]	78	7 654[12]	159	278[11]	80	4 908[12]	283	2 058[12]	142	3 147[12]	112	3 283[12]	109	758[12]	158	2 603[12]	128

Unidades : População, população ativa e desemprêgo (1 000 pessoas); renda nacional, produto nacional bruto, meios de pagamento, receitas, despesas e dívida interna, públicas, exportação e importação (milhões da unidade monetária respectiva); reservas em ouro e US$ e dívida externa (milhões de dólares norte-americanos); produção industrial, salários, preços por atacado e custo de vida (índice 1953 = 100); taxa de descontos (% a.a.) e taxa cambial (número de unidades monetárias respectiva por dólar americano).

Chamadas : *a)* Taxa de Redesconto; *b)* Taxa dos Títulos do Tesouro; 59 = 1959; 60 = 1960; 61 = 1961; 62 = 1962; 10 = outubro 1963; 11 = novembro 1963; 12 = dezembro 1963.

Fontes : International Financial Statistics (F.M.I.); Monthly Bulletin of Statistics e Statistical Yearbook 1956 (ONU); Conjuntura Econômica (F.G.V.); Resenhas da SUMOC, DEPEC, DIMON e DIBAP; S.N.E.F. do Ministério da Fazenda; Boletin Mensual de Estadística (República Argentina).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 8.12

VALOR-PAR DAS MOEDAS
Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afganistão	Afgani	—	0,019 748,2	1 575,00	2,222 22	45,00000
Alemanha, Rep. Federal	Marco Alemão	D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
Argélia	Dinar	—	—	—	—	—
Arábia Saudita	Rial	—	0,197 482	157,500	22,222 2	4,500 00
Argentina	Pêso Argentino	M$N	...	...	...	...
Austrália	Libra Australiana	A.£	1,990 62	15,625 0	294,000	0,446 429
Áustria	Schilling	Sch	0,034 179,6	910,000	3,846 15	26,000 0
Bélgica	Franco Belga	Fr.Blg.	0,017 773,4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Bolívia	Boliviano	Blv.	...	...	...	...
Brasil	Cruzeiro	Cr$	...	...	...	...
Birmânia	Kiat	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Burundi	Franco R.B.	—	0,101 562	3 062,50	1,142 86	87,500 0
Camarões	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Canadá	Dólar Canadense	Can $	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Ceilão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Chade	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Chile	Escudo Chileno	Esc. Ch.	...	...	...	...
China	Yuan	—	—	—	—	—
Chipre	Libra	—	2,488 28	12,500 00	280,000	0,357 143
Colômbia	Pêso Colombiano	P$Col.	...	...	...	...
Congo (Brazaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colon	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,825 00
Coveite	Dinar	—	2,488 28	12,500	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Din Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egípcia	E.$	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Equador	Sucre		0,049 370 6	630,000	5,555 56	18,000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2 100,00	1,666 67	60,000 00
Estados Unidos	Dólar	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,100 00
Etiópia	Dólar	—	0,355 468	87 500,0	2,500 00	40,000 0
Filipinas	Pêso Filipino	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Finlândia	Marco Finl. (Markka)	FMK	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco	Fr.	0,180 000	172,797	20,235 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Grécia	Drachma	Dr.	0,029 622 4	1,050 00	3,333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guiné	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	—	0.177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin (Guilder)	Fls.	0.245 489	126,700	27,624,3	3.620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Índia	Rupia	—	0,186 621	166 667	21,000 0	4,761 90
Indonésia	Rupia	—	—	—	—	—
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 123
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2 651,25	1 320,13	75,750 0
Iraque	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,337 143
Islândia	Coroa Islandesa	—	0.020 666 8	1 505,00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Palestina	P.£	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 0
Itália	Lira	Lit.	0,001 421 87	21 875,0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar	Din.	...	...	...	...

(Continua)

QUADRO 8.12 (Continuação)

VALOR-PAR DAS MOEDAS
Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Jamaica	Libra	£	2,488 28	12,500,0	280,000	0,357 143
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	0,227 778	360,000
Jordânia	Dinar	—	2,488 28	12,300 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701,8	45,621 3	2,191 48
Libéria	Dólar	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbica	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	—	0,017 773 4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107 143	32,666 7	3,081 22
Mali	Franco Mali	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex.	0,071 0937	437,500	8,000 00	12,500
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdoba	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Niger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra	—	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo	Esc.	0,030 910 3	1 006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
República Dominicana	Pêso Dominicano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
República Malgache	Franco Mg.	—	—	—	—	—
República Árabe Síria	Libra	Libra	0,405 512	76,701,9	45,631 9	2,191 48
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Salvador	Colon	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Libra A.Oc.	—	—	—	—	—
Somália	Schlling S.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330,4	5,173 31
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 00
Tanzânia	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trindade e Tobago	Dólar	—	—	—	—	—
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	525,00
Turquia	Lira	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9,000 00
Uganda	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259,000	13,513 5	7,400,00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Viet-Nam	Piastra	—	—	—	—	—

Conforme «Par Values of Member Currencies» — International Financial Statistics — Fundo Monetário Internacional — Washington, 15 de fevereiro de 1965.

(*) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.

ÍNDICE

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS

7. PRODUÇÃO AGRICOLA E INDUSTRIAL

8. CONJUNTURA INTERNACIONAL

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

JUNHO DE 1965

VOLUME I

NÚMERO 3

BOLETIM

DO

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

JUNHO DE 1965

VOLUME I

NÚMERO 3

NOTA: Com a publicação do número 3, volume XI, de março de 1965, encerraram-se as séries do Boletim da Superintendência da Moeda e do Crédito (fundado por Prudente de Morais, neto), transformada, por fôrça da Lei 4 559, de 31-12-64, em Banco Central da República do Brasil, o qual iniciou, com o número de abril de 1965, a série de seus Boletins.

MEMBROS DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES
Ministro da Fazenda — Presidente

DANIEL FARACO
Ministro da Indústria e do Comércio

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica

DÊNIO NOGUEIRA
Presidente do Banco Central da República do Brasil

LUIZ DE MORAES BARROS
Presidente do Banco do Brasil S. A.

JOSÉ GARRIDO TORRES
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor do Banco Central da República do Brasil

LUIZ BIOLCHINI
Diretor do Banco Central da República do Brasil

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor do Banco Central da República do Brasil

GASTÃO EDUARDO DE BUENO VIDIGAL

RUI DE CASTRO MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DÊNIO NOGUEIRA
Presidente

CASIMIRO ANTONIO RIBEIRO
Diretor

LUIZ BIOLCHINI
Diretor

ALDO BAPTISTA FRANCO DA SILVA SANTOS
Diretor

HÉLIO MARQUES VIANNA
Secretário Geral interino e Inspetor Geral de Bancos

EDUARDO DA SILVEIRA GOMES JR.
Chefe do Departamento Econômico

SIDNEY PÓVOA MANSO
Gerente da Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros

FRANCISCO DA CUNHA RIBEIRO
Chefe do Departamento Jurídico

GERMANO DE BRITO LYRA
Gerente de Redesconto

MURILO GOMES BEVILAQUA
Gerente da Caixa de Mobilização Bancária

OLAVO JOSÉ DA SILVA
Gerente da Fiscalização Cambial

CELSO LIMA E SILVA
Chefe do Meio Circulante

BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Editado sob a responsabilidade do Departamento Econômico

Assinaturas — Subscriptions — Abonnements :

Os pedidos de assinatura (Brasil — Cr$ 8.500; exterior — Cr$ 10 000), por vale postal, cheque ou ordem de pagamento, assim como tôda correspondência, devem ser dirigidos ao BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Orders for subscription (Brazil — Cr$ 8,500, foreign countries — Cr$ 10,000) by check or payment order, as well as all correspondence, should be sent to: BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Les demandes d'abonnement (Brésil — Cr$ 8.500; étranger — Cr$ 10.000) par cheques ou ordre de payement ainsi que toute la correspondance doivent être adressées au BOLETIM DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL.

Endereço — Address — Adresse
Av. Presidente Vargas, 84 — 2.º andar
Caixa Postal 1540
Rio de Janeiro, GB
Brasil

Assinatura anual : corresponde a 12 números consecutivos do Boletim e a um exemplar do «Relatório Anual».

Yearly subscription: corresponds to 12 consecutive numbers of the «Boletim» and one copy of the «Annual Report».

Abonnement annuel : 12 numéros consecutifs du «Boletim» et un exemplaire du «Rapport Annuel».

I — RESOLUÇÕES DO BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

Resolução N.º 1

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 30-5-65, e de acôrdo com o disposto nos artigos 3.º, inciso IV, e 9.º, da Lei n.º 4 595, de 31 de dezembro de 1964,

RESOLVE :

I — Instituir um esquema de financiamento para a aquisição de bens de consumo durável, de caráter genérico e de preço acessível à maior faixa possível da população brasileira, bem como de veículos automotores, produzidos dentro dos padrões e tipos aprovados pelo Ministério da Indústria e do Comércio.

II — Atribuir às Caixas Econômicas Federais a realização do financiamento referido no item I, dentro das práticas bancárias de desconto de duplicatas ou abertura de crédito, em conta caucionada, observadas as seguintes condições básicas :

a) operar diretamente com os fabricantes ou com os revendedores, e, quando conveniente, com os compradores;

b) conceder os financiamentos pelo prazo máximo de 24 meses, em base não superior a 80 % do preço FOB-fábrica, aos juros, comissões e taxas necessários à cobertura de seus custos de operação; e

c) operar no refinanciamento às sociedades de financiamento, nas transações referentes a bens de consumo durável, observadas as condições da alínea anterior.

III — Permitir, para os fins previstos nesta Resolução, que as Caixas Econômicas Federais recebam depósitos dos organismos da previdência social, inclusive a prazo fixo.

IV — Determinar que as operações de financiamento de que trata a presente Resolução devam processar-se com os seguintes recursos :

a) mobilizados pelas próprias Caixas Econômicas Federais;

b) colocados à sua disposição por instituições financeiras nacionais, bem como pelos organismos de previdência social;

c) provenientes da execução do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 4 621, de 30 de abril de 1965;

d) oriundos de empréstimos ou doações de entidades nacionais ou estrangeiras; e

e) originários da reversão das aplicações feitas na forma prevista nesta Resolução.

V — Autorizar as Caixas Econômicas Federais, sob a coordenação do seu Conselho Superior, a aplicar parte dos recursos mencionados nesta Resolução no financiamento à aquisição de automóveis de passageiros, do tipo popular, de baixo preço, segundo especificações aprovadas pelo Ministério da Indústria e do Comércio, para pagamento em parcelas mensais até o máximo de 48 meses, mediante cobrança de juros, taxas e comissões que cubram seus custos de operação.

VI — Restringir o financiamento instituído pela presente Resolução aos produtos fabricados ou comercializados pelas emprêsas que aderiram ou vierem a aderir ao esfôrço de estabilização de preços de que trata a Portaria Interministerial n.º 71, de 23 de fevereiro de 1965.

VII — Esclarecer que, na execução das operações de que se trata, tôda e qualquer redução ou isenção de tributos, especialmente do Impôsto de Consumo, concedida por lei, deverá beneficiar obrigatòriamente o consumidor, mediante abatimento correspondente no preço de venda final.

VIII — Autorizar o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais a baixar Instruções de serviço reguladoras da execução dêste financiamento, as quais serão uniformemente observadas por tôdas as Caixas participantes e incluirão, entre outras normas :

a) a fixação de critérios para a aplicação dos financiamentos e as garantias para seu reembôlso;

b) o estabelecimento de escalas de atendimento que visem a contemplar, prioritàriamente, os segurados da Previdência Social, bem como as necessidades de serviço de seus órgãos e funcionários, até o montante dos recursos oriundos daquela fonte, atendendo-se especialmente os motoristas profisionais contribuintes do I.A.P.E.T.C.; e

c) as condições gerais de operação do sistema, bem como de fiscalização de sua execução.

Rio de Janeiro, 1.º de junho de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DÊNIO NOGUEIRA
Presidente

Resolução N.º 2

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão hoje realizada, tendo em vista o disposto nos artigos 4.º, item VI, e 9.º, da Lei n.º 4 595, de 31-12-1964,

RESOLVE :

I — Autorizar a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. a conceder, até 31-8-65, empréstimos especiais destinados

à aquisição, por mutuário, de um ou mais tratores agrícolas, máquinas agrícolas e seus implementos, quando de fabricação nacional, para pagamento em 4 (quatro) anos e em prestações anuais iguais e sucessivas, restritos tais financiamentos aos produtos cujos fabricantes tenham aderido, ou vierem a aderir ao esquema de estabilização de preços previsto na Portaria Interministerial GB-71, de 23-2-65.

II — Estabelecer, a partir de 31-8-65, uma taxa de correção dos valores destinados pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A. ao financiamento da aquisição de tratores agrícolas, máquinas agrícolas e seus implementos, de fabricação nacional, com prazos e condições de pagamento diferenciados para atender às emprêsas agrícolas de maior capacidade econômica e aos pequenos e médios agricultores.

III — Recomendar, à Coordenação Nacional de Crédito Rural e ao FINAME, que incluam, entre suas operações com os agentes financeiros oficiais e privados, o refinanciamento de tratores agrícolas, máquinas agrícolas e seus implementos, de fabricação nacional.

IV — Recomendar aos Ministérios e demais entidades governamentais que disponham de recursos específicos para financiamento dos mencionados tratores, máquinas e seus implementos, que coordenem sua aplicação com o Banco Central da República do Brasil, visando-se o mais amplo aproveitamento de todos os recursos disponíveis para essa finalidade.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

DÊNIO NOGUEIRA
Presidente

Circular N.º 2/65

ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS :

Tendo em vista as proibições de concessão de empréstimos ou adiantamentos estipuladas no artigo 34 e seus incisos I a V da Lei 4 595, de 31-12-64, recomendamos-lhes instituir, para efeitos de fiscalização — mantendo-os devidamente atualizados — registros especiais, por meio de fichas, em que se relacionem, com os esclarecimentos indispensáveis, os nomes das pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas referidas proibições.

2. Assim, cumpres-lhes organizar e manter rigorosamente em dia :

I — *Registro de Pessoas Físicas* (Art. 34 da Lei 4 595/64)

Deverão nêle figurar, em ordem alfabética, as seguintes pessoas físicas (além do nome, indicar parentesco e respectivo grau) :

a) Diretores e Membros de Conselhos Administrativo, Consultivo, Fiscal, Técnico e semelhantes, da Instituição;

b) cônjuges das pessoas enumeradas na alínea anterior;

c) parentes, até 2.º grau, das pessoas a que se referem as alíneas *a* e *b*;

d) participantes do capital da Instituição com mais de 10 %.

II — *Registro de Pessoas Jurídicas* (Art. 34 da Lei 4 595/64)

Deverão nêle figurar, em ordem alfabética, as seguintes pessoas jurídicas (além do nome, indicar: forma jurídica, sede, capital e administradores):

a) participantes do capital da Instituição Financeira com mais de 10 %;

b) de cujo capital a Instituição Financeira participe com mais de 10 % (disposição que não se aplica às Instituições Financeiras Públicas, face do previsto no § 2.º do art. 34 da lei em referência);

c) de cujo capital participem, com mais de 10 %, Diretores e Administradores da Instituição Financeira, respectivos cônjuges e parentes até 2.º grau.

OBSERVAÇÃO — Na organização dos registros em causa, os *parentes* — a que se refere a alínea *c* dos n.ºs I e II dêste item — devem abranger os consangüíneos, os afins e os civis, cabendo, no caso, observar as disposições do Código Civil (artigos 330 a 336).

Faz-se notar, todavia, que:

— os parentes consangüíneos de um dos cônjuges são parentes por *afinidade* do outro;

— os parentes *por afinidade* de um dos cônjuges *não são* parentes do outro cônjuge;

— são também parentes *por afinidade* da pessoa, além dos parentes consangüíneos de seu cônjuge, *os cônjuges* de seus próprios parentes consangüíneos (na linha reta descendente e na colateral, e na linha reta ascendente no caso de outras núpcias);

— o parentesco resultante de adoção (parentesco civil) se restringe ao adotante e adotado.

Em anexo apresentamos a *relação de parentes* a considerar-se no caso de pessoa física sujeita ao registro de que trata esta Circular.

3. Lembramos a prescrição do § 1.º do mesmo artigo 34, que classifica como crime — sujeitando os responsáveis à pena de reclusão de um a quatro anos — a concessão de empréstimos ou adiantamentos a Diretores e membros de Conselhos Consultivo, Administrativo, Fiscal ou semelhantes, e a seus cônjuges.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

HELIO MARQUES VIANNA
Secretário-Geral, interino

Anexo da Circular N.º 2/65

Parentes — Até 2.º Grau

I — CONSANGÜÍNEOS

1.º GRAU

Pais

Filhos (de qualquer leito)

2.º GRAU

Avós (maternos e paternos)

Netos (de filhos legítimos ou naturais)

Irmãos (germanos ou unilaterais)

II — AFINS

A) CONSANGÜÍNEOS DO CÔNJUGE

1.º GRAU

Sogros

Enteados

2.º GRAU

Avós do Cônjuge

Netos do Cônjuge (Filhos de enteados)

Cunhados (Irmãos do Cônjuge)

B) CÔNJUGES DE CONSANGÜÍNEOS

1.º GRAU

Padrasto/Madrasta

Genro/Nora

2.º GRAU

Cônjuges (de outras núpcias) de Avós

Cônjuges de Netos

Cunhados (Cônjuges de Irmãos).

III — CIVIS

Pais adotivos

Filhos adotivos

Circular N.º 3/65

AOS

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS :

Comunicamos que, a partir de 28-6-65, será efetuada restituição de juros na liquidação antecipada de operação de redesconto realizada na conformidade do item II, da Instrução n.º 288, da extinta Superintendência da Moeda e do Crédito, na forma que segue :

a) a devolução excluirá os juros relativos aos três primeiros dias do prazo;

b) não será concedida nos casos de liquidação antecipada efetuada nos dois últimos dias que antecederam ao vencimento.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

HELIO MARQUES VIANNA
Secretário-Geral, interino

Circular N.º 4/65

AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E
ÀS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS :

Comunicamos que êste Banco Central coloca à venda LETRAS DO TESOURO NACIONAL, de sua exclusiva propriedade, pelo respectivo valor nominal acrescido dos juros vencidos até a data da aquisição pelos interessados, e contra pagamento à vista (exclusivamente por meio de cheques emitidos sôbre contas de depósitos "voluntários" no Banco do Brasil S. A.).

2. Os títulos em referência são da série "A", emitidos em 5-4-65, com juros de 4 % a.a., vencimento em 2-10-65, e nos seguintes valores :

— Cr$ 50 milhões

— Cr$ 100 milhões

— Cr$ 200 milhões

— Cr$ 500 milhões.

3. Aos referidos títulos êste Banco Central assegura integral e permanente liquidez, em qualquer momento, esclarecendo, porém, que não os admitirá em composições de "recolhimentos compulsórios" a que estão sujeitas as instituições financeiras.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1965

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

HELIO MARQUES VIANNA
Secretário-Geral, interino

II — ESTATÍSTICA

QUADRO 1.1

POUPANÇAS BRUTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO (*)

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			
									MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — POUPANÇAS MONETARIAS (a)	37 393	70 359	56 809	142 074	175 830	326 408	653 242	1 065 513	247 614	545 683	555 620	942 052
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	10 032	13 356	18 293	26 589	41 368	82 437	137 792	277 172	101 528	66 412	85 317	191 295
Moeda Escritural fora do Sistema Financeiro	27 261	57 003	38 516	115 485	134 462	243 971	515 450	788 341	146 086	479 271	470 303	750 757
Depósitos populares	7 903	14 681	11 202	23 317	35 183	35 395	95 217	118 119	— 11 981	188 678	96 388	81 920
Outros	19 358	42 322	27 314	92 168	99 279	208 576	420 233	670 222	158 067	290 593	373 916	668 837
II — POUPANÇAS NAO MONETARIAS DE ORIGEM INTERNA (b)	46 951	40 541	64 192	34 520	132 327	229 438	264 615	424 536	231 745	261 624	360 365	409 417
1) **Voluntárias**	17 991	23 230	30 383	32 025	64 836	85 934	163 053	224 922	58 111	113 951	177 615	375 473
Recursos Próprios	10 696	10 128	18 059	17 488	33 018	54 522	120 058	136 563	63 003	80 833	153 907	305 053
Capital	5 482	2 458	3 129	7 472	9 517	19 850	24 463	46 008	13 307	15 285	27 850	114 862
Reservas	5 214	7 670	14 930	10 016	23 501	34 672	95 395	90 555	49 696	65 548	126 057	190 191
Recursos de Terceiros	7 295	12 102	12 324	14 537	31 818	31 412	42 995	88 359	— 4 889	33 118	23 708	70 420
Depósitos à vista	3 698	6 910	7 198	6 012	12 087	18 854	29 858	49 537	11 709	26 180	8 452	41 558
Depósitos a prazo	2 417	3 514	3 274	5 631	16 729	8 154	6 043	25 230	13 134	11 628	19 267	27 530
Reservas técnicas de Companhias de Seguros	890	1 372	1 858	1 999	2 642	3 939	6 165	12 432	— 29 732	— 4 690	— 4 011	1 332
Reservas técnicas de Companhias de Capitalização	290	306	— 6	295	360	465	929	1 160	—	—	—	—
2) **Compulsórias**	28 960	18 311	33 809	2 495	67 491	143 504	97 112	199 614	173 631	147 673	182 750	33 944
BNDE — Adicional do Impôsto de Renda	4 895	5 911	5 646	7 206	10 580	17 154	22 258	33 244	14 801	44 077	13 456	— 13 925
BNDE — Depósitos especiais	1 696	2 498	3 733	4 613	— 1 659	306	11 095	10 595	26 571	— 1 573	— 2 962	14 912
Instituições de Previdência Social	6 597	6 948	12 643	7 468	26 138	22 747	— 1 047	75 845	27 393	23 301	— 2 180	9 600
Reservas técnicas	5 985	6 852	11 747	6 237	23 638	18 311	— 1 078	59 159	35 510	21 672	— 5 429	3 060
Recolhimentos diversos	612	96	896	1 231	2 500	4 436	31	16 686	— 6 117	1 629	3 249	6 540
Depósitos compulsórios no Sistema Bancário	— 180	303	744	917	1 656	758	3 826	2 711	— 5 079	18 796	— 3 534	— 3 194
Recursos em cruzeiros, decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	16 951	2 400	10 310	— 18 063	17 796	20 309	— 15 769	86 815	29 246	— 35 003	43 439	67 836
Obrigações da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil no País	999	251	733	354	12 980	82 230	76 749	— 9 596	80 729	98 075	134 501	— 4 185
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	12 577	43 948	— 20 624	12 284	— 57 319	—	—	—
Outras	999	251	733	354	403	38 282	97 373	— 21 880	138 048	98 075	134 501	— 41 285
III — POUPANÇAS DE ORIGEM EXTERNA (c)	2 005	1 979	5 646	6 233	10 240	— 5 127	— 9 638	18 526	10 079	— 6 776	38 598	12 395
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	1 402	237	810	3 268	8 031	6 966	6 548	10 915	— 2	16 621	310	18 493
Sistema Bancário	3 407	1 742	4 836	2 965	2 209	— 12 093	— 16 186	7 611	10 081	— 23 397	38 288	— 6 098
IV — OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	5 720	8 835	11 165	20 311	18 216	45 386	109 713	199 401	77 373	132 484	86 639	114 804
TOTAL GERAL (a + b + c + d)	87 939	121 714	137 812	203 138	336 613	596 105	1 013 482	1 707 976	566 811	833 045	1 041 222	1 478 668

(*) Inclusive compra e venda de produtos de exportação e importação.
(**) Dados provisórios.
FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.

FINANCIAMENTOS DE INVESTIMENTOS PELO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.1-A

VARIAÇÕES TRIMESTRAIS OU ANUAIS

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964			
									MAR.	JUN.	SET.	DEZ.
I — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**67 245**	**101 272**	**97 893**	**161 409**	**288 277**	**488 349**	**799 234**	**1 359 785**	**440 151**	**622 721**	**973 324**	**953 040**
Ao Tesouro Nacional	24 715	40 063	28 143	49 505	93 564	236 511	246 324	535 188	185 124	256 238	390 447	393 972
A Governos Estaduais e Municipais	782	— 948	623	— 668	2 577	1 778	3 285	12 514	928	4 862	— 777	7 604
A Autarquias e outras Entidades Públicas	— 310	1 209	— 64	3 520	5 760	5 757	2 575	26 891	1 156	— 1 909	21 419	44 453
Hipotecários	1 984	2 796	3 671	2 814	5 485	4 153	10 465	27 657	8 462	7 556	11 421	6 575
Outros empréstimos ao público	37 331	52 929	59 701	94 112	167 566	228 328	498 550	711 449	233 595	352 542	531 688	484 204
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	2 432	5 162	5 647	12 071	13 259	11 635	31 714	50 694	12 786	392	20 502	16 288
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	311	61	172	55	66	187	6 311	— 4 608	— 1 900	3 040	— 1 376	— 56
II — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	**1 162**	**1 239**	**4 748**	**2 565**	**6 677**	**7 848**	**45 811**	**28 372**	**9 997**	**29 885**	**12 169**	**45 649**
Títulos públicos	— 61	— 90	2 884	— 211	— 1 411	2 426	4 311	2 282	3 999	— 3 915	— 4 608	2 338
BNDE — Participação em capitais por conta própria	48	248	71	830	753	850	27 576	10 109	7 558	30 066	13 078	18 873
BNDE — Idem por conta do Tesouro Nacional	361	19	155	234	756	7 093	— 2 236	— 2 739	3	5	— 46	—
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	816	1 062	1 638	1 717	6 578	— 2 965	15 906	18 159	— 705	3 685	3 789	24 438
Títulos de países estrangeiros	— 2	—	—	1	1	444	254	561	— 1 258	44	— 14	—
III — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	**6 637**	**7 167**	**11 329**	**13 490**	**26 564**	**32 605**	**43 101**	**83 585**	**30 990**	**40 046**	**51 714**	**239 596**
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS PELO TESOURO NACIONAL	**4 893**	**2 559**	**924**	**306**	**— 700**	**— 4 138**	**— 731**	**4 763**	**— 2 664**	**3 960**	**— 1**	**44**
V — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	**2 933**	**4 735**	**5 699**	**5 048**	**6 292**	**6 191**	**9 876**	**26 747**	**2 264**	**5 075**	**1 063**	**36 852**
VI — CRÉDITOS ESPECIAIS	**329**	**419**	**424**	**278**	**— 299**	**1 561**	**3 846**	**— 240**	**— 150**	**5 473**	**— 736**	**5 470**
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	**16**	**6**	**159**	**16**	**162**	**185**	**185**	**10 455**	**— 10 217**	**77**	**862**	**— 698**
VIII — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	**18**	**7**	**24**	**26**	**— 730**	**272**	**53**	**— 880**	**—**	**—**	**— 3 071**	**— 540**
IX — OUTRAS CONTAS	**4 754**	**4 099**	**12 781**	**22 529**	**4 631**	**61 130**	**110 858**	**195 296**	**88 509**	**506 612**	**69 260**	**117 653**
X — VALOR RESIDUAL	**— 18**	**211**	**3 821**	**— 2 529**	**5 739**	**2 102**	**— 7 350**	**112**	**7 931**	**18 566**	**— 63 382**	**81 588**
TOTAL GERAL	**87 959**	**121 714**	**137 812**	**203 138**	**336 613**	**596 105**	**1 013 482**	**1 707 976**	**566 811**	**933 015**	**1 041 222**	**1 478 668**

(*) Dados provisórios.
FONTE: Balancete Consolidado do Sistema Financeiro.

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2

ATIVO

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 MAR.	1964 JUN.	1964 SET.	1964 DEZ.
I — OURO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS	**6 527**	**6 534**	**6 558**	**6 584**	**5 854**	**6 126**	**6 179**	**5 280**	**5 280**	**5 280**	**2 209**	**1 669**
II — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**337 764**	**439 036**	**536 929**	**698 338**	**986 615**	**1 474 964**	**2 274 198**	**3 633 983**	**4 074 194**	**4 696 855**	**5 670 179**	**6 623 219**
Do Sistema Bancário	**294 737**	**384 121**	**469 891**	**611 530**	**877 616**	**1 338 040**	**2 063 274**	**3 328 303**	**3 740 206**	**4 346 661**	**5 786 570**	**6 193 235**
Ao Tesouro Nacional	66 464	106 527	134 670	184 175	277 739	514 250	760 574	1 295 762	1 480 886	1 731 114	2 127 571	2 521 543
A Governos Estaduais e Municipais	18 447	17 499	18 122	17 454	20 031	21 809	25 094	37 608	38 536	43 398	42 621	50 225
A Autarquias e outras Entidades Públicas	4 377	5 586	5 522	9 042	14 802	20 559	23 134	50 025	51 181	49 272	70 691	115 144
Hipotecários	3 437	3 263	3 471	3 871	4 334	5 299	5 685	7 715	8 527	9 476	11 279	13 600
Outros empréstimos ao público	202 012	251 246	308 106	396 988	560 710	776 123	1 248 687	1 937 193	2 161 076	2 507 391	3 034 408	3 492 723
De outras Entidades do Sistema Financeiro	**43 027**	**54 915**	**67 038**	**86 808**	**108 999**	**136 924**	**210 924**	**305 680**	**333 928**	**350 194**	**383 609**	**429 984**
BNDE — Operações específicas de fomento econômico	5 768	10 930	16 577	28 643	41 907	53 542	85 266	135 960	148 746	149 138	169 640	185 928
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	867	928	1 100	1 155	1 221	1 408	7 719	3 311	1 211	4 251	2 875	2 819
Hipotecários	20 295	23 265	26 728	29 142	34 164	37 352	47 431	73 058	80 708	87 315	96 933	101 187
Outros	16 097	19 792	22 633	27 863	31 707	44 622	70 508	93 551	103 263	109 490	114 161	140 050
III — CRÉDITOS ESPECIAIS (BNDE) (2)	**1 557**	**1 976**	**2 400**	**2 678**	**2 379**	**3 940**	**7 786**	**7 546**	**7 396**	**12 869**	**12 133**	**17 612**
IV — RETENÇÃO DE RECURSOS DO BNDE PELO TESOURO NACIONAL (3)	**7 773**	10 332	11 256	11 562	10 862	6 724	5 990	10 753	8 089	12 049	12 048	12 092
V — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	12 827	14 066	18 814	21 379	28 056	35 904	81 715	110 087	120 084	149 969	162 138	207 787
Títulos públicos	7 763	7 673	10 557	10 346	8 935	11 361	15 672	17 954	21 953	18 038	13 420	15 768
BNDE — Participação em capitais por conta própria	48	296	367	1 197	1 950	2 800	30 376	40 485	48 449	78 509	91 587	110 460
BNDE — Idem, por conta do Tesouro Nacional	361	380	535	769	1 525	8 618	6 382	3 643	3 646	3 651	3 605	3 605
Títulos particulares de outras entidades do Sistema Financeiro	4 654	5 716	7 354	9 065	15 643	12 678	28 584	46 243	46 038	49 723	53 512	77 950
Títulos de países estrangeiros	1	1	1	2	3	447	701	1 262	4	48	4	4
VI — RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS POR EMPRÊSAS	11 223	15 958	21 657	26 705	32 997	39 188	48 566	75 313	77 577	83 252	84 335	121 187
VII — APLICAÇÕES DIVERSAS DE BANCO CENTRAL	1 300	1 306	1 465	1 481	1 643	1 828	2 013	12 468	2 251	2 328	3 190	2 497
VIII — COMPRA E VENDA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	1 362	4 278	4 630	9 024	14 613	20 123	44 608	71 318	75 747	88 394	106 886	148 730
IX — IMÓVEIS	22 424	25 997	32 648	37 727	53 192	67 029	77 678	99 529	107 537	117 888	116 227	147 414
X — IMOBILIZADO	17 487	21 081	25 769	34 180	45 279	64 047	96 499	158 531	181 513	211 208	264 583	472 992
XI — OUTRAS CONTAS	22 924	27 023	39 804	62 333	66 964	128 094	247 952	442 948	531 457	738 069	807 329	924 982
XII — VALOR RESIDUAL	1 835	2 046	5 867	3 338	9 077	11 179	3 929	4 041	11 972	30 538	— 32 844	48 744
TOTAL DO ATIVO	**445 003**	**569 633**	**707 797**	**915 329**	**1 257 531**	**1 859 146**	**2 897 111**	**4 631 797**	**5 203 037**	**6 148 699**	**7 208 413**	**8 728 925**

NOTA: Integram o Sistema Financeiro Nacional, segundo nosso critério, o Sistema Bancário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Companhias de Seguros o Instituto de Resseguros do Brasil, Companhias de Capitalização, Caixas Econômicas Federais, Caixas Econômicas Estaduais e Institutos de Previdência Social. Como omissões dignas de registro poderíamos citar as companhias de investimentos e financiamentos, bem como as cooperativas de crédito, cuja apuração, até o momento, não foi possível empreender pela ausência de homogeneidade e suficiente discriminação das informações prestadas por aquelas entidades.

(1) Em se tratando de uma Consolidação, são eliminadas as contas de relações entre as entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional.
(2) Compreende a entrega a terceiros, pelo B.N.D.E., de recursos obtidos no exterior, diretamente ou por sua interveniência.
(3) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos.
(*) Dados provisórios.

Elaborado no Departamento Econômico (Banco Central da República do Brasil).

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA FINANCEIRO

QUADRO 1.2-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964 MAR.	1964 JUN.	1964 SET.	1964 DEZ.
I — SISTEMA BANCÁRIO — EXIGIBILIDADES MONETÁRIAS	206 793	277 252	333 961	476 035	651 865	978 273	1 631 515	2 697 028	2 944 642	3 499 325	4 045 945	4 987 997
Papel-moeda em circulação fora do Sistema Financeiro	65 799	79 155	97 448	124 037	165 405	247 842	385 634	662 806	764 334	830 746	916 063	1 107 358
Moeda escritural à disposição de entidades não componentes do Sistema Financeiro	140 994	197 997	236 513	351 998	486 460	730 431	1 245 881	2 034 222	2 180 308	2 659 579	3 129 882	3 880 639
Depósitos populares	39 214	53 895	65 097	88 414	123 597	158 992	235 460	360 189	348 208	436 886	533 274	615 194
Outros depósitos	101 780	144 102	171 416	263 584	362 863	571 439	1 010 421	1 674 033	1 832 100	2 222 693	2 596 608	3 265 445
II — DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA BANCÁRIO	21 365	24 502	27 162	32 209	48 595	57 038	57 793	82 889	94 266	105 380	122 001	148 343
III — DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO SISTEMA BANCÁRIO	2 774	3 077	3 821	4 738	6 394	7 152	10 978	13 669	8 592	27 386	23 852	20 658
IV — DEPÓSITOS NO SETOR NÃO BANCÁRIO	32 763	42 548	54 093	65 902	76 673	95 544	141 785	202 064	242 068	267 189	275 324	332 982
À vista	29 341	36 251	43 449	50 061	62 148	81 002	110 860	160 397	172 106	198 286	206 738	248 296
A prazo	1 380	1 763	2 377	2 961	3 304	3 015	8 303	8 447	10 201	10 718	13 364	14 552
Especiais (BNDE)	2 036	4 524	8 267	12 880	11 211	11 527	22 622	33 217	59 758	58 185	55 222	70 134
V — OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL NO PAÍS	1 286	1 537	2 270	2 624	15 604	97 834	174 583	164 987	245 716	343 791	478 292	437 007
Letras do Banco do Brasil	—	—	—	—	12 577	65 659	45 035	57 319	—	—	—	—
Outras	1 286	1 537	2 270	2 624	3 027	32 175	129 548	107 668	245 716	343 791	478 292	437 007
VI — RECURSOS DE ORIGEM EXTERNA	8 570	10 549	16 195	22 428	32 668	27 541	17 908	36 429	46 508	39 732	78 331	90 726
Financiamentos ao BNDE	2 901	3 138	3 948	7 216	15 247	22 213	28 761	39 676	39 674	56 295	56 605	75 098
Obrigações do Banco do Brasil em moeda corrente por empréstimos contraídos	3 759	2 945	2 174	1 377	1 081	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional	—	694	1 388	1 013	1 294	2 034	1 710	6 973	3 088	3 082	2 860	2 638
Outros débitos do Sistema Bancário no exterior (posição líquida)	1 910	3 772	8 685	12 822	15 187	3 294	— 12 527	— 32 776	— 21 355	— 42 572	— 64 002	— 66 906
Outras entidades internacionais — Depósitos em cruzeiros	—	—	—	—	— 141	—	— 41	22 556	25 101	22 927	10 800	12 586
Agência para o Desenvolvimento Internacional	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72 068	67 310
VII — RECURSOS EM CRUZEIROS DECORRENTES DO CONTRÔLE DO SISTEMA CAMBIAL	33 482	38 798	49 460	35 795	59 180	84 999	93 718	207 238	240 913	218 557	280 488	390 168
Banco do Brasil	33 482	38 294	48 955	34 785	58 170	83 928	92 622	207 238	240 913	216 557	277 988	387 668
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	—	504	505	1 010	1 010	1 071	1 091	—	—	2 000	2 500	2 500
VIII — RESERVAS TÉCNICAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	39 500	46 352	58 099	64 336	87 974	106 285	105 207	164 366	197 876	219 548	214 119	217 179
IX — RESERVAS TÉCNICAS	11 434	13 112	14 964	17 258	20 260	24 664	31 758	45 350	15 618	10 928	6 917	8 249
De Companhias de Seguros	7 565	8 937	10 795	12 794	15 436	19 375	25 540	37 972	8 240	3 550	— 461	— 461
De Companhias de Capitalização	3 869	4 175	4 169	4 464	4 824	5 289	6 218	7 378	7 378	7 378	7 378	8 710
X — ADICIONAIS DO IMPÔSTO DE RENDA (BNDE)	11 369	17 280	22 926	20 132	40 712	57 866	80 124	113 368	128 169	172 246	185 732	171 807
XI — RECOLHIMENTOS DIVERSOS	1 891	1 987	2 883	4 114	6 614	11 050	11 081	27 767	21 650	23 279	26 528	33 068
XII — OUTRAS EXIGIBILIDADES	24 904	33 739	44 904	65 211	83 427	128 813	233 526	437 937	515 310	647 794	734 433	849 237
XIII — RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA	48 872	59 000	77 059	94 547	127 565	182 087	302 145	438 708	501 714	582 544	736 451	1 041 504
Capital	18 000	20 458	23 587	31 059	40 576	60 246	84 889	130 897	144 204	159 489	187 229	302 201
Reservas	30 872	38 542	53 472	63 488	86 989	121 661	217 256	307 811	357 507	423 055	549 112	739 303
TOTAL DO PASSIVO	445 003	569 663	707 797	915 329	1 257 531	1 859 146	2 897 111	4 631 797	5 203 037	6 148 699	7 208 413	8 728 925

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.3

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

Saldos em 30-4-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 30-4-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-3-65	31-12-64
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Reservas Internacionais	— 24 250	— 338	— 919
Ouro	1 414	—	— 255
Divisas (2)	— 25 664	— 338	— 664
Saldo líquido das Operações com o Tesouro Nacional ou sob sua responsabilidade	3 063 637	+ 184 720	+ 516 661
Operações financeiras (saldo líquido)	1 726 640	+ 52 635	+ 68 489
Operações cambiais (outras contas)	1 236 424	+ 132 063	+ 447 904
Obrigs. do Tes. Nacional p/papel-moeda emitido	100 573	+ 22	+ 268
Compra e Venda de Produtos	201 544	+ 26 565	+ 52 814
De exportação e importação	164 661	+ 22 685	+ 21 793
Do mercado interno	36 883	+ 3 880	+ 31 021
Empréststs. e Desc. a Govs. Estaduais e Municipais	15 750	— 113	+ 465
Empréststs. e Descs. a Autarqs. e outras Ents. Públs.	139 290	+ 26 547	+ 40 252
Empréstimos a Bancos Comerciais	116 048	— 1 930	— 88 191
Carteira de Redescontos	115 575	— 1 643	— 81 706
Caixa de Mobilização Bancária	—	—	— 6 179
Banco do Brasil	473	— 287	— 306
Investimentos em títs. govs. a prazo médio e longo	376	—	— 19
Outras aplicações	1 078	— 948	— 1 419
Diferença residual	—	— 324	+ 5 945
SUBTOTAL	3 513 473	+ 234 179	+ 525 589
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	380 361	— 108 021	— 245 523
SUBTOTAL	3 893 834	+ 126 158	+ 280 066
II - OUTRAS CONTAS			
Empréstimos ao Setor Privado	1 276 584	+ 12 861	— 1 817
Carteira de Crédito Agrícola e Industrial	625 232	+ 14 085	+ 47 951
Rurais	544 065	+ 17 453	+ 62 174
Industriais	81 167	— 3 368	— 14 223
Carteira de Crédito Geral	651 352	— 1 224	— 49 768
Entidades de Economia Mista	24 855	+ 1 445	+ 1 219
Outros	626 497	— 2 669	— 50 987
Demais Contas	263 571	— 27 047	— 500
SUBTOTAL	1 540 155	— 14 186	— 2 317
Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas «I» e «II»	— 380 361	+ 108 021	+ 245 523
SUBTOTAL	1 159 794	+ 93 835	+ 243 206
TOTAL GERAL	5 053 628	+ 219 993	+ 523 272

PASSIVO	SALDOS EM 30-4-65	VARIAÇÕES EM RELAÇÃO A: 31-3-65	31-12-64
I - CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL			
Papel-Moeda em Circulação (1)	1 417 504	+ 77 976	+ 29 179
Em poder do público (2)	1 224 704	+ 83 476	+ 68 925
Em poder dos Bancos Comerciais (2)	192 800	— 5 500	— 39 746
Depósitos de Governos Estaduais e Municipais	13 534	+ 2 283	— 3 549
Depósitos de Autarquias e outras Ents. Públicas	539 790	+ 20 244	+ 119 826
Depósitos de Bancos Comerciais	904 718	+ 31 306	+ 144 561
À ordem da SUMOC	469 579	+ 3 747	+ 60 408
Outros	435 139	+ 27 559	+ 84 153
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	473 368	+ 20 977	— 1 620
Depósitos para fechamento de câmbio	207 780	+ 32 817	+ 52 484
Depósitos sôbre remessas cambiais	265 588	— 11 840	— 54 104
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3 273	— 74	+ 635
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 534	—	— 52
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	684	—	— 52
Associação Internacional do Desenvolvimento	7 965	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	135 474	— 5 128	+ 68 164
Recursos	151 132	— 3 778	+ 72 806
Empréstimos para o Desenvolvimento Industrial	— 15 658	— 1 350	— 4 642
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial	383 968	— 188	— 50 405
Recursos próprios (CARED e SUMOC)	9 671	— 21 238	— 26 673
SUBTOTAL	3 893 834	+ 126 158	+ 280 066
II - OUTRAS CONTAS			
Depósitos do Setor Privado	709 164	+ 67 316	+ 158 827
Voluntários	684 898	+ 63 984	+ 155 219
À vista e a curto prazo	683 287	+ 63 883	+ 155 018
Entidades de Economia Mista	178 472	+ 13 687	+ 71 815
Outros	504 815	+ 50 196	+ 83 203
A prazo	1 611	+ 101	+ 201
Compulsórios (à vista e a prazo)	24 266	+ 3 332	+ 3 608
Depósitos de Autarquias (a prazo)	1 184	— 114	— 95
Demais Exigibilidades	143 077	+ 26 858	+ 40 596
Recursos próprios (Banco do Brasil)	306 369	— 225	+ 43 878
SUBTOTAL	1 159 794	+ 93 835	+ 243 206
TOTAL GERAL	5 053 628	+ 219 993	+ 523 272

(1) Papel-moeda emitido pela Caixa de Amortização menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e do Banco Central. (2) Estimativa.
NOTA: Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.4

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em 28-2-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

Cr$ 1 000 000

ATIVO	SALDOS EM 28-2-65	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual	PASSIVO	SALDOS EM 28-2-65	VARIAÇÕES Absoluta	VARIAÇÕES Percentual
Encaixe	1 025 529	— 46 724	— 4,2	**Recursos Próprios**	630 922	+ 49 903	+ 8,6
Caixa em moeda corrente	199 397	— 33 239	— 14,3	Capital	273 629	+ 11 688	+ 4,5
Depósito junto às Autoridades Monetárias	826 222	— 13 485	— 1,6	Reservas	357 293	+ 38 215	+ 12,1
À ordem da SUMOC	506 456	+ 53 035	+ 11,7	**Depósitos à Vista e a Curto Prazo**	3 153 708	+ 84 094	+ 2,7
Outros depósitos	319 766	— 66 420	— 17,2	Do Tesouro Nacional	9 501	+ 201	+ 2,2
Reservas Internacionais (divisas)	119 369	+ 27 463	+ 29,9	De Governos Estaduais e Municipais	239 859	+ 17 972	+ 8,1
Emprs. ao Tesouro Nacional (Operações Financeiras)	14 846	— 1 191	— 7,4	De Autarquias	80 696	+ 14 491	+ 21,9
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	34 039	— 901	— 2,6	Do Setor Privado	2 823 652	+ 51 427	+ 1,8
Empréstimos a Autarquias	20 487	— 854	— 4,0	**Depósitos a Prazo**	152 079	+ 3 757	+ 2,5
Empréstimos em títulos governamentais a prazos médio e longo	11 909	+ 2 592	+ 27,8	Do Tesouro Nacional	11 045	— 1 601	— 12,7
Federais	11 109	+ 2 619	+ 30,8	De Governos Estaduais e Municipais	5 480	+ 157	+ 2,9
Estaduais e Municipais	800	— 27	— 3,3	De Autarquias	7 062	+ 1 028	+ 17,0
Empréstimos ao Setor Privado	2 333 133	+ 105 211	+ 4,7	Do Setor Privado	128 492	+ 4 173	+ 3,3
Em conta corrente	231 800	+ 31 829	+ 15,9	**Débitos junto às Autoridades Monetárias**	124 877	— 64 899	— 34,2
Descontos	2 085 392	+ 71 041	+ 3,5	Carteira de Redescontos	120 247	— 66 319	— 35,5
Hipotecários	15 941	+ 2 341	+ 17,2	Caixa de Mobilização Bancária	1 144	+ 17	+ 1,5
Demais Aplicações	525 174	+ 189	+ 0,0	Banco do Brasil	3 486	+ 1 408	+ 67,3
Imóveis	35 510	+ 3 494	+ 10,9	**Demais Exigibilidades**	432 405	+ 9 422	+ 2,2
Títulos e Valores Particulares	40 670	+ 1 861	+ 4,8	Ordens de Pagamento	177 024	+ 22 810	+ 14,9
Diversas Contas	448 994	— 5 166	— 1,1	Diversas	255 381	— 13 388	— 5,0
Outras Contas Patrimoniais	409 505	— 3 508	— 0,8				
Imobilizado	391 971	+ 15 994	+ 4,2				
Créditos em liquidação	17 534	— 19 502	— 52,6				
TOTAL	4 493 991	+ 82 277	+ 1,9	TOTAL	4 493 991	+ 82 277	+ 1,9

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCARIO (1)

Saldos em 28-2-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

A T I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 28-2-65			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Reservas Internacionais	— 24 172	119 369	95 197	— 841	+ 27 463	+ 26 622	— 3,6	+ 29,9	+ 38,8
Ouro	1 687	—	1 687	+ 18	—	+ 18	+ 1,0	—	+ 1,0
Divisas	— 25 859	119 369	93 510	— 859	+ 27 463	+ 26 604	— 3,4	+ 29,9	+ 39,8
Empréstimos ao Tesouro Nacional (2)	2 716 291	14 846	2 731 137	+ 160 315	— 1 191	+ 168 124	+ 6,6	— 7,4	+ 6,5
Operações Financeiras (3)	1 646 990	14 846	1 661 836	— 11 161	— 1 191	— 12 352	— 0,7	— 7,4	— 0,7
Operações Cambiais — Outras Contas	969 023	—	969 023	+ 180 503	—	+ 180 503	+ 22,9	—	+ 22,9
Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	100 278	—	100 278	— 27	—	— 27	— 0,0	—	— 0,0
Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	15 941	34 039	49 980	+ 656	— 901	— 245	+ 4,3	— 2,6	— 0,5
Empréstimos a Autarquias e Outras Entidades Públicas	111 020	20 487	131 507	+ 11 982	— 854	+ 11 128	+ 12,1	— 4,0	+ 9,2
Investimentos em Títulos Governamentais a Prazos Médio e Longo	361	11 909	12 270	— 34	+ 2 592	+ 2 558	— 8,6	+ 27,8	+ 26,3
Federais	361	11 109	11 470	— 34	+ 2 619	+ 2 585	— 8,6	+ 30,8	+ 29,1
Estaduais e Municipais	—	800	800	—	— 27	— 27	—	— 3,3	— 3,3
Compra e Venda de Produtos de Exportação e Importação	141 413	—	141 413	— 7 317	—	— 7 317	— 4,9	—	— 4,9
Outras Aplicações do Banco Central	2 345	—	2 345	— 152	—	— 152	— 6,1	—	— 6,1
Empréstimos ao Público	1 276 385	2 333 133	3 609 518	— 2 016	+ 105 211	+ 103 195	0,1	+ 4,7	+ 2,9
Empréstimos da CREAI	598 541	—	598 541	+ 21 260	—	+ 21 260	+ 3,7	—	+ 3,7
Outros empréstimos em conta corrente	72 780	231 800	304 580	+ 1 485	+ 31 829	+ 33 314	+ 2,1	+ 15,9	+ 12,3
Descontos	605 064	2 085 392	2 690 456	— 24 761	+ 71 041	+ 46 280	— 3,9	+ 3,5	+ 1,7
Hipotecários	—	15 941	15 941	—	+ 2 341	+ 2 341	—	+ 17,2	+ 17,2
Demais Aplicações	341 647	524 098	865 745	+ 116 779	— 103	+ 116 676	+ 51,9	— 0,0	+ 15,6
Imóveis	9 541	35 510	45 051	+ 328	+ 3 494	+ 3 822	+ 3,6	+ 10,9	+ 9,3
Títulos e Valores Particulares	6 408	39 594	46 002	+ 4	+ 1 569	+ 1 573	+ 0,1	+ 4,1	+ 3,5
Diversas Contas	325 698	448 994	774 692	+ 116 447	— 5 166	+ 111 281	+ 55,6	— 1,1	+ 16,8
Outras Contas Patrimoniais	41 013	409 505	450 518	+ 1 810	— 3 508	— 1 698	+ 4,6	— 0,8	— 0,4
Imobilizado	38 964	391 971	430 935	+ 1 713	+ 15 991	+ 17 707	+ 4,6	+ 4,2	+ 4,3
Crédito em liquidação	2 949	17 534	19 583	+ 97	— 19 502	— 19 405	+ 5,0	— 52,6	— 49,8
Diferença Residual	— 5 656	118 593	112 937	+ 289	+ 24 580	+ 24 869	+ 4,9	+ 109,4	+ 28,2
TOTAL DO ATIVO	4 616 588	3 585 979	8 202 567	+ 290 471	+ 153 289	+ 413 760	+ 6,7	+ 5,6	+ 5,7

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias: «Saldo de Operações com o Tesouro Nacional» ou sob sua responsabilidade. (3) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando devedor.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.5

BALANCETE CONSOLIDADO DO SISTEMA BANCÁRIO (1)

Saldos em 28-2-65 e Variações Absolutas e Percentuais em relação a 31-12-64

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 28-2-65			VARIAÇÕES ABSOLUTAS			VARIAÇÕES PERCENTUAIS		
	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
Papel-Moeda em Poder do Público	1 170 680	—	1 170 680	+ 14 901	—	+ 14 901	+ 1,3	—	+ 1,3
Depósitos à Vista e a Curto Prazo (exclusive Tes. Nacional)	1 068 063	3 144 207	4 232 270	+ 122 747	+ 83 890	+ 206 637	+ 12,7	+ 2,7	+ 5,1
De Governos Estaduais e Municipais	14 414	239 859	254 263	− 2 669	+ 17 972	+ 15 303	− 15,6	+ 8,1	+ 6,4
De Autarquias e Outras Entidades Públicas	464 529	80 696	545 225	+ 44 565	+ 14 491	+ 59 056	+ 10,6	+ 21,9	+ 12,1
Do Público	609 120	2 823 652	3 432 772	+ 80 851	+ 51 427	+ 132 278	+ 15,3	+ 1,8	+ 4,0
Depósitos à Vista e a Curto Prazo do Tesouro Nacional (2)	—	9 501	9 501	—	+ 204	+ 204	—	+ 2,2	+ 2,2
Depósitos a Prazo	2 674	152 079	154 753	− 15	+ 3 757	+ 3 742	− 0,5	+ 2,5	+ 2,5
Do Tesouro Nacional	—	11 045	11 045	—	− 1 601	− 1 601	—	− 12,7	− 12,7
De Governos Estaduais e Municipais	—	5 480	5 480	—	+ 157	+ 157	—	+ 2,9	+ 2,9
De Autarquias	1 226	7 062	8 288	− 53	+ 1 028	+ 1 081	− 4,1	+ 17,0	+ 14,8
Do Público	1 448	128 492	129 940	+ 38	+ 4 173	+ 4 211	+ 2,7	+ 3,3	+ 3,3
Depósitos Compulsórios	20 408	—	20 408	− 250	—	− 250	− 1,2	—	− 1,2
Obrigações da Carteira de Câmbio no País	453 215	—	453 215	− 20 989	—	− 20 989	− 4,4	—	− 4,4
Depósitos para fechamento de câmbio	165 861	—	165 861	+ 10 565	—	+ 10 565	+ 6,8	—	+ 6,8
Depósitos sôbre remessa de câmbio	287 354	—	287 354	− 31 554	—	− 31 554	− 9,9	—	− 9,9
Fundo Monetário Internacional — Responsabilidade por compra de câmbio	3 421	—	3 421	+ 783	—	+ 783	+ 29,7	—	+ 29,7
Depósitos em cruzeiros de entidades financeiras internacionais	12 553	—	12 553	− 33	—	− 33	− 0,3	—	− 0,3
Fundo Monetário Internacional	3 885	—	3 885	—	—	—	—	—	—
Banco Interamericano de Desenvolvimento	703	—	703	− 33	—	− 33	− 4,5	—	− 4,5
Associação Internacional de Desenvolvimento	7 965	—	7 965	—	—	—	—	—	—
Agência para o Desenvolvimento Internacional	147 862	—	147 862	+ 80 552	—	+ 80 552	+ 119,7	—	+ 119,7
Recursos	160 921	—	160 921	+ 82 595	—	+ 82 595	+ 105,4	—	+ 105,4
Empréstimos para o desenvolvimento industrial	− 13 059	—	− 13 059	− 2 043	—	− 2 403	− 18,5	—	− 18,5
Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do Sistema Cambial (3)	390 383	—	390 383	− 43 990	—	− 43 990	− 10,1	—	− 10,1
Demais Exigibilidades	246 615	432 405	679 020	+ 144 134	+ 9 422	+ 153 556	+ 140,6	+ 2,2	+ 29,2
Ordens de Pagamento	64 810	177 024	241 834	+ 17 002	+ 22 810	+ 39 812	+ 35,6	+ 14,9	+ 19,7
Diversas	181 805	255 381	437 186	+ 127 132	− 13 388	+ 113 744	+ 232,5	− 5,0	+ 35,2
Recursos Próprios	297 579	630 922	928 501	− 1 256	+ 49 903	+ 48 647	− 0,4	+ 8,6	+ 5,5
Capital	4 800	273 629	278 429	—	+ 11 688	+ 11 688	—	+ 4,5	+ 4,4
Reservas	292 779	357 293	650 072	− 1 256	+ 38 215	+ 36 959	− 0,4	+ 12,1	+ 6,0
TOTAL DO PASSIVO	3 833 453	4 369 114	8 202 567	+ 296 584	+ 147 176	+ 443 760	+ 8,4	+ 3,5	+ 5,7

(1) Não inclui: Caixas Econômicas, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cooperativas de Crédito. (2) Para as Autoridades Monetárias, saldo líquido de Operações Financeiras, quando credor. (3) Esta rubrica inclui o saldo líquido da antiga conta de ágios e bonificações.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.6

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETARIAS (1)

a) Contas Típicas de Banco Central

A T I V O

Cr$ 1 000

PERIODO	RESERVAS INTERNACIONAIS — Ouro	Divisas — Agências e correspondentes no exterior — Ativo	Divisas — Agências e correspondentes no exterior — Passivo	Divisas — Posição líquida	Total	SALDO DE OPERAÇÕES C/ O TESOURO NACIONAL OU SOB SUA RESPONSABILIDADE — Operações financeiras (saldo líquido devedor)	Operações cambiais (outras contas)	Obrigações do Tesouro Nacional por papel-moeda emitido	Total	Compra e venda de produtos de importação e exportação
1952	6 465	3 863	— 4 700	— 856	5 619	— 1 762	1 036	21 001	20 275	5 179
1953	6 480	5 254	— 5 230	24	6 504	8 036	— 5 080	21 575	24 531	4 055
1954	6 496	2 977	— 7 004	— 4 027	2 469	11 710	— 2 308	21 530	30 932	2 873
1955	6 509	3 109	— 6 839	— 3 730	2 779	9 570	— 1 973	32 379	39 976	1 477
1956	6 527	5 330	— 7 169	— 1 839	4 688	34 002	— 1 237	32 344	65 109	1 362
1957	6 534	2 782	— 6 500	— 3 718	2 816	72 413	157	32 295	104 865	4 278
1958	6 558	2 590	—10 326	— 7 736	— 1 178	91 459	2 870	32 204	126 533	4 130
1959	6 584	2 244	—10 448	— 8 204	— 1 620	60 944	12 454	95 624	169 022	8 524
1960	5 854	2 794	—14 015	—11 221	— 5 367	138 150	28 509	96 274	262 923	13 813
1961	6 126	5 116	—15 849	—10 733	— 4 607	267 018	137 496	95 917	500 428	19 323
1963	6 179	4 494	—19 403	—14 909	— 8 730	482 626	141 494	95 799	719 919	44 608
1963	5 280	1 542	—17 969	—16 427	—11 147	915 236	232 751	96 786	1 244 773	71 318
1964										
Jan. ...	5 280	1 396	18 849	—17 453	—12 173	942 434	191 459	96 713	1 230 606	73 537
Fev. ...	5 280	1 399	18 525	—17 126	—11 846	1 002 403	236 386	96 686	1 335 475	74 092
Mar. ...	5 280	1 481	18 568	—17 087	—11 807	1 061 933	258 686	96 722	1 417 341	75 747
Abr. ...	5 280	1 806	18 679	—17 073	—11 793	1 106 328	303 405	96 797	1 506 530	79 163
Mai. ...	5 280	1 653	18 740	—17 087	—11 807	1 173 274	329 980	96 970	1 600 244	83 296
Jun. ...	5 280	4 598	22 090	—17 492	—12 212	1 263 428	340 740	96 681	1 706 849	88 394
Jul. ...	4 740	1 996	20 967	—18 971	—14 231	1 347 859	350 577	97 230	1 795 666	111 300
Agô. ...	2 209	2 019	20 000	—17 981	—15 772	1 436 136	401 064	99 756	1 936 956	78 604
Set. ...	2 209	1 208	23 459	—22 251	—20 042	1 525 204	475 829	99 763	2 100 796	106 886
Out. ...	1 687	1 203	26 585	—25 382	—23 695	1 538 156	524 451	100 282	2 162 889	139 851
Nov. ...	1 687	1 489	27 639	—26 150	—24 463	1 562 137	660 543	102 024	2 324 704	127 721
Dez. ...	1 669	2 338	27 338	—25 000	—23 331	1 626 376	778 825	100 305	2 505 506	148 730
1965										
Jan. ...	1 686	2 416	27 481	—25 065	—23 379	1 613 335	824 426	100 283	2 538 544	153 398
Fev. ...	1 687	2 811	28 670	—25 859	—24 172	1 650 660	925 561	100 278	2 676 500	141 413
Mar. ...	1 414	3 244	28 570	—25 326	—23 912	1 684 594	1 104 361	100 551	2 889 506	141 976
Abr. ...										
Mai. ...										
Jun. ...										
Jul. ...										
Agô. ...										
Set. ...										
Out. ...										
Nov. ...										
Dez. ...										

PERIODO	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	EMPRÉSTIMOS A BANCOS COMERCIAIS — Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total	Investimentos em títulos governamentais a prazo médio e longo	Outras aplicações	Diferença residual	Sub-total	Movimentação virtual de recursos entre os grupos de contas "I" e "II"
1952	3 969	2 886	3 947	3 507	616	8 070	324	1 281	92	47 695	+ 18 081
1953	5 370	3 182	4 096	5 009	2 300	11 404	334	1 297	— 201	56 466	+ 19 625
1954	11 941	3 917	4 545	5 568	2 162	12 275	339	1 291	— 469	65 568	+ 33 989
1955	14 386	3 854	5 893	6 329	830	13 052	332	1 284	— 211	76 929	+ 37 793
1956	15 714	3 653	6 970	6 206	795	13 971	305	1 300	104	106 206	+ 42 579
1957	14 284	4 779	6 796	5 850	593	13 293	311	1 306	— 39	145 839	+ 48 600
1958	13 617	4 456	12 307	9 328	671	22 306	299	1 465	— 423	171 205	+ 60 152
1959	13 063	7 482	8 503	9 961	771	19 239	279	1 480	— 893	216 577	+ 65 844
1960	14 165	13 101	23 146	11 063	1 122	35 331	469	1 646	— 2 137	333 954	+ 84 734
1961	14 774	17 543	33 067	10 599	760	44 426	515	1 828	— 2 891	591 339	+121 927
1963	15 146	18 573	51 996	9 475	637	62 108	453	2 013	— 3 501	850 685	+257 754
1963	15 057	37 751	79 217	8 517	571	88 305	322	12 468	— 5 363	1 453 494	+396 486
1964											
Jan. ...	14 798	42 698	96 590	8 544	685	105 819	322	2 197	— 5 206	1 452 598	383 687
Fev. ...	14 641	37 096	110 935	8 408	675	120 018	322	2 194	— 5 296	1 566 696	359 773
Mar. ...	14 955	38 760	106 998	8 209	657	115 864	318	2 251	— 5 318	1 648 111	446 191
Abr. ...	15 269	34 316	134 234	8 049	648	142 931	313	2 117	— 5 367	1 763 478	456 972
Mai. ...	15 145	36 691	133 200	7 730	648	141 578	308	2 196	— 5 230	1 862 351	409 946
Jun. ...	15 434	36 084	125 491	7 522	867	133 880	379	2 328	— 5 426	1 959 710	462 814
Jul. ...	15 304	42 923	159 845	7 319	834	167 998	384	2 428	— 5 377	2 116 395	452 984
Agô. ...	15 298	41 348	163 901	6 914	803	171 618	399	3 171	— 5 318	2 226 304	489 390
Set. ...	15 345	49 895	162 378	6 542	803	169 723	434	3 190	— 5 495	2 420 732	604 924
Out. ...	15 279	73 316	188 210	6 480	792	195 482	433	2 928	— 5 390	2 561 093	577 133
Nov. ...	15 252	84 395	199 333	6 208	786	206 327	423	2 884	— 5 525	2 731 718	596 893
Dez. ...	15 285	93 803	197 281	6 179	779	204 239	395	2 497	— 5 945	2 941 179	625 884
1965											
Jan. ...	15 120	104 059	164 786	6 116	779	171 681	395	2 404	— 5 558	2 956 164	515 376
Fev. ...	15 941	107 350	143 737	6 070	773	150 580	361	2 345	— 5 656	3 064 662	520 423
Mar. ...	15 863	102 154	117 211	—	760	117 978	376	2 026	324	3 279 244	488 380
Abr. ...											
Mai. ...											
Jun. ...											
Jul. ...											
Agô. ...											
Set. ...											
Out. ...											
Nov. ...											
Dez. ...											

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS

b) CONTAS TÍPICAS DE BANCO CENTRAL

PASSIVO

QUADRO 1.6-A — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO						OBRIGAÇÕES DA CARTEIRA DE CÂMBIO NO PAÍS			FMI Resp. p/compra de câmbio	DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS				AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL			Recursos em cruzeiros decorrentes do contrôle do sistema cambial	Recursos próprios CARED e SUMOC	TOTAL
	Em poder do público	Em poder dos Bancos Comerciais	Total	De Governos Estaduais e municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil à ordem da SUMOC	De Bancos Comerciais: No Banco do Brasil outros depósitos	De Bancos Comerciais: Total	Total	Depósitos compulsórios sôbre promessas cambiais	Depósitos para fechamento de câmbio	Total		FMI	BID	AID	Total	Recursos	Empréstimos para o desenvolvimento industrial	Saldo			
1952	31 533	5 539	37 072	259	5 598	1 702	9 701	11 403	17 260	7 719	263	7 982	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	—	657	65 746
1953	37 868	6 151	44 019	323	7 364	2 046	10 856	12 902	20 589	4 270	693	4 963	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	2 417	810	76 091
1954	48 957	7 113	56 070	355	8 281	2 540	11 370	13 910	22 346	1 881	489	2 370	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	14 337	941	99 557
1955	57 099	8 240	65 339	325	8 378	3 016	14 279	17 295	25 991	1 264	1 016	2 285	1 212	2 081	—	—	2 081	—	—	—	16 646	1 168	114 722
1956	67 458	10 204	77 662	634	11 009	4 306	16 359	20 665	32 308	875	411	1 286	694	2 081	—	—	2 081	—	—	—	33 482	1 272	148 785
1957	81 277	11 902	93 179	632	16 923	11 675	27 111	38 786	56 311	877	660	1 537	1 388	2 081	—	—	2 081	—	—	—	38 294	1 619	194 439
1958	99 731	15 561	115 292	502	19 219	13 621	25 672	39 293	59 014	784	1 496	2 270	2 082	2 081	—	—	2 081	—	—	—	48 455	2 163	231 257
1959	127 025	21 436	148 461	408	25 220	21 220	43 145	64 365	89 993	342	2 282	2 624	1 707	2 081	—	—	2 081	—	—	—	34 285	3 270	282 421
1960	169 354	28 168	197 522	757	45 684	33 928	56 350	90 258	136 699	12 811	2 791	15 605	2 589	3 885	—	—	3 885	—	—	—	57 870	5 018	418 688
1961	255 774	39 800	295 574	3 357	83 648	51 929	78 652	130 581	217 586	93 293	8 849	102 142	3 321	3 885	380	—	4 265	—	—	—	83 128	7 242	713 266
1962	396 678	81 066	477 744	3 496	99 312	111 052	127 826	240 787	343 686	125 735	48 986	174 721	3 005	3 885	529	—	4 414	—	—	—	92 622	12 147	1 108 339
1963	683 825	137 575	821 400	5 920	154 973	228 070	219 454	447 524	608 417	99 965	65 310	165 275	3 088	3 885	500	6 372	10 757	15 810	126	15 684	207 238	18 111	1 849 970
1964																							
Jan. ...	667 997	111 191	779 188	5 056	167 272	239 113	190 594	429 707	602 035	123 439	57 427	180 866	3 088	3 885	498	6 372	10 755	15 810	525	15 275	225 377	19 701	1 836 295
Fev. ...	687 354	113 102	800 456	7 258	177 013	273 160	190 765	463 925	648 196	145 898	58 231	204 129	3 088	3 885	497	6 372	10 754	15 810	838	14 972	224 306	20 568	1 926 469
Mar. ...	787 024	129 136	916 160	6 182	195 615	276 757	174 879	451 636	653 433	186 436	60 376	246 812	3 088	3 885	497	6 372	10 754	15 810	1 463	14 347	240 913	21 969	2 107 467
Abr. ...	806 561	134 353	940 914	6 089	224 377	270 203	221 407	491 610	710 514	212 571	66 178	278 749	3 088	3 885	544	6 372	10 801	15 810	1 970	13 840	238 131	23 813	2 231 412
Mai. ...	853 563	122 900	976 463	6 116	224 624	289 791	219 147	508 938	725 892	236 404	56 037	292 441	3 085	3 885	544	6 372	10 801	15 810	2 543	13 267	224 998	25 351	2 286 084
Jun. ...	870 259	145 600	1 015 859	10 765	238 621	308 799	235 969	544 768	794 154	268 740	76 353	345 093	3 082	3 885	545	6 372	10 802	15 815	3 690	12 125	216 556	24 852	2 422 524
Jul. ...	891 272	134 500	1 025 772	14 233	261 271	338 915	262 390	601 305	876 843	295 163	95 674	390 837	3 008	3 885	545	6 372	10 802	15 815	4 478	11 337	223 859	26 955	2 560 379
Agô. ...	942 444	133 600	1 077 044	15 455	287 692	360 601	284 434	645 035	948 182	310 464	127 323	437 787	2 934	3 885	545	6 372	10 802	15 815	5 611	10 204	259 993	28 297	2 775 243
Set. ...	944 956	164 000	1 108 956	24 417	336 568	381 744	301 206	682 950	1 043 935	322 379	157 150	479 529	2 860	3 885	543	6 732	10 800	78 565	6 497	72 068	277 988	29 520	3 025 656
Out. ...	1 010 196	160 900	1 171 096	24 306	359 972	413 903	272 382	686 285	1 071 063	317 522	169 271	486 793	2 786	3 885	543	6 732	10 800	78 565	7 462	71 103	293 152	31 433	3 138 226
Nov. ...	1 071 614	166 500	1 238 114	26 620	407 023	434 241	273 980	708 221	1 141 879	332 513	160 145	492 628	2 712	3 885	530	7 965	12 380	78 656	8 481	70 084	235 977	34 843	3 328 611
Dez. ...	1 145 325	243 000	1 388 325	17 083	419 964	446 368	350 986	797 354	1 234 401	319 692	118 099	437 791	2 638	3 885	736	7 965	12 586	78 326	11 016	67 310	387 668	36 344	3 567 063
1965																							
Jan. ...	1 112 833	167 769	1 280 602	21 439	421 027	460 181	340 608	800 789	1 243 255	296 794	101 377	398 171	2 564	3 885	717	7 965	12 567	162 525	11 647	150 678	345 623	37 880	3 471 540
Fev. ...	1 189 287	180 700	1 369 987	14 414	464 529	452 292	321 364	773 656	1 252 599	288 430	125 537	413 967	3 421	3 885	703	7 965	12 553	160 921	13 059	147 862	346 922	37 774	3 585 085
Mar. ...	1 141 226	198 300	1 339 526	11 251	519 546	465 832	407 580	873 412	1 404 209	277 428	174 963	452 391	3 347	3 885	684	7 965	12 534	154 910	14 308	140 602	384 156	30 909	3 767 674
Abr. ...																							
Mai. ...																							
Jun. ...																							
Jul. ...																							
Agô. ...																							
Set. ...																							
Out. ...																							
Nov. ...																							
Dez. ...																							

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.6-B

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

c) Outras Contas

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO					DEMAIS CONTAS	SUBTOTAL	MOVIMENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSOS ENTRE OS GRUPOS DE CONTAS «I» e «II»	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO ATIVO
	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			Carteira de Crédito Geral	Total					
	Rurais	Industriais	Total							
1952	8 216	4 752	12 968	21 389	34 387	2 591	36 948	— 18 051	18 897	84 643
1953	9 850	6 289	16 139	24 266	40 395	1 185	41 680	— 19 625	21 955	98 046
1954	12 675	7 810	20 485	36 902	57 387	2 850	60 217	— 33 989	26 228	125 785
1955	13 787	8 585	22 372	42 590	64 962	3 855	68 817	— 37 793	31 024	145 746
1956	17 173	9 539	26 712	48 382	75 094	4 710	79 804	— 42 579	37 225	186 010
1957	22 052	12 278	34 330	57 457	91 787	5 783	97 540	— 48 600	48 940	243 379
1958	28 740	13 470	42 210	78 829	116 039	3 617	119 656	— 60 152	59 504	290 861
1959	40 283	14 789	55 072	79 325	134 397	9 821	144 218	— 65 844	78 574	532 000
1960	57 148	17 907	75 056	107 578	182 634	5 718	188 352	— 84 734	103 618	522 306
1961	81 233	24 097	105 330	174 408	279 738	17 405	297 143	— 121 927	175 216	888 482
1962	152 789	37 784	190 573	288 877	479 450	78 423	557 873	— 257 754	300 119	1 408 458
1963	241 000	53 820	294 820	440 159	734 979	136 937	871 916	— 396 486	475 430	2 825 400
1964										
Janeiro	245 334	49 977	295 311	448 183	743 494	141 095	884 589	— 383 687	500 902	2 337 187
Fevereiro	253 909	49 814	303 723	459 656	763 379	116 834	880 213	— 359 773	520 440	2 446 909
Março	269 349	55 876	325 225	476 802	802 027	165 037	967 064	— 446 191	520 873	2 615 175
Abril	286 248	64 481	350 729	486 383	837 112	167 208	1 004 320	— 456 372	547 948	2 767 798
Maio	302 458	75 293	377 751	483 400	861 151	113 530	974 681	— 409 946	564 735	2 837 032
Junho	333 278	92 629	425 907	495 603	921 510	179 115	1 100 625	— 462 814	637 811	3 060 335
Julho	340 381	99 745	440 126	543 316	983 442	142 048	1 125 490	— 452 984	672 506	3 241 885
Agôsto	355 910	105 800	461 710	570 965	1 032 675	202 639	1 235 314	— 548 939	686 575	3 461 618
Setembro	387 239	105 101	492 340	601 780	1 094 120	244 626	1 338 746	— 604 924	733 822	3 759 478
Outubro	422 516	101 312	523 828	657 474	1 181 302	174 300	1 355 602	— 577 133	778 469	3 916 695
Novembro	452 915	95 391	548 306	671 206	1 219 512	184 954	1 404 466	— 596 893	807 573	4 136 184
Dezembro	481 891	95 390	577 281	701 120	1 278 401	264 071	1 542 472	— 625 884	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro										
Fevereiro										
Março	495 957	88 301	584 258	686 081	1 270 339	236 943	1 507 282	— 515 376	991 906	4 463 446
Abril	512 872	85 669	598 541	677 844	1 276 385	382 660	1 659 045	— 520 423	1 138 622	4 723 707
Maio	526 612	84 535	611 147	652 576	1 263 723	290 018	1 554 341	— 488 380	1 065 961	4 833 635
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.6-C

BALANCETE CONSOLIDADO DAS AUTORIDADES MONETÁRIAS (1)

d) OUTRAS CONTAS

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	DEPÓSITOS DO PÚBLICO					DEPÓSITOS DE AUTARQUIAS (a prazo)	DEMAIS EXIGIBILIDADES	RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO DO BRASIL	TOTAL DO AGRUPAMENTO II	TOTAL GERAL DO PASSIVO
	Voluntários			Compulsórios (à vista e a prazo)	Total					
	À vista e a curto prazo	A prazo	Total							
1952	6 426	593	7 019	2 615	9 634	868	1 132	7 258	18 897	84 643
1953	7 265	577	7 832	2 682	10 814	1 310	1 482	8 649	21 955	98 046
1954	8 988	823	9 811	2 789	12 600	777	2 025	10 826	26 228	125 785
1955	9 791	483	10 274	2 954	13 228	739	2 358	14 699	31 024	145 446
1956	11 541	1 106	12 647	2 774	15 421	302	3 879	17 623	37 226	186 010
1957	16 059	1 138	17 197	3 077	20 274	851	6 181	21 664	48 940	243 374
1958	17 554	1 407	18 961	3 821	22 782	2 281	5 668	28 773	59 504	290 861
1959	26 288	1 353	27 641	4 738	32 379	2 547	8 681	34 787	78 374	532 000
1960	37 992	912	38 904	6 394	45 298	3 789	13 489	42 042	103 618	522 306
1961	88 218	1 429	89 647	7 152	96 390	2 972	15 739	59 706	175 216	888 482
1962	165 070	1 632	166 702	10 978	177 680	2 220	31 557	88 662	300 119	1 408 458
1963	243 542	1 662	245 209	13 669	258 878	1 251	59 909	155 392	475 430	1 325 400
1964										
Janeiro	269 467	1 828	271 295	11 801	283 096	1 682	72 485	143 639	500 902	2 337 187
Fevereiro	283 768	1 795	285 563	9 848	295 411	1 830	77 918	145 281	520 440	2 446 909
Março	294 937	1 610	296 547	8 590	305 137	1 878	66 317	147 541	520 873	2 615 175
Abril	305 185	1 583	306 768	25 064	331 832	1 845	68 410	145 861	547 948	2 767 798
Maio	318 873	1 570	320 443	29 453	349 896	1 894	61 178	151 767	564 735	2 837 032
Junho	356 273	1 442	357 715	27 386	385 101	1 842	66 768	184 100	637 811	3 060 335
Julho	380 716	1 527	382 243	27 809	410 052	1 779	69 320	191 355	672 506	3 241 885
Agôsto	387 634	1 549	389 183	25 583	414 766	2 377	74 192	195 040	686 375	3 461 618
Setembro	418 746	1 582	420 328	23 852	444 180	2 262	85 364	202 016	733 822	3 759 478
Outubro	458 347	1 549	459 896	22 804	482 700	2 268	89 750	203 751	778 469	3 916 695
Novembro	461 401	1 468	462 869	22 438	485 304	2 268	96 587	223 414	807 573	4 136 181
Dezembro	528 269	1 410	529 679	20 658	550 337	1 279	102 481	262 491	916 588	4 483 651
1965										
Janeiro	586 789	1 496	588 285	20 715	609 000	1 235	122 522	259 149	991 906	4 463 446
Fevereiro	609 120	1 448	610 568	20 408	630 976	1 226	246 615	259 805	1 138 622	4 723 707
Março	619 404	1 510	620 914	20 934	641 848	1 298	116 221	306 594	1 065 961	4 833 635
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(1) Ver «Observações (I)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 14, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

QUADRO 1.7

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE: Em moeda corrente	ENCAIXE: Em depósito junto às Autoridades Monetárias: Ordem da SUMOC	ENCAIXE: Em depósito junto às Autoridades Monetárias: Outros depósitos	ENCAIXE: Em depósito junto às Autoridades Monetárias: Total	ENCAIXE: Total	Reservas internacionais (Divisas) Saldo líquido	Empréstimos do Tesouro Nacional Operações Financeiras	Empréstimos a Governos Estaduais e Municipais	Empréstimos a Autarquias e outras Entidades Públicas	INVESTIMENTOS EM TÍTULOS GOVERNAMENTAIS A PRAZO MÉDIO E LONGO: Federais	INVESTIMENTOS...: Estaduais e Municipais	INVESTIMENTOS...: Total	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO: Em conta corrente	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO: Descontos	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO: Hipotecários	EMPRÉSTIMOS AO PÚBLICO: Total	DEMAIS APLICAÇÕES: Imóveis	DEMAIS APLICAÇÕES: Títulos e valores Particulares	DEMAIS APLICAÇÕES: Diversas contas	DEMAIS APLICAÇÕES: Total	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS: Imobilizado	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS: Crédito em liquidação	OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS: Total	TOTAL DO ATIVO
1952	5 538	1 714	9 937	11 651	17 189	— 41	586	2 414	416	849	1 154	2 003	22 137	42 841	2 943	67 921	4 073	965	2 348	7 386	3 515	683	4 198	102 072
1953	6 151	2 056	9 863	11 919	18 070	— 131	314	3 555	683	1 113	810	1 923	25 506	51 575	2 884	79 965	5 398	1 241	167	6 806	4 247	955	5 202	116 387
1954	7 133	2 656	11 760	14 416	21 529	— 946	3	3 918	561	1 311	826	2 137	30 153	61 639	3 017	94 809	6 199	1 336	4 464	11 999	5 053	1 046	6 099	140 169
1955	8 240	2 906	14 523	17 429	25 669	— 284	4	3 279	833	1 487	871	2 358	30 023	72 958	3 464	106 445	6 446	1 337	5 710	13 493	5 901	1 230	7 131	158 92[illegible]
1956	10 214	4 154	16 481	20 635	30 839	— 71	371	2 734	724	1 669	738	2 407	33 095	93 823	3 437	130 155	7 246	1 751	8 447	17 444	8 087	1 174	9 261	193 061
1957	11 802	12 559	27 312	39 871	51 773	— 504	1 492	3 214	807	1 756	450	2 206	35 716	123 743	3 263	162 722	8 370	2 116	11 219	21 705	10 352	1 315	11 667	255 532
1958	15 561	14 314	26 003	40 317	55 878	— 949	8 738	4 505	1 066	2 288	546	3 834	41 222	150 845	3 471	195 538	10 513	3 173	18 466	32 151	13 121	1 720	14 843	314 601
1959	21 436	21 955	44 410	66 365	87 801	— 4 618	16 551	4 391	1 560	2 136	605	2 741	47 406	215 095	3 871	266 462	12 342	4 049	26 665	43 056	17 431	3 005	20 436	438 380
1960	28 168	35 259	59 298	94 557	122 725	— 3 966	19 043	5 866	1 701	2 494	535	3 029	56 729	321 347	4 334	382 410	11 609	7 179	33 951	52 739	23 437	3 491	26 928	610 473
1961	39 800	54 041	82 772	136 813	176 613	7 439	19 382	7 035	3 016	2 730	675	3 405	70 802	425 583	5 299	501 684	12 861	11 093	67 517	91 571	34 586	4 688	39 274	849 411
1962	81 066	117 124	128 136	245 260	326 326	27 436	46 405	9 952	4 561	4 147	841	4 988	93 188	676 149	5 685	835 940	15 028	14 824	119 058	148 910	53 046	6 431	59 477	1 403 077
1963	137 575	237 905	227 381	465 286	602 861	49 203	50 989	22 551	12 274	6 210	503	6 713	115 921	1 086 293	7 715	1 209 925	19 374	21 767	213 051	254 192	95 165	7 222	102 387	2 316 099
1964																								
Jan.	111 191	274 545	169 442	443 987	555 178	36 002	52 381	22 949	12 080	6 041	1 693	7 734	126 881	1 143 096	8 436	1 278 413	19 658	22 204	177 695	219 557	98 474	7 810	106 284	2 290 578
Fev.	113 102	280 947	185 872	466 819	579 921	42 887	55 784	23 042	12 234	6 123	1 789	7 912	129 970	1 176 713	8 461	1 315 144	21 944	23 280	192 060	237 284	105 614	7 556	113 170	2 387 378
Mar.	129 136	286 521	185 902	472 423	601 559	38 442	50 380	23 581	12 421	6 262	2 032	8 294	137 822	1 221 227	8 527	1 367 576	22 759	24 127	230 679	277 565	114 976	9 076	124 052	2 563 870
Abr.	134 353	291 804	189 323	481 127	615 480	46 650	45 442	23 831	11 420	6 363	1 798	8 161	145 432	1 246 139	8 657	1 400 228	24 451	25 348	232 529	282 328	121 513	10 585	132 098	2 565 638
Mai.	121 168	299 342	205 358	504 700	625 868	53 994	45 958	26 110	12 242	10 419	1 304	11 753	147 663	1 335 485	9 244	1 492 392	25 800	25 601	265 869	317 273	125 429	11 427	136 856	2 722 44[illegible]
Jun.	156 456	327 351	243 269	570 620	727 076	60 064	36 275	27 964	13 188	6 170	1 127	7 297	150 263	1 435 618	9 476	1 595 357	26 704	25 461	324 417	376 582	130 368	10 859	141 227	2 985 0[illegible]
Jul.	134 603	353 485	238 590	592 075	726 678	56 078	32 851	27 705	19 655	6 029	693	6 722	152 551	1 511 116	10 879	1 674 546	27 432	26 351	302 442	356 225	135 312	9 902	145 214	3 045 67[illegible]
Agô.	134 705	377 766	258 534	636 300	771 005	73 494	31 081	24 761	21 213	5 954	758	6 712	155 067	1 643 263	10 910	1 809 240	27 647	27 097	317 352	372 096	145 831	12 943	158 774	3 268 37[illegible]
Set.	161 354	401 147	263 377	664 524	825 878	86 253	26 775	27 276	20 796	6 053	521	6 574	166 730	1 773 558	11 275	1 951 567	27 462	26 274	326 930	380 666	178 113	19 698	197 811	3 523 59[illegible]
Out.	162 019	426 820	274 102	700 922	862 941	98 087	19 012	28 019	22 130	6 320	551	6 871	180 497	1 876 482	11 705	2 068 684	29 406	31 962	331 668	393 035	362 609	20 675	353 284	3 852 06[illegible]
Nov.	158 633	441 374	265 870	707 234	865 867	90 169	20 139	30 853	20 486	7 400	578	7 978	196 166	1 955 664	12 200	2 164 030	29 100	33 515	372 452	435 397	367 848	17 699	385 547	4 020 46[illegible]
Dez.	232 546	453 521	386 186	839 707	1 072 253	91 906	16 037	34 940	21 341	8 490	827	9 317	190 971	2 014 352	13 601	2 227 923	32 016	38 809	454 160	524 985	375 977	37 036	413 013	4 411 71[illegible]
1965																								
Jan.	167 769	497 906	328 597	994 274	994 274	93 142	16 158	23 103	21 922	11 848	760	12 608	220 306	2 031 274	15 153	2 266 733	33 500	38 449	419 032	490 981	386 232	18 715	404 946	4 333 8[illegible]
Fev.	199 307	506 456	319 766	826 222	1 025 529	119 369	14 846	34 039	20 487	11 109	800	11 909	231 800	2 085 392	15 941	2 333 133	35 510	40 670	448 994	525 174	391 971	17 534	409 505	4 493 9[illegible]
Mar.	202 790	534 052	367 999	902 061	1 104 851	110 880	15 217	35 974	35 397	12 038	730	12 768	246 390	2 123 823	16 847	2 387 060	39 360	41 763	485 239	566 362	411 341	12 339	423 680	4 692 1[illegible]
Abr.																								
Mai.																								
Jun.																								
Jul.																								
Agô.																								
Set.																								
Out.																								
Nov.																								
Dez.																								

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.7-A

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS (1)

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS			DEPÓSITOS À VISTA E A CURTO PRAZO					DEPÓSITOS A PRAZO					DÉBITO JUNTO ÀS AUTORIDADES MONETÁRIAS				DEMAIS EXIGIBILIDADES			TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Reservas	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	Do Tesouro Nacional	De Governos Estaduais e Municipais	De Autarquias e outras Entidades Públicas	Do Público	Total	CARED	CAMOB	Banco do Brasil	Total	Ordens de pagamento	Diversas	Total	
1952	7 598	5 089	12 687	48	2 963	781	56 544	60 336	44	395	1 276	15 157	16 872	3 901	3 121	899	7 821	1 501	2 755	4 256	102 072
1953	8 658	5 748	14 406	83	2 064	1 136	67 976	71 259	28	593	907	16 162	17 680	3 705	4 427	1 193	9 325	1 242	2 465	3 707	116 387
1954	9 568	6 729	16 297	173	2 346	1 336	81 038	84 893	165	585	938	18 671	20 359	4 589	4 600	1 326	10 515	1 364	6 681	8 045	140 109
1955	10 370	8 274	18 644	768	2 648	1 859	97 061	102 336	336	420	1 221	17 859	19 836	5 320	4 379	1 055	10 754	1 563	5 795	7 358	158 928
1956	14 590	9 806	24 396	560	5 494	3 941	116 646	126 641	735	394	1 247	18 695	21 071	7 592	3 054	1 121	11 767	2 520	7 669	10 189	191 064
1957	15 959	13 129	29 088	674	7 586	5 447	162 340	176 047	1 066	392	1 122	21 745	24 325	7 066	3 581	980	11 627	3 661	10 784	14 445	255 532
1958	17 678	17 573	35 251	781	8 244	6 853	200 254	216 132	1 435	290	1 258	22 761	25 744	8 574	5 361	2 432	16 370	4 578	16 529	21 107	314 604
1959	22 628	21 646	44 274	1 110	17 072	8 405	295 044	321 631	2 099	267	3 329	24 452	30 747	7 722	5 792	2 748	16 262	7 083	18 383	25 466	438 480
1960	29 667	31 507	61 174	1 450	18 666	10 497	407 632	438 245	2 840	10 657	4 930	28 825	47 352	19 990	7 241	524	27 755	9 010	26 939	35 949	610 475
1961	42 481	42 941	85 422	2 786	26 537	10 377	571 145	610 845	4 423	14 522	5 811	32 393	55 149	28 369	7 270	212	35 851	15 653	46 499	62 152	849 419
1962	60 956	63 790	124 746	4 491	55 567	16 867	960 824	1 037 719	6 638	11 174	4 172	41 285	56 269	53 034	6 544	200	59 778	36 450	88 095	124 535	1 403 077
1963	93 372	101 969	195 341	6 592	85 022	24 920	1 587 386	1 703 920	10 762	981	5 004	72 663	89 410	92 228	2 725	170	95 123	72 705	154 600	227 305	2 311 099
1964																					
Jan.	92 794	117 319	210 113	6 050	95 410	29 117	1 536 209	1 666 786	10 760	2 251	4 634	74 576	92 221	100 394	2 791	432	103 617	68 110	149 731	217 841	2 290 578
Fev.	99 181	129 792	228 973	6 476	100 261	28 064	1 576 052	1 710 853	10 762	2 360	4 600	75 438	93 160	110 925	2 789	833	114 547	76 372	163 473	239 845	2 387 378
Mar.	106 178	143 771	249 949	6 266	111 598	28 493	1 627 085	1 773 442	10 760	2 632	3 764	76 101	93 257	114 960	2 602	742	118 304	80 731	188 187	268 918	2 503 870
Abr.	112 729	156 975	269 704	6 058	116 533	30 691	1 634 149	1 787 431	10 760	3 173	3 457	76 522	93 912	135 285	2 505	609	138 399	87 202	188 990	276 192	2 565 638
Mai.	118 865	175 133	293 998	6 084	123 446	33 566	1 741 376	1 904 472	10 768	3 088	7 196	81 490	102 542	121 399	2 383	1 107	124 889	96 367	200 178	296 545	2 722 446
Jun.	121 034	152 270	273 304	10 316	132 212	36 974	1 973 341	2 152 843	10 766	2 434	6 360	85 121	104 681	118 670	2 067	512	121 249	95 124	237 829	332 953	2 985 030
Jul.	124 661	167 268	291 929	9 573	140 063	40 067	1 959 116	2 149 119	10 766	2 660	8 117	90 972	112 515	157 858	2 374	601	160 833	107 588	233 680	331 278	3 045 674
Agô.	131 818	197 983	329 801	9 609	157 000	44 458	2 091 280	2 302 347	11 493	3 695	6 509	95 258	116 955	162 835	1 758	582	165 175	115 868	238 230	354 098	3 268 376
Set.	146 563	236 020	382 583	7 678	176 587	55 940	2 232 386	2 472 586	11 806	2 747	6 471	99 580	120 604	174 802	1 213	507	176 522	124 150	247 151	371 301	3 523 596
Out.	241 038	319 955	560 993	8 322	204 401	67 251	2 318 254	2 598 228	12 019	2 854	8 192	104 348	127 413	200 765	1 132	415	202 312	132 930	230 187	363 117	3 852 063
Nov.	251 494	361 896	613 390	8 192	229 938	66 605	2 388 285	2 693 020	12 349	3 735	6 953	112 785	135 822	213 647	1 095	599	215 341	139 356	223 537	362 893	4 020 466
Dez.	261 941	319 078	581 019	9 297	221 887	66 205	2 772 225	3 069 614	12 649	5 323	6 034	124 319	148 322	186 566	1 127	2 083	189 776	154 214	268 769	422 983	4 411 714
1965																					
Jan.	269 319	337 254	606 573	9 522	226 388	75 731	2 697 184	3 008 825	11 519	5 580	7 452	129 488	154 039	157 667	1 125	3 028	161 830	159 611	242 989	402 600	4 333 867
Fev.	273 629	357 293	630 922	9 501	239 859	80 696	2 823 652	3 153 708	11 045	5 480	7 062	128 492	152 079	120 247	1 144	3 486	124 877	177 024	255 381	432 405	4 493 991
Mar.																					
Abr.																					
Mai.																					
Jun.																					
Jul.																					
Agô.																					
Set.																					
Out.																					
Nov.																					
Dez.																					

(1) Ver «Observações (II)», publicadas no Boletim n.º 4, Vol. VI, da extinta SUMOC, à página 16, para critério de elaboração dêste quadro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.8

AUTORIDADES MONETÁRIAS

OPERAÇÕES COM OS BANCOS COMERCIAIS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS FORNECIDOS AOS BANCOS				RECURSOS RECEBIDOS DOS BANCOS				SALDO LÍQUIDO (B — A)
	Carteira de Redescontos	Caixa de Mobilização Bancária	Banco do Brasil	Total (A)	Em depósito no Banco do Brasil		Em depósito no Banco Central	Total (B)	
					A ordem do Banco Central	Outros depósitos			
1951	3 592	2 511	270	6 373	1 195	6 778	—	7 793	1 600
1952	3 947	3 507	616	8 070	1 702	9 701	—	7 793	1 600
1953	4 096	5 008	2 300	11 404	2 046	10 856	—	12 902	1 498
1954	4 545	5 568	2 162	12 275	2 532	11 370	8	13 910	1 635
1955	5 893	6 329	830	13 052	3 016	14 279	—	17 295	4 243
1956	6 970	6 206	795	13 971	4 306	16 359	—	20 665	6 694
1957	6 796	5 850	593	13 239	11 675	27 111	—	38 786	25 547
1958	12 307	9 328	671	22 306	13 621	25 672	—	39 293	16 987
1959	8 503	9 961	775	19 239	21 220	43 145	—	64 365	45 126
1960	23 146	11 063	1 122	35 331	33 908	56 350	—	90 258	54 927
1961	33 067	10 599	760	44 426	51 929	78 652	—	130 581	86 155
1962	51 996	9 475	637	162 108	111 052	129 826	—	240 878	178 770
1963	79 217	8 517	571	88 305	228 070	219 454	—	447 524	359 219
1964									
Janeiro	96 590	8 544	685	105 819	239 113	190 594	—	429 707	323 888
Fevereiro ...	110 935	8 408	675	120 018	273 160	190 765	—	463 925	343 907
Março	106 998	8 209	657	115 864	276 757	174 879	—	451 636	335 772
Abril	134 234	8 049	648	142 931	270 203	221 407	—	491 610	348 679
Maio	133 200	7 730	648	141 578	289 791	219 147	—	508 938	367 360
Junho	125 491	7 522	867	133 880	308 799	235 969	—	544 768	410 888
Julho	159 845	7 319	834	167 998	338 915	262 390	—	601 305	433 307
Agôsto	163 901	6 914	803	171 618	360 601	284 434	—	645 034	473 417
Setembro ...	162 378	6 542	803	169 723	381 744	301 206	—	682 950	513 227
Outubro	188 210	6 480	792	105 482	413 903	272 382	—	686 285	490 803
Novembro ..	199 333	6 208	786	206 327	434 241	273 980	—	708 221	501 894
Dezembro ...	197 281	6 179	779	204 239	446 368	350 986	—	797 354	593 115
1965									
Janeiro	164 786	6 116	779	171 681	420 603	340 608	—	761 211	580 530
Fevereiro ...	143 737	6 070	773	150 580	411 968	321 364	—	733 332	582 752
Março	117 218	—	760	117 978	465 832	407 580	—	873 412	755 434
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ..									
Dezembro ...									

FONTES: **Banco do Brasil** (balancete mensal) e Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.9

SISTEMA BANCÁRIO
Meios de Pagamento
Saldos em Fim de Mês ou Ano

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	PAPEL-MOEDA EMITIDO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL	PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO	CAIXA EM MOEDA CORRENTE DOS BANCOS COMERCIAIS	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	MOEDA ESCRITURAL (B)			TOTAL DOS MEIOS DE PAGAMENTO (A + B)
						Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total	
1951	35 316	1 662	33 654	5 225	28 429	10 096	52 224	62 320	90 749
1952	39 280	2 208	37 072	5 539	31 533	12 283	60 336	72 619	104 152
1953	47 002	2 983	44 019	6 151	37 868	14 942	71 259	86 201	124 069
1954	59 039	2 969	56 070	7 113	48 957	17 624	84 893	102 517	151 474
1955	69 340	4 001	65 339	8 240	57 099	18 487	102 336	120 823	177 922
1956	80 819	3 157	77 662	10 204	67 458	23 184	126 641	149 825	217 283
1957	96 575	3 396	93 179	11 902	81 277	33 614	176 047	209 661	290 938
1958	119 814	4 522	115 292	15 561	99 731	37 275	216 132	253 407	353 138
1959	154 621	6 160	148 461	21 436	127 025	51 916	321 631	373 547	500 572
1960	206 140	8 168	197 522	28 168	169 354	84 433	438 245	522 678	692 032
1961	313 858	18 284	295 574	39 800	255 774	173 223	610 845	786 068	1 041 842
1962	508 780	31 036	477 744	81 066	396 678	267 878	1 037 749	1 306 627	1 702 305
1963	888 768	67 365	821 400	137 575	683 825	404 440	1 703 918	2 108 358	2 792 183
1964									
Janeiro	888 768	109 580	779 188	111 191	667 997	441 795	1 166 786	2 108 581	2 776 578
Fevereiro	888 768	88 312	800 456	113 102	687 354	468 039	1 710 853	2 178 892	2 866 246
Março	963 768	47 608	916 160	129 136	787 024	496 734	1 773 442	2 270 176	3 057 200
Abril	1 003 768	62 854	940 914	134 353	806 561	535 651	1 787 413	2 323 082	3 129 643
Maio	1 018 768	42 305	976 463	121 168	855 295	549 613	1 904 472	2 454 085	3 309 380
Junho	1 063 766	47 907	1 015 859	156 456	859 403	605 659	2 152 843	2 758 502	3 617 905
Julho	1 103 766	77 994	1 025 772	134 603	891 169	656 220	2 149 119	2 805 339	3 696 508
Agôsto	1 138 765	61 721	1 077 044	134 705	942 339	690 781	2 302 347	2 993 128	3 935 467
Setembro	1 178 765	69 809	1 108 956	161 354	947 602	779 731	2 472 586	3 252 317	4 199 919
Outubro	1 223 765	52 669	1 171 096	162 019	1 009 077	843 125	2 598 229	3 441 354	4 450 431
Novembro	1 298 765	60 651	1 238 114	158 633	1 079 481	895 053	2 693 010	3 588 073	4 667 554
Dezembro	1 483 765	95 440	1 388 325	232 546	1 155 779	965 316	3 069 614	4 034 930	5 190 709
1965									
Janeiro	1 423 765	143 163	1 280 602	167 769	1 112 833	1 029 255	3 008 826	4 038 081	5 150 914
Fevereiro	1 423 765	53 778	1 369 987	180 700 (*)	1 189 287 (*)	1 088 063	3 095 900 (*)	4 183 963 (*)	5 373 250 (*)
Março	1 503 765	164 237	1 339 528	198 380 (*)	1 141 228 (*)	1 155 900	3 285 300 (*)	4 441 200 (*)	5 582 428 (*)
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Estimativa.
(A) Papel-moeda emitido, menos caixa em moeda corrente do Banco do Brasil e Bancos Comerciais.
(B) Depósitos à vista e de aviso prévio de menos de 90 dias (exclusive interbancários).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA, VALOR NOMINAL E REAL DOS NEGÓCIOS E ÍNDICE GERAL DE PREÇOS

QUADRO 1.10

ÍNDICES : MÉDIA 1954 = 100

PERÍODO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA						VALOR NOMINAL DOS NEGÓCIOS	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS	VALOR REAL DOS NEGÓCIOS
	Cheques Compensados			Moeda escritural (2)		Índice da velocidade de circulação			
	Valor (Cr$ 1 000 000)		Índice A	Valor (Cr$ 1 000 000)	Índice B				
	Total	Ajustado (1)				(3)	(4)	(5)	(4)/(5) (6)
Média Anual 1954 ...	64 601	63 688	137,2	93 617	120,8	113,6	136,1	126,9	107,2
Média Anual 1955 ...	78 073	76 910	165,7	109 926	141,8	116,9	165,9	147,8	112,2
Média Anual 1956 ...	108 306	106 486	229,4	134 319	173,3	132,4	218,4	177,1	123,9
Média Anual 1957 ...	136 560	134 576	289,9	168 652	217,6	133,2	269,1	202,2	133,1
Média Anual 1958 ...	195 656	192 694	415,1	233 712	301,5	137,7	364,3	228,8	159,2
Média Anual 1959 ...	275 656	271 675	585,2	297 117	383,3	152,7	494,9	315,3	157,0
Média Anual 1960 ...	405 067	402 558	867,2	423 602	546,5	158,7	717,2	406,9	176,3
Média Anual 1961 ...	624 504	615 116	1 325,0	609 965	786,9	168,4	1 077,3	558,4	192,9
Média Anual 1962 ...	1 040 040	1 024 398	2 206,7	950 303	1 221,7	179,7	1 792,7	847,5	211,8
Média Anual 1963 ...	1 861 668	1 792 192	3 860,6	1 484 157	1 914,8	201,2	3 090,6	1 473,2	210,4
1964									
Janeiro	2 878 577	2 785 720	6 000,7	2 108 470	2 720,2	220,6	4 651,7	2 103,3	221,1
Fevereiro ...	2 561 384	2 744 340	5 911,6	2 143 737	2 765,7	213,7	4 610,6	2 245,8	205,3
Março	3 162 332	3 060 300	6 592,2	2 224 534	2 869,9	229,7	5 221,2	2 413,4	216,3
Abril	2 994 948	2 994 948	6 451,4	2 296 629	2 963,0	217,7	5 215,4	2 518,4	207,1
Maio	3 129 007	3 028 071	6 522,8	2 388 584	3 081,6	211,7	5 164,9	2 586,6	199,7
Junho	3 723 814	3 723 814	8 021,5	2 606 294	3 362,5	238,6	6 116,6	2 699,1	226,6
Julho	4 351 184	4 210 823	9 070,6	2 781 921	3 589,1	252,7	6 568,1	2 872,6	228,6
Agôsto	4 162 053	4 027 770	8 676,2	2 899 234	3 740,1	232,0	...	2 956,6	...
Setembro ...	4 6[illegible]3 229	4 653 229	10 023,5	3 122 123	4 028,7	249,0	...	3 071,6	...
Outubro	5 012 288	4 850 601	10 448,7	3 346 835	4 317,8	241,9	...	3 192,6	...
Novembro ..	4 987 457 (*)	4 987 457 (*)	10 743,5 (*)	3 514 714	4 534,4	236,9	...	3 454,1	...
Dezembro ...	5 328 823 (*)	5 156 925 (*)	11 108,5 (*)	3 815 945	4 923,1	230,0	...	3 648,6	...
1965									
Janeiro	...	...	...	4 028 592	5 197,4	...	...	3 798,0 (*)	...
Fevereiro ...	...	...	...	4 103 109	5 293,4 (*)	...	...	3 953,0 (*)	...
Março	...	...	...	4 269 305	5 507,9 (*)	...	...	4 162,0 (*)	...
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro ...									
Outubro									
Novembro ..									
Dezembro ...									

(*) Estimativa.
(1) Média diária calculada com base no número de dias do mês multiplicado por 30.
(2) Média aritmética simples ou valor global em fim de mês indicado e o valor em fim de mês anterior.
(3) Índice obtido segundo a fórmula : $\frac{\text{Índice A} \times 100}{\text{Índice B}}$
(4) Média aritmética do índice de compensação de cheques (pelo processo acima) e vendas mercantis (Estado da Guanabara e Estado de São Paulo).
(5) Média ponderada dos seguintes índices : preços de atacado (pêso 6), custo de vida no Estado da Guanabara (pêso 3) e custo de construção (pêso 1).
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.11

SISTEMA BANCARIO

EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS

Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000

FIM DE ANO OU MÊS	EMPRÉSTIMOS							DEPÓSITOS		
	Autoridades Monetárias			Bancos Comerciais			Total (a+b)	Autoridades Monetárias (a)	Bancos Comerciais (b)	Total (a+b)
	Setor Público	Setor Privado	Total (a)	Setor Público	Setor Privado	Total (b)				
1952	24 355	34 357	58 712	8 418	67 922	71 340	130 052	16 359	77 209	93 568
1953	35 858	40 395	76 253	4 552	79 965	84 517	160 770	19 511	88 950	108 461
1954	49 318	57 387	106 705	4 480	94 807	99 287	205 992	22 013	105 254	127 267
1955	59 985	64 962	124 947	1 116	106 443	110 559	235 506	22 663	122 173	144 836
1956	85 460	45 094	160 554	3 828	130 355	134 183	294 737	27 366	147 712	175 078
1957	124 098	91 787	215 885	5 514	162 722	168 236	384 121	38 680	200 372	239 052
1958	144 005	116 039	260 044	14 309	195 538	209 847	469 891	44 784	241 876	286 660
1959	188 169	134 397	322 566	22 502	266 462	288 964	611 530	60 554	352 378	412 932
1960	285 959	182 634	468 593	26 610	382 410	409 020	877 613	94 528	485 597	580 125
1961	627 185	279 738	806 923	29 433	501 684	531 117	1 338 040	186 776	665 994	852 770
1962	753 634	479 450	1 233 084	60 918	775 022	835 940	2 069 024	282 708	1 094 018	1 376 726
1963	1 297 581	734 979	2 032 560	85 814	1 209 929	1 295 743	3 328 303	421 022	1 793 328	2 214 350
1964										
Janeiro	1 288 102	743 494	2 031 596	87 410	1 278 413	1 365 823	3 397 419	457 106	1 759 007	2 216 113
Fevereiro	1 387 212	763 379	2 150 591	91 060	1 315 144	1 406 204	3 556 795	481 512	1 804 013	2 285 525
Março	1 484 221	802 027	2 286 248	86 382	1 367 576	1 453 958	3 740 206	508 812	1 866 699	2 375 511
Abril	1 567 676	837 112	2 404 788	80 693	1 400 228	1 480 921	3 885 709	564 143	1 881 343	2 445 486
Maio	1 665 847	861 151	2 526 998	84 310	1 492 392	1 576 702	4 103 700	582 530	2 007 014	2 589 544
Junho	1 752 367	921 510	2 673 877	77 427	1 595 357	1 672 784	4 346 661	636 329	2 257 524	2 893 853
Julho	1 853 893	983 442	2 837 335	80 211	1 674 540	1 754 757	4 592 093	687 335	2 261 634	2 948 969
Agôsto	1 993 602	1 032 675	3 026 277	77 055	1 809 240	1 886 295	4 912 572	720 290	2 419 302	3 139 592
Setembro	2 166 036	1 094 120	3 260 156	74 847	1 951 567	2 026 414	5 286 570	807 427	2 593 190	3 400 617
Outubro	2 251 484	1 181 302	3 432 786	69 149	2 068 696	2 137 845	5 570 631	869 746	2 725 641	3 595 387
Novembro	2 424 351	1 219 512	3 643 863	71 478	2 164 030	2 235 508	5 879 371	921 224	2 828 842	3 750 066
Dezembro	2 614 594	1 278 401	3 892 995	72 318	2 227 980	2 300 240	6 193 235	988 663	3 217 986	4 206 599
1965										
Janeiro	2 679 257	1 270 339	3 949 596	71 183	2 266 733	2 337 916	6 287 512	1 052 701	3 162 864	4 215 565
Fevereiro	2 843 252	1 276 385	4 119 637	68 400(*)	2 214 300(*)	2 283 700(*)	6 403 337(*)	1 111 145	3 251 100(*)	4 362 245(*)
Março	3 007 523	1 263 723	4 271 246	70 500(*)	2 367 500(*)	2 438 000(*)	6 709 246(*)	1 172 645	3 448 500(*)	4 621 145(*)
Abril										
Maio										
Junho										
Julho										
Agôsto										
Setembro										
Outubro										
Novembro										
Dezembro										

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SISTEMA BANCÁRIO

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO POR ATIVIDADES ECONÔMICAS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

QUADRO 1.12 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	AUTORIDADES MONETÁRIAS						BANCOS COMERCIAIS						TOTAL GERAL
	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Particulares	Total	
1952	...	...	...	...	...	24 735	28 161	20 769	4 300	1 629	9 773	67 922	102 279
1953	11 167	16 389	6 325	5 571	743	40 395	36 963	25 122	5 014	1 915	10 951	79 965	120 360
1954	14 738	24 744	10 736	6 613	556	57 387	43 077	30 737	6 108	2 163	12 722	94 807	152 194
1955	16 997	28 394	12 324	6 719	528	64 962	47 564	34 954	7 796	2 328	13 201	106 443	171 405
1956	18 854	35 652	14 161	6 742	485	75 094	56 728	45 088	9 688	2 859	15 992	130 355	205 449
1957	19 811	44 151	18 957	8 125	743	91 787	71 149	55 419	13 510	3 430	19 214	162 722	254 509
1958	23 667	54 969	26 127	9 624	1 652	116 039	84 799	69 785	14 276	3 858	22 820	195 538	311 577
1959	23 732	64 719	33 761	11 533	652	134 397	114 474	95 980	21 246	4 575	30 187	266 462	400 859
1960	37 563	80 521	45 680	18 232	638	182 634	164 782	138 191	29 141	6 893	42 403	382 410	565 044
1961	59 221	114 635	82 250	22 851	761	279 738	207 315	192 323	36 372	9 399	56 275	501 684	781 422
1962	82 175	204 216	132 427	57 260	3 372	479 350	309 280	305 602	55 504	17 676	86 960	775 022	1 254 472
1963	119 705	291 531	260 190	60 651	2 902	734 979	446 745	511 249	108 484	29 588	113 863	1 209 929	1 945 878
1964													
Janeiro	122 700	288 777	266 937	61 669	3 411	744 970	474 747	529 429	118 609	33 428	122 200	1 278 413	2 023 383
Fevereiro	126 136	292 408	277 449	63 747	3 639	765 240	485 017	538 753	127 834	36 192	127 348	1 315 144	2 080 384
Março	132 567	308 513	288 587	68 582	3 778	802 027	504 422	556 062	136 837	38 705	131 550	1 367 576	2 169 603
Abril	134 788	325 363	300 236	72 884	3 841	837 112	507 569	580 251	142 929	38 945	130 534	1 400 228	2 237 340
Maio	131 456	339 019	309 653	77 072	3 951	861 151	533 255	626 344	149 617	44 536	138 640	1 492 392	2 353 543
Junho	132 749	367 873	333 121	83 449	4 318	921 510	565 276	683 695	158 043	45 315	143 028	1 595 357	2 516 867
Julho	144 339	384 829	364 796	85 508	3 970	983 442	597 753	705 069	164 765	52 278	154 681	1 674 546	2 657 988
Agôsto	146 211	402 927	390 998	88 370	4 169	1 032 675	635 643	767 214	183 823	57 176	165 384	1 809 240	2 841 915
Setembro	158 101	413 824	427 066	90 976	4 153	1 094 120	673 712	832 490	205 041	63 449	176 875	1 951 567	3 045 687
Outubro	176 574	432 400	472 853	95 318	4 157	1 181 302	755 000*	877 200*	200 800*	68 204	187 515	2 068 684	3 249 986
Novembro	177 277	440 391	498 954	98 698	4 192	1 219 512	735 738	910 802	247 334	71 960	198 196	2 164 030*	3 382 542
Dezembro	182 919	463 847	522 315	105 130	4 190	1 278 401	775 700	948 700*	238 300*	73 500*	197 500*	2 228 800*	3 507 201*
1965													
Janeiro	179 688	449 557	531 154	105 597	4 343	1 270 339	756 839	954 439	265 690	79 762	210 003	2 266 733	3 537 072
Fevereiro	178 625	446 937	538 353	107 971	4 499	1 276 385	735 100*	943 300*	248 000*	73 100*	214 800*	2 214 300*	3 490 685*
Março	172 623	438 090	539 059	109 358	4 857	1 263 987	796 400*	1 009 100*	266 700*	80 200*	215 100*	2 367 500*	3 631 487*
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													

(*) Estimativa.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.13

BANCOS COMERCIAIS

ENCAIXE E PROPORÇÃO ENCAIXE/DEPÓSITOS

Conforme Saldos em Fim de Ano ou Mês

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE							PROPORÇÃO ENCAIXE/ DEPÓSITOS	
	Voluntário			Obrigatório (*)			Total	Voluntário	Obrigatório
	Em moeda corrente	Em depósitos no Banco do Brasil	Total	Em moeda corrente	Em títulos	Total			
1952	5 539	9 938	15 477	1 714	935	2 649	18 126	20,0	3,4
1953	6 151	9 963	16 014	2 056	1 227	3 283	19 297	18,0	3,7
1954	7 113	11 760	18 873	2 656	1 443	4 099	22 972	17,9	3,9
1955	8 240	14 523	22 763	2 906	1 589	4 495	27 258	18,6	3,7
1956	10 204	16 481	26 685	4 154	2 174	6 328	33 013	18,1	4,3
1957	11 902	27 312	39 214	12 559	1 887	14 446	53 660	19,6	7,2
1958	15 561	26 003	41 564	14 314	9 882	24 196	65 760	17,2	10,0
1959	21 436	44 410	65 846	21 956	15 690	37 645	103 491	18,7	10,7
1960	28 168	59 298	87 466	35 259	11 246	56 505	143 971	18,0	11,6
1961	39 800	82 772	122 572	54 041	22 797	76 838	199 410	18,4	11,5
1962	81 066	128 136	209 202	117 124	48 565	165 689	374 891	19,1	15,1
1963	137 575	227 381	364 956	237 906	43 241	281 146	646 102	20,4	15,7
1964									
Janeiro	111 191	169 442	280 633	274 545	43 717	318 262	598 895	16,0	18,1
Fevereiro	113 102	185 872	298 974	280 947	43 489	324 334	623 308	16,6	18,0
Março	129 156	185 902	315 038	286 521	41 000	327 521	642 559	16,9	17,5
Abril	134 353	189 323	323 676	291 804	38 841	330 645	654 321	17,2	17,5
Maio	121 168	205 358	326 526	299 342	37 801	337 143	663 669	16,2	16,7
Junho	156 456	243 269	399 725	327 351	30 100	357 451	757 176	17,7	15,8
Julho	134 603	238 590	373 193	353 485	26 599	380 084	753 277	16,5	16,8
Agôsto	134 705	258 534	393 239	377 766	26 316	404 082	797 321	16,2	16,7
Setembro	162 019	274 102	436 121	426 820	26 568	374 579	799 310	16,3	14,4
Outubro	162 019	274 102	436 121	426 820	22 043	448 863	884 984	16,0	16,4
Novembro	158 633	265 870	424 500	441 360	17 463	458 830	883 333	15,0	16,2
Dezembro	232 547	386 186	618 733	437 236	16 285	453 521	1 072 254	19,2	14,1
1965									
Janeiro	167 769	328 597	496 366	481 890	16 016	497 906	994 272	15,6	15,7
Fevereiro	180 700 (*)	310 700 (*)	491 400 (*)	492 255 (*)	16 645	508 900 (*)	1 000 300 (*)	15,1 (*)	15,6 (*)
Março	198 300 (*)	374 900 (*)	573 200 (*)	515 000 (*)	15 700	530 700 (*)	1 103 900 (*)	16,6 (*)	15,3 (*)
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

(*) Depósitos à ordem do Banco Central.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.14

ALGUNS INDICADORES ECONÔMICOS MENSAIS

Média Mensal : 1953 = 100

PERÍODO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				PREÇOS GERAIS					TAXAS E JUROS BANCÁRIOS				ÍNDICES DE COTAÇÃO DE TÍTULOS					
					Atacado		Custo de Vida				Taxas máximas de juros sôbre depósitos (**)			Títulos Públicos			Títulos Mobiliários Privados		
												Outros depósitos		Federais					
	Minerais não metálicos	Construção civil	Borracha	Energia Elétrica	Inclusive café	Exclusive café	No Estado da Guanabara	Na Cidade de São Paulo	Custo da Construção	Taxas de Redescontos %	Sem limite %	Populares à vista %	A prazo fixo (12 meses) %	Apólices	Obrigações	Estaduais (GB)	Industriais	Serviços Públicos	Bancos
Média Anual 1953	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6	3	5	6	100	100	100	100	100	100
1954	120	97	114	113	130	126	122	118	122	6	3	5	6	101	102	97	116	96	101
1955	129	103	117	129	147	149	151	141	143	6	3	5	6	101	113	114	131	97	104
1956	142	116	110	146	175	182	182	173	173	6	3	5	6	94	99	117	161	95	107
1957	141	121	115	165	197	208	212	206	205	6	3	5	6	96	99	100	181	96	110
1958	144	137	130	183	221	238	243	237	232	8	3	5	6	97	99	124	216	97	143
1959	(*) 146	(*) 151	(*) 154	196	305	340	338	325	311	8	3	5	6	89	90	126	225	95	194
1960	(*) 170	(*) 145	(*) 174	214	399	477	437	439	365	8	3	6	6	90	96	127	368	93	326
1961	(*) 180	(*) 159	(*) 171	(*) 235	552	627	583	607	525	8	3	6	6	95	97	135	537	88	419
1962	(*) 194	(*) 160	(*) 200	246	846	941	884	926	747	8	3	6	6	99	103	136	862	287	567
1963	...	...	...	...	1 468	1 992	1 507	1 607	1 405	8	3	6	6	96	98	133	1 589	416	1 388
1964																			
Janeiro	...	...	...	...	2 111	2 296	2 139	2 229	1 950	8	3	6	6	99	103	122	1 340	256	1 734
Fevereiro	...	...	...	...	2 251	2 425	2 317	2 368	2 001	8	3	6	6	97	104	119	1 447	241	1 748
Março	...	...	...	...	2 418	2 566	2 460	2 546	2 246	8	3	6	6	96	104	117	1 482	235	1 723
Abril	...	...	...	...	2 517	2 663	2 591	2 611	2 308	8	3	6	6	96	105	130	1 547	341	1 832
Maio	...	...	...	...	2 568	2 741	2 689	2 673	2 392	8	3	6	6	96	104	132	1 404	348	1 716
Junho	...	...	...	...	2 678	2 870	2 826	2 902	2 445	8	3	6	6	96	96	124	1 393	379	1 820
Julho	...	...	...	...	2 854	3 053	2 996	3 115	2 613	8	3	6	6	95	87	125	1 337	379	1 865
Agôsto	...	...	...	...	2 951	3 150	3 061	(*) 3 214	2 617	8	3	6	6	97	91	117	1 376	380	1 859
Setembro	...	...	...	...	(*) 3 075	(*) 3 291	3 168	(*) 3 321	2 762	8	3	6	6	97	93	115	1 532	383	1 698
Outubro	...	...	...	...	(*) 3 202	(*) 3 413	3 275	(*) 3 489	2 889	8	3	6	6	99	93	119	1 521	383	1 653
Novembro	...	...	...	...	(*) 3 518	(*) 3 778	3 446	(*) 3 708	3 095	8	3	6	6	99	92	139	1 520	383	1 061
Dezembro	...	...	...	...	(*) 3 672	(*) 3 934	3 704	(*) 3 883	3 342	8	3	6	6	...	...	...	...	...	...
1965																			
Janeiro	...	...	...	...	...	(*) 3 803	(*) 4 079	3 872	4 110	3 546	8	3	6	6	...	...	...	...	...
Fevereiro	...	...	...	...	...	(*) 3 927	(*) 4 223	4 092	(*) 4 278	3 688	8	3	6	6	...	...	...	...	...
Março	...	...	...	...	...	(*) 4 038	(*) 4 795	4 409	...	4 164	8	3	6	6	...	...	...	...	...
Abril																			
Maio																			
Junho																			
Julho																			
Agôsto																			
Setembro																			
Outubro																			
Novembro																			
Dezembro																			

(*) Dados sujeitos a retificação.
(**) A partir de janeiro/60 (Instrução n.º 191, de 22-12-59, da extinta SUMOC), as taxas de juros sôbre depósitos passaram a ser livremente convencionadas, estabelecidas, porém, a taxa máxima de 4,5 % para os depósitos à vista, sem limites, e a de 3 % para os demais depósitos englobadamente (limitados e populares, com limite de Cr$ 500 000, de aviso prévio de 60 dias ou mais e a prazo fixo superior a 90 dias).

FONTES: Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO (1) (2) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

ATIVO

QUADRO 1.15

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	CAIXA — Em moeda corrente	CAIXA — Em depósitos à vista em Bancos e no Banco Central	CAIXA — Total	DEPÓSITOS A PRAZO NOS BANCOS	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	APLICAÇÕES — Empréstimos	APLICAÇÕES — Financiamentos	APLICAÇÕES — Total	CRÉDITOS ESPECIAIS (4)	TESOURO NACIONAL CONTAS ESPECIAIS (5)	VALORES MOBILIARIOS — Títulos públicos	VALORES MOBILIARIOS — Títulos particulares	VALORES MOBILIARIOS — Total	OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADOS	TOTAL DO ATIVO
1951 (1)	25	86	111	—	—	. .	. .	511	-	—	1	2	3	487	1	33	1 146
1952 (2)	22	169	191	—	—	. .	. .	511	—	—	1	6	7	650	2	43	1 602
1953	49	1 420	1 469	—	—	...	...	1 575	—	82	1	13	14	566	6	57	3 769
1954 (4)	58	640	698	—	—	...	...	3 161	—	680	2	9	11	673	11	109	5 343
1955	88	472	560	764	—	2 752	2 735	5 487	1 228	3 436	2	9	11	997	10	200	12 693
1956	135	1 403	1 538	296	2	4 603	4 722	9 325	1 557	9 001	5	62	67	1 058	14	259	23 117
1957	198	9 014	3 212	262	14	6 105	10 890	16 995	1 976	11 638	6	313	319	1 840	17	308	36 581
1958	235	4 343	4 578	224	26	12 976	12 236	24 312	2 400	13 286	2	389	391	4 589	24	441	50 271
1959	292	6 958	7 250	240	51	17 263	20 604	37 867	2 678	13 673	5	1 219	1 224	9 776	25	515	73 299
1960	401	11 051	11 452	—	338	25 729	28 752	54 481	2 379	13 748	60	1 986	2 046	13 431	40	953	98 868
1961																	
Mar.	272	11 126	11 398	263	96	...	...	56 981	2 379	14 717	46	2 014	2 060	14 248	60	1 059	103 261
Jun.	442	11 393	11 835	266	334	26 962	32 358	59 320	4 274	16 735	40	2 432	2 472	21 179	80	1 184	117 679
Set.	323	12 304	12 627	539	331	...	...	62 998	4 274	13 649	40	2 121	2 161	25 932	81	1 321	123 913
Dez.	585	10 773	11 358	761	127	33 814	36 588	70 402	3 940	13 894	64	2 856	2 920	33 415	77	1 427	138 321
1962																	
Mar.	473	7 038	7 511	434	559	...	...	76 498	3 940	13 070	64	5 198	5 262	32 935	80	1 502	141 791
Jun.	656	6 434	7 090	452	366	35 883	50 446	86 329	6 647	15 970	93	24 776	24 869	15 808	77	1 555	159 163
Set.	757	3 914	4 671	299	48	46 908	52 081	98 989	6 229	16 868	7	25 704	25 711	22 992	74	1 613	177 564
Dez.	1 323	13 340	14 663	307	230	47 493	68 407	115 900	7 786	20 091	6	30 481	30 487	29 256	73	1 752	220 545
1963																	
Mar.	741	11 967	12 708	307	75	...	...	142 621	7 631	6 036	5	36 115	36 120	30 745	72	1 852	238 167
Jun.	1 121	23 706	24 827	319	261	...	...	146 289	8 658	6 874	72	44 461	44 533	37 895	60	2 395	272 111
Set.	1 267	24 686	25 953	319	715	...	...	164 082	8 658	6 930	78	52 522	52 600	35 787	60	2 625	297 729
Dez.	2 064	22 895	25 062	331	1 224	121 144	78 586	199 730	7 546	10 753	32	44 297	44 329	55 289	54	3 024	347 342
1964																	
Mar.	2 058	26 157	28 215	335	58	130 784	88 609	219 393	7 396	8 122	78	52 262	52 340	61 713	67	4 002	381 641
Jun.	2 202	28 177	30 379	348	199	133 372	90 642	224 014	12 869	12 111	93	82 334	82 427	96 217	92	6 596	465 252
Set.	2 668	43 145	45 813	426	1 102	...	...	265 145	12 133	12 110	86	95 366	95 452	75 314	98	7 331	514 924
Dez.	5 278	31 844	37 122	497	183	...	...	313 638	17 612	12 121	271	114 387	114 658	108 638	99	6 421	610 989

(1) Balancete ajustado dos Bancos de Crédito da Amazônia, Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.
(2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.
(3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil.
(4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência.
(5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS DE FOMENTO ECONÔMICO

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

PASSIVO

QUADRO 1.15-A

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS – Capital Realizado – União ou Estados	RECURSOS PRÓPRIOS – Capital Realizado – Particulares	RECURSOS PRÓPRIOS – Capital Realizado – Total	RECURSOS PRÓPRIOS – Reservas	RECURSOS PRÓPRIOS – Resultado líquido	RECURSOS PRÓPRIOS – Total	RECURSOS ESPECÍFICOS (6)	RECURSOS DE TERCEIROS – Depósitos – Especiais (7)	RECURSOS DE TERCEIROS – Depósitos – À vista	RECURSOS DE TERCEIROS – Depósitos – A prazo	RECURSOS DE TERCEIROS – Depósitos – Outros (8)	RECURSOS DE TERCEIROS – Depósitos – Total	RECURSOS DE TERCEIROS – Exigibilidades – Tesouro Nacional c/especiais (9)	RECURSOS DE TERCEIROS – Exigibilidades – Financiamentos p/entidades estrangeiras	RECURSOS DE TERCEIROS – Exigibilidades – Exigibilidades especiais	RECURSOS DE TERCEIROS – Exigibilidades – Outras	RECURSOS DE TERCEIROS – Exigibilidades – Total	RECURSOS DE TERCEIROS – Total	TOTAL DO PASSIVO
1951 (1)	260	24	284	416	15	715	—	—	117	18	—	135	—	—	—	296	296	431	1 146
1952 (2)	367	34	401	476	31	908	—	—	118	10	—	128	—	—	—	566	566	694	1 602
1953	412	38	450	697	25	1 172	—	—	148	12	19	179	1 873	—	177	368	2 418	2 597	3 769
1954 (3)	501	46	547	810	13	1 370	200	—	167	21	10	198	2 114	541	258	662	3 575	3 773	5 343
1955	555	51	606	1 175	— 251	1 520	526	—	506	243	340	1 089	6 474	1 499	505	1 070	9 548	10 637	12 693
1956	689	63	752	1 398	285	2 435	1 028	1 629	818	220	407	3 074	11 369	2 901	599	1 711	16 580	19 654	23 117
1957	1 316	121	1 437	1 965	393	3 795	1 621	1 269	1 734	214	3 265	6 482	17 784	3 138	753	3 008	24 683	31 165	36 581
1958	2 306	211	2 517	2 987	462	5 966	2 096	1 811	1 809	330	6 456	10 406	23 431	3 948	809	3 615	31 803	42 209	50 271
1959	3 581	301	3 882	4 889	575	9 346	3 106	7 809	1 901	259	5 084	15 053	31 142	7 216	873	6 563	45 794	60 847	73 299
1960	5 321	447	5 768	8 565	1 719	16 052	4 070	9 684	2 838	317	1 537	14 376	41 722	15 247	936	6 465	64 370	78 746	98 868
1961																			
Março	5 322	448	5 770	8 698	1 903	16 371	4 054	10 045	3 091	272	1 006	14 414	41 718	16 167	936	9 601	68 422	82 836	103 261
Junho	5 959	501	6 460	11 669	643	18 772	5 028	10 761	3 210	284	956	15 211	47 396	22 424	941	7 907	78 668	93 879	117 679
Setembro	5 960	501	6 461	12 041	1 119	19 621	6 111	10 528	3 611	277	2 033	16 449	49 273	22 492	1 008	8 959	81 732	98 181	123 913
Dezembro	8 858	746	9 604	13 173	860	23 637	6 709	10 311	3 901	335	1 216	15 763	58 937	22 213	1 022	10 040	92 212	107 975	138 321
1962																			
Março	8 955	779	9 734	13 177	1 139	24 050	7 102	10 819	4 446	453	1 623	17 341	61 237	22 223	863	8 975	93 298	110 639	141 791
Junho	10 385	903	11 288	17 424	1 004	29 716	7 716	12 001	4 625	466	2 391	19 483	65 112	24 234	1 081	11 821	102 248	121 731	159 163
Setembro	10 385	903	11 288	17 432	2 054	30 774	8 809	12 291	6 052	3 268	6 925	28 536	65 114	24 911	1 119	18 301	109 445	137 981	177 564
Dezembro	13 097	1 093	14 190	21 826	1 128	37 144	12 435	15 479	7 660	6 124	8 484	37 747	80 030	27 420	1 185	24 584	133 219	170 966	220 545
1963																			
Março	13 084	1 126	14 210	22 377	1 865	38 452	7 017	15 875	13 560	6 597	8 148	44 180	84 621	27 123	1 229	35 545	148 518	192 698	238 167
Junho	15 741	1 374	17 115	27 989	1 933	47 037	7 026	25 657	16 939	7 091	5 738	55 425	91 879	39 094	1 287	30 363	162 623	218 048	272 111
Setembro	15 778	1 374	17 152	29 324	3 237	49 718	8 076	23 642	17 289	8 772	8 560	58 263	103 332	40 619	1 460	36 266	181 677	239 940	297 729
Dezembro	21 739	1 816	23 555	36 292	1 956	61 803	10 758	24 093	19 317	13 847	9 124	66 381	111 618	39 676	1 750	55 350	208 400	274 781	347 342
1964																			
Março	22 513	1 237	23 750	36 698	3 416	63 864	16 142	38 101	17 182	14 839	21 657	91 779	128 774	39 674	895	40 513	209 856	301 635	381 641
Junho	22 560	1 240	23 800	49 973	4 489	78 262	16 257	44 995	22 486	15 351	13 190	96 022	173 138	56 295	1 108	44 170	274 711	370 733	465 252
Setembro	23 571	224	23 795	51 805	14 760	90 360	18 322	41 465	26 748	28 439	13 757	110 409	183 176	56 605	2 556	53 496	295 833	406 242	514 924
Dezembro	...	...	25 984	76 914	31 450	134 353	18 095	34 848	37 513	46 593	35 286	154 240	168 989	75 098	2 818	57 396	304 301	458 541	610 989

(1) Balancete ajustado do Banco de Crédito da Amazônia, do Instituto Central de Fomento Econômico da Bahia e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. (2) Além dos citados acima, passa a figurar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. (3) Idem mais o Banco do Nordeste do Brasil. (4) Compreende a entrega a terceiros, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de recursos obtidos no exterior diretamente ou por sua interveniência. (5) Compreende o débito da União pelo não recolhimento ao B.N.D.E. dos adicionais do Impôsto de Renda, bem como a parcela atinente às bonificações relativas aos adicionais retidos (Exercício de 1953/58). Compreende, também, as Letras do Tesouro colocadas no B.N.D.E. (6) Valor dos depósitos do Govêrno Federal no Banco do Nordeste do Brasil (dispositivos constitucionais — regulados pela Lei n.º 1 649, de 19-7-1962. (7) Compreende o total dos ágios entregues pelo Banco do Brasil ao B.N.D.E. referente a petróleo e derivados, bem como os recolhimentos para o Fundo Federal de Eletrificação, Fundo de Melhoramento de Ferrovias, Fundo de Renovação Patrimonial da Ferrovia, Impôsto Único sôbre Energia Elétrica. (8) Compreende as rubricas «Depósitos Especiais Retidos» e «Depósitos de Terceiros», do balancete do B.N.D.E. (9) Valor recolhido e a ser recolhido pelo Govêrno Federal ao B.N.D.E. (adicional do Impôsto de Renda e Bonificações) e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura); ver nota (5).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.16 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS COM SISTEMA BANCÁRIO (Deps. aviso prévio)	CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	EMPRÉSTIMOS									VALORES MOBILIÁRIOS				OUTROS CRÉDITOS			IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Deps. à vista no Sist. Bancário	Total			Penhores	Consignações	Cauções	Hipotecários	Especiais s/caução	Garantias simultâneas	Governos Municipais	Outros	Total	Ações e Debêntures	Apólices	Letras de Importação	Total	Diversos	Relações Inter-Caixas	Total			
1951	120	1 073	1 193	—	551	299	1 281	437	4 451	...	1 072	...	4	7 544	257	357	—	614	338	...	338	236	355	10 831
1952	115	1 156	1 271	—	530	344	1 513	436	5 164	...	1 091	...	—	8 548	259	354	—	613	430	...	430	251	384	12 027
1953	143	1 604	1 747	—	561	384	1 807	470	6 009	...	1 381	...	—	10 051	254	362	—	616	579	...	579	269	452	14 275
1954	334	1 589	1 923	—	595	491	2 236	521	7 006	...	1 529	...	—	11 783	253	362	—	615	715	...	715	301	370	16 302
1955	263	1 723	1 986	47	630	651	3 423	162	8 301	368	1 606	208	—	14 719	349	364	—	613	828	474	1 302	338	432	20 067
1956	273	660	933	—	446	752	4 201	170	9 905	352	2 428	—	—	17 808	342	259	—	601	690	449	1 139	361	760	22 048
1957	421	1 801	2 222	—	347	939	4 484	206	11 999	588	2 601	—	—	20 817	441	234	—	675	1 201	585	1 786	445	833	27 125
1958	358	1 942	2 300	—	345	1 078	5 709	915	14 522	16	2 743	—	—	24 983	415	222	—	637	1 612	764	3 376	662	771	32 074
1959	521	2 080	2 601	—	301	1 469	5 525	953	16 165	—	3 176	—	11	27 589	437	223	—	660	1 752	853	2 605	1 141	1 090	35 987
1960	706	3 264	3 970	—	202	1 944	5 866	288	20 446	689	3 107	—	40	32 380	578	324	—	902	2 409	966	3 375	1 416	1 084	43 329
1961																								
Mar.	101	2 271	2 972	—	132	2 060	5 938	255	22 199	688	3 114	—	40	34 294	642	423	—	966	2 313	1 170	3 483	1 051	1 102	44 000
Jun.	639	2 027	2 666	—	138	2 149	5 467	242	22 706	718	3 060	—	—	34 342	619	325	—	974	2 975	1 198	4 173	1 064	1 164	44 521
Set.	772	2 430	3 202	—	128	2 265	5 958	199	21 552	632	1 768	—	3 945	36 369	781	325	—	1 106	2 446	346	2 792	1 631	1 983	47 211
Dez.	1 162	6 926	8 088	—	151	2 496	7 026	178	22 655	679	1 809	—	4 047	38 830	316	325	—	1 141	2 635	372	3 007	3 017	2 363	56 597
1962																								
Mar.	1 034	4 669	5 703	—	166	2 896	8 483	195	23 232	674	1 874	33	4 090	41 479	916	326	—	1 242	6 555	398	6 953	3 111	2 459	61 113
Jun.	1 258	3 110	4 368	—	159	3 408	10 673	186	24 173	1 082	1 937	—	4 120	45 579	1 220	4 189	330	5 409	2 927	400	3 327	3 934	2 540	65 316
Set.	1 608	4 633	6 241	—	289	3 735	13 668	183	25 903	1 137	2 161	—	4 598	51 385	915	2 144	—	3 059	3 425	394	3 819	4 654	2 428	71 875
Dez.	2 437	5 511	7 948	—	254	4 437	15 985	90	28 766	1 205	2 394	—	5 203	58 080	1 754	3 163	360	4 917	8 338	395	8 733	924	7 698	88 554
1963																								
Mar.	1 602	632	2 234	—	237	5 591	18 516	116	31 338	1 255	2 542	—	6 488	65 846	2 067	4 765	435	6 832	3 475	504	3 979	744	9 043	10 066
Jun.	1 809	1 754	3 563	—	149	6 661	18 443	61	35 322	1 254	2 559	—	7 304	71 604	2 038	4 190	222	6 228	7 271	479	7 750	1 809	9 100	100 312
Set.	2 949	2 542	5 491	—	4 431	7 386	19 668	56	38 761	1 314	2 516	—	6 314	76 315	1 821	2 196	133	4 017	9 467	607	10 074	1 883	10 056	112 400
Dez.	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
1964																								
Mar.	4 002	4 690	8 692		2 693	10 096	25 759	53	48 176	—	2 803	—	9 496	96 683	3 327	6 527	—	9 854	13 411	932	14 343	3 366	12 108	148 039
Jun.	5 701	11 093	16 794	—	4 717	10 825	25 055	51	50 183	—	2 598	—	8 999	97 711	4 527	4 878	—	9 405	14 127	669	14 796	3 634	12 732	159 789
Set.	7 243	16 308	23 551	—	2 976	12 110	29 785	35	55 076	3	3 673	—	4 189	104 821	2 426	380	—	2 806	17 101	1 096	18 197	7 449	12 528	172 378
Dez.	6 892	17 079	23 971	—	4 660	14 848	31 775	29	57 370	1 298	4 565	—	5 877	115 760	12 017	733	770	13 520	14 230	1 164	15 394	9 167	14 653	197 125

QUADRO 1.16-A

BALANCETE AJUSTADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS													TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista						Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das C/Resultado	Total	Populares	Especiais	Caucionados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Outras	Relações Inter-Caixas	Total	Total Recursos de Terceiros	
1951	458	9	242	—	709	9 000	328	131	50	2	9 511	286	310	596	15	...	15	10 122	10 831
1952	491	11	263	—	765	10 321	334	136	57	4	10 852	66	286	352	58	...	58	11 262	12 027
1953	524	71	281	—	826	12 215	442	155	72	8	12 892	76	414	490	67	...	67	13 449	14 275
1954	561	24	309	—	894	13 887	491	181	75	7	14 641	85	452	537	230	...	230	15 408	16 302
1955	602	88	279	22	991	16 485	446	170	170	7	17 228	531	591	1 122	506	220	726	19 076	20 067
1956	718	72	357	— 5	1 142	18 694	489	183	170	7	19 543	315	620	935	292	136	428	20 906	22 048
1957	762	59	358	—	1 179	22 805	762	233	184	6	25 980	426	716	1 142	684	140	824	25 946	27 125
1958	811	48	373	35	1 267	26 579	813	256	218	19	27 885	548	937	1 485	1 239	198	1 437	30 807	32 074
1959	862	50	378	— 23	1 267	29 479	1 006	338	295	5	31 123	812	992	1 804	1 608	185	1 793	34 720	35 987
1960	1 050	56	486	— 141	1 451	35 971	1 077	522	346	34	37 950	1 312	605	1 917	1 825	186	2 011	41 878	43 329
1961																			
Março	1 060	56	523	— 258	1 381	37 194	1 704	557	429	91	39 375	291	941	1 232	1 797	215	2 012	42 619	44 000
Junho	957	56	391	— 334	1 070	37 364	1 306	562	319	6	39 557	365	972	1 337	2 360	197	2 557	43 451	44 521
Setembro	1 680	55	340	— 304	1 771	37 956	2 159	593	298	9	41 015	268	992	1 260	2 956	209	3 165	45 440	47 211
Dezembro	3 368	—	358	— 414	3 312	45 419	2 808	608	302	9	49 146	446	1 006	1 452	2 481	206	2 687	53 285	56 597
1962																			
Março	3 430	—	358	— 304	3 484	48 199	2 991	600	325	37	52 152	1 419	1 138	2 557	2 720	200	2 920	57 629	61 113
Junho	3 419	—	371	— 137	3 653	49 612	3 129	731	355	174	54 001	2 427	1 510	3 937	3 548	177	3 725	61 663	65 316
Setembro	3 295	—	467	— 419	3 343	54 584	3 566	655	333	322	59 460	2 545	1 707	4 252	4 631	189	4 820	68 532	71 875
Dezembro	3 446	—	651	— 43	4 054	63 054	3 615	1 010	362	394	68 435	4 467	2 158	6 625	9 226	214	9 440	84 500	88 564
1963																			
Março	3 598	—	766	710	5 074	65 667	4 066	1 075	376	451	71 635	4 055	1 870	5 925	7 201	231	7 432	84 992	90 066
Junho	4 030	—	1 148	470	5 648	70 496	4 419	1 097	410	488	76 910	4 456	2 091	6 547	10 983	224	11 207	94 664	100 312
Setembro	4 124	—	1 205	881	6 210	78 933	4 867	1 195	419	492	85 906	3 190	2 180	5 370	14 655	259	14 914	106 190	112 400
Dezembro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
1964																			
Março	4 600	—	1 555	530	6 685	104 407	4 025	1 559	435	1 404	111 830	4 561	3 549	8 110	21 042	372	21 414	141 354	148 039
Junho	4 947	—	1 522	— 459	6 010	119 171	4 604	1 662	450	1 945	127 832	5 945	2 793	8 738	16 996	213	17 209	153 779	159 789
Setembro	4 492	—	1 103	— 511	5 084	124 395	3 670	1 907	440	4 595	135 007	8 860	2 703	11 563	20 448	276	20 724	167 294	172 378
Dezembro	3 868	—	1 061	38	4 967	147 305	6 315	2 743	462	1 379	158 204	9 949	2 584	12 533	20 506	915	21 421	192 158	197 125

(*) Compreende as Caixas Econômicas Federais de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais que apresentaram a média de 81 % do Ativo de tôdas as Caixas Federais, para o período consolidado. Dados ajustados visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.17

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (1)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			EMPRÉSTIMOS										VALORES MOBILIÁRIOS					IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS			TOTAL DO ATIVO
	Moeda corrente	Depósitos nos Bancos	Total	Governos Estaduais	Governos Municipais	Autarquias	Funcionário público Paraestatal	Sob Caução	Sob Penhor	Hipotecários	Rural	Outros	Total	Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Outros	Total			Outras operações c/ Governos Estaduais ou sob sua responsabilidade	Diversos	Total	
1951	80	904	984	502	97	—	120	24	9	656	—	58	1 466	—	1 550	52	3	1 605	375	135	—	493	493	5 058
1952	79	593	672	959	199	—	137	34	9	1 129	—	—	2 504	—	1 540	52	3	1 595	382	148	—	450	450	5 751
1953	140	273	413	1 116	321	—	136	44	8	1 478	—	40	3 113	—	1 495	53	3	1 551	472	137	—	745	745	6 431
1954	255	369	624	1 348	665	—	144	65	10	1 859	—	40	4 131	—	1 478	53	3	1 534	489	168	—	803	803	7 749
1955	286	574	860	1 590	962	4	313	143	19	1 984	—	20	5 035	—	1 856	53	3	1 912	532	204	392	351	743	9 286
1956	348	998	1 346	1 764	1 589	2	555	124	32	2 005	—	20	6 091	—	1 757	53	3	1 813	542	221	314	296	610	10 623
1957	460	1 641	2 101	1 085	2 183	1 250	740	232	46	1 962	—	26	7 524	—	2 128	53	3	2 204	579	248	164	321	485	13 141
1958	667	2 800	3 467	591	2 855	1 839	893	238	23	1 965	33	11	8 448	1 136	2 187	54	96	3 473	621	288	57	416	473	16 770
1959	813	3 055	3 868	714	4 027	2 875	1 332	128	32	2 119	60	7	11 294	1 363	2 425	53	—	3 841	592	350	—	598	598	20 543
1960	1 008	4 677	5 685	998	5 115	3 959	2 360	212	174	2 229	—	3	15 050	1 311	2 451	54	—	3 816	360	692	—	979	979	26 582
1961																								
Mar.	925	5 159	6 084	269	7 456	2 311	2 641	257	215	2 382	—	3	15 534	1 390	2 471	54	—	3 905	361	720	—	1 180	1 180	27 784
Jun.	901	5 496	6 847	1 237	5 794	4 773	2 986	141	173	2 480	—	2	17 586	1 369	2 990	56	—	4 415	388	744	—	666	666	30 646
Set.	1 641	5 300	7 441	906	6 352	5 730	8 252	75	171	2 592	—	2	19 080	1 358	2 412	55	—	3 825	399	777	—	1 215	1 215	32 737
Dez.	1 495	5 099	6 594	1 147	6 799	8 566	3 805	60	188	2 644	3	2	23 214	1 151	2 412	57	—	3 820	411	800	—	685	685	35 524
1962																								
Mar.	1 308	4 564	5 872	307	7 557	10 451	4 163	103	45	3 327	144	4	26 101	1 318	1 977	64	—	3 359	416	831	—	1 560	1 560	38 139
Jun.	1 690	3 594	5 284	576	8 884	10 704	4 220	317	29	3 190	209	3	28 132	2 278	1 752	64	—	4 094	435	871	—	1 468	1 468	40 281
Set.	1 722	4 145	5 867	94	10 663	11 132	4 458	348	26	3 397	212	2	30 332	1 294	2 678	65	—	4 037	469	913	—	2 292	2 292	43 910
Dez.	2 876	3 572	6 448	1 469	12 094	12 095	4 411	342	185	3 477	3	59	34 135	1 277	1 513	102	—	2 892	492	932	—	1 686	1 686	46 585
1963																								
Mar.	1 980	4 635	6 615	92	13 784	13 181	4 332	382	27	3 858	165	12	35 833	1 254	1 431	104	—	2 789	540	1 060	—	3 021	3 021	49 858
Jun.	3 025	3 085	6 090	1 455	15 483	13 140	4 495	248	24	4 061	265	10	39 181	1 939	1 431	103	—	3 473	609	1 189	—	1 637	1 637	52 179
Set.	3 015	4 691	7 706	51	16 754	12 845	4 812	343	30	4 415	225	495	39 970	1 231	1 554	107	—	2 892	749	1 369	—	2 210	2 210	54 896
Dez.	4 359	3 912	8 271	395	17 708	12 960	5 608	328	97	4 804	361	1 393	43 654	1 234	1 428	107	—	2 769	980	1 537	—	3 523	3 523	60 734
1964																								
Mar.	4 210	3 766	7 976	75	18 451	14 228	6 161	371	463	7 404	630	302	48 085	1 189	1 812	154	—	3 155	1 769	1 120	—	6 039	6 039	68 144
Jun.	5 342	5 318	10 660	1 397	19 600	15 209	7 827	523	1 460	10 342	880	352	57 590	1	1 929	155	—	2 085	2 277	1 090	—	2 214	2 214	75 916
Set.	2 804	11 233	14 037	104	21 357	15 101	7 971	542	2 600	14 308	1 186	444	63 613	3	2 140	668	—	2 811	1 630	2 156	—	4 648	4 648	88 895
Dez.	6 780	5 827	12 607	1 682	26 027	14 574	11 366	737	21	17 730	3 626	3 169	78 932	1	1 432	204	—	1 637	2 828	1 819	—	7 498	7 498	105 321

QUADRO 1.17-A

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS (*)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS					RECURSOS DE TERCEIROS																TOTAL DO PASSIVO
						Depósitos à Vista									Depósitos a Prazo			Outras Exigibilidades				
	Patrimônio	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido das contas	Total	Poderes Públicos	Populares	Especiais	Vinculados	Sem juros	Limitados	Judiciais	Outros	Total	Aviso prévio	Prazo fixo	Total	Credores diversos	Outras responsabilidades	Total	Total	
1951	— 39	—	—	—	— 39	—	4 453	50	1	9	26	118	49	4 706	19	99	118	—	273	273	5 097	5 058
1952	16	—	—	— 73	— 57	—	4 912	112	1	—	18	124	33	5 200	21	106	127	—	481	481	5 808	5 751
1953	23	—	—	— 122	— 99	—	5 269	177	1	2	13	128	52	5 642	7	161	168	—	720	720	6 530	6 431
1954	26	—	—	— 161	— 135	—	6 375	235	1	2	10	198	53	6 874	7	231	238	—	772	772	7 884	7 749
1955	— 135	2	11	— 13	— 135	—	7 376	341	3	—	11	595	64	8 390	4	344	348	398	285	683	9 421	9 286
1956	— 92	3	15	29	— 45	—	8 450	444	2	—	1	796	79	9 772	—	451	451	325	120	445	10 668	10 623
1957	12	5	9	—	26	—	10 361	652	5	7	—	1 070	89	12 184	—	621	621	208	102	310	13 115	13 141
1958	98	8	20	—	126	—	13 271	671	10	12	—	1 304	203	15 471	—	892	892	258	23	281	16 444	16 770
1959	292	12	46	— 168	182	—	15 772	832	14	11	—	1 860	324	18 823	—	1 156	1 156	54	328	382	20 361	20 543
1960	382	16	50	1	449	—	19 403	1 057	21	17	—	3 079	548	24 125	—	1 385	1 385	65	558	623	26 133	26 582
1961																						
Março	425	16	87	107	635	—	19 788	1 154	21	17	—	3 365	395	24 710	—	1 411	1 411	12	986	998	27 149	27 784
Junho	487	18	89	— 258	336	—	22 189	1 134	4	18	—	4 574	494	28 413	—	1 223	1 233	46	628	674	30 310	30 646
Setembro	416	17	89	109	631	—	23 325	1 024	3	17	—	4 544	359	29 272	—	1 461	1 461	11	1 362	1 373	32 106	33 737
Dezembro	588	20	93	404	1 105	254	24 994	1 167	10	25	—	4 933	351	31 734	—	1 562	1 562	104	1 019	1 123	34 419	35 524
1962																						
Março	552	20	113	102	787	— 168	26 249	1 569	6	24	—	5 118	300	33 098	—	1 708	1 708	6	2 540	2 546	37 352	38 139
Junho	634	23	112	— 250	519	416	28 515	1 834	2	73	—	5 602	362	36 804	—	1 585	1 585	117	1 259	1 376	39 765	40 284
Setembro	847	23	112	332	1 314	— 340	29 993	1 906	8	70	—	5 768	412	37 873	—	1 595	1 595	10	3 118	3 128	42 596	43 910
Dezembro	562	27	111	186	886	382	33 092	2 013	15	86	—	6 239	462	42 289	—	1 678	1 678	68	1 664	1 732	45 699	46 585
1963																						
Março	736	27	309	— 47	1 025	— 501	34 957	1 740	9	78	—	7 074	672	44 029	—	1 702	1 702	—	3 102	3 102	48 833	49 858
Junho	741	33	221	— 961	34	562	37 644	2 266	10	64	—	7 287	507	48 340	—	1 544	1 544		2 261	2 261	52 145	52 179
Setembro	742	33	178	— 672	281	— 559	38 396	2 347	54	76	—	7 439	594	48 347	—	1 579	1 579	66	4 623	4 689	54 615	54 896
Dezembro	729	38	184	220	1 171	626	42 223	2 581	79	94	—	8 574	631	54 808	—	1 706	1 706	40	3 009	3 049	60 704	60 734
1964																						
Março	259	66	135	— 454	6	828	44 856	3 147	1 393	77	—	8 547	1 033	59 881	—	1 676	1 676	49	6 532	6 581	68 138	68 144
Junho	270	77	114	—1 031	— 570	1 625	51 285	4 166	1 651	263	—	9 919	997	69 906	—	1 580	1 580	323	4 677	5 000	76 486	75 916
Setembro	268	77	91	1 267	1 703	134	55 343	4 325	2 335	— 13	—	10 463	941	73 528	—	1 345	1 395	69	12 200	12 269	87 192	88 895
Dezembro	312	91	278	4 663	5 344	3 419	61 321	5 735	1 641	490	—	12 095	4 031	88 732	—	1 403	1 403	376	9 466	9 842	99 977	105 321

(*) Dados ajustados dos balancetes das Caixas Econômicas Estaduais de São Paulo e Minas Gerais, visando a facilitar os nossos estudos comparativos com outras instituições bancárias e financeiras.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (1) (3)

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

A T I V O

QUADRO 1.18 — Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO				CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS						EMPRÉSTIMOS			DÍVIDA ATIVA			OUTROS CRÉDITOS	IMÓVEIS	IMOBILIZADO	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos nos Bancos	Total	Depósitos a prazo	Bônus CCAI	Recolhimento p/tomada de Bônus CCAI	Total		Títulos Públicos Federais	Títulos Públicos Estaduais e Municipais	Ações Sociedades de Economia Mista Industrial	Ações Entidades Financeiras	Outros valores	Total	Hipotecários	Outros (2)	Total	União	De Empregadores	Total				
1951	236	1 482	1 718	899	54	247	1 200	23	1 652	10	432	6	—	2 100	3 421	965	4 386	7 624	2 055	9 679	1 919	7 295	535	28 855
1952	363	2 176	2 539	1 382	54	547	1 983	50	1 932	10	439	6	—	2 387	3 928	1 487	5 415	10 511	3 438	13 949	2 360	8 238	598	37 519
1953	415	2 124	2 539	1 151	54	593	1 728	271	1 950	10	457	6	—	2 423	4 857	1 601	6 458	13 377	4 868	18 245	2 591	9 404	788	44 517
1954	506	2 793	3 299	762	82	466	1 310	221	1 936	12	320	6	—	2 274	5 429	1 505	6 934	17 244	6 421	23 665	3 513	10 679	629	52 824
1955	632	2 784	3 416	642	78	524	1 244	265	1 923	12	396	6	—	2 337	5 476	1 673	7 149	23 088	8 300	31 388	5 246	11 545	1 088	63 678
1956	823	4 310	5 133	468	174	441	1 083	219	1 957	10	436	7	—	2 410	5 508	2 235	7 833	30 241	11 223	41 464	7 059	12 768	1 275	79 244
1957	1 009	3 949	4 958	821	278	437	1 536	329	1 999	10	517	11	128	2 665	6 226	2 900	9 126	43 715	15 958	59 673	6 203	14 836	1 601	100 927
1958	977	5 780	6 757	1 284	291	471	2 046	522	2 189	10	532	11	129	2 871	6 831	3 090	9 921	58 948	21 657	80 605	8 973	18 322	2 141	132 158
1959	1 322	7 022	8 344	1 412	338	437	2 187	830	1 872	10	534	11	129	2 556	7 000	3 002	10 002	81 095	26 705	107 800	12 059	21 969	2 955	168 702
1960	1 856	14 217	16 073	1 699	359	388	2 446	1 345	2 019	10	534	11	129	2 703	7 863	3 425	11 288	101 821	32 997	134 818	13 673	34 440	3 326	220 112
1961																								
Mar.	1 329	15 820	17 149	2 050	359	388	2 797	2 996	2 1[illegible]	10	534	11	129	2 784	8 027	3 496	11 523	103 206	33 620	136 826	19 105	34 372	3 161	230 713
Jun.	2 003	21 042	23 045	2 012	359	388	3 759	1 281	2 100	10	582	11	129	2 832	8 756	3 892	12 648	105 929	33 976	139 905	26 374	34 776	3 467	248 087
Set.	3 376	22 483	25 859	807	359	388	1 554	1 390	2 098	10	582	11	129	2 830	8 048	4 448	12 496	109 733	33 089	142 822	27 210	37 419	3 373	254 952
Dez.	4 696	29 168	33 864	819	385	388	1 592	1 244	2 231	10	582	11	64	2 898	8 334	3 881	12 215	138 889	39 188	178 077	15 614	42 095	3 382	290 981
1962																								
Mar.	4 169	29 280	33 449	877	385	388	1 650	2 145	2 530	10	635	11	64	3 250	8 630	4 257	12 887	144 516	38 298	182 814	24 444	44 711	3 606	308 956
Jun.	5 629	31 185	36 814	877	385	388	1 650	2 307	2 530	10	635	11	64	3 250	8 801	6 046	14 847	149 703	39 798	189 501	25 682	48 984	5 605	328 640
Set.	4 597	34 602	39 199	823	369	763	1 955	2 026	2 355	10	691	11	64	3 131	8 875	5 172	14 047	150 870	41 075	191 945	32 737	59 521	4 167	348 728
Dez.	4 984	36 802	41 786	812	469	388	1 669	2 154	2 381	10	691	11	64	3 157	10 594	5 823	16 417	195 991	48 566	244 557	23 833	51 015	5 268	389 856
1963																								
Mar.	5 903	38 328	44 231	808	469	388	1 665	1 538	2 458	10	691	11	64	3 234	11 563	5 403	16 966	196 625	54 036	250 661	43 505	51 876	5 354	419 030
Jun.	5 937	30 143	45 080	1 316	429	388	2 133	545	2 533	10	691	10	64	3 309	17 517	6 325	23 842	205 399	58 058	263 457	79 873	55 932	6 189	480 360
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 500	891	2 573	10	691	11	64	3 349	15 897	6 752	22 649	221 781	61 180	282 961	84 716	56 347	7 102	509 732
Dez.	11 895	34 435	46 330	1 180	429	388	1 997	714	2 399	10	916	13	64	3 402	17 762	9 659	27 421	291 665	75 313	366 978	48 132	65 126	8 015	568 115
1964																								
Mar.	12 831	55 641	68 472	880	427	388	1 695	568	2 412	10	916	13	64	3 415	20 356	8 958	29 314	299 737	77 577	377 314	32 799	68 288	9 161	641 026
Jun.	15 786	58 191	73 977	973	427	388	1 788	518	2 424	10	916	13	64	3 427	22 331	8 515	30 846	318 785	83 252	402 037	153 847	73 366	9 972	749 778
Set.	19 643	67 738	87 381	755	427	388	1 570	891	4 260	10	916	13	64	5 263	22 098	9 814	31 912	239 212	84 335	323 547	159 375	67 415	10 919	688 273
Dez.	32 508	111 998	144 506	986	429	390	1 805	5 357	3 410	7	1 897	47	—	5 361	21 784	11 009	32 793	440 165	121 187	561 352	89 947	89 878	14 136	945 135

(1) Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários, dos Comerciários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários. Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
(2) Exclusive os empréstimos a outros Institutos.
(3) A série histórica foi alterada pela inclusão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANCETE CONSOLIDADO DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.18-A

P A S S I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESERVAS					RECURSOS DE TERCEIROS			TOTAL DO PASSIVO
	Fundo de Garantia (*)	Provisões para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Depósitos	Outras exigibilidades	Total	
1951	25 900	195	998	—	27 093	490	1 272	1 762	28 855
1952	33 346	233	1 463	—	35 042	704	1 773	2 477	37 519
1953	38 820	290	2 045	—	41 155	658	2 704	3 362	44 517
1954	44 444	356	2 886	30	47 716	893	4 215	5 108	52 824
1955	52 560	430	3 555	58	56 603	1 279	5 796	7 075	63 679
1956	64 165	502	5 165	— 91	69 741	1 891	7 612	9 503	79 244
1957	81 794	578	7 695	—	90 067	2 491	8 369	10 860	100 927
1958	103 891	777	11 047	1 327	117 047	2 883	12 228	15 111	132 158
1959	117 831	805	13 315	13 480	145 431	4 114	19 157	23 271	168 702
1960	172 779	977	15 202	837	189 795	6 614	23 703	30 317	220 112
1961									
Março	174 346	919	15 633	8 564	199 462	8 050	23 201	31 251	230 713
Junho	173 668	907	16 478	22 615	213 668	7 707	26 712	34 419	248 087
Setembro	171 346	907	17 310	25 918	215 481	9 901	29 570	39 471	254 952
Dezembro	229 524	1 177	17 369	— 2 896	245 174	11 050	34 757	45 807	290 981
1962									
Março	232 556	1 092	17 692	5 896	257 236	9 235	42 485	51 720	308 956
Junho	232 616	1 092	17 692	15 745	267 145	12 222	49 273	61 495	328 640
Setembro	232 559	1 095	17 918	34 316	285 888	16 593	46 247	62 840	348 728
Dezembro	301 198	1 304	19 838	11 101	333 441	11 081	45 334	56 415	389 856
1963									
Março	306 501	1 324	19 819	19 191	346 835	12 216	59 979	72 195	419 030
Junho	306 501	1 324	19 848	54 202	381 875	15 168	83 317	98 485	480 360
Setembro	306 501	1 257	19 822	69 346	396 926	15 229	97 577	112 806	509 737
Dezembro	418 836	1 481	28 758	6 956	456 031	27 767	84 317	112 084	568 115
1964									
Março	425 651	1 654	30 271	40 037	497 613	21 650	121 763	143 413	641 026
Junho	425 652	1 657	30 280	80 744	538 333	23 279	188 166	211 445	749 778
Setembro	425 652	1 655	30 285	— 4 261	453 331	26 528	208 414	234 942	688 273
Dezembro	554 848	2 341	43 362	56 793	657 344	33 068	254 723	287 791	945 135

(*) Inclui o valor da «Dívida Ativa» da União e de empregadores, consignado no Ativo; não inclui, todavia, parte da conta ativa «Deficit Técnico», cujos saldos, sem cobertura, foram os seguintes: em 1951, 1 011 milhões de cruzeiros; em 1952, 1 871 milhões de cruzeiros; em 1963, 4 384 milhões de cruzeiros; em 1954, 19 458 milhões de cruzeiros; em 1955, 21 017 milhões de cruzeiros; em 1956, 53 676 milhões de cruzeiros; em 1957, 50 986 milhões de cruzeiros; em 1959, 68 612 milhões de cruzeiros; em 1959, 77 023 milhões de cruzeiros e, finalmente, em 1960, 99 974 milhões de cruzeiros. Êsses valores, contudo, excluem o IAPFESP, em virtude desta entidade não possuir previsão atuarial.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 1.19

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

Saldos em Fim de Mês ou Ano

A T I V O

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	ENCAIXE			OUTROS CRÉDITOS CONTRA O SISTEMA BANCÁRIO			CAIXA EM OUTRAS ESPÉCIES	VALORES MOBILIÁRIOS							EMPRÉSTIMOS				IMÓVEIS	IMOBILIZADO	OUTROS CRÉDITOS	SUB-TOTAL	VALOR RESIDUAL	TOTAL DO ATIVO
	Em moeda corrente	Em depósitos à vista	Total	Depósitos a prazo	Depósitos em garantia	Total		Títulos públicos federais	Títulos públicos estaduais	Ações soc. econ. mista	Ações ent. financeira	Títulos países estrangeiros	Outros valores	Total	Hipotecários	Caucionados	Outros	Total						
1951	64	944	1 008	8	—	8	15	613	103	344	7	3	295	1 365	1 115	544	5	1 664	52	1 370	121	5 603	6	5 609
1952	58	1 030	1 088	45	—	45	6	626	103	431	7	3	304	1 474	1 363	522	5	1 890	58	1 590	192	6 343	10	6 353
1953	70	1 095	1 165	169	12	181	8	822	13	601	7	3	27	1 473	1 436	492	5	1 933	170	2 032	679	7 641	11	7 652
1954	96	1 456	1 552	37	—	37	48	820	13	672	7	3	57	1 572	1 565	495	8	2 068	290	2 393	781	8 741	22	8 763
1955	109	1 729	1 838	38	—	38	24	796	19	809	8	3	54	1 689	1 755	457	18	2 230	380	3 048	820	10 067	3	10 070
1956	169	1 864	2 033	32	—	32	60	800	10	1 110	7	1	54	1 982	1 953	497	19	2 469	554	4 145	1 135	12 410	16	12 426
1957	178	1 997	2 175	—	—	—	90	831	—	1 521	—	1	35	2 388	2 242	578	7	2 827	514	4 579	1 733	14 306	− 12	14 294
1958	234	2 495	2 729	—	—	—	315	1 024	—	1 962	—	1	30	3 017	2 555	680	22	3 257	633	5 595	1 807	17 353	− 11	17 340
1959	287	3 052	3 339	—	4	4	368	1 027	—	2 654	—	2	156	3 839	2 688	792	45	3 525	885	6 491	4 136	22 587	− 25	22 562
1960	334	3 907	4 241	—	12	12	414	1 127	—	3 651	—	3	186	4 967	2 776	869	43	3 688	970	8 991	2 783	26 066	+ 81	26 147
1961																								
Mar.	266	3 216	3 482	—	12	12	85	592	—	3 311	—	3	280	4 186	2 495	612	38	3 145	976	8 163	3 814	23 863	− 191	23 672
Jun.	263	3 295	3 558	—	12	12	168	594	—	3 567	—	3	337	4 501	2 515	652	40	3 207	984	8 402	3 999	24 831	− 231	24 600
Set.	362	3 583	3 944	—	1	1	175	588	—	3 750	—	4	387	4 729	2 479	687	41	3 207	995	8 932	3 801	25 784	− 253	25 531
Dez.	487	5 334	5 821	—	1	1	217	1 317	—	4 856	—	447	595	7 215	2 820	1 022	71	3 913	1 339	11 808	3 328	33 642	− 70	33 572
1962																								
Mar.	393	4 257	4 650	—	1	1	137	571	—	4 273	—	4	827	5 675	2 575	671	74	3 320	1 400	10 319	4 538	30 040	− 158	29 882
Jun.	458	4 245	4 703	—	1	1	271	687	—	4 481	—	4	874	6 046	2 556	690	99	3 345	1 594	10 455	4 635	31 050	+ 64	31 114
Set.	516	4 349	4 865	—	1	1	146	602	—	5 042	—	4	729	6 377	2 536	715	138	3 389	1 622	10 998	6 796	34 194	− 1 438	32 756
Dez.	601	7 086	7 687	—	1	1	276	1 787	—	6 803	—	701	621	9 912	3 318	1 214	128	4 660	1 734	15 439	5 115	44 824	+ 323	45 147
1963																								
Mar.	888	5 143	6 031	—	1	1	244	647	—	6 036	—	4	701	7 388	2 804	747	139	3 690	1 610	13 122	7 698	39 784	− 612	39 172
Jun.	708	6 132	6 840	—	1	1	443	769	—	6 655	—	4	818	8 245	2 923	765	169	3 857	1 789	13 888	6 463	41 526	− 469	41 057
Set.	1 081	6 732	7 813	—	1	1	289	923	—	7 012	—	4	1 103	9 042	3 075	764	189	4 028	1 738	15 454	5 292	43 657	1 247	44 904
Dez.	956	12 829	13 785	—	1	1	173	2 590	—	10 719	—	1 262	1 368	15 994	3 594	1 527	256	5 387	2 065	21 054	11 370	69 773	− 1 540	68 233
1964																								
Mar.	1 428	8 325	9 753	—	1	1	535	1 056	—	9 472	—	4	1 758	12 290	3 084	862	237	4 183	1 967	20 714	9 658	59 101	− 1 057	58 044
Jun.	1 657	10 230	11 887	—	1	1	631	1 066	—	10 463	—	48	1 767	13 344	3 069	872	277	4 218	1 967	21 317	13 281	66 646	− 2 519	64 127
Set.	1 884	12 590	14 474	—	18	18	727	1 366	—	12 440	178	4	2 383	16 371	3 034	962	321	4 317	2 099	22 777	15 740	76 523	− 2 127	74 396
Dez.																								

CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL E COMPANHIAS DE SEGUROS

SALDOS EM FIM DE MÊS OU ANO

QUADRO 1.19-A

PASSIVO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECURSOS PRÓPRIOS						RECURSOS DE TERCEIROS				TOTAL DO PASSIVO
	Capital	Aumento de Capital	Reservas para depreciação	Outras provisões	Saldo líquido da conta de resultado	Total	Reservas técnicas	Credores por empréstimos	Outras exigibilidades	Total	
1951	554	41	17	708	44	1 364	3 932	5	308	4 245	5 609
1952	724	26	21	717	7	1 495	4 425	3	430	4 858	6 353
1953	1 000	31	26	1 295	— 6	2 346	4 485	7	814	5 306	7 652
1954	1 116	7	33	695	— 49	1 802	5 857	12	1 092	6 961	8 763
1955	1 184	—	43	927	3	2 157	6 663	5	1 245	7 913	10 070
1956	1 966	19	56	1 000	124	3 165	7 558	16	1 687	9 261	12 426
1957	2 222	7	75	1 115	— 97	3 322	8 937	1	2 034	10 972	14 294
1958	2 395	26	92	1 441	— 12	3 942	10 795	—	2 603	13 398	17 340
1959	2 909	23	119	1 649	— 18	4 682	12 794	—	5 086	17 880	22 562
1960	3 370	43	162	2 409	— 86	5 898	15 436	—	4 813	20 249	26 147
1961											
Março	3 419	32	174	1 902	2 754	8 281	9 959	—	5 432	15 391	23 672
Junho	3 461	59	168	1 826	3 849	9 363	9 717	—	5 520	15 237	24 600
Setembro	3 533	78	169	2 064	4 911	10 755	8 818	—	5 958	14 776	25 531
Dezembro	4 107	138	244	2 946	— 256	7 179	19 375	1	7 017	26 393	33 572
1962											
Março	4 196	196	225	2 489	4 338	11 444	10 666	—	7 772	18 438	29 882
Junho	4 352	195	227	2 499	6 133	13 406	9 410	—	8 298	17 708	31 114
Setembro	4 475	256	229	2 512	3 223	15 695	8 458	—	8 603	17 061	32 756
Dezembro	5 019	297	313	3 964	527	10 120	25 540	—	9 487	35 027	45 147
1963											
Março	5 154	329	319	2 817	8 765	17 384	9 768	14	12 006	21 788	39 172
Junho	5 481	362	320	2 788	11 982	20 933	6 952	—	13 172	20 124	41 057
Setembro	5 543	363	307	3 295	16 288	25 796	4 504	33	14 571	19 108	44 904
Dezembro	6 550	465	454	6 781	1 501	15 751	37 972	33	14 472	52 482	68 233
1964											
Março	7 703	417	467	5 395	15 230	29 212	8 240	40	20 552	28 832	58 044
Junho	7 724	494	497	5 288	23 496	37 499	3 550	48	23 030	26 628	64 127
Setembro	8 043	535	564	5 721	32 563	47 426	— 461	20	27 411	26 970	74 396
Dezembro											

FONTE: Instituto de Resseguros do Brasil
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA E DESPESA NO EXERCÍCIO DE 1964

QUADRO 2.1 — Período Janeiro/Dezembro — Cr$ 1 000 000

RECEITA		
RECEITA ORDINÁRIA		1 811 199
RENDAS TRIBUTÁRIAS		1 717 655
Impostos	1 707 615	
Renda	482 415	
Consumo	880 002	
Sêlo e afins	188 008	
Importações e afins	124 401	
Único sôbre energia elétrica	32 619	
Territórios	170	
Taxas	10 040	
RENDAS PATRIMONIAIS		41 879
RENDAS INDUSTRIAIS		14 033
RENDAS DIVERSAS		37 632
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (*)		77 666
Total da Receita Arrecadada		1 888 865
Deficit de Caixa (1)		728 236
TOTAL		2 617 101

DESPESA		
CONGRESSO NACIONAL		26 102
TRIBUNAL DE CONTAS		2 951
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		26 127
DASP, CONSELHOS, etc. (**)		135 041
MINISTÉRIOS		2 277 898
Aeronáutica	124 610	
Agricultura	78 803	
Educação e Cultura	160 817	
Fazenda	806 191	
Guerra	145 754	
Indústria e Comércio	762	
Justiça e Negócios Interiores	23 266	
Marinha	86 505	
Minas e Energia	37 829	
Relações Exteriores	8 504	
Saúde	65 727	
Trabalho e Previdência Social	79 845	
Viação e Obras Públicas	659 285	
PODER JUDICIÁRIO		24 459
DESPESA ORÇAMENTÁRIA ESCRITURADA (Orçamento mais créditos adicionais)		2 492 578
POSIÇÃO LÍQUIDA DAS DEMAIS CONTAS DE DESPESA (2)		124 523
TOTAL DA DESPESA EFETIVAMENTE PAGA (3)		2 617 101

FINANCIAMENTO DO DEFICIT

	Cr$ 1 000 000	
TESOURO NACIONAL		
Variação de Caixa (4)	— 26 673	
Empréstimos Compulsórios	39 108	
Empréstimos de Emergência	1 188	
Emissão de Letras do Tesouro (5)	— 83 603	
Obrigações do Tesouro Nacional (6)	35 132	
Adicional do Impôsto de Renda Retido	14 934	— 19 914
AUTORIDADES MONETÁRIAS		
Adiantamentos do Banco do Brasil	664 547	
Resgate de Letras do Tesouro	83 603	748 150
Total do Deficit		728 236

(1) Calculado na Divisão com base na posição líquida das contas do Tesouro Nacional menos a receita em trânsito e o acréscimo da Caixa do Tesouro (ou mais o decréscimo do referido saldo). (2) Despesas extraorçamentárias menos resíduos passivos constituídos no período. (3) Calculado na Divisão com base no total da receita arrecadada mais o deficit de caixa. (4) Aumento (—) ou redução (+) no saldo da caixa do Tesouro. (5) Aumento (+) ou redução (—) do saldo em circulação. (6) Recursos provenientes do Fundo de Indenizações Trabalhistas. (*) Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência e ao empréstimo compulsório, instituídos, respectivamente, pelas Leis n.º 4 069 de 11-6-1962 e n.º 4 242 de 17-7-1963. (**) Inclui despesas com órgãos transferidos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.2

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RESULTADO MENSAL			RESULTADO ACUMULADO		
	Receita (*)	Despesa	Deficit ou Superavit	Receita	Despesa	Superavit ou Deficit de Caixa
1963						
Janeiro	37 760	47 626	— 9 866	37 760	47 626	— 9 866
Fevereiro	40 798	44 522	— 3 724	78 558	92 148	— 13 590
Março	56 247	63 689	— 7 442	134 805	155 837	— 21 032
Abril	53 199	57 239	— 4 040	188 004	213 076	— 25 072
Maio	69 188	91 099	— 21 911	257 192	304 175	— 46 983
Junho	80 531	113 830	— 33 299	337 723	418 005	— 80 282
Julho	91 338	112 569	— 21 231	429 061	530 574	—101 513
Agôsto	85 936	138 372	— 52 436	514 997	668 946	—153 949
Setembro	82 584	87 980	— 5 396	597 581	756 926	—159 345
Outubro	105 923	173 267	— 67 344	703 504	930 193	—226 689
Novembro	87 515	156 465	— 68 950	791 019	1 086 658	—295 639
Dezembro	139 271	348 323	—209 052	930 290	1 434 981	—504 691
1964						
Janeiro	65 791	125 929	— 60 138	65 791	125 929	— 60 138
Fevereiro	75 654	137 253	— 61 599	141 445	263 182	—121 737
Março	96 357	157 971	— 61 614	237 802	421 153	—183 351
Abril	100 565	129 586	— 29 021	338 367	550 739	—212 372
Maio	103 105	171 072	— 67 967	441 472	721 811	—280 339
Junho	142 814	215 088	— 72 274	584 286	936 899	—352 613
Julho	147 793	192 669	— 44 876	732 079	1 129 568	—397 489
Agôsto	156 109	239 709	— 83 600	888 188	1 369 277	—481 089
Setembro	185 884	262 576	— 76 692	1 074 072	1 631 853	—557 781
Outubro	196 685	193 533	+ 3 152	1 270 757	1 825 386	—554 629
Novembro	235 838	259 428	— 23 590	1 506 595	2 084 814	—578 219
Dezembro	382 270	532 287	—150 017	1 888 865	2 617 101	—728 236

(*) Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069-B, de 1962, e ao empréstimo compulsório, instituído pela Lei 4 242, de 17-7-1963.

FONTE: Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.3

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	FINANCIAMENTO DO DEFICIT DA UNIÃO										
	TESOURO NACIONAL						AUTORIDADES MONETÁRIAS				TOTAL DO FINANCIAMENTO (a+b)
	Variação de Caixa	Líquido de Empréstimo Compulsório (1)	Empréstimo de Emergência	Emissão de Letras do Tesouro	Obrigações do Tesouro (2)	Retenção do Adicional do Impôsto de Renda	Total (a)	Adiantamentos do Banco do Brasil (3)	Letras do Tesouro	Total (b)	
1964											
Janeiro ...	...	...	...	3 669	—	...	...	...	...	...	...
Fevereiro .	...	...	...	7 875	—	...	...	...	...	...	...
Março	7 941	13 959	1 592	6 013	—	...	29 500	153 851	—	153 851	183 351
Abril	2 491	6 959	66	1 353	—	...	10 869	201 503	—	201 503	212 372
Maio	— 604	9 037	80	— 3 795	—	...	4 718	271 826	3 795	275 621	280 339
Junho	— 6 103	10 408	116	— 20 691	—	...	— 16 270	348 192	20 691	368 883	352 613
Julho	— 9 317	12 343	296	— 38 456	—	...	— 35 134	394 167	38 456	432 623	397 489
Agôsto	— 6 343	15 944	347	— 49 759	—	...	— 39 811	471 141	49 759	520 900	481 089
Setembro ..	— 2 665	9 685	370	— 59 577	—	...	— 52 187	550 391	59 577	609 968	557 781
Outubro ...	— 8 267	11 766	699	— 74 126	1 636	...	— 68 291	548 795	74 125	622 920	554 629
Novembro .	— 21 806	23 872	822	— 81 734	10 163	...	— 68 683	565 163	81 731	646 902	578 219
Dezembro .	— 26 673	39 108	1 188	— 83 603	35 132	14 934	— 19 914	664 547	83 603	748 150	728 236

(1) Valor do recolhimento menos à entrega ao BNDE.
(2) Recursos provenientes do Fundo de Indenizações Trabalhistas.
(3) Valor do adiantamento menos a receita em trânsito.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RECEITA ORÇAMENTARIA

QUADRO 2.4

Cr$ 1 000 000

PERÍODO	RECEITA ORDINÁRIA					RECEITA EXTRAORDINÁRIA (*)	TOTAL DA RECEITA
	Tributária	Patrimonial	Industrial	Diversas	Total		
1963							
Janeiro	35 028	35	307	901	36 266	1 494	37 760
Fevereiro	38 409	85	702	905	40 101	697	40 798
Março	51 186	27	479	964	52 656	3 591	56 247
Abril	50 239	35	677	1 067	52 018	1 181	53 199
Maio	64 737	98	605	1 832	67 267	1 021	69 188
Junho	65 062	7 805	549	800	74 216	6 315	80 531
Julho	84 169	153	615	1 285	86 222	5 116	91 338
Agôsto	80 703	32	547	1 046	82 328	3 608	85 936
Setembro	77 397	28	585	991	79 001	3 583	82 584
Outubro	93 655	51	719	1 211	95 636	10 287	105 923
Novembro	80 700	31	679	1 054	82 464	5 051	87 515
Dezembro	124 478	47	1 272	1 860	127 657	11 614	139 271
Jan./dez.	**845 758**	**8 422**	**7 736**	**13 916**	**875 832**	**54 458**	**930 290**
1964							
Janeiro	61 495	40	237	1 426	63 198	2 593	65 791
Fevereiro	67 873	32	787	4 407	73 099	2 555	75 654
Março	89 368	50	704	2 613	92 735	3 622	96 357
Abril	95 922	59	700	1 322	98 003	2 562	100 565
Maio	97 274	49	736	2 064	100 123	2 982	103 103
Junho	113 833	20 126	660	1 420	136 039	6 775	142 814
Julho	134 792	— 1 474	790	2 193	136 301	11 492	147 795
Agôsto	146 190	184	993	1 898	149 265	6 844	156 109
Setembro	173 979	67	1 090	3 178	178 314	7 570	185 884
Outubro	184 148	68	2 064	4 376	190 651	6 034	196 685
Novembro	214 559	86	1 781	4 333	220 759	15 079	235 838
Dezembro	338 222	22 597	3 491	8 402	372 712	34 493	407 205
Jan./dez.	**1 717 655**	**41 875**	**14 033**	**37 632**	**1 811 199**	**77 666**	**1 888 865**

(*) Na receita extraordinária se exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei n.º 4 069 de 11-6-62 e ao empréstimo compulsório, de acôrdo com a Lei n.º 4 242, de 1963.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

RENDA TRIBUTÁRIA

QUADRO 2.5 — Cr$ 1 000 000

PERÍODOS	IMPÔSTO DE RENDA	IMPÔSTO DE CONSUMO	IMPÔSTO DE SÊLO E AFINS	IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS	OUTROS TRIBUTOS
1963					
Janeiro	7 837	16 682	3 366	6 944	194
Fevereiro	5 109	23 429	3 671	5 474	726
Março	7 131	31 619	4 6[illegible]8	6 858	970
Abril	5 786	29 450	7 188	6 658	1 157
Maio	16 907	32 208	5 488	8 843	1 291
Junho	21 892	28 797	4 885	8 163	1 325
Julho	30 256	30 235	14 293	8 209	1 176
Agôsto	31 588	34 893	7 001	5 634	1 587
Setembro	29 436	29 892	8 608	7 563	1 898
Outubro	29 446	45 798	10 371	8 164	1 876
Novembro	22 941	39 388	10 371	6 249	1 751
Dezembro	34 617	67 674	11 94[illegible]	8 051	2 196
Jan./dez	**242 946**	**408 065**	**91 790**	**86 810**	**16 047**
1964					
Janeiro	14 265	30 746	7 994	7 564	926
Fevereiro	15 594	36 067	8 471	5 911	1 830
Março	17 226	53 135	9 084	7 322	2 601
Abril	15 591	56 075	13 891	7 737	2 628
Maio	20 198	57 479	9 872	6 394	3 331
Junho	30 449	54 940	12 057	12 573	3 814
Julho	40 397	69 564	12 488	8 759	3 584
Agôsto	41 101	67 595	20 866	12 408	4 220
Setembro	60 306	85 457	10 694	12 950	4 572
Outubro	50 412	90 271	24 764	13 868	4 833
Novembro	68 834	102 906	22 612	15 203	5 004
Dezembro	108 042	175 767	35 215	13 712	5 480
Jan./dez.	**482 415**	**880 002**	**188 008**	**124 401**	**42 829**

FONTE: Contadoria Geral da República.

FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPÔSTO DE RENDA

QUADRO 2.6 — **Saldos Acumulados no Período Janeiro/Dezembro** — Cr$ 1 000 000

ITENS	1963		1964		INCREMENTO % 1964/1963
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	
1 — Impôsto de Pessoas Físicas	**74 472**	**30,7**	**168 840**	**35,1**	**+ 126,7**
1.1 — Lançado segundo a declaração	27 812	11,5	57 777	12,1	+ 107,7
1.2 — Retido na fonte	46 600	19,2	111 063	23,0	+ 138,0
2 — Impôsto de Pessoas Jurídicas	**150 394**	**61,9**	**290 626**	**60,2**	**+ 93,8**
2.1 — Lançado segundo a declaração	121 515	50,0	194 864	40,4	+ 60,4
2.2 — Retido na fonte	28 879	11,9	95 762	20,8	+ 231,6
3 — Impôsto sôbre Pessoas Físicas e/ou Jurídicas (*)	**18 080**	**7,4**	**22 949**	**4,7**	**+ 26,9**
TOTAL	**242 946**	**100,0**	**482 415**	**100,0**	**+ 98,6**

(*) Caracterização impossível, em vista de a base de incidência constituir ativos dos 2 grupos.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 2.7

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

Saldos Acumulados no Período Janeiro/Dezembro

Cr$1 000 000

ITENS	1963		1964		INCREMENTO %
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	1964/1963
1 — Fumo	101 434	24,9	225 652	25,7	+122,5
2 — Produtos da indústria metalúrgica	45 282	11,1	109 646	12,5	+142,1
3 — Tecidos e outros artefatos têxteis	45 661	11,2	97 921	11,1	+114,5
4 — Bebida e adicional	26 079	6,4	56 087	6,4	+114,9
5 — Equipamento elétrico ou eletrônico	21 380	5,2	42 548	4,8	+ 99,0
6 — Veículos automotores, bicicletas, etc.	22 639	5,5	54 292	6,2	+139,8
7 — Produtos da indústria química	16 402	4,0	42 893	4,9	+161,5
8 — Outros itens	129 188	31,7	251 013	28,4	+ 94,3
TOTAL	408 065	100,0	880 002	100,0	+115,7

QUADRO 2.8

FINANÇAS DA UNIÃO

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

Saldos Acumulados no Período Janeiro/Dezembro

Cr$ 1 000 000

ITENS	1963		1964		INCREMENTO %
	Arrecadação	% do Total	Arrecadação	% do Total	1964/1963
1 — Máquinas, instrumentos mecânicos e equipamentos	24 150	27,8	33 679	27,1	+ 39,5
2 — Produtos da indústria química	11 183	12,9	18 637	15,0	+ 66,7
3 — Metais comuns usados na metalurgia	11 686	13,5	15 930	12,8	+ 36,3
4 — Veículos e equipamentos de transportes	6 030	6,9	6 200	5,0	+ 2,8
5 — Outros	16 889	19,5	22 406	18,0	+ 32,7
6 — Taxa de despacho aduaneiro	16 872	19,4	27 549	22,1	+ 63,3
TOTAL	86 809	100,0	124 401	100,0	+ 43,3

FONTES: Contadoria Geral da República e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.9

DESPESAS AUTORIZADAS PARA 1964

Cr$ 1 000 000

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	ORÇAMENTO	PLANO DE CONTENÇÃO	SUBTOTAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (*)		TOTAL
				Transferidos de 1963	Abertos até dezembro de 1964	
Congresso Nacional	14 180	—	14 180	—	11 922	26 102
Tribunal de Contas	2 260	—	2 260	—	—	2 260
Presidência da República	47 152	10 786	36 366	—	.80	36 446
DASP, Conselhos, etc.	86 552	17 348	69 204	64 490	—	133 694
Ministérios :						
Aeronáutica	113 842	7 094	106 748	2 695	24 734	134 177
Agricultura	121 577	36 473	85 104	—	—	85 104
Educação e Cultura	205 614	46 556	159 058	53	63	159 174
Fazenda	363 095	95 876	267 219	6 372	566 761	840 352
Guerra	142 457	—	142 457	319	—	142 776
Indústria e Comércio	5 160	792	4 368	74	50	4 492
Justiça e Negócios Interiores	27 307	2 307	25 000	—	1 005	25 005
Marinha	82 028	—	82 028	—	—	82 028
Minas e Energia	73 749	21 337	52 412	—	—	52 412
Relações Exteriores	10 571	2 023	8 548	—	—	8 548
Saúde	77 208	17 888	59 320	—	—	59 320
Trabalho e Previdência Social	80 864	6 979	73 885	—	100	73 985
Viação e Obras Públicas	641 029	95 211	545 818	31	41 250	587 099
Poder Judiciário	15 612	—	15 612	35	3 990	19 637
TOTAL GERAL	**2 110 257**	**360 670**	**1 749 587**	**74 069**	**649 955**	**2 473 611**

(*) Inclui os créditos especiais abertos em 1964 para regularização contábil de despesas pagas.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

QUADRO 2.10 — Cr$ 1 000 000

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DESPESA AUTORIZADA PARA 1964 (*)	DESPESAS ESCRITURADAS — JAN./DEZ. 1964	
		Cruzeiros	% do total autorizado
Congresso Nacional	26 102	26 102	100,0
Tribunal de Contas	2 260	2 950	130,0
Presidência da República	36 446	26 127	71,7
DASP, Conselhos, etc. (**)	133 694	135 041	101,0
Ministérios :			
Aeronáutica	134 177	124 610	92,9
Agricultura	85 104	78 803	92,6
Educação e Cultura	159 174	160 817	101,0
Fazenda	840 352	806 191	95,9
Guerra	142 776	145 754	102,1
Indústria e Comércio	4 492	762	17,0
Justiça e Negócios Interiores	26 005	23 266	89,5
Marinha	82 028	86 505	105,5
Minas e Energia	52 412	37 829	72,2
Relações Exteriores	8 548	8 504	99,5
Saúde	59 320	65 727	110,8
Trabalho e Previdência Social	73 985	79 845	107,9
Viação e Obras Públicas	587 099	659 285	112,3
Poder Judiciário	19 637	24 459	124,6
TOTAL DA DESPESA	2 473 611	2 492 578	100,8

(*) Vide Quadro 2.9. (**) Inclui despesas com órgãos transferidos.
FONTE : Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

DESPESA ESCRITURADA

QUADRO 2.11 — Cr$ 1 000 000

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DESPESA 1963	JANEIRO/DEZEMBRO	
		Cruzeiros	% do total autorizado
Congresso Nacional	5 383	8 692	161,5
Tribunal de Contas	890	1 441	161,9
Presidência da República	27 999	23 268	83,1
DASP, Conselhos, etc. (*)	50 612	47 025	92,9
Ministérios :			
Aeronáutica	50 751	54 081	106,6
Agricultura	44 885	35 462	79,0
Educação e Cultura	97 348	70 097	72,0
Fazenda	179 599	471 757	262,7
Guerra	77 722	87 138	112,1
Indústria e Comércio	2 691	2 560	95,1
Justiça e Negócios Interiores	13 124	11 500	87,6
Marinha	42 656	53 202	124,7
Minas e Energia	33 283	21 908	65,8
Relações Exteriores	6 306	5 991	95,0
Saúde	42 238	41 223	97,6
Trabalho e Previdência Social	36 897	37 842	102,6
Viação e Obras Públicas	329 264	292 706	88,9
Poder Judiciário	8 270	11 699	141,5
TOTAL DA DESPESA	1 049 920	1 277 577	121,7

(*) Inclui despesas com órgãos transferidos.
FONTE : Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

DESPESA EFETIVA, SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA

QUADRO 2.12 — Período Janeiro a Dezembro de 1964

NATUREZA DA DESPESA	Cr$ 1 000 000	% DO TOTAL
1) GASTOS CORRENTES	2 004 795	76,6
Serviços Sociais Principais	282 540	10,8
Educação	67 539	2,6
Saúde Pública e Assistência Social	117 044	4,5
Outros	97 957	3,7
Serviços Econômicos	605 092	23,2
Agricultura	26 920	1,0
Indústria e Comércio	656	0,0
Transportes e Comunicações	577 516	22,1

NATUREZA DA DESPESA	Cr$ 1 000 000	% DO TOTAL
Administração Geral	51 936	2,0
Defesa Nacional	324 217	12,4
Polícia e Justiça	45 484	1 7
Outras Despesas Correntes	695 526	26,6
2) DESPESAS DE CAPITAL	487 783	18,6
3) DESPESA NÃO CLASSIFICADA	—	—
4) TOTAL DOS GASTOS À CONTA DO ORÇAMENTO E CRÉDITOS	2 492 578	93,3
5) GASTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	124 523	4,6
6) DESPESA EFETIVA DE CAIXA	2 617 101	100,0

FONTE : Contadoria Geral da República.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.13 — IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — Cr$ 1 000 000 000

MESES	GUANABARA			SÃO PAULO		
	1963	1964	Variação 1964/1963 %	1963	1964	Variação 1964/1963 %
Janeiro	5 019	8 396	+ 67,3	19 017	38 862	+ 104,0
Fevereiro	4 513	7 540	+ 67,1	19 612	37 938	+ 93,4
Março	5 246	9 994	+ 90,5	21 220	46 452	+ 119,1
Abril	5 280	9 769	+ 85,0	[illegible]	47 395	+ 141,0
Maio	5 298	10 107	+ 90,8	[illegible]	47 325	+ 113,4
Junho	5 408	12 403	+ 129,3	21 141	54 208	+ 156,4
Julho	6 283	13 402	+ 113,3	[illegible]	61 144	+ 142,2
Agôsto	6 553	13 312	+ 103,1	[illegible]	63 258	+ 149,3
Setembro	6 701	14 987	+ 123,8	26 005	67 158	+ 158,3
Outubro	7 641	16 264	+ 112,8	29 415	74 197	+ 152,2
Novembro	7 499	16 787	+ 123,8	[illegible]	[illegible]	+ 160,2
Dezembro	9 437	21 401	+ 126,8	[illegible]	78 439	+ 139,7
TOTAL DO ANO	74 878	154 371	+ 106,2	289 886	688 951	+ 138,0

FONTES: Secretaria de Finanças (GB) e Banco Central da República do Brasil.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

R E C E I T A

QUADRO 2.14

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO Janeiro/Dezembro de 1963		ARRECADAÇÃO Janeiro/Dezembro de 1964		INCREMENTO %
	Cr$ 1 000 000	% da Receita	Cr$ 1 000 000	% da Receita	1964/1963
RECEITA ORDINÁRIA	875 932	94,2	1 811 199	95,9	+ 106,8
Renda Tributária	845 858	90,9	1 717 655	90,9	+ 103,1
Impostos :					
Renda	242 946	26,1	482 415	25,5	+ 98,6
Consumo	408 065	43,9	880 002	46,6	+ 115,7
Selos e afins	91 790	9,9	188 008	10,0	+ 104,8
Importação e afins	86 810	9,3	124 401	6,6	+ 43,3
Único sôbre energia elétrica	11 937	1,3	32 619	1,7	+ 173,2
Territórios	83	0,0	170	0,0	+ 104,8
Taxas	4 127	0,4	10 040	0,5	+ 143,3
Renda Patrimonial	8 422	0,9	41 879	2,2	+ 397,2
Renda Industrial	7 736	0,8	14 033	0,7	+ 81,4
Rendas Diversas	13 916	1,5	37 632	2,0	+ 170,4
RECEITA EXTRAORDINÁRIA (*)	54 458	5,8	77 666	4,1	+ 42,6
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA	930 290	100,0	1 888 865	100,0	+ 102,9
DEFICIT DE CAIXA	504 691	54,2	728 236	38,6	+ 48,6

(*) Exclusive a parcela referente ao empréstimo de emergência instituído pela Lei 4 069, de 11 de junho de 1962, e ao empréstimo compulsório, de acôrdo com a Lei 4 292, de 17 de julho de 1963.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FINANÇAS DA UNIÃO

QUADRO 2.15

DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA Janeiro/Dezembro de 1963		DESPESA Janeiro/Dezembro de 1964		INCREMENTO
	Cr$ 1 000 000	% da Despesa efetivamente paga	Cr$ 1 000 000	% da Despesa efetivamente paga	% 1964/1963
A) ORÇAMENTO MAIS CRÉDITOS ADICIONAIS	1 277 577	89,0	2 492 578	95,2	+ 95,1
Congresso Nacional	8 692	0,6	26 102	1,0	+ 200,3
Tribunal de Contas	1 441	0,1	2 951	0,1	+ 104,8
Presidência da República	23 268	1,6	26 127	1,0	+ 12,3
DASP, Conselhos, etc.	47 025	3,3	135 041	5,2	+ 187,2
Ministérios:					
Aeronáutica	54 081	3,8	124 610	4,8	+ 130,4
Agricultura	35 463	2,5	78 803	3,0	+ 122,2
Educação e Cultura	70 097	4,9	160 817	6,1	+ 129,4
Fazenda	471 757	32,9	806 191	30,8	+ 70,9
Guerra	87 128	6,1	145 754	5,6	+ 67,3
Indústria e Comércio	2 560	0,2	762	0,0	— 70,2
Justiça e Negócios Interiores	11 500	0,8	23 266	0,9	+ 102,3
Marinha	53 302	3,7	86 505	3,3	+ 62,2
Minas e Energia	21 903	1,5	37 829	1,4	+ 72,7
Relações Exteriores	5 991	0,4	8 504	0,3	+ 41,9
Saúde	41 223	2,9	65 727	2,5	+ 59,4
Trabalho e Previdência Social	37 842	2,6	79 845	3,0	+ 111,0
Viação e Obras Públicas	292 700	20,4	659 285	25,2	+ 125,2
Poder Judiciário	11 699	0,8	24 459	0,9	+ 109,0
B) POSIÇÃO LIQ. DAS DEMAIS CONTAS DE DESPESA	157 404	11,0	124 523	4,8	— 20,9
TOTAL DA DESPESA EFETIVAMENTE PAGA (+ B)	1 434 981	100,0	2 617 101	100,0	+ 82,3

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

QUADRO 3.1 — 1953/1964 — Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961 (1)	1962 (1)	1963 (2)	1964 (5)
A) MERCADORIAS E SERVIÇOS (líquido)	**31**	**— 230**	**— 24**	**18**	**— 186**	**— 262**	**— 335**	**— 533**	**— 303**	**— 500**	**— 221**	**8**
Exportações (FOB)	1 529	1 558	1 419	1 482	1 392	1 243	1 282	1 269	1 403	1 214	1 406	652
Importações (FOB)	— 1 116	— 1 408	— 1 099	— 1 046	— 1 285	— 1 178	— 1 210	— 1 293	— 1 292	— 1 304	— 1 294	— 521
Balança Comercial	423	150	320	436	107	64	72	— 24	111	— 90	112	131
Movimento de ouro não monetário (líquido)	1	— 2	—	1	—	1	...	1	2	1	—	—
Viagens internacionais (crédito)	4	5	7	9	12	16	15	24	23	5	9	7
Viagens internacionais (débito)	— 30	— 19	— 19	— 43	— 52	— 41	— 46	— 72	— 42	— 30	— 23	— 11
Transportes (crédito)	27	30	36	40	52	34	40	46	48	42	51	24
Fretes brutos	8	4	10	10	10	6	8	13	14	12	14	6
Outros	19	26	26	30	42	28	32	33	34	30	37	18
Transportes (débito)	— 157	— 179	— 169	— 159	— 167	— 136	— 127	— 124	— 125	— 121	— 138	— 54
Fretes brutos	— 135	— 156	— 148	— 132	— 142	— 118	— 107	— 103	— 102	— 102	— 115	— 48
Outros	— 22	— 23	— 21	— 27	— 25	— 18	— 20	— 21	— 23	— 19	— 23	— 6
Seguros (crédito)	3	2	3	3	6	4	2	4	5	7	2	1
Seguros (débito)	— 11	— 12	— 12	— 11	— 13	— 10	— 11	— 11	— 11	— 12	— 15	— 3
Rendas de capitais (crédito)	2	7	5	2	6	3	2	4	3	3	3	1
Investimentos diretos	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Investimentos de participação	1	4	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros	1	3	4	2	6	3	2	3	3	3	3	1
Rendas de capitais (débito)	— 167	— 144	— 119	— 143	— 134	— 110	— 152	— 188	— 187	— 206	— 147	— 57
Investimentos diretos (3)	— 120	— 79	— 72	— 70	— 52	— 42	— 51	— 61	— 61	— 83	— 57	—
Investimentos de participação	— 12	— 14	— 8	— 4	— 9	— 7	— 8	— 18	— 9	— 2	—	—
Outros	— 35	— 51	— 39	— 69	— 73	— 61	— 93	— 109	— 117	— 121	— 90	— 57
Governamentais, não incluídos em outros itens (crédito)	14	16	15	18	15	8	10	13	5	8	10	6
Governamentais, não incluídos em outros itens (débito)	— 39	— 32	— 27	— 49	— 50	— 35	— 33	— 47	— 49	— 46	— 48	— 22
Serviços diversos (crédito)	64	45	57	81	109	101	90	84	24	13	12	— 6
Serviços diversos (débito)	— 103	— 97	— 121	— 167	— 177	— 161	— 197	— 243	— 110	— 74	— 49	— 20
B) DONATIVOS (líquido)	**— 14**	**— 5**	**— 10**	**— 11**	**— 13**	**— 4**	**— 10**	**— 15**	**15**	**38**	**24**	**23**
Particulares (crédito)	5	11	7	10	9	11	11	10	14	13	3	2
Particulares (débito)	— 22	— 18	— 20	— 25	— 29	— 20	— 21	— 25	— 15	— 16	— 15	— 2
Oficiais (crédito)	3	2	3	4	7	5	-	—	18	43	38	25
Oficiais (débito)	—	—	—	—	—	—	—	—	— 2	— 2	— 2	— 2
C) TOTAL LÍQUIDO (A + B)	**17**	**— 235**	**— 34**	**7**	**— 299**	**— 266**	**— 345**	**— 548**	**— 288**	**— 462**	**— 197**	**31**
D) CAPITAIS PARTICULARES	**109**	**75**	**109**	**248**	**356**	**230**	**248**	**176**	**225**	**191**	**43**	**9**
Investimentos	22	11	43	89	143	110	124	99	108	69	30	8
Reinvestimentos	38	40	36	50	35	18	34	39	39	67	57	
Empréstimos e financiamentos	21	32	24	131	211	223	291	217	346	178	93	[illegible]
Amortizações	— 11	— 4	— 9	— 40	— 69	— 146	— 191	— 237	— 210	— 188	— 141	— 45
Outros (4)	39	— 4	15	18	36	25	— 10	58	— 58	65	4	5

(Continua)

QUADRO 3.1 (Continuação)

BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL

1953/1964

Equiv. : US$ 1 000 000

ITENS	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961 (1)	1962 (1)	1963 (2)	1964 (5)
E) **CAPITAIS OFICIAIS** (Exclusive o item I)	— 12	— 53	— 70	— 47	— 66	— 28	— 32	— 84	79	68	— 19	— 28
Empréstimos e financiamentos	23	77	60	100	108	150	148	130	183	165	169	63
Amortizações	— 35	— 130	— 131	— 147	— 173	— 178	— 186	— 173	— 117	— 122	— 223	— 93
Capital subscrito no FMI, BIRD, BID e AID	—	—	—	—	—	—	—	— 41	— 26	— 20	— 15	— 5
Outros	—	—	1	—	— 1	—	6	—	39	45	50	7
F) **TOTAIS INTENS C A E**	114	— 213	5	208	— 9	— 64	— 129	— 456	16	— 203	— 173	— 6
G) **ERROS E OMISSÕES**	— 98	10	12	— 14	— 171	— 189	— 25	26	49	— 140	— 106	— 89
Superavit (+) ou Deficit (—) (F + G)	16	— 203	17	194	— 180	— 253	— 154	— 430	65	— 343	— 279	— 95
H) **ATRASADOS E CRÉDITOS COMERCIAIS**	— 363	— 46	— 8	—	—	—	—	—	— 68	163	14	50
I) **FINANCIAMENTO OFICIAL COMPENSATÓRIO**	347	249	— 9	— 194	180	253	154	430	3	180	265	40
Operações de regularização	486	200	61	— 28	37	195	— 21	58	310	120	188	13
EXIMBANK	—	—	—	—	—	—	—	—	101	81	80	3
Fundo Monetário Internacional	28	—	—	— 28	37	37	— 21	48	40	— 18	5	— 4
US$ 100 milhões (EXIMBANK)	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	—
US$ 300 milhões (EXIMBANK)	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
US$ 75 milhões (EXIMBANK)	—	—	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Federal Reserve Bank	—	183	— 133	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banqueiros dos Estados Unidos da América	—	67	133	—	—	58	—	10	48	—	—	—
Tesouro Norte-Americano	—	—	—	—	—	—	—	—	35	10	30	...
A.I.D. (Tesouro Norte-Americano)	—	—	—	—	—	—	—	—	50	25	25	...
Credores europeus	—	—	—	—	—	—	—	—	36	22	31	14
Acôrdo com a Inglaterra	158	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acôrdo com o Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—
Outros	—	—	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haveres a curto prazo (aumento —)	41	— 10	11	— 182	161	31	26	— 26	— 180	33	— 18	50
Obrigações a curto prazo (redução —)	21	60	— 58	17	— 18	28	150	158	— 129	— 36	19	— 47
Ouro monetário (aumento —)	— 1	— 1	— 1	— 1	—	— 1	— 1	40	2	60	76	29
J) **TOTAL ITENS H E I**	— 16	203	— 17	— 194	180	253	154	430	— 65	343	279	95

... Dados desconhecidos.
(1) Dados revistos em 30-10-64.
(2) Dados revistos em 4- 3-65.
(3) Inclui lucros reinvestidos, exceto no 1.º semestre de 1964, por falta de dado disponível. Embora não representem saída efetiva de capital, os mesmos são assim tratados por se referirem a rendas de capitais estrangeiros investidos diretamente no País por não-residentes. O registro do pagamento é compensado pelo lançamento de entrada correspondente dêsses capitais.
(4) Inclui as operações de capitais a curto prazo de entidades particulares nacionais.
(5) 1.º semestre.
Obs.: Os dados relativos aos anos de 1947, 1948, 1949, 1950, 1951 e 1952 poderão ser encontrados em boletins da extinta SUMOC.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 3.2

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CAMBIO (1)

APURAÇÃO POR MOEDAS

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Fevereiro de 1965

Equiv.: US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965 JAN./FEV.
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	+ 127 638	— 71 845	— 99 767	— 16 008	— 157 040	+ 21 384	— 93 102	— 15 032	+ 158 444	+ 23 821
Receita	1 609 285	1 572 936	1 385 075	1 418 599	1 409 263	1 575 320	1 246 327	1 375 795	1 480 096	222 566
Despesa	1 481 647	1 644 781	1 484 842	1 434 207	1 566 303	1 553 936	1 339 429	1 390 827	1 321 652	198 745
MERCADORIAS	+ 327 622	+ 122 244	+ 64 518	+ 290 452	+ 339 379	+ 330 931	+ 220 731	+ 253 157	+ 374 214	+ 65 941
Exportação	1 451 665	1 365 770	1 206 283	1 247 633	1 246 655	1 353 831	1 172 176	1 295 759	1 365 804	192 988
Café	983 610	837 272	664 317	713 040	683 457	(4) 688 449	(6) 608 646	(8) 701 211	(10) 723 894	(12) 84 707
Outros grandes produtos	275 778	367 532	328 758	320 865	363 548	405 050	345 349	349 744	337 331	47 730
Açúcar	440	45 958	53 056	42 664	57 929	69 368	42 564	62 065	36 824	5 372
Algodão	90 704	50 529	30 406	39 225	30 711	110 461	114 354	108 663	104 943	12 650
Cacau e derivados	105 007	111 809	99 267	95 112	96 768	(5) 65 951	(7) 36 386	(9) 36 472	(11) 41 024	(13) 1 745
Madeiras	31 250	69 217	58 269	43 895	46 294	51 312	43 611	43 943	57 318	10 217
Minérios	48 377	86 698	73 975	76 756	82 542	89 497	91 459	88 484	95 937	17 746
Petróleo e derivados	—	3 321	18 785	23 213	29 304	18 461	16 975	10 117	1 285	—
Pequenos produtos	192 277	160 966	213 188	213 728	199 650	260 332	218 181	241 891	304 579	60 551
Importação	1 124 043	1 243 526	1 141 745	957 181	907 276	1 022 930	951 445	1 042 602	991 590	127 047
Papel e material de imprensa	32 333	48 114	40 422	28 492	29 090	23 701	14 891	20 740	15 664	1 403
Petróleo e derivados	260 815	257 611	281 041	231 659	215 078	218 406	205 035	204 224	202 644	30 650
Trigo	108 321	99 252	117 569	140 343	122 593	142 405	171 390	142 093	217 868	10 998
Outros produtos	722 574	838 549	702 713	556 687	540 515	638 418	560 129	675 545	555 114	83 996
SERVIÇOS	— 199 984	— 194 089	— 164 285	— 306 060	— 496 419	309 517	313 833	268 189	215 770	42 120
Receita	157 620	207 166	178 812	170 966	162 608	221 489	74 151	80 936	141 292	29 578
Despesa	357 604	401 255	343 097	477 026	659 027	531 006	387 984	348 225	330 062	71 698
Fretes (3)	...	...	1 375	54 200	125 301	117 764	100 711	132 443	110 832	21 246
Rendas de investimentos	76 521	92 057	86 369	112 851	149 218	140 591	181 248	82 681	119 887	27 370
Outros serviços	281 083	309 198	255 353	309 975	384 513	272 651	156 025	183 101	99 343	23 082
2. CAPITAIS	— 38 501	— 34 786	— 114 618	— 144 593	— 131 982	+ 79 115	— 92 601	— 49 933	+ 161 309	+ 60 281
Receita	145 456	181 024	204 437	216 949	246 513	499 729	226 168	280 164	644 099	145 587
Despesa	183 957	215 810	319 055	361 542	378 495	420 614	318 769	330 097	482 790	85 306
SALDO (1 + 2)	+ 89 137	— 106 631	— 214 385	— 160 201	— 289 022	+ 100 499	— 185 703	— 64 965	+ 319 753	+ 84 102
Receita	1 754 741	1 753 960	1 589 512	1 635 548	1 655 776	2 075 049	1 472 495	1 655 959	2 124 195	368 153
Despesa	1 665 604	1 860 591	1 803 897	1 795 749	1 944 798	1 974 550	1 658 198	1 720 924	1 804 442	284 051
3. ITENS ESPECIAIS	— 1 357	+ 27 906	— 21 402	+ 117 974	+ 116 254	— 7 518	+ 42 333	— 26 837	— 177	—
Receita	78 768	179 155	233 277	341 187	426 398	342 554	387 869	381 126	203 121	35 087
Despesa	80 125	151 249	254 679	223 213	310 144	350 072	345 536	407 963	203 298	35 087
SALDO (1 + 2 + 3)	+ 87 780	— 78 725	— 235 787	— 42 227	— 172 768	+ 92 981	— 143 370	— 91 802	+ 319 576	+ 84 102
Receita	1 833 509	1 933 115	1 822 789	1 976 735	2 082 174	2 417 603	1 860 364	2 037 085	2 327 316	403 240
Despesa	1 745 729	2 011 840	2 058 576	2 018 962	2 254 942	2 324 622	2 003 734	2 128 887	2 007 740	319 138

(1) Os dados em 1955 e até julho de 1956 se referem a câmbio provàvelmente liquidado. De agosto de 1956 em diante, a câmbio efetivamente liquidado. (2) Em 1955, os dados referentes às exportações de açúcar, madeiras e minérios foram apurados com base no câmbio fechado no período, por falta de elementos relativos à provável liquidação de câmbio. (3) Até abril de 1959, as importações eram registradas em base CIF. A partir da Instrução n.º 181 da extinta SUMOC, de 22-4-59, passaram a ser apuradas FOB, sendo os fretes liquidados em separado, no mercado de taxa livre. (4) Inclusive 242 346 de quotas de contribuição de café (maio a dezembro). (5) Inclusive 700 de quotas de contribuição de cacau (outubro a dezembro). (6) Inclusive 347 522 de quotas de contribuição de café. (7) Inclusive 3 031 de quotas de contribuição de cacau. (8) Inclusive 387 335 de quotas de contribuição de café. (9) Inclusive 4 459 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (10) Inclusive 311 671 de quotas de contribuição de café. (11) Inclusive 5 336 de quotas de contribuição de cacau e derivados. (12) Inclusive 46 728 de quotas de contribuição de café. (13) Inclusive 170 de quotas de contribuição de cacau e derivados.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (1)

APURAÇÃO POR MOEDAS

QUADRO 3.3 — Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Fevereiro de 1965 — Equiv. : US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	DADOS MENSAIS 1965 Janeiro	DADOS MENSAIS 1965 Fevereiro	Variação em relação ao mês anterior (Melhoria ou Agravamento)	DADOS ACUMULADOS Janeiro-Fevereiro 1963	1964	1965	Variação em relação a 1964 (Melhoria ou Agravamento)
1. **MERCADORIAS E SERVIÇOS**	1 886	+ 25 707	M 27 593	19 174	2[illegible] 78[illegible]	2[illegible] 821	M 46 797
Receita	101 166	121 460	+ 20 354	1[illegible]	180 [illegible]	22[illegible] 566	11 738
Despesa	102 992	95 753	− 7 239	[illegible]	203 [illegible]	195 745	1 669
MERCADORIAS	22 290	+ 43 651	M 21 361	25 271	28 025	65 941	M 37 916
Exportação	87 163	103 525	+ 18 032	199 516	169 498	192 988	+ 23 490
Café	31 474	53 233	+ 21 759	102 887	99 657 (1)	84 707 (3)	− 14 950
Outros grandes produtos	23 426	24 304	+ 878	42 552	40 336	47 720	+ 7 394
Açúcar	1 795	3 577	+ 1 782	[illegible]	6 [illegible]	5 378	− 643
Algodão	7 422	5 228	− 2 194	7 871	10 284	12 650	+ 2 366
Cacau e derivados	504	1 241	+ 737	[illegible]	6 657 (2)	1 745 (4)	− 4 912
Madeiras	5 2[illegible]	4 969	− 279	5 299	6 [illegible]	[illegible] 217	+ 3 569
Minérios	8 457	9 289	+ 832	[illegible] 790	9 74[illegible]	17 746	+ 7 998
Petróleo e derivados	—	—	—	18	1 274	—	− 1 274
Pequenos produtos	32 583	27 988	− 4 575	24 077	29 505	60 551	+ 31 046
Importação	65 173	61 874	− 3 299	144 245	141 473	127 047	14 426
Papel e material de imprensa	610	793	+ 183	2 653	3 204	1 403	1 801
Petróleo e derivados	15 279	15 371	+ 92	22 117	33 541	30 650	2 891
Trigo	7 213	3 785	− 3 428	26 580	9 817	10 998	1 181
Outros	42 071	41 925	− 146	92 895	94 911	83 996	10 915
SERVIÇOS	24 176	− 17 944	M 6 232	44 445	30 611	42 120	M 8 491
Receita	13 643	15 935	+ 2 292	15 298	11 330	29 578	18 248
Despesa	37 819	33 879	− 3 940	59 743	61 941	71 698	9 757
Fretes	11 330	9 916	− 1 414	18 551	15 834	21 246	5 412
Rendas de investimentos	18 795	8 575	− 10 220	14 253	27 663	27 370	293
Outros	7 694	15 388	+ 7 694	26 939	18 444	23 082	4 638
2. **CAPITAIS**	24 931	+ 35 350	M 10 419	7 062	46 343	60 281	M 106 624
Receita	68 011	77 576	+ 9 565	47 535	21 051	145 587	124 536
Despesa	43 080	42 226	− 854	54 597	67 394	85 306	17 912
SALDO (1 + 2)	23 045	+ 61 057	M 38 012	26 236	68 929	84 102	M 153 031
Receita	169 117	199 036	+ 29 919	232 349	201 579	368 153	+ 166 274
Despesa	146 072	137 979	− 8 093	258 585	270 808	284 051	13 243
3. **ITENS ESPECIAIS**	—	—	—	3 113	—	—	−
Receita	15 338	19 749	+ 4 411	40 640	29 506	35 087	5 583
Despesa	15 338	19 749	+ 4 411	43 753	29 505	35 087	5 582
SALDO (1 + 2 + 3)	23 045	+ 65 057	M 42 012	29 349	68 929	84 102	M 153 031
Receita	184 455	218 785	+ 34 330	272 989	231 384	403 240	171 856
Despesa	161 410	153 728	− 7 682	302 338	300 313	319 138	+ 18 825

(1) Inclusive 44 697 de quotas de contribuição de café.
(2) Inclusive 890 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
(3) Inclusive 46 728 de quotas de contribuição de café.
(4) Inclusive 200 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 3.4

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO (*)

APURAÇÃO POR MOEDAS

DESDOBRAMENTO POR ÁREAS MONETÁRIAS

Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Fevereiro de 1965

Equiv.: US$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		ÁREAS MONETÁRIAS					
			CONVERSÍVEIS				INCONVERSÍVEIS	
			Dólar		Demais			
	1964	1965	1964	1965	1964	1965	1964	1965
1. MERCADORIAS E SERVIÇOS	22 586	+ 23 821	16 226	+ 25 106	− 10 499	5 448	+ 4 139	+ 4 163
Receita	180 828	222 566	140 419	172 917	22 544	28 959	17 865	20 690
Despesa	203 414	198 745	156 645	147 811	33 043	34 407	13 726	16 527
MERCADORIAS	+ 28 025	+ 65 941	+ 27 166	+ 58 592	4 723	+ 3 083	+ 5 582	+ 4 266
Exportação	**169 498**	**192 988**	**132 660**	**151 553**	**20 086**	**24 203**	**16 752**	**17 232**
Café	99 657	84 707 (1)	72 695	54 165 (1)	13 755	16 079 (1)	13 207	14 463 (1)
Outros grandes produtos	40 336	47 730	34 364	41 272	4 818	5 700	1 154	758
Açúcar	6 021	5 372	5 614	3 572	407	1 800	—	—
Algodão	10 284	12 650	9 137	12 079	1 087	571	60	—
Cacau e derivados	6 657	1 745 (2)	5 274	1 311 (2)	668	434 (2)	715	(2)
Madeiras	6 352	10 217	4 651	8 050	1 665	1 985	36	182
Minérios	9 748	17 746	8 414	16 260	991	910	343	576
Petróleo e derivados	1 274	—	1 274	—	—	—	—	—
Pequenos produtos	**29 505**	**60 551**	**25 601**	**56 116**	**1 513**	**2 424**	**2 391**	**2 011**
Importação	**141 473**	**127 047**	**105 494**	**92 961**	**24 809**	**21 120**	**11 170**	**12 966**
Papel e material de imprensa	3 204	1 403	2 312	1 040	790	229	102	134
Petróleo e derivados	33 541	30 650	30 667	25 954	685	72	2 189	4 624
Trigo	9 817	10 998	9 817	10 998	—	—	—	—
Outros	94 911	83 996	62 698	54 969	23 344	20 819	8 879	8 208
SERVIÇOS	50 611	− 42 120	43 392	33 486	5 776	8 531	1 443	103
Receita	11 330	29 578	7 759	21 364	2 458	4 756	1 113	3 458
Despesa	61 941	71 698	51 151	54 850	8 234	13 287	2 556	3 561
Fretes	15 834	21 246	11 212	16 209	2 408	2 005	2 214	3 032
Rendas de investimentos	27 663	27 370	24 283	19 207	3 240	7 898	140	265
Outros	18 444	23 082	15 656	19 434	2 586	3 384	202	264
2. CAPITAIS	− 46 343	+ 60 281	31 576	+ 27 080	13 108	+ 24 059	1 659	9 142
Receita	21 051	145 587	17 079	89 111	3 972	46 441	—	10 035
Despesa	67 394	85 306	48 655	62 031	17 080	22 382	1 659	893
SALDO (1 + 2)	68 929	+ 84 102	47 802	+ 52 186	23 607	+ 18 611	+ 2 480	13 305
Receita	201 879	368 153	157 498	262 028	26 516	75 400	17 865	30 725
Despesa	270 808	284 051	205 300	209 842	50 123	56 789	15 385	17 420
3. ITENS ESPECIAIS	—	—	− 1 231	+ 8 238	+ 6 235	− 2 653	− 5 004	− 5 585
Receita	29 505	35 087	9 605	17 268	19 279	17 819	621	—
Despesa	29 505	35 087	10 836	9 030	13 044	20 472	5 625	5 585
SALDO (1 + 2 + 3)	68 929	+ 84 102	49 033	+ 60 424	17 372	+ 15 958	2 524	+ 7 720
Receita	231 384	403 240	167 103	279 296	45 795	93 219	18 486	30 725
Despesa	300 313	319 138	216 136	218 872	63 167	77 261	21 010	23 005

(*) O remanescente das liquidações dos contratos de câmbio referentes aos mercados de taxas especial e oficial, de janeiro de 1964 em diante, passou a ser apurado juntamente com as liquidações dos contratos do mercado de taxas livres.

(1) Inclusive 46 728 de quotas de contribuição de café (29 956 para o dólar americano; 8 932 para as demais conversíveis e 7 840 para as inconversíveis).

(2) Inclusive 200 de quotas de contribuição de cacau e derivados (168 para o dólar americano; 32 para as demais conversíveis e para as inconversíveis.

QUADRO 3.5

ESTATÍSTICA NACIONAL DAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO

APURAÇÃO POR PAÍSES

MERCADOS DE TAXA ESPECIAL, OFICIAL E LIVRE

Contratos de Câmbio Liquidados no Período Janeiro/Fevereiro de 1973

Equiv. US$ 1 000

PAÍSES	A — COMPRAS E VENDAS EFETIVAS								B — ITENS ESPECIAIS		C — TOTAL (A + B)	
	MERCADORIAS		SERVIÇOS		CAPITAIS		TOTAL					
	Exportação (3)	Importação	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
TODOS OS PAÍSES (A+B+C+D)	192 988	127 047	29 578	71 698	145 587	85 306	368 153	284 051	35 087	35 087	403 240	319 138
A — ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	58 423	46 580	17 100	48 032	77 146	61 170	153 648	155 791	17 268	9 030	169 916	164 821
B — PAÍSES DA AMÉRICA LATINA	26 959	25 826	5 417	2 307	22 616	213	54 992	28 346	1	93	54 993	28 439
Argentina	19 351	14 155	1 932	770	344	24	21 627	14 949	1	8	21 628	14 957
Bolívia	28	—	5	—	—	—	33	—	—	—	33	—
Chile	1 201	4 200	79	320	7	—	1 287	4 520	—	—	1 287	4 520
México	831	1 258	97	118	5 000	—	5 928	1 376	—	—	5 928	1 376
Paraguai	251	5	10	5	20	—	281	10	—	—	281	10
Peru	235	3 335	29	236	29	—	293	3 571	—	—	293	3 571
Uruguai	2 581	280	3 122	198	546	—	6 249	478	—	85	6 249	563
Venezuela	615	1	31	103	8	—	654	104	—	—	654	104
Outros	1 856	2 592	112	567	16 673	189	18 640	3 338	—	—	18 640	3 338
C — PAÍSES DA EUROPA (I + II)	101 361	49 898	6 531	20 518	44 181	23 564	152 073	93 980	17 818	25 964	169 891	119 944
I) Mercado Comum Europeu	42 098	23 297	2 762	9 516	31 975	16 051	76 835	48 874	15 097	6 169	91 932	55 043
Alemanha	18 880	11 098	1 429	3 743	18 622	6 666	38 931	21 507	3 302	5 655	42 233	27 162
França	5 675	4 333	509	4 340	10 225	6 300	16 409	14 973	4 268	379	20 677	15 352
Holanda	8 121	1 884	516	290	989	276	9 629	2 450	821	49	10 450	2 499
Itália	5 775	2 292	247	920	876	2 811	6 898	6 023	6 566	32	13 164	6 055
União Belgo-Luxemburguesa	3 644	3 690	61	223	1 263	8	4 968	3 921	140	54	5 108	3 975
II) Outros Países da Europa	59 268	26 601	3 769	11 092	12 206	7 503	75 238	45 106	2 721	19 795	77 959	64 901
Austria	393	274	3	18	75	—	471	292	—	—	471	292
Grã-Bretanha	7 841	6 327	1 687	5 282	851	2 656	10 379	14 265	993	3 916	11 372	18 181
Suécia	5 856	2 350	158	682	98	398	6 112	3 430	609	10 358	6 721	13 788
Outros (1)	45 173	17 650	1 921	5 020	11 182	4 449	58 276	27 119	1 119	5 521	59 395	32 640
D — OUTROS PAÍSES	6 245	4 734	521	841	1 674	359	8 440	5 934	—	—	8 440	5 934
Japão	2 991	3 916	431	707	283	359	3 705	4 982	—	—	3 705	4 982
Outros (2)	3 254	818	90	134	1 391	—	4 735	952	—	—	4 735	952

(1) Todos, inclusive Rússia.
(2) Canadá e o resto do mundo.
(3) Inclusive 46 728 de quotas de contribuição de café.
(4) Inclusive 200 de quotas de contribuição de cacau e derivados.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

CAFÉ EM GRÃO

Cotações no Disponível

QUADRO 4.1

Médias Mensais — 1965

MESES	MERCADO DE NEW YORK (Cents/Libra-Pêso)				MERCADO BRASILEIRO (Cr$/10 quilos)	
	Santos 4 Estrit. mole	Manizales	Paraná 4/5	Ambriz 2AA	Estilo Santos 4	Rio Tipo 7
Janeiro	45,25	48.88	44.08	28.53	6 463	5 000
Fevereiro	45,95	49,68	45,06	29,50	6 513	5 050
Março	45,13	47,20	44,20	26,38	6 543	5 250
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Média Anual						

FONTE : Pan-American Coffee Bureau.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

COTAÇÕES DO ALGODÃO EM RAMA

QUADRO 4.1-A

1964/1965

PERÍODO	Mercado Brasileiro (1) Paulista Tipo 5 Cr$/15 kg	Mercado Americano (2) American Middling 15/16 Cents/Lib.	MERCADO INTERNACIONAL (3) (Cents/Libra pêso)			
			Brasil	U.S.A.	México	Paquistão
1964						
Janeiro	5 542	35,28	26,53	26,77	29.75	26,48
Fevereiro	6 179	35,34	26,24	26,93	29.73	25,39
Março	7 975	35,42	26,30	27,05	29.73	24.89
Abril	7 850	35,43	26,00	27,17	29,60	23,38
Maio	7 580	35,40	26,29	27,16	29.75	23,75
Junho	7 550	35,37	26,12	26,94	29,91	23,47
Julho	7 557	34,65	25,88	26,85	29,71	23,70
Agôsto	8 261	33,26	25,83	26,88	29,32	22,58
Setembro	8 261	33,26	26,10	26,85	29,35	22,56
Outubro	9 701	32,71	26,10	26,91	29,23	22,33
Novembro	10 701	33,63	26,08	26,94	29,03	25,48
Dezembro	10 794	32,57	26,20	27,14	29,15	27,13
1965						
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agôsto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

(1) Bôlsa de Mercadorias do Estado de São Paulo.
(2) Bôlsa de New York.
(3) Bôlsa de Liverpool.
NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Cacau em Amêndoas

Cotações no Disponível — Mercado de New York

QUADRO 4.2 — Médias Mensais — 1963/1964/1965 — Unidade : Cents p/Libra-pêso

MESES	1963		1964		1965	
	Bahia	Accra	Bahia	Accra	Bahia	Accra
Janeiro	25,45	22,98	25.62	25,77	22,59	22,96
Fevereiro	26.78	24,48	23.21	23,57	20,12	20,77
Março	25,95	24,40	23.32	23.80		
Abril	27,41	26,72	21,91	22,22		
Maio	28.00	28.12	21,95	22.26		
Junho	25.92	25,29	22.89	22,73		
Julho	25,42	24.00	23,34	23,44		
Agôsto	25.50	23.74	22.93	22.99		
Setembro	25.75	25.73	23.51	23,72		
Outubro	27.49	26.96	23.32	23.61		
Novembro	26.27	26.00	22.79	23,10		
Dezembro	26,73	28.52	23.58	23.82		
Média Anual	26,43	25,32	23.16	23.42		

Fontes : Bôlsa de Mercadorias da Bahia.
Bôlsa de Mercadorias de New York.
Nota : Dados sujeitos a retificação
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

Exportação Brasileira

QUADRO 4.2-A — 1958/1965

PERÍODO	CAFÉ EM GRÃO			ALGODÃO EM RAMA			CACAU		
	Sacas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Ton. 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	12 882	25 340	687,5	10,0	1 514	34.7	119.3	5 076	115,0
1959	17 436	50 128	733,0	77.3	5 166	35,5	98,5	6 598	85,2
1960	16 817	59 377	712,7	95.3	8 324	45.6	149.3	8 295	94,2
1961	16 967	78 778	710,4	165.0	28 792	88.5	119.8	11 343	60,9
1962	16 376	101 457	642,6	215.9	41 395	112,2	72,0	14 193	41,1
1963	19 511	186 834	747,9	221.8	65 009	114,2	83,3	28 263	50,8
1964	14 944	405 239	759,7	216.9	121 748	106,3	85,7	51 325	45,7
1965									
Janeiro	554	23 365,2	30.4	12.0	9 561.0	6,0	0.8	516.7	0,4
Fevereiro	1 160	49 007,6	62.9	11.7	9 917.6	5,8	3,5	3 305.2	1,8
Março	790	33 883.3	43,8	9.7	8 492,2	4,8	14,9	11 222,9	6,4
Abril									
Maio									
Junho									
Julho									
Agôsto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

Fonte : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Obs. : Dados sujeitos a retificação.
No total de Cacau não estão incluídos Torta de Cacau e Chocolate.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.8

1958/1965

PERÍODO	CERAS VEGETAIS (2.7400/99)			MADEIRAS (2.22/2.23, 2.24)			MINÉRIOS (2.3700/99)			ÓLEOS VEGETAIS (2.7300/99)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	11,5	1 152,8	18,1	738,6	3 824,6	55,7	3 503,0	5 155,4	73,8	64,2	1 315,1	16,8
1959	10,2	1 610,5	16,1	539,1	4 434,4	41,3	1 913,9	7 869,5	77,4	55,3	1 198,7	11,8
1960	11,8	3 304,2	18,7	638,7	8 445,6	47,3	6 127,5	15 655,5	87,9	52,0	2 231,8	12,1
1961	11,1	3 595,3	14,6	729,2	12 901,6	51,9	7 160,1	21 748,9	94,8	108,7	7 055,4	27,8
1962	10,2	3 730,9	11,1	373,2	15 415,4	42,6	8 365,8	35 072,4	97,8	85,0	7 815,8	21,3
1963	11,8	5 614,2	10,5	586,0	24 130,3	13,9	8 795,1	47 198,9	87,9	99,3	12 441,0	25,0
1964	11,3	11 531,8	10,5	758,1	65 423,1	57,7	10 569,0	126 781,6	102,6	125,1	35 568,4	29,1
1965												
Janeiro	1,1	1 836,5	1,1	52,2	7 026,7	4,2	[illegible]73,9	17 724,3	10,2	9,3	3 342,8	2,1
Fevereiro	1,0	1 761,3	1,0	[illegible]2,9	9 863,5	5,7	899,5	11 796,7	8,2	9,4	3 259,1	2,6
Março	1,5	2 275,8	1,3	70,7	10 421,2	6,0	777,0	13 522,8	7,7	18,9	7 880,6	4,8
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

(*) Total Geral menos: café, algodão e cacau.
NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.3 (Continuação)

1958/1965

PERÍODO	AÇÚCAR (460.00/99)			FRUTAS (4.5000/99 - 4.5100/99 - 4.5300/99)			FUMO (2.2881/99)			OUTROS PRODUTOS (*)		
	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000	Toneladas 1 000	Cr$ 1 000 000	US$ 1 000 000
1958	758,6	4 633,7	57,4	387,9	2 502,7	29,2	30,4	1 165,3	15,5	2 802,8	43 969,4	976,3
1959	616,7	5 109,0	42,7	351,9	2 726,0	20,7	24,3	1 255,4	12,8	3 381,2	85 252,7	1 059,6
1960	770,9	10 066,1	57,9	375,1	4 353,7	23,0	31,3	3 404,2	18,8	2 611,1	99 679,5	1 003,2
1961	783,5	15 151,0	65,6	391,9	3 272,5	12,1	49,2	6 706,2	26,6	2 165,6	58 521,2	248,2
1962	445,2	15 236,8	39,6	343,3	3 748,7	10,2	41,6	8 845,8	23,7	1 279,9	62 282,6	198,1
1963	534,0	39 362,9	72,6	353,3	5 094,5	9,3	44,2	13 264,7	24,2	2 239,4	120 791,0	219,7
1964	253,0	36 377,9	33,2	341,5	1 351,1	10,7	60,3	29 178,9	28,3	126,8	280 805,0	242,1
1965												
Janeiro	31,0	5 597,0	3,4	12,4	721,0	0,4	7,6	4 991,6	3,3	87,5	21 524,5	13,6
Fevereiro	26,2	2 909,2	1,6	15,7	851,4	0,5	4,2	2 636,9	1,7	121,7	46 719,0	27,3
Março	59,4	6 623,7	3,7	24,0	1 210,0	0,7	2,5	1 511,3	1,2	156,1	53 555,3	25,2
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

QUADRO 4.4 — 1958/1965

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas			Animais vivos
									Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	
1958	8 297	5 991	2 287	19	0	14 203	11 078	1 710	1 414	734	259	1
1959	9 882	7 454	2 402	25	1	14 345	10 735	2 016	1 594	628	243	0
1960	10 617	7 868	2 651	98	0	15 609	11 639	2 267	1 703	825	219	0
1961	12 716	9 775	2 869	72	0	15 858	12 219	2 134	1 505	735	222	0
1962	12 361	10 124	2 178	59	0	16 785	12 692	2 507	1 579	772	199	7
1963	14 140	10 768	3 256	116	0	17 666	13 223	2 438	1 936	954	160	19
1964	14 587	12 196	2 037	354	0	18 173	13 907	2 915	1 350	706	195	1
1965												
Janeiro	1 224,1	1 081,6	102,3	40,2	0	1 643,1	1 387,1	151,5	104,5	67,1	5,2	0
Fevereiro	1 233,8	1 003,8	173,9	56,1	0	1 528,6	1 207,9	200,2	120,5	71,8	4,4	0
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA: Dados sujeitos a retificação.
FONTE: S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS

1958/1965

QUADRO 4.5 — Unidade : Cr$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	63 752	19 967	42 516	1 266	3	103 319	28 226	12 536	62 403	16 863	34 738	56
1959	109 396	32 324	75 138	1 849	85	160 650	46 650	21 367	98 154	18 811	49 450	49
1960	147 142	52 668	90 407	4 043	24	202 217	55 533	23 815	120 437	25 359	66 123	142
1961	245 139	105 529	130 385	9 169	56	299 346	87 132	45 542	166 284	32 627	95 635	388
1962	307 088	139 222	155 313	12 483	70	511 677	109 517	85 311	316 098	55 736	177 096	751
1963	549 501	219 030	306 600	21 782	89	782 220	166 913	139 000	473 673	93 979	283 658	2 631
1964	1 177 496	496 422	590 626	89 773	675	1 232 891	391 925	210 248	619 019	141 839	338 851	1 699
1965												
Janeiro	96 207.3	53 552.6	36 199.7	6 340.2	114.8	135 444.0	[illegible]	27 316.8	[illegible]	18 655.1	22 058.7	0
Fevereiro	145 027.7	55 605.7	67 401.7	21 929.9	90.4	137 780.3	[illegible]	34 292.9	61 580.1	22 158.6	19 427.1	0
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 4.6

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES DE PRODUTOS

1958/1965

Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	EXPORTAÇÃO (FOB)					IMPORTAÇÃO (CIF)						
									Manufaturas			
	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Manufaturas	Animais vivos	Total geral	Matérias-primas	Gêneros alimentícios	Total	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas, veículos, pertences e acessórios	Animais vivos
1958	1 242,9	274,3	945,3	23,3	0	1 352,7	388,3	163,0	800,9	131,5	520,5	0
1959	1 281,8	291,1	967,2	23,5	0	1 374,4	373,5	179,6	821,3	117,0	501,1	0
1960	1 268,8	398,9	935,9	34,0	0	1 462,0	403,9	198,2	859,9	139,3	519,7	0
1961	1 402,9	420,5	924,7	47,7	0	1 460,0	396,8	198,9	864,3	145,8	519,7	0
1962	1 214,2	386,6	792,2	35,4	0	1 475,0	326,6	238,4	910,0	163,0	503,4	0
1963	1 406,5	397,4	968,1	41,0	0	1 486,3	332,8	250,7	898,3	179,5	436,5	5
1964	1 429,9	433,7	920,9	75,2	0,1	1 263,4	308,9	296,6	657,9	148,1	311,7	0
1965												
Janeiro	75,1	32,6	38,4	4,1	0	85,6	27,9	15,7	42,0	12,4	14,8	0
Fevereiro	118,6	32,2	73,6	12,8	0	86,4	24,3	19,2	42,9	14,4	12,7	0
Março												
Abril												
Maio												
Junho												
Julho												
Agôsto												
Setembro												
Outubro												
Novembro												
Dezembro												

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Países

1958/1965

QUADRO 4.7 | Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	PAÍSES BAIXOS	ARGENTINA	REINO UNIDO	FRANÇA	ITÁLIA	SUÉCIA	JAPÃO	BÉLGICA/ LUXEMBURGO	ESPANHA	OUTROS
1958	1 242 985	534 402	79 677	46 550	107 006	53 554	41 233	33 627	43 238	24 509	17 798	12 451	248 940
1959	1 281 968	592 141	90 130	57 649	48 879	72 528	42 371	41 326	37 404	30 751	25 842	8 963	239 984
1960	1 268 772	563 659	102 368	51 648	56 392	64 574	43 130	38 732	41 536	30 763	25 294	14 541	236 135
1961	1 402 970	562 773	113 986	70 942	67 436	61 873	50 621	47 761	43 652	42 611	30 062	29 827	281 426
1962	1 214 187	484 793	109 660	73 583	48 462	53 887	40 858	35 174	43 378	29 070	30 216	16 845	248 261
1963	1 406 480	530 919	111 564	108 831	46 204	55 440	53 863	53 300	42 953	31 517	38 048	12 966	292 875
1964	1 429 788	474 340	133 594	79 035	90 819	62 977	50 883	67 841	51 344	27 831	41 514	12 664	336 916
1965													
Janeiro	75 056	21 006	6 788	4 658	6 998	3 507	4 608	3 788	3 254	1 737	1 294	1 475	15 945
Fevereiro ..	118 624	37 586	10 292	5 021	10 561	3 819	3 825	2 174	6 669	1 299	2 918	1 653	32 787
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 4.8

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA

Principais Países

1958/1965

Equiv. : US$ 1 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	ESTADOS UNIDOS	ALEMANHA OCIDENTAL	VENEZUELA	JAPÃO	ANTILHAS HOLANDESAS	REINO UNIDO	ITÁLIA	FRANÇA	DINAMARCA	ARÁBIA SAUDITA	ARGENTINA	OUTROS
1958	1 352 881	482 692	141 779	137 808	33 274	66 504	43 852	29 291	28 523	15 686	18 489	88 089	266 894
1959	1 374 473	461 329	141 736	110 503	26 801	56 200	37 498	29 789	43 143	23 280	21 674	104 537	317 983
1960	1 462 138	443 124	145 592	114 498	37 930	59 705	51 185	38 375	68 600	28 633	20 813	94 868	358 815
1961	1 460 093	514 714	140 744	99 499	79 354	54 199	47 432	43 565	42 650	39 386	37 192	29 817	331 741
1952	1 475 044	457 056	152 064	107 709	60 212	24 372	46 305	42 467	65 728	16 956	40 470	85 541	367 464
1963	1 486 848	456 519	134 290	97 539	61 699	20 314	52 820	45 003	77 370	19 240	47 799	87 955	386 300
1964	1 263 450	435 828	103 261	91 008	33 811	19 902	37 462	26 431	51 110	15 852	18 805	116 312	313 668
1965													
Janeiro	85 638	28 934	6 052	6 882	2 381	1 306	2 339	1 292	1 886	1 476	—	6 620	26 470
Fevereiro ..	86 360	17 754	6 635	9 912	2 908	1 434	3 060	1 119	2 579	915	—	16 246	23 798
Março													
Abril													
Maio													
Junho													
Julho													
Agôsto													
Setembro ..													
Outubro ...													
Novembro .													
Dezembro .													

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
FONTE : S.E.E.F. do Ministério da Fazenda.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL
IMPORTAÇÕES — CIF
EM BENS E MERCADORIAS
1963/1965

QUADRO 4.9 — Unidade : US$ 1 000 000

PERÍODO	TOTAL GERAL	SEM COBERTURA CAMBIAL						TOTAL COM COBERTURA CAMBIAL
		Investimentos diretos	Financiamentos		Pagamentos em cruzeiros	Doações Assist. Técnica e outras sem cobertura cambial	Total sem cobertura cambial	
			Particulares	Governamentais				
1963								
1.º Trimestre	320,3	7,9	4,6	21,5	20,1	3,6	57,7	262,6
2.º Trimestre	355,4	3,5	15,6	15,5	26,1	5,9	66,6	288,4
1.º Semestre	675,3	11,4	20,2	37,0	46,2	9,5	124,3	551,0
3.º Trimestre	407,2	5,4	22,0	43,2	2,2	7,2	80,0	327,2
4.º Trimestre	404,3	3,4	15,9	62,1	14,6	5,3	101,3	303,0
2.º Semestre	811,5	8,8	37,9	105,3	16,8	12,5	181,3	630,2
TOTAL	1 486,8	20,2	58,1	142,3	163,0	22,0	305,6	1 181,2
1964								
1.º Trimestre	274,3	2,8	6,7	20,0	7,0	4,8	41,3	233,0
2.º Trimestre	328,9	1,6	10,2	26,2	21,9	7,0	66,9	262,0
1.º Semestre	603,2	4,4	16,9	46,2	28,9	11,8	108,2	495,0
3.º Trimestre	332,2	1,2	4,5	31,4	46,3	6,7	90,1	243,1
4.º Trimestre	327,6	1,2	5,4	19,2	51,2	11,2	88,1	239,4
2.º Semestre	660,8	2,4	9,9	50,7	97,5	17,9	178,4	482,4
TOTAL	1 264,0	6,8	26,8	96,8	126,5	29,7	286,6	977,4
1965								
Janeiro	85 637	314	698	2 183	6 100	2 031	11 326	74 311
Fevereiro	86 360	436	189	2 141	1 137	1 614	5 517	80 843
Março	77 982	312	247	1 416	44	1 798	3 817	74 165
1.º Trimestre	249 979	1 062	1 134	5 740	7 281	5 443	20 660	229 319
Abril								
Maio								
Junho								
2.º Trimestre								
1.º Semestre								
Julho								
Agôsto								
Setembro								
3.º Trimestre								
Outubro								
Novembro								
Dezembro								
4.º Trimestre								
2.º Semestre								
TOTAL (I + II)								

NOTA : Dados sujeitos a retificação.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

DISTRIBUIÇÃO E LICITAÇÃO DE PROMESSAS DE LICENÇA EM TÔDAS AS BÔLSAS DO PAÍS

CATEGORIA ESPECIAL (*)

QUADRO 5.1

MOEDAS / PRAZO DE ENTREGA	MOVIMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 1965			
	Distribuído US$ 1 000	Licitado US$ 1 000	Agio Médio Ponderado Cr$/US$	Agio a Recolher Cr$ 1 000
TOTAL GERAL	416,7	120,6	3 485,05	420 297
US$ Americano — 150 dias	93,3	92,4	3 802,47	351 348
US$ Convênio — pronta	322,4	27,2	2 445,00	66 504
Polônia	2,0	2,0	2 445,00	4 890
R.D.A.	0,3	0,3	2 445,00	734
Tchecoslováquia	24,9	24,9	2 445,00	60 880
Outros	295,2			—
Dan.Kr.	1,0	1,0	2 445,00	2 445

(*) Item III da Instrução 204, de 13-8-1961.

TAXAS DE CÂMBIO

Cotações do Dólar

MERCADO DE TAXA LIVRE

Janeiro de 1965

QUADRO 5.2 — Cr$/US$

DIAS	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos		Bôlsa (2)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1 (Feriado)							
2 (Sábado)							
3 (Domingo)							
4 (Feriado)							
5	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 848,00
6	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
7	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
8	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 849,00
9 (Sábado)							
10 (Domingo)							
11	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 848,00
12	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
13	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
14	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
15	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
16 (Sábado)							
17 (Domingo)							
18	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
19	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
20 (Feriado)							
21	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
22	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
23 (Sábado)							
24 (Domingo)							
25	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
26	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
27	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
28	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
29	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
30 (Sábado)							
31 (Domingo)							

Fontes: (1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 5.3

TAXAS DE CAMBIO

COTAÇÕES DO DÓLAR

MERCADO DE TAXA LIVRE

1963/1965

Cotações em cruzeiros por unidade

PERÍODO	DÓLARES-CONVÊNIO (1)		BANCO DO BRASIL (1)		RIO DE JANEIRO		
					Outros Bancos (2)		Bôlsa (3)
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Média
1963							
Janeiro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00
Fevereiro	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00
Março	437,00	452,00	460,00	475,00	460,00	475,00	475,00
Abril	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,48
Maio	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00
Junho	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00
Julho	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00
Agôsto	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00
Setembro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00
Outubro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00
Novembro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00
Dezembro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00
1964							
Janeiro	570,00	590,00	600,00	620,00	600,00	620,00	620,00
Fevereiro	570,00	590,00	600,00	620,00	1 140,00	1 180,00	1 168,24
Março	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 240,00	1 280,00	1 338,47
Abril	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 160,00	1 200,00	1 191,75
Maio	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 160,00	1 200,00	1 200,28
Junho	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 180,00	1 220,00	1 200,06
Julho	1 102,00	1 142,00	1 160,00	1 200,00	1 180,00	1 215,00	1 201,89
Agôsto	1 154,20	1 194,20	1 215,00	1 255,00	1 430,00	1 470,00	1 262,79
Setembro	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 675,00	1 720,00	1 621,54
Outubro	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 560,00	1 610,00	1 609,80
Novembro	1 472,50	1 532,50	1 550,00	1 610,00	1 555,00	1 605,00	1 609,89
Dezembro	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
1965							
Janeiro	1 734,00	1 759,00	1 825,00	1 850,00	1 825,00	1 850,00	1 850,00
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agôsto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							

(1) Banco do Brasil — Carteira de Câmbio.
(2) Imprensa do Rio de Janeiro.
(3) Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Por Regiões Geo-Econômicas e Países de Procedência

QUADRO 6.1 — Período : Janeiro/61 a Março/65 — Equiv. : US$ 1 000

REGIÕES GEO-ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./MAR.	
	Investimentos	Financiamentos (2)	Investimentos	Financiamentos (3)	Investimentos	Financiamentos (4)	Investimentos (*)	Financiamentos (5)	Investimentos	Financiamentos
TOTAL GERAL (1 a 4)	39 228	115 801	20 312	211 665	4 518	180 850	4 829	192 861	165	67 329
1 — Hemisfério Ocidental	21 316	50 967	7 789	79 034	1 123	89 833	1 168	141 842	61	65 217
Argentina	122	—	122	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	9 110	—	96	12 787	—	3 731	—	—	—	—
Cuba	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estados Unidos	10 778	50 967	4 812	63 726	1 123	86 102	1 168	141 018	61	65 217
México	—	—	—	—	—	—	—	824	—	—
Panamá	1 287	—	2 593	2 521	—	—	—	—	—	—
Uruguai	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—
Venezuela	—	—	146	—	—	—	—	—	—	—
2 — Mercado Comum Europeu	9 565	37 516	9 045	106 287	1 998	36 184	2 789	22 232	—	539
Alemanha Ocidental	4 885	19 365	5 907	3 832	615	6 694	1 375	16 461	—	221
Bélgica-Luxemburgo	1 725	120	460	—	740	9 290	—	—	—	—
França	682	11 298	56	43 513	291	3 749	127	2 600	—	—
Holanda	1 407	—	561	—	148	—	987	—	—	—
Itália	866	6 733	2 061	58 942	204	16 451	—	3 171	—	318
3 — Associação Européia do Comércio Livre	7 322	8 910	3 478	18 786	554	12 582	481	12 872	104	577
Dinamarca	—	458	—	2 712	—	1 482	—	958	—	129
Finlândia	660	—	62	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	11	—	—	615	—	—	—	—
Reino Unido	1 938	3 852	1 460	12 332	129	9 968	45	6 980	22	448
Suécia	129	219	309	1 839	11	—	436	324	—	—
Suíça	4 595	4 381	1 636	1 903	414	517	—	4 610	82	—
4 — Outros	1 025	18 408	—	7 558	843	42 251	391	15 918	—	996
Espanha	—	—	—	—	—	—	—	508	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	112	—	158	—	—
Iugoslávia	—	7 486	—	3 178	—	12 571	—	628	—	—
Japão	33	10 819	—	3 321	843	27 694	391	1 336	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Liechtenstein	992	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Democrática Alemã	—	—	—	131	—	—	—	8 616	—	996
Tchecoslováquia	—	103	—	928	—	1 871	—	4 673	—	—

(1) As cifras relativas no presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

VALOR DOS EQUIPAMENTOS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS A INGRESSAR NO PAÍS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS DIRETOS E FINANCIAMENTOS, A MÉDIO E LONGO PRAZOS, DE PROJETOS ESPECÍFICOS (1)

Segundo os Setores de Aplicação

QUADRO 6.2 — **Período : Janeiro/61 a Março/65** — **Equiv. : US$ 1 000**

SETORES DE APLICAÇÃO	1961		1962		1963		1964		1965 - JAN./MAR.	
	Investi-mentos	Financia-mentos (2)	Investi-mentos	Financia-mentos (3)	Investi-mentos	Financia-mentos (4)	Investi-mentos (*)	Financia-mentos (5)	Investi-mentos	Financia-mentos
TOTAL GERAL	39 228	115 801	20 263	212 665	4 518	180 850	4 829	192 864	165	67 329
A) **Setor Energia**	—	19 129	133	61 271	—	88 996	—	80 690	—	20 496
Energia elétrica	—	13 902	—	51 369	—	59 003	—	60 698	—	20 496
Energia nuclear	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão mineral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Petróleo (produção)	—	4 129	133	7 228	—	7 101	—	5 968	—	—
Petróleo (refinação)	—	1 098	—	2 674	—	22 892	—	14 024	—	—
B) **Setor de Transportes**	—	46 436	—	84 464	—	27 066	—	27 038	—	4 731
Ferrovias (reaparelhamento)	—	32 150	—	24 783	—	1 664	—	2 932	—	—
Ferrovias (construção)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (pavimentação)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodovias (construção)	—	—	—	1 118	—	591	—	16 292	—	3 400
Portos e dragagens	—	—	—	87	—	—	—	—	—	—
Marinha Mercante	—	11 286	—	—	—	—	—	—	—	—
Transportes aeroviários	—	—	—	58 476	—	21 811	—	7 814	—	1 331
C) **Setor Alimentação**	3 961	300	5 797	13 475	—	6 604	381	1 018	—	225
Produção agrícola (trigo)	—	—	—	—	—	—	—	628	—	—
Armazéns e silos	—	—	—	—	—	91	—	—	—	—
Armazéns frigoríficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matadouros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mecanização da agricultura	3 964	—	5 797	577	—	6 513	384	390	—	225
Fertilizantes	—	300	—	12 898	—	—	—	—	—	—
D) **Setor Indústria de Base**	23 536	38 983	5 913	30 221	3 669	16 704	3 285	37 764	139	28 929
Siderurgia	2 810	33 039	—	2 644	—	5 095	—	19 271	82	—
Alumínio	2 247	—	14	—	—	—	—	—	—	—
Materiais não ferrosos	339	—	—	—	—	230	—	696	—	—
Cimento	1 280	2 406	—	2 844	—	303	—	39	—	129
Alcalis	—	224	188	3 521	724	—	—	756	—	—
Celulose e papel	6 444	47	—	1 309	—	1 008	—	4 000	—	—
Borracha	—	—	2	18 276	—	1 814	—	5 701	—	—
Exportação de minério	—	—	—	680	—	7 412	—	2 818	—	28 800
Indústria de automóveis	3 479	2 680	3 711	816	353	—	525	1 005	—	—
Construção naval	1 636	—	54	—	534	842	128	1 874	—	—
Indústria mecânica e de material pesado	5 301	587	1 944	131	2 058		2 632	1 604	57	—
E) **Setor Educação**	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
Pessoal técnico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 996
F) **Outros Setores**	11 728	10 953	8 420	23 234	849	11 180	1 160	46 354	26	7 952

(1) As cifras relativas ao presente quadro representam o valor dos equipamentos estrangeiros autorizados a ingressar no País, através de investimentos diretos e financiamentos. Os ingressos efetivos, ou seja, as parcelas incorporadas à economia nacional são apresentados em outro local dêste Boletim (Quadro 4.9). (2) Não inclui reduções ou cancelamentos de certificados; reduções no período : 7 092 mil dólares. (3) Idem. Reduções no período : 12 817 mil dólares. (4) Idem. Reduções no período : 2 897 mil dólares. (5) Idem. Reduções no período : 7 448 mil dólares. (*) Dados revistos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.3

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)
VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 31-3-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
TOTAL GERAL (I + II)	3 946 934	3 639 922	1 089 903	2 550 019
I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS (2)	2 061 398	2 061 398	640 265	1 421 133
1 — Moedas Conversíveis (1.1 + 1.2)	1 990 072	1 990 072	613 251	1 376 821
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	847 135	847 135	231 518	615 617
BID	163 920	163 920	19	163 901
BIRD	143 700	143 700	33 193	110 507
EXIMBANK	415 101	415 101	189 643	225 458
AID	113 670	113 670	—	113 670
Outras Agências Financeiras do Govêrno dos Estados Unidos	10 744	10 744	8 633	2 081
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	1 142 937	1 142 937	381 733	761 204
Alemanha	172 743	172 743	69 916	102 827
Bélgica	10 400	10 400	683	9 717
Canadá	29 565	29 565	2 571	26 994
Espanha	13 884	13 844	6 543	7 301
Estados Unidos	353 943	353 943	120 622	233 321
Finlândia	8 830	8 830	3 473	5 357
França	162 056	162 056	79 027	83 029
Holanda	7 371	7 371	4 350	3 021
Itália	161 849	161 849	34 379	127 470
Japão	124 828	124 828	10 050	114 778
México	824	824	—	824
Noruega	615	615	100	515
Reino Unido	64 996	64 996	37 861	27 135
Suécia	14 494	14 494	6 864	7 630
Suíça	16 579	16 579	5 294	11 285

(Continua)

CAPITAIS ESTRANGEIROS
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS (1)

QUADRO 6.3 (Continuação)

VALOR DE PRINCIPAL
Posição em 31-3-65

Equiv. : US$ 1 000

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO ÁREAS MONETÁRIAS NATUREZA DA ENTIDADE CREDORA	VALOR DOS CRÉDITOS ABERTOS NO EXTERIOR (A)	TOTAL UTILIZADO (3) (B)	AMORTIZAÇÕES (C)	SALDO DEVEDOR DE PRINCIPAL (D = B — C)
2 — **Moedas Inconversíveis**	**71 326**	**71 326**	**27 014**	**44 312**
Entidades Privadas Estrangeiras	**71 326**	**71 326**	**27 014**	**44 312**
Dinamarca (4)	12 058	12 058	2 715	9 343
Hungria	270	270	32	238
Iugoslávia	27 400	27 400	11 707	15 693
Polônia	4 189	4 189	4 119	70
República Democrática Alemã	9 743	9 743	878	8 865
Tchecoslováquia	17 666	17 666	7 563	10 103
II — PARA OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO	**1 885 536**	**1 578 524**	**449 638**	**1 128 886**
1 — **Moedas Conversíveis** (1.1 + 1.2)	**1 885 536**	**1 578 524**	**449 638**	**1 128 886**
1.1 — Entidades Oficiais Estrangeiras	**1 685 536**	**1 378 524**	**335 638**	**1 042 886**
Fundo Monetário Internacional	**468 512**	**418 512**	**241 562**	**176 950**
EXIMBANK	**565 194**	**516 393**	**13 416**	**502 977**
Empréstimos de US$ 212,6 milhões	212 594	205 994	12 200	193 794
Empréstimos de US$ 168,0 milhões	168 000	162 356	—	162 356
Empréstimos de US$ 92,1 milhões	92 100	79 558	—	79 558
Acôrdo especial de 2-12-63	19 400	19 400	1 216	18 184
Empréstimos de US$ 66,5 milhões	66 500	42 485	—	42 485
Empréstimos de US$ 6,6 milhões	6 600	6 600	—	6 600
Departamento do Tesouro	**370 000**	**299 500**	**80 660**	**218 840**
Empréstimos de US$ 300,0 milhões (AID)	300 000	195 000	—	195 000
Empréstimos de US$ 70,0 milhões	70 000	104 500	80 660	23 840
Acordos de Consolidação e Refinanciamento — 1961 e 1964	**281 830**	**144 119**	—	**144 119**
Alemanha (61 e 64)	93 885	47 204	—	47 204
Estados Unidos (64)	17 896	17 896	—	17 896
França (61)	74 600	38 308	—	38 308
Holanda (64)	757	757	—	757
Itália (61)	67 300	12 562	—	12 562
Japão (Empréstimos de US$ 17,5 milhões)	17 485	17 485	—	17 485
Reino Unido (61 e 64)	9 287	9 287	—	9 287
Suíça (64)	620	620	—	620
1.2 — Entidades Privadas Estrangeiras	**200 000**	**200 000**	**114 000**	**86 000**
Grupo de Banqueiros (US$ 200 milhões)	200 000	200 000	114 000	86 000

(1) Não inclui operações de «swaps»; (2) Além dêsses compromissos, aquêles mencionados nas notas 2, 3 e 5 do Quadro 6.4, que também não estão aqui mencionados, devem ser considerados; (3) Para os financiamentos dos projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos; (4) Moeda conversível, porém inconversível em relação ao Brasil por fôrça de acôrdo bilateral de comércio e pagamentos, em vigor. **Nota** — As posições «saldo a devedor» do principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não se incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 000, correspondente à Dívida Externa Consolidada em dólares e libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

QUADRO 6.4 — **Posição em 31-3-65** — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL GERAL	I — Para financiamentos de projetos específicos: Entidades Oficiais Estrangeiras: BID	I — Entidades Oficiais Estrangeiras: BIRD (2)	I — Entidades Oficiais Estrangeiras: EXIMBANK	I — Entidades Oficiais Estrangeiras: AID	I — Entidades Oficiais Estrangeiras: Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	I — Entidades Privadas Estrangeiras (3)	I — TOTAL DO GRUPO I	II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — Para liquidação da dívida externa consolidada: Em US$	III — Em £	III — TOTAL DO GRUPO III
Total Geral (4)	**3 437 711**	**248 356**	**179 991**	**279 832**	**187 104**	**2 178**	**1 007 026**	**1 904 487**	**1 455 800**	**37 292**	**40 132**	**77 424**
Vencidos	209 867	3 781	11 928	13 386	1 256	1 472	178 041	209 867	—	—	660	—
1965	376 425	6 486	10 409	33 480	2 785	706	163 267	217 133	154 585	4 047	652	4 707
1966	453 288	11 676	13 044	33 905	4 865	—	165 049	228 539	220 050	4 047	652	4 699
1967	314 154	12 232	12 369	33 647	6 612	—	138 551	203 411	106 044	4 047	652	4 699
1968	321 451	15 627	11 698	29 470	7 380	—	109 035	173 210	143 512	4 047	652	4 699
1969	235 639	18 118	10 903	26 046	7 773	—	78 647	141 487	89 453	4 047	652	4 699
1970	201 271	17 274	10 105	24 934	7 700	—	50 688	110 701	85 871	4 047	652	4 699
1971	169 212	16 705	10 105	23 812	7 495	—	33 483	91 600	75 801	1 159	652	1 811
1972	130 572	16 820	10 103	20 835	6 700	—	24 288	78 746	50 015	1 159	652	1 811
1973	119 382	16 050	10 106	18 545	6 309	—	19 242	70 252	47 513	965	652	1 617
1974	108 358	15 922	9 044	11 590	6 789	—	16 863	60 168	46 573	965	652	1 617
1975	98 611	14 550	7 560	5 890	7 856	—	13 101	48 957	48 037	965	652	1 617
1976	86 494	13 390	7 446	2 565	7 812	—	6 977	38 190	46 687	965	652	1 617
1977	78 990	12 534	7 446	604	7 347	—	4 543	32 474	44 936	928	652	1 580
1978	74 561	11 839	6 817	576	7 152	—	3 383	29 767	43 214	928	652	1 580
1979	69 542	11 570	6 190	547	6 956	—	1 463	26 726	41 493	671	652	1 323
1980	62 180	7 850	6 190	—	6 760	—	402	21 202	39 678	648	652	1 300
1981 em diante	327 714	25 932	18 568	—	77 557	—	—	122 057	172 308	3 657	29 692	33 349

(1) Não inclui «swaps».
(2) Não inclui empréstimos de US$ 75, 15 e 18.8 milhões, concedidos à «Brazilian Traction» de Toronto, Canadá.
(3) Não inclui os seguintes empréstimos sem esquema de pagamentos : «Brazilian Traction», «Light & Power Co. Ltd.», «American Foreign Power Co. Inc.» e «Brazilian Electric Power», às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Companhia Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Ltd.» à sua subsidiária; «Binder, Hamlyn & Co. Ltd.» à Pernambuco Tramway & Power Co.».
(4) Os compromissos referentes aos financiamentos de regularização estão baseados nos saldos efetivamente utilizados ao fim do mês em referência; para os financiamentos de projetos específicos, admitiu-se a utilização integral dos créditos com base para os esquemas de compromissos.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 31-3-65

QUADRO 6.4-A

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO																	
		ENTIDADES OFICIAIS ESTRANGEIRAS																	ENTS. PRIVADAS ESTRANG.
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)								Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suiça	Empréstimo de US$ 200 milhões
Total Geral (5)	**1 455 800**	**185 144**	**281 514**	**248 753**	**118 214**	**19 204**	**52 333**	**7 306**	**251 755**	**24 828**	**57 080**	**23 457**	**45 539**	**936**	**16 505**	**22 208**	**10 710**	**767**	**89 547**
1965	154 585	46 238	10 174	9 335	4 177	6 653	1 177	274	1 162	8 133	1 948	957	1 437	30	980	529	1 598	31	59 752
1966	220.050	86 715	26 122	9 335	4 177	12 551	2 337	2 831	1 575	16 695	10 643	1 270	8 725	40	3 197	1 049	2 962	31	29 795
1967	106 044	1 750	21 966	20 764	9 784	—	10 688	4 201	1 575	—	10 564	4 753	8 380	189	3 020	4 180	4 077	153	—
1968	143 542	50 441	21 317	20 121	9 496	—	10 235	—	1 578	—	10 095	4 502	8 035	181	2 844	3 989	561	147	—
1969	89 453	—	20 622	19 432	9 187	—	9 763	—	1 576	—	9 625	4 245	7 690	173	2 668	3 799	532	141	—
1970	85 871	—	19 950	18 765	8 889	—	9 295	—	1 576	—	9 157	3 991	7 345	165	2 491	3 609	504	135	—
1971	75 801	—	19 278	18 098	8 592	—	8 838	—	2 796	—	5 048	3 739	3 927	158	1 305	3 417	476	129	—
1972	50 015	—	18 622	17 448	8 301	—	—	—	4 007	—	—	—	—	—	—	1 637	—	—	—
1973	47 513	—	17 934	16 764	7 994	—	—	—	4 821	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974	46 573	—	17 162	16 098	7 697	—	—	—	5 616	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975	48 037	—	16 397	15 431	7 398	—	—	—	8 811	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976	46 687	—	15 745	14 773	7 104	—	—	—	9 065	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977	44 936	—	15 075	14 097	6 802	—	—	—	8 962	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978	43 214	—	14 413	13 430	6 503	—	—	—	8 868	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979	41 493	—	13 751	12 763	6 205	—	—	—	8 774	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980	39 678	—	12 986	12 099	5 908	—	—	—	8 685	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	172 308	—	—	—	—	—	—	—	172 308	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.4-B — **Posição em 31-3-65** — **Equiv. : US$ 1 000**

ANOS	TOTAL GERAL	I — PARA FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS							II — PARA FINANCIAMENTOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO (TOTAL)	III — PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA		
		Entidades Oficiais Estrangeiras					Entidades Privadas Estrangeiras (3)	TOTAL DO GRUPO I		Em US$	Em £	TOTAL DO GRUPO III
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.						
Total Geral (4)	2 627 443	163 901	110 507	225 458	113 670	2 081	805 516	1 421 133	1 128 886	37 292	40 132	77 424
Vencidos	142 696	153	—	10 811	—	1 388	130 344	142 696	—	—	—	—
1965	277 992	1 599	4 785	24 405	454	693	126 729	158 665	114 620	4 047	660	4 707
1966	351 612	3 547	7 340	24 712	1 420	—	130 064	167 083	179 830	4 047	652	4 699
1967	229 400	4 297	7 046	25 800	2 614	—	113 748	153 505	71 196	4 047	652	4 699
1968	250 483	7 952	6 728	22 869	3 452	—	91 028	132 029	113 755	4 047	652	4 699
1969	175 719	10 943	6 289	20 552	3 580	—	65 900	107 264	63 756	4 047	652	4 699
1970	151 482	10 672	5 808	20 452	3 710	—	42 382	83 024	63 759	4 047	652	4 699
1971	127 526	10 663	6 122	20 336	3 710	—	27 597	68 428	57 287	1 159	652	1 811
1972	95 177	11 360	6 452	18 334	3 115	—	19 993	59 254	34 112	1 159	652	1 811
1973	88 866	11 189	6 804	16 936	2 888	—	16 073	53 890	33 359	965	652	1 617
1974	82 300	11 655	6 062	10 780	3 470	—	14 637	46 604	34 079	965	652	1 617
1975	75 568	10 892	4 930	5 501	4 602	—	11 753	37 678	36 273	965	652	1 617
1976	66 616	10 281	5 099	2 395	4 730	—	6 220	28 725	36 274	965	652	1 617
1977	62 285	9 955	5 395	525	4 468	—	4 090	24 433	36 272	928	652	1 580
1978	60 864	9 771	5 079	525	4 469	—	3 167	23 011	36 273	928	652	1 580
1979	58 729	10 016	4 729	525	4 469	—	1 394	21 113	36 273	671	652	1 323
1980	54 162	6 825	5 005	—	4 469	—	397	16 696	36 166	648	652	1 300
1981 em diante	275 966	22 131	16 834	—	58 050	—	—	97 015	145 602	3 657	29 692	33 349

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

QUADRO 6.4-C

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação das entidades credoras — Em tôdas as moedas (1)

VALOR DE PRINCIPAL

Posição em 31-3-65

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL DO GRUPO II	II — PARA FINANCIAMENTOS ESPECÍFICOS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO																
		ENTIDADES OFICIAIS ESTRANGEIRAS																ENTS. PRIVADAS ESTRANG.
		Fundo Monetário Internacional	EXIMBANK						Depto. do Tesouro (AID)	Depto. do Tesouro	Acordos de Consolidação e Refinanciamento (1961 e 1964)							Grupo de banqueiros
			Empréstimo de US$ 212,6 milhões	Empréstimo de US$ 168,0 milhões	Empréstimo de US$ 92,1 milhões	Acôrdo Especial de 2-12-63	Empréstimo de US$ 66,5 milhões	Empréstimo de US$ 6,6 milhões	Empréstimo de US$ 300 milhões	Empréstimo de US$ 70 milhões	Alemanha	Estados Unidos	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Empréstimo de US$ 200 milhões
Total Geral (5)	**1 128 886**	**176 950**	**193 794**	**162 356**	**79 558**	**18 184**	**42 485**	**6 600**	**195 000**	**23 840**	**47 204**	**17 896**	**38 308**	**757**	**12 562**	**17 485**	**9 287**	**620**	**86 000**
1965	114 620	43 000	—	—	—	6 000	—	—	—	7 500	—	—	—	—	—	—	1 120	—	57 000
1966	179 830	83 950	16 000	—	—	12 184	—	2 520	—	16 340	8 159	—	6 896	—	2 261	—	2 250	—	29 000
1967	71 196	—	12 800	11 596	5 682	—	8 497	4 080	—	—	8 534	3 579	6 896	151	2 261	3 179	3 817	124	—
1968	113 755	50 000	12 800	11 596	5 682	—	8 497	—	—	—	8 534	3 579	6 895	151	2 261	3 179	457	124	—
1969	63 756	—	12 800	11 597	5 682	—	8 497	—	—	—	8 534	3 579	6 895	151	2 261	3 179	457	124	—
1970	63 759	—	12 800	11 597	5 682	—	8 497	—	—	—	8 535	3 579	6 895	152	2 261	3 179	458	124	—
1971	57 287	—	12 800	11 597	5 683	—	8 497	—	1 221	—	4 908	3 580	3 831	152	1 257	3 179	458	124	—
1972	34 112	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	2 442	—	—	—	—	—	—	1 590	—	—	—
1973	33 359	—	12 800	11 597	5 683	—	—	—	3 279	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1974	34 079	—	12 700	11 597	5 683	—	—	—	4 099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1975	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1976	36 274	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 394	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1977	36 272	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1978	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1979	36 273	—	12 600	11 597	5 683	—	—	—	6 393	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1980	36 166	—	12 494	11 597	5 683	—	—	—	6 392	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1981 em diante	145 602	—	—	—	—	—	—	—	145 602	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.4 (Quadro Geral).
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS DECORRENTES DE :

a) **Financiamentos de projetos específicos registrados no Banco Central (1)**

b) **Operações de regularização**

c) **Dívida externa consolidada (2)**

Segundo os esquemas de pagamentos previstos, com discriminação de Principal e Juros — Por Áreas Monetárias

Posição em 31-3-65

QUADRO 6.5

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL DAS ÁREAS MONETÁRIAS			MOEDAS CONVERSÍVEIS			MOEDAS INCONVERSÍVEIS		
	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Total Geral	**2 627 443**	**810 268**	**3 437 711**	**2 583 131**	**803 513**	**3 386 644**	**44 312**	**6 755**	**51 067**
Vencidos	142 696	67 171	209 867	135 457	66 157	201 614	7 239	1 014	8 253
1965	277 992	98 433	376 425	268 625	96 927	365 552	9 367	1 506	10 873
1966	351 612	101 676	453 288	343 319	100 155	443 474	8 293	1 521	9 814
1967	229 400	84 754	314 154	223 387	83 659	307 046	6 013	1 095	7 108
1968	250 483	70 968	321 451	245 659	70 231	315 890	4 824	737	5 561
1969	175 719	59 920	235 639	171 692	59 455	231 147	4 027	465	4 492
1970	151 482	49 789	201 271	149 502	49 544	199 046	1 980	245	2 225
1971	127 526	41 686	169 212	126 028	41 559	167 587	1 498	127	1 625
1972	95 177	35 395	130 572	94 106	35 350	129 456	1 071	45	1 116
1973	88 866	30 516	119 382	88 866	30 516	119 382	—	—	—
1974	82 300	26 058	108 358	82 300	26 058	108 358	—	—	—
1975	75 568	23 043	98 611	75 568	23 043	98 611	—	—	—
1976	66 616	19 878	86 494	66 616	19 878	86 494	—	—	—
1977	62 285	16 705	78 990	62 285	16 705	78 990	—	—	—
1978	60 864	13 697	74 561	60 864	13 697	74 561	—	—	—
1979	58 729	10 813	69 542	58 729	10 813	69 542	—	—	—
1980	54 162	8 018	62 180	54 162	8 018	62 180	—	—	—
1981 em diante	275 966	51 748	327 714	275 966	51 748	327 714		—	—

(1) Além dêsses compromissos devem ser considerados aquêles mencionados nas notas «2» e «3» do Quadro 6.4, que também não estão aqui computados.
(2) Tendo em vista a falta de meios para discriminar as parcelas de principal e juros, estas últimas se encontram incluídas naquelas.
NOTA : As posições «saldo devedor» de principal dos Quadros 6.3 e 6.5 são divergentes por não incluir no primeiro o valor de US$ 77 424 mil correspondentes à Dívida Externa Consolidada em dólares e em libras.
Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Áreas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL E JUROS

Posição em 31-3-65

QUADRO 6.6 — Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS															II
		Estados Unidos															
		BID	BIRD (2)	EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas	Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países	Total do Grupo I (3)	MOEDAS INCONVERSÍVEIS
Total Geral (4)	**1 904 487**	**248 356**	**179 991**	**279 832**	**187 104**	**2 178**	**282 310**	**124 203**	**99 582**	**3 375**	**172 047**	**156 633**	**31 448**	**12 849**	**73 512**	**1 853 420**	**51 067**
Vencidos	209 867	3 781	11 928	13 386	1 256	1 472	62 700	27 381	27 435	1 842	15 723	13 047	6 793	1 869	13 001	201 614	8 253
1965 ...	217 133	6 486	10 409	33 480	2 785	706	51 924	22 299	18 261	788	19 607	16 017	8 772	2 814	11 912	206 260	10 873
1966 ...	228 539	11 676	13 044	33 905	4 865	—	49 707	24 120	18 269	745	22 639	18 045	6 702	2 777	12 231	218 725	9 814
1967 ...	203 411	12 232	12 369	33 647	6 612	—	42 321	20 145	15 029	—	19 745	16 984	4 995	2 268	9 956	196 303	7 108
1968 ...	173 210	15 627	11 698	29 470	7 380	—	33 210	14 828	9 103	—	19 119	16 112	2 473	1 906	6 723	167 649	5 561
1969 ...	141 487	18 118	10 903	26 046	7 773	—	21 048	8 879	6 878	—	17 295	13 766	1 035	989	4 265	136 995	4 492
1970 ...	110 701	17 274	10 105	24 934	7 700	—	11 469	5 066	3 334	—	12 288	11 776	397	143	3 990	108 476	2 225
1971 ...	91 600	16 705	10 105	23 812	7 495	—	5 915	1 070	1 080	—	8 963	11 235	144	83	3 368	89 975	1 625
1972 ...	78 746	16 820	10 103	20 835	6 700	—	2 324	415	81	—	7 698	10 694	137	—	1 823	77 630	1 116
1973 ...	70 252	16 050	10 106	18 545	6 309	—	976	—	76	—	6 843	10 153	—	—	1 194	70 252	—
1974 ...	60 168	15 922	9 004	11 590	6 789	—	436	—	36	—	5 953	9 325	—	—	1 113	60 168	—
1975 ...	48 957	14 550	7 560	5 890	7 856	—	68	—	—	—	5 669	6 303	—	—	1 061	48 957	—
1976 ...	38 190	13 390	7 446	2 565	7 812	—	64	—	—	—	4 246	1 658	—	—	1 009	38 190	—
1977 ...	32 474	12 534	7 446	604	7 347	—	60	—	—	—	2 325	1 201	—	—	957	32 474	—
1978 ...	29 767	11 839	6 817	576	7 152	—	56	—	—	—	2 218	200	—	—	909	29 767	—
1979 ...	26 726	11 570	6 190	547	6 956	—	32	—	—	—	1 314	117	—	—	—	26 726	—
1980 ...	21 202	7 850	6 190	—	6 760	—	—	—	—	—	402	—	—	—	—	21 202	—
1981 em diante	122 057	25 932	18 568	—	77 557	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	122 057	—

(1) Não inclui «swaps». (2) Não inclui os empréstimos de US$ 75,15 e 18,8 milhões concedidos à «Brazilian Traction», de Toronto, Canadá. (3) Não inclui amortizações de principal e juros, sem esquema definitivo de pagamento; êsses empréstimos são os seguintes : «Brazilian Traction Light & Power Limited», «American Foreign Power Company Incorporation» e «Brazilian Electric Co. Ltd.» às suas subsidiárias no Brasil; «International Telephone and Telegraph Co.» à Cia. Telefônica Nacional; «Manaus Harbour Limited» à sua subsidiária no Brasil; «Binder Hamlin & Co. Ltd.» à «Pernambuco Tramway & Power Co.». (4) Amortizações a juros, admitida a utilização de todos os financiamentos registrados. (*) Compromissos a serem refinanciados, dentro do Acôrdo de Consolidação assinado com a França.

NOTA : Financiamentos para projetos específicos são aquêles que tratam das operações de financiamentos obtidos no exterior para cobrir a importação de equipamentos destinados a empreendimentos considerados essenciais ao processo de desenvolvimento econômico ou à segurança nacional, de acôrdo com os critérios estabelecidos pelo Conselho da SUMOC.

Elaborado na Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros.

CAPITAIS ESTRANGEIROS

COMPROMISSOS EXTERNOS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECÍFICOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS, REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL

Segundo os esquemas de pagamentos previstos — Por países, segundo Areas Monetárias (1)

VALOR DE PRINCIPAL

QUADRO 6.6-A

Posição em 31-3-65

Equiv. : US$ 1 000

ANOS	TOTAL ANUAL (I+II)	I — MOEDAS CONVERSÍVEIS																II
		BID	BIRD (2)	Estados Unidos				Alemanha	França	Holanda	Itália	Japão	Reino Unido	Suíça	Outros países (4)	Total do Grupo I	MOEDAS INCONVERSÍVEIS
				EXIMBANK	AID	Outras agências financeiras do Govêrno dos E.U.A.	Entidades privadas										
Total Geral (5)	**1 421 133**	**163 901**	**110 507**	**225 458**	**113 670**	**2 081**	**233 321**	**102 827**	**83 029**	**3 021**	**127 470**	**114 778**	**27 135**	**11 285**	**58 338**	**1 376 821**	**44 312**
Vencidos	142 696	153	—	10 811	—	1 388	45 678	20 119	21 010	1 593	11 297	7 621	5 345	1 481	8 961	135 457	7 239
1965 ...	158 665	1 599	4 785	24 405	454	693	41 313	17 950	14 396	717	13 719	9 796	7 578	2 390	9 503	149 298	8 367
1966 ...	167 083	3 547	7 340	24 712	1 420	—	41 235	20 043	15 526	711	13 915	11 952	5 863	2 441	10 085	158 790	8 293
1967 ...	153 505	4 297	7 046	25 800	2 614	—	36 684	17 389	13 250	—	13 878	11 811	4 518	2 041	8 164	147 492	6 013
1968 ...	132 029	7 952	6 728	22 869	3 452	—	29 615	13 155	8 126	—	14 100	11 683	2 255	1 778	5 492	127 205	4 824
1969 ...	107 264	10 943	6 289	20 552	3 580	—	19 090	8 057	6 396	—	13 038	10 057	951	944	3 340	103 237	4 027
1970 ...	83 024	10 672	5 808	20 452	3 710	—	10 488	4 722	3 142	—	9 617	8 669	363	131	3 270	81 044	1 980
1971 ...	68 428	10 663	6 122	20 336	3 710	—	5 509	991	1 010	—	6 867	8 669	131	79	2 843	66 930	1 498
1972 ...	59 254	11 360	6 452	18 334	3 115	—	2 166	401	69	—	6 033	8 669	131	—	1 453	58 183	1 071
1973 ...	53 890	11 189	6 804	16 936	2 888	—	911	—	69	—	5 531	8 669	—	—	893	53 890	—
1974 ...	46 604	11 655	6 062	10 780	3 470	—	401	—	35	—	4 953	8 382	—	—	866	46 604	—
1975 ...	37 678	10 892	4 930	5 501	4 602	—	50	—	—	—	4 968	5 869	—	—	866	37 678	—
1976 ...	28 725	10 281	5 099	2 395	4 730	—	50	—	—	—	3 801	1 503	—	—	866	28 725	—
1977 ...	24 433	9 955	5 395	525	4 468	—	50	—	—	—	2 043	1 131	—	—	866	24 433	—
1978 ...	23 011	9 771	5 079	525	4 469	—	51	—	—	—	2 061	185	—	—	870	23 011	—
1979 ...	21 133	10 016	4 729	525	4 469	—	30	—	—	—	1 252	112	—	—	—	21 133	—
1980 ...	16 696	6 825	5 005	—	4 469	—	—	—	—	—	397	—	—	—	—	16 696	—
1981 em diante	97 015	22 131	16 834	—	58 050	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97 015	—

NOTA : Vide observações no Quadro 6.6 (Quadro Geral).

BRASIL

PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

Principais Culturas e Principais Setores Industriais

1958/1962

QUADRO 7.1

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
		1958	1959	1960	1961	1962
PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1 000 t					
Cacau	»	164	178	163	156	140
Café em grão	»	3 392	4 397	4 170	4 230	4 380
Arroz com casca	»	3 829	4 101	4 796	5 392	5 557
Milho	»	7 370	7 787	8 672	9 036	9 580
Trigo	»	589	611	713	545	706
Feijão	»	1 454	1 550	1 731	1 745	1 709
Batata-inglêsa	»	1 017	1 025	1 113	1 080	1 134
Mandioca	»	15 380	16 575	17 613	18 407	19 843
Algodão em caroço	»	1 143	1 399	1 609	1 618	1 [illegible]
Cana de açúcar	»	50 018	53 512	56 927	59 377	62 535
Fumo em fôlhas	»	144	151	161	167	187
Mamona	»	173	181	225	234	225
Laranja	1 000 000 frutos	7 472	7 993	8 360	8 832	9 254
Banana	1 000 000 cachos	230	244	256	266	301
PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
Petróleo	1 000 barris					
Óleo bruto	»	18 923	23 590	29 613	34 807	33 401
Derivados:						
Produção	»	48 411	53 580	63 702	76 896	99 429
Energia Elétrica	Kw					
Potência das usinas geradoras	»	3 993 100	4 115 200	4 800 082	5 205 152	5 728 773
Térmica	»	769 280	798 992	1 158 057	1 396 301	1 603 200
Hidráulica	»	3 223 820	3 316 208	3 642 025	3 808 851	4 125 573
Produção, por principais concessionários	1 000 Kwh	15 396 094	16 618 534	18 512 787	20 317 831	22 625 175
Brazilian Traction	»	9 880 250	10 492 902	11 472 980	12 581 937	13 558 [illegible]
Emprêsas Elétricas Brasileiras	»	2 053 249	2 036 594	2 259 126	2 504 653	2 692 287
Emprêsas Estatais, Paraestatais e Sociedades de Economia Mista	»	2 376 865	2 954 382	3 615 845	4 102 423	5 237 193
Emprêsas Independentes e Particulares	»	1 085 730	1 134 656	1 165 635	1 128 818	1 137 115
Siderurgia	1 000 t					
Carvão mineral	»	2 240	2 330	2 330	2 390	2 508
Aço em lingotes	»	1 362	1 608	1 843	1 995	2 098
Perfilados (4)	»	171	161	129	164	...
Trilhos e acessórios (4)	»	57	53	14	32	...
Produtos planos (4)	»	451	511	589	679	.
Fôlhas de flandres (4)	»	79	90	94	133	.
Metalurgia de Metais não Ferrosos	Toneladas					
Alumina calcinada	»	16 379	28 670	31 342	36 139	38 792
Alumínio (laminados)	»	5 495	4 487	6 638	7 170	3 105
Alumínio em lingotes	»	11 886	18 098	18 175	20 029	20 141
Arsênico	»	265	333	211	58	149
Chumbo	»	4 337	4 400	4 011	4 857	5 024
Estanho	»	639	1 247	1 332	1 549	2 354
Ouro	Kg	3 614	3 494	[illegible]	3 690	3 953
Prata	»	5 764	7 003	7 867	7 214	6 829
Cimento	Toneladas	3 760	3 810	4 442	4 679	4 938
«Portland» comum	»	8	9	6	1	—
«Portland» de alta resistência	»	22	22	26	30	32
«Portland» branco	»					
Indústria Automobilística	Número	61 129	96 243	133 078	145 674	191 194
Caminhões pesados e ônibus	»	5 213	5 031	6 495	5 147	4 113
Caminhões médios	»	25 713	34 625	35 204	25 352	35 557
Caminhonetas de carga e de passageiros	»	13 692	26 408	34 022	42 492	54 390
Utilitários (tipo «Jeep»)	»	14 322	18 178	19 514	17 618	22 247
Automóveis	»	2 189	12 001	37 843	55 065	74 857

(1) Dados preliminares.
(2) Estimativa.
(3) Compreende emprêsas particulares, estatais e paraestatais.
(4) Apenas produção da Companhia Siderúrgica Nacional.

FONTES : Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Petrobrás, Divisão de Águas do Departamento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento e Companhia Siderúrgica Nacional.

Elaborado no Departamento Econômico.

BRASIL

QUADRO 8.1 — População: 1959 — 67 704 000 habts.; 1962 — 75 271 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Cr$)	1 403 800	1 879 200	...	...	...	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de Cr$)	1 774 300	2 363 600	3 499 000	...	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	113	125	139	147	...	...	...	...
Salários (1958 = 100)	...	...	...	...	...	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	—	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Cr$)	500 572	692 032	1 041 842	1 702 305	2 792 183	4 424	...	...
Taxa de Redescontos (% a.a.)	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
Receitas Públicas (milhões de Cr$)	157 827	219 781	317 454	497 872	930 290	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Cr$)	198 284	296 436	454 970	778 815	1 434 981	...	...	...
Dívida Pública — Externa (milhões de US$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública — Interna (milhões de Cr$)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	138	181	250	383	664	1 400	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	137	185	256	390	684	1 470	...	...
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Exportação	85,38	115,93	174,73	252,96	390,83	...	...	...
Taxa Cambial (Cr$/US$) — Importação	117,34	137,61	205,03	346,89	...	...	...	...
Exportações (milhões de Cr$)	109 450	147,12	245,14	307,09	549,50	140,37	...	...
Importações (milhões de Cr$)	161 284	201,21	299,35	511,67	782,15	129,21	...	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	366	345	470	379	318	266	...	...

Vide observações no Quadro 8.11.
(*) Exclui as parcelas referentes ao empréstimo de emergência, instituído pela Lei 4 069, de 1362, e ao empréstimo compulsório, instituído pela Lei 4 242, de 17 de julho de 1963.

ESTADOS UNIDOS

QUADRO 8.2 — População: 1959 — 177 830 000 habts.; 1962 — 186 591 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de US$)	400 500	414 500	426 900	455 600	478 500	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de US$)	482 700	502 600	518 700	556 200	583 900	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	113	116	177	126	132	141	144	146
Salários (1958 = 100)	104	107	110	113	117	120	121	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	3 813	3 931	4 806	4 007	4 166	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de US$)	144 000	143 400	149 300	150 600	155 300	157,7	157,9	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50	4,00	4,00
Receitas Públicas (milhões de US$)	81 660	95 080	97 240	101 260	109 740	4,34	9,72	...
Despesas Públicas (milhões de US$)	94 750	94 330	99 540	107 660	113 750	10,51	9,28	...
Dívida Pública (milhões de US$)	230 200	231 200	233 100	242 100	248 100	256,0	256,1	...
Preços por atacado (1958 = 100)	100	100	100	100	100	100	100	100
Custo de vida (1958 = 100)	101	102	103	105	106	108	108	...
Taxa Cambial (US$/onça troy)	35	35	35	35	35	35	...	...
Exportações (milhões de US$)	17 643	20 584	21 000	21 688	23 249	2 320	2 355	...
Importações (milhões de US$)	15 690	15 075	14 758	16 464	17 213	1 619	1 704	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	21 500	19 360	18 750	17 220	16 840	15 610	15 570	15 470

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

REINO UNIDO

QUADRO 8.3 — População: 1959 — 52 128 000 habts.; 1962 — 53 441 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de £)	19 420	20 710	22 110	23 010	24 210	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de £)	24 008	25 540	27 220	28 500	30 000	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	105	112	114	115	119	...	...	...
Salários (1958 = 100)	103	105	110	114	118	124	126	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	512	393	377	500	612	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de £)	9 675	9 735	9 941	10 244	10 784	11 297	11 270	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	5,00	6,00	4,50	4,00	5,00	...	...
Receitas Públicas (milhões de £)	5 781	5 933	6 435	7 136	6 927	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de £)	5 244	5 619	6 116	6 461	6 610	...	...	...
Dívida Pública (milhões de £)	27 733	28 325	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	100	102	104	107	108	113	113	...
Custo de vida (1958 = 100)	101	101	104	109	112	116	117	118
Taxa Cambial (US$/£) 1/US$ 0,3590	0,3571	0,3566	0,3560	0,3567	0,3575	...	...	...
Exportações (milhões de £)	3 461	3 696	3 840	3 948	4 234	375	380	393
Importações (milhões de £)	3 983	4 541	4 396	4 487	4 820	492	457	460
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	2 801	3 719	3 318	3 308	3 147	2 942	2 833	2 316

Vide observações no Quadro 8.11.

ALEMANHA

QUADRO 8.4 — População: 1959 — 52 674 000 habts. (1); 1962 — 54 767 000 habts. (1)

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de DM)	194 000	229 800	252 100	272 000	288 000	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de DM)	250 900	296 800	326 400	355 100	376 800	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	107	119	126	132	136	153	152	...
Salários (1958 = 100)	105	115	127	142	152	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	480	237	161	142	176	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de DM)	39 700	44 400	47 400	54 400	58 000	64 900	66 500	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,50
Receitas Públicas (milhões de DM)	33 930	39 290	43 650	48 510	51 430	4,40	...	...
Despesas Públicas (milhões de DM)	38 780	40 650	43 330	50 050	54 570	5 450	...	...
Dívida Pública (milhões de DM) (2)	1 510	2 550	2 200	3 590	6 560	...	...	...
Preços por atacado (1958=100) Industrial	99	100	102	103	104	106	...	...
Preços por atacado (1958=100) Agrícola	103	101	101	105	107	107	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	101	102	105	109	112	114	115	...
Taxa Cambial (DM/US$)	4,170	4,171	3,996	3,998	3,975	3,979	3,976	3,977
Exportações (milhões de DM)	41 170	47 930	50 960	52 950	58 280	5 960	5 560	6 150
Importações (milhões de DM)	35 610	42 440	44 020	49 090	51 990	5 450	5 440	5 640
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	4 7[illegible]0	7 033	7 163	6 956	7 650	7 684	7 570	7 881

(1) Excluída Berlim.
(2) Dívida após a reforma monetária.
Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

FRANÇA

QUADRO 8.5 — População: 1959 — 45 240 000 habts.; 1962 — 46 998 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de N.F.)	202 900	226 800	244 800	270 600	297 000	...	...	...
Produto Nacional Bruto (milhões de N.F.)	267 400	296 300	319 700	353 600	...	...	...	..
Produção Industrial (1958 = 100)	101	110	116	123	130	139	...	...
Salários (1958 = 100)	107	115	126	137	149	163	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	140	131	112	101	97	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de N.F.)	83 920	95 790	110 630	130 700	149 760	155 680	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,00	3,50	3,50	3,50	4,00	4,00	4,00	4,00
Receitas Públicas (milhões de N.F.)	60 440	65 550	70 490	78 020	88 410	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de N.F.)	66 720	69 720	74 850	84 130	96 680	...	...	...
Dívida Pública (milhões de N.F.)	84 040	84 790	85 290	86 260	89 780	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	105	107	110	113	116	119	120	...
Custo de vida (1958 = 100)	106	110	114	119	126	130	130	...
Taxa Cambial (N.F./US$)	4,909	4,903	4,900	4,900	4,902	4 900	4 900	4 900
Exportações (milhões de N.F.)	27 680	33 870	35 650	36 350	39 900	4 120	3 980	4 090
Importações (milhões de N.F.)	25 100	30 980	32 970	37 100	43 080	4 150	4 080	4 520
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	1 736	2 272	3 365	4 049	4 908	5 421	5 518	5 724

Vide observações no Quadro 8.11.

JAPÃO

QUADRO 8.6 — População: 1959 — 92 430 000 habts.; 1962 — 94 930 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Yens)	9 666 000	11 504 000	13 730 000	15 421 000	17 628 000	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Yens)	12 039 000	14 065 000	17 203 000	18 996 000	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	120	150	179	194	213	263	258	...
Salários (1958 = 100)	105	110	120	132	145	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	650	500	440	400	400	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Yens)	3 711 000	4 420 000	5 258 000	6 15[illegible] 000	8 235 000	...	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	7,30	6,94	7,30	6,57	5,84	6,57	6,57	6,21
Receitas Públicas (milhões de Yens)	1 870 600	2 414 900	3 057 400	3 178 000	3 520 600	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Yens)	1 931 600	2 361 300	2 996 900	3 237 000	3 718 700	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Yens)	984 600	917 200	776 900	756 700	853 800	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	101	102	103	101	103	103	104	104
Custo de vida (1958 = 100)	101	105	111	118	127	136	135	135
Taxa Cambial (Yens/US$)	359,80	359,60	361,80	359,60	362,40	362,2	360,7	358,3
Exportações (milhões de Yens)	1 244 300	1 459 600	1 524 800	1 769 800	1 961 100	240,5	219,2	...
Importações (milhões de Yens)	1 295 800	1 616 800	2 091 800	2 029 100	2 425 800	244,7	230,6	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	1 447	1 949	1 666	2 022	2 058	1 906	1 924	2 019

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

SUÉCIA

QUADRO 8.7 — População — 1959: 7 446 000 habts. — 1962: 7 562 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de Sw.Kr.)	53 290	56 900	61 900	66 300	71 100	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Sw.Kr.)	58 480	63 880	69 610	75 270	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	106	117	124	126	129	138	...	...
Salários (1958 = 100)	104	111	121	129	140	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	27	19	17	19	20	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Sw.Kr.)	11 880	12 390	13 570	14 780	15 670	15 110	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	4,50	5,00	5,00	4,00	4,00	4,50	5,00	5,00
Receitas Públicas (milhões de Sw.Kr.)	13 576	13 916	16 673	18 606	19 984	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Sw.Kr.)	14 376	15 494	16 435	17 635	19 623	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Sw.Kr.)	19 806	20 759	20 551	19 445	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	100	103	105	107	110	117	119	...
Custo de vida (1958 = 100)	101	105	107	112	115	120	121	...
Taxa Cambial (Sw.Kr./US$)	5,185	5,180	5,185	5,188	5,200	5 168	5 156	5 148
Exportações (milhões de Sw.Kr.)	11 424	13 273	14 198	15 129	16 573	1 706	1 921	...
Importações (milhões de Sw.Kr.)	12 488	15 006	15 151	16 154	17 542	1 743	1 900	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	478	528	736	801	758	880	917	964

Vide observações no Quadro 8.11.

ITÁLIA

QUADRO 8.8 — População — 1959: 49 356 000 habts. — 1962: 50 170 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964 OUT.	1964 NOV.	1964 DEZ.
Renda Nacional (milhões de Liras)	14 338 000	15 692 000	17 226 000	19 393 000	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Liras)	18 290 000	19 937 000	22 022 000	24 693 000	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	111	128	142	156	169	...	...	...
Salários (1958 = 100)	102	105	109	118	130	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	1 117	836	710	611	504	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Liras)	6 481 000	7 366 000	8 521 000	10 103 000	11 557 000	...	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Receitas Públicas (milhões de Liras)	3 344 000	3 821 000	4 074 000	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Liras)	3 680 000	3 807 000	4 112 000	...	...	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Liras)	6 376 000	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	97	98	98	101	106	111	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	100	102	104	109	117	126	127	...
Taxa Cambial (Lit/US$)	620,60	620,60	620,60	620,60	622,38	624,82	624,84	624,80
Exportações (milhões de Liras)	1 821 000	2 280 000	2 614 000	2 916 000	3 154 000	35 500	315 000	...
Importações (milhões de Liras)	2 105 000	2 953 000	3 265 000	3 792 000	4 712 000	36 900	319 000	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	3 056	3 251	3 799	3 818	3 406	3 523	3 692	3 820

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

CANADA

QUADRO 8.9 — População: 1959 — 17 522 000 habts.; 1962 — 18 600 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Can.$)	26 480	27 420	28 200	30 420	32 550	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Can.$)	34 920	36 290	37 390	40 340	43 010	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	108	108	112	120	127	...	...	...
Salários (1958 = 100)	104	107	110	113	117	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	373	448	469	391	373	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Can.$)	5 890	6 190	6 960	7 190	7 710	8 060	8 110	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	5,37	3,50	3,24	4,00	4,00	4,00	4,25	4,25
Receitas Públicas (milhões de Can.$) ..	5 739	5 925	6 151	6 544	...	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Can.$) ..	5 703	5 968	6 521	6 570	...	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Can.$)	15 749	15 984	16 884	17 944	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	101	101	102	105	107	107	107	108
Custo de vida (1958 = 100)	101	102	103	104	106	108	109	109
Taxa Cambial (Can.$/US$)	0,953	0,996	1,043	1,078	1,081	1,074	1,072	1,074
Exportações (milhões de Can.$)	5 187	5 405	5 918	6 367	6 983	689	...	...
Importações (milhões de Can.$)	5 509	5 483	5 771	6 258	6 559	...	...	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	2 029	1 989	2 276	2 547	2 603	2 832	2 890	2 881

Vide observações no Quadro 8.11.

ARGENTINA

QUADRO 8.10 — População: 1959 — 20 409 000 habts.; 1962 — 21 418 000 habts.

ITENS	1959	1960	1961	1962	1963	1964		
						OUT.	NOV.	DEZ.
Renda Nacional (milhões de Pesos)	492 310	626 000	745 550	905 560	...	...	...	...
Produto Nac. Bruto (milhões de Pesos)	606 870	785 310	924 001	1 114 900	...	...	...	...
Produção Industrial (1958 = 100)	89	92	102	95	87	...	...	...
Salários (1958 = 100)	157	219	278	328	422	...	...	...
Desemprêgo (1 000 pessoas)	—	—	—	—	—	...	...	...
Meios de Pagamento (milhões de Pesos)	170 130	218 460	243 150	250 340	322 360	...	...	...
Taxa de Descontos (% a.a.)	6,00	6,00	6,00	6,00	...	...	...	...
Receitas Públicas (milhões de Pesos) .	492 000	686 000	...	...	...	...	...	...
Despesas Públicas (milhões de Pesos) .	...	...	...	...	...	...	...	...
Dívida Pública (milhões de Pesos)	...	...	...	...	...	...	...	...
Preços por atacado (1958 = 100)	233	269	292	381	491	667	...	...
Custo de vida (1958 = 100)	214	272	309	395	491	625	632	600
Taxa Cambial (Pesos/US$)	83,25	82,70	83,02	134,10	132,50	144,50	...	...
Exportações (milhões de Pesos)	78 377	89 212	79 640	137 101	187 870	13 800	...	...
Importações (milhões de Pesos)	72 522	103 329	120 976	153 642	135 480	13 280	...	...
Reservas-ouro e divisas (milhões de US$)	276	525	386	114	270	...	...	...

Vide observações no Quadro 8.11.
Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 8.11

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

a) Valores absolutos ou números índices

b) Índice — Base 1959 (média mensal)

ITENS	BRASIL		ESTADOS UNIDOS		ALEMANHA		ARGENTINA		FRANÇA		JAPÃO		REINO UNIDO		ITÁLIA		SUÉCIA		CANADÁ	
	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b	a	b
População ...	75 271[62]	111	186 591[62]	105	54 767[62]	104	21 418[62]	105	46 998[62]	104	94 930[62]	103	53 441[62]	102	50 170[62]	102	7 562[62]	101	18 600[62]	106
Pop. Ativa ..	67 704[59]	100	177 830[59]	100	52 674[59]	100	20 409[59]	100	45 240[59]	100	92 430[59]	100	52 128[59]	100	49 356[59]	100	7 446[59]	100	17 522[59]	100
Renda Nacional	1 879 200[60]	134	453 700[62]	113	273 200[62]	141	905 560[62]	184	270 600[62]	133	15 421 000[62]	159	22 630[62]	117	19 393 000[62]	135	66 810[62]	125	30 510[62]	115
Produto Nac. Bruto	3 499 000[61]	197	554 900[62]	115	355 100[62]	141	924 001[61]	152	353 600[62]	132	18 996 000[62]	158	28 180[62]	117	24 693 000[62]	135	75 270[62]	129	40 360[62]	116
Produção Industrial ...	147[62]	130	136[12]	120	141[12]	132	95[62]	108	130[63]	129	226[12]	188	123[11]	117	158[62]	142	125[11]	118	132[11]	122
Salários	...	—	118[12]	113	142[62]	135	328[62]	209	154[12]	144	155[11]	148	121[12]	117	136[12]	133	129[62]	124	119[11]	114
Desemprêgo .	—	—	3 453[10]	90	142[62]	29	—	—	91[10]	65	400[62]	61	507[10]	99	611[62]	55	19[62]	73	391[62]	105
Meios de Pagamento ...	2 258 912[10]	451	155 300[12]	108	62 200[12]	157	304 250[11]	179	142 410[11]	170	6 157 000[62]	166	9 936[12]	109	10 846 000[11]	167	15 670[12]	132	7 710[12]	131
Taxa de Desconto	8,00[12]	100	3,50[12]	87	3,00[12]	75	6,00[62]	100	4,00[12]	100	5,84[12]	80	4,00[12]	100	3,50[12]	100	4,00[12]	89	4,00[12]	74
Rec. Pública .	119 928[12]	912	9 620[-2]	141	6 480[12]	229	686 000[60]	139	78 020[62]	121	3 178 000[62]	170	6 943[62]	120	4 074 000[61]	122	18 606[62]	137	6 183[61]	107
Desp. Pública	328 980[12]	1 991	9 810[12]	124	7 570[12]	234	...	...	84 130[62]	126	3 237 000[62]	167	6 381[62]	122	4 112 000[61]	111	17 635[62]	123	6 563[61]	115
Dívida Pública	Ext. ... Int. ...	— —	249 900[10]	108	6 560[12]	434	...	...	86 260[62]	103	756 700[62]	77	28 325[60]	102	6 376 000[59]	100	14 445[62]	73	16 871[61]	107
Preços p/atacado	383[62]	277	100[12]	100	Ind. 104[12] Agr. 110[12]	105 107	522[10]	224	120[12]	114	104[12]	103	109[12]	109	109[12]	112	113[12]	113	108[12]	108
Custo de vida	793[10]	579	107[12]	106	113[12]	112	570[12]	266	129[12]	122	128[12]	127	112[12]	112	120[12]	120	116[11]	116	107[12]	106
Taxa Cambial	Exp. 409,23[10] Imp. 588,80[10]	479 502	35[12]	100	3,975[12]	95	132,50[12]	159	4,902[12]	100	362,4[12]	101	0,3575[12]	100	622,38[12]	100	5,200[12]	100	1,081[12]	113
Exportações .	64 580[10]	708	2 159[12]	147	5 440[12]	158	16 660[11]	255	3 710[12]	161	231 200[12]	223	376[12]	130	285 000[11]	188	1 556[12]	163	654[12]	151
Importações .	78 920[10]	587	1 539[12]	118	4 340[12]	146	10 009[11]	166	4 160[12]	199	234 400[12]	217	424[12]	128	445 000[11]	254	1 575[12]	151	563[12]	123
Reservas ouro e dólar ...	417[62]	95	16 840[12]	78	7 654[12]	159	278[11]	80	4 908[12]	283	2 058[12]	142	3 147[12]	112	3 283[12]	109	758[12]	158	2 603[12]	128

Unidades : População, população ativa e desemprêgo (1 000 pessoas); renda nacional, produto nacional bruto, meios de pagamento, receitas, despesas e dívida interna, públicas, exportação e importação (milhões da unidade monetária respectiva); reservas em ouro e US$ e dívida externa (milhões de dólares norte-americanos); produção industrial, salários, preços por atacado e custo de vida (índice 1953 = 100); taxa de descontos (% a.a.) e taxa cambial (número de unidades monetárias respectiva por dólar americano).

Chamadas : *a)* Taxa de Redesconto; *b)* Taxa dos Títulos do Tesouro; 59 = 1959; 60 = 1960; 61 = 1961; 62 = 1962; 10 = outubro 1963; 11 = novembro 1963; 12 = dezembro 1963.

Fontes : International Financial Statistics (F.M.I.); Monthly Bulletin of Statistics e Statistical Yearbook 1956 (ONU); Conjuntura Econômica (F.G.V.); Resenhas da SUMOC, DEPEC DIMON e DIBAP; S.N.E.F. do Ministério da Fazenda; Boletin Mensual de Estadística (República Argentina).

Elaborado no Departamento Econômico do Banco Central da República do Brasil.

QUADRO 8.12

VALOR-PAR DAS MOEDAS

Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Afganistão	Afgani	—	0,019 748,2	1 575,00	2,222 22	45,00000
Alemanha, Rep. Federal	Marco Alemão	D.M.	0,222 168	140,000	25,000 0	4,000 00
Argélia	Dinar	—	—	—	—	—
Arábia Saudita	Rial	—	0,197 482	157,500	22,222 2	4,500 00
Argentina	Pêso Argentino	M$N	...	...	...	...
Austrália	Libra Australiana	A.£	1,990 62	15,625 0	294,000	0,446 429
Austria	Schilling	Sch	0,084 179,6	910,000	3,846 15	26,000 0
Bélgica	Franco Belga	Fr.Blg.	0,017 773,4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Bolívia	Boliviano	Blv.	...	...	...	...
Brasil	Cruzeiro	Cr$	...	...	...	...
Birmânia	Kiat	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Burundi	Franco R.B.	—	0,101 562	3 062,50	1,142 86	87,500 0
Camarões	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Canadá	Dólar Canadense	Can.$	0,822 021	37,837 8	92,500 0	1,081 08
Ceilão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Chade	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Chile	Escudo Chileno	Esc. Ch.	...	...	...	...
China	Yuan	—	—	—	—	—
Chipre	Libra	—	2,488 28	12,500 00	280,000	0,357 143
Colômbia	Pêso Colombiano	P$Col.	...	...	...	...
Congo (Brazaville)	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Congo (R.D.)	Franco	—	—	—	—	—
Coréia	Won	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Costa Rica	Colon	—	0,134 139	231,875	15,094 3	6,825 00
Coveite	Dinar	—	2,488 28	12,500	280,000	0,357 143
Daomé	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Dinamarca	Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	0,128 660	241,750	14,477 8	6,907 14
Egito (R.A.U.)	Libra Egipcia	E.$	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Equador	Sucre	—	0,049 370 6	630,000	5,555 56	18,000 0
Espanha	Peseta	Pts.	0,014 811 2	2 100,00	1,666 67	60,000 00
Estados Unidos	Dólar	US$	0,888 671	35,000 0	100,000	1,100 00
Etiópia	Dólar	—	0,355 468	87 500,0	2,500 00	40,000 0
Filipinas	Pêso Filipino	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Finlândia	Marco Finl. (Markka)	FMK	0,277 710	112,000	31,250 0	3,200 00
França	Franco	Fr.	0,180 000	172,797	20,235 0	4,937 06
Gabão	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Gana	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Grécia	Drachma	Dr.	0,029 622 4	1,050 00	3,333 33	30,000 0
Guatemala	Quetzal	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Guiné	Franco Guiné	—	—	—	—	—
Haiti	Gourde	—	0,177 734	175,000	20,000 0	5,000 00
Holanda	Florin (Guilder)	Fls.	0,245 489	126,700	27,624,3	3,620 00
Honduras	Lempira	—	0,444 335	70,000 0	50,000 0	2,000 00
Índia	Rupia	—	0,186 621	166 667	21,000 0	4,761 90
Indonésia	Rupia	—	—	—	—	—
Inglaterra	Libra	£	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 123
Irã	Rial	—	0,011 731 6	2 651,25	1 320,13	75,750 0
Iraque	Dinar	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Irlanda	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,337 143
Islândia	Coroa Islandesa	—	0,020 666 8	1 505,00	2,325 58	43,000 0
Israel	Libra Palestina	P.£	0,296 224	105,000	33,333 3	3,000 0
Itália	Lira	Lit.	0,001 421 87	21 875,0	0,160 000	625,000
Iugoslávia	Dinar	Din.	...	...	...	...

(Continua)

QUADRO 8.12 (Continuação)

VALOR-PAR DAS MOEDAS
Fundo Monetário Internacional

PAÍSES	DESIGNAÇÃO DA MOEDA	SÍMBOLO USADO NO BRASIL (*)	VALOR-PAR EM TÊRMOS DE OURO		VALOR-PAR EM TÊRMOS DE US$ AMERICANO	
			Gramas de ouro fino p/unidade monetária	Unidades monetárias p/onça-troy de ouro fino	US$ cents por 1 unidade monetária	Unidades monetárias por US$ 1,00
Jamaica	Libra	£	2,488 28	12.500.0	280,000	0,357 143
Japão	Yen	Yen	0,002 468 53	12 600,0	0,227 778	360,000
Jordânia	Dinar	—	2,488 28	12.300 0	280,000	0,357 143
Laos	Kip	—	—	—	—	—
Líbano	Libra Libanesa	—	0,405 512	76,701,8	45,621 3	2,191 48
Libéria	Dólar	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Líbia	Libra Líbica	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Luxemburgo	Franco	—	0,017 773 4	1 750,00	2,000 00	50,000 0
Malásia	Dólar	—	0,290 299	107 143	32,666 7	3,081 22
Mali	Franco Mali	—	—	—	—	—
Mauritânia	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Marrocos	Dihram-marroquino	—	0,175 610	177,117	19,760 9	5,060 49
México	Pêso Mexicano	P$Mex.	0,071 0937	437,500	8,000 00	12,500
Nepal	Rupia	—	—	—	—	—
Nicarágua	Córdoba	—	0,126 953	245,000	14,285 7	7,000 00
Niger	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Nigéria	Libra	—	2,488 28	12,500 0	280,000	0,357 143
Noruega	Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Nova Zelândia	Libra	—	2,471 30	12,585 9	278,090	0,359 596
Panamá	Balboa	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1,000 00
Paquistão	Rupia	—	0,186 621	166,667	21,000 0	4,761 90
Paraguai	Guarani	G/	...	...	...	...
Peru	Sol	S/	...	...	...	...
Portugal	Escudo	Esc.	0,030 910 3	1 006,25	3,478 26	28,750 00
Quênia	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
Ruanda	Franco R.B.	—	—	—	—	—
Rep. Centroafricana	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
República Dominicana	Pêso Dominicano	—	0,888 671	35,000 0	100,000	1.000 00
República Malgache	Franco Mg.	—	—	—	—	—
República Árabe Síria	Libra	Libra	0,405 512	76,701,9	45,631 9	2,191 48
República Voltaica	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Salvador	Colon	—	0,355 468	87,500 0	40,000 0	2,500 00
Senegal	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Serra-Leôa	Libra A.Oc.	—	—	—	—	—
Somália	Schlling S.	—	0,124 414	250,000	14,000 0	7,142 86
Sudão	Libra	—	2,551 87	12,188 5	287,156	0,348 242
Suécia	Coroa Sueca	Sw.Kr.	0,171 783	181,062	19,330,4	5,173 31
Tailândia	Baht	—	0,042 724 5	728,000	4,807 69	20,800 00
Tanzânia	Schilling A.Or.	—	—	—	—	—
Togo	Franco C.F.A.	—	—	—	—	—
Trindade e Tobago	Dólar	—	—	—	—	—
Tunísia	Dinar	—	1,692 71	18,375 0	190,476	525,00
Turquia	Lira	—	0,098 741 2	315,000	11,111 1	9.000 00
Uganda	Schilling A.Oc.	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	Rand	—	1,244 14	25,000 0	140,000	0,714 286
Uruguai	Pêso Uruguaio	O$U	0,120 091	259.000	13.513 5	7.400,00
Venezuela	Bolívar	—	0,265 275	117,250	29,850 7	3,350 00
Viet-Nam	Piastra	—	—	—	—	—

Conforme «Par Values of Member Currencies» — International Financial Statistics — Fundo Monetário Internacional — Washington, 15 de fevereiro de 1965.
(*) Símbolo adotado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil S. A.

ÍNDICE

2. FINANÇAS DA UNIÃO

3. BALANÇO DE PAGAMENTOS E ESTATÍSTICA DE CAMBIO

4. COMÉRCIO EXTERIOR

5. CAMBIO

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS

Pág.

6. CAPITAIS ESTRANGEIROS (Continuação)

7. PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL

8. CONJUNTURA INTERNACIONAL